

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	7
2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	8

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	9
3.2 - Medições não contábeis	10
3.3 - Eventos subsequentes às DFs	19
3.4 - Política destinação de resultados	20
3.5 - Distribuição de dividendos	21
3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	22
3.7 - Nível de endividamento	23
3.8 - Obrigações	24
3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	25

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	26
4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	105
4.3 - Processos não sigilosos relevantes	109
4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	114
4.5 - Processos sigilosos relevantes	115
4.6 - Processos repetitivos ou conexos	116
4.7 - Outras contingências relevantes	118
4.8 - Regras-país origem/país custodiante	119

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	123
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	129
5.3 - Descrição - Controles Internos	131
5.4 - Programa de Integridade	141

Índice

5.5 - Alterações significativas	144
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	145
6. Histórico do emissor	
6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	146
6.3 - Breve histórico	147
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	151
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	152
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	153
7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista	178
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	179
7.3 - Produção/comercialização/mercados	180
7.4 - Principais clientes	222
7.5 - Efeitos da regulação estatal	223
7.6 - Receitas relevantes no exterior	270
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	272
7.8 - Políticas socioambientais	273
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	274
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	275
8.2 - Alterações na condução de negócios	276
8.3 - Contratos relevantes	277
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	278
9. Ativos relevantes	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	279
9.1.a - Ativos imobilizados	280
9.1.b - Ativos Intangíveis	281
9.1.c - Participação em sociedades	307
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	309
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	368
10.2 - Resultado operacional e financeiro	407

Índice

10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	411
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	412
10.5 - Políticas contábeis críticas	414
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	419
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	420
10.8 - Plano de Negócios	421
10.9 - Outros fatores com influência relevante	423
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	443
11.2 - Acompanhamento das projeções	444
12. Assembléia e administração	
12.1 - Estrutura administrativa	445
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias	453
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA	456
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	457
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	458
12.7/8 - Composição dos comitês	466
12.9 - Relações familiares	471
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	472
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	473
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm	474
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Política/prática de remuneração	480
13.2 - Remuneração total por órgão	491
13.3 - Remuneração variável	495
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	496
13.5 - Remuneração baseada em ações	508
13.6 - Opções em aberto	512
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	513
13.8 - Precificação das ações/opções	515
13.9 - Participações detidas por órgão	519

Índice

13.10 - Planos de previdência	520
13.11 - Remuneração máx, mín e média	521
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	522
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	523
13.14 - Remuneração - outras funções	524
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	525
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	526
14. Recursos humanos	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	527
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	529
14.3 - Política remuneração dos empregados	530
14.4 - Relações emissor / sindicatos	533
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos	534
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 2 - Posição acionária	535
15.3 - Distribuição de capital	541
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	542
15.5 - Acordo de Acionistas	543
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	548
15.7 - Principais operações societárias	549
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico	555
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	564
16.2 - Transações com partes relacionadas	566
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	567
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas	569
17. Capital social	
17.1 - Informações - Capital social	570
17.2 - Aumentos do capital social	571
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	573
17.4 - Redução do capital social	574
17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	575

Índice

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações	585
18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	586
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	587
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	588
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	589
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	590
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	591
18.7 - Negociação em mercados estrangeiros	592
18.8 - Títulos emitidos no exterior	593
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	594
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	595
18.11 - Ofertas públicas de aquisição	596
18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários	597

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Descrição - planos de recompra	605
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	606
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	607

20. Política de negociação

20.1 - Descrição - Pol. Negociação	608
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	609

21. Política de divulgação

21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	611
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	612
21.3 - Responsáveis pela política	614
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	615

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

David Vélez Osorno

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

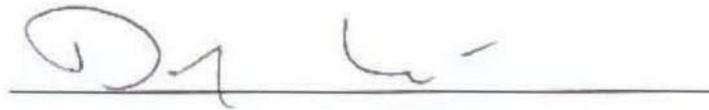
Jörg Detlef Friedemann Junior

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.1 – Declaração do Diretor Presidente**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

DAVID VÉLEZ OSORNO, colombiano, casado, engenheiro, portador do passaporte colombiano nº PE114431, com escritório em Floor 4, Willow House, Cricket Square PO Box 268 Grand Cayman KY1-1104 Cayman Islands, na qualidade de Diretor Presidente da **NU HOLDINGS LTD.**, sociedade organizada e existente de acordo com as leis das Ilhas Cayman, com sede em Willow House, Cricket Square, KY1-9010, Campbells Corporate Services Limited, Floor 4, Grand Cayman, Ilhas Cayman, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.410.913/0001-44 ("Companhia"), para fins do item 1 do Formulário de Referência da Companhia, declara, na data deste Formulário de Referência, que: (i) reviu o Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



DAVID VÉLEZ OSORNO
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

JÖRG DETLEF FRIEDEMANN JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.017.448-59 com escritório na Rua Capote Valente, nº 39, Pinheiros, CEP 05409-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de representante legal no Brasil da NU HOLDINGS LTD., sociedade organizada e existente de acordo com as leis das Ilhas Cayman, com sede em Willow House, Cricket Square, KY1-9010, Campbells Corporate Services Limited, Floor 4, Grand Cayman, Ilhas Cayman, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.410.913/0001-44 (“Companhia”), no âmbito do programa de emissão de BDRs - Certificados de Depósito de Ações, a ser registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em conformidade com a Instrução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“Instrução CVM 80”), e a Instrução CVM nº 332, de 4 de abril de 2020 (“Instrução CVM 332”), **DECLARA**, nos termos da Instrução CVM 80, Anexo J, artigo 3º, § 1º, que: (i) aceita formalmente sua nomeação como representante legal da Companhia, podendo, entre outras responsabilidades, receber citações, notificações e intimações relativas a ações propostas contra a Companhia no Brasil ou com fundamento em leis ou regulamentos brasileiros, bem como representá-la amplamente perante a CVM, podendo receber correspondências, intimações, notificações e pedidos de esclarecimento, conforme aprovado em ata do Conselho de Administração da Companhia realizada em 22 de setembro de 2022; e (ii) está ciente quanto às responsabilidades a ele impostas pela lei e pela regulamentação brasileira, inclusive aquelas dispostas na Instrução CVM 80 e no artigo 5º, § 6º, da Instrução CVM 332.

São Paulo, 22 de setembro de 2022

Assinado digitalmente por:
Jörg Detlef Friedemann Junior
CPF: 213.017.448-59
Certificado emitido por 12º
TABELIÃO DE NOTAS DA
CAPITAL - SÃO PAULO/SP
Data: 23/09/2022 01:30:18
+02:00

JÖRG DETLEF FRIEDEMANN JUNIOR

1



Investidores

RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
Jorg Detlef Friedemann Junior - CPF: 213.017.448-59

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 22/09/2022 20:30:21 -03:00, na cidade de Paris, Ilha de França - França

MNE: 114462.2022.09.22.00000294-51

Em Testemunho da Verdade
SÃO PAULO/SP, quinta-feira, 22 de setembro de 2022
JOÃO ALBERTO GAUDENCI-TABELIÃO
12º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL - SÃO PAULO/SP



Data: 22/09/2022 20:30:21 -03:00

POWER OF ATTORNEY

By this power of attorney, **NU HOLDINGS LTD.**, a foreign entity incorporated under the laws of the Cayman Islands, with offices at Campbells Corporate Services Limited, Floor 4, Willow House, Cricket Square, Grand Cayman KY1-9010, Cayman Islands, enrolled with the Brazilian National Register of Legal Entities of the Ministry of Economy ("CNPJ/ME") under No. 24.410.913/0001-44 ("GRANTOR") herein represented in accordance with its articles of association, hereby appoints as its attorney-in-fact Mr. **Jörg Detlef Friedemann Junior**, Brazilian, married, engineer, with office at Rua Capote Valente, 39, São Paulo/SP, No. 39, in the City of São Paulo, State of São Paulo, enrolled with the Individual Taxpayers' Register of the Ministry of Economy ("CPF/ME") under No. 213.017.448-59 ("GRANTEE"), with powers to practice any of the following acts:

(1) broadly represent the GRANTOR before the Brazilian Securities Commission (*Comissão de Valores Mobiliários*) ("CVM") and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), as its legal representative, which will be held equivalent to the investor relation's officer for all purposes indicated in the laws and rules applicable to the securities market, being able to receive and answer correspondences, subpoenas, notifications and clarification requests addressed to the GRANTOR by the CVM and B3, for all purposes and effects of CVM Ruling No. 80, dated March 29th, 2022 and CVM Ruling No. 332, dated April 4, 2020;

(2) receive service of process, notifications and subpoenas related to proceedings proposed against the GRANTOR or based on Brazilian laws and regulations;

(3) perform any and every other act necessary or convenient for the effectiveness of this power of attorney; and

(4) at the GRANTEE's discretions, resign, at any time, to the powers granted hereby.

This power of attorney shall be valid for one (1) year from the date of execution, except if terminated prior to such date.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **NU HOLDINGS LTD.**, sociedade estrangeira constituída de acordo com as leis das Ilhas Cayman, com escritório em Campbells Corporate Services Limited, Floor 4, Willow House, Cricket Square, Grand Cayman KY1-9010, Ilhas Cayman, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 24.410.913/0001-44 ("OUTORGANTE"), neste ato representada de acordo com seus *articles of association*, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Jörg Detlef Friedemann Junior**, brasileiro, casado, engenheiro, com escritório na Rua Capote Valente, 39, São Paulo/SP, nº. 39, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 213.017.448-59 ("OUTORGADO"), com poderes para praticar quaisquer dos seguintes atos:

(1) representar o OUTORGANTE amplamente perante a Comissão de Valores Mobiliários do Brasil ("CVM") e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), na qualidade de seu representante legal, que será equiparado ao diretor de relações com investidores para todos os fins previstos na legislação e regulamentação do mercado de valores mobiliários, podendo receber e responder a correspondências, intimações, notificações e pedidos de esclarecimento endereçados ao OUTORGANTE pela CVM e a B3, para todos os fins e efeitos da Instrução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022 e da Instrução da CVM nº 332, de 4 de abril de 2000;

(2) receber citações, notificações e intimações relativas a ações propostas no Brasil contra o OUTORGANTE ou com fundamento em leis ou regulamentos brasileiros;

(3) praticar todos e quaisquer atos necessários ou úteis ao fiel cumprimento deste mandato; e

(4) a critério do OUTORGADO, renunciar a qualquer tempo aos poderes aqui conferidos.

Esta procuração será válida pelo período de 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura, exceto se rescindida antes do término de tal prazo.





This power of attorney is granted in Portuguese and English languages. In case of conflict, the Portuguese language version shall prevail.

O presente mandato é outorgado nos idiomas Português e Inglês. Em caso de inconsistências, prevalecerá a versão em Português.

São Paulo, 22 de Setembro de 2022

São Paulo, 22 de Setembro de 2022

[Handwritten signature]

Nome/Name: David Velez Osorno
Cargo/Position: Chief Executive Officer

[Handwritten signature]

Nome/Name: David Velez Osorno
Cargo/Position: Presidente



22º Notas 22º Tabelião de Notas da Capital / SP
 Av. Brigadeiro Luis Antonio, 2.745 - CEP 01401-001 - Jardim Paulista
 São Paulo/SP - Tel.: 3056.6766 - 22tabeliadenotas@gmail.com

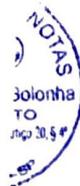
Reconheço por semelhança *[Handwritten signature]*
 DAVID VELEZ OSORNO
 São Paulo, 26 de Setembro de 2022
 Em test. *[Handwritten signature]*
 MONICA EVELYN MATOS FERREIRA
 Selo(s): 1057AA0976575 Valor: R\$ 200,00
 Operador: MDGDAM

[Handwritten signature]

FIRMA 1
 12300
 Cód. de Verificação: S11057AA0976575

22º TABELIAO DE NOTAS
 Mônica Evelyn Matos Ferreira
 Escrevente Autorizada
 São Paulo - Capital

*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENBAS E OUTROS RASCOS



2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes
CPF/CNPJ	57.755.217/0010-10
Data Início	31/12/2018
Descrição do serviço contratado	Prestação de serviços profissionais relacionados à auditoria das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) (US\$ e R\$) em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, tanto para fins locais quanto internacionais, bem como para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, e Revisão das Informações Financeiras Trimestrais (ITR) dos períodos de 31 de março de 2021, 30 de junho de 2021 e 30 de setembro de 2021. Adicionalmente, o escopo dos trabalhos também engloba a prestação de outros serviços relacionados à auditoria, tais como procedimentos pré acordados correlacionados à oferta de ações e BDRs da Companhia.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total da remuneração dos auditores independentes para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 relativa aos serviços de auditoria das demonstrações financeiras foi de R\$ 3.076 mil. Em adição, o montante de R\$1,793 mil foi pago para a prestação de serviços profissionais em consonância com a emissão de BDRs no âmbito da oferta brasileira e de ações no âmbito da oferta internacional e R\$128 mil a título de revisão de ECF e outros serviços prestados.
Justificativa da substituição	N/A
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	N/A

Nome responsável técnico		CPF	Endereço
Rodrigo Cruz Bassi	31/12/2018	295.256.958-40	Rua Verbo Divino 1400, 1º andar, Chácara St. Antônio, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04719-911, e-mail: rbassi@kpmg.com.br
Rodrigo de Mattos Lia	01/07/2021	132.892.398-37	Rua Verbo Divino 1400, 1º andar, Chácara St. Antônio, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04719-911, e-mail: rlia@kpmg.com.br

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

Não há outras informações relevantes referentes a esta seção.

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Consolidado

(Reais Unidade)	Exercício social (31/12/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (13/12/2019)
Patrimônio Líquido	24.632.698.000,00	2.277.520.000,00	2.467.616.000,00
Ativo Total	110.590.012.000,00	52.786.869.000,00	27.245.643.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	9.163.041.000,00	3.805.817.000,00	2.414.281.000,00
Resultado Bruto	3.955.040.000,00	1.687.830.000,00	977.840.000,00
Resultado Líquido	-892.192.000,00	-885.408.000,00	-364.960.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria Unidade	4.609.988.545	3.969.074.652	3.825.580.350
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	5,340000	3,440000	3,870000
Resultado Básico por Ação	0,560000	0,670000	0,320000
Resultado Diluído por Ação	0,56	0,67	0,32

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

(a) valor das medições não contábeis

Este Formulário de Referência apresenta nosso Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado e certas medidas cambiais neutras e suas respectivas reconciliações para a conveniência dos investidores, que são medidas financeiras não-IFRS. Uma medida financeira não-IFRS é geralmente definida como uma medida quantitativa do desempenho financeiro histórico ou futuro, posição financeira ou fluxo de caixa que pretende medir o desempenho financeiro, mas exclui ou inclui valores que não seriam ajustados na medida IFRS mais comparável. As medidas cambiais neutras mostradas abaixo para o Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado e certas medições-chave comerciais foram calculadas para apresentar o que tais medidas em períodos/anos anteriores teriam sido se as taxas de câmbio tivessem permanecido estáveis desde esses períodos/anos anteriores até a data de nossas informações financeiras mais recentes, conforme detalhado abaixo.

Os valores apresentados como neutros de variação cambial para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 foram calculados com base nos valores em dólares norte-americanos, multiplicando o Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado e as principais métricas comerciais abaixo, conforme reportados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, pela média da taxa de câmbio real/dólar norte-americano em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, respectivamente, que foram de R\$5,240, R\$3,952 e R\$3,681 para cada US\$1,00, respectivamente, e utilizando o resultado de tais cálculos para traduzir os valores de volta a dólares-norte americanos pela divisão com base na taxa de câmbio real/dólar norte-americano em 31 de dezembro de 2021, que foi de R\$5,415 para US\$1,00. As taxas de câmbio real/dólar norte-americano foram calculadas de acordo com as taxas verificadas em mencionadas datas, conforme divulgadas pela Bloomberg.

As taxas médias de conversão, entre real e dólar, foram calculadas como a média das taxas de final de mês para cada mês nos anos de 2021, 2020, 2019 e 2018, conforme divulgadas pela Bloomberg.

As medidas neutras de variação cambial para depósitos e carteiras remuneradas apresentadas neste documento foram calculadas multiplicando-se os valores informados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 pelo real/dólar à vista dessas datas (R\$ 5.199, R\$ 4.030 e R\$ 3.875 a US\$ 1,00, respectivamente), e usando esses resultados para reverter os valores correspondentes de volta para dólares norte-americanos, dividindo-os pela taxa à vista de 31 de dezembro, 2021 (R\$ 5,576 a US\$ 1,00) para apresentar quais seriam esses valores caso as taxas de câmbio fossem as mesmas de 31 de dezembro de 2021. as taxas de câmbio do dólar foram calculadas usando as taxas nas datas informadas pela Bloomberg.

As medidas neutras de variação cambial não incluem ajustes para qualquer outro efeito macroeconômico, como efeitos da inflação da moeda local, ou qualquer ajuste de preço para compensar a inflação ou desvalorização da moeda local. Uma reconciliação de nossas medidas cambiais neutras com a medida financeira mais diretamente comparável calculada e apresentada de acordo com as IFRS pode ser encontrada no "Item 5. Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras—A. Resultados Operacionais—Medidas Financeiras e Reconciliações Não-IFRS."

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

A média da taxa de câmbio real/dólar norte-americano foi calculada pela média das taxas de câmbio verificadas ao final de cada mês nos anos de 2021, 2020 e 2019, conforme divulgadas pela Bloomberg.

Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado

(Em milhões de reais, exceto percentuais)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício atribuído aos controladores	(890,4)	(885,4)	(365,0)
Remuneração baseada em ações	1.216,3	290,5	73,0
Efeito dos impostos de renda sobre o ajuste de remuneração baseada em ações	(323,8)	(65,8)	(0,8)
Programa de clientes ("NuSócios")	60,4	-	-
Efeito dos impostos de renda sobre o programa de clientes ("NuSócios")	(27,0)	-	-
Custos financeiros - resultados com instrumentos conversíveis	-	522,2	-
Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado	35,5	(138,5)	292,8

Outras Medições Chave

	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Volume de compra (em R\$ bilhão)	79,8	117,9	67,6
Portfólio sujeito a ganho de juros (em R\$ milhão)	11.240,1	2.540,5	1.631,1
Depósitos (em R\$ milhão)	53.902,9	29.032,9	10.854,5
Receita média mensal por cliente ativo (em R\$)	31,5	18,9	23,3
Custo de servir médio mensal por cliente ativo (em R\$)	5,0	6,3	7,5
Receita (em R\$ milhão)	9.163,1	3.805,8	2.414,3
Lucro bruto (em R\$ milhão)	3.955,1	1.687,8	977,8

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis**Medições Neutras de Efeito Cambial****Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado**

(Em milhões de dólares, exceto percentuais)	Período de 3 meses findo em 31 de dezembro de		AH (%)	(Neutro de efeitos cambiais) Período de 3 meses findo em 31 de dezembro de		AH (%)
	2021	2020		2021	2020	
Lucro Líquido (Prejuízo) do Período atribuído aos controladores	(66,1)	(107,1)	(38,3)%	(66,1)	(103,7)	(36,3)%
Remuneração baseada em ações	90,1	26,6	238,7%	90,1	25,8	249,2%
Efeito dos impostos de renda sobre o ajuste de remuneração baseada em ações	(27,0)	(4,9)	451,0%	(27,0)	(4,7)	474,5%
Programa de clientes ("NuSócios")	11,2	-	n/a	11,2	-	n/a
Efeito dos impostos de renda sobre o programa de clientes	(5,0)	-	n/a	(5,0)	-	n/a
Custos financeiros - resultados com instrumentos conversíveis	-	101,2	(100.0)%	-	98,0	(100.0)%
Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado	3,2	15,8	(79,7)%	3,2	15,4	(79,2)%

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

(Em milhões de dólares, exceto percentuais)	Reportado					Neutro de Efeitos Cambiais				
	Exercício social findo em 31 de dezembro de			AH (%)		Exercício social findo em 31 de dezembro de			AH (%)	
	2021	2020	2019	2020/2021	2019/2020	2021	2020	2019	2020/2021	2019/2020
Lucro Líquido (Prejuízo) do Período atribuído aos controladores	(165,0)	(171,5)	(92,5)	(3,8)%	85,4%	(165,0)	(166,0)	(67,5)	(0,6)%	145,9%
Remuneração baseada em ações	225,4	56,3	18,5	300,4%	204,3%	225,4	54,5	13,5	313,6%	303,7%
Efeito dos impostos de renda sobre o ajuste de remuneração baseada em ações	(60,0)	(12,8)	(0,2)	368,8%	6.300,0%	(60,0)	(12,4)	(0,1)	383,9%	1.2300,0%
Programa de clientes("Nu Sócios")	11,2	-	-	n/a	n/a	11,2	-	-	n/a	n/a
Efeito dos impostos de renda sobre o programa de clientes ("NuSócios")	(5,0)	-	-	n/a	n/a	(5,0)	-	-	n/a	n/a
Custos financeiros - resultados com instrumentos conversíveis	-	101,2	-	(100,0)%	n/a	-	97,9	-	(100,0)%	n/a

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado	6,6	(26,8)	74,2	(124,6)%	(63,9)%	6,6	(26,0)	(54,1)	(125,4)%	(51,9)%
-----------------------------------	-----	--------	------	----------	---------	-----	--------	--------	----------	---------

Outras Medições Chave

	Exercício social findo em 31 de dezembro de			Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019	2021 (neutro de efeitos cambiais)	2020 (neutro de efeitos cambiais)	2019 (neutro de efeitos cambiais)
Volume de compra (em US\$ bilhão)	43,8	22,5	17,1	43,8	21,7	12,5
Receita média mensal por cliente ativo (em US\$)	4,5	3,6	5,9	4,5	3,5	4,3
Custo de servir médio mensal por cliente ativo (em US\$)	0,9	1,2	1,9	0,9	1,2	1,4
Receita (em US\$ milhão)	1.698,0	737,1	612,1	1.698,0	713,3	446,7
Lucro bruto (em US\$ milhão)	732,9	326,9	247,9	732,9	316,4	180,9

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

Os valores de depósitos e portfólio sujeito a ganho de juros, apresentados abaixo, como neutros de variação cambial foram calculados com base nos valores em dólares norte-americanos, multiplicando mencionados valores, conforme reportados em, 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 pela taxa de câmbio real/dólar norte-americano nessas datas (taxas de R\$5,199, R\$4,030 e R\$3,875, para US\$1,00, respectivamente), e usando tais resultados para traduzir os valores de volta a dólares-norte americanos pela divisão com base na taxa de câmbio real/dólar norte-americano em 31 de dezembro de 2021, que foi de R\$5,576 para US\$1,00. As taxas de câmbio real/dólar norte-americano foram calculadas de acordo com as taxas verificadas em mencionadas datas, conforme divulgadas pela Bloomberg.

	3 meses findos em 31 de dezembro de		AH (%)	3 meses findos em 31 de dezembro de		AH (%)
	2021	2020		2021 (neutro de efeitos cambiais)	2020 (neutro de efeitos cambiais)	
Depósitos (em US\$ bilhão)	9,7	5,6	73,2%	9,7	5,2	86,5%
Portfólio sujeito a ganho de juros (em US\$ bilhão)	2,0	0,5	317%	2,0	0,5	343%

	Reportado					Neutro de efeitos cambiais				
	Em 31 de dezembro de			AH (%)		Em 31 de dezembro de			AH (%)	
	2021	2020	2019	2020/ 2021	2019/ 2020	2021	2020	2019	2020/ 2021	2019/ 2020
Depósitos (em US\$ bilhão)	9,7	5,6	2,7	73,2%	107,4 %	9,7	5,2	1,9	86,5%	173,7 %
Portfólio sujeito a ganho de juros (em US\$ bilhão)	2,0	0,5	0,4	317%	21%	2,0	0,5	0,3	343%	59%

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado

O Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado é calculado pelo lucro líquido (prejuízo) do respectivo exercício ou período, ajustado por (i) despesas relacionadas à remuneração baseada em ações da Companhia em determinado exercício ou período; (ii) despesas relacionadas ao programa de clientes ("Nu Sócios"), (iii) custos financeiros relacionados ao resultado de instrumentos conversíveis em determinado exercício ou período e (iv) efeito dos impostos de renda sobre os ajustes acima. Não há efeito de imposto de renda sobre os custos financeiros relacionados ao resultado de instrumentos conversíveis.

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

Outras Medições Chave

Volume de compra (“VC”)

Medimos o VC para avaliar o volume de transações que ocorreram com nossos produtos baseados em cartões. Recebemos receitas de intercâmbio em nosso VC, que definimos como o total do valor das transações que foram autorizadas apenas por meio de nossos cartões de crédito e pré-pagos, que não inclui outros meios de pagamento que oferecemos, como PIX, um meio de pagamento que permite pagamentos e transferências em tempo real, lançado pelo Banco Central, WhatsApp payments e as transferências tradicionais.

Receita média por cliente ativo mensal (“RMPCA Mensal”).

Monitoramos o RMPCA Mensal para acompanhar o valor que geramos a nível de cliente, com relação a todos os nossos clientes ativos mensais em um determinado período. Definimos o RMPCA Mensal como a média mensal de receita (receita total dividida pelo número de meses do período) dividida pela média do número de clientes ativos durante um período (média do número de clientes ativos definidos como a média do número de clientes ativos mensais no início do período medido e o número de clientes ativos mensais ao final do período).

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

Custo de servir médio mensal por cliente ativo

Nós comparamos o nosso custo médio mensal de servir por cliente ativo ao nosso RMPCA Mensal para avaliar o economics de nossos clientes em determinado período. Nós definimos custo médio mensal de servir por cliente ativo como a média mensal da soma de despesas transacionais, serviço ao cliente e despesas operacionais (soma dessas despesas no período dividida pelo número de meses do período) dividido pela média do número de clientes ativos durante o período (média do número de clientes ativos definido como a média do número de clientes ativos mensais no início do período e o número de clientes ativos mensais ao final do período).

Depósitos

Acompanhamos nossos depósitos para avaliar a confiança de nossos clientes e porque representam uma importante fonte de financiamento para nossos produtos de crédito. Definimos depósitos como o dinheiro de nossos clientes pessoas físicas e de nossos clientes PMEs em suas NuContas. Atualmente, nossos depósitos são decorrentes de nossa base de clientes brasileira e, conforme lançamos novos produtos no México e Colômbia, esperamos capturar depósitos nesses países também.

Portfólio sujeito a ganho de juros

Nós geramos receita de juros decorrentes de nosso portfólio sujeito a juros e juros sobre nosso caixa, que investimos principalmente em títulos públicos. O nosso portfólio sujeito a juros consiste em empréstimos a clientes e recebíveis de cartões de crédito, com relação aos quais estamos acumulando juros, bruto de provisão para perdas de crédito (ECL), no final do período.

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado

Entendemos que o Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado é uma medição útil para avaliar o resultado de nossas operações, posto que, no seu cálculo, excluem-se os efeitos de rubricas de receitas (despesas) que consideramos não serem indicativas do núcleo de nossa performance operacional nos períodos apresentados. Dessa maneira, acreditamos que tal métrica proporciona informações úteis a investidores, analistas de valores mobiliários e o público em geral para a análise de nossa performance operacional e financeira.

A nossa administração também usa o Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado como métrica de lucratividade, para avaliar a performance de seus negócios. Acreditamos que o Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado é útil para avaliação de nossa performance operacional e financeira visto que é comumente utilizado por investidores e analistas de valores mobiliários como medida da performance operacional de companhias, desconsiderando os itens que podem variar de companhia para companhia e de um período para outro, a depender de seus métodos contábeis e fiscais, valor contábil e de mercado de seus ativos e passivos, bem como o método pelo qual seus ativos foram adquiridos.

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

Além disso, a medição exclui de seu cálculo os seguintes atributos:

- Outorgas de ações feitas a executivos, empregados e consultores, líquido do efeito de impostos de renda sobre o ajuste relacionado à remuneração baseada em ações, a um determinado preço em determinados momentos não necessariamente refletem como nossos negócios estão performando em determinado momento e a despesas relacionadas (e seus respectivos impactos no valor de mercado de nossos ativos e passivos) não são medições do núcleo de nossa performance operacional;
- As despesas relacionadas ao programa de clientes ("NuSócios"), e seus efeitos no imposto de renda, não refletem necessariamente o desempenho de nossos negócios em um determinado momento e representam um evento específico de esforço de marketing do nosso IPO e não são medidas-chave de nosso desempenho operacional principal; e
- Os custos financeiros com instrumentos conversíveis incluem ajustes de valor justo relacionados ao recurso de conversão de derivativos embutidos, que são baseados em premissas subjetivas e não refletem o custo em caixa de nossa dívida conversível, e não refletem diretamente o desempenho de nossos negócios em um determinado momento e os valores de ajuste de despesas relacionados não são medidas-chave de nosso desempenho operacional principal.

O Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas IFRS, não possuindo um significado padrão e, portanto, não deve ser considerada como alternativa ao Lucro Líquido (Prejuízo) do período ou exercício. Desta forma, outras companhias, inclusive nossos concorrentes da indústria de tecnologia e serviços financeiros, podem calcular o Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado de maneira diferente ao calculado por nós, de maneira que tais medidas não serão comparáveis.

Medidas neutras de efeitos cambiais

Medidas neutras de efeitos cambiais são preparadas e apresentadas para eliminar o efeito da volatilidade do câmbio, ou "FX" entre os períodos de comparação, permitindo que a Administração e os investidores avaliem nosso desempenho financeiro apesar das variações nas taxas de câmbio, que podem não ser indicativas de nossos resultados operacionais essenciais e perspectivas de negócios.

As medidas neutras de câmbio são apresentadas porque nossa Administração acredita que essas medidas financeiras podem fornecer informações úteis aos investidores, analistas de valores mobiliários e ao público em sua revisão de nosso desempenho operacional e financeiro, embora não sejam calculadas de acordo com as IFRS ou quaisquer outros princípios contábeis geralmente aceitos e não devem ser consideradas como uma medida de desempenho isoladamente.

Medidas neutras de efeitos cambiais para Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado, Depósitos, Portfólio Sujeito a Ganho de Juros, Receita Total, Lucro Bruto e algumas outras métricas de negócios importantes apresentadas neste Formulário de Referência foram calculadas pela multiplicação dos valores em dólares norte-americanos, de acordo com a metodologia apresentada no item 3.2 (a) Valor das medições não contábeis.

As medidas neutras de efeitos cambiais não incluem ajustes para qualquer outro efeito macroeconômico, como efeitos da inflação em moeda local, ou qualquer ajuste de preço para compensar a inflação em moeda local ou desvalorização.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

a. Aquisição: Olivia

A aquisição da Olivia foi finalizada em 3 de janeiro de 2022, quando o controle total das entidades foi transferido após atingimento de todas as condições estabelecidas no contrato de aquisição e a liquidação financeira da primeira parte foi finalizada.

O preço de compra contratual é de US\$72.000 (R\$ 408.607), o qual inclui uma contraprestação em dinheiro de US\$ 12.240 (R\$ 69.463) e uma contraprestação em ações estimada em US\$ 59.760 (R\$ 339.144), que podem ser emitidas por serviços pós-combinação dos acionistas e funcionários nos próximos 3 anos.

A transação se qualifica como uma combinação de negócios e será contabilizada pelo método de aquisição. Como resultado do acesso limitado às informações da Olivia necessárias para preparar a contabilidade inicial, juntamente com o tempo limitado desde a data de aquisição e o esforço necessário para adequar as demonstrações financeiras da Olivia às práticas e políticas da Companhia, a contabilidade inicial da combinação de negócios está incompleta na data de emissão dessas demonstrações financeiras consolidadas. Como resultado, a Companhia não é capaz de fornecer os valores reconhecidos na data de aquisição para as principais classes de ativos adquiridos e passivos assumidos, contingências pré-aquisição e ágio.

b. Greenshoe

Em 6 de janeiro de 2022, a Companhia emitiu um adicional de 27.555.298 ações ordinárias de Classe A em razão da opção de lote suplementar ("*Greenshoe*") exercida pelos coordenadores da oferta pública inicial da Companhia. Como resultado, a Companhia recebeu uma receita líquida adicional de US\$247.998 (R\$1.409.918) e incorreu em custos de US\$3.985 (R\$22.656), reconhecidos como patrimônio líquido.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

	2021	2020	2019
Regras sobre retenção de lucros	Não somos obrigados a reter lucros ou manter reservas de lucro ou de capital, nos termos da legislação das Ilhas Cayman ou do nosso Memorando e Contrato Social. Os membros do nosso Conselho de Administração podem decidir pela retenção de lucros.		
Valores das retenções de lucros	Não foram realizadas retenções de lucros nos últimos 3 exercícios sociais.		
Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Não foram realizadas retenções de lucros nos últimos 3 exercícios sociais.		
Regras sobre distribuição de dividendos	<p>De acordo com o <i>Companies Act</i> das Ilhas Cayman e nosso Memorando e Contrato Social, podemos pagar dividendos com base em nossas reservas passíveis de distribuição (lucros retidos ou correntes) ou com base na conta de prêmio de emissão (<i>share premium account</i>).</p> <p>A distribuição de dividendos fica vedada quando não tivermos capacidade de pagamento de nossas dívidas no curso normal de nossos negócios ou se o pagamento dos dividendos resultar em tal situação. Os titulares de BDRs farão jus ao recebimento de dividendos por meio do banco depositário, o Banco Bradesco S.A. ("Depositário"), na mesma medida em que os titulares das ações ordinárias Classe A e de forma proporcional à fração de ações ordinárias Classe A que cada BDR representa, estando sujeitos à dedução das taxas do Depositário e aos custos do câmbio. O nosso Memorando e Contrato Social prevê que o Conselho de Administração poderá declarar o perdimento (i.e. deixarão de ser devidos pela Companhia) de qualquer dividendo ou outras quantias devidas relativamente às nossas ações que não sejam reivindicadas por seis anos contados da data em que tais quantias tornem-se devidas.</p>		
Periodicidade das distribuições de dividendos	O nosso Memorando e Contrato Social dispõe que o Conselho de Administração decidirá a periodicidade da distribuição de dividendos, que será realizada na proporção das ações detidas por cada acionista.		
Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Sob as leis das Ilhas Cayman, a distribuição de dividendos fica vedada quando não tivermos capacidade de pagamento de nossas dívidas no curso normal de nossos negócios ou se o pagamento dos dividendos resultar em tal situação.		
Política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Não possuíamos uma política de destinação de resultados formalmente aprovada nos exercícios sociais mencionados.		

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que não apuramos lucros e não realizamos distribuições de dividendos nos 3 últimos exercícios sociais.

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, não declaramos dividendos à conta de lucros retidos nem reservas constituídas em exercícios anteriores.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2021	85.957.314.000,00	Índice de Endividamento	3,48956148	

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2021)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Quirografárias		131.461.000,00	732.030.000,00	0,00	67.222.000,00	930.713.000,00
Empréstimo	Outras garantias ou privilégio	Garantia em ativos	55.819.000,00	0,00	0,00	0,00	55.819.000,00
Total			187.280.000,00	732.030.000,00	0,00	67.222.000,00	986.532.000,00

Observação

As informações apresentadas nesta tabela referem-se às informações financeiras condensadas consolidadas da Companhia, referentes à data de 31 de dezembro de 2021, e correspondem ao total do endividamento. A linha "Empréstimo" cujo tipo de garantia associado é "Outro tipo de garantia ou privilégio" (primeira linha) se refere a empréstimos securitizados. A linha "Empréstimo" cujo tipo de garantia associado é "Quirografárias" (segunda linha) corresponde a Instrumentos elegíveis a capital, Empréstimos e financiamentos e Passivo de arrendamentos s empréstimos e financiamentos.

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

Não há outras informações relevantes referentes a esta seção.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O investimento nos valores mobiliários de nossa emissão envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de nossa emissão, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, as nossas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas. Os nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros poderão ser afetados de maneira adversa por quaisquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de nossa emissão poderá diminuir em razão de qualquer um desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parcial ou totalmente o seu investimento nos valores mobiliários de nossa emissão. Os riscos descritos abaixo são aqueles que conhecemos e acreditamos que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar adversamente a nossa Companhia e nossas subsidiárias. Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou considerados irrelevantes por nós na data deste Formulário de Referência poderão nos afetar adversamente.

a. Riscos Relacionados ao Emissor

Nosso negócio depende de uma marca bem conceituada e amplamente conhecida, e qualquer falha em manter, proteger e aprimorar nossa marca e imagem, inclusive por meio de estratégias de marketing, poderia prejudicar nossos negócios, nossa condição financeira e nossos resultados operacionais.

Acreditamos que nossa marca tem contribuído significativamente para o sucesso histórico do nosso negócio. É fundamental manter, proteger e aprimorar nossa marca para expandir nossa base de clientes, nossa carteira de empréstimos e nossas parcerias com terceiros, bem como aumentar o engajamento com nossos produtos e serviços. Nosso sucesso nesse sentido dependerá em grande parte de nossa capacidade de permanecermos amplamente conhecidos nos mercados onde estamos presentes há mais tempo, de nos tornarmos conhecidos em novos mercados de conquistarmos a confiança de novos clientes, mantendo a confiança dos clientes atuais, de continuarmos sendo um líder em tecnologia, fornecendo produtos e serviços confiáveis, de alta qualidade, seguros, que sigam atendendo às necessidades de nossos clientes a preços competitivos, bem como da eficácia de nossos esforços de marketing e nossa capacidade de diferenciar nossos serviços e a capacidade de mantermos as vantagens de nossos produtos e serviços em relação aos produtos e serviços dos concorrentes.

Manter e promover nossa marca dependerá em grande parte da nossa capacidade de continuarmos a fornecer produtos e serviços úteis, confiáveis e inovadores, o que poderemos não fazer com sucesso. Nossas atividades de promoção de marca podem não gerar conscientização do cliente ou aumentar a receita e, mesmo que o façam, qualquer aumento na receita pode não compensar as despesas que incorremos na promoção de nossa marca. Caso não consigamos promover e manter nossa marca com sucesso ou se incorreremos em custos excessivos com esse esforço, poderemos perder uma participação significativa de mercado e nossos negócios poderão ser afetados de forma substancial e adversa. Além disso, nosso sucesso na apresentação e promoção de novos produtos e serviços, bem como a promoção de produtos e serviços existentes, podem ser parcialmente dependentes de nossa visibilidade em plataformas de publicidade de terceiros. Mudanças na forma como essas plataformas operam ou em seus preços de publicidade ou em outros termos podem tornar a apresentação e promoção de nossos produtos e serviços e de nossa marca, mais caras ou mais difíceis. Se não formos capazes de comercializar e promover nossa marca em plataformas de terceiros de maneira eficaz, nossa capacidade de adquirir novos clientes será prejudicada de forma substancial, o que afetaria adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A falha em implementar e melhorar com sucesso nossas políticas, procedimentos e métodos de gestão de risco, incluindo nosso sistema de gestão de risco de crédito, pode afetar de forma substancial e adversa nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

As técnicas de monitoramento e mitigação de risco que adotamos podem não ser totalmente eficazes na mitigação de nossa exposição a risco em todos os ambientes do mercado econômico ou contra todos os tipos de risco, incluindo riscos que podemos deixar de identificar ou antecipar.

Usamos certas ferramentas e métricas para gerenciar o risco de mercado, incluindo ferramentas de modelagem estatística, que são baseadas em nosso uso de observação do comportamento histórico de mercado. Aplicamos estatísticas e outras ferramentas a essas observações para quantificar nosso risco de mercado. No entanto essas ferramentas e métricas são baseadas no comportamento histórico do mercado, e os modelos não levam todos os riscos de mercado em consideração, podendo assim falhar em prever futuras exposições a risco de mercado, incluindo aquelas provenientes de fatores que nós não antecipamos ou avaliamos corretamente em nossos modelos estatísticos. Isso limitaria nossa capacidade de gerenciar com eficácia nosso risco de mercado, o que poderia resultar em perdas significativamente maiores do que aquelas previstas.

Como algumas de nossas subsidiárias operacionais são instituições financeiras e/ou de pagamentos, nosso negócio também está sujeito ao risco inerente de crédito. Uma característica importante de nosso sistema de gestão de risco de crédito é um sistema interno de pontuação de crédito que avalia o perfil de risco específico de cada cliente. Como esse processo envolve uma análise detalhada de um cliente, levando em consideração fatores quantitativos e qualitativos, ele está sujeito a erros. Isto posto, modelos de risco internos podem nem sempre ser capazes de prever com precisão o risco de crédito futuro de nossos clientes ou atribuir uma pontuação precisa de crédito, o que pode resultar em nossa exposição a riscos de crédito mais elevados do que o indicado por nosso sistema de gerenciamento de risco. Também utilizamos certas informações de crédito de clientes disponíveis publicamente, informações relacionadas a contratos de crédito e outras fontes públicas para avaliar a solvência de um cliente. Devido às limitações na disponibilidade de informações e à infraestrutura de informações subdesenvolvida nos mercados em que operamos, nossa avaliação do risco de crédito associado a um determinado cliente pode não se basear em informações completas, precisas ou confiáveis. Além disso, não podemos assegurar que nossos sistemas de pontuação de crédito coletem informações completas ou precisas que reflitam o comportamento real dos clientes ou que seu risco de crédito possa ser avaliado corretamente. Sem informações completas, precisas e confiáveis, temos que contar com outros recursos disponíveis publicamente e com nossos recursos internos, que podem não ser eficazes. Como resultado, nossa capacidade de administrar com eficácia nosso risco de crédito e posteriormente determinar nossas provisões para perdas de crédito pode ser adversamente afetada.

Da mesma forma, estamos expostos ao risco de contraparte, que pode surgir, por exemplo, do investimento em valores mobiliários de terceiros, celebração de contratos de derivativos sob os quais as contrapartes têm a obrigação de nos fazer pagamentos ou firmar negociações envolvendo valores mobiliários, futuros ou moeda de atividades de negociação proprietárias que não sejam liquidadas no prazo devido à não entrega pela contraparte ou à falha de sistemas por agentes de compensação, câmaras de compensação ou outros intermediários financeiros. Muitas das transações de rotina que executamos nos expõem a um risco significativo no caso de inadimplência de uma de nossas contrapartes relevantes. Se esses riscos derem origem a perdas, isso pode nos afetar de forma substancial e adversa. Ainda, como normalmente fazemos transações com contrapartes no setor de serviços financeiros, incluindo corretoras e distribuidoras, bancos comerciais, bancos de investimento e outros clientes institucionais. As inadimplências e até mesmo rumores ou dúvidas sobre a solvência de certas instituições financeiras e o setor de serviços financeiros podem levar a problemas de liquidez em todo o mercado, o que pode ocasionar perdas substanciais para nossos negócios.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Também enfrentamos risco operacional e risco de câmbio. Nossas políticas e procedimentos para identificar, monitorar e gerenciar nosso risco operacional podem não ser totalmente eficazes.

Se nossas políticas e procedimentos não forem totalmente eficazes ou não formos bem-sucedidos na captura de todos os riscos aos quais estamos ou podemos estar expostos, podemos sofrer danos à nossa reputação ou estar sujeitos a ações judiciais ou procedimentos administrativos de natureza regulatória que podem ter um efeito adverso substancial em nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira. Além disso, se a nossa gestão depender de modelos de risco - seja no que diz respeito a riscos de mercado, de crédito ou operacionais - que sejam falhos ou mal desenvolvidos, implementados ou usados, ou se a administração interpretar de modo equivocado ou usar essas informações para fins para os quais não foram projetados, podemos deixar de gerenciar nossos riscos de maneira adequada. Ademais, se os clientes ou contrapartes, existentes ou potenciais, acreditarem que nossa gestão de risco é inadequada, eles podem realizar seus negócios nos ambientes de outras companhias ou tentar limitar suas transações conosco. Além disso, alguns dos modelos e outras estimativas analíticas e baseadas em julgamentos que adotamos na gestão de risco estão sujeitos a revisão e requerem a aprovação de nossos reguladores. Se nossos modelos não atenderem às suas expectativas, nossos reguladores podem exigir que façamos alterações em tais modelos, podem aprová-los com exigências de capital adicional ou podemos ser impedidos de usá-los e qualquer um destes eventos pode limitar nossa capacidade de operar nossos negócios.

A falha em implementar, monitorar de forma consistente ou refinar continuamente nossos sistemas de gestão de risco pode resultar em um efeito adverso relevante em nossa reputação, resultados operacionais e condição financeira.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Nossos esforços de expansão internacional podem não ser bem-sucedidos ou podem sujeitar nossos negócios a maiores riscos.

Atualmente, operamos no Brasil, México e Colômbia, e temos tecnologia da informação e operações de suporte na Argentina, Alemanha, Estados Unidos e Uruguai. Como parte de nossa estratégia de crescimento, podemos expandir nossas operações oferecendo nossos produtos e serviços em outras regiões, bem como outros países da América Latina, onde temos pouca ou nenhuma experiência, e expandir nossos negócios nas jurisdições em que operamos atualmente. Podemos não ter sucesso na expansão de nossas operações nesses ou em outros mercados de maneira econômica ou oportuna, e nossos produtos e serviços podem não experimentar a mesma adoção que temos desfrutado no Brasil pelos mercados de tais jurisdições internacionais. Em particular, a expansão de nossos negócios em novas regiões (ou a expansão adicional nas regiões em que operamos atualmente) pode depender do ambiente regulatório local ou exigir um relacionamento comercial próximo com um ou mais bancos locais ou outros intermediários, o que poderia impedir, atrasar ou limitar a introdução de nossos produtos e serviços em tais países. Os ambientes regulatórios locais podem variar amplamente em termos de escopo, adequação e sofisticação.

Além disso, nossos esforços de expansão internacional colocam e continuarão a colocar uma pressão significativa sobre nosso pessoal (incluindo administração), recursos técnicos, operacionais e financeiros, e nossos recursos atuais podem não ser adequados para apoiar nossa expansão geográfica planejada. Também podemos não ser capazes de recuperar nossos investimentos em novas regiões em tempo hábil, caso isso ocorra. Se nossos esforços de expansão forem mal sucedidos, inclusive porque clientes em potencial em uma determinada jurisdição não venham a utilizar nossos produtos e serviços, nossa reputação e marca podem ser prejudicadas, e nossa capacidade de expandir nossos negócios e receita pode ser afetada de modo adverso.

As operações internacionais sujeitarão nossos negócios a riscos maiores, incluindo:

- requisitos crescentes de licenciamento e regulatórios;
- concorrência de provedores de serviços ou outros participantes de mercado já consolidados que têm mais experiência do que nós nos mercados locais;
- aumento dos custos associados à dificuldade na obtenção, manutenção, processamento, transmissão, armazenamento, tratamento e proteção da propriedade intelectual, direitos de propriedade e dados confidenciais;
- mudanças na forma como fazemos negócios em comparação com nossas operações atuais;
- falta de aceitação de nossos produtos e serviços;
- capacidade de oferecer suporte e integração com provedores de serviços terceirizados locais;
- dificuldades de contratação de pessoal e em gerenciar operações estrangeiras em um ambiente de cultura, idioma, leis e costumes diversos;
- dificuldades em recrutar e reter empregados qualificados e manter a cultura de nossa empresa;
- aumento de viagens, infraestrutura e custos legais e de conformidade;
- obrigações de conformidade sob múltiplos regimes legais e regulatórios, potencialmente conflitantes e mutáveis, incluindo aqueles que regem instituições financeiras, pagamentos, privacidade de dados, proteção de dados, segurança da informação, prevenção à corrupção, prevenção ao suborno e prevenção à lavagem de dinheiro;
- conformidade com regimes tributários complexos e potencialmente conflitantes;
- tarifas, sanções, multas ou outras restrições comerciais potenciais;

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

- exposição à taxa de câmbio;
- maior exposição a questões de saúde pública, como a pandemia de COVID-19, e a ações governamentais e da indústria para lidar com essas questões; e
- instabilidade econômica e política regional.

Como resultado desses riscos, nossos esforços de expansão internacional podem não ser bem-sucedidos ou podem ser prejudicados, o que pode limitar nossa capacidade de expandir nosso negócio.

Nosso negócio é altamente dependente do funcionamento adequado dos sistemas de tecnologia da informação, especialmente em grande escala. Qualquer falha nesses sistemas poderia interromper nosso negócio e prejudicar nossa capacidade de prestar serviços e produtos de maneira eficaz a nossos clientes.

Nosso crescimento contínuo depende, em parte, da capacidade de nossos clientes existentes e potenciais de acessar nossos produtos e recursos de plataforma a qualquer momento e dentro de um período de tempo aceitável. Este acesso contínuo aos nossos produtos e recursos da plataforma depende da operação eficiente e ininterrupta de vários sistemas, incluindo nossos sistemas de computador, software, data centers, redes de telecomunicações, bem como os sistemas de terceiros, como fornecedores de serviços de autorização de transações com cartão de crédito e pré-pago, provedores de infraestrutura de rede do Sistema Financeiro Nacional, *backoffice* e suporte a processos de negócios, produção e suporte de tecnologia da informação, conexões de Internet e telefone, acesso à rede, serviços de infraestrutura de data center e armazenamento em nuvem e computação. Esses sistemas e tecnologias são vulneráveis a interrupções, falhas ou lentidão. Nós experimentamos, e podemos experimentar no futuro, interrupções, quedas de energia e outros problemas de desempenho devido a uma variedade de fatores, incluindo alterações de infraestrutura, introdução de novas funcionalidades, erros humanos ou de software, restrições de capacidade devido a um grande número de clientes acessando nossos produtos e recursos de plataforma simultaneamente, ataques de negação de serviço ou outros incidentes relacionados à segurança, desastres naturais, quedas de energia, ataques terroristas, hostilidades e outros eventos fora de nosso controle.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

À medida que nosso negócio cresce, pode se tornar cada vez mais difícil manter e melhorar o desempenho de nossos sistemas de tecnologia da informação, especialmente durante os horários de pico de uso e à medida que nossos produtos e recursos de plataforma se tornam mais complexos e o tráfego de clientes aumenta. Caso não abordemos com eficácia as restrições de capacidade dos sistemas de tecnologia da informação, não atualizemos nossos sistemas conforme necessário e não desenvolvermos continuamente nossa tecnologia e arquitetura de rede para acomodar mudanças tecnológicas reais e previstas, os nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais podem ser adversamente afetados. Especificamente, se nossos produtos e recursos da nossa plataforma estiverem indisponíveis ou se nossos clientes não conseguirem acessar nossos produtos e recursos da nossa plataforma dentro de um período de tempo razoável, podemos ter perda de clientes, perda ou atraso na aceitação do mercado de nossa plataforma e produtos, atrasos no pagamento para nós por parte dos clientes, prejuízo à nossa reputação e marca, desvio de nossos recursos, custos operacionais e de desenvolvimento adicionais, perda de receita, ações judiciais contra nós, perda de licenças, perda de autorizações do Banco Central do Brasil ou multas ou outras penalidades impostas pelo Banco Central do Brasil (incluindo intervenção, regime de administração especial temporária (RAET), abertura de processos de insolvência ou a liquidação extrajudicial de nossas subsidiárias operacionais), ou pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ou “ANPD”). Além disso, não mantemos apólices de seguro específicas para interrupções de bens e negócios, o que significa que incorreríamos diretamente e sem compensação em quaisquer perdas que eventualmente venhamos a sofrer em consequência das ocorrências mencionadas. Para mais informações acerca dos riscos relacionados às nossas apólices de seguro, vide “Nossas apólices de seguro podem não ser suficientes para cobrir todos os sinistros” neste item 4.1 do Formulário de Referência.

Nosso negócio é altamente dependente da capacidade de nossos sistemas de tecnologia da informação de processar com precisão um grande número de transações altamente complexas em diversos mercados e produtos de maneira oportuna e em altas velocidades de processamento, e em nossa capacidade de confiar em nossas tecnologias digitais, serviços de computador e e-mail, software e redes, bem como no processamento seguro, armazenamento e transmissão de dados confidenciais e outras informações em nossos sistemas e redes de informática. Especificamente, o funcionamento adequado de nosso controle financeiro, gestão de risco, contabilidade, atendimento ao cliente e outros sistemas de processamento de dados é fundamental para nossos negócios e nossa capacidade de competir com eficácia. Qualquer falha na entrega de um serviço eficaz e seguro, ou qualquer problema de desempenho que surja com um serviço, podem resultar em erros significativos de processamento ou relatório ou outras perdas.

Não operamos todos os nossos sistemas em tempo real e não podemos garantir que nossas atividades comerciais não seriam substancialmente interrompidas se houvesse uma falha parcial ou total de qualquer um desses sistemas primários de tecnologia da informação ou redes de comunicação. Em particular, como todas as transações do cliente na Plataforma Nu ocorrem em nosso aplicativo para dispositivos móveis, qualquer falha em nosso aplicativo para dispositivos móveis faria com que nossa plataforma e serviços ficassem indisponíveis para nossos clientes. Essas falhas podem ser causadas por grandes catástrofes naturais, bugs de software, ataques de vírus de computador, erros de conversão devido à atualização do sistema, violações de segurança causadas por acesso não autorizado a informações ou sistemas ou mau funcionamento, perda ou corrupção de dados, software, hardware ou outro equipamento de informática, entre outros eventos. Quaisquer dessas falhas interromperiam nossos negócios e prejudicariam nossa capacidade de fornecer nossos serviços e produtos de forma eficaz a nossos clientes, o que poderia afetar adversamente nossa reputação, bem como nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Nossa capacidade de permanecermos competitivos e alcançar maior crescimento dependerá, em parte, de nossa capacidade de atualizarmos nossos sistemas de tecnologia da informação e aumentarmos nossa capacidade em tempo hábil e com boa relação custo-benefício. Devemos continuamente fazer investimentos e melhorias significativas em nossa infraestrutura de tecnologia da informação para permanecermos competitivos. Não podemos garantir que no futuro seremos capazes de manter o nível de dispêndios de capital necessário para apoiar a melhoria ou atualização de nossos sistemas de tecnologia da informação. Qualquer falha substancial para melhorar ou atualizar nossos sistemas de tecnologia da informação de forma eficaz ou em tempo hábil afetaria de forma substancial e adversa os nossos negócios, a nossa reputação, condição financeira ou resultados operacionais.

Nós dependemos de data centers operados por terceiros e provedores de serviço de hospedagem na Internet e plataformas computadorizadas de nuvem, e qualquer interrupção na operação dessas instalações ou plataformas ou no acesso à Internet afetaria adversamente nossos negócios.

Nosso negócio requer a disponibilidade contínua e operação ininterrupta de sistemas e serviços de processamento de transações internos e externos. Atendemos nossos clientes, principalmente, a partir de instalações de hospedagem de data center fornecidas por um provedor de serviços terceirizado, com o qual contamos para operar determinados aspectos de nossos produtos e serviços. Dependemos de provedores de hospedagem de Internet terceirizados e provedores de banda larga terceirizados para acesso contínuo e ininterrupto à Internet para operar nossos negócios. Qualquer interrupção ou interferência em nosso uso de tais serviços prejudicaria nossa capacidade de fornecer nossos produtos e serviços para nossos clientes, resultando em insatisfação do cliente, danos à nossa reputação, perda de clientes e danos aos nossos negócios. Além disso, projetamos nossos produtos e serviços e sistemas de informática para usar as capacidades de processamento de dados, recursos de armazenamento e outros serviços fornecidos por tais provedores de serviços terceirizados. Dessa forma, não podemos mudar facilmente nossas operações para outro provedor baseado em nuvem. Nesse sentido, qualquer interrupção ou interferência em nosso uso dos serviços de tais provedores poderia aumentar nossos custos operacionais e afetar de forma substancial e adversa os nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais, e podemos não ser capazes de garantir o serviço de um provedor alternativo em termos semelhantes ou de forma alguma.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Esses prestadores de serviço e fornecedores terceirizados são responsáveis por manter sua própria segurança de rede, recuperação de desastres e procedimentos de gestão de sistemas, e não garantem que o acesso de nossos clientes às nossas soluções seja ininterrupto, livre de erros ou seguro. Tais fornecedores terceirizados podem enfrentar interrupções no site, quedas e outros problemas de desempenho, que podem ser causados por uma variedade de fatores, incluindo alterações de infraestrutura, erros humanos ou de software, vírus, ataques à segurança, fraude, picos no uso por clientes e problemas de negação de serviço. Podemos não ser capazes de identificar a(s) causa(s) desses problemas de desempenho dentro de um período de tempo aceitável. Especificamente, nós não controlamos a operação dessas instalações de hospedagem de data center de terceiros, e tais instalações são vulneráveis a danos ou interrupção por erro humano, atos intencionais, perda de energia, falhas de hardware, falhas de telecomunicações, operação inadequada, entrada não autorizada, perda de dados, perda de energia, ataques cibernéticos, incêndios, guerras, ataques terroristas, inundações, terremotos, furacões, tornados, desastres naturais ou eventos catastróficos semelhantes. Eles também podem estar sujeitos a invasões, vírus de computador, sabotagem, atos intencionais de vandalismo e outras condutas inadequadas. A ocorrência de um desastre natural ou um ato de terrorismo, uma decisão de fechar as instalações sem aviso adequado ou rescisão de nosso contrato de hospedagem ou outros problemas imprevistos podem resultar em interrupções prolongadas na entrega de nossas soluções, causar interrupções no sistema, impedir que nossos clientes de acessar suas contas online, danos à reputação e perda de dados críticos, nos impedir de apoiar nossas soluções ou nos fazer incorrer em despesas adicionais para providenciar novas instalações e suporte.

Se perdermos os serviços de um ou mais de nossos provedores de hospedagem na Internet ou banda larga por qualquer motivo ou se seus serviços forem interrompidos, por exemplo, devido a vírus, ataques em seus sistemas, ou devido a erro humano, negação de serviço, dolo, perda de energia, falhas de hardware, falhas de telecomunicações, incêndios, guerras, ataques terroristas, inundações, terremotos, furacões, tornados ou eventos catastróficos semelhantes, podemos sofrer uma interrupção em nossa capacidade de oferecer nossas soluções e percepção adversa da confiabilidade de nossas soluções, ou poderemos ser obrigados a contratar os serviços de fornecedores substitutos, o que poderia aumentar nossos custos operacionais e afetar de forma substancial e adversa os nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Além disso, a interrupção prolongada na disponibilidade ou redução na velocidade ou outra funcionalidade de nossos produtos ou serviços pode prejudicar significativamente nossa reputação e negócios. Interrupções frequentes ou persistentes em nossos produtos e serviços podem fazer com que os clientes acreditem que nossos produtos e serviços não são confiáveis, levando-os a nos trocar por nossos concorrentes ou evitar nossos produtos e serviços, prejudicando permanentemente nossa reputação e negócios.

Qualquer um dos itens acima pode ter um efeito adverso substancial sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A publicidade negativa sobre nós ou nosso setor pode afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e perspectivas futuras.

A publicidade negativa sobre nós (incluindo sobre nossos conselheiros ou empregados) ou nosso setor, incluindo a transparência, imparcialidade, experiência do cliente, qualidade e confiabilidade de nossos produtos ou serviços, eficácia de nosso modelo de risco, nossa capacidade de gerenciar e resolver reclamações com eficácia, nossas práticas de privacidade e segurança, nossas práticas de ESG, diversidade e inclusão, ações judiciais, atividade regulatória, má conduta ou declarações de nossos conselheiros ou empregados, fontes de financiamento, prestadores de serviços ou outros em nosso setor, podem afetar de forma adversa a nossa reputação, a confiança e o uso de nossos produtos e serviços. Qualquer publicidade negativa futura pode prejudicar nossa reputação e causar interrupções nos negócios. Qualquer dano à reputação pode afetar ainda mais o comportamento dos clientes e, como resultado, afetar de forma substancial e adversa os nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e perspectivas futuras.

A qualidade de crédito de nossa carteira de empréstimos pode deteriorar e nossa provisão de ECL (expected credit losses) pode ser insuficiente para cobrir nossas perdas, o que poderia ter um efeito adverso substancial em nossos resultados operacionais e condição financeira.

Os riscos decorrentes de mudanças na qualidade do crédito e da recuperabilidade de valores devidos de contrapartes são inerentes em muitos aspectos de nossos negócios, em particular nossos negócios de cartão de crédito e de empréstimos. Esperamos que o montante de empréstimos inadimplentes reportados aumente no futuro em uma base absoluta, como resultado do crescimento esperado em nossa carteira de empréstimos total, cuja qualidade de crédito pode acabar sendo pior do que a esperada. O montante de empréstimos inadimplentes relatados também pode aumentar devido a fatores fora de nosso controle, como mudanças adversas na qualidade de crédito de nossos tomadores e contrapartes ou uma deterioração geral das condições econômicas nos mercados em que operamos.

Nossas provisões para perdas com crédito são baseadas em nossas avaliações e expectativas atuais sobre vários fatores que afetam a qualidade de nossa carteira de empréstimos. Esses fatores incluem, entre outras coisas, a condição financeira de nossos tomadores, as perspectivas de políticas macroeconômicas do governo, taxas de juros e o ambiente legal e regulatório. Como muitos desses fatores estão além do nosso controle e não existe um método infalível para prever perdas de crédito e empréstimos, não podemos garantir que nossas reservas atuais ou futuras para perdas com crédito serão suficientes para cobrir as perdas reais. Se nossa avaliação e expectativas com relação aos fatores mencionados acima diferirem dos desenvolvimentos reais, se a qualidade de nossa carteira de empréstimos total se deteriorar por qualquer motivo, ou se as perdas reais futuras excederem nossas estimativas de perdas esperadas, podemos ser obrigados a aumentar nossas provisões para perdas com crédito, que podem afetar adversamente nossa condição financeira. Dessa forma, qualquer aumento inesperado no nível de nossos empréstimos inadimplentes pode ter um efeito adverso substancial em nossa condição financeira.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Dependemos da alta administração, bem como de nossos empregados experientes e capazes, e qualquer falha em atrair, motivar e reter nossos empregados prejudicaria nossa capacidade de manter e expandir nossos negócios.

Nossos negócios operam na interseção de desenvolvimentos tecnológicos, sociais, econômicos e regulatórios em rápida mudança, que exigem um amplo conjunto de especialização e capital intelectual. Nosso sucesso futuro depende significativamente do serviço contínuo de nossos executivos e outros empregados chave, em particular de nosso acionista fundador e diretor executivo David Vélez Osorno. Se perdermos os serviços de qualquer membro da administração ou de qualquer empregado chave, podemos não ser capazes de localizar um substituto adequado ou qualificado, e podemos incorrer em despesas adicionais para recrutar e treinar um substituto, o que poderia impactar materialmente nossos negócios e crescimento.

Para manter e expandir nossos negócios, precisaremos identificar, atrair, contratar, desenvolver, motivar e reter empregados altamente qualificados, o que requer tempo, despesas e esforços significativos. A competição por pessoal altamente qualificado é intensa, especialmente em nosso setor. Podemos precisar investir quantias significativas em dinheiro e participação societária para atrair e reter novos empregados, e existe a possibilidade de obtermos o devido retorno sobre esses investimentos. Além disso, de tempos em tempos, pode haver mudanças em nossa equipe de gestão, que podem prejudicar nossos negócios. Se nossa equipe de gestão, incluindo quaisquer novas contratações que fizermos, deixar de trabalhar com eficácia em grupo e de executar nossos planos e estratégias em tempo hábil, nosso negócio pode ser prejudicado.

Além disso, nossa expansão internacional e nossos negócios em geral podem ser adversamente afetados se mudanças legislativas ou administrativas nas leis e regulamentos de imigração e/ou vistos prejudicarem nossos processos de contratação ou projetos envolvendo pessoal que não seja cidadão do país onde seu trabalho será executado. Se não formos capazes de adicionar e reter empregados de forma eficaz, nossa capacidade de atingir nossos objetivos estratégicos será adversamente afetada e nossos negócios e perspectivas de crescimento serão prejudicados.

Se não conseguirmos administrar nosso crescimento com eficácia, nosso negócio pode ser prejudicado.

Temos experimentado e esperamos no curto prazo continuar a experimentar um crescimento rápido. Por exemplo, nossa receita total aumentou 130,4%, atingindo US\$ 1.698,0 (R\$ 9.163,0) milhões em 2021, de US\$ 737,1 (R\$ 3.805,8) milhões em 2020. Em base cambial neutra, nossa receita total aumentou 138,0%, atingindo US\$ 1.698,0 (R\$ 9.163,0) milhões em 2021, em comparação a US\$ 713,3 (R\$ 3.682,7) milhões em 2020. Para mais informações, vide seção 3 e item 10.1 deste Formulário de Referência. O número de empregados em tempo integral aumentou 107%, de 2.939 em 31 de dezembro de 2020 para 6.068 em 31 de dezembro de 2021. Nosso crescimento colocou e continuará a colocar demandas significativas em nossos recursos administrativos, operacionais e financeiros. Nossa capacidade de gerenciar nosso crescimento com eficácia dependerá de uma série de fatores, incluindo nossa capacidade de:

- expandir nossas equipes de vendas e marketing, tecnologia, finanças e administração;
- aumentar nossas instalações e infraestrutura;
- adaptar e dimensionar nossos sistemas de tecnologia da informação;
- refinar nossos controles operacionais, financeiros e de gestão de risco e sistemas e procedimentos de relatórios.
- recrutar, integrar, treinar e reter uma base crescente de empregados e manter nossa cultura corporativa;
- manter e aumentar nossa base de clientes e fornecer atendimento de qualidade; e

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

- obter, manter, proteger e desenvolver nossos ativos estratégicos, incluindo nossa propriedade intelectual e outros direitos de propriedade.

A execução desses fatores exigirá despesas de capital significativas e alocação de recursos valiosos de gestão e de empregados. Podemos não ser capazes de ter uma gestão eficaz sobre qualquer crescimento futuro de maneira eficiente, econômica ou oportuna (ou sequer de garantir que essa gestão seja eficaz). Qualquer falha na implementação bem-sucedida de aprimoramentos e melhorias de sistemas afetará negativamente nossa capacidade de gerenciar nosso crescimento esperado, garantir a operação ininterrupta dos principais sistemas de negócios e cumprir as normas e regulamentação aplicáveis às empresas obrigadas a divulgar suas informações. Além disso, se não gerenciarmos o crescimento de nossos negócios e operações de forma eficaz, a qualidade de nossa plataforma será prejudicada, o que afetaria negativamente nossa reputação, resultados operacionais e negócios em geral. Além disso, incentivamos os empregados a desenvolver e lançar rapidamente novos recursos para nossos produtos e serviços; à medida que crescemos, podemos não ser capazes de executar essas ações tão rapidamente quanto organizações menores e mais eficientes.

Parte substancial de nossa receita tem historicamente sido proveniente do nosso negócio de cartões de crédito. Perdas ou uma redução significativa em tal negócio, ou falhas em expandir e diversificar com sucesso nossas fontes de receita além de nosso negócio de cartões de crédito, afetariam adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

O sucesso comercial de nossa plataforma de tecnologia ao consumidor dependeu e pode continuar a depender em parte do sucesso de nosso negócio de cartão de crédito. Historicamente, uma parte significativa de nossa receita é obtida (i) das taxas de intercâmbio que cobramos quando um cliente usa um cartão de crédito Nu para fazer uma compra e (ii) das taxas de juros que recebemos do financiamento ou do rotativo de faturas de cartão de crédito Nu de nossos clientes. No período encerrado em 31 de dezembro de 2021, as taxas de intercâmbio e os juros relacionados aos cartões de crédito responderam por 27,8% e 22,1% de nossa receita, respectivamente (34,5% e 28,5% em 31 de dezembro de 2020). Nossos esforços de diversificação de nossas fontes de receita, como novos produtos, venda cruzada (*cross-sell*) e diversificação regional, podem não ser bem-sucedidos e nossa dependência da receita relacionada aos cartões de crédito pode aumentar. Além disso, nossa receita será significativamente prejudicada se perdermos todo ou parte substancial de nosso negócio de cartão de crédito, seja devido à perda de clientes, alterações regulatórias ou legislativas, como no caso das taxas de intercâmbio e/ou as taxas de juros que cobramos passarem a ser limitadas por reguladores (ou, nos mercados em que existem limites regulatórios, se esses limites forem reduzidos). Para mais informações, vide "*Certas iniciativas legislativas e regulatórias em andamento, em discussão pelo Congresso Brasileiro, Banco Central do Brasil e a indústria de pagamentos em geral podem resultar em mudanças na estrutura regulatória das indústrias financeiras e de pagamentos brasileiras, o que pode ter um efeito adverso sobre nosso negócio e fazer com que incorramos em maiores custos de conformidade*" no item 4.1 deste Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Nesse sentido, destacamos a publicação, em 2 de julho de 2021, da Lei nº 14.181 (“Lei do Superendividamento”). Referida norma criou um capítulo no Código de Defesa do Consumidor dedicado ao crédito responsável e à educação financeira, introduzindo dispositivos que determinam, por exemplo, a obrigatoriedade de apresentação de informações específicas ao consumidor para concessão de crédito ou na venda a prazo, como taxa de juros mensal efetiva, juros de mora e o total dos encargos previstos em caso de atraso no pagamento. Esse conjunto de regras pode, em última análise, limitar nossa oferta de crédito e contribuir para o afastamento de clientes e potenciais clientes do nosso produto de cartão de crédito, o que pode impactar de forma negativa nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais. Para mais informações, vide “*Uma redução no uso de cartões de crédito ou pré-pagos como meio de pagamento por consumidores ou acontecimentos adversos com relação à indústria de processamento de pagamentos em geral teria um efeito adverso substancial em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais*” no item 4.1 deste Formulário de Referência.

Se não formos capazes de atrair novos clientes e reter clientes existentes, nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais serão adversamente afetados.

Acreditamos que nossa base de clientes é a base de sustentação de nosso negócio. O crescimento de nossos negócios depende dos clientes existentes expandirem o uso de nossos produtos e serviços, bem como da nossa capacidade de atrair novos clientes, incluindo clientes que podem relutar em buscar alternativas às instituições financeiras tradicionais, por meio da oferta de novos produtos e serviços. Se não formos capazes de atrair novos clientes para nossa plataforma ou encorajar clientes a ampliar o uso de nossos produtos e serviços, nosso crescimento pode desacelerar ou parar, e nosso negócio pode ser afetado material e substancialmente.

Nossa capacidade de manter e ampliar nossa base de clientes depende de diversos fatores, incluindo nossa capacidade de providenciar produtos e serviços relevantes e tempestivos para atender suas necessidades crescentes a um custo razoável. Se novas ou melhoradas funcionalidades, produtos ou serviços não cumprirem as demandas relevantes dos clientes e não atraírem novos clientes, ou não encorajarem clientes existentes a ampliar seu envolvimento com nossos produtos e serviços, nosso crescimento poderá ser desacelerado ou reduzido. Além disso, esses e outros novos produtos e serviços deverão atingir altos níveis de aceitação de mercado antes de sermos capazes de recompor nossos custos de investimento principais, o que poderá nunca ocorrer se tais produtos e serviços não atraírem novos clientes e não retiverem os clientes existentes.

Nossos produtos e serviços existentes, incluindo nossas soluções de pagamentos, investimentos, seguros e de crédito poderão não atrair novos clientes e não reter clientes existentes por diversas razões, incluindo:

- podemos deixar de prever a demanda do mercado com precisão e fornecer produtos e serviços que atendam a essa demanda em tempo hábil;
- os clientes podem não gostar, não achar útil ou não concordar com quaisquer alterações que fizermos aos nossos produtos ou serviços;
- a confiabilidade, o desempenho ou a funcionalidade de nossos produtos e serviços poderiam ser comprometidos ou a qualidade de nossos produtos e serviços poderia cair;
- podemos não ser capazes de prestar serviços ao cliente de maneira adequada;
- os clientes podem não gostar de nossa precificação, especialmente em comparação à precificação dos produtos concorrentes e serviços;

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

- produtos e serviços concorrentes podem ser introduzidos ou previstos para serem introduzidos por nossos concorrentes; e
- pode haver publicidade negativa sobre nossos produtos e serviços ou o desempenho ou eficácia de nossa plataforma, incluindo publicidade negativa em plataformas de mídias sociais.

Além disso, nossos clientes não têm obrigação de continuar a usar nossos produtos e serviços, e não podemos garantir que nossos clientes continuarão a usá-los. De modo geral, não temos contratos de longo prazo com nossos clientes. Os depósitos e investimentos do cliente podem ser retirados sem aviso prévio, e as soluções de crédito ao consumidor que oferecemos podem ser pré-pagas e canceladas a qualquer momento. Além disso, as mudanças recentes na regulamentação do nosso setor de atuação têm permitido cada vez mais que os clientes mudem para nossos concorrentes com mais facilidade.

Qualquer um ou uma combinação desses fatores poderia causar atrito com o cliente, e em patamares mais altos do que esperamos, o que afetaria adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Se não conseguirmos acompanhar o rápido desenvolvimento tecnológico para fornecer produtos e serviços novos e inovadores, o uso de nossos produtos e serviços e, conseqüentemente, a nossa receita poderão diminuir.

Mudanças tecnológicas rápidas, significativas e inovadoras têm impactado ou podem no futuro impactar os setores em que operamos, incluindo mudanças em:

- inteligência artificial e *machine learning* (por exemplo, em relação a fraude e avaliação de risco);
- tecnologias de pagamento (por exemplo, pagamentos em tempo real, tokenização de cartão de pagamento, moedas virtuais e criptomoedas, incluindo tecnologias de contabilidade distribuída, blockchain e tecnologia de pagamento por aproximação, como comunicação por campo de proximidade (NFC) e outros pagamentos sem contato);
- tecnologias móveis e de internet (por exemplo, tecnologia de aplicativos para telefones celulares);
- tecnologias de comércio, inclusive para uso em loja, on-line e por meio de canais móveis, virtuais, ampliados ou de mídia social; e
- funcionalidades de serviços bancários digitais (por exemplo, monitoramento e notificações de saldo e fraude).

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Para permanecermos competitivos e mantermos e aprimorarmos a experiência do cliente e a qualidade de nossos produtos e serviços, devemos investir continuamente no desenvolvimento de novos produtos e funcionalidades para acompanhar o ritmo da evolução tecnológica. Não podemos garantir que nossos esforços de desenvolvimento, incluindo por meio de fornecedores terceirizados, serão bem-sucedidos, pois nós ou esses terceiros podemos enfrentar excessos de custos, atrasos na entrega, falha de desempenho ou falta de adesão do cliente, entre outras potenciais questões. Ademais, não podemos assegurar que nossos recursos financeiros serão suficientes para manter os níveis de investimento necessários para dar suporte a esses esforços de desenvolvimento, que podem exigir um comprometimento substancial de capital. Qualquer falha em nossos esforços de desenvolvimento, incluindo qualquer falha em adotar tecnologias emergentes ou em prever e atender com precisão a demanda do mercado, e qualquer atraso na entrega de novos produtos ou serviços integrando tecnologias emergentes, pode tornar nossos serviços menos desejáveis, ou mesmo obsoletos, para nossos clientes. Além disso, nossos concorrentes podem ter a capacidade de dedicar mais recursos financeiros e operacionais do que nós para o desenvolvimento de novas tecnologias e serviços. Se estes concorrentes foram bem-sucedidos, seus esforços de desenvolvimento podem tornar nossos serviços menos desejáveis para os clientes, resultando na perda de clientes ou uma redução nas nossas taxas de crescimento. Se nossos esforços de desenvolvimento forem mal sucedidos, ou se não formos capazes de desenvolver, adaptar ou acessar mudanças tecnológicas em tempo hábil e com boa relação custo-benefício, nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados de modo adverso.

A inadequação ou interrupção de nossos planos e procedimentos de recuperação de desastres no caso de uma catástrofe afetaria adversamente nossos negócios.

Nossas operações dependem de nossa capacidade de proteger a continuidade de nossa infraestrutura contra danos por catástrofes ou desastres naturais, violação de segurança, ataque cibernético, perda de energia, falha de telecomunicações ou outros fatores naturais ou eventos causados pelo homem. Um evento catastrófico pode ter um impacto negativo direto sobre nós ao afetar adversamente nossos clientes, parceiros, prestadores de serviços terceirizados, empregados ou instalações, ou um impacto indireto sobre nós ao afetar adversamente os mercados financeiros ou a economia em geral. Se nossos planos e procedimentos de continuidade de negócios e recuperação de desastres forem interrompidos, inadequados ou mal sucedidos no caso de uma catástrofe, poderíamos sofrer uma interrupção adversa substancial de nossas operações.

Atendemos nossos clientes usando data centers de terceiros e serviços em nuvem. Não controlamos a operação dessas instalações e, conseqüentemente, podemos estar sujeitos a interrupções de serviço, bem como a falhas em fornecer suporte adequado por motivos que estão fora de nosso controle direto. Esses data centers e serviços em nuvem são vulneráveis a danos ou interrupções de várias origens, incluindo terremotos, inundações, incêndios, perda de energia, falhas de sistema, ataques cibernéticos, invasões físicas ou eletrônicas, erro humano ou interferência (incluindo por empregados, ex-empregados ou contratados) e outros eventos catastróficos. Nossos data centers também podem estar sujeitos a ações administrativas locais, mudanças nos requisitos legais ou de licenciamento e ações judiciais para interromper, limitar ou atrasar as operações. A ocorrência de um desastre natural ou um ato de terrorismo, a decisão de fechar as instalações sem aviso adequado ou outros problemas imprevistos nessas instalações podem resultar em interrupções ou atrasos em nossos serviços, impedir nossa capacidade de dimensionar nossas operações ou ter outros impactos adversos sobre nossos negócios.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Nossos controles e procedimentos de divulgação de relatórios financeiros podem não prevenir ou detectar todos os erros ou atos de fraude.

Os controles e procedimentos de divulgação, incluindo controles internos sobre relatórios financeiros, são projetados para fornecer uma garantia razoável de que as informações que devem ser divulgadas pela nossa Companhia em relatórios arquivados ou apresentados de acordo com a U.S. Securities Exchange Act of 1934 ("Securities Exchange Act"), são registradas, acumuladas e comunicadas à nossa administração, bem como registradas, processadas, resumidas e divulgadas dentro dos prazos especificados nas regras e formulários da SEC (Comissão de Valores Mobiliários dos EUA) e da Comissão de Valores Mobiliários brasileira (CVM).

Esses controles e procedimentos de divulgação têm limitações inerentes, que incluem a possibilidade de que os julgamentos na tomada de decisões podem ser falhos e resultar em erros ou equívocos. Além disso, os controles podem ser contornados por qualquer sobreposição não autorizada dos controles. Consequentemente, nosso negócio está exposto ao risco de potencial não conformidade com políticas, má conduta, negligência e fraude de empregados, o que pode resultar em sanções regulatórias, ações civis e sérios danos financeiros ou à nossa reputação. Em particular, nem sempre é possível impedir a má conduta do empregado, e as precauções que tomamos para prevenir e detectar essa atividade podem não ser totalmente eficazes. Consequentemente, devido às limitações inerentes ao sistema de controle, distorções devido a erro ou fraude podem ocorrer e não ser detectadas.

Identificamos deficiências materiais em nossos controles internos sobre relatórios financeiros para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021. Se não conseguirmos solucionar essas deficiências (ou identificar e corrigir outras deficiências materiais) e manter controles internos eficazes sobre relatórios financeiros, podemos ser incapazes de reportar com precisão nossos resultados operacionais, cumprir nossas obrigações de divulgação ou evitar fraudes.

Em conexão com a auditoria de nossas demonstrações financeiras consolidadas para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, identificamos certas deficiências materiais em nossos controles internos sobre relatórios financeiros relacionados a: (i) mudanças nos sistemas de TI em processos de gestão; e (ii) identidade do usuário de TI e processos de gerenciamento de acessos; todos os quais foram originalmente identificados em conexão com uma revisão estruturada de nosso controle interno sobre relatórios financeiros e procedimentos iniciados por nossa administração mais de um ano antes da auditoria de nossas demonstrações financeiras consolidadas para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Não podemos assegurar que as medidas que tomamos até o momento e as ações que possamos tomar no futuro serão suficientes para solucionar as questões que levaram às deficiências materiais em nossos controles internos sobre relatórios financeiros, ou que irão prevenir ou evitar possíveis deficiências materiais no futuro. Qualquer falha em manter um controle interno eficaz sobre nossos relatórios financeiros pode comprometer severamente nossa capacidade de reportar com precisão nossa condição financeira consolidada ou resultados operacionais, o que pode fazer com que os investidores percam a confiança em nossas demonstrações financeiras e com que os preços de negociação de nossas ações ordinárias Classe A e BDRs apresentem queda. Para mais informações sobre os nossos controles internos, ver o item 5.5 deste Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Além disso, uma vez que não somos mais classificados como uma empresa de crescimento emergente, no futuro seremos obrigados a documentar e avaliar a eficácia de nosso sistema de controle interno sobre relatórios financeiros para atender aos requisitos da Lei Sarbanes-Oxley. Durante a avaliação de nossos procedimentos internos, de modo a atender aos requisitos do Artigo 404 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002 e das regulamentações brasileiras descritas acima, podemos identificar outras vulnerabilidades e deficiências de nosso sistema interno de declarações financeiras. Adicionalmente, se não formos capazes de adequar nosso controle interno de declarações financeiras, na medida em que tais padrões forem modificados, complementados ou alterados de tempos em tempos, podemos não ser capazes de concluir que temos controle efetivo sobre nossos relatórios financeiros de acordo com o Artigo 404 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002 e das regulamentações brasileiras descritas acima. Se não pudermos atingir e manter um ambiente de efetivo controle interno, podemos fornecer declarações substancialmente equivocadas em nossas demonstrações financeiras consolidadas, não cumprir nossas obrigações regulatórias ou falhar na prevenção de fraudes, o que poderia causar a perda de confiança dos investidores em nossas demonstrações financeiras. Isso por sua vez, poderia limitar nosso acesso ao mercado de capitais, causar danos aos nossos resultados operacionais, e fazer com que o preço de negociação de nossas ações ordinárias Classe A e BDRs apresente queda. Ademais, um controle ineficaz sobre declarações financeiras poderia nos expor a risco elevado de fraude, ou mau uso de nossos ativos e ações judiciais de acionistas, e poderia nos expor a potencial deslistagem da NYSE, investigações regulatórias e sanções civis e criminais. Ainda, para fins da legislação e regulamentação brasileiras, a Resolução CMN nº 4.595, de 28 de agosto de 2017, estabelece que as instituições financeiras brasileiras devem implementar e manter uma política de conformidade compatível com a natureza, porte, complexidade, estrutura, perfil de risco e modelo de negócio da instituição. A Resolução do Banco Central do Brasil nº 65, de 26 de janeiro de 2021, estabelece normas semelhantes para instituições de pagamento brasileiras. De acordo com a Resolução CMN nº 4.968 de 25 de novembro de 2021, o Conselho de Administração e a Diretoria de instituições financeiras e de pagamento no Brasil são responsáveis por implementar e monitorar uma estrutura eficiente de controles internos, definindo responsabilidades e procedimentos de controle, e estabelecendo objetivos e procedimentos correspondentes em todos os níveis da instituição, entre outras exigências. Os diretores também são responsáveis por verificar o cumprimento de todos os procedimentos internos. Para mais informações, vide item 7.5 do Formulário de Referência. Ademais, como uma companhia de capital aberto, nossas obrigações de reporte e divulgação de informação podem causar substancial distorção em nossos recursos e sistemas administrativos, financeiros e operacionais. Podemos não ser capazes de completar nossa apuração da efetividade dos controles internos e realizar qualquer correção em tempo hábil.

Para mais informações acerca de deficiências em nossos controles internos, vide seção 5.3 (d) deste Formulário de Referência.

Incorremos em perdas desde a nossa fundação e podemos não alcançar rentabilidade.

Incorremos em perdas desde a nossa fundação. Incorremos um prejuízo de US\$165,3 milhões (R\$892,2 milhões), de US\$171,5 milhões (R\$885,4 milhões), US\$92,5 milhões (R\$364,9 milhões) nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, respectivamente. Precisaremos gerar e sustentar um aumento de níveis de receitas e diminuir as despesas proporcionais futuramente para alcançar a rentabilidade. Antecipamos que continuaremos a incorrer em perdas a curto prazo como resultado dos investimentos significativos esperados em nosso negócio, inclusive no que diz respeito à nossa base de colaboradores; vendas e marketing; desenvolvimento de novos produtos, serviços e recursos; aquisições; expansão da infraestrutura; expansão das operações internacionais; e administração geral, incluindo despesas jurídicas e financeiras. Se esses custos aumentarem significativamente no futuro, nossas despesas podem aumentar de forma relevante. Se não formos capazes de gerar um crescimento de receita adequado e administrar nossas despesas, podemos incorrer em perdas significativas e não ter lucratividade.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Ademais, pretendemos expandir nossa base de clientes e continuar a investir no desenvolvimento de produtos e serviços que acreditamos que irão melhorar as experiências de nossos clientes, melhorando assim nossos resultados operacionais de longo prazo. No entanto, os esforços para expansão da nossa base de clientes podem fazer com que incorramos em perdas no curto prazo, tendo em vista que os custos associados aos novos clientes são geralmente incorridos no início, enquanto a receita é incerta, passando a ser reconhecida a partir de então principalmente à medida que os clientes começam a pagar juros e utilizar nossos serviços. Da mesma forma, melhorias em produtos e serviços têm-nos feito e continuarão a gerar custos iniciais significativos, podendo não resultar nos benefícios de longo prazo que esperamos, o que afetaria de forma substancial e adversa os nossos negócios. Se qualquer um desses custos aumentarem significativamente no futuro, nossas despesas podem aumentar de forma relevante. Se não formos capazes de gerar um crescimento de receita adequado e administrar nossas despesas de forma eficiente, podemos continuar a incorrer em perdas significativas e não ter lucratividade.

Nossos resultados operacionais e métricas operacionais podem flutuar e nós geramos e podemos continuar a gerar perdas, o que pode fazer com que o preço de mercado de nossas ações ordinárias Classe A e BDRs caia.

Nossos resultados operacionais podem variar significativamente e não são necessariamente uma indicação do desempenho futuro. Essas flutuações podem ser o resultado de diversos fatores, alguns dos quais estão fora do nosso controle. Em particular, nossos resultados operacionais e métricas operacionais estão sujeitos à volatilidade com base nos níveis de gastos de clientes. A indústria de pagamentos eletrônicos em geral depende fortemente do nível geral de gastos do consumidor, que pode ser adversamente afetado por condições econômicas gerais ou locais que afetam a confiança do consumidor, gastos, renda discricionária ou mudanças nos hábitos de compra. Uma deterioração sustentada nas condições econômicas gerais dos mercados em que operamos, incluindo um aumento nas taxas de desemprego (especialmente na América Latina) ou aumentos nas taxas de juros, pode causar uma redução nos gastos gerais do consumidor, causando assim um declínio no número de transações feitas pelos portadores de nossos cartões ou no valor médio gasto por transação, o que afetaria adversamente nossos resultados operacionais. Além disso, nosso negócio é afetado pelo comportamento do cliente ao longo do ano e passa por flutuações sazonais. Estamos cientes, com base em informações históricas, que os meses em que há feriados, como Black Friday e Natal, geram níveis de consumo mais elevados e, portanto, beneficiam positivamente nosso volume total de transações e receita relacionada. Da mesma forma, fevereiro é um mês com receita menor devido a menos dias corridos e conseqüentemente um menor número de transações.

Além dos níveis de consumo e da sazonalidade, os nossos resultados operacionais podem flutuar como resultado de mudanças na nossa capacidade de atrair e reter novos clientes, no aumento da concorrência nos mercados em que atuamos, na nossa capacidade de expandir as operações em mercados novos e existentes, na nossa capacidade de manter uma taxa de crescimento adequada e gerir de forma eficiente esse crescimento, na nossa capacidade de acompanhar as mudanças tecnológicas nos setores em que atuamos, alterações nas regulamentações governamentais ou outras legislações que afetem o nosso negócio, danos à nossa marca ou reputação, bem como outros riscos descritos neste Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Adicionalmente, de tempos em tempos, tomamos e podemos vir a tomar decisões que terão um efeito negativo em nossos resultados operacionais de curto prazo se acreditarmos que essas decisões irão melhorar nossos resultados operacionais no longo prazo. Essas decisões podem não produzir os benefícios de longo prazo que esperamos, ou podem ser inconsistentes com as expectativas dos investidores e analistas de pesquisa, o que pode fazer com que o preço de nossas ações ordinárias Classe A e BDRs caia.

Imprecisões reais ou percebidas em nossas principais métricas operacionais podem prejudicar nossa reputação e condição financeira.

Rastreamos certas métricas operacionais importantes, como número de clientes, clientes ativos mensalmente, taxa de atividade, volume de compras, depósitos, carteira de empréstimos que rendem juros, receita média mensal por cliente ativo, custo médio mensal para atender cada cliente e nosso “*Net Promoter Score – NPS*”, entre outras métricas, que não são verificadas de forma independente por terceiros. Nossos sistemas e ferramentas internos têm uma série de limitações e nossas metodologias para rastrear essas métricas podem mudar com o tempo. Além disso, limitações ou erros com relação à forma como medimos os dados ou aos dados em si podem afetar nosso entendimento de certos aspectos de nosso negócio, o que pode afetar nossas estratégias de longo prazo. Se os sistemas e ferramentas internos que usamos para rastrear essas métricas subestimarem ou superestimarem o desempenho ou contiverem erros algorítmicos ou outros erros técnicos, as principais métricas operacionais que relatamos podem não ser precisas. Se os investidores não considerarem nossas métricas operacionais como precisas, ou se descobirmos imprecisões relevantes com relação a esses números, nossa reputação pode ser significativamente prejudicada e nossos resultados operacionais e condição financeira podem ser adversamente afetados.

Temos um histórico operacional limitado com resultados financeiros que podem não ser indicativos de desempenho futuro, e nossa taxa de crescimento de receita provavelmente diminuirá à medida que nossos negócios amadureçam.

Nossa fundação ocorreu em 2013 e iniciamos nossas operações no Brasil em 2014, no México em 2019 e na Colômbia em 2020. Como resultado de nosso histórico operacional limitado, nossa capacidade de prever com precisão nossos resultados operacionais futuros é limitada e sujeita a uma série de incertezas. Nosso crescimento histórico de receita e outros resultados históricos não devem ser considerados indicativos de nosso desempenho futuro. Em particular, no longo prazo, esperamos que o crescimento de nossa receita diminua conforme nossos negócios amadureçam. Também é possível que o crescimento de nossa receita não atinja os níveis que esperamos ou diminua por uma série de razões, incluindo desaceleração da demanda por nossos produtos, aumento da concorrência, mudanças na tecnologia, redução no crescimento de nosso mercado geral, aumento da regulamentação ou nossa falha, por qualquer motivo, em aproveitar as oportunidades de crescimento. Se nossas premissas com relação ao crescimento futuro da receita e outros resultados operacionais e financeiros estiverem incorretas ou forem alteradas, nossos resultados operacionais e financeiros podem diferir de nossas expectativas de forma substancial.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Nossas apólices de seguro podem não ser suficientes para cobrir todos os sinistros.

Nossas apólices de seguro podem não cobrir adequadamente todos os riscos aos quais estamos expostos. Um sinistro significativo não coberto por nosso seguro, no todo ou em parte, pode resultar em gastos significativos de nossa parte. Além disso, podemos não ser capazes de manter apólices de seguro no futuro a custos razoáveis ou em termos aceitáveis, o que pode afetar adversamente nossos negócios e o preço de negociação de nossas ações ordinárias Classe A e BDRs.

Fraudes podem ter um efeito adverso substancial sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Oferecemos produtos e serviços a um grande número de clientes. Somos responsáveis por verificar, monitorar esses clientes e determinar se as transações que processamos para eles são legítimas. Quando nossos produtos e serviços são usados para processar transações ilegítimas e nós liquidamos os recursos envolvidos nessas transações, não podemos recuperá-los, sofrendo perdas e incorrendo em passivos. Esses tipos de transações ilegítimas também podem nos expor a sanções governamentais e regulatórias. A natureza altamente automatizada e a liquidez oferecida por nossos serviços de pagamento nos tornam um alvo para usos ilegais ou impróprios, incluindo vendas fraudulentas ou ilegais de bens ou serviços, lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Ladrões de identidade e aqueles que cometem fraudes usando cartões de crédito ou números de contas roubados ou fabricados, ou outras práticas enganosas ou dolosas, podem potencialmente roubar quantias significativas de dinheiro de empresas como a nossa. É possível que os incidentes de fraude aumentem no futuro. A falha em gerenciar riscos e evitar fraudes de forma eficaz aumentaria nossa responsabilidade e poderia ter um efeito adverso substancial em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Se não conseguirmos integrar nossos produtos com uma variedade de sistemas operacionais, aplicativos de software, plataformas e hardware que são desenvolvidos por terceiros, nossas soluções podem não operar de forma eficaz, nossos produtos podem se tornar menos comercializáveis, menos competitivos ou obsoletos e nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais podem ser prejudicados.

Nossos produtos devem se integrar a uma variedade de plataformas de rede, hardware e software, e precisamos modificar e aprimorar continuamente nossos produtos para se adaptar às mudanças nas tecnologias de hardware, software, rede, navegador e de base de dados. Em particular, desenvolvemos nossa plataforma de tecnologia para se integrar facilmente com aplicativos de terceiros por meio da interação de interfaces de programação de aplicações, ou "APIs". Em geral, contamos com o fato de que os fornecedores de tais sistemas de software continuam a nos permitir o acesso às suas APIs para habilitar essas integrações. Até o momento, de modo geral, não contamos com contratos escritos de longo prazo que regem nosso relacionamento com esses fornecedores. Em vez disso, estamos sujeitos aos termos e condições padrão para desenvolvedores de aplicativos de tais fornecedores, que regem a distribuição, operação e taxas de tais sistemas de software, e que estão sujeitos a alterações por tais fornecedores de tempos em tempos. Nosso negócio pode ser prejudicado se qualquer fornecedor deste software ou outras tecnologias ou sistemas:

- interromper ou limitar nosso acesso às suas APIs;

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

- modificar seus termos de serviço ou outras políticas, incluindo taxas cobradas ou outras restrições que forem impostas a nós ou outros desenvolvedores de aplicativos;
- alterar a forma como as informações do cliente são acessadas por nós, nossos parceiros ou clientes;
- estabelecer relações mais favoráveis com um ou mais de nossos concorrentes; ou
- desenvolver ou favorecer suas próprias ofertas competitivas em relação às nossas.

Embora monitoremos ativamente nossos parceiros e fornecedores de múltiplas fontes, não podemos impedir nossos fornecedores de software ou outras tecnologias de alterarem os recursos de suas APIs, descontinuarem seu suporte a tais APIs, restringirem nosso acesso às suas APIs ou alterarem os termos que regem seu uso de maneira adversa aos nossos negócios. Se nossos parceiros ou fornecedores tomarem tais ações, nossos recursos que dependem de tais APIs seriam prejudicados até sermos capazes de encontrar fornecedor substituto ou desenvolvêssemos uma solução interna, o que poderia diminuir significativamente o valor de nossa plataforma e prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira. Além disso, serviços e produtos de terceiros estão em constante evolução, e podemos não ser capazes de modificar nossa plataforma para manter sua compatibilidade com tais serviços e produtos conforme eles continuam a se desenvolver, ou podemos não ser capazes de fazer tais modificações em uma maneira oportuna e econômica, sendo que qualquer desses fatores poderia prejudicar nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

Se não formos capazes de operar efetivamente em plataformas móveis, nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados de forma substancial e adversa.

Nosso crescimento e sucesso futuros dependem em parte de nossa capacidade de fornecer aos nossos clientes uma plataforma móvel funcional, confiável e fácil de usar. Em particular, conforme expandimos geograficamente nossas operações, precisaremos fornecer soluções para clientes que moram em áreas com baixa conectividade com a Internet, largura de banda reduzida e problemas de latência. Nosso sucesso também dependerá da interoperabilidade de nossos serviços com uma variedade de tecnologias, sistemas, redes, sistemas operacionais e padrões de terceiros, incluindo iOS e Android, e da disponibilidade de nossos aplicativos móveis em lojas de aplicativos e em ambientes de “superaplicativos”.

O sucesso de nosso aplicativo móvel pode ser prejudicado por fatores fora de nosso controle, como:

- ações realizadas por distribuidores de aplicativos móveis;
- tratamento desfavorável recebido por nossos aplicativos móveis, especialmente em comparação com aplicativos de concorrentes, como a colocação de nossos aplicativos móveis em uma loja de download de aplicativos móveis;
- aumento de custos na distribuição e uso de nosso aplicativo móvel;
- alterações, bugs ou problemas técnicos em sistemas operacionais móveis, como iOS e Android, fabricantes de dispositivos ou operadoras de telefonia móvel que reduzem a funcionalidade de nosso site ou aplicativos móveis ou dão tratamento preferencial a ofertas competitivas;

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

- alterações nos termos de serviço ou políticas de sistemas operacionais móveis, fabricantes de dispositivos ou operadoras de telefonia móvel que reduzam ou eliminem nossa capacidade de distribuir aplicativos, limitem nossa capacidade de direcionar ou medir a eficácia de nossos aplicativos ou imponham taxas ou outras alterações relacionadas à entrega das nossas aplicações; e
- ações governamentais que limitem a acessibilidade de nosso aplicativo móvel.

Além disso, estamos sujeitos às políticas e termos de serviço padrão de sistemas operacionais de terceiros, bem como às políticas e termos de serviço das várias lojas de aplicativos que disponibilizam nossos aplicativos e experiências para nossos clientes. Essas políticas e termos de serviço regem a disponibilidade, promoção, distribuição, conteúdo e operação em geral de aplicativos e experiências em tais sistemas operacionais e lojas. Cada fornecedor desses sistemas operacionais e lojas tem ampla discricionariedade para alterar e interpretar seus termos e políticas de serviço com relação à nossa plataforma e quaisquer dessas mudanças, que podem ser motivadas por muitos fatores, incluindo maior concorrência, podem ser desfavoráveis para nós e para o uso de nossa plataforma por nossos clientes. Se violarmos, ou se um provedor de sistema operacional ou loja de aplicativos acreditar que violamos, seus termos ou políticas de serviço, esse provedor de sistema operacional ou loja de aplicativos pode limitar ou interromper nosso acesso a seu sistema operacional ou loja. Em alguns casos, esses termos ou políticas de serviço podem não ser claros ou nossa interpretação dos requisitos pode não se alinhar com a interpretação do provedor do sistema operacional ou da loja de aplicativos, o que pode levar à aplicação inconsistente desses termos ou políticas de serviço contra nós. Qualquer limitação ou interrupção de nosso acesso a qualquer plataforma ou loja de aplicativos de terceiros pode afetar adversamente nossos negócios, condição financeira ou resultados operacionais.

Além disso, a fim de fornecer uma experiência móvel de alta qualidade para nossos clientes, é importante que nossos produtos e serviços funcionem bem com uma variedade de tecnologias móveis, produtos, sistemas, redes, hardware e padrões que não controlamos e que tenhamos bons relacionamentos com parceiros de sistemas operacionais móveis, fabricantes de dispositivos e operadoras de telefonia móvel. Podemos não ter sucesso em manter ou desenvolver relacionamentos com os principais participantes do ecossistema móvel ou no desenvolvimento de produtos que operem de forma eficaz com essas tecnologias, produtos, sistemas, redes ou padrões. Caso seja mais difícil para nossos clientes acessar e usar nossa plataforma móvel, ou se nossos clientes optarem por não acessar ou usar nossa plataforma móvel em seus dispositivos móveis ou usar produtos móveis que não ofereçam acesso à nossa plataforma móvel, o crescimento e o engajamento de nosso cliente podem ser prejudicados. Os riscos associados à dependência de nosso aplicativo móvel podem ser agravados pela frequência com que os clientes mudam ou atualizam seus dispositivos. Caso os clientes escolham dispositivos que ainda não incluam ou suportem nossa plataforma ou não instalem nossos aplicativos móveis quando mudarem ou atualizarem seus dispositivos, nosso engajamento com o cliente pode ser ainda mais prejudicado.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Qualquer aquisição, parceria ou joint venture que fizermos ou celebrarmos pode prejudicar nossos negócios e afetar nossa condição financeira e resultados operacionais.

Como parte de nossa estratégia de crescimento, pretendemos continuar a avaliar oportunidades de adquirir, ou formar parcerias ou joint ventures com negócios, tecnologias, serviços e produtos conforme essas oportunidades surgirem. Em 2021, essas oportunidades incluíram Easynvest (investimentos, junho de 2021), Juntos (plataforma de conversação, julho de 2021), Credits (crédito garantido, setembro de 2021), SpinPay (soluções de checkout, outubro de 2021), Akala (cooperativa financeira mexicana, dezembro de 2021). Em janeiro de 2022, também concluímos a aquisição da Olivia (gestão de finanças pessoais baseada em inteligência artificial)., ePodemos celebrar outras transações ou acordos estratégicos no futuro. Podemos, no entanto, não ser capazes de identificar alvos apropriados de aquisição, parceria ou joint venture no futuro, e nossos esforços para identificar tais alvos podem resultar em perda de tempo e recursos financeiros. Além disso, podemos não ser capazes de negociar ou financiar essas futuras aquisições, parcerias ou joint ventures com sucesso ou em um prazo favorável ou em termos favoráveis, ou integrar aquisições de forma eficaz em nosso negócio atual, e podemos perder clientes ou pessoal como resultado de qualquer transação estratégica (especialmente os clientes e pessoal de uma empresa adquirida). O processo de integração de um negócio, tecnologia, serviço ou produto adquirido em nosso negócio pode desviar a atenção da administração de nosso negócio principal e pode resultar em dificuldades operacionais e despesas imprevistas, gerando assim pressões e tensões imprevistas em nossa cultura organizacional. Além disso, podemos não ser capazes de concretizar os benefícios, sinergias ou empreendimentos que inicialmente previmos para tal transação estratégica.

Financiar uma aquisição ou outra transação estratégica pode resultar em diluição para os acionistas existentes pela emissão de participações societárias ou títulos de dívida conversíveis, ou em balanço patrimonial mais fraco devido ao uso de caixa, ou nos levar a incorrer em dívidas. Ainda, o financiamento de capital ou por meio de dívidas pode não estar disponível para nós em termos favoráveis, se existente. Além disso, em relação a uma aquisição, é possível que o ágio que tenha sido atribuído, ou possa ser atribuído, à sociedade-alvo deva ser reduzido se as premissas de avaliação precisarem ser reavaliadas como resultado de qualquer deterioração na lucratividade subjacente, qualidade dos ativos e outras questões relevantes. Não podemos garantir que não teremos que reduzir o valor atribuído ao ágio no futuro, o que afetaria adversamente nossos resultados operacionais e ativos líquidos.

Além disso, podemos não ser capazes de concluir uma operação pretendida se não obtivermos as aprovações regulatórias necessárias, o que pode incluir a aprovação do Banco Central do Brasil ou Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), ou de outras autoridades regulatórias aplicáveis nas várias jurisdições em que nós operarmos ou em que uma possível sociedade-alvo opere. Mesmo se conseguirmos obter a aprovação regulatória, essa aprovação poderá estar sujeita a certas condições, o que poderia nos impedir de competir por certos clientes ou em determinadas linhas de negócios. Além disso, podemos enfrentar passivos contingentes em relação às nossas aquisições e joint ventures, incluindo, entre outros, (1) processos judiciais ou administrativos ou contingências relacionadas à sociedade, ativo ou negócio adquirido, incluindo processos ou contingências cíveis, regulatórias, tributárias, trabalhistas, previdenciárias, ambientais e de propriedade intelectual; e (2) questões financeiras, de reputação e técnicas, incluindo com relação às práticas contábeis, divulgações de demonstrações financeiras e controles internos, bem como outras questões regulatórias ou de conformidade, todas as quais podemos não ter identificado como parte de nosso processo de investigação (*due diligence*) e que poderão não ser suficientemente indenizáveis nos termos da aquisição ou contrato de *joint venture*. Não podemos garantir que qualquer aquisição, parceria ou joint venture que fizermos não terá um efeito adverso substancial sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Nossa estratégia de hedging pode não ser capaz de evitar perdas.

Usamos uma variedade de estratégias e instrumentos, incluindo a contratação de derivativos e outras transações, para proteger nossa exposição a riscos de mercado, crédito e operacionais. No entanto, podemos não ser capazes de nos proteger, seja parcial ou totalmente, de todos os riscos aos quais estamos expostos por meio de hedge, e as estratégias e instrumentos de hedge nos quais confiamos podem não atingir o objetivo pretendido. Qualquer falha em nossa estratégia de hedge ou nos instrumentos de hedge dos quais dependemos poderá resultar em perdas para nós e ter um efeito adverso substancial sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais. Além disso, nossa decisão de não manter hedge sobre nossa exposição cambial resultante de nossos investimentos no Brasil, Colômbia e México pode afetar negativamente nossa condição financeira e resultados operacionais.

Os instrumentos financeiros, incluindo instrumentos derivativos, valores mobiliários e caixa e equivalentes de caixa que são substancialmente compostos por valores mobiliários, representaram 59.3% e 65.3% de nossos ativos totais em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respectivamente. Quaisquer ganhos ou perdas futuras realizados ou não realizados de nossos investimentos ou estratégias de *hedge* podem ter um impacto significativo em nossa receita. Esses ganhos e perdas, que contabilizamos quando vendemos ou avaliamos em valor justo de mercado nos investimentos em instrumentos financeiros, podem variar consideravelmente de um período para outro. Se, por exemplo, efetuarmos operações com derivativos para nos proteger contra reduções nas taxas de juros e, em vez disso, o real aumentar de valor ou as taxas de juros aumentarem, podemos incorrer em perdas financeiras. Não podemos prever a quantidade de ganhos ou perdas em qualquer período futuro, e as variações experimentadas de um período para outro não fornecem necessariamente um ponto de referência prospectivo relevante. Ganhos ou perdas em nossa carteira de investimentos poderão criar volatilidade nos níveis de receita, e podemos não obter um retorno sobre nossa carteira de investimentos consolidada, ou sobre uma parte da carteira no futuro, e quaisquer perdas em nossos valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos poderão afetar de forma substancial e adversa nossa receita e condição financeira. Além disso, qualquer redução no valor de nossas carteiras de investimentos e derivativos poderá resultar em uma redução em nossos índices de capital, o que poderia prejudicar nossa capacidade de exercer a atividade de crédito nos níveis atualmente previstos por nós.

Essas operações de derivativos também nos sujeitam a riscos de mercado, crédito e operacionais, incluindo risco de base (o risco de perda associada às variações no spread entre o rendimento do ativo e o custo de financiamento ou de hedge) e risco de crédito ou inadimplência (risco de insolvência ou outra incapacidade da parte contrária, em uma transação específica, de cumprir suas obrigações). Além disso, a execução e o desempenho dessas transações dependem de nossa capacidade de manter sistemas adequados de controle e administração. Nossa capacidade de monitorar, analisar e relatar transações de derivativos de forma adequada continua a depender, em grande parte, de nossos sistemas de tecnologia da informação. Esses fatores aumentam ainda mais os riscos associados a essas transações.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Os riscos de liquidez e financiamento são inerentes ao nosso negócio. Como nossas principais fontes de recursos são depósitos de curto prazo, uma escassez repentina de recursos aumentaria nosso risco de liquidez e aumentaria nossos custos de financiamento.

O risco de liquidez é o risco de não termos recursos financeiros suficientes disponíveis para cumprir as nossas obrigações no vencimento delas, ou de podermos garanti-las apenas mediante custo excessivo. Esse risco é inerente ao nosso negócio e pode ser agravado por uma série de fatores, incluindo dependência excessiva de uma fonte específica de financiamento, mudanças nas classificações de crédito ou fenômenos que abrangem todo o mercado, como deslocamento de mercado. Restrições no fornecimento de liquidez, incluindo empréstimos interbancários, podem afetar de forma substancial e adversa o custo de financiamento de nossos negócios, e restrições extremas de liquidez podem afetar nossas operações atuais, nosso potencial de crescimento e nossa capacidade de cumprir as exigências regulatórias de liquidez.

Atualmente, contamos principalmente com depósitos de varejo como nossa principal fonte de recursos. Em 31 de dezembro de 2021, possuíamos US\$9,7 bilhões (R\$53,9 bilhões) em depósitos, dos quais 96,6% eram com liquidez diária, enquanto possuíamos US\$11,8 bilhões (R\$65,7 bilhões) em caixa e equivalentes de caixa e valores mobiliários, compostos substancialmente de títulos públicos de alta liquidez. A disponibilidade contínua de financiamento por meio de depósitos de varejo é sensível a uma variedade de fatores fora de nosso controle, incluindo condições econômicas gerais, a confiança dos depositantes de varejo na economia, na indústria de serviços financeiros e em nós, a disponibilidade e extensão das garantias de depósito e competição por depósitos entre bancos ou com outros produtos. Qualquer um desses fatores pode aumentar significativamente a quantidade de retiradas de depósitos de varejo que experimentamos em um curto período de tempo, reduzindo assim nossa capacidade de acessar o financiamento de depósitos de varejo em termos economicamente apropriados e razoáveis, ou completamente, no futuro. Isso teria um efeito adverso substancial sobre nossos resultados operacionais, condição financeira e perspectivas.

Os aumentos em nossos custos de financiamento também aumentariam nosso risco de liquidez. Nosso custo de obtenção de recursos está diretamente relacionado às taxas de juros vigentes e aos nossos spreads de crédito, e os aumentos desses fatores aumentariam nosso custo de financiamento. As variações do spread de crédito são impulsionadas pelo mercado e podem ser influenciadas pelas percepções do mercado sobre nossa capacidade de solvência. Mudanças nas taxas de juros e nossos spreads de crédito ocorrem continuamente e podem ser imprevisíveis e altamente voláteis. Perturbações e volatilidade nos mercados financeiros globais podem ter um efeito adverso substancial sobre nossa capacidade de acessar capital e liquidez em termos financeiros aceitáveis para nós, ou completamente. Em caso de escassez repentina ou inesperada de recursos no sistema bancário, não podemos garantir que seremos capazes de manter os níveis de financiamento sem incorrer em altos custos de captação, redução no prazo dos instrumentos de captação ou liquidação de certos ativos, o que afetaria adversamente nossos negócios. Além disso, se o fornecimento de depósitos de varejo diminuir ou deixar de estar disponível, podemos ser compelidos a aumentar as taxas que pagamos sobre os depósitos, com vistas a atrair mais clientes, e se os depósitos de varejo se tornarem excessivamente caros, podemos ser forçados a vender ativos, potencialmente a preços reduzidos. A persistência ou piora dessas condições adversas de mercado ou um aumento nas taxas básicas de juros podem ter um efeito adverso substancial em nossa capacidade de acessar liquidez e podem aumentar nosso custo de financiamento, o que afetaria adversamente nossos resultados operacionais e condição financeira.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Nossa capacidade de administrar nossa base de financiamento também pode ser afetada por mudanças na regulamentação, incluindo as exigências de reserva compulsória aplicáveis às nossas subsidiárias operacionais no Brasil.

Podemos não ser capazes de gerar caixa suficiente para pagar nosso endividamento e podemos ser forçados a tomar outras medidas para cumprir nossas obrigações de acordo com os termos de nosso endividamento, as quais podem não ser bem-sucedidas.

Em 31 de dezembro de 2021, tínhamos um endividamento total de R\$986,5 milhões (composto de R\$67,2 milhões em instrumentos elegíveis como capital, R\$821,0 milhões em empréstimos e financiamentos, R\$55,8 milhões em empréstimos securitizados e R\$42,5 milhões em passivos de arrendamento). Nossa capacidade de fazer pagamentos programados ou de refinar nosso endividamento depende de nossa condição financeira e desempenho operacional, que estão sujeitos às condições econômicas e competitivas vigentes e a certos fatores financeiros, comerciais e outros além de nosso controle. Podemos não ser capazes de manter um nível de fluxo de caixa das atividades operacionais suficiente para nos permitir pagar o valor principal e os juros de nosso endividamento. Se nossos fluxos de caixa e recursos de capital forem insuficientes para financiar nossas obrigações de serviço da dívida, podemos ser forçados a reduzir ou atrasar aquisições e gastos de capital, vender ativos, buscar capital adicional ou reestruturar ou refinar nosso endividamento. Nossa capacidade de reestruturar ou refinar o endividamento dependerá da condição dos mercados de capitais e de nossa condição financeira em tal momento. Qualquer refinanciamento de dívidas pode ocorrer com taxas de juros mais altas e pode exigir que cumpramos obrigações mais onerosas, o que poderia restringir ainda mais nossas operações comerciais.

Os termos dos instrumentos de dívida existentes ou futuros podem nos impedir de adotar algumas dessas alternativas. Nossas linhas de crédito existentes contêm cláusulas restritivas, incluindo limitações habituais sobre a contratação de determinadas dívidas e ônus. Nossa capacidade de cumprir essas cláusulas pode ser afetada por eventos fora de nosso controle, e as violações dessas cláusulas podem resultar em um inadimplemento de nossas linhas de crédito, e quaisquer contratos de financiamento que podemos celebrar, os quais poderão fazer com que nosso endividamento em aberto se torne devido e exequível imediatamente, nos termos de nossas linhas de crédito e contratos de financiamento futuros que podemos celebrar nesses termos.

Além disso, qualquer impossibilidade de efetuar os pagamentos de juros e valor principal em tempo hábil sobre nosso endividamento pode prejudicar nossa capacidade de incorrer em endividamento adicional. Na ausência de fluxos de caixa e recursos de capital suficientes, enfrentaríamos problemas de liquidez substanciais e seríamos obrigados a alienar ativos ou operações relevantes para cumprir o serviço da dívida e outras obrigações.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Nossa estrutura de sociedade controladora (holding) nos torna dependentes das operações de nossas subsidiárias.

Como holding, nosso objeto social é investir, como sócio ou acionista, em outras sociedades, consórcios ou joint ventures no Brasil, México e Colômbia, onde está localizada a maioria de nossas operações, e fora dessas jurisdições. Consequentemente, nossos ativos materiais são nossas participações societárias diretas e indiretas em nossas subsidiárias e, portanto, somos dependentes dos resultados operacionais e, por sua vez, dos pagamentos, dividendos e distribuições de recursos de nossas subsidiárias para pagar nossas operações e outras despesas, bem como para pagar dividendos ou distribuições futuras em espécie, se houver, aos detentores de nossas ações ordinárias Classe A ou BDRs. Podemos ser obrigados a pagar impostos sobre as distribuições feitas por nossas subsidiárias operacionais a nós, de acordo com a legislação local aplicável a essas subsidiárias. Por exemplo, no que concerne ao Brasil, foi recentemente aprovado pela Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 2.337/21 que prevê a cobrança de imposto de renda sobre as distribuições de dividendos (alíquota base de 15%) e extingue a figura dos Juros sobre o Capital Próprio (o Projeto em questão ainda aguarda análise e votação pelo Senado Federal, de modo que ainda não foi objeto de aprovação definitiva e está sujeito a alterações). Quaisquer imposições de aumentos na tributação sobre a distribuição de dividendos (ou pagamentos ou distribuições semelhantes, como juros sobre o capital próprio) podem nos afetar de forma adversa.

Além disso, os pagamentos, dividendos e distribuições de recursos de nossas subsidiárias para nós para pagar futuros dividendos ou distribuições em dinheiro, se houver, aos detentores de nossas ações ordinárias Classe A ou BDRs podem ser restritos sob acordos de financiamento que nós ou nossas subsidiárias podemos celebrar no futuro, e essas subsidiárias podem ser obrigadas a obter a aprovação dos credores para fazer tais pagamentos a nós. Além disso, podemos ser adversamente afetados se as autoridades governamentais das jurisdições em que operamos impuserem restrições legais sobre a distribuição de dividendos por nossas subsidiárias locais, e as flutuações da taxa de câmbio afetarão o valor em dólares norte-americanos de quaisquer distribuições que nossas subsidiárias fizerem com relação a nossas participações acionárias em tais subsidiárias.

Especificamente no Brasil, em 29 de maio de 2020, em resposta à incerteza em curso sobre os efeitos econômicos da pandemia de COVID-19, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.820. A Resolução CMN nº 4.820 proíbe as instituições financeiras e outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, incluindo a Nu Financeira, Nu DTVM e NuInvest, de fazer distribuições de dividendos em relação ao exercício fiscal de 2020 além do requisito legal mínimo ou do limite mínimo estabelecido em documentos constitutivos dessas instituições. Essa restrição se aplicou apenas ao exercício fiscal de 2020.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Podemos precisar de capital adicional no futuro, que pode não estar disponível em termos aceitáveis ou completamente.

No futuro, podemos precisar levantar capital adicional para financiar nossa expansão (organicamente ou por meio de aquisições estratégicas), para desenvolver serviços ou produtos novos ou aprimorados ou para responder a pressões competitivas, ou para cumprir as exigências de adequação de capital regulatório. Esse financiamento pode não estar disponível completamente ou em termos favoráveis a nós. Se os recursos adequados não estiverem disponíveis ou não estiverem disponíveis em termos aceitáveis, podemos não ser capazes de financiar nossa expansão, aproveitar oportunidades de aquisição, desenvolver ou aprimorar serviços ou produtos ou responder a pressões competitivas, o que teria um efeito adverso substancial sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira. Se levantarmos recursos adicionais por meio da emissão de ações ou valores mobiliários de dívida conversíveis, nossos acionistas sofrerão diluição e os títulos que emitimos poderão ter direitos, preferências e privilégios superiores aos de nossas ações ordinárias Classe A, e os preços de mercado de nossas ações ordinárias Classe A e BDRs poderão diminuir. Quaisquer recursos adicionais levantados por meio de financiamento de dívida provavelmente exigirão cumprimento por nós de cláusulas restritivas, impondo restrições operacionais e financeiras sobre nós, incluindo restrições sobre nossa capacidade de incorrer em dívidas adicionais, criar gravames, fazer aquisições, alienar ativos e fazer pagamentos restritos, entre outras. Essas restrições podem limitar nossa capacidade de obter financiamentos futuros, de resistir a uma futura desaceleração em nossos negócios ou da economia em geral, ou de conduzir as atividades corporativas necessárias. A violação de qualquer uma dessas cláusulas provavelmente resultaria em um inadimplemento nos termos do contrato aplicável, que, se não fosse remediado, poderia resultar na aceleração do endividamento pendente.

A divulgação não autorizada de informações sensíveis ou confidenciais do cliente ou nossa falha ou a percepção de nossos clientes de que não cumprimos as leis de privacidade e proteção de dados ou de como tratamos de questões de privacidade podem prejudicar nossos negócios, reputação, condição financeira e resultados operacionais.

Coletamos, armazenamos, tratamos, transmitimos, usamos e processamos certas informações pessoais e outros dados de clientes em nosso negócio. Um risco significativo associado às nossas operações é a transmissão segura de informações confidenciais em redes públicas. A percepção de questões de privacidade, sejam elas válidas ou não, podem prejudicar nossos negócios e resultados operacionais. Devemos garantir que toda coleta, uso, armazenamento, disseminação, transferência, descarte e outros processamentos de dados pelos quais somos responsáveis cumpram as leis de proteção de dados e privacidade relevantes. Nossas instalações e sistemas, e os de nossos prestadores de serviços terceirizados, podem ser vulneráveis a violações de segurança, atos de vandalismo, vírus de computador, extravio ou perda de dados, programação ou erros humanos ou outros semelhantes eventos. Qualquer violação de segurança ou qualquer falha percebida envolvendo a apropriação indébita, perda ou outra divulgação não autorizada de informações confidenciais, bem como qualquer falha ou falha percebida no cumprimento de leis, políticas, obrigações legais ou padrões da indústria em relação à privacidade e proteção de dados, seja por nós ou nossos fornecedores, podem prejudicar nossa reputação, nos expor a riscos e ações judiciais, nos sujeitar a publicidade negativa, interromper nossas operações e prejudicar nossos negócios. Nossas medidas de segurança podem falhar na prevenção de violações de segurança, o que pode prejudicar nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A divulgação não autorizada, acesso impróprio ou destruição ou modificação de dados por meio de violações de segurança cibernética, vírus de computador ou outros, ou interrupções em nossos sistemas ou serviços podem nos expor a passivos, ações judiciais prolongadas e onerosas e prejudicar nossa reputação.

Nosso negócio envolve a coleta, armazenamento, transmissão e processamento de dados pessoais de clientes, incluindo nomes, endereços, números de identificação, números de contas, saldos de contas, posições de empréstimos e informações de carteira de investimentos e negócios. Alguns de nossos contratos de prestação de serviços com nossos provedores de serviços terceirizados exigem que compartilhem certas informações dos clientes. A nossa capacidade e a de terceiros de proteger esses dados pessoais e informações do cliente depende de nossa capacidade de evitar violações de segurança cibernética e acesso e divulgação não autorizados.

Um número crescente de organizações, incluindo grandes clientes e empresas, outras grandes empresas de tecnologia, instituições financeiras e instituições governamentais, divulgou violações de seus sistemas de segurança da informação, alguns dos quais envolveram ataques sofisticados e altamente direcionados, incluindo em partes de seus sites e redes ou infraestrutura, ou de terceiros que lhes prestam serviços. Os riscos de segurança da informação para empresas financeiras e de tecnologia como a nossa em particular aumentaram significativamente recentemente, em parte por causa das novas tecnologias, o uso da Internet e das tecnologias de telecomunicações (incluindo dispositivos móveis) para conduzir transações financeiras e outras transações comerciais e o aumento da sofisticação e atividades do crime organizado, hackers, terroristas e outras partes externas. Por exemplo, em 2020, experimentamos um ataque de *phishing* que comprometeu duas contas corporativas de empregados da Companhia e resultou em uma divulgação não autorizada de dados confidenciais sem perdas financeiras ou processos judiciais. Devido à nossa posição na cadeia de valor de pagamentos, acreditamos que provavelmente continuaremos a ser alvo de tais ameaças e ataques. Além disso, devido ao tamanho e complexidade de nossa plataforma de tecnologia e serviços, a quantidade de dados pessoais e outros dados que armazenamos e o número de clientes, empregados e fornecedores terceirizados com acesso a dados pessoais e outros dados, podemos ser alvo de uma variedade de ataques intencionais e inadvertidos à segurança cibernética e outros incidentes e ameaças relacionados à segurança, que podem resultar em um efeito adverso substancial em nossos negócios, reputação, condição financeira e resultados operacionais.

As técnicas usadas para obter acesso não autorizado, impróprio ou ilegal aos nossos sistemas, nossos dados ou dados de nossos clientes, para desativar ou degradar o serviço, ou para sabotar os sistemas estão em constante evolução, podem ser difíceis de detectar rapidamente e muitas vezes não são reconhecidas até serem lançadas contra um alvo. Pessoas não autorizadas podem tentar obter acesso aos nossos sistemas ou instalações por vários meios, incluindo, entre outros, invadir nossos sistemas ou os de nossos clientes, parceiros ou fornecedores, tentando induzir fraudulentamente nossos empregados, clientes, parceiros, fornecedores ou outros usuários de nossos sistemas para divulgar nomes de usuário, senhas, informações de cartão de pagamento ou outras informações confidenciais, que por sua vez podem ser usadas para acessar nossos sistemas de tecnologia da informação ou para instalar softwares maliciosos. Certos esforços podem ser apoiados por recursos financeiros e tecnológicos significativos, tornando-os ainda mais sofisticados e difíceis de detectar.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

As medidas de segurança projetadas para proteger nossas redes, aplicativos, contas e a confidencialidade, integridade e disponibilidade de dados de clientes e nossos sistemas de tecnologia da informação e para evitar a perda de dados e outras violações de segurança não podem fornecer segurança absoluta e não há garantia de que nossas medidas de proteção e segurança (e as de nossos fornecedores terceirizados) evitarão danos, interrupção ou violação de nossos sistemas de informação e operações. Nossa tecnologia de informação e infraestrutura podem ser vulneráveis a ataques cibernéticos ou violações de segurança, e terceiros podem ser capazes de acessar informações pessoais ou proprietárias de nossos clientes e dados de cartão que estão armazenados ou acessíveis por meio desses sistemas. Além dos "hackers" de computador tradicionais, código malicioso (como vírus e worms), phishing, ransomware, ataques de engenharia social, acesso não autorizado ou uso indevido e ataques de negação de serviço, redes criminosas sofisticadas, bem como estados-nações e agentes apoiados por estados-nações agora se envolvem em ataques, incluindo invasões de ameaças persistentes avançadas. Nossas medidas de segurança também podem ser violadas devido a erro humano, improbidade, fraude ou malícia por parte dos empregados, falhas tecnológicas acidentais, erros ou vulnerabilidades do sistema ou outras irregularidades. Além disso, como consequência da pandemia de COVID-19, quase todos os nossos empregados estão trabalhando remotamente, o que pode aumentar a vulnerabilidade a ataques cibernéticos em nossos negócios e nos de nossos provedores de serviço. Caso nossos esforços de proteção ou de nossos fornecedores terceirizados sejam mal sucedidos e nossos sistemas ou soluções sejam comprometidos, podemos sofrer danos substanciais.

O nosso Comitê de Auditoria e Riscos tem responsabilidade de supervisão sobre a gestão do risco de cibersegurança e se reúne, pelo menos trimestralmente, com a nossa Administração para discutir questões de segurança da informação e de cibersegurança. Em particular, o nosso Comitê de Auditoria e Riscos está envolvido na supervisão das nossas políticas e procedimentos de cibersegurança e é continuamente atualizado sobre os riscos materiais e questões de cibersegurança, se existentes, enfrentadas por nossa Administração. O Comitê de Auditoria e Riscos também se comunica com a empresa de auditoria independente sobre os seus procedimentos anuais de auditoria. No entanto, não podemos garantir que conseguiremos prevenir interrupções de serviço, violações de segurança nos nossos sistemas ou utilização ou divulgação indevida e não autorizada de informações confidenciais que possam afetar negativamente as nossas operações comerciais ou resultar na perda, apropriação indevida e/ou acesso não autorizado, utilização ou divulgação, ou a restrição do acesso a informações confidenciais.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Quaisquer ataques de cibersegurança reais ou percebidos, violações de segurança, ataques de *phishing*, ataques de *ransomware*, *malware* de computador, vírus de computador, ataques de *hacking* de computador, acesso não autorizado, erros de codificação ou configuração ou incidentes semelhantes experimentados por nós ou nossos provedores de serviços terceirizados podem interromper nossas operações, resultar na indisponibilidade de nossos sistemas ou serviços, resultar na perda, comprometimento da corrupção ou divulgação indevida de dados pessoais, sujeitar-nos a investigações regulamentares ou administrativas e ordens, ações judiciais, disputas, sanções, obrigações de indenização, danos por violação de contrato ou penalidades por violação de leis ou regulamentos aplicáveis, prejudicar nossa capacidade de fornecer nossas soluções e atender aos requisitos de nossos clientes, prejudicar significativamente nossa reputação e marca, resultar em exposição legal e financeira significativa (incluindo reivindicações de clientes), levar à perda de confiança do cliente ou à diminuição do uso de nossos produtos e serviços e afetar adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais. Além disso, quaisquer violações de rede ou segurança de dados em nossos clientes, parceiros ou provedores de serviços terceirizados (incluindo data centers e provedores de computação em nuvem) podem ter efeitos negativos semelhantes. Podemos ser forçados a gastar recursos financeiros e operacionais significativos em resposta a uma violação de segurança, incluindo reparar danos ao sistema, aumentar os custos de proteção de segurança com a implantação de pessoal adicional e modificar ou aprimorar nossas tecnologias de proteção, investigando e corrigindo quaisquer vulnerabilidades de segurança da informação e defendendo-nos contra e resolução de reclamações legais e regulatórias, todas as quais poderiam desviar recursos e a atenção de nossa administração e pessoal essencial e afetar de forma substancial e adversa nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Especificamente, como dependemos de fornecedores terceirizados, para serviços que incluem nuvem, software, data centers e outros fornecedores de tecnologia crítica para fornecer nossas soluções aos nossos clientes, dependemos fortemente das práticas e políticas de tecnologia de segurança de dados adotadas por esses fornecedores terceirizados. Esses fornecedores terceirizados têm acesso a dados pessoais e outros dados sobre nossos clientes e empregados, e alguns desses fornecedores, por sua vez, subcontratam outros fornecedores terceirizados. Nossa capacidade de monitorar a segurança de dados de nossos fornecedores terceirizados é limitada. Uma vulnerabilidade no software ou sistemas de um fornecedor terceirizado, uma falha nas salvaguardas, políticas ou procedimentos de nossos fornecedores terceirizados ou uma violação do software ou sistemas de um fornecedor terceirizado pode resultar no comprometimento da confidencialidade, integridade ou disponibilidade de nossos sistemas ou dos dados armazenados em nossas soluções de terceiros.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Muitas jurisdições promulgaram leis que exigem que as empresas notifiquem indivíduos, autoridades regulatórias e outros sobre violações de segurança envolvendo certos tipos de dados ou sistemas de tecnologia da informação. Comprometimento de segurança sofridos por nós, outros *players* em nosso setor, nossos clientes ou nossos provedores de serviços terceirizados podem levar a divulgações públicas e publicidade negativa generalizada. Qualquer comprometimento da segurança em nosso setor, seja real ou percebido, pode minar a confiança dos clientes na eficácia de nossas medidas de segurança, impactar negativamente nossa capacidade de atrair novos clientes, fazer com que os clientes existentes optem por não renovar ou expandir o uso de nossa plataforma e serviços e produtos ou nos sujeitar a processos judiciais de terceiros, multas regulatórias ou outras ações ou responsabilidades, que podem afetar de forma substancial e adversa nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Da mesma forma, contratos com certos provedores de serviços podem exigir que os notifiquemos em caso de violação de segurança. Essas divulgações obrigatórias são caras, podem levar a publicidade negativa, podem fazer com que nossos clientes percam a confiança na eficácia de nossas medidas de segurança e exigir que gastemos um capital significativo e outros recursos para responder e remediar os problemas causados pela violação de segurança real ou percebida. Além disso, um comprometimento da segurança de dados ou interrupção operacional que nos afete ou afete um de nossos fornecedores críticos, ou indisponibilidade do sistema ou danos devido a outras circunstâncias, pode dar origem ao direito de um cliente rescindir seu contrato conosco. Nessas circunstâncias, pode ser difícil ou impossível remediar tal violação para evitar que os clientes potencialmente rescindam seus contratos conosco. Além disso, não podemos garantir que as limitações de responsabilidade potencial normalmente incluídas nos nossos contratos com clientes serão adequadas.

Além disso, nossas apólices de seguro para ataques cibernéticos atuais podem não ser adequadas para nos reembolsar por perdas causadas por violações de segurança, e podemos não ser capazes de receber totalmente, ou sequer de receber, de acordo com essas apólices de seguro. Uma ou mais demandas bem-sucedidas contra nós que excedam a cobertura de seguro disponível, ou a ocorrência de mudanças em nossas apólices de seguro, incluindo aumentos de prêmios ou a imposição de altas franquias ou exigências de cosseguro, podem afetar adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Reivindicações de terceiros de que infringimos sua tecnologia proprietária ou outros direitos podem ter um efeito substancial e adverso em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Podemos estar sujeitos a ações judiciais onerosas caso terceiros proponham reivindicações de que nossos serviços ou tecnologia infringem, se apropriam indevidamente ou de outra forma violam sua propriedade intelectual ou direitos de propriedade. Terceiros podem ter, ou podem eventualmente receber, patentes que podem ser infringidas, apropriadas indevidamente ou de outra forma violadas por nossos serviços ou tecnologia, e qualquer um desses terceiros pode apresentar uma reivindicação de violação de propriedade intelectual contra nós. À medida que enfrentamos uma concorrência cada vez maior e ganhamos uma visibilidade cada vez maior, aumenta a possibilidade de reivindicações de direitos de propriedade intelectual contra nós. Também podemos estar sujeitos a reivindicações de terceiros por violação de direitos autorais, marcas registradas, uso de licença ou outros direitos de propriedade intelectual. Qualquer reivindicação de infração, apropriação indébita ou outra violação de direitos de propriedade intelectual por terceiros, mesmo aqueles sem mérito e independentemente do resultado, pode nos fazer incorrer em custos substanciais de defesa contra a reivindicações, desviar a nossa gestão dos nossos negócios, exigir que replanejemos ou cessemos o uso de tal propriedade intelectual, pode nos fazer pagar quantias substanciais para satisfazer sentenças ou resolver reivindicações ou ações judiciais, pagar royalties ou taxas de licenciamento substanciais ou satisfazer obrigações de indenização que temos com certas partes com as quais temos relações comerciais. O resultado de qualquer alegação é incerto geralmente. Além disso, devido à quantidade substancial de produção antecipada de provas exigida em relação a ações judiciais de propriedade intelectual, existe o risco de que algumas de nossas informações confidenciais sejam comprometidas por divulgação durante esse tipo de ações judiciais. Além disso, qualquer reivindicação de infração, apropriação indébita ou outra violação dos direitos de propriedade intelectual por terceiros, mesmo aqueles sem mérito e independentemente do resultado, pode resultar em uma limitação em nossa capacidade de usar a propriedade intelectual sujeita a essas reivindicações ou pode nos impedir de registrar nossas marcas como marcas comerciais. Além disso, nos últimos anos, indivíduos e grupos têm adquirido ativos de propriedade intelectual com o único propósito de fazer reivindicações de infração e tentar obter acordos de empresas como a nossa. A defesa contra tais reivindicações é demorada e onerosa e pode resultar no desvio de tempo e atenção da nossa administração e empregados.

Reivindicações de infração de propriedade intelectual, apropriação indébita ou outra violação também podem exigir que façamos um replanejamento em torno de tais serviços violados (o que pode ser caro, demorado ou inviável) celebremos acordos onerosos ou acordos de licença, paguemos indenizações relevantes (incluindo indenização triplíce e honorários advocatícios se for determinado que infringimos intencionalmente uma patente ou outro direito de propriedade intelectual), mudemos nossas marcas ou enfrentemos decisão temporária ou permanente que nos proíba de comercializar, usar, fazer marketing ou vender a tecnologia, produtos ou serviços violadores ou o uso de alguns das nossas marcas. Podemos não conseguir obter nenhuma licença exigida em termos comercialmente razoáveis, ou mesmo não conseguir obter qualquer licença. Mesmo se conseguirmos obter uma licença, ela pode não ser exclusiva, dando aos nossos concorrentes e outros terceiros acesso às mesmas tecnologias licenciadas para nós, e pode exigir que façamos pagamentos substanciais de royalties e licenças substanciais.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Alegações de que nos apropriamos indevidamente de informações confidenciais ou segredos comerciais de terceiros podem prejudicar nossos negócios de forma semelhante. Se formos obrigados a fazer pagamentos substanciais ou realizar qualquer uma das outras ações indicadas acima como resultado de qualquer reivindicação de infração de propriedade intelectual, apropriação indébita ou violação contra nós, tais pagamentos, custos ou ações podem ter um efeito adverso substancial em nossa posição competitiva, negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Além disso, em alguns de nossos contratos com clientes e outros terceiros, concordamos em indenizá-los por perdas relacionadas a, entre outras coisas, reivindicações de terceiros por infração de propriedade intelectual, apropriação indébita ou outra violação. Clientes ou outros terceiros têm exigido, e podem no futuro exigir, que nós os indenizemos por tal infração, apropriação indébita ou violação, quebra de confidencialidade ou violação da lei aplicável, entre outros. Alguns desses acordos de indenização podem prever responsabilidade ilimitada e algumas disposições de indenização subsistirão à rescisão ou expiração do contrato aplicável. Quaisquer ações judiciais de clientes ou terceiros podem resultar em responsabilidades substanciais e danos à reputação, e podem ter efeitos adversos em nosso relacionamento com esses clientes e terceiros. A eventual parte indenizadora em acordo de indenização contra tais custos, se houver, pode ser incapaz de cumprir suas obrigações contratuais. Qualquer um dos itens acima pode impactar negativamente nossos negócios, receitas e ganhos.

Nossos direitos de propriedade intelectual são valiosos e qualquer incapacidade de protegê-los pode reduzir o valor de nossos produtos, serviços e marca.

Acreditamos que a proteção de nossa propriedade intelectual, incluindo nossas marcas registradas, softwares, desenhos industriais, direitos autorais, nomes de domínio, imagem comercial e segredos comerciais, é crítica para nosso sucesso. Terceiros podem contestar, invalidar, contornar, infringir, se apropriar indevidamente ou de outra forma violar nossa propriedade intelectual e outros direitos de propriedade, ou tal propriedade intelectual pode não ser suficiente para nos permitir tirar proveito das tendências atuais do mercado ou de outra forma apresentar vantagens competitivas, o que poderia resultar em esforços dispendiosos de replanejamento, descontinuação de certas ofertas de serviços ou outros danos concorrenciais. Outras empresas, incluindo nossos concorrentes, podem desenvolver independentemente tecnologia semelhante, copiar nossos serviços ou projetar em torno de nossa propriedade intelectual. Caso isso ocorra, é possível que não possamos reivindicar nossos direitos de propriedade intelectual contra essas partes. Não podemos garantir que nossos direitos de propriedade intelectual serão suficientes para proteger contra terceiros que oferecem produtos ou serviços que sejam substancialmente semelhantes aos nossos e competir com nossos negócios ou para impedir que partes não autorizadas copiem aspectos de nossa tecnologia. Por exemplo, é possível que terceiros, incluindo nossos concorrentes, obtenham patentes que se sobrepõem ou concorrem com a nossa tecnologia. Se terceiros obtiverem proteção de patente com relação a tais tecnologias, eles podem afirmar que nossa tecnologia infringe suas patentes e buscar nos cobrar uma taxa de licenciamento ou impedir o uso de nossa tecnologia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Além dos direitos de propriedade intelectual registrados, como registros de marcas, contamos com informações e tecnologias proprietárias não registradas, como segredos comerciais, informações confidenciais, *know-how* e informações técnicas. Não podemos garantir que celebramos acordos de não divulgação e confidencialidade e contratos de cessão de invenção em relação a tais informações com todas as partes que possam ter ou tenham tido acesso aos nossos segredos comerciais ou informações proprietárias ou de outra forma desenvolvido propriedade intelectual para nós, incluindo nossa tecnologia e processos. Indivíduos que não estão sujeitos a contratos de cessão de invenção podem intentar reivindicações adversas de propriedade quanto à nossa propriedade intelectual atual e futura. Além disso, esses contratos podem ser insuficientes ou violados, ou de outra forma deixar de impedir o uso não autorizado ou divulgação de nossas informações confidenciais, propriedade intelectual ou tecnologia, e podem não fornecer uma solução adequada no caso de divulgação ou uso não autorizado de nossas informações confidenciais, propriedade intelectual ou tecnologia. Como resultado, nossa propriedade intelectual, incluindo segredos comerciais, pode ser divulgada ou se tornar conhecida por nossos concorrentes, o que pode nos fazer perder qualquer vantagem competitiva resultante dessa propriedade intelectual. Além disso, na medida em que nossos empregados, contratados independentes ou outros terceiros com quem fazemos negócios usam propriedade intelectual de terceiros em seu trabalho para nós, podem surgir disputas quanto aos direitos sobre *know-how* e sobre invenções relacionadas ou resultantes.

Ademais, podemos ser incapazes de obter proteção de marca registrada para nossas tecnologias e marcas, e nossos registros e pedidos de marca registrada existentes, e quaisquer marcas registradas que possam ser usadas no futuro, podem não nos fornecer vantagens competitivas ou distinguir nossos produtos e serviços daqueles de nossos concorrentes. Além disso, nossas marcas registradas podem ser contestadas, contornadas ou consideradas inexecutáveis, fracas ou inválidas, e podemos não ser capazes de impedir que terceiros as infrinjam ou de outra forma as violem.

Podemos ter que nos envolver em litígio para fazer cumprir ou determinar o escopo e a exequibilidade de nossos direitos de propriedade intelectual, segredos comerciais e *know-how*, o que é caro, pode causar desvio de recursos e pode não ser bem-sucedido. Além disso, devido à quantidade substancial de produção antecipada de provas exigida em relação a ações judiciais de propriedade intelectual, existe o risco de que algumas de nossas informações confidenciais sejam comprometidas por divulgação durante esse tipo de ações judiciais. Um resultado adverso em tais ações judiciais ou processos pode nos expor a uma perda de nossa posição competitiva, nos expor a responsabilidades significativas ou exigir que busquemos licenças que podem não estar disponíveis em termos comercialmente aceitáveis, se houver. Além disso, não seremos capazes de proteger nossos direitos de propriedade intelectual se não formos capazes de fazer valer nossos direitos, e a proteção efetiva da propriedade intelectual pode não estar disponível em todos os países em que oferecemos nossos produtos e serviços. As leis de certos países onde atuamos ou podemos vir a atuar no futuro podem não reconhecer os direitos de propriedade intelectual ou protegê-los da mesma forma que as leis do Brasil. Ademais, quaisquer alterações ou interpretações inesperadas das leis de propriedade intelectual podem comprometer nossa capacidade de fazer cumprir nossos direitos de propriedade intelectual e segredo comercial. O insucesso na obtenção ou manutenção da proteção de nossos segredos comerciais ou outras informações proprietárias pode prejudicar nossa posição competitiva e afetar de forma substancial e adversa nossos negócios, resultados operacionais e resultados operacionais.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Além disso, devido ao ritmo rápido das mudanças tecnológicas em nosso setor de atuação, aspectos dos nossos negócios e nossos serviços dependem de tecnologias desenvolvidas ou licenciadas por terceiros, e podemos não ser capazes de obter ou continuar a obter licenças e tecnologias desses terceiros em termos razoáveis ou de forma alguma. A perda da proteção da propriedade intelectual, a incapacidade de obter propriedade intelectual de terceiros ou o atraso ou recusa por parte das autoridades regulatórias pertinentes em aprovar os pedidos de registro de propriedade intelectual pendentes podem prejudicar nossos negócios e capacidade concorrencial.

Podemos não pagar quaisquer dividendos em dinheiro no futuro próximo.

A declaração, o pagamento e o valor de quaisquer dividendos futuros serão feitos a critério de nosso Conselho de Administração e dependerão, entre outros, dos resultados operacionais, fluxos de caixa e condição financeira, requisitos operacionais e de capital, e outros fatores conforme nosso conselho de administração considerar pertinente. Não há garantia de que dividendos futuros serão pagos e, se o forem, não há garantia quanto ao valor de tais dividendos.

Além disso, somos regidos pelas leis das Ilhas Cayman e pelo nosso Memorando e Contrato Social, nos termos dos quais não há dividendo mínimo obrigatório a ser pago aos nossos acionistas, nem periodicidade estabelecida para a distribuição de dividendos.

Concedemos aos detentores de nossas ações ordinárias Classe B direitos de preferência para adquirir ações que possamos vender no futuro, o que pode prejudicar nossa capacidade de captar fundos.

De acordo com nosso Memorando e Contrato Social, os detentores de nossas ações ordinárias Classe B têm direito de preferência para adquirir ações ordinárias adicionais caso haja um aumento em nosso capital social e ações ordinárias adicionais sejam emitidas, nos mesmos termos econômicos e pelo mesmo preço, a fim de manter sua participação acionária proporcional, que é de aproximadamente 87,0% de nossas ações em circulação, respectivamente. O exercício pelos detentores de nossas ações ordinárias Classe B de seus direitos de preferência pode prejudicar nossa capacidade de captar fundos, ou afetar adversamente os termos em que podemos captar fundos, uma vez que podemos não ser capazes de oferecer a novos investidores a quantidade de nossas ações que eles desejem comprar.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Aumentos das despesas com a remuneração dos nossos administradores que serão reconhecidas nos resultados futuros terão um efeito adverso em nossos resultados contábeis.

As nossas operações e estratégias dependem da atração e da retenção de pessoas qualificadas e com diferentes competências de atuação, e para isso, a Companhia oferece estruturas de remuneração competitivas. Conforme informações prestadas na seção 13 deste Formulário de Referência, O custo da remuneração de nossos administradores aumentou no exercício encerrado em 2021 em comparação com o exercício encerrado em 2020, devido ao Plano de Ações Contingentes de 2021 e esperamos que o custo da remuneração de nossos administradores continue aumentando nos próximos anos. As despesas totais com o Novo CSA foram de US\$422,6 milhões e serão reconhecidas durante o período de 7,5 anos, a partir da sua aprovação. O reconhecimento destas despesas adicionais com a remuneração dos nossos administradores terá um efeito adverso sobre os nossos resultados operacionais. Para maiores informações sobre o Novo CSA, vide seção 13 deste Formulário de Referência.

b. Riscos relacionados a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Nosso acionista fundador e CEO, David Vélez Osorno, passou a deter 86,2% de nossas ações ordinárias Classe B em circulação após a Oferta realizada em dezembro de 2021, o que representa 74,9% do poder de voto de nosso capital social emitido. Com isso, a concentração de propriedade e poder de voto passou a limitar a capacidade dos demais acionistas de influenciar questões corporativas.

Após a Oferta, David Vélez Osorno, nosso acionista fundador e CEO, continua controlando a Companhia por meio de sua propriedade de 86,2% de nossas ações ordinárias Classe B em circulação e, conseqüentemente, 74,9% do poder de voto combinado de nosso capital social emitido. Nossas ações ordinárias Classe B têm direito a 20 votos por ação e nossas ações ordinárias Classe A têm direito a um voto por ação. Nossas ações ordinárias Classe B são conversíveis em um número equivalente de ações ordinárias Classe A. Como resultado, enquanto David Vélez Osorno detiver 57,5% das ações ordinárias Classe B em circulação, mesmo se ele detiver significativamente menos de 50% de nosso capital social em circulação, ele será capaz de controlar efetivamente nossas decisões e será capaz de eleger a maioria dos membros de nosso Conselho de Administração. David Vélez Osorno também passou a poder direcionar nossas ações em áreas como estratégia de negócios, financiamento, distribuições, aquisições e alienações de ativos ou negócios, e pode nos levar a fazer aquisições que aumentem o valor de nosso endividamento ou número de ações ordinárias Classe A em circulação, vender ativos geradores de receita ou inibir transações de mudança de controle que possam beneficiar outros acionistas. Além disso, em conexão com a Oferta realizada em Dezembro de 2021, nossa acionista controladora, Rua Califórnia Ltd., celebrou um Acordo de Acionistas com o Sr. David Vélez Osorno pelo qual lhe foi concedido o direito de nomear conselheiros para nosso Conselho de Administração e comitês, direitos de informação e direitos de aprovar algumas de nossas ações corporativas. As decisões de David Vélez Osorno sobre esses assuntos podem ser contrárias às expectativas ou preferências dos demais acionistas, e podem ser tomadas medidas que contrariem seus interesses. Para obter mais informações sobre as participações acionárias em nossa sociedade, vide itens 15.1 e 15.2 deste Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

c. Riscos relacionados aos acionistas do emissor

Entendemos que não há riscos relacionados a nossos acionistas além dos mencionados no item acima.

d. Riscos relacionados às controladas e coligadas do emissor

Os riscos relacionados à Companhia são os mesmos relacionados às controladas e coligadas.

e. Riscos relacionados aos fornecedores do emissor

Dependemos de prestadores de serviços terceirizados em nossas operações; qualquer falha de um prestador de serviços terceirizado pode interromper nossas operações.

Utilizamos vários provedores de serviços terceirizados em nossas operações, incluindo o processamento de pagamentos, transações de cartão de crédito, *back office* e suporte a processos de negócios, produção e suporte de tecnologia da informação, conexões de internet, acesso à rede e computação em nuvem. Por exemplo, nossa autorização para transações de cartão de crédito e pré-pago é fornecida pela Mastercard; nossos serviços de infraestrutura e a conexão com a Rede do Sistema Financeiro Nacional (“RSFN”) dependem da infraestrutura da Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda. (“RTM”), um data center e provedor de links; nossos serviços de processamento e armazenamento de dados em nuvem, e, separadamente, nossos serviços de infraestrutura de datacenter são ambos fornecidos por provedores de serviços terceirizados, entre outros provedores de serviços terceirizados com os quais contamos para a continuidade do nosso negócio. Uma falha de um provedor de serviços terceirizado pode nos expor à incapacidade de fornecer serviços contratuais aos nossos clientes em tempo hábil. Além disso, se um provedor de serviços terceirizado não puder fornecer esses serviços, podemos incorrer em custos significativos para internalizar alguns desses serviços ou encontrar uma alternativa adequada. Significativamente, certos provedores de serviços terceirizados, incluindo a Mastercard, são a única fonte ou uma de um número limitado de alternativas de fornecedores dos serviços prestados. Seria difícil e prejudicial para nós substituir alguns de nossos fornecedores terceirizados em tempo hábil se eles não quiserem ou não puderem nos fornecer esses serviços no futuro (como resultado de suas condições financeiras ou comerciais ou de outra forma), e nossos negócios e operações seriam adversamente afetados. Além disso, qualquer falha no desempenho de nossos processos de devida diligência e controles relacionados à supervisão e monitoramento desses terceiros na detecção e abordagem de conflitos de interesse, atividades fraudulentas, violações de dados e ataques cibernéticos, não conformidade com leis de valores mobiliários e outras leis relevantes podem nos causar perdas financeiras, sanções regulatórias ou danos à nossa reputação.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Dependemos do arranjo de pagamento Mastercard para processar nossas transações. Se deixarmos de cumprir os requisitos aplicáveis do arranjo de pagamento da Mastercard, a Mastercard pode tentar nos multar, nos suspender ou cancelar nosso registro, o que teria um efeito adverso substancial sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Contamos com arranjos de pagamento (bandeiras) para processar nossas transações, e uma fonte significativa de nossa receita vem do processamento de transações por meio do arranjo de pagamento Mastercard. Devemos pagar uma taxa por este serviço e, de tempos em tempos, os arranjos de pagamento podem aumentar as taxas que cobram para cada transação usando um de seus cartões, observadas certas limitações.

As bandeiras estabelecem suas próprias regras e padrões, que distribuem passivos e responsabilidades entre as bandeiras e os participantes dos arranjos por elas instituídos. Essas regras e padrões, incluindo o *Payment Card Industry Data Security Standard (PCI DSS)*, regem uma variedade de áreas, incluindo como os consumidores e clientes podem usar seus cartões, os recursos de segurança dos cartões, padrões de segurança para processamento, proteção de dados e segurança da informação e alocação de responsabilidade por certos atos ou omissões, incluindo responsabilidade em caso de violação de dados. Os instituidores de arranjos de pagamento habitualmente atualizam e modificam os regulamentos de seus arranjos; nesse sentido, as bandeiras podem adotar novas regras operacionais, ou interpretar ou reinterpretar regras existentes, de forma que nós ou nossos processadores podem achar difícil ou mesmo impossível cumpri-las (ou cumpri-las com altos custos de implementação). Essas mudanças podem ser feitas por uma série de razões, incluindo como resultado de mudanças no ambiente regulatório, para manter ou atrair novos participantes ou para servir às iniciativas estratégicas das bandeiras, e podem impor custos e despesas adicionais ou prejudiciais a nós. Essas mudanças podem impactar nosso custo contínuo de fazer negócios, e podemos não ser, em todas as circunstâncias, capazes de repassar esses custos aos nossos clientes. Por exemplo, mudanças nas regras da bandeira em relação a estornos podem afetar nossa capacidade de contestar estornos e a quantidade de perdas que incorremos com os estornos. Se não fizermos essas alterações ou de outra forma resolvermos o problema com as bandeiras, estas podem nos desqualificar para o processamento de transações caso os controles satisfatórios não sejam mantidos, o que teria um efeito adverso substancial em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Estamos sujeitos a auditoria pelas bandeiras para garantir o cumprimento das regras e padrões aplicáveis, e podemos ser diretamente responsabilizados perante as bandeiras por violações dessas regras. Se não cumprirmos os requisitos dos arranjos de pagamento, as bandeiras (na qualidade de instituidores de tais arranjos) podem tentar nos multar, suspender ou encerrar nossos registros que nos permitem processar transações em seus arranjos, e podemos perder nossa capacidade de fazer pagamentos usando cartões virtuais ou qualquer outro meio de pagamento habilitado pela bandeira. Se não formos capazes de recuperar os valores relativos às multas ou repassar os custos para nossos clientes ou outros participantes associados, sofreríamos perdas financeiras. O cancelamento de nosso registro devido ao não cumprimento dos requisitos aplicáveis do arranjo de pagamento Mastercard, ou quaisquer mudanças nas regras do referido arranjo que prejudicariam nosso registro, podem exigir que paremos de empregar o arranjo de pagamento Mastercard para processar nossas transações, o que teria um efeito adverso substancial sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O uso por nós de softwares de código aberto de terceiros pode afetar negativamente nossa capacidade de oferecer e vender nossas soluções e nos sujeitar a possíveis ações judiciais.

Nossas soluções incorporam e dependem em certa medida do uso e desenvolvimento de softwares de código aberto de terceiros, inclusive em linguagem de programação Java e Clojure, e pretendemos continuar esse uso e desenvolvimento de softwares de código aberto no futuro. Esses softwares de código aberto são geralmente licenciados por seus autores ou outros terceiros sob licenças de código aberto e são normalmente acessíveis, utilizáveis e modificáveis gratuitamente. De acordo com essas licenças de código aberto, podemos estar sujeitos a certas condições, incluindo exigências de que ofereçamos aos licenciados nosso software proprietário que incorpora softwares de código aberto sem nenhum custo, que disponibilizemos o código-fonte para modificações ou trabalhos derivados que criamos com base, incorporando ou usando o software de código aberto e que licenciemos tais modificações ou trabalhos derivados de acordo com os termos da licença de código aberto específica.

Se um autor ou outro terceiro que usa ou distribui tal software de código aberto alegar que não cumprimos as condições de uma ou mais dessas licenças, poderemos ser obrigados a incorrer em despesas legais significativas para nos defendermos contra tais alegações e poderemos estar sujeitos a indenizações significativas, decorrentes do uso ou venda de nossas soluções que contenham ou dependam do software de código aberto e ser obrigados a cumprir as condições anteriores, o que poderá interromper a distribuição e venda de alguns de nossos produtos e serviços.

Além disso, podemos enfrentar demandas de terceiros reivindicando a propriedade ou exigindo a liberação de qualquer software de código aberto ou trabalhos derivados que tenhamos desenvolvido usando esse software, que pode incluir código-fonte proprietário ou, de outra forma, buscar fazer cumprir os termos da licença de código aberto aplicável. Essas reivindicações podem resultar em ações judiciais e podem exigir que disponibilizemos nosso código-fonte de software gratuitamente, o que nos colocaria em desvantagem competitiva, que adquiramos uma licença cara, com cláusulas vinculantes que restringem a nossa possibilidade de comercialização e desenvolvimento ou que interrompamos a oferta dos produtos ou serviços implicados, a menos e até que possamos fazer uma reengenharia desse código fonte de uma maneira que evite a violação.

Esse processo de reengenharia pode exigir que gastemos recursos adicionais significativos de pesquisa e desenvolvimento, e podemos não ser capazes de concluir o processo de reengenharia com sucesso. Pode ser custoso nos defender das ações judiciais, que podem ter um efeito negativo sobre nossa condição financeira e resultados operacionais ou exigir que dediquemos recursos adicionais de pesquisa e desenvolvimento para alterar o código-fonte subjacente à nossa plataforma, produtos e serviços. Os termos de muitas licenças de código aberto aos quais estamos sujeitos não foram interpretados pelos tribunais, e existe o risco de que as licenças de software de código aberto possam ser interpretadas de uma forma que imponha condições imprevistas ou restrições à nossa capacidade de fornecer ou distribuir os produtos ou serviços relacionados ao software de código aberto sujeito a essas licenças. Como há pouco ou nenhum precedente judicial regendo a interpretação de muitos dos termos de algumas dessas licenças, o impacto potencial desses termos em nossos negócios é incerto e pode resultar em obrigações imprevistas em relação às nossas soluções e tecnologias.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Além dos riscos relacionados aos requisitos de licença, o uso de software de código aberto pode levar a riscos maiores do que o uso de software comercial de terceiros, já que os licenciadores de código aberto geralmente não fornecem garantias, indenizações ou outras proteções contratuais em relação a reivindicações de violação ou a qualidade do código, controles sobre a origem ou desenvolvimento do software ou recursos contra os licenciadores. Muitos dos riscos associados ao uso de software de código aberto não podem ser eliminados e podem afetar adversamente nossos negócios. É possível que não estejamos cientes de todas as instâncias em que o software de código aberto foi incorporado em nosso software proprietário ou usado em conexão com nossas soluções ou nossas obrigações correspondentes sob licenças de código aberto.

Não temos políticas de uso de software de código aberto ou procedimentos de monitoramento em vigor. Contamos com vários programadores de software para projetar nosso software proprietário e, independentemente de nossas orientações para que software de código aberto não seja incorporado em nosso software proprietário, não podemos ter certeza de que nossos programadores não incorporaram softwares de código aberto em nosso software proprietário que pretendemos manter como confidencial ou que não o farão no futuro. Na medida em que somos obrigados a divulgar o código-fonte de alguns dos desenvolvimentos de nosso software proprietário a terceiros, incluindo nossos concorrentes, a fim de cumprir os termos de licença de código aberto aplicáveis, tal divulgação pode prejudicar nossa posição de propriedade intelectual, vantagem competitiva, condição financeira e resultados operacionais. Além disso, caso deixemos de cumprir nossas obrigações nos termos de determinadas licenças de softwares de código aberto, podemos perder o direito de continuar a usar e explorar esses softwares de código aberto em relação a nossas operações e soluções, o que pode interromper e afetar adversamente nossos negócios.

Nossos negócios e plataforma dependem em parte de propriedade intelectual e direitos de propriedade e tecnologia licenciada ou de outra forma disponibilizada para nós por terceiros. Se não cumprirmos nossas obrigações nos termos dos contratos de licença ou tecnologia com terceiros, podemos ser obrigados a pagar indenização e podemos perder direitos de licença que são críticos para o nosso negócio.

Nossos negócios e plataforma dependem em parte de propriedade intelectual e direitos de propriedade e tecnologia licenciada ou de outra forma disponibilizada para nós por terceiros e, no futuro, podemos celebrar acordos adicionais que nos concedam licenças de propriedade intelectual ou tecnologia valiosa. Se não cumprirmos nossas obrigações nos termos dos contratos de licença ou tecnologia com terceiros, podemos ser obrigados a pagar indenização e podemos perder direitos de licença que são críticos para o nosso negócio.

Nosso negócio e nossa plataforma dependem em parte de propriedade intelectual, incluindo tecnologias, dados, conteúdo e softwares desenvolvidos e licenciados para nós por terceiros e, no futuro, podemos celebrar acordos adicionais que nos concedam licenças de propriedade intelectual ou tecnologia valiosa. Se deixarmos de cumprir qualquer uma das obrigações de nossos contratos de licença, podemos ser obrigados a pagar uma indenização e o licenciante pode ter o direito de rescindir a licença. A rescisão pelo licenciante nos faria perder direitos valiosos e poderia nos impedir de vender ou dificultar a venda dos nossos produtos e serviços, ou inibir nossa capacidade de comercializar produtos e serviços futuros. Nosso negócio seria prejudicado se quaisquer licenças atuais ou futuras forem rescindidas, se os licenciadores não cumprirem os termos da licença, se os licenciadores não fizerem valer patentes licenciadas contra terceiros infratores, se os direitos de propriedade intelectual licenciados forem considerados inválidos ou inexequíveis, ou se não formos capazes de celebrar as licenças necessárias em termos aceitáveis.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Além disso, nossos direitos a certas tecnologias são licenciados para nós de forma não exclusiva. Os proprietários dessas tecnologias não licenciadas exclusivamente são, portanto, livres para licenciá-las a terceiros, incluindo nossos concorrentes, em termos que podem ser melhores aos oferecidos a nós, o que nos colocaria em desvantagem competitiva. Ademais, nossos licenciantes podem possuir ou controlar propriedade intelectual que não tenha sido licenciada para nós e, conseqüentemente, podemos estar sujeitos a reivindicações, independentemente de seu mérito, de que estamos infringindo ou de outra forma violando os direitos do licenciante. Ademais, os acordos sob os quais licenciamos propriedade intelectual ou tecnologia de terceiros são geralmente complexos e certas disposições de tais acordos podem ser suscetíveis a múltiplas interpretações. A resolução de qualquer divergência na interpretação de contrato que possa surgir pode limitar o que acreditamos ser o escopo de nossos direitos à propriedade intelectual ou tecnologia pertinente, ou aumentar o que acreditamos ser nossas obrigações financeiras ou outras obrigações nos termos do acordo pertinente.

Adicionalmente, os componentes licenciados podem se tornar obsoletos, defeituosos ou incompatíveis com versões futuras de nossos serviços, as relações com os licenciantes terceiros ou fornecedores de tecnologia podem se deteriorar, ou nossos contratos com os licenciantes terceiros ou fornecedores de tecnologia podem expirar ou ser rescindidos. Adicionalmente, algumas dessas licenças ou outras concessões de direitos podem não estar disponíveis para nós no futuro em termos que são aceitáveis, ou de forma alguma, ou que permitam que nossa plataforma, produtos e serviços permaneçam competitivos. Nossa incapacidade de obter licenças ou direitos em termos favoráveis pode ter um efeito substancial e adverso em nossos negócios e resultados operacionais. Ainda, a incorporação de propriedade intelectual ou direitos de propriedade licenciados ou de outra forma disponibilizados para nós por terceiros de forma não exclusiva em nossos produtos ou serviços pode limitar nossa capacidade de proteger a propriedade intelectual e direitos de propriedade de nossos serviços e nossa capacidade de impedir que terceiros desenvolvam, vendam ou forneçam tecnologia semelhante ou competitiva usando a mesma propriedade intelectual ou direitos de propriedade de terceiros.

O licenciamento ou aquisição de direitos de propriedade intelectual de terceiros é uma área competitiva, e várias empresas mais estabelecidas podem buscar estratégias para licenciar ou adquirir direitos de propriedade intelectual de terceiros que possamos considerar atraentes ou necessários. Essas empresas estabelecidas podem ter uma vantagem competitiva sobre nós devido ao seu tamanho, recursos de capital e maior capacidade de desenvolvimento ou comercialização. Além disso, as empresas que nos consideram um concorrente podem não querer ceder ou licenciar direitos para nós. Mesmo se tais licenças estiverem disponíveis, podemos ser obrigados a pagar ao licenciante royalties substanciais com base nas vendas de nossos produtos e serviços. Esses royalties são um componente do custo de nossos produtos ou serviços e podem afetar as margens de nossos produtos e serviços. Ademais, um terceiro pode alegar que estamos infringindo seus direitos. Nosso insucesso em obter as licenças necessárias ou outros direitos em termos aceitáveis, ou ações judiciais ou reivindicações decorrentes de questões de propriedade intelectual, podem prejudicar ou restringir nossos negócios. Além disso, podemos ser responsabilizados por indenização pecuniária significativas, incluindo indenização triplíce e honorários advocatícios, se for constatado que infringimos deliberadamente uma patente ou outro direito de propriedade intelectual. Quaisquer ações judiciais ou não obtenção das licenças necessárias ou outros direitos podem ter um impacto adverso em nossos negócios, posição financeira e resultados operacionais.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

f. Riscos relacionados aos clientes do emissor

Uma redução no uso de cartões de crédito ou pré-pagos como meio de pagamento por consumidores ou acontecimentos adversos com relação à indústria de processamento de pagamentos em geral teria um efeito adverso substancial em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Para aumentar consistentemente nossa lucratividade, dependemos que consumidores e negócios continuem utilizando meios eletrônicos de pagamento, incluindo cartões de crédito, pré-pagos e métodos de pagamentos em tempo real, como o pagamento instantâneo eletrônico brasileiro (PIX). Se os consumidores não continuarem a usar os cartões de crédito ou pré-pagos como mecanismo de pagamento para suas transações ou se houver uma mudança no mix de pagamentos entre dinheiro, crédito, cartões pré-pagos e outros meios de pagamento, inclusive pagamentos em tempo real, que seja adversa para nós, haverá um efeito adverso substancial sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais. Ademais, no caso de acontecimentos adversos na indústria de pagamentos ou no mercado brasileiro em geral, tal qual nova legislação ou regulamentação que torne mais difícil para nossos clientes fazerem negócios ou utilizarem tais meios de pagamento, o nosso negócio, condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados de forma adversa.

g. Riscos relacionados aos setores da economia nos quais o emissor atua

A concorrência substancial e cada vez mais intensa em nosso setor pode prejudicar nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais, e perspectivas.

O mercado latino-americano de serviços financeiros, e em particular os mercados de serviços financeiros brasileiro, mexicano e colombiano, se tornaram cada vez mais competitivos nos últimos anos. Enfrentamos concorrência significativa de bancos tradicionais brasileiros, outros bancos da América Latina, bancos internacionais e outros *neobanks*, prestadores de serviços de pagamento, consultores de investimento e corretores, além de outras novas empresas de tecnologia financeira, *startups* e empresas não financeiras que operam em determinados segmentos do setor de serviços financeiros em que operamos. Esperamos que a concorrência se intensifique no futuro, à medida que as tecnologias emergentes continuam a entrar no mercado e as grandes instituições financeiras buscam cada vez mais inovar os serviços concorrentes de nossa plataforma que oferecem.

Especificamente, enfrentamos concorrência nos segmentos de crédito ao consumidor, investimentos, pagamentos e seguros. Nossos principais concorrentes no segmento de crédito ao consumidor brasileiro incluem Itaú Unibanco S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S.A. No segmento de investimentos brasileiro, além de alguns de nossos concorrentes no segmento de crédito ao consumidor, nossos principais concorrentes incluem Banco BTG Pactual S.A., Banco Inter S.A. e XP Inc. No segmento de pagamentos brasileiro, além de alguns de nossos concorrentes nos segmentos de crédito ao consumidor e investimento, enfrentamos concorrência da MercadoPago.com Representações Ltda., PicPay Serviços S.A., PagSeguro Digital Ltd. e StoneCo Ltd., entre outros. Além da concorrência existente, novos concorrentes podem entrar no mercado, ou concorrentes existentes podem oferecer novos produtos, ou expandir produtos ou serviços existentes.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Muitos de nossos concorrentes, em particular bancos tradicionais ou concorrentes afiliados a bancos tradicionais, possuem recursos financeiros, operacionais e de marketing substancialmente maiores do que nós. Consequentemente, esses concorrentes podem ser capazes de oferecer produtos e serviços mais abrangentes ou aprimorados aos clientes, ou oferecer tais produtos e serviços a taxas mais atraentes (incluindo taxas mais atraentes sobre depósitos e taxas sobre empréstimos) ou em melhores condições. Como resultado, podemos ser forçados a aumentar nossas taxas de depósito ou reduzir as taxas que cobramos por empréstimos, ou taxas que cobramos por outros serviços, ou dedicar recursos financeiros significativos e nossos esforços de marketing para o desenvolvimento de produtos e serviços personalizados que os clientes exigirem, a fim de manter e expandir nossa participação de mercado. Se isso ocorrer, precisaremos aumentar o controle de custos para manter nossas margens e, se não formos capazes de controlar nossos custos, nossas margens e resultados operacionais poderão ser adversamente afetados. Em particular, temos confiado principalmente em métodos orgânicos e com pouco ou nenhum contato comercial com os clientes (“*low-touch*”) para aquisição de clientes, incluindo um método não remunerado de indicação direta. Esse método de aquisição de clientes pode não ser tão eficaz quanto gostaríamos no futuro e pode nos colocar em desvantagem competitiva em comparação a concorrentes com modelos de aquisição de clientes por meio de estratégias com maior contato comercial com os clientes (“*high-touch*”) ou maiores recursos de marketing. Se não conseguirmos adquirir clientes por meio de nossos métodos orgânicos e *low-touch*, podemos ter que aumentar nossos investimentos em marketing e/ou ser incapazes de aumentar nossa receita, e nossos resultados operacionais poderiam ser adversamente afetados.

Além disso, alguns de nossos concorrentes em determinadas áreas de produtos e mercados podem não estar sujeitos às mesmas exigências regulatórias que nós. Por exemplo, devido ao volume de nossas operações de pagamento, fomos obrigados a obter autorização do Banco Central do Brasil para conduzir nossos negócios como um emissor de instrumento de pagamento pós-pago e emissor de moeda eletrônica, enquanto outras instituições de pagamento, incluindo alguns concorrentes, podem operar sem tal autorização, desde que seu volume de pagamento permaneça abaixo de certos limites. Ainda, como uma instituição de pagamento autorizada, nossa subsidiária Nu Pagamentos é obrigada a cumprir um conjunto de regulamentações que não são aplicáveis a instituições de pagamento não autorizadas, incluindo capital social mínimo, patrimônio líquido mínimo, segregação obrigatória de recursos de clientes mantidos em contas de pagamento, controles internos e requisitos de segurança cibernética, entre outros. Ademais, nossa subsidiária Nu Financeira S.A. – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento, ou “Nu Financeira”, assumiu o compromisso perante o Banco Central do Brasil de operar, nos seus primeiros cinco anos de operações, com um índice de patrimônio de referência de 14,0%, sendo um índice de capital mais alto do que aqueles aplicáveis à maioria das outras instituições financeiras em operação no Brasil. Consequentemente, nossos concorrentes que não estavam sujeitos a exigências regulatórias semelhantes podem oferecer produtos e serviços a custos mais baixos, o que pode pressionar os preços e termos que oferecemos e, como resultado, nossas margens de lucro.

Em 15 de julho de 2022, o Banco Central do Brasil informou à Nu Financeira que não está mais obrigada a cumprir o maior índice de adequação de capital de 14,0%, desde que continue atendendo aos requisitos de adequação de capital estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.958/21, conforme normalmente aplicado às instituições financeiras no Brasil.

Para mais informações acerca dos requisitos de capital aplicáveis a nossas subsidiárias, vide seção 7.5 (a) deste Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Além disso, a concorrência no setor de serviços financeiros no Brasil e em alguns outros mercados latino-americanos (incluindo México e Colômbia) aumentou, tanto como resultado de fusões recentes entre instituições financeiras em tais mercados, afetando adversamente a capacidade de novos participantes do mercado de acessar valores relevantes de capital próprio e como consequência de alterações na regulamentação que (i) aumentaram a capacidade dos clientes de mudarem de instituições financeiras, (ii) permitiram que as instituições financeiras tivessem acesso às informações financeiras e pessoais dos clientes, e (iii) estabeleceram regras para um arranjo de pagamento instantâneo. Por exemplo, em 4 de maio de 2020, o Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e o Banco Central do Brasil implementaram o Sistema Financeiro Aberto (“*open banking*”) no Brasil para facilitar o acesso dos novos participantes do mercado aos mercados financeiros, bem como para estimular a concorrência entre as instituições financeiras. Em particular, a regulamentação de implementação do *open banking* disponibilizou a vários participantes do sistema financeiro brasileiro dados relativos a clientes (quando autorizado por tais clientes) e serviços de instituições financeiras. Se participarmos do *open banking*, seremos obrigados a compartilhar dados padronizados relacionados a nossos clientes, canais de atendimento, produtos e serviços, o que facilitaria a concorrência de outros participantes do mercado conosco. O México e a Colômbia também estão em processo de implementação de um sistema de *open banking*. A implementação adicional de *open banking* pode intensificar a concorrência no setor, pois o compartilhamento de informações entre as instituições pode tornar mais fácil para os concorrentes oferecerem melhores termos e condições de crédito, permitindo que os clientes movam tais obrigações financeiras de nossa plataforma para outras plataformas concorrentes, o que afetaria adversamente nossa receita de juros e, portanto, nossos resultados operacionais.

Além disso, em 16 de novembro de 2020, o Banco Central do Brasil lançou os sistemas de pagamentos instantâneos “PIX” e “SPI” (Sistema de Pagamentos Instantâneos), que permitem transferências eletrônicas de fundos em tempo real, 24 horas por dia. Esse ecossistema promove a inovação da infraestrutura de pagamentos existente. Embora a regulamentação relacionada aos ecossistemas PIX e SPI esteja sujeita a aprimoramentos de tempos em tempos, tais iniciativas podem promover uma maior concorrência no setor e podem fazer com que os clientes deixem de usar as soluções que oferecemos para PIX ou SPI. Em particular, espera-se que o PIX se torne o processamento de pagamentos mais rápido e menos caro, promovendo concorrência adicional e permitindo que novos participantes entrem no mercado, ao mesmo tempo que servirá como uma fonte significativa de dados que contribuirá para a transformação contínua do setor financeiro no Brasil. Tais desenvolvimentos podem, portanto, afetar de forma substancial e adversa nossos negócios e resultados operacionais.

Se não formos capazes de competir com sucesso, a demanda por nossa plataforma, produtos e serviços pode estagnar ou diminuir substancialmente, e podemos deixar de reter ou aumentar o número de clientes que usam nossa plataforma, o que afetaria de forma substancial e adversa nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e perspectivas.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Mudanças nas condições de mercado e econômicas podem afetar adversamente nossa carteira de crédito e diminuir a demanda por nossos produtos e serviços.

Os mercados financeiros e, por sua vez, o setor de serviços financeiros, são afetados por muitos fatores, como as condições econômicas do Brasil, dos EUA e de outros países e tendências gerais nos negócios e finanças, os quais estão além do nosso controle, podendo ser adversamente afetados por mudanças nos mercados de patrimônio líquido ou dívida, mudanças imprevistas nas taxas de câmbio, taxas de juros, taxas de inflação, curva de rendimento, crises financeiras, guerra, terrorismo, desastres naturais e outros fatores que são difíceis de prever. Uma desaceleração severa ou prolongada ou períodos de turbulência de mercado nos mercados financeiros dos Estados Unidos, Brasil, México, Colômbia ou internacionais (ou em outros mercados estrangeiros, nas jurisdições em que atualmente atuamos, ou em que poderemos operar no futuro) podem afetar de forma substancial e adversa a liquidez, classificações de crédito, negócios e condição financeira de nossos tomadores, o que poderia, por sua vez, aumentar nossos índices de inadimplência, prejudicar nossos empréstimos e outros ativos financeiros e resultar na diminuição da demanda por empréstimos em geral. Especificamente, temos exposição de crédito a tomadores que entraram ou podem entrar em processo de insolvência ou semelhante. Podemos ter perdas relevantes com essa exposição. Além disso, os investimentos podem perder valor e nossos clientes de investimentos podem escolher retirar ativos ou transferi-los para investimentos que considerem mais seguros, o que afetaria adversamente nossas posições de receita e liquidez. Qualquer retração no mercado financeiro poderia ter um efeito adverso substancial em nossos resultados operacionais, condição financeira ou negócios.

h. Riscos Relacionados à regulação dos setores em que o emissor atue

Estamos sujeitos a ampla regulamentação e supervisão regulatória e governamental como plataforma bancária digital e como instituição de pagamento. A conformidade ou violação das regulamentações presentes ou futuras podem ter custos significativos, nos expor a responsabilidades substanciais e nos forçar a mudar nossas práticas de negócios, qualquer uma das quais poderia prejudicar nossos negócios e resultados operacionais.

Como conduzimos a maioria de nossas operações no Brasil, estamos predominantemente sujeitos à regulamentação da legislação brasileira e das autoridades brasileiras que são alteradas e/ou revogadas periodicamente. Os mercados financeiros e de pagamentos brasileiros e as instituições financeiras e de pagamentos brasileiras estão sujeitos a amplo controle regulatório do governo brasileiro, principalmente do Banco Central do Brasil, da CVM, do CMN, e a B3, que, em cada caso, afetam materialmente nossos negócios.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Como algumas de nossas subsidiárias no Brasil são instituições reguladas (financeiras ou de pagamentos), nosso negócio está sujeito às leis e regulamentações brasileiras relativas a pagamentos eletrônicos no Brasil, incluindo a Lei Federal nº 12.865/13, bem como a serviços financeiros no Brasil, incluindo a Lei nº 4.595/64, Lei nº 6.385/76 e normas e regulamentações emitidas pelo CMN, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM e B3, agora que nos tornamos uma sociedade de capital aberto no Brasil, entre outros, no que diz respeito às regras relacionadas a emissores estrangeiros. Além disso, a atividade de uma de nossas subsidiárias como corretora de seguros está sujeita a várias leis e regulamentações no Brasil, como a Lei nº 4.595/64, o Decreto-Lei nº 73/66 e outras normas e regulamentações emitidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (“CNSP”), e a Superintendência de Seguros Privados (“SUSEP”), entre outros.

As leis, normas e regulamentações que regem nossos negócios incluem aquelas relacionadas à recepção de depósitos, transmissão de dinheiro nacional e internacional, câmbio, serviços de pagamentos (como processamento de pagamentos e serviços de liquidação), proteção financeira ao consumidor, impostos, prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo e regras relativas a propriedade não reclamada. Especificamente, estamos sujeitos a leis e regulamentações de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo em várias jurisdições que proíbem, entre outros, o envolvimento na transferência de receitas em atividades criminosas ou terroristas. Podemos estar sujeitos a responsabilidades e forçados a mudar nossas práticas de negócios se formos considerados sujeitos a, ou em violação de, quaisquer leis ou regulamentos que afetem nossa capacidade de manter uma conta bancária nos países onde operamos, ou se uma nova legislação ou regulamentação aplicável às instituições financeiras nos países onde mantemos uma conta bancária resultar na recusa ou incapacidade dos bancos nesses países de estabelecer e manter contas bancárias para nós. Como instituições financeiras e de pagamento reguladas no Brasil, algumas de nossas subsidiárias operacionais estão sujeitas a normas relacionadas a capital social mínimo, patrimônio líquido mínimo e outras exigências de capital regulatório e patrimônio de referência, depósitos e contribuições compulsórias, controles internos, prevenção à lavagem de dinheiro, procedimentos destinados a conhecer o cliente (*Know Your Clients – KYC*, na sigla em inglês), obrigações e sanções, ouvidoria e atendimento a clientes, auditoria interna, segurança cibernética e sigilo bancário, entre outros. Além disso, à medida que nossos negócios continuam a se desenvolver e expandir, podemos ficar sujeitos a normas e regulamentações adicionais, que podem limitar ou alterar a forma como conduzimos nossos negócios.

Essas leis, normas e regulamentações são aplicadas por várias autoridades e órgãos reguladores no Brasil, incluindo o Banco Central do Brasil, a CVM e o CMN. Em suas funções de fiscalização, o Banco Central do Brasil e o CMN buscam manter a segurança e a solidez das instituições financeiras e de pagamentos, com o objetivo de fortalecer a proteção dos clientes e do sistema financeiro; enquanto a CVM busca manter a segurança e higidez do mercado de capitais. A supervisão contínua das instituições financeiras e de pagamento é conduzida por meio de uma variedade de ferramentas regulatórias, incluindo a coleta de informações por meio de relatórios prudenciais, relatórios obtidos de pessoas qualificadas, visitas às instituições e reuniões regulares com a administração para discutir questões como desempenho, risco gestão e estratégia. Como resultado, enfrentamos um maior controle de supervisão (resultando no aumento dos custos de conformidade interna e taxas de supervisão) e, no caso de uma violação de nossas obrigações regulatórias, é provável que enfrentemos um controle mais rigoroso e multas potencialmente significativas.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Mudanças nas regulamentações do Brasil e dos mercados internacionais em que operamos podem nos expor a maiores custos de conformidade e limitar nossa capacidade de buscar certas oportunidades de negócios ou fornecer certos produtos e serviços. A regulamentação que rege as instituições financeiras e de pagamentos brasileiras está em constante evolução, inclusive como resultado de eventos políticos, econômicos e sociais, e o Banco Central do Brasil tem reagido ativamente e amplamente aos desenvolvimentos em nosso setor. Especificamente, os reguladores brasileiros frequentemente atualizam os padrões prudenciais de acordo com as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, em particular no que diz respeito ao capital e liquidez, o que pode impor encargos regulatórios adicionais significativos sobre nós, incluindo requisitos de capital adicionais e materiais aplicáveis às atividades de nossas subsidiárias, como instituições de pagamento. Por exemplo, como resultado da Consulta Pública nº 78, de novembro de 2020, o Banco Central publicou recentemente um conjunto de novas normas definindo a regulamentação prudencial aplicável às instituições de pagamento (como a Nu Pagamentos S.A. – Instituição de Pagamento, ou “Nu Pagamentos”), aumentando os requisitos prudenciais e de capital a que estamos sujeitos. Integram esse conjunto as Resoluções BCB nº 197, 198, 199, 200, 201 e 202, todas de 11 de março de 2022. Os novos requerimentos serão exigíveis conforme um calendário de implementação, sendo que as novas regras entrarão em vigor em janeiro de 2023, e a implementação completa ocorrerá em janeiro de 2025. A título exemplificativo, caso as normas aplicáveis aos conglomerados do Tipo 3 – como será o caso do conglomerado liderado pela Nu Pagamentos – tivessem sido editadas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, o conglomerado Nu Pagamentos passaria a estar sujeito a um capital regulatório mínimo de R\$ 2,5 bilhões em dezembro de 2021, o que representa um aumento de R\$ 541 milhões em relação aos requisitos atualmente aplicáveis a Nu Pagamentos e Nu Financeira conjuntamente, de acordo com a regulamentação vigente. Nossas operações também podem ser adversamente afetadas por mudanças em relação a restrições sobre remessas ao exterior e outros controles de câmbio, bem como por interpretações da lei por tribunais e agências de uma maneira diversa das opiniões de nossos consultores jurídicos. Não podemos garantir que futuras mudanças na regulamentação ou em sua interpretação ou aplicação não terão um efeito adverso substancial sobre nós. Para mais detalhes acerca das modificações a serem implementadas na regulamentação prudencial aplicável às instituições de pagamento no Brasil, vide item 7.5(a) deste Formulário de Referência.

As medidas do Banco Central do Brasil e a alteração das leis e regulamentações existentes, ou a adoção de novas leis ou regulamentações, podem afetar adversamente nossa capacidade de conceder empréstimos, fazer investimentos ou prestar certos serviços financeiros e de pagamento. Nenhuma garantia pode ser dada em geral de que as leis ou regulamentações serão adotadas, aplicadas ou interpretadas de uma maneira que não terá um efeito adverso substancial em nossos negócios e resultados operacionais. Como algumas das leis e regulamentações de serviços bancários brasileiros foram recentemente emitidas ou entraram em vigor, a maneira como essas leis e regulamentações são aplicadas às operações de instituições financeiras e de pagamento ainda está em evolução. Além disso, na medida em que essas regulamentações recentemente adotadas forem implementadas de forma inconsistente no Brasil, podemos enfrentar custos de conformidade mais elevados. Além disso, as autoridades reguladoras têm discricionariedade substancial sobre como regular as instituições financeiras e de pagamento, e esse arbítrio e os mecanismos regulatórios à disposição dos reguladores têm aumentado nos últimos anos. A regulamentação pode ser imposta em uma base *ad hoc* por governos e reguladores (tais como limites para taxas de intercâmbio ou taxas de juros, o que poderia afetar negativamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais, dada a importância dos produtos de crédito ao consumidor para nossa receita), e essas regulamentações *ad hoc* podem afetar especialmente as instituições financeiras ou de pagamento que podem ser consideradas sistemicamente importantes.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Na hipótese de descumprimento de leis ou regulações, podemos estar sujeitos a multas ou outras penalidades em uma ou mais jurisdições, impostas por reguladores federais, estaduais ou locais, bem como aquelas cobradas por reguladores estrangeiros. Além de multas, as penalidades por não cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis podem incluir processos criminais e civis significativos em face de nossos administradores e controladores, restituição de lucros, confisco de ativos significativos, perda de licenças necessárias ou aprovações ou outras ações de execução, incluindo processos de insolvência instituídos pelo Banco Central do Brasil. Qualquer ação disciplinar ou sancionadora por parte de nossos reguladores ou falha em obter as autorizações operacionais exigidas pode prejudicar seriamente nossos negócios e resultados operacionais. Também podemos ser obrigados a fazer alterações em nossas práticas de negócios ou programas de conformidade como resultado do controle regulatório. Além disso, qualquer descumprimento real ou aparente de leis, normas e regulamentações aplicáveis pode ter um impacto significativo em nossa reputação e pode nos fazer perder clientes existentes, nos impedir de obter novos clientes, exigir que gastemos fundos significativos para remediar problemas causados por não conformidade e para evitar mais não conformidades.

Também temos operações fora do Brasil, oferecemos nossos produtos no México e Colômbia, além de operações de tecnologia da informação e suporte de negócios na Argentina, Alemanha e Estados Unidos. Em particular, no México, nossos produtos são oferecidos tanto por uma instituição financeira (sujeita à Lei de Poupança e Crédito Popular) quanto por uma entidade comercial. De forma semelhante às instituições financeiras no Brasil, as entidades financeiras no México estão sujeitas a ampla regulamentação e supervisão da Comissão Nacional de Bancos e Valores Mobiliários do México (*Comisión Nacional Bancaria de Valores*, ou “*CNBV*”). As autoridades mexicanas têm revisado a regulamentação aplicável às entidades financeiras (como, por exemplo, com a promulgação da Lei Fintech em 2018) e supervisionam de perto as empresas de tecnologia financeira. Mudanças nessas leis e em outras leis e regulamentações aplicáveis (por exemplo, com relação ao cadastro do cliente) foram discutidas pelos reguladores mexicanos e podem afetar significativamente nossas operações no México. Na Colômbia, nosso produto de cartão de crédito é oferecido por uma entidade comercial que está sujeita a extensa regulamentação, incluindo as normas que regem a proteção ao consumidor (qual seja, Lei nº 1.480 de 2011, Decreto nº 1.074 de 2015 e a Circular Única da Superintendência de Indústria e Comércio) e a proteção de dados (Lei nº 1.581, de 2012). Além disso, as taxas de juros na Colômbia são limitadas, conforme previsto nos Códigos Comercial e Criminal da Colômbia. Nossas atividades na Colômbia estão sujeitas à supervisão da Superintendência de Indústria e Comércio no que diz respeito a relações de consumo, proteção de dados e antitruste. Além disso, a Unidade de Regulamentação Financeira da Colômbia (“*URF*”), pretende propor várias mudanças nas regulamentações financeiras que podem ser implementadas no futuro e afetar nossas operações na Colômbia. Mudanças nessas e em outras leis ou regulamentações aplicáveis nos países em que operamos, ou a adoção de novas leis e regulamentações relacionadas, podem exigir que modifiquemos nossas práticas comerciais e podem ter um efeito adverso sobre nós.

Dado o volume, granularidade, frequência e escala dos requisitos regulatórios e outros requisitos de reporte, devemos manter uma estratégia de dados clara para permitir agregação, relatórios e gerenciamento de dados consistentes. Sistemas ou processos de informação de gestão inadequados, incluindo aqueles relacionados à agregação de dados de risco e relatórios de risco, podem levar ao não cumprimento dos requisitos regulamentares de relatórios ou outras demandas de informações internas ou externas, e podemos enfrentar medidas de supervisão como resultado.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Certas iniciativas legislativas e regulatórias em andamento, em discussão pelo Congresso Brasileiro, Banco Central do Brasil e a indústria de pagamentos em geral podem resultar em mudanças na estrutura regulatória das indústrias financeiras e de pagamentos brasileiras, o que pode ter um efeito adverso sobre nosso negócio e fazer com que incorramos em maiores custos de conformidade.

Nos últimos anos, o Banco Central do Brasil emitiu diversas regulamentações relacionadas ao mercado brasileiro de pagamentos, com o objetivo de aumentar a utilização de meios eletrônicos de pagamento, aumentar a competitividade do setor, fortalecer as práticas de governança e gestão de riscos no setor, estimular o desenvolvimento de novas soluções e a diferenciação de produtos para o consumidor e promoção do aumento da utilização de meios eletrônicos de pagamento. Essas medidas incluem as seguintes normas do Banco Central do Brasil: (i) Circular do Banco Central do Brasil nº 3.887/2018, que estabelece que as tarifas de intercâmbio sobre transações domésticas de compra realizadas com cartões de débito (conforme a definição dos regulamentos do Banco Central do Brasil, o que não inclui os cartões pré-pagos que atualmente oferecemos) estão sujeitas a um limite de até 0,8% sobre as transações de débito, e que os emissores de cartão de débito devem manter uma tarifa de intercâmbio média máxima de 0,5%; (ii) Resolução do Banco Central do Brasil nº 1/2020, que criou o ecossistema de pagamentos instantâneos; e (iii) Resolução Conjunta do CMN e do Banco Central do Brasil nº 1/2020, que disciplina o Sistema Financeiro Aberto (*Open Banking*) no Brasil.

A respeito das tarifas de intercâmbio, o Banco Central do Brasil lançou, em 8 de outubro de 2021, o Edital de Consulta Pública nº 89, ou “Edital 89/21”, que propõe revogar a Circular nº 3.887/2018 e estabelecer um limite máximo de 0,5% a ser aplicado em transações de compra domésticas realizadas com cartões de débito e também com cartões pré-pagos, como é o nosso caso. Ainda, conforme Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 23 de março de 2022, a Mastercard, instituidora de arranjos de pagamento do qual nossa subsidiária Nu Pagamentos participa, lançou em 22 de março de 2022 a consulta pública AN 6229, propondo uma redução na tarifa de intercâmbio incidente sobre as transações presenciais de cartões pré-pagos (card present transactions) feitas por pessoas físicas no Brasil, para 0,80%. As tarifas de intercâmbio para outros tipos de transações para esse produto permaneceriam em 1,20%. A eficácia de tal mudança está sujeita a comentários dos participantes do mercado, revisões adicionais pela Mastercard, bem como a aprovação pelo Banco Central do Brasil. Segundo a Mastercard, essa revisão é consequência direta do Edital 89/21 e das reuniões realizadas com o Banco Central do Brasil, sobre a regulamentação das tarifas de intercâmbio para débito e pré-pagos.

Se o Banco Central do Brasil emitir uma regulamentação definitiva estabelecendo tal limitação na forma proposta no Edital 89/21 e a tarifa de intercâmbio proposta no âmbito da AN 6229 for aprovada, nossa receita proveniente das tarifas de intercâmbio cobradas em conexão com os cartões pré-pagos que atualmente oferecemos será impactada negativamente. A título exemplificativo, caso a norma mencionada no Edital 89/21 tivesse sido editada e entrado em vigor durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, tal como proposta, nossas receitas teriam sido impactadas negativamente em R\$ 480 milhões. Adicionalmente, se as mudanças anunciadas pela Mastercard estivessem em vigor desde 1º de janeiro de 2021, a receita da Companhia teria sido afetada negativamente em 2,4%. Para mais informações acerca do Edital 89/21, vide item 7.5 deste Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Além dessas regulamentações recentemente promulgadas, o Congresso brasileiro, o Banco Central do Brasil e a indústria de pagamentos em geral estão discutindo iniciativas legislativas e regulatórias que podem modificar a estrutura regulatória das indústrias financeiras e de pagamentos brasileiras. Por exemplo, o Congresso brasileiro está discutindo iniciativas relacionadas ao ciclo de pagamentos em vigor no mercado de pagamentos brasileiro. O Banco Central do Brasil emitiu uma carta em resposta a um relatório do Congresso Brasileiro sobre o ciclo de pagamentos atualmente em vigor no mercado de pagamentos brasileiro, que apresenta um estudo técnico do impacto das mudanças no ciclo de pagamentos brasileiro e confirma a decisão de promover uma redução gradual e planejada dos ciclos de pagamento existentes. Caso essas discussões levem o Banco Central do Brasil, como autoridade competente sobre o mercado, a implementar iniciativas regulatórias para reduzir os ciclos de pagamentos existentes, isso poderia afetar adversamente nossos negócios, receitas e condição financeira. Além disso, o Congresso Brasileiro está considerando a promulgação de nova legislação que, se sancionada na forma em que está redigida, limitaria as taxas de juros, principalmente para o rotativo do cartão de crédito e cheque especial - este último, com limites que são mais restritivos do que os atualmente impostos pelo Banco Central do Brasil.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Essas discussões estão em várias fases de desenvolvimento, seja como parte de iniciativas legislativas, regulatórias ou privadas do setor, e o impacto geral de tais propostas de reforma é difícil de estimar. Quaisquer mudanças nas leis, regulamentações ou práticas de mercado têm o potencial de alterar o tipo ou volume das transações com cartão que processamos e nossos serviços de pagamento, e podem afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Estamos sujeitos a leis e regulamentações de prevenção à corrupção, prevenção ao suborno e prevenção à lavagem de dinheiro, e podemos estar sujeitos a sanções.

Operamos em jurisdições com alto risco de corrupção e estamos sujeitos a várias leis e regulamentações de prevenção à corrupção, prevenção ao suborno e prevenção à lavagem de dinheiro, bem como os relacionados a sanções, incluindo a Lei Federal Brasileira nº 12.846/ 2013, ou “Lei da Empresa Limpa”, Lei Federal nº 9.613/1998, ou “Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro”, Lei Federal nº 8.429/1992, ou “Lei Brasileira de Improbidade Administrativa”, e Lei Federal nº 14.133/2021, e a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior, dos Estados Unidos, de 1977, conforme alterada, ou “FCPA”, entre outras. A Lei da Empresa Limpa, Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Lei de Improbidade Administrativa e a FCPA impõem responsabilidade contra empresas que se envolvem em suborno de funcionários do governo, seja diretamente ou por meio de intermediários.

As leis e regulamentações de prevenção à lavagem de dinheiro, prevenção ao suborno, prevenção à corrupção e sanções a que estamos sujeitos exigem que, entre outros, realizemos uma investigação completa do cliente (incluindo sanções e triagem de pessoa politicamente exposta) e mantenhamos o nosso cliente, conta e informações de transação atualizados. Também somos obrigados a relatar transações e atividades suspeitas às autoridades competentes, após investigação completa. Contamos com nossos empregados para nos ajudar, identificando essas atividades ilegais e impróprias e as relatando. Se, em vez disso, decidirmos terceirizar qualquer uma de nossas devidas diligências ao cliente, triagem de clientes ou operações de crime contra o sistema financeiro, continuaremos responsáveis pela conformidade total e por quaisquer violações. Além disso, contamos em grande parte com nossas partes contrárias relevantes para manter e aplicar apropriadamente suas próprias medidas, procedimentos e políticas internas de conformidade. Se não formos capazes de aplicar o controle e supervisão necessários de empregados, terceiros para os quais terceirizamos certas tarefas e processos ou partes contrárias, aumentamos o risco de violação regulamentar.

O crime financeiro - e o cenário regulatório ao seu redor - está em constante evolução. Nossa capacidade de cumprir as exigências legais aplicáveis em mudança depende de nossa capacidade de melhorar os recursos de detecção e geração de relatórios e reduzir a variação nos processos de controle e responsabilidade de supervisão, o que exige respostas proativas e adaptáveis de nossa parte e mudanças contínuas nos sistemas e atividades operacionais. Tecnologias emergentes, como criptomoedas e blockchain, podem limitar nossa capacidade de rastrear a movimentação de fundos e, portanto, apresentar um risco para a Companhia. Mesmo ameaças conhecidas nunca podem ser totalmente eliminadas, e haverá casos em que nossa plataforma poderá ser usada por outras partes para se praticar lavagem de dinheiro e outras atividades ilegais ou impróprias. Além disso, a conformidade com essas leis e regulamentos requer sistemas automatizados sofisticados, os quais podem falhar.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Os reguladores podem aumentar a aplicação ou modificar nossas obrigações, o que pode exigir que façamos ajustes em nosso programa de conformidade, incluindo os procedimentos que usamos para verificar a identidade de nossos clientes e monitorar nossas transações. Especificamente, os reguladores reexaminam regularmente os limites de volume de transações que devemos obter e qualquer mudança em tais limites pode resultar em aumento dos custos de conformidade. Por exemplo, o Banco Central do Brasil promulgou nova regulamentação, a Circular nº 3.978, que entrou em vigor em 1º de outubro de 2020 e fornece novas diretrizes com uma abordagem baseada em risco para políticas, procedimentos e controles de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo. De acordo com essas diretrizes, uma instituição regulada tem o poder de determinar quais procedimentos ela adotará para cada cliente, com base na avaliação interna de risco relativa à prática de crimes relacionados a lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo latentes no negócio da entidade regulada. Podemos não ser capazes de cumprir, em tempo hábil ou completamente, com as novas regulamentações, ou obter dispensas apropriadas das autoridades reguladoras, e quaisquer novas exigências ou alterações nos requisitos existentes podem impor custos significativos, resultar em atrasos nas melhorias planejadas do produto, tornar mais difícil para novos clientes ingressarem em nossa plataforma e reduzir a atratividade de nossos produtos e serviços.

As políticas e procedimentos projetados para garantir a conformidade em relação às leis e regulamentações de prevenção à lavagem de dinheiro, prevenção à corrupção, prevenção ao suborno e sanções podem não ser eficazes em todas as instâncias para prevenir violações, seja diretamente ou por meio de intermediários. Violações de - ou mesmo acusações ou associações com violações de - leis e regulamentações de prevenção à corrupção, prevenção ao suborno, prevenção à lavagem de dinheiro ou sanções podem resultar em responsabilidade criminal, processos judiciais administrativos e civis, multas e penalidades significativas (incluindo o acréscimo de "Listas Proibidas" que proíbem certas partes de se envolverem em transações conosco), confisco de ativos significativos e danos à reputação. Se não formos capazes de cumprir totalmente as leis, regulamentações e expectativas aplicáveis, nossos reguladores e outras agências de aplicação da lei têm a capacidade e autoridade para exigir uma revisão completa de nossos sistemas de negócios, supervisão diária por consultores externos e, finalmente, a revogação de licenças necessárias para conduzir nossos negócios. Todos esses fatores podem ter um efeito adverso substancial sobre nossos resultados operacionais, condição financeira e perspectivas.

A má conduta de nossos conselheiros, diretores, empregados, consultores ou prestadores de serviços terceiros pode nos prejudicar, ao reduzir nossa capacidade de atrair e reter clientes, e nos submetendo a processos judiciais e prejuízo à reputação.

Nossos conselheiros, diretores, empregados, consultores e prestadores de serviços terceiros podem se envolver em condutas impróprias que afetem adversamente nosso negócio. Estamos sujeitos a diversas obrigações e normas resultantes de nossos negócios, e a violação dessas obrigações e normas por qualquer de nossos conselheiros, diretores, empregados, consultores ou prestadores de serviços terceiros pode afetar adversamente nossos clientes e nós. Se nossos conselheiros, diretores, empregados, consultores ou prestadores de serviços terceiros utilizarem ou divulgarem as informações confidenciais de forma imprópria, podemos ser seriamente prejudicados em nossa reputação, condição financeira e relações comerciais. Nem sempre é possível detectar ou prevenir más práticas de nossos empregados, e as precauções que tomamos para detectar e prevenir essa atividade podem não ser eficazes em todos os casos. Se um ou mais de nossos empregados ou consultores se envolverem em conduta imprópria ou forem acusados de tal conduta, nosso negócio e reputação podem ser adversamente afetados.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Nos últimos anos, as autoridades regulatórias em várias jurisdições, incluindo o Brasil e os Estados Unidos, focaram cada vez mais em aprimorar e fazer cumprir as leis de prevenção ao suborno, como o *Clean Company Act* e o *Foreign Corrupt Practices Act (FCPA)*, aplicáveis nos Estados Unidos. As políticas e procedimentos projetados para garantir a conformidade por nós e nossos colaboradores com tais leis podem não ser eficazes em todos os casos. Qualquer determinação de que violamos o *Clean Company Act* e o *Foreign Corrupt Practices Act (FCPA)* ou outras leis de prevenção à corrupção aplicáveis, incluindo, mas não se limitando à Lei Federal Brasileira nº 12.846/ 2013, ou “Lei da Empresa Limpa”, que instituiu no Brasil a responsabilização objetiva administrativa e civil das pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos que sejam cometidos em seu interesse ou benefício, contra a administração pública, nacional ou estrangeira, pode nos sujeitar a, entre outros, penalidades civis e criminais ou multas materiais, restituição de lucros, proibições sobre conduta futura, processos judiciais sobre valores mobiliários e uma perda geral de confiança do investidor, qualquer uma das quais poderia afetar adversamente nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais ou valor de mercado de nossas ações ordinárias Classe A ou BDRs.

Estamos sujeitos a custos e riscos associados ao aumento ou alteração de leis e regulamentações que afetem nossos negócios, incluindo aqueles relacionados a privacidade de dados, segurança e proteção. Desdobramentos nessas e outras leis e regulamentos podem prejudicar nossos negócios, condição financeira ou resultados operacionais.

Operamos em um ambiente regulatório e jurídico complexo que nos expõe a riscos de conformidade e ações judiciais que podem afetar materialmente nossos negócios, condição financeira ou resultados operacionais. Essas leis podem mudar, às vezes significativamente, como resultado de eventos políticos, econômicos ou sociais. Além das leis e regulamentações que regem nossa condição e operação como instituição financeira e de pagamento, sendo que algumas leis e regulamentos federais, estaduais e locais que nos afetam incluem os relacionados a produtos de consumo, responsabilidade pelo produto, proteção ao consumidor; aqueles relacionados à maneira pela qual anunciamos, comercializamos ou vendemos produtos; leis trabalhistas e de emprego, incluindo leis de salários e horas de trabalho; leis tributárias ou suas interpretações; leis de sigilo bancário; leis e regulamentos de proteção de dados e privacidade; e leis e regulamentações de valores mobiliários e cambiais. Vide item 7.5 deste Formulário de Referência para mais informações. Enfrentamos custos significativos de conformidade e risco de não conformidade com relação a essas leis e regulamentações existentes, cujos custos e riscos podem ser aumentados por mudanças e desenvolvimentos em relação a essas leis e regulamentos. Não podemos assegurar que seremos capazes de adaptar nosso negócio, ou que teremos recursos financeiros suficientes, para cumprir quaisquer novas regulamentações, ou que seremos capazes de competir com sucesso no contexto de um ambiente regulatório em constante mudança.

Em particular, as leis de proteção de dados e privacidade estão se desenvolvendo rapidamente para levar em consideração as mudanças nas atitudes culturais e dos consumidores em relação à proteção de dados pessoais. Ao operar nossos negócios e fornecer serviços e soluções aos clientes, coletamos, usamos, armazenamos, transmitimos e de outra forma processamos dados de empregados e clientes, incluindo dados pessoais e/ou dados que podem ser confidenciais, em e através de várias jurisdições. Aproveitamos sistemas e aplicativos espalhados por todo o mundo, exigindo que movimentemos dados regularmente através das fronteiras nacionais. Como resultado, estamos sujeitos a uma variedade de leis e regulamentações no Brasil, México, Colômbia, UE e em todo o mundo, bem como obrigações contratuais em relação à privacidade, segurança e proteção de dados. Em muitos casos, essas leis e regulamentações se aplicam não apenas a transações de terceiros, mas também a transferências de informações entre nós, nossas subsidiárias e outras partes com as quais temos relações comerciais.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Privacidade pessoal, segurança de informações e proteção de dados são questões significativas em todo o mundo. O sistema regulamentar que rege a coleta, processamento, armazenamento, utilização e partilha de certas informações, em particular dados financeiros e outros dados pessoais, está evoluindo rapidamente e é provável que continue sujeito a incertezas e a várias interpretações. A ocorrência de eventos imprevistos e o desenvolvimento de tecnologias em evolução muitas vezes levam rapidamente à adoção de legislação ou regulamentação que afeta o uso, coleta ou outro processamento de dados e a maneira como conduzimos nossos negócios. Qualquer omissão ou omissão percebida por nós no cumprimento de nossas políticas de privacidade ou qualquer privacidade aplicável, segurança ou proteção de dados, segurança da informação ou leis, regulamentos, ordens ou padrões do setor relacionados à proteção do consumidor, em uma ou mais jurisdições, podem nos expor a ações judiciais onerosas, indenizações, multas ou julgamentos significativos, penalidades civis e criminais ou publicidade negativa, e podem afetar de forma substancial e adversa nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais. A publicação de nossa política de privacidade e outra documentação que forneça promessas e garantias sobre privacidade e segurança pode nos sujeitar a potenciais ações estaduais e federais se forem consideradas enganosas, injustas ou representativas de nossas práticas reais, o que poderia, individualmente ou no agregado, afetar de forma substancial e adversa nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Em particular, em 14 de agosto de 2018, o Presidente do Brasil sancionou a Lei nº 13.709, Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”), uma lei abrangente de proteção de dados pessoais que estabelece os princípios gerais e obrigações aplicáveis em múltiplos setores econômicos e relações contratuais. A LGPD estabelece regras detalhadas para a coleta, uso, processamento e armazenamento de dados pessoais (incluindo dados pessoais de clientes, fornecedores e empregados) e afeta todos os setores econômicos, incluindo o relacionamento entre clientes e fornecedores de bens e serviços, empregados e empregadores, e outras relações nas quais os dados pessoais são coletados, seja em um ambiente digital ou físico. Especificamente, a LGPD estabelece, entre outros, os direitos dos proprietários dos dados pessoais, a base jurídica para a proteção dos dados pessoais, os requisitos para obter o consentimento dos proprietários dos dados, as obrigações e os requisitos relacionados a incidentes de segurança, vazamentos e transferências de dados, bem como a criação da ANPD, com a finalidade de monitorar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD no Brasil. As obrigações estabelecidas pela LGPD entraram em vigor em setembro de 2020. Em caso de descumprimento da LGPD, podemos estar sujeitos a penalidades administrativas, que são aplicáveis desde agosto de 2021, incluindo (1) advertências, com a imposição de prazo para adoção de medidas corretivas; (2) multa única de até 2% (sujeito ao limite máximo de R\$ 50.000.000 por infração) do nosso faturamento, do grupo ou do conglomerado no Brasil no último exercício, excluídos os tributos; (3) multa diária (até o limite máximo de R\$ 50.000.000 mencionado acima); (4) divulgação pública da violação; (5) bloqueio dos dados pessoais a que se refere a violação, até que sejam implementadas medidas corretivas; (6) exclusão dos dados pessoais aos quais a violação se refere; (7) suspensão parcial das bases de dados a que se refere a infração por até 12 meses no total, até a implementação de medidas corretivas; (8) suspensão das atividades de processamento de dados pessoais a que se refere a violação por até 12 meses; e (9) proibição parcial ou total das atividades de processamento de dados pessoais. Ademais, podemos ser responsabilizados por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por nós, incluindo por prestadores de serviços terceirizados ou parceiros de negócios que processam dados pessoais para nós, e responsabilizados solidariamente por danos materiais, morais, individuais e coletivos causados por nossas subsidiárias, devido ao descumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD. Não podemos garantir que nossos esforços de conformidade à LGPD serão considerados apropriados ou suficientes pelas autoridades regulatórias ou, pelos tribunais ou demais órgãos, tal como Ministério Público. Além disso, como a LGPD requer regulamentação adicional da ANPD em relação a vários aspectos da lei, que ainda são desconhecidos, podemos ter dificuldade em adaptar nossos sistemas e processos à nova legislação devido à complexidade da legislação. As mudanças impactaram, e podem impactar ainda mais adversamente, nossos negócios, aumentando nossos custos operacionais e de conformidade.

Além disso, a Resolução nº 85 do Banco Central do Brasil e a Resolução CMN nº 4.893 estabelecem requisitos para serviços de processamento de dados, armazenamento e computação em nuvem, respectivamente, por instituições de pagamento e financeiras autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil e determinam a implementação obrigatória de uma política de segurança cibernética. As instituições financeiras e de pagamento, incluindo algumas de nossas subsidiárias operacionais, são obrigadas a elaborar políticas internas de segurança cibernética, nomear um diretor responsável pela implementação e supervisão das políticas de segurança cibernética, adotar procedimentos e controles para prevenir e responder a incidentes de segurança cibernética e incluir cláusulas obrigatórias específicas em contratos relativos a serviços de processamento de dados, armazenamento e computação em nuvem. Em virtude da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, também estamos sujeitos a regras estritas de sigilo sobre transações, e somos obrigados a preservar a natureza confidencial das transações de ativos e passivos e dos serviços prestados aos nossos clientes. Quaisquer leis ou regulamentações adicionais de privacidade promulgados ou aprovados no Brasil ou em outras jurisdições em que operamos podem prejudicar seriamente nossos negócios, condição financeira ou resultados operacionais.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Internacionalmente, diversas jurisdições estabeleceram sua própria estrutura legal de proteção de dados e privacidade, as quais nós e nossos clientes podemos ser obrigados a cumprir, incluindo, mas não se limitando à União Europeia (“UE”). O panorama de privacidade, proteção de dados e segurança da informação da UE está atualmente em evolução, resultando em possíveis custos operacionais para conformidade interna e riscos ao nosso negócio. Na UE, a Regulamentação Geral de Proteção de Dados (“GDPR”), que entrou em vigor em maio de 2018 e contém diversas exigências e alterações em relação à lei da UE anterior, incluindo obrigações mais robustas e diretas sobre processadores de dados e controladores de dados, exigência de documentação mais rígidas para programas de conformidade com a proteção de dados e significativos aumentos ao nível de sanções por descumprimento. Especificamente, nos termos da GDPR, as autoridades de proteção de dados da UE possuem poderes para impor multas administrativas por violações à GDPR, em até EUR 20 milhões (equivalente a R\$100,8 milhões em 31 de dezembro de 2021), ou 4% do faturamento mundial total do controlador de dados ou processador de dados no último exercício fiscal, o que for maior, e as violações à GDPR podem também resultar em ações de indenização por controladores de dados e sujeitos de dados. Estando sujeitos à GDPR, podemos ter que tomar medidas para fazer com que nossos processos cumpram com as partes aplicáveis da GDPR, mas não podemos garantir que seremos capazes de implementar alterações de maneira tempestiva, ou sem interrupção relevante aos nossos negócios, ou que tais medidas serão eficazes, e podemos enfrentar processos judiciais nos termos da GDPR. Esperamos que existam leis adicionais propostas e adotadas, regulamentos e padrões da indústria relativos à proteção da privacidade, proteção de dados e segurança da informação nas jurisdições em que operamos, incluindo no México e na Colômbia e em jurisdições nas quais podemos expandir no futuro.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

À medida que buscamos construir uma plataforma de consumidor confiável e segura, e conforme expandimos nossa base de clientes e aumentamos o número de transações que processamos, estaremos cada vez mais sujeitos a leis e regulamentos relativos à coleta, uso, retenção, segurança e transferência de informações, incluindo as informações de identificação pessoal de nossos empregados e clientes. Essas leis e regulamentações podem ser interpretadas e aplicadas de maneira diferente ao longo do tempo e de jurisdição para jurisdição, e é possível que sejam interpretadas e aplicadas de maneiras que sejam inconsistentes com nossas práticas de gerenciamento de dados existentes ou com os recursos de nossos serviços e recursos de plataforma, o que afetaria de forma substancial e adversa nossos negócios. Além disso, nossos clientes podem estar sujeitos a diferentes leis, regras e legislações de privacidade, o que pode significar que eles exigirão nossa vinculação a diversos requisitos contratuais aplicáveis a certas outras jurisdições. A adesão a tais requisitos contratuais pode impactar nossa coleta, uso, processamento, armazenamento, compartilhamento e divulgação de vários tipos de informações, incluindo informações financeiras e outros dados pessoais, e pode significar que nos tornamos obrigados por, ou voluntariamente cumprimos com, auto-regulamentação ou outros padrões da indústria relacionados a esses assuntos que podem mudar conforme as leis, normas e regulamentações evoluem. Cumprir esses requisitos e alterar nossas políticas e práticas pode ser oneroso e caro, e podemos não ser capazes de responder de forma rápida ou eficaz aos desenvolvimentos regulatórios, legislativos e outros. Essas mudanças podem, por sua vez, prejudicar nossa capacidade de oferecer nossos recursos, produtos e serviços existentes ou planejados e aumentar nosso custo de fazer negócios. À medida que expandimos nossa base de clientes, esses requisitos podem variar de cliente para cliente, aumentando ainda mais o custo de conformidade e de fazer negócios. Quaisquer leis, normas ou regulamentações adicionais de privacidade promulgados ou aprovados no Brasil, México, Colômbia ou em outras jurisdições em que operamos podem nos fazer incorrer em custos para corrigir as violações ou falhas, nos expor a responsabilidades não seguradas, aumentar nosso risco de controle regulatório, nos sujeitam a processos judiciais e resultam na imposição de penalidades e multas relevantes de acordo com as leis ou regulamentos estaduais e federais, que podem prejudicar seriamente nossos negócios, condição financeira ou resultados operacionais. Qualquer descumprimento, real ou percebido, de nossa parte em relação às nossas políticas de privacidade publicadas ou quaisquer requisitos regulatórios ou ordens ou outras leis e regulamentos locais, estaduais, federais ou internacionais relacionados à privacidade ou proteção ao consumidor podem fazer com que os clientes reduzam o uso de nossos produtos e serviços e podem afetar de forma substancial e adversa nossos negócios.

Aumentos nos requisitos de reserva, depósitos compulsórios, de capital mínimo e de contribuições para o Fundo Garantidor de Créditos podem ter um efeito adverso substancial sobre nós.

O Banco Central do Brasil tem alterado periodicamente o nível de reservas regulatórias e depósitos compulsórios que instituições de pagamento (como nossa subsidiária Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento ,ou "Nu Pagamentos") e instituições financeiras (como a Nu Financeira S.A. - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento, ou "Nu Financeira") no Brasil são obrigadas a manter, como determinados requisitos de alocação compulsória para financiar programas governamentais e contribuições para o programa de seguro de depósito mantido pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Essas mudanças continuam representando riscos potenciais de aumento dos requisitos de reserva, depósitos compulsórios, exigências de alocação e contribuições no futuro, ou da imposição de novas exigências sobre nós que, como resultado, podem reduzir nossa liquidez para financiar nossa carteira de empréstimos e outros investimentos e, como resultado, podem ter um efeito adverso substancial sobre nosso negócio, condições financeiras e resultados operacionais.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Os depósitos compulsórios e as alocações geralmente não geram o mesmo retorno que outros investimentos e depósitos porque uma parte dos depósitos compulsórios e alocações:

- não rende juros;
- deve ser mantida em títulos do governo federal brasileiro; e
- deve ser usada para financiar programas governamentais, incluindo um programa habitacional federal e subsídios do setor rural.

Nos últimos anos, o CMN e o Banco Central do Brasil também publicaram várias regras para implementar, atualizar e melhorar Basileia III e capital associado e regras prudenciais no Brasil. Este conjunto de regulamentações inclui uma definição revisada de capital, requisitos de capital, *buffers* de capital, ajustes de avaliação de crédito, exposições a contrapartes centrais, alavancagem e índices de cobertura de liquidez. Esse conjunto de regras também está em constante revisão e aprimoramento pelo Banco Central. Por exemplo, a Consulta Pública nº 78 emitida pelo Banco Central do Brasil em dezembro de 2020 propõe um novo conjunto de regras com o objetivo de harmonizar os requisitos de capital e prudenciais aplicáveis aos serviços de pagamento oferecidos por instituições de pagamento (incluindo os prestados pela Nu Pagamentos) aos serviços de pagamento aplicáveis oferecidos por instituições financeiras. Além disso, a Consulta Pública nº 88 emitida pelo Banco Central em julho de 2021 propõe alterações à Resolução CMN nº 4.193 e à Circular do Banco Central do Brasil nº 3.644, de 2013, para endereçar novas recomendações do Banco de Compensações Internacionais relacionadas ao risco de crédito de instrumentos financeiros, que poderia ser aplicável às instituições financeiras brasileiras, incluindo a Nu Financeira. Essas propostas, se aprovadas e implementadas pelo Banco Central do Brasil, poderão aumentar as exigências mínimas de capital aplicáveis à Nu Pagamentos ou Nu Financeira, conforme aplicável. Não podemos assegurar que tais regras serão adotadas, aplicadas ou interpretadas de uma maneira que não terá um efeito adverso sobre nós.

Estamos sujeitos a intervenção regulatória e litígios concorrenciais de acordo com as leis antitruste.

Estamos sujeitos ao escrutínio de agências governamentais de acordo com as leis concorrenciais nos países em que operamos. Algumas jurisdições também fornecem direitos privados de ação para concorrentes ou consumidores para fazerem reivindicações de conduta anticoncorrencial de acordo com as quais empresas ou agências governamentais podem alegar que nossas ações violam as leis antitruste ou, de outra forma, constituem concorrência desleal. Acordos contratuais com compradores, vendedores ou outras empresas, bem como nossas práticas comerciais unilaterais, podem dar origem a ações regulatórias ou investigações ou litígios antitruste. Alguns reguladores podem considerar que nosso negócio tem um poder de mercado significativo e que, de outra forma, práticas comerciais incontroversas poderiam ser consideradas anticompetitivas. Quaisquer reivindicações e investigações, mesmo que infundadas, podem ser caras para defender, envolver publicidade negativa e desvio substancial de tempo e esforço da administração, e podem resultar em julgamentos significativos contra nós e danos aos nossos negócios.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Os requisitos associados a ser uma sociedade de capital aberto nos Estados Unidos exigem recursos significativos da Companhia e atenção da nossa administração.

Estamos sujeitos a certos requisitos de relatórios da Lei de Valores Mobiliários dos Estados Unidos da América e outras normas e regulamentos da SEC e da NYSE. Também estamos sujeitos a vários outros requisitos regulatórios, incluindo a Lei Sarbanes-Oxley. Essas normas e regulamentações podem aumentar nossos custos de conformidade legal, contábil e financeira e tornar algumas atividades mais demoradas e caras. Por exemplo, essas normas e regulamentações podem tornar mais difícil e mais caro para nós obter seguro de responsabilidade de conselheiros e executivos, e podemos ser obrigados a aceitar limites de apólice e cobertura reduzidos ou incorrer em custos substanciais para manter a mesma cobertura ou cobertura semelhante.

Novas normas e regulamentações relativas à divulgação, relatórios financeiros e controles e governança corporativa, que poderiam ser adotados pela SEC, pela NYSE ou outros órgãos reguladores ou entidades de câmbio de tempos em tempos, podem resultar em um aumento significativo na contabilidade e custos de conformidade e tornar certas atividades corporativas mais demoradas e caras, o que pode afetar materialmente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais. Essas normas e regulamentações também podem tornar mais difícil atrair e reter pessoas qualificadas para servir em nosso conselho de administração ou como diretores executivos. Essas obrigações também exigirão atenção substancial de nossa administração sênior e podem desviar sua atenção da administração do dia a dia de nossos negócios. Tendo em vista que a maioria dos indivíduos que agora constituem nossa equipe de gestão têm experiência limitada na gestão de uma sociedade de capital aberto e no cumprimento das leis cada vez mais complexas relativas às empresas públicas, inicialmente, essas novas obrigações poderiam demandar ainda mais atenção. Esses aumentos de custos e o desvio da atenção da administração afetaria de forma substancial e adversa nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Os requisitos associados a sermos um emissor estrangeiro de BDRs no Brasil exigirão recursos significativos da Companhia e atenção da nossa administração.

Na qualidade de emissor estrangeiro, estamos sujeitos a certas regras, de acordo com as leis e regulamentações aplicáveis às companhias de capital aberto no Brasil, incluindo normas e regulamentações emitidas pela CVM e pela B3. Essas normas e regulamentações podem aumentar nossos custos de conformidade legal, contábil e financeira e podem tornar certas atividades mais demoradas e caras. Por exemplo, como emissor estrangeiro de BDRs no Brasil, somos obrigados a nomear um representante legal no Brasil, preparar e divulgar anualmente certos formulários, como este Formulário de Referência, bem como divulgar uma versão em português de todas as informações relevantes divulgadas por nós nos Estados Unidos, incluindo demonstrações financeiras, fatos relevantes e outros arquivamentos. Quaisquer novas normas e regulamentações relacionadas à divulgação de informações, relatórios, controles financeiros e governança corporativa, que sejam adotados pela CVM, B3 ou outros órgãos reguladores ou autorreguladores, podem resultar em um aumento significativo em nossos custos, o que poderia afetar adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais. As obrigações existentes e quaisquer novas também exigirão atenção substancial de nossa administração e podem desviar a atenção de nossa administração de nossos negócios. Tais aumentos de custos e o desvio da atenção da administração podem afetar de forma substancial e adversa nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Podemos perder nosso status de emissor privado estrangeiro, o que nos obrigaria a cumprir o regime de reporte doméstico da Lei de Valores Mobiliários e nos faria incorrer em despesas legais, contábeis e outras despesas adicionais.

A fim de manter nosso status atual como emissor privado estrangeiro, (a) mais de 50% do poder de voto de todas as nossas classes de valores mobiliários com direito a voto em circulação (de forma combinada) deve ser direta ou indiretamente de propriedade de não residentes nos Estados Unidos ou (b)(1) a maioria de nossos diretores executivos ou conselheiros não podem ser cidadãos ou residentes dos Estados Unidos; (2) mais de 50% de nossos ativos não podem estar localizados nos Estados Unidos; e (3) nosso negócio deve ser administrado principalmente fora dos Estados Unidos. Se perdermos esse status, poderemos ser obrigados a cumprir com as exigências de declaração da Lei de Valores Mobiliários e outras exigências aplicáveis aos emissores nacionais dos Estados Unidos, que são mais detalhadas e extensas do que as exigências para emissores privados estrangeiros. Também podemos ser obrigados a fazer mudanças em nossas práticas de governança corporativa de acordo com diversas regras da SEC e NYSE. Os custos regulatórios e de conformidade aplicáveis a nós pelas leis de valores mobiliários dos Estados Unidos poderão ser significativamente maiores se formos obrigados a cumprir com as exigências de declaração aplicáveis a emissores nacionais dos Estados Unidos em comparação ao que incorreríamos enquanto emissores privados estrangeiros.

Mudanças nas leis tributárias, incentivos, benefícios e regulamentações podem afetar adversamente nossa condição financeira e resultados operacionais.

[Mudanças nas leis fiscais, regulamentações, interpretações relacionadas e padrões de contabilidade tributária no Brasil, México, Colômbia, Ilhas Cayman, Estados Unidos ou qualquer outra jurisdição em que operamos ou possamos operar no futuro podem resultar em uma tributação mais elevada de nossos negócios, o que pode reduzir significativamente nossos lucros e fluxos de caixa de operações. Por exemplo, a Emenda Constitucional nº 102/2019 aumentou a contribuição corporativa federal sobre o lucro líquido de instituições financeiras de 15% para 20% em 1º de março de 2020, e a Medida Provisória nº 1.034/2021 aumentou a mesma contribuição corporativa federal de 15% a 20% e entrou em vigor de 1º de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Nossas atividades de processamento de pagamentos também estão sujeitas a um Imposto sobre Serviços (“ISS”), e quaisquer aumentos nas alíquotas de ISS prejudicariam nossos resultados financeiros. Não é possível prever com precisão se e como mudanças potenciais podem afetar nossos negócios, mas um ou mais estados, municípios ou governos federais podem tentar contestar a tributação ou procedimentos aplicados às nossas transações, e podem impor impostos ou relatórios adicionais ou obrigações de cobrança de impostos indiretos sobre o nosso negócio. Novos impostos também podem exigir que incorramos em custos substanciais para capturar dados e coletar obrigações e remeter impostos. Se tais obrigações forem impostas, os custos adicionais associados à cobrança de impostos, remessa e requisitos de auditoria poderão ter um efeito adverso substancial sobre nossos negócios e resultados financeiros.

Além disso, nossas perdas líquidas podem crescer se certos incentivos fiscais não forem retidos ou renovados. Por exemplo, a Lei nº 11.196 atualmente concede benefícios fiscais a empresas que investem em pesquisa e desenvolvimento, o que reduz nossa despesa anual com imposto de renda. No entanto, não podemos garantir que esses benefícios fiscais permanecerão em vigor ou que continuaremos a nos qualificar para usufruir deles.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

As autoridades governamentais brasileiras nos níveis federal, estadual e local estão considerando mudanças na legislação tributária para cobrir déficits orçamentários resultantes da recente crise econômica no Brasil, incluindo o impacto da COVID-19. Se promulgadas, tais mudanças podem prejudicar nossos resultados financeiros, aumentando nossa carga tributária, aumentando nossos custos de cumprimento de impostos ou afetando de outra forma nossa condição financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa. O governo brasileiro regularmente promulga reformas no regime tributário e em outros regimes de tributação aos quais nós e nossos clientes estamos sujeitos. Essas reformas incluem mudanças nas alíquotas de impostos e, ocasionalmente, a promulgação de taxas temporárias, cujas receitas são destinadas a finalidades governamentais designadas. Os efeitos dessas mudanças e de quaisquer outras mudanças que resultem da promulgação de reformas tributárias adicionais não podem ser quantificados e não pode haver garantia de que tais reformas não teriam um efeito adverso em nossos negócios. Além disso, tais mudanças podem gerar incerteza no sistema financeiro, aumentando assim o custo dos empréstimos e contribuindo para um aumento em nossa carteira de crédito inadimplente.

Além disso, iniciativas recentes do governo brasileiro propuseram mudanças no regime tributário brasileiro que, se promulgadas, poderiam impactar nossos negócios. O Projeto de Lei nº 3.887/2020 visa a substituir as contribuições sociais (“PIS/COFINS”), por uma nova Contribuição sobre Bens e Serviços (“CBS”), e o Projeto de Lei nº 2.373/2021 visa a introduzir uma reforma abrangente das regras do imposto de renda, principalmente visando revogar a isenção do imposto de renda sobre a distribuição de dividendos por empresas brasileiras, além de introduzir novas cláusulas anti-evasão para uma ampla variedade de transações entre partes relacionadas, encerrando a possibilidade de dedução de despesas correspondentes ao pagamento de juros sobre capital próprio, ampliando o prazo mínimo para amortização de intangíveis e alterando as regras de imposto de renda relativas a investimentos em fundos de investimento brasileiros, entre outras alterações. Especificamente, a dedutibilidade dos juros sobre o capital próprio será proibida, impactando a carga tributária geral de nossas operações no Brasil. Tais mudanças podem ter efeitos adversos em nossos resultados e operações, bem como na tributação aplicada aos dividendos distribuídos de nossas subsidiárias brasileiras.

Separadamente, o estabelecimento de uma provisão para despesas de imposto de renda e a apresentação de declarações exige que façamos julgamentos e interpretações sobre a aplicação de leis tributárias inerentemente complexas e, em particular, as leis tributárias brasileiras, que estão sujeitas a diferentes interpretações por parte do contribuinte e autoridades fiscais governamentais relevantes. Se os julgamentos, estimativas e premissas que usamos na preparação de nossas declarações fiscais forem posteriormente considerados incorretos, podemos nos envolver em uma disputa com a autoridade competente, que no Brasil pode envolver períodos de avaliação prolongados e ações judiciais antes que uma resolução final seja alcançada, e que introduz mais incertezas e riscos com relação aos nossos impostos e obrigações relacionadas.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Ações judiciais, processos ou assuntos semelhantes, ou fatos adversos e desenvolvimentos relacionados a eles, podem afetar materialmente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Temos sido, e podemos ser no futuro, parte em processos judiciais, arbitrais e administrativos significativos decorrentes do curso normal de nossos negócios ou de eventos corporativos, fiscais ou regulatórios extraordinários, envolvendo nossos empregados, clientes ou fornecedores, ou ambientais, da concorrência, fiscais ou outras questões governamentais, especialmente com relação a ações cíveis, tributárias e trabalhistas, e com relação a conflitos de interesses e atividades de crédito. Tendo em vista a dificuldade inerente de prever o resultado de tais questões jurídicas, particularmente quando os reclamantes buscam danos muito grandes ou indeterminados, ou quando os casos apresentam novas teorias jurídicas, envolvem um grande número de partes ou estão nos estágios iniciais de investigação ou de produção antecipada de provas, não podemos afirmar com precisão qual será o resultado final dessas questões pendentes. O valor de nossas provisões com relação a essas questões pode ser substancialmente menor do que o valor total das reivindicações apresentadas contra nós e, à luz das incertezas envolvidas em tais reivindicações e processos, não há garantia de que a resolução final dessas questões não excederá significativamente as provisões acumuladas por nós. Consequentemente, o resultado de uma questão altamente incerta pode se tornar relevante para nossos resultados operacionais. Em 31 de dezembro de 2021, tínhamos provisões para impostos, outras contingências legais e outras provisões de R\$100,8 milhões, incluindo provisão para contingências fiscais no valor de R\$95,2 milhões para o qual existe depósito judicial no valor de R\$97,4 milhões.

Nossas indenizações e cobertura de seguro podem não cobrir todas as reivindicações que possam ser apresentadas contra nós e quaisquer reivindicações apresentadas contra nós, independentemente do mérito ou resultado final, podem prejudicar nossa reputação. Além disso, não há garantia de que seremos bem-sucedidos em nossa defesa em processos futuros ou questões semelhantes de acordo com várias leis. Caso os julgamentos ou acordos finais em qualquer processo ou investigação excedam significativamente nossos direitos de indenização e cobertura de seguro, eles podem ter um efeito adverso substancial em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais e no preço de nossas ações ordinárias Classe A e BDRs. Além disso, mesmo se defendermos adequadamente nosso caso em um processo ou ação judicial, podemos ter que reservar recursos financeiros e administrativos significativos para resolver questões levantadas por tais processos, o que poderia afetar adversamente nossos negócios. Para obter mais informações sobre os processos judiciais, arbitrais e administrativos em que a Companhia figura como parte, vide itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Nossas operações podem ser adversamente afetadas por ações trabalhistas, disputas e outras interrupções trabalhistas nos países em que operamos.

Estamos sujeitos a riscos sob as leis e regulamentos trabalhistas federais, estaduais e municipais aplicáveis dos países em que operamos, incluindo disputas sobre qual sindicato se aplica a trabalhadores específicos ou às atividades cobertas por um determinado sindicato, direitos de negociação coletiva e indenizações e outros benefícios, questões diversas decorrentes de contratos sindicais, eventuais reclassificações trabalhistas e greves, entre outros. As leis e regulamentações trabalhistas são complexas, amplas em escopo e/ou muitas vezes vagas e variam muito entre os estados, países e empresas e podem exigir que façamos interpretações de tais leis e regulamentações, que podem envolver fatores subjetivos ou julgamentos. Além disso, essas leis e regulamentos estão sujeitos à interpretação contínua e em evolução por parte das agências reguladoras, juízes de direito administrativo e tribunais. Interpretações novas ou diferentes de requisitos existentes, novas leis ou regulamentos ou a aplicação de leis e regulamentos existentes ou novos, podem sujeitar nossas práticas atuais a alegações de impropriedade ou ilegalidade, ou exigir que façamos alterações em nossas operações, instalações, equipamentos, pessoal, serviços de compensação ou despesas operacionais para cumprir os requisitos em constante evolução. Não podemos garantir que seremos capazes de fazer tais alterações de maneira econômica, ou completamente.

Estamos sujeitos a fiscalizações regulamentares e administrativas, exames e investigações.

Os setores financeiro e de pagamentos enfrentam riscos regulatórios e litígios substanciais. Assim como muitas empresas que operam nos setores financeiro e de pagamentos, estamos passando por um ambiente regulatório difícil em nossos mercados. O aumento da supervisão regulatória dos setores financeiro e de pagamentos em geral, novas leis e regulamentações que afetam o setor financeiro e as constantes mudanças nas interpretações regulamentares das leis e regulamentações existentes tornaram este ambiente regulatório cada vez mais desafiador e caro para operar. Especificamente no Brasil, o atual ambiente regulatório e tributário reflete um maior enfoque da supervisão na fiscalização, combinado com a incerteza sobre a evolução do regime regulatório, e pode levar a custos operacionais e de conformidade relevantes.

De tempos em tempos, podemos estar sujeitos a inspeções, exames ou investigações por autoridades regulatórias, o que pode resultar na identificação de questões que podem exigir atividades de remediação ou procedimentos de execução por parte de um regulador. Os custos diretos e indiretos de responder a esses exames podem ser significativos, e quaisquer exames, investigações ou litígios podem resultar em acordos, indenizações, injunções, multas e penalidades e podem ter um efeito adverso em nossa capacidade de oferecer alguns de nossos produtos e serviços.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Conforme a estrutura regulatória para inteligência artificial e tecnologia de *machine learning* evolui, nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

A estrutura regulatória para inteligência artificial e tecnologia de *machine learning* está evoluindo e permanece incerta. É possível que novas leis e regulamentações sejam adotadas, ou as leis e regulamentações existentes possam ser interpretadas de novas maneiras, o que afetaria a operação de nossa plataforma e a maneira como usamos inteligência artificial e tecnologia de *machine learning*, inclusive com relação a leis de empréstimos justas. Além disso, o custo para cumprir tais leis ou regulamentos pode ser significativo e aumentaria nossas despesas operacionais, o que poderia afetar adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Podemos enfrentar restrições e penalidades nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

O Brasil tem uma série de estatutos rígidos de proteção ao consumidor, conhecidos coletivamente como Código de Defesa do Consumidor, que se destinam a salvaguardar os interesses do consumidor e que se aplicam a todas as empresas no Brasil que fornecem produtos ou serviços aos consumidores. Essas disposições de proteção ao consumidor incluem proteção contra publicidade enganosa e enganosa, proteção contra práticas comerciais coercitivas ou desleais e proteção na formação e interpretação de contratos, geralmente na forma de responsabilidades civis e sanções administrativas por violações. Essas penalidades são frequentemente cobradas pela Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor, ou PROCON, que supervisionam as questões do consumidor região a região. As empresas que operam em todo o Brasil podem enfrentar penalidades de vários PROCONs, bem como da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON). As empresas podem resolver as reivindicações feitas pelos consumidores por meio de PROCONs, pagando indenizações pelas violações diretamente aos consumidores e por meio de um mecanismo que lhes permite ajustar sua conduta, denominado Termo de Ajustamento de Conduta, ou TAC. Os Ministérios Públicos no Brasil também podem iniciar investigações relacionadas a violações dos direitos do consumidor e este mecanismo de TAC também está disponível para eles. As empresas que violam os TACs enfrentam potenciais multas automáticas. Os Ministérios Públicos no Brasil também podem ajuizar ações civis públicas contra empresas que violem os direitos do consumidor, visando o estrito cumprimento das disposições da legislação de defesa do consumidor e a indenização pelos danos que os consumidores possam ter sofrido. Em 31 de dezembro de 2021, tínhamos aproximadamente 4.474 processos ativos com PROCONs e julgados de pequenas causas relacionados aos direitos do consumidor. Na medida em que os clientes entrarem com tais reivindicações contra nós no futuro, podemos enfrentar uma receita reduzida devido a reembolsos e multas por não conformidade que podem impactar negativamente nossos resultados operacionais.

Esperamos que existam leis adicionais propostas e adotadas, regulamentos e padrões da indústria relativos à proteção do consumidor nas jurisdições em que operamos e jurisdições nas quais pretendemos expandir no futuro, incluindo no México e na Colômbia e em outros lugares da América Latina.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Lei da Substância Econômica das Ilhas Cayman pode afetar nossas operações.

As Ilhas Cayman recentemente promulgaram a Lei de Cooperação Fiscal Internacional (Substância Econômica), ou “Lei da Substância Econômica das Ilhas Cayman”, a qual somos obrigados a cumprir na qualidade de sociedade incorporada sob as leis das Ilhas Cayman. Nossas obrigações nos termos da Lei da Substância Econômica das Ilhas Cayman incluem o protocolo de notificações anuais, nas quais devemos declarar se estamos realizando atividades relevantes e, caso positivo, se cumprimos os testes de substância econômica conforme exigido na Lei da Substância Econômica das Ilhas Cayman. Sendo um novo regime, é previsto que a Lei da Substância Econômica das Ilhas Cayman envolva e esteja sujeita a maiores esclarecimentos e alterações. Podemos ser obrigados a alocar recursos adicionais para nos manter atualizados em relação a tal lei, e podemos ter que fazer alterações em nossas operações de forma a cumprir todas as exigências nos termos da Lei da Substância Econômica das Ilhas Cayman. O descumprimento de tais exigências pode nos sujeitar a penalidades nos termos da Lei da Substância Econômica das Ilhas Cayman.

i. Riscos Relacionados aos Países em que o emissor atua

A instabilidade da taxa de câmbio e da taxa de juros pode ter um efeito adverso substancial sobre as economias dos países nos quais operamos e sobre o preço de nossas ações ordinárias Classe A e BDRs.

As moedas dos países nos quais operamos, mais especificamente o Brasil, Colômbia e México, sofreram variações frequentes e substanciais em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. Especificamente, o governo brasileiro implementou vários planos econômicos e usou várias políticas cambiais para estabilizar o real, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), controles de câmbio, taxa de câmbio dupla e um sistema de taxa de câmbio flutuante, cujos planos e políticas tiveram vários graus de sucesso. A volatilidade da taxa de câmbio pode fazer com que nossos custos aumentem em relação às nossas receitas, uma vez que cerca de 27% dos nossos custos nos doze meses findos em 31 de março de 2021 estiveram direta ou indiretamente vinculados ao dólar norte-americano.

Além disso, considerando que a maior parte da receita gerada por nossas operações é denominada em reais, qualquer crescimento de receita pode não ser suficiente para compensar flutuações adversas na taxa de câmbio. A depreciação do real ocorrida em períodos mais curtos de tempo resultou em variações significativas na taxa de câmbio entre o real, o dólar norte-americano e outras moedas.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano criou pressões inflacionárias adicionais no Brasil, o que levou a aumentos nas taxas de juros, limitou o acesso das empresas brasileiras aos mercados financeiros estrangeiros e levou à adoção de políticas recessivas pelo governo brasileiro. A desvalorização do real também, no contexto de uma desaceleração econômica, levaria à redução dos gastos do consumidor, pressões deflacionárias e redução do crescimento da economia brasileira como um todo e, portanto, poderia prejudicar nossa base de ativos, condição financeira e resultados operacionais. Além disso, a desvalorização do real pode tornar nossas obrigações atreladas à moeda estrangeira e financiamento mais caros, afetar negativamente o preço de mercado de nossas carteiras de valores mobiliários e ter consequências semelhantes para nossos tomadores. Por outro lado, a valorização do real em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras levaria a uma deterioração da balança de pagamentos brasileira, bem como reduzir o crescimento impulsionado pelas exportações. Dependendo das circunstâncias, tanto a desvalorização quanto a valorização do real podem afetar de forma substancial e adversa o crescimento da economia brasileira e nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Perturbações ou volatilidade nos mercados financeiros e de crédito globais podem afetar adversamente o ambiente financeiro e econômico dos países nos quais operamos, mais especificamente do Brasil, Colômbia e México, o que pode ter um efeito adverso substancial sobre nosso negócio, condição financeira e resultados operacionais.

Nossas operações dependem do desempenho das economias dos países em que fazemos negócios, e das economias latino-americanas em particular. Crises e volatilidade nos mercados financeiros de outros países que não o Brasil podem afetar os mercados financeiros globais e a economia brasileira e podem ter um impacto negativo em nossas operações.

Por exemplo, há preocupações com conflitos, distúrbios e ameaças terroristas no Oriente Médio, Europa e África, que resultaram em volatilidade no petróleo e em outros mercados. Os Estados Unidos e a China se envolveram recentemente em controvérsias sobre barreiras comerciais na China que ameaçaram uma guerra comercial entre os países e implementaram ou propuseram implementar tarifas sobre certos produtos importados. A tensão sustentada entre os Estados Unidos e a China sobre as políticas comerciais pode minar significativamente a estabilidade da economia global e dos mercados financeiros. Em 2022, o conflito militar entre a Federação Russa e a Ucrânia está contribuindo para novos aumentos nos preços de energia, petróleo e outras commodities e para a volatilidade nos mercados financeiros em todo o mundo, bem como um novo cenário em relação às sanções internacionais. Não é possível prever se esses desafios e incertezas serão contidos ou resolvidos, e quais efeitos eles podem ter nas condições políticas e econômicas globais a longo prazo.

A volatilidade e a incerteza nos mercados financeiros e de crédito globais geralmente levaram a uma redução na liquidez e um aumento no custo de captação para emissores e tomadores brasileiros e internacionais. Tais condições podem afetar adversamente nossa capacidade de acessar capital e liquidez em termos financeiros aceitáveis, se houver. Se não formos capazes de acessar capital e liquidez em termos financeiros aceitáveis para nós, nossa condição financeira e os resultados de nossas operações podem ser adversamente afetados. Além disso, as condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo os Estados Unidos, países da União Europeia e mercados emergentes, podem afetar o volume de investimentos estrangeiros no Brasil. Se o nível de investimento estrangeiro diminuir, nosso acesso ao capital pode também diminuir, o que pode afetar negativamente nossos negócios, capacidade de aproveitar oportunidades estratégicas e o preço de negociação de nossas ações ordinárias Classe A e BDRs.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Além disso, a demanda por crédito e serviços financeiros, bem como a capacidade de nossos clientes de fazer pagamentos e depósitos, é diretamente impactada por variáveis macroeconômicas, como crescimento econômico, renda, taxas de desemprego, inflação e flutuações nas taxas de juros e câmbio. Perturbações e volatilidade nos mercados financeiros globais podem ter consequências significativas nos países em que operamos, como volatilidade nos preços dos valores mobiliários, taxas de juros e taxas de câmbio. O aumento da incerteza e da volatilidade pode resultar em uma desaceleração do mercado de crédito e da economia, o que, por sua vez, pode levar ao aumento das taxas de desemprego e à redução do poder de compra dos consumidores. Tais eventos podem prejudicar significativamente a capacidade de nossos clientes de cumprir suas obrigações e aumentar os empréstimos vencidos ou inadimplentes, resultando em um aumento no risco associado à nossa atividade de empréstimo.

Os governos exerceram e continuam a exercer influência significativa sobre a economia brasileira e as demais economias em que operamos. Essa influência, bem como as condições políticas e econômicas no Brasil e outros países nos quais operamos, pode prejudicar nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais, e o preço de nossas ações ordinárias Classe A e BDRs.

Os governos em muitos dos mercados em que operamos atualmente, ou poderemos operar no futuro, frequentemente exercem influência significativa sobre suas respectivas economias e, ocasionalmente, fazem mudanças significativas em políticas e regulamentos. As ações do governo para controlar a inflação e outras políticas e regulamentos frequentemente envolvem, entre outras medidas, aumentos ou reduções nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais, controles de salários e preços, controles de taxas de câmbio, bloqueio de acesso a contas bancárias, desvalorizações de moeda, capital controles e restrições de importação e exportação. Não temos controle e não podemos prever quais medidas ou políticas os governos podem tomar no futuro. Nosso negócio e o preço de mercado de nossas ações ordinárias Classe A e BDRs podem ser prejudicados por mudanças nas políticas governamentais, bem como por fatores econômicos gerais, incluindo, sem limitação:

- crescimento ou retração da economia relevante;
- taxas de juros e políticas monetárias;
- taxas de câmbio e flutuações cambiais;
- inflação;
- liquidez do capital doméstico e mercados de empréstimos;
- controles de importação e exportação;
- controles de câmbio e restrições sobre remessas ao exterior e pagamentos de dividendos;
- modificações em leis e regulamentos de acordo com interesses políticos, sociais e econômicos;
- política fiscal, política monetária e mudanças na legislação tributária;
- instabilidade econômica, política e social, incluindo greves gerais e manifestações de massa;
- regulamentações trabalhistas e previdenciárias;
- racionamento ou falta de energia ou água;
- crises de saúde pública, como a atual pandemia de COVID-19;
- preços de commodities; e
- outros desenvolvimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos nos ou afetando os países nos quais operamos.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A incerteza sobre se o Brasil e outros governos latino-americanos irão implementar reformas ou mudanças na política ou regulamentação que afetem esses ou outros fatores no futuro pode afetar o desempenho econômico e contribuir para a incerteza econômica na América Latina, o que pode ter um efeito adverso em nossas atividades e, conseqüentemente nossos resultados operacionais, e também podem afetar adversamente o preço de negociação de nossas ações ordinárias Classe A e BDRs.

Especificamente, o ambiente político brasileiro historicamente influenciou, e continua a influenciar, a performance da economia da região. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, o que historicamente resultou na desaceleração econômica e no aumento da volatilidade dos valores mobiliários oferecidos por empresas com operações significativas no Brasil e em outros países da América Latina. A recente instabilidade econômica na América Latina contribuiu para o declínio da confiança do mercado nas economias latino-americanas, bem como para a deterioração do ambiente político.

Como já aconteceu no passado, o ambiente político e econômico atual no Brasil e em alguns outros países da América Latina afetou e continua afetando a confiança dos investidores e do público em geral, o que historicamente resultou em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos valores mobiliários oferecidos por empresas com operações significativas no Brasil e em outros lugares da América Latina, o que pode nos afetar adversamente e nossas ações ordinárias Classe A e BDRs.

Alterações feitas pelo Banco Central do Brasil na taxa básica de juros podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e condição financeira.

Nossos negócios são conduzidos principalmente no Brasil, onde o Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil (“COPOM”), define a meta de taxa básica de juros para o sistema bancário brasileiro e faz alterações nessa taxa como instrumento de política monetária. A taxa básica de juros é a taxa média ajustada dos financiamentos diários calculada no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (“SELIC”), para os títulos federais. Variações na taxa básica de juros podem ser prejudiciais para nós, causando, entre outros efeitos, redução na demanda por nossos produtos de crédito e investimento, aumento no custo de captação de recursos e risco de inadimplência de nossos clientes, todos os quais poderiam nos afetar adversamente.

A deficiência de infraestrutura e força de trabalho no Brasil pode impactar o crescimento econômico e ter um efeito adverso substancial sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Nosso desempenho depende da saúde geral e do crescimento da economia brasileira. O crescimento do PIB brasileiro tem oscilado nos últimos anos, com contração de 3,5% em 2015, contração de 3,3% em 2016, crescimentos de 1,1% em 2017, de 1,1% em 2018 e de 1,1% em 2019, uma contração de 4,1% em 2020, seguida de um crescimento de 4,6% em 2021. O crescimento é limitado por infraestrutura inadequada, incluindo potencial escassez de energia e deficiências nos setores de transporte, logística e telecomunicações, greves gerais, falta de mão de obra qualificada e falta de investimentos privados e públicos nessas áreas, o que limita a produtividade e a eficiência. Qualquer um desses fatores pode levar à volatilidade do mercado de trabalho e geralmente impactar a receita, o poder de compra e os níveis de consumo, o que pode limitar o crescimento e, por fim, ter um efeito adverso substancial sobre nós.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A inflação e certas medidas governamentais para controlá-la têm prejudicado historicamente as economias e os mercados de capitais em alguns dos países em que operamos, incluindo o Brasil, e altos níveis de inflação no futuro podem prejudicar nossos negócios e o preço de nossas ações ordinárias Classe A e BDRs.

No passado, altos níveis de inflação afetaram adversamente as economias e os mercados de capital de alguns dos países em que operamos, especialmente o Brasil, e prejudicaram a capacidade de seus governos de criar condições que estimulem ou mantenham o crescimento econômico. Além disso, as medidas governamentais para conter a inflação e a especulação de mercado sobre possíveis medidas governamentais futuras contribuíram para o impacto econômico negativo da inflação e criaram incerteza econômica geral e aumentaram a volatilidade nos mercados de capitais. Tais medidas, por vezes, envolveram políticas monetárias restritivas e altas taxas de juros que limitaram a disponibilidade de crédito e o crescimento econômico.

Por exemplo, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou “índice IPCA”, o Brasil registrou inflação de 10,1% em 2021, 4,5% em 2020, e 4,3% em 2019. As medidas adotadas pelo governo brasileiro para controlar a inflação incluem a manutenção de uma política monetária restritiva com altas taxas de juros, limitando assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Além disso, o COPOM frequentemente ajusta as taxas de juros oficiais em situações de incerteza econômica para atender às metas econômicas estabelecidas pelo governo brasileiro. Em 8 de dezembro de 2021, a taxa SELIC foi fixada em 9,25% pelo COPOM, enquanto recentemente, em 2 de fevereiro de 2022, foi fixada em 10,75%, e em 16 de março de 2022, foi fixada em 11,755%, devido a preocupações com pressões inflacionárias. A inflação e certas ações governamentais para conter a inflação, juntamente com a especulação sobre as medidas governamentais a serem adotadas, afetaram de forma substancial e adversa a economia brasileira e contribuíram para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade nos mercados de capitais brasileiros.

Quaisquer medidas futuras adotadas pelos governos dos países em que operamos, incluindo a redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio ou a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor da moeda local relevante, podem desencadear a inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia do país em questão. Se o Brasil ou outros países latino-americanos nos quais operamos enfrentarem uma inflação ou deflação significativa, nós e nossa capacidade de cumprir nossas obrigações podemos ser adversamente afetados. Essas pressões também podem afetar nosso acesso aos mercados financeiros internacionais. Se o Brasil ou outros países da América Latina em que operamos vivenciarem inflação alta no futuro, podemos ser incapazes de ajustar os preços que cobramos de nossos clientes para compensar os efeitos da inflação em nossa estrutura de custos, o que poderia aumentar nossos custos e reduzir nossas margens operacionais.

Além disso, no caso de aumento da inflação, os governos podem optar por aumentar significativamente as taxas de juros oficiais. O aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo de nossos novos empréstimos e financiamentos, mas também o custo de nosso endividamento atual, bem como nosso caixa e equivalentes de caixa, valores mobiliários e contratos de arrendamento a pagar, que estão sujeitos a taxas de juros. Tais eventos afetariam adversamente nossos resultados operacionais.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Qualquer rebaixamento adicional da classificação de crédito do Brasil poderia depreciar o preço de negociação de nossas ações ordinárias Classe A e BDRs.

Podemos ser prejudicados pelas percepções dos investidores sobre os riscos relacionados à classificação de crédito da dívida soberana do Brasil. As agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e suas classificações de crédito soberano, com base em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e o potencial de mudanças em qualquer um desses fatores. As agências de classificação começaram a revisar a classificação de crédito soberano do Brasil em setembro de 2015. Posteriormente, as três principais agências de classificação rebaixaram o status de grau de investimento do Brasil:

- A Standard & Poor's inicialmente rebaixou a classificação de crédito do Brasil de BBB-negativo para BB-positivo e, subsequentemente, rebaixou-a novamente de BB-positivo para BB, mantendo sua perspectiva negativa, citando uma situação de crédito pior desde o primeiro rebaixamento. Em 11 de janeiro de 2018, a Standard & Poor's rebaixou ainda mais a classificação de crédito do Brasil de BB para BB estável, o que foi reafirmado em 12 de dezembro de 2021.
- Em dezembro de 2015, a Moody's colocou os ratings de emissão e títulos de Baa3 do Brasil em revisão para rebaixamento e posteriormente rebaixou os ratings de emissão e títulos para abaixo do grau de investimento, em Ba2 com perspectiva negativa, citando a perspectiva de uma deterioração adicional nos indicadores de dívida do Brasil, levando em consideração conta o ambiente de baixo crescimento e o cenário político desafiador. Em 25 de maio de 2021, a Moody's manteve a classificação de crédito do Brasil em Ba2-estável.
- A Fitch rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil para BB-positivo com uma perspectiva negativa, citando a rápida expansão do déficit orçamentário do país e a recessão pior do que o esperado. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil novamente para BB negativo, citando, entre outros fatores, déficits fiscais, o aumento da carga da dívida pública e uma incapacidade de implementar reformas que melhorariam estruturalmente as finanças públicas do Brasil. Em 14 de dezembro de 2021, a Fitch reafirmou a classificação de crédito do Brasil em BB-negativo.

A classificação de crédito soberano do Brasil é atualmente avaliada abaixo do grau de investimento pelas três principais agências de classificação de crédito. Consequentemente, os preços dos valores mobiliários oferecidos por empresas com operações significativas no Brasil foram afetados negativamente. O prolongamento ou agravamento da atual recessão brasileira e a contínua incerteza política, entre outros fatores, pode levar a novos rebaixamentos de classificação. Qualquer rebaixamento adicional das classificações de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, fazer com que o preço de negociação de nossas ações ordinárias Classe A e BDRs caísse.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Nosso Memorando e Contrato Social e o Acordo de Acionistas contêm disposições contra aquisição de controle, e o Banco Central impõe certas restrições e requisitos, que podem desencorajar um terceiro de adquirir a Companhia e afetar adversamente os direitos dos detentores de nossas ações ordinárias Classe A.

Nosso Memorando e Contrato Social e o Acordo de Acionistas contêm certas disposições que podem limitar a capacidade de terceiros de adquirir o controle da Companhia, incluindo disposições que:

- autorizam nosso conselho de administração a emitir, sem ação adicional dos acionistas, ações preferenciais não designadas com termos, direitos e preferências determinados por nosso conselho de administração que podem ser superiores às nossas ações ordinárias Classe A;
- instituem um conselho de administração escalonado e restrições aos nossos acionistas para preencher uma vaga no conselho de administração;
- impõem requisitos de notificação prévia para propostas de acionistas;
- limitam a capacidade de nossos acionistas de convocar reuniões especiais;
- exigem a aprovação dos detentores de pelo menos dois terços do poder de voto de todas as ações em circulação com direito a voto para alterar uma disposição de nosso Memorando e Contrato Social;
- condicionam qualquer mudança de controle de nossa sociedade ao consentimento dos detentores da maioria das ações ordinárias Classe B emitidas; e
- conferem ao nosso acionista fundador, desde que nosso acionista fundador e suas afiliadas detenham ações representativas de pelo menos 40% do poder de voto de nosso capital social emitido, a capacidade de designar a maioria dos membros de nosso conselho de administração, conforme descrito no item 15.8 deste Formulário de Referência.

Essas defesas contra aquisição de controle podem desencorajar, atrasar ou impedir uma transação que envolva uma mudança no controle de nossa sociedade. Essas disposições também podem tornar mais difícil outros acionistas que não o nosso acionista fundador elegerem conselheiros de sua escolha e a nos levar a tomar outras medidas corporativas desejadas por esses acionistas.

Além disso, algumas de nossas subsidiárias são instituições financeiras brasileiras (incluindo Nu Financeira, Nu DTVM e NuInvest) e algumas são instituições de pagamento brasileiras (incluindo Nu Pagamentos), todas regulamentadas pelo Banco Central do Brasil. Qualquer proposta de mudança de controle de uma instituição financeira ou de pagamento deve ser submetida e condicionada à aprovação do Banco Central. Além disso, se uma pessoa que não é o acionista controlador de tal instituição adquire: (i) mais de 15% do capital social total de uma instituição financeira, direta ou indiretamente; ou (ii) mais de 15% do capital votante ou mais de 10% do capital social total de uma instituição de pagamento, direta ou indiretamente (em cada caso, uma “Participação Acionária Qualificada”), qualquer referida aquisição deve ser informada ao Banco Central do Brasil, que tem o direito de solicitar documentos e informações, podendo exigir que a aquisição seja modificada ou desfeita em caso de irregularidades. Essa regra também se aplica a qualquer expansão de uma Participação Acionária Qualificada. Essas normas e regulamentos do Banco Central do Brasil também podem desencorajar, atrasar ou impedir uma transação que envolva uma mudança no controle de nossas subsidiárias financeiras ou de instituições de pagamento e podem dificultar para você e outros acionistas fazer com que tomemos as medidas corporativas que você deseja.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Nossa estrutura de capital de classe dupla significa que nossas ações não são elegíveis para inclusão em certos índices. Não podemos prever o impacto que isso pode ter no preço de negociação de nossas ações ordinárias Classe A.

Em 2017, FTSE Russell e S&P Dow Jones anunciaram mudanças em seus critérios de elegibilidade para inclusão de ações de sociedades abertas em certos índices, excluindo a inclusão em tais índices de sociedades com múltiplas classes de ações, como a nossa. FTSE Russell anunciou planos para exigir que os novos constituintes de seus índices tenham pelo menos cinco por cento de seus direitos de voto nas mãos de acionistas de ações negociadas em bolsa, enquanto a S&P Dow Jones anunciou que empresas com várias classes de ações, como a nossa, não serão elegíveis para inclusão no S&P 500, S&P MidCap 400 e S&P SmallCap 600, que juntos formam o S&P Composite 1500. Não podemos assegurar que outros índices de ações não terão uma abordagem semelhante a FTSE Russell e S&P Dow Jones no futuro. De acordo com as políticas anunciadas, nossa estrutura de capital de classe dupla não é elegível para inclusão em nenhum desses índices e, como resultado, fundos mútuos, fundos negociados em bolsa e outros veículos de investimento que tentam acompanhar passivamente esses índices não investirão em nossas ações. Ainda não está claro qual efeito, se houver, que essas políticas terão sobre as avaliações de sociedades de capital aberto excluídas dos índices, mas em certas situações elas podem diminuir essas avaliações em comparação com as de outras sociedades semelhantes incluídas. A exclusão dos índices pode tornar nossas ações ordinárias Classe A menos atraentes para os investidores e, como resultado, o preço de mercado de nossas ações ordinárias Classe A pode ser adversamente afetado.

Se os analistas do setor ou de valores mobiliários não publicarem pesquisas ou publicarem pesquisas imprecisas ou desfavoráveis sobre nossos negócios, o preço de nossas ações ordinárias Classe A e nosso volume de negócios podem diminuir.

O mercado de negociação de nossas ações ordinárias Classe A depende em parte da pesquisa e dos relatórios que os analistas do setor ou de valores mobiliários publicam sobre nós ou nossos negócios. Se um ou mais dos analistas que nos cobrem rebaixar nossas ações ordinárias Classe A ou publicar pesquisas imprecisas ou desfavoráveis sobre nossos negócios, o preço de nossas ações ordinárias Classe A provavelmente cairia. Se um ou mais desses analistas cessarem a cobertura de nossa sociedade ou deixarem de publicar relatórios sobre nós regularmente, a demanda por nossas ações ordinárias Classe A pode diminuir, o que pode fazer com que o preço de nossas ações ordinárias Classe A e o volume de negócios diminuam.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

j. Riscos relacionados a questões socioambientais

A pandemia de COVID-19 impactou substancialmente, e espera-se que continue a impactar substancialmente, nossos negócios, principais indicadores e resultados operacionais de formas voláteis e imprevisíveis.

A ocorrência de epidemias ou pandemias, dependendo de sua escala, pode causar diferentes graus de perturbação nas economias regionais, estaduais e locais nas quais oferecemos nossos produtos e serviços. Embora a pandemia de COVID-19 no Brasil, México, Colômbia e em todo o mundo provavelmente continue a impactar adversamente as economias nacionais e globais, toda a extensão do impacto da pandemia em nossos negócios, as principais métricas e resultados operacionais dependem de acontecimentos futuros que são incertos e imprevisíveis, incluindo a duração, gravidade e propagação da pandemia, seu impacto nos mercados financeiros e de capital e qualquer nova informação que puder surgir sobre o vírus, vacinas ou outros esforços para controlar o vírus.

Como resultado da pandemia de COVID-19, fizemos a transição para um ambiente de trabalho quase totalmente remoto e podemos continuar a operar em uma base significativamente remota e dispersa em um futuro próximo. Esse ambiente de trabalho remoto e disperso pode ter um impacto negativo na execução de nossos planos de negócios e operações. Por exemplo, se ocorrer um desastre natural, queda de energia, problema de conectividade ou outro evento que afetar a capacidade de nossos empregados de trabalhar remotamente, poderá ser difícil ou, em certos casos, impossível para nós continuarmos nossos negócios por um período substancial de tempo. Além disso, à medida que a pandemia de COVID-19 continua, podemos passar por interrupções se nossos empregados ou empregados de nossos prestadores de serviços terceirizados adoecerem e não puderem desempenhar suas funções, e nossas operações, Internet ou redes móveis, ou as operações de um ou mais de nossos provedores de serviços terceirizados, forem afetadas. O aumento no trabalho remoto também pode resultar em vulnerabilidades de privacidade do cliente, segurança de TI e fraude, que, se exploradas, podem resultar em custos de recuperação significativos e danos à nossa reputação. A transição para um ambiente de trabalho totalmente ou predominantemente remoto e o fornecimento e manutenção da infraestrutura operacional e necessária para suportar um ambiente de trabalho remoto também apresentam desafios significativos para manter nossa cultura corporativa, incluindo o engajamento e a produtividade dos empregados, tanto durante a crise pandêmica imediata como depois.

Além disso, a pandemia de COVID-19 causou mudanças substanciais no comportamento do consumidor, restrições às atividades empresariais e individuais e altas taxas de desemprego, que levaram à redução da atividade econômica. Ações extraordinárias tomadas por autoridades governamentais e de saúde pública internacionais, federais, estaduais e locais para conter e combater o surto e a disseminação de COVID-19 em regiões do mundo todo, como proibições de viagens, quarentenas, ordens de “ficar em casa”, suspensão da acumulação de juros e ordens semelhantes para muitos indivíduos e empresas restringirem substancialmente as atividades diárias causaram e podem continuar a causar a uma diminuição na atividade do consumidor em geral.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Além disso, sofreremos redução no volume de aquisições durante os períodos impactados pela pandemia de COVID-19 quando a atividade econômica foi reduzida, e implementamos uma política de crédito mais restritiva devido à redução na renda dos clientes e incerteza econômica, reduzindo o volume de compras por cliente e, conseqüentemente, reduzindo a RMPCA Mensal. Especificamente, verificamos reduções no volume de compra de nossas operações de cartão de crédito no primeiro semestre de 2020, uma tendência que se reverteu progressivamente desde o término de 2020. Ademais, durante o início da pandemia de COVID-19, verificamos um aumento temporário nos níveis de inadimplência. A pandemia de COVID-19 pode ter um impacto negativo em nossa capacidade de estimar com precisão os níveis de inadimplência dos consumidores, com base em sistemas internos de pontuação de crédito. Políticas extraordinárias de substituição de renda adotadas por autoridades governamentais federais, estaduais e locais podem ter mascarado o verdadeiro nível de deterioração da renda do consumidor ou do comportamento nos mercados em que operam. Como resultado, a eficácia de nossos modelos de crédito ao consumidor pode ser afetada no futuro.

Também vimos mudanças rápidas e significativas nos modelos tradicionais de serviços bancários e comércio à medida que a pandemia evoluiu. Não podemos prever se essas tendências continuarão se e quando a pandemia começar a diminuir, as restrições diminuirão e os riscos e barreiras associados ao comércio pessoal diminuirão. Não podemos prever se, e em que medida, nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e liquidez serão afetados pela pandemia de COVID-19 no futuro, incluindo surtos regionais ou globais, ou por abalos secundários nacionais ou internacionais decorrentes da pandemia, uma vez que controlada, incluindo uma recessão, desaceleração da economia ou aumento nos níveis de desemprego. Além disso, se a pandemia de COVID-19 afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e liquidez no futuro, muitos dos outros riscos descritos nesta seção "Fatores de Risco" podem ser agravados.

k. Riscos relacionados à condição de emissor estrangeiro

De acordo com a legislação brasileira, podemos alterar nosso contrato de depósito em relação aos BDRs e aos direitos dos detentores de BDRs por meio de um contrato com o Depositário de BDRs e sem o consentimento dos detentores de BDRs.

De acordo com a legislação brasileira, podemos alterar o Contrato de Depósito e os direitos de BDRs por meio de um contrato com o Depositário de BDRs e sem o consentimento dos detentores de BDRs. Nesse caso, mesmo que a alteração ou mudança seja substancialmente adversa aos direitos dos detentores de BDR, ela entrará em vigor e os detentores de BDR não poderão contestar tal alteração.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Nossos acionistas podem enfrentar dificuldades para proteger seus interesses porque somos uma sociedade isenta das Ilhas Cayman.

Nossos assuntos corporativos são regidos por nosso Memorando e Contrato Social, pela Lei das Sociedades Anônimas das Ilhas Cayman, ou “Lei das Sociedades Anônimas das Ilhas Cayman”, e pela *common law* das Ilhas Cayman. Os direitos de nossos acionistas de tomarem medidas contra nossos conselheiros, ações de acionistas minoritários e as responsabilidades fiduciárias de nossos conselheiros para conosco de acordo com a legislação das Ilhas Cayman são em grande parte regidos pela *common law* das Ilhas Cayman. A *common law* das Ilhas Cayman é derivada em parte dos precedentes judiciais comparativamente limitados nas Ilhas Cayman, bem como da *common law* inglesa, que tem força persuasiva, não vinculante, em um tribunal nas Ilhas Cayman. Os direitos dos acionistas da Companhia e as responsabilidades dos diretores e executivos ao amparo das leis das Ilhas Cayman e de determinadas leis e regulamentos dos Estados Unidos são diferentes daqueles aplicáveis a uma sociedade constituída no Brasil. O Memorando e Contrato Social da Companhia preveem cláusulas diferentes de direitos e obrigações das leis brasileiras. Os regulamentos das Ilhas Cayman que regem valores mobiliários de companhias das Ilhas Cayman podem não ser tão abrangentes quanto aqueles em vigor no Brasil, e as leis e regulamentos das Ilhas Cayman e determinados regulamentos dos Estados Unidos em relação a questões de governança corporativa e prestação de informações podem não ser tão protetoras aos acionistas minoritários como a Lei das Sociedades Anônimas. Por esse motivo, os titulares dos BDRs podem ter mais dificuldade para proteger seus interesses em relação às ações tomadas por diretores e executivos da Companhia, bem como por seus acionistas principais do que teriam como acionistas de uma companhia brasileira. Para mais informações acerca das diferenças entre a lei do Brasil, a lei das Ilhas Cayman, determinados regulamentos de valores mobiliários dos Estados Unidos aplicáveis e disposições estatutárias da Companhia veja os itens 3.4 e 18 deste Formulário de Referência.

A Companhia é registrada nas Ilhas Cayman como uma sociedade isenta e pode ser difícil obter ou executar sentenças contra a Companhia, seus conselheiros e diretores no Brasil.

Somos uma sociedade isenta das Ilhas Cayman. Além disso, a maioria de nossos conselheiros e diretores reside fora do Brasil. Como resultado dessa situação, pode ser difícil efetivar a entrega de notificações judiciais dentro do Brasil para essas pessoas ou executar sentenças fora do Brasil obtidas contra a Companhia ou essas pessoas nos tribunais brasileiros, incluindo sentenças em ações fundamentadas em violações da legislação e regulamentação de mercado de valores mobiliários. Pode ser mais complicado ou difícil para um investidor brasileiro propor uma ação em um tribunal fora do Brasil contra a Companhia ou essas pessoas, fundamentada em violações à legislação e regulamentação de mercado de valores mobiliários do País, em comparação com como seria se a Companhia fosse brasileira.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Nosso Memorando e Contrato Social designarão o Tribunal Superior das Ilhas Cayman como foro exclusivo para dirimir substancialmente todas as controvérsias entre nós e nossos acionistas, e os tribunais do distrito federal dos Estados Unidos como foro exclusivo para resolução de qualquer reivindicação com causa de ação relacionada ao Securities Act, o que poderia limitar a capacidade dos investidores brasileiros de escolher a jurisdição para controvérsias com nossos conselheiros, diretores ou empregados.

Nosso Memorando e Contrato Social prevê como foro único e exclusivo, a menos que concordemos por escrito com a definição de um foro alternativo, na máxima medida autorizada por lei, para (i) qualquer ação ou procedimento relacionado proposto em nosso nome; (ii) qualquer ação ou procedimento sobre reivindicação de violação de dever fiduciário de nossos conselheiros, diretores ou outros empregados a nós ou qualquer outra pessoa, (iii) qualquer ação ou procedimento que for relacionado ou buscar a execução de qualquer direito, obrigação ou recurso previsto na lei societária das Ilhas Cayman, nosso Memorando e Contrato Social, ou qualquer outra provisão nas leis aplicáveis, (iv) qualquer ação ou procedimento buscando interpretação, aplicação, execução ou determinação da validade de nosso Memorando e Contrato Social, ou (v) qualquer ação ou procedimento em relação à lei societária das Ilhas Cayman que garanta a jurisdição do Tribunal Superior das Ilhas Cayman; caberá ao Tribunal Superior das Ilhas Cayman, em todos os casos sujeito ao tribunal com jurisdição sobre partes indispensáveis indicadas como rés. Nosso Memorando e Contrato Social também estabelece que os tribunais federais dos Estados Unidos terão jurisdição exclusiva para solucionar qualquer controvérsia sobre matéria prevista no *Securities Act*. Nosso Memorando e Contrato Social não impedirá os acionistas de propor reivindicações nos termos do *Securities Act* perante qualquer tribunal, sujeito à lei aplicável. No entanto, não será considerado que os acionistas renunciaram ao nosso cumprimento com as normas federais dos Estados Unidos referentes a valores mobiliários e respectivas regras e regulamentos. Essas disposições de jurisdição exclusiva podem limitar a capacidade de um acionista de propor ação em jurisdição de sua escolha, para controvérsias conosco ou nossos conselheiros, diretores ou outros empregados, o que pode inibir ações judiciais contra nós e nossos conselheiros, diretores e outros empregados. A exequibilidade da opção de jurisdição em outros documentos constitutivos de outras sociedades de forma similar já foi questionada em processos judiciais e é possível que um tribunal julgue esses tipos de disposições como não aplicáveis ou inexecutáveis. Por exemplo, em dezembro de 2018, o Tribunal de Equidade do Estado do Delaware (*Court of Chancery of the State of Delaware*) determinou que uma disposição prevendo a jurisdição dos tribunais federais dos Estados Unidos como exclusiva para dirimir reivindicações sobre matérias relacionadas ao *Securities Act* como inexecutável. Os tribunais de outros estados e outras jurisdições podem ainda julgar essas disposições inaplicáveis ou inexecutáveis. Se um tribunal entender que as disposições de jurisdição exclusiva em nosso Memorando e Contrato Social são inaplicáveis ou inexecutáveis em qualquer ação, podemos incorrer em custos adicionais associados à solução de controvérsias em outras jurisdições, o que poderia afetar adversamente nossos resultados operacionais.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Somos uma sociedade de responsabilidade limitada isenta das Ilhas Cayman. Os direitos de nossos acionistas, inclusive com relação aos deveres fiduciários e oportunidades corporativas, podem ser diferentes dos direitos dos acionistas regidos pelas leis do Brasil.

Somos uma sociedade de responsabilidade limitada isenta das Ilhas Cayman. Nossos assuntos corporativos são regidos por nosso Memorando e Contrato Social e pelas leis das Ilhas Cayman. Os direitos dos nossos acionistas e dos detentores de BDRs e as responsabilidades dos nossos administradores podem ser diferentes dos direitos dos acionistas e responsabilidades dos administradores em sociedades regidas pelas leis do Brasil. Em particular, de acordo com a legislação das Ilhas Cayman, os conselheiros de uma sociedade das Ilhas Cayman têm deveres fiduciários para com a sociedade e, separadamente, o dever de zelo e diligência para com a sociedade. De acordo com a legislação das Ilhas Cayman, os conselheiros e diretores têm os seguintes deveres fiduciários junto às empresas: (1) dever de agir de boa-fé naquilo que o administrador acredita ser o melhor interesse da empresa como um todo; (2) dever de exercer poderes para os fins para os quais esses poderes foram conferidos e não para uma finalidade colateral; (3) os diretores não devem impedir devidamente o exercício de discricção futura; (4) dever de exercer poderes de forma justa em relação às diferentes classes de acionistas; (5) dever de exercer julgamento independente; e (6) dever de não se colocar numa posição em que haja um conflito entre seus deveres para com a empresa e seus interesses pessoais. Nosso Memorando e Contrato Social alterou essa última obrigação, estabelecendo que um administrador em situação de interesse conflitante deve divulgar a natureza e a extensão de seu interesse em qualquer contrato ou acordo, e após tal divulgação e observado qualquer requisito separado nos termos da lei aplicável ou das regras de listagem da NYSE, e a menos que (x) desqualificado pelo presidente da reunião pertinente ou (y) tal interesse seja material, tal administrador poderá votar em relação a qualquer transação ou acordo no qual tenha interesse e pode ser contado no quórum na reunião. Por outro lado, os deveres dos administradores previstos pela Lei das Sociedades por Ações incluem (i) o dever de diligência; (ii) o dever de exercer suas atribuições no interesse da companhia; (iii) o dever de servir com lealdade à companhia e manter reserva sobre os seus negócios; (iv) o dever de cientificar a companhia e demais administradores de interesse conflitante com a companhia em qualquer operação, devendo abster-se de intervir em referida operação; (v) o dever de informar os valores mobiliários de emissão da companhia de que seja titular e eventuais alterações em suas posições acionárias; e (vi) comunicar imediatamente o mercado acerca de fatos ou atos relevantes. Para mais informações sobre as principais diferenças entre a lei societária das Ilhas Cayman e a lei que rege as sociedades constituídas no Brasil, vide itens 4.8, 12.12 e 18.12 deste Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

I. Riscos relacionados aos BDRs da Companhia

Os detentores de nossos BDRs registrados em uma conta designada podem não ser capazes de exercer os direitos de voto tão prontamente quanto um acionista.

Os detentores de BDRs não são e não serão considerados detentores de nossas ações ordinárias Classe A e não têm direito de participar ou votar nas assembleias de acionistas. Acordamos com o Depositário de BDR que, após o recebimento pelo Depositário de BDR da convocação de qualquer assembleia de nossos acionistas, o Depositário de BDR informará sobre a convocação dessa assembleia para os titulares de BDRs, solicitando instruções até uma data especificada dos titulares de BDRs quanto à votação de nossas ações ordinárias Classe A representadas por seus BDRs. Para direcionar o voto de tais ações, os detentores de BDRs devem entregar instruções ao Depositário de BDR até a data especificada. Nem nós nem o Depositário de BDR podem garantir que os acionistas verão a publicação da convocação a tempo de instruir o Depositário de BDR quanto à votação de nossas ações ordinárias Classe A representadas por seus BDRs e é possível que os acionistas não tenham a oportunidade de direcionar a votação de quaisquer ações.

Não há regras específicas relacionadas à exclusão de nossos BDRs da B3.

Podemos decidir retirar nossos BDRs da listagem na B3. Nesse caso, não podemos garantir que nós ou nosso acionista fundador faremos uma oferta pública para a aquisição de nossos BDRs ou nossas ações ordinárias Classe A subjacentes em termos e condições que atendam às expectativas dos detentores de BDRs, que, em qualquer caso, não poderão nos impedir de cancelar nosso registro na CVM e retirar nossos BDRs da listagem na B3.

Os detentores de BDRs podem estar sujeitos a riscos adicionais relacionados à detenção de BDRs em vez de ações ordinárias Classe A.

Como os titulares de BDRs não detêm suas ações ordinárias Classe A diretamente, eles estão sujeitos aos seguintes riscos adicionais, entre outros:

- um detentor de BDRs não será tratado como um detentor direto de ações ordinárias Classe A e pode não ser capaz de exercer direitos de acionista;
- dividendos sobre as ações ordinárias Classe A representadas pelos BDRs serão pagos ao Depositário de BDR, e antes que o Depositário de BDR faça uma distribuição ao detentor quanto aos BDRs, impostos retidos na fonte ou outros encargos governamentais, se houver, que devam ser pagos serão deduzidos;
- nós e o Depositário de BDRs podemos alterar ou rescindir o Contrato de Depósito sem o consentimento dos detentores dos BDRs de maneira que possa prejudicar os detentores de BDRs ou que possa afetar sua capacidade de transferir BDRs, entre outros; e
- o Depositário de BDRs pode tomar outras medidas incompatíveis com os melhores interesses dos detentores de BDRs.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Estamos expostos a diferentes riscos decorrentes de nossas atividades. O monitoramento de riscos se adapta à medida que novos riscos e ameaças surgem. Nossos principais fatores de risco de mercado são o risco de taxa de juros e o risco cambial de nossas atividades no Brasil, onde nossas principais operações estão localizadas.

Risco de Mercado e Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária (IRRBB)

Risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos por nós, incluindo o risco da variação das taxas de juros, dos preços de ações e da variação cambial. O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no nosso capital e resultados, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Existe uma estrutura de gerenciamento e controle de risco de mercado e IRRBB, independente das unidades de negócio, que é responsável pelos processos e ferramentas de medição, monitorização, controle e reporte do risco de mercado e IRRBB, verificando continuamente a aderência às políticas e limites aprovados.

A gestão do risco de mercado e do IRRBB é baseada em métricas que são reportadas ao Fórum Técnico ALM e ao Comitê de Riscos. A Administração está autorizada a usar instrumentos financeiros, conforme descrito nas políticas internas do Grupo para proteçãocobertura de risco de mercado e exposições ao IRRBB.

A análise do risco de mercado e do IRRBB é baseada nas seguintes métricas:

- Sensibilidade de taxa de juros (DV01): impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa, quando submetido a um aumento de um ponto base anual nas taxas de juros atuais ou indexador;
- Value at Risk (VaR): perda máxima de valor de mercado para um período de detenção com um nível de confiança;

A tabela abaixo apresenta o VaR, calculado com nível de confiança de 95% e período de manutenção de 1 dia, através de metodologia de simulação histórica, com janela de 5 anos de amostras:

VaR (em milhares)	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
	US\$	US\$	R\$	R\$
Grupo Nubank	1.012	1.128	5.643	5.864
Nu Financeira	683	561	3.810	2.916
Nu Pagamentos	464	140	2.590	728

Risco de taxas de juros

O risco de taxa de juros surge de nossas atividades diárias: cartão de crédito, empréstimos pessoais, gerenciamento de caixa e fontes de financiamento. Não há risco material de taxa de juros em outras moedas além do real.

As tabelas abaixo mostram as sensibilidades nos valores justos dos instrumentos financeiros (ativos, passivos e derivativos), em dois cenários diferentes: um padronizado, com um impacto de 1 ponto base (0,01% a.a.) e outro com impacto de 465 pontos base (4,65% a.a.) na curva de juros livre de risco brasileira e 304 pontos base (3,04% a.a.) na curva de cupom de IPCA. Esses choques foram calculados utilizando-se o percentil 90% da distribuição de retornos anuais do vértice de um ano, considerando-se uma janela de 5 anos de observação. Tais impactos são aplicados em toda a estrutura a termo de taxa de juros (impactos paralelos em todos os vértices da curva de juros).

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Os instrumentos financeiros têm seus valores justos calculados sob condições atuais e também em cada um dos dois cenários descritos. O valor de sensibilidade é a diferença entre o valor justo em cada cenário e o valor justo em condições normais de mercado. Os valores positivos representam ganhos e os valores negativos representam perdas a valores justos. Para cartões de crédito, o valor justo é calculado considerando ativos (contas a receber) e passivos (contas a pagar), descontando os fluxos de caixa esperados (fluxos de caixa contratuais menos as inadimplências esperadas) para apresentar os valores pelas taxas de juros aplicáveis.

As análises de sensibilidade a partir de 31 de dezembro de 2021 são apresentadas abaixo:

Sensibilidades a 1 bp (0.01% a.a.) na curva de juros livre de risco brasileira

Prazo	Cartão de crédito	Empréstimos	Títulos Públicos	Derivativos	Instrumentos de dívida	Instrumentos elegíveis a capital	Títulos de crédito privado	Total
(em milhares de reais)								
0 a 6 meses	(6)	(86)	—	87	1	—	—	(4)
7 a 12 meses	(7)	(127)	—	139	—	—	—	5
1 a 2 anos	(1)	(115)	—	135	—	—	—	19
2 a 3 anos	—	(3)	(17)	4	—	21	—	5
3 a 4 anos	—	(1)	(136)	138	—	—	—	1
4 a 5 anos	—	—	—	1	—	—	(1)	0
Mais do que 5 anos	—	—	(1)	—	—	—	—	(1)
Total	(14)	(332)	(154)	504	1	21	(1)	25

Sensibilidades a 465 bps (4,65%a.a.) na curva de juros livre de risco brasileira

Prazo	Cartão de crédito	Empréstimos	Títulos Públicos	Derivativos	Instrumentos de dívida	Instrumentos elegíveis a capital	Títulos de crédito privado	Total
(em milhares de reais)								
0 a 6 meses	(2.611)	(38.889)	(218)	39.468	327	—	4	(1.919)
7 a 12 meses	(3.135)	(57.112)	(2)	62.578	—	—	(220)	2.109
1 a 2 anos	(330)	(50.849)	(7)	59.968	—	—	(77)	8.705
2 a 3 anos	(12)	(1.198)	(7.504)	1.481	—	9.003	3	1.773
3 a 4 anos	—	(281)	(58.371)	59.178	—	—	(30)	496
4 a 5 anos	—	(6)	(17)	371	—	—	(338)	10
Mais do que 5 anos	—	—	(230)	(1.269)	—	—	(44)	(1.543)
Total	(6.088)	(148.335)	(66.349)	221.775	327	9.003	(702)	9.631

Sensibilidades a 1 bp (0,01% a.a.) na curva de cupom de IPCA

Prazo	Cartão de crédito	Empréstimos	Títulos Públicos	Derivativos	Instrumentos de dívida	Instrumentos elegíveis a capital	Títulos de crédito privado	Total
(em milhares de reais)								
0 a 6 meses	—	—	—	—	—	—	—	—
7 a 12 meses	—	—	—	—	—	—	—	—
1 a 2 anos	—	—	—	—	—	—	—	—

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

2 a 3 anos	—	—	—	—	—	—	—	—
3 a 4 anos	—	—	—	—	—	—	(1)	(1)
4 a 5 anos	—	—	—	—	—	—	(2)	(2)
Mais do que 5 anos	—	—	—	—	—	—	(8)	(8)
Total	—	—	—	—	—	—	(11)	(11)

Sensibilidades a 304 bps (3,04% a.a.) na curva de cupom de IPCA

Prazo	Cartão de crédito	Empréstimos	Títulos Públicos	Derivativos	Instrumentos de dívida	Instrumentos elegíveis a capital	Títulos de crédito privado	Total
				(em milhares de reais)				
0 a 5 meses	—	—	—	—	—	—	(3)	(3)
7 a 12 meses	—	—	—	—	—	—	(61)	(61)
1 a 2 anos	—	—	—	—	—	—	(108)	(108)
2 a 3 anos	—	—	—	—	—	—	(54)	(54)
3 a 4 anos	—	—	—	—	—	—	(152)	(152)
4 a 5 anos	—	—	—	—	—	—	(496)	(496)
Mais do que 5 anos	—	—	—	—	—	—	(2.094)	(2.094)
Total	—	—	—	—	—	—	(2.967)	(2.967)

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Risco de taxa de câmbio

A nossa moeda funcional é o dólar norte-americano. A moeda funcional de nossas subsidiárias é geralmente a moeda do país em que elas estão localizadas. Em 31 de dezembro de 2021, nenhuma das entidades do Grupo possuía instrumentos financeiros significativos em uma moeda que não as suas respectivas moedas funcionais.

Decidimos não cobrir nossa exposição cambial originada por nossos investimentos no Brasil, Colômbia e México. Como resultado, nossas demonstrações financeiras podem apresentar ganhos ou perdas significativas em outros resultados totais devido à tradução das demonstrações financeiras das subsidiárias, bem como à relevância dessas operações em comparação com as nossas próprias operações.

A tabela abaixo mostra possíveis impactos sobre o valor desses investimentos, considerando um choque de 33,6% da taxa de câmbio USD/BRL. Esse choque na taxa de câmbio entre dólar americano e reais brasileiros foi calculado utilizando-se o percentil 90% de uma distribuição de retornos anuais, com uma janela de 5 anos. Representa, portanto, um cenário extremo de variação cambial. Para as demais taxas de câmbio, o choque de 10% foi usado como um choque padronizado. Os patrimônios líquidos das subsidiárias foram convertidos em reais utilizando a taxa final de 31 de dezembro de 2021 para fins de apresentação desta tabela.

Subsidiária	País	Patrimônio Líquido		
		Em 31 de dezembro de 2021 (em milhares de reais)	Choque (%)	Alteração (em milhares de reais)
Nu Servicios	México	112.371	10,0%	11.237
Sofom	México	29	10,0%	3
Nu Tecnologia	México	12.465	10,0%	1.246
Akala	México	24.983	10,0%	2.498
Nu Finaztechnologie	Alemanha	(10.357)	10,0%	(1.036)
Nu Colômbia	Colômbia	243.627	10,0%	24.363
Nu Argentina	Argentina	(14.261)	10,0%	(1.426)
Nu Tecnologia	Uruguai	(334)	10,0%	(33)
Nuplat	Uruguai	(55)	10,0%	(5)
FIP – Brasil	Brasil	<u>4.218.948</u>	<u>33,6%</u>	<u>1.417.566</u>
Total		<u>4.587.416</u>		<u>1.454.413</u>

A maior exposição cambial é originada por nossos investimentos nas subsidiárias brasileiras, apresentadas acima como FIP – Brasil. Nossas subsidiárias brasileiras têm custos operacionais em reais, dólares americanos e em euros. Os custos incorridos em reais não são protegidos pelas subsidiárias nem pela Companhia. Entretanto, determinados custos em outras moedas, por exemplo, dólares americanos e euros, ou empréstimos entre empresas em dólares americanos, são protegidos por nossas subsidiárias brasileiras com contratos futuros, negociados na bolsa B3, com base nas projeções então existentes desses custos, ou quando há uma nova exposição. As transações de hedge são desfeitas à medida que os custos e empréstimos são pagos, e calibradas quando nossas projeções internas de custos mudam. Como resultado, as demonstrações financeiras das subsidiárias têm pequenas exposições às taxas de câmbio comparadas com suas moedas funcionais após a entrada em vigor das transações de hedge.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Figuramos como parte em diversos processos judiciais e administrativos, classificados com chance de perda provável, possível e remota. As provisões são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo pelos advogados internos e externos, sendo constituídas provisões conforme necessárias.

Em 31 de dezembro de 2021, era de nosso conhecimento ser parte em um total de 6.004 processos, que representam um valor envolvido aproximado de R\$ 39,6 milhões.

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como individualmente relevantes processos em que nós e nossas controladas figurávamos como parte e que (i) possuam individualmente valor envolvido superior a R\$25 milhões, e que, portanto, possam vir a impactar de forma significativa o nosso patrimônio ou os nossos negócios e de nossas controladas, ou (ii) possam vir a impactar negativamente as nossas operação e imagem ou de nossas controladas. As avaliações das chances de perda são provenientes dos advogados responsáveis pela condução dos processos e da análise da Administração.

Contingências Cíveis

Em 31 de dezembro de 2021, nós e nossas controladas figurávamos como partes, no pólo ativo, em 9 processos cíveis, e no polo passivo em 5.586 processos cíveis, para os quais foi constituída provisão de R\$ 5,46 milhões.

O cálculo dos valores provisionados reflete a melhor expectativa de perda das ações judiciais e administrativas, apuradas pelos advogados responsáveis pela condução/gerenciamento dos processos. O cálculo foi realizado com base na análise dos pedidos e adequação dos valores quanto às métricas dos pedidos e respectiva possibilidade jurídica.

Destacamos abaixo as principais contingências cíveis que nós e nossas controladas somos partes:

Processo nº 1110814-58.2020.8.26.0100	
a. Juízo	35ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	19.11.2020
d. Partes no processo	Polo Ativo: Instituto Brasileiro de Defesa da Proteção de Dados Pessoais, Compliance e Segurança da Informação - Sigilo Polo Passivo: Nu Pagamentos S.A – Instituição de Pagamento
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 20.000,00 (Valor histórico da causa)
f. Principais fatos	Trata-se de ação civil pública com pedido de tutela provisória de evidência, na qual, em síntese, o Instituto Sigilo sustenta que estaríamos cadastrando as chaves de nossos clientes no novo sistema de pagamentos Pix do Banco Central do Brasil sem o seu respectivo consentimento. Dessa forma, o Instituto Sigilo requereu a concessão da tutela de evidência para que descadastrássemos todas as chaves PIX supostamente registradas sem o consentimento dos titulares, sob pena de multa diária no valor de R\$ 10.000,00, e que eliminássemos os respectivos dados do sistema de pagamentos PIX, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.000,00. No mérito, o Instituto Sigilo requereu: (i) a confirmação da liminar e a declaração de inconstitucionalidade e ilegalidade do suposto cadastramento das chaves PIX dos titulares de dados que não tenham dado consentimento; (ii) a inversão do ônus da prova, para que apresentemos todos os contratos ou termos ou consentimentos expressos assinados pelos titulares; e (iii) o pagamento de indenização por dano moral no valor de R\$ 30.000,00 para cada um dos titulares de dados supostamente violados. Os autos se encontram pendentes de sentença. A liminar

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 1110814-58.2020.8.26.0100	
	<p>foi indeferida em 24.11.2020 em razão da inexistência de indícios suficientes de que o Nu Pagamentos estaria praticando a conduta descrita na inicial. Em 27.1.2021 foi apresentada contestação na qual alegou-se (i) a ilegitimidade ativa do Instituto Sigilo; (ii) a ausência de autorização dos associados do Instituto Sigilo no que tange o ajuizamento da ação; (iii) a inexistência de consumidores associados ao Instituto Sigilo; (iv) a necessidade do Instituto Sigilo comprovar quem são seus associados e quais deles supostamente tiveram as suas chaves Pix cadastradas sem o respectivo consentimento; (v) a obtenção de consentimento dos usuários pelo Nubank para cadastramento das chaves Pix; e (vi) a inexistência de violação à Constituição Federal, ao Marco Civil da Internet e à Lei Geral de Proteção de Dados; (vii) a inexistência de danos morais. Em 24.5.2021 o Instituto Sigilo apresentou réplica e, atualmente, o processo encontra-se na conclusão. Em 31.8.2021, foi proferida decisão baixando os autos ao cartório em razão da aposentadoria do juiz da causa, sendo designada outra magistrada. Em 21.10.2021, o Nubank apresentou petição reforçando seus argumentos e juntando aos autos precedentes e manifestações favoráveis. No mesmo dia, o MP apresentou manifestação querendo a intimação da Promotoria de Justiça do Consumidor. Em 11.11.2021, os autos foram conclusos para sentença.</p>
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, haverá impacto financeiro em valor ilíquido, bem como poderá haver impacto reputacional. Além disso, podemos ser condenados a descadastrar as chaves Pix supostamente registradas sem o consentimento dos titulares.

Processo nº 1013884-75.2020.8.26.0100	
a. Juízo	39ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	17.2.2020
d. Partes no processo	<p>Polo Ativo: Instituto Brasileiro de Defesa da Proteção de Dados Pessoais, Compliance e Segurança da Informação - Sigilo</p> <p>Polo Passivo: Nu Pagamentos S.A – Instituição de Pagamento</p>
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 10.000.000,00 (Valor histórico da causa)
f. Principais fatos	<p>Trata-se de ação civil pública com pedido de tutela provisória de urgência, na qual, em síntese, o Autor sustenta que estaríamos acessando indevidamente dados pessoais e informações de consumidores sem a obtenção de consentimento expresso, para envio de mala direta. Diante disso, o Autor requereu a concessão da tutela de urgência para que nos abstenhamos de coletar informações e dados pessoais dos titulares de dados e consumidores, supostamente obtidos ilegalmente através de entidades financeiras ou comerciais, sob pena de multa diária no valor de R\$ 20.000,00. No mérito, o Autor requereu: (i) a condenação da Companhia à obrigação de não fazer com relação à suposta coleta de dados, bem como seja declarada a ilegalidade da coleta de dados pessoais sem o expresso consentimento do consumidor; (ii) a exclusão dos dados pessoais de titulares de dados do nosso sistema que não sejam informações públicas ou consentidas legalmente; (iii) o fornecimento de informações e</p>

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 1013884-75.2020.8.26.0100	
	<p>dados pessoais de forma gratuita aos consumidores, nos termos da Lei de Acesso às Informações; (iv) o pagamento aos titulares dos dados de indenização por dano moral no valor de R\$ 15.000,00 para cada consumidor; e (v) o pagamento de indenização por danos morais coletivos em valor não inferior a R\$ 10.000.000,00. Em 13.3.2020 foi concedida a tutela de urgência para que a Companhia se abstinhasse de “coletar todas as informações e dados pessoais dos titulares de dados e consumidores não clientes, obtidos ilegalmente através de entidades financeiras ou comerciais, que não tenham o expreso consentimento, sob pena de multa diária de R\$10.000,00.” Em 15.6.2020, a Companhia apresentou esclarecimentos preliminares indicando estar sua conduta em conformidade com a decisão liminar. Em 26.6.2020, a Companhia apresentou contestação na qual alegou-se (i) a ilegitimidade ativa do Instituto Sigilo; (ii) a ausência de autorização dos associados do Instituto Sigilo no que tange o ajuizamento da ação; (iii) a inexistência de consumidores associados ao Instituto Sigilo; (iv) a necessidade do Instituto Sigilo comprovar quem são seus associados e quais deles supostamente tiveram as suas chaves Pix cadastradas sem o respectivo consentimento; (v) a inexistência de tratamento de dados pessoais diretamente pelo Nubank para envio de mala direta; (vi) a existência de mecanismo para não recebimento de comunicações “opt-out”; (vii) da constitucionalidade da prática adotada pelo Nubank; (viii) da inaplicabilidade do instituto do <i>habeas data</i> e da Lei do Cadastro Positivo; (ix) da inexistência de violação ao Marco Civil da Internet e ao Código de Defesa do Consumidor; e (x) da inexistência de danos morais. Em 27.7.2020, o Instituto Sigilo apresentou réplica. As partes especificaram provas. Em 16.6.2021, o Ministério Público apresentou manifestação opinando pela rejeição da preliminar de ilegitimidade ativa e indicando ser extremamente abstrata e difícil a demonstração do cumprimento/descumprimento da tutela de urgência, “<i>inviabilizando, na prática, a efetividade da medida e a aplicação da multa cominatória</i>”. Por fim, requereu que se aguarde o saneamento do processo e apreciação do juízo sobre o pleito de produção probatória.</p> <p>Em 7.10.2021, o Nubank apresentou petição reforçando seus argumentos e juntando aos autos precedentes e manifestações favoráveis. Em 19.10.2021, foi proferida decisão que: (i) acolheu a opinião do MP e determinou que a alegação de suposto descumprimento da decisão liminar somente será apreciada durante a fase instrutória, por estar atrelada ao mérito, (ii) indeferiu a denúncia da lide pleiteada pelo Instituto Sigilo; e (iii) intimou o Instituto Sigilo e o MP a se manifestarem com relação aos documentos que protocolamos com os precedentes favoráveis. Em 26.10.2021, a parte autora apresentou petição em manifestação à petição do Nubank. Em 10.11.2021, abriu-se vista ao Ministério Público para se manifestar no caso. Em 31.12.2021, o MP se manifestou de forma favorável ao Nubank opinando pela extinção do feito, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil.</p>
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, haverá impacto financeiro e reputacional.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 1109801-87.2021.8.26.0100	
a. Juízo	4ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	14.10.2021
d. Partes no processo	Polo Ativo: Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A. Polo Passivo: Nu Pagamentos S.A – Instituição de Pagamento e Mastercard Brasil Soluções de Pagamento Ltda.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$62.000.000,00 (Valor histórico da causa)
f. Principais fatos	<p>A autora pretende que as rés reduzam a, no máximo, 0,5% ou 0,8%, a taxa de intercâmbio cobrada sobre o valor de cada operação de venda e compra efetuada nas “maquininhas” Getnet por meio de cartões pré-pagos do Nubank, já que alega suposta dependência econômica em relação ao arranjo de pagamento da Mastercard e que, por isso, não possuiria liberalidade para deixar de contratar com o Nubank. Além disso, busca a reparação dos prejuízos supostamente causados por conta da referida operação com a atual taxa de intercâmbio superior ao percentual pleiteado, aos quais atribuiu o valor de R\$64 milhões. Ainda não fomos citados.</p> <p>No dia 18/10/2021, o juiz de primeiro grau indeferiu o pedido liminar formulado pela parte autora por entender que a matéria demanda maior dilação probatória e oportunidade de defesa às demandadas. A Getnet interpôs agravo.</p> <p>Em 03/12/2021, a Mastercard apresentou sua contestação e contraminuta ao agravo da Getnet, enquanto o Nubank seguia sem ter sido citado oficialmente.</p>
g. Chance de perda	Remota
h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, haverá impacto financeiro e reputacional.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3.

Em 31 de dezembro de 2021, o valor total provisionado para os processos descritos no item 4.3 deste Formulário de Referência era de R\$ 5,46 milhões.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

Na data deste Formulário de Referência, não havia processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos, em que nós ou nossas controladas fôssemos partes e cujas partes contrárias fossem nossos administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores, ou nossos investidores ou de nossas controladas.

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário de Referência, não há processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que nós ou nossas controladas sejamos parte.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

Não há processos repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

4.6.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6

Não aplicável, uma vez que não há processos repetitivos ou conexos, baseados em fatos e casos jurídicos semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes.

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

Termo de Ajustamento de Conduta – Trabalhista

Em 15/04/2019, firmamos o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 155/2019 com o Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região/SP). Esse TAC resultou do Inquérito Civil nº 005608.2019.02.000/7, que visava a investigar o cumprimento da cota legal de pessoas com deficiência e beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme artigo 93 da Lei nº 8.213/1991.

Através do TAC, assumimos obrigações de fazer, relacionadas ao cumprimento da cota legal de pessoas com deficiência e beneficiários reabilitados da Previdência Social (por exemplo, atingimento da cota legal, oferta oportunidades de trabalho iguais aos demais empregados e adequação física do ambiente de trabalho). O descumprimento das obrigações assumidas nos sujeitará ao pagamento de multa de R\$ 3.000,00 a R\$ 7.000,00, dependendo da obrigação descumprida e/ou da quantidade de pessoas com deficiência/reabilitados prejudicados. O TAC tem vigência por prazo indeterminado, mas o prazo conferido para comprovação efetiva do preenchimento de cota legal é abril de 2022.

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

Somos uma sociedade isenta, de responsabilidade limitada, constituída nas Ilhas Cayman e estamos sujeitos à lei societária das Ilhas Cayman (*Cayman Companies Act*). Embora os BDRs representem frações de ações ordinárias Classe A de nossa emissão, os direitos dos titulares de nossas ações ordinárias Classe A são regidos pelas leis das Ilhas Cayman, bem como por algumas regras e regulamentos das bolsas de valores mobiliários em que tais ações são negociadas, enquanto os direitos dos titulares de BDRs são regidos pelas leis e regulamentações do Brasil, bem como pelas disposições do Contrato de Depósito. As informações a seguir apontam algumas diferenças existentes entre a estrutura regulatória para as companhias constituídas no Brasil e as companhias constituídas nas Ilhas Cayman.

a. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

Direitos políticos

O nosso Memorando e Contrato Social (*Memorandum and Articles of Association*) estabelece que cada ação ordinária Classe A da nossa Companhia confere ao seu titular o direito a um voto na assembleia geral de acionistas, enquanto cada ação ordinária Classe B da nossa Companhia confere ao seu titular o direito a 20 votos na assembleia geral de acionistas.

Cada BDR conferirá ao seu titular todos os direitos e benefícios proporcionais ao percentual de ação ordinária Classe A que representa, observado que os titulares de BDRs não são nossos acionistas e o exercício dos direitos conferidos aos titulares de BDRs está sujeito aos termos e condições previstos no Contrato de Depósito. Dessa forma, os titulares de BDRs não terão o direito de comparecer às nossas assembleias gerais de acionistas. Nos termos do Contrato de Depósito, após o recebimento pelo Depositário de BDR da convocação de qualquer assembleia de nossos acionistas, o Depositário de BDR divulgará a convocação dessa assembleia para os titulares de BDRs, declarando que os titulares de BDRs terão o direito de enviar sua manifestação de voto relacionadas às nossas ações ordinárias Classe A representadas por seus BDRs ao Depositário mediante o preenchimento de instrução de voto conforme modelo a ser disponibilizado juntamente com a comunicação acima mencionada. Para direcionar o voto de tais ações, os detentores de BDRs devem entregar instruções ao Depositário de BDR impreterivelmente até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização das assembleias. Nos termos do Contrato de Depósito, os titulares de BDRs terão o direito de instruir o Depositário a votar nas assembleias gerais, na proporção das ações representadas pelos BDRs de sua titularidade. Importa ressaltar que subsiste a possibilidade de o titular dos BDRs não receber informações acerca da nossa assembleia em tempo hábil para encaminhar ao Depositário sua orientação de voto.

Se oferecermos aos titulares de nossas ações ordinárias Classe A quaisquer direitos de subscrição de ações adicionais ou quaisquer outros direitos, os mesmos direitos serão oferecidos aos titulares de BDRs por meio do Depositário de BDRs, que exercerá esses direitos direta ou indiretamente, em nome dos titulares de BDRs que instruírem o Depositário de BDRs a fazê-lo. O titular do BDR é livre para exercer ou negociar tais direitos, sujeito à lei aplicável.

Direitos econômicos

As companhias constituídas no Brasil, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, são obrigadas a distribuir um dividendo mínimo aos acionistas a cada ano, que não pode ser inferior a um determinado percentual do lucro líquido do exercício social estabelecido no estatuto social da companhia, percentual esse que será considerado como 25% caso o estatuto social não mencione expressamente um percentual distinto, após 5% dos lucros serem destinados à reserva legal, a menos que tal distribuição de dividendos seja suspensa por decisão dos acionistas em sua assembleia geral ordinária com base em um relatório da administração

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

apontando que tal distribuição seria incompatível com a condição financeira da respectiva companhia naquele momento.

Entretanto, somos regidos pelas leis das Ilhas Cayman e pelo nosso Memorando e Contrato Social, nos termos dos quais não há dividendo mínimo obrigatório a ser pago aos nossos acionistas, nem periodicidade estabelecida para a distribuição de dividendos. O lucro líquido, a livre critério do Conselho de Administração, pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido, e poderá não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos.

O Conselho de Administração poderá aprovar distribuições a título de dividendos sempre que julgar adequado e no valor que julgar adequado, levando em conta diversos fatores, incluindo nossa condição financeira, resultados das operações, necessidade de capital, restrições contratuais, condições gerais de negócios e outros fatores que nosso Conselho de Administração possa considerar relevantes. Não poderemos distribuir dividendos caso estejamos impossibilitados de cumprir nossas obrigações pecuniárias assumidas no curso normal de nossos negócios ou caso a eventual distribuição resulte em tal impossibilidade.

No caso de quaisquer distribuições de dividendos ou outra distribuição em dinheiro sobre quaisquer ações ordinárias Classe A no futuro, o Depositário distribuirá quaisquer dividendos ou outras distribuições em dinheiro pagas por nós a nossos acionistas. Tais dividendos serão pagos ao Depositário do BDR, que, por meio de contratação de contrato de câmbio, converterá esse dividendo ou distribuição em reais e distribuirá o valor líquido assim recebido aos titulares beneficiários dos BDRs com direito ao mesmo, na proporção do número de BDRs detidos por eles, respectivamente, ressalvado, no entanto, que na hipótese de nós ou o Depositário sermos obrigados a reter e retermos uma parte do dividendo ou de outra distribuição em dinheiro por conta de impostos, o valor distribuído aos titulares beneficiários dos BDRs será reduzido de forma compatível. O Depositário distribuirá somente o valor que possa ser distribuído sem atribuir a qualquer titular de BDR uma fração de um centavo mediante arredondamento para o próximo centavo inteiro de valor inferior. Não serão devidos, pela Companhia, juros ou qualquer outra remuneração pelo período compreendido entre a data em que os dividendos e outras distribuições em dinheiro forem pagas no exterior e a data em que os recursos forem creditados aos titulares de BDRs no Brasil.

Observado os nossos atos societários, na hipótese de qualquer atribuição sobre quaisquer ações ordinárias Classe A da Companhia ocorrer em ações, o Depositário converterá automaticamente, e desde que permitidos pela legislação aplicável, as mesmas em BDRs, sujeitos aos termos e condições do Contrato de Depósito, registrando-os em nome do titular do direito na proporção do número de BDRs detidos pelo respectivo titular do direito. Entretanto, observado o nosso Memorando e Contrato Social, no caso de atribuição de uma fração de BDR a um ou mais titulares de BDRs, o Depositário venderá a quantidade de ações ordinárias Classe A recebidas, representando a somatória das partes fracionadas atribuídas, e distribuirá o valor líquido recebido.

Sempre que o Depositário receber outras distribuições que não as anteriormente previstas, deverá distribuí-las aos titulares de BDRs elegíveis na proporção do número de BDRs detidos por eles respectivamente, de acordo com a legislação aplicável. Caso, na opinião do Depositário, tal divisão não possa ser executada proporcionalmente, o Depositário poderá optar por qualquer método que julgue equitativo e factível para fins de executar tal distribuição.

Além disso, se por qualquer razão legal devido a novas leis ou acordos bilaterais entre países, nossas subsidiárias brasileiras não puderem pagar dividendos às sociedades existentes de acordo com as leis das Ilhas Cayman, ou se uma empresa das Ilhas Cayman se tornar incapaz

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

de recebê-los, poderemos não ser capazes de fazer qualquer pagamento de dividendos aos nossos acionistas e titulares de BDRs no futuro.

b. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

As nossas ações ordinárias Classe A são negociadas na NYSE em forma escritural e poderão ser transferidas nos termos do nosso Memorando e Contrato Social e das regras e regulamentações da mencionada bolsa de valores. Com exceção de restrições específicas estipuladas em nosso plano de remuneração baseada em ações para funcionários e em contratos privados com determinados investidores, e sujeito a quaisquer restrições aplicáveis estabelecidas em nosso Memorando e Contrato Social e no Acordo de Acionistas, nossos acionistas poderão transferir parte ou todas as ações ordinárias de sua titularidade por meio de um instrumento de transferência de ações comum ou em forma determinada pela NYSE, ou qualquer outra aprovada por nosso Conselho de Administração.

Entretanto, nosso Conselho de Administração pode, a seu exclusivo critério, rejeitar qualquer transferência de ação ordinária que não esteja totalmente integralizada ou que seja emitida no âmbito de qualquer plano de remuneração baseada em ações para funcionários que contenha qualquer restrição de transferência ainda aplicável a tal ação ordinária. O Conselho de Administração pode também recusar qualquer registro de transferência privada de ações ordinárias, a menos que:

- o instrumento de transferência seja apresentado à Companhia, acompanhado pelo certificado (se houver) para as ações a que se refere e outras exigências que o Conselho de Administração possa razoavelmente exigir para demonstrar o direito do cedente de fazer a transferência;
- o instrumento de transferência diga respeito a apenas uma classe de ações;
- o instrumento de transferência seja devidamente autenticado, se necessário;
- as ações ordinárias transferidas estejam livres de quaisquer ônus a nosso favor; e
- no caso de uma transferência para co-titulares, a transferência não seja para mais de quatro co-titulares.

Se o Conselho de Administração se recusar a registrar uma transferência de ações, os conselheiros serão obrigados a, dentro de dois meses após a data em que o instrumento de transferência tenha sido apresentado, enviar ao cessionário uma notificação de tal recusa.

Com relação aos BDRs, o livro de registro de BDRs registrará o número total de BDRs emitidos em nome do Depositário Central da B3, o detentor fiduciário dos BDRs. Os BDRs serão mantidos e bloqueados em uma conta de custódia junto ao Depositário Central da B3 e mantidos para negociação na B3 após a Oferta. Portanto, não serão admitidas transferências de BDRs fora do mercado de balcão da B3, nem transferências dos BDRs realizadas em qualquer mercado de transação privado que não seja a B3, nem em qualquer câmara de compensação que não seja o depositário central da B3. Qualquer transferência de BDRs será conduzida por meio de corretoras de valores mobiliários ou outras instituições autorizadas a operar na B3. A propriedade dos BDRs é determinada pela entrada do nome do titular beneficiário nos registros do depositário central da B3, e evidenciada pelo extrato da conta de custódia emitido pelo depositário central da B3. O depositário central da B3 informará os nomes dos titulares dos BDRs ao Depositário dos BDRs.

c. hipótese de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

Podemos determinar a deslistagem voluntária de nossas ações ordinárias Classe A da NYSE e do registro sob o Securities Exchange Act de 1934, sujeito às exigências sob as regras e regulamentos para a deslistagem voluntária e o cancelamento do registro de valores mobiliários estabelecidos pela NYSE e pela SEC. Caso ocorra a deslistagem de nossas ações ordinárias Classe A na NYSE, o nosso programa de BDRs terá que ser cancelado também.

Ademais, com relação aos BDRs, podemos decidir cancelar o programa de BDRs e realizar a deslistagem desses junto à B3, conforme as regras estabelecidas para a descontinuidade do programa de BDRs estabelecidas pela B3 e pelo Manual do Emissor, especialmente em sua cláusula 6.6.

d. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável

Exceto conforme expressamente previsto em nosso Memorando e Contrato Social, nosso Conselho de Administração tem autoridade geral e incondicional para distribuir, conceder opções sobre, oferecer ou de outra forma negociar ou dispor de quaisquer ações não emitidas, mas autorizadas, no nosso capital sem a aprovação de nossos acionistas (quer façam parte do capital social original ou qualquer aumento de capital), com ou sem preferência ou outros direitos ou restrições especiais, seja em relação a dividendos, votação, retorno de capital.

Se oferecermos aos titulares de nossas ações ordinárias Classe A quaisquer direitos de subscrição de ações adicionais ou quaisquer outros direitos, os mesmos direitos serão oferecidos aos titulares de BDRs através do Depositário de BDRs, que exercerá esses direitos direta ou indiretamente, em nome dos titulares de BDRs que instruírem o Depositário de BDRs a fazê-lo. O titular do BDR é livre para exercer ou negociar tais direitos, sujeito à lei aplicável.

e. outras questões do interesse dos investidores

Não há outras informações relevantes referentes a esta Seção.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

(a) política formalizada de gerenciamento de riscos

A nossa Política de Gerenciamento de Riscos foi aprovada pelo nosso Conselho de Administração em 25 de outubro de 2021, e estabelece as diretrizes e responsabilidades que norteiam a estrutura de gerenciamento integrado de riscos. Tal documento está alinhado aos objetivos estratégicos, aos padrões internos de governança e contempla as nossas atividades e de empresas ligadas localizadas nos países nos quais possuímos operações.

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

i. os riscos para os quais se busca proteção

Priorizamos os riscos que podem ter um impacto relevante nos nossos objetivos estratégicos, incluindo aqueles que devem ser aderentes aos requerimentos regulatórios aplicáveis. Para gerenciá-los e mitigá-los de forma eficiente, a estrutura de gerenciamento de riscos realiza a identificação e avaliação para priorizar os riscos que são fundamentais para a busca de potenciais oportunidades e/ou que podem impedir a criação de valor ou que podem comprometer o valor existente, com a possibilidade de ter impactos em resultados, capital, liquidez, relacionamento com clientes e reputação.

Os riscos que estão ativamente monitorados incluem:

Risco de Crédito:

Possibilidade de ocorrência de perdas associadas a:

- Não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados;
- Desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumentos financeiros decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador;
- Reestruturação de instrumentos financeiros; ou
- Custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

Para fins do gerenciamento do risco de crédito, considera-se:

- Contraparte: o tomador de recursos, o garantidor e o emissor do título ou valor mobiliário adquirido; e
- Reestruturação de instrumentos financeiros: renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Nossa abordagem de gerenciamento do risco de crédito é fundamental para nosso modelo de negócios e foi projetada para conduzir as inadimplências de crédito abaixo da média do setor. Estamos continuamente melhorando nossas funções de gerenciamento de riscos usando dados e tecnologia para reduzir o risco em nossos negócios e melhorar nossos mecanismos de subscrição de crédito. Há dois componentes em nossa abordagem de gerenciamento do risco de crédito:

- Abordagem de crédito baixo e crescente: empregamos uma estratégia de crédito baixo e crescente, na qual, geralmente, introduzimos clientes que possuem pouca ou nenhuma informação de crédito disponível com uma linha de crédito muito pequena e, lentamente, estendemos tal linha de crédito ao longo do tempo, à medida em que coletamos mais dados e compreendemos melhor seus hábitos financeiros e os riscos de crédito. Essa abordagem nos permite separar, rapidamente, os bons tomadores dos maus, acompanhando o comportamento dos clientes ao longo do tempo. Essa abordagem tem nos permitido efetivamente garantir e integrar clientes com pouco ou nenhum histórico de crédito.
- Utilizamos um mecanismo de crédito desenvolvido internamente, que utiliza fontes de dados próprias e alternativas para garantir e monitorar nossos produtos de crédito de forma eficaz. O mecanismo, apoiado por uma equipe dedicada, é autodata e é aprimorado à medida em que testamos, monitoramos e aperfeiçoamos nossos algoritmos de crédito ao longo do tempo para gerenciar os riscos de nossa carteira de crédito. Nosso modelo é robusto o suficiente para nos permitir atender a um grande número de clientes mantendo a inadimplência de 90 dias para crédito ao consumidor no Brasil em 3,5% em 31 de dezembro de 2021, cerca de 29% menor do que a taxa média de inadimplência de 90 dias do setor de 5,0% na mesma data. Por exemplo, através da rápida coleta de dados próprios e das melhorias progressivas dos novos modelos de crédito no México, de março de 2020 a março de 2021, conseguimos quase dobrar nossas taxas de aprovação, ao mesmo tempo em que reduzimos nossa probabilidade de inadimplência em mais de 60% em comparação com nossos modelos de crédito iniciais. Isso permitiu que triplicássemos nossa taxa de aprovação de 17,8% no trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2020 para 44,1% no trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Risco de Liquidez:

- Possibilidade de não sermos capazes de honrar eficientemente nossas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar nossas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade de não conseguirmos negociar a preço de mercado uma posição, devido ao tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A estrutura de gerenciamento de risco de liquidez utiliza dados de fluxos de caixa futuros, aplicando sobre estes fluxos de caixa um cenário de estresse severo, de forma a garantir que o volume de ativos líquidos de alta qualidade que possuímos é suficiente para garantir nossa resiliência mesmo em situações bastante adversas. Os indicadores de liquidez são monitorados diariamente. Possuímos um Plano de Contingência de Liquidez com ações a serem tomadas para recomposição da liquidez no caso de deterioração dos indicadores.

Risco de Mercado e Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária (IRRBB):

Risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos por nós, incluindo o risco da variação das taxas de juros, dos preços de ações e da variação cambial. O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no nosso capital e resultados, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Existe uma estrutura de gerenciamento e controle de risco de mercado e IRRBB, independente das unidades de negócio, que é responsável pelos processos e ferramentas de medição,

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

monitoramento, controle e reporte do risco de mercado e IRRBB, verificando continuamente a aderência às políticas e limites aprovados.

A gestão do risco de mercado e do IRRBB é baseada em métricas que são reportadas ao Fórum Técnico ALM e ao Comitê de Riscos. A Administração está autorizada a usar instrumentos financeiros, conforme descrito nas políticas internas do Grupo para proteção de risco de mercado e exposições ao IRRBB.

A gestão do risco de mercado e do IRRBB é baseada nas seguintes métricas:

- Sensibilidade da Taxa de Juros (DV01): impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa, quando submetidos a aumento de um ponto-base anual nas taxas de juros atuais ou indexador;
- Value at Risk (VaR): perda máxima do valor de mercado para um período de detenção com um nível de confiança.

Risco Cambial

O Grupo possui exposição a riscos cambiais, principalmente devido aos custos vinculados às suas atividades operacionais. De forma a mitigar o risco cambial, o Grupo faz uma cobertura dos custos esperados em Dólar Americano e Euros nas empresas sediadas no Brasil, que têm o Real Brasileiro como moeda funcional. Para a realização destas atividades de cobertura são utilizados instrumentos derivados (contratos futuros de dólar e euro, transacionados na B3), as quais são supervisionadas pelo Fórum Técnico de Gerenciamento de Ativos e Passivos (ALM).

Risco Operacional e Riscos de Tecnologia da Informação (TI):

Possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

A Companhia possui uma estrutura de risco operacional e de controles internos, que é responsável pela identificação e avaliação dos riscos operacionais, bem como pela avaliação do desenho e eficácia da estrutura de controles internos. Essa estrutura também é responsável pela elaboração e testes periódicos do plano de continuidade de negócios e por coordenar a avaliação de riscos no lançamento de novos produtos e mudanças significativas nos processos existentes.

Dentro da governança do processo de gestão de riscos, são apresentados para cada área de negócio (primeira linha de defesa) mecanismos de identificação, mensuração, avaliação, monitoramento e reporte de eventos de risco operacional, bem como é disseminada a cultura de controle para os demais colaboradores internamente. Os principais resultados das avaliações de risco são apresentados ao Fórum Técnico de Risco Operacional e Controles Internos e para o Comitê de Riscos, quando aplicável. As recomendações de melhoria aplicáveis resultam em planos de ação com prazos e responsabilidades planejados.

Considerando que o Grupo opera em um ambiente desafiador em termos de ameaças cibernéticas, continuamente investe em controles e tecnologias para se defender contra essas ameaças, Riscos de Tecnologia da Informação, incluindo risco cibernético, são uma área prioritária para o Grupo que, portanto, possui uma estrutura de Riscos de TI dedicada, que faz parte da segunda linha de defesa. Essa equipe é independente das áreas relacionadas à Tecnologia da Informação (TI), incluindo Engenharia, Operações de TI e Segurança da Informação.

A estrutura de Riscos de TI é responsável por identificar, avaliar, medir, monitorar, controlar e relatar os riscos de Tecnologia da Informação em relação aos níveis de apetite de risco aprovados pelo Conselho de Administração. O Grupo continuamente avalia a exposição de risco em relação às ameaças e seus impactos potenciais nos negócios e clientes. O Grupo continua aprimorando seus recursos e controles de TI e cibersegurança, considerando também que as pessoas são um componente fundamental da estratégia de segurança, garantindo que os colaboradores e terceiros estejam cientes das medidas de prevenção e também saibam relatar incidentes.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Os resultados das avaliações de riscos e controles de TI são regularmente discutidos no Fórum Técnico de Riscos de TI e também apresentados ao Comitê de Riscos, quando aplicável. As recomendações de melhoria aplicáveis resultam em planos de ação com prazos e responsabilidades estabelecidos.

Segurança da Informação

Nossa equipe bem treinada e dedicada de profissionais de cibersegurança possui várias certificações globais da indústria, incluindo SysAdmin, Audit, Network, and Security ("SANS"), National Institute of Standards and Technology ("NIST"), Conselho Internacional de Consultores de Comércio Eletrônico ("EC Council"), e a Information Systems Audit and Control Association ("ISACA"). Essa equipe monitora nossos sistemas e transações 24 horas por dia e trabalha para manter nossos dados e ambiente seguros, enquanto mantém políticas rigorosas de segurança e conformidade de acordo com as melhores práticas globais, incluindo as normas ISO27000, normas NIST, estrutura MITRE ATT&CK, indústria de cartões de pagamento, ou normas "PCI", e Projeto de Segurança de Aplicações da Web Aberta, ou "OWASP", melhores práticas. Nossa equipe de segurança da informação monitora todos os funcionários e terceiros que acessam nossas plataformas e gerencia controles rígidos de autenticação e tecnologias de autorização física em todos os nossos ambientes operacionais. Também adotamos práticas de codificação e desenvolvimento seguras.

No núcleo deste objetivo estratégico está nosso compromisso de fornecer produtos e serviços seguros e protegidos a nossos clientes. Investimos muito no desenvolvimento de funcionalidades internas para ajudar a garantir que nossos sistemas de controle atendam às exigências do nosso plano de supercrescimento. Aproveitamos nossa tecnologia exclusiva e nossa capacidade de engenharia para melhorar continuamente nossas camadas de segurança. Por exemplo:

- **Código para minimizar as vulnerabilidades** - Utilizamos uma linguagem de código menos comum, Clojure, que nos permite operar eficientemente enquanto minimizamos nossa exposição a vulnerabilidades de segurança comuns, e desenvolvemos ferramentas de análise de código seguro Clojure. Também atualizamos nosso código com frequência, resultando em um ambiente em constante evolução, o que acreditamos que torna nosso código menos vulnerável à exploração. No período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2021, nós geramos mais de 120 implantações de código por dia, em média.
- **Testes de Segurança Contínuos** - Acreditamos na consolidação da confiança em nossa segurança da informação através de testes práticos, contínuos e independentes. Temos um programa público de divulgação responsável e um programa privado de compensação por bugs com a HackerOne, líder no setor de testes de segurança da informação com crowdsourced. Conduzimos testes de penetração com uma variedade de parceiros externos de segurança da informação, e conduzimos hacking ético usando nossa equipe interna de segurança altamente qualificada para proteger ainda mais nossa infraestrutura para a Internet e aplicativo móvel.
- **Onboarding e Segurança da Informação de Fornecedores** - Realizamos auditoria e segurança da informação e avaliamos continuamente os fornecedores integrados ao Nu para ajudar a fazer com que nossos padrões de segurança sejam cumpridos. Fazemos análise contínua em tempo real de nossos fornecedores para identificar vulnerabilidades em sua infra-estrutura pública que possam nos colocar em risco, e trabalhamos com eles para corrigir lacunas.
- **Inteligência Cibernética de Segurança** - Temos uma equipe interna para rastrear e interromper eventuais cibercriminosos antes que eles possam atacar a nós e a nossos clientes. Complementamos essa capacidade com parceiros de segurança da informação que estão inseridos na comunidade hacker para identificar indícios de risco.

Complementamos nossa variedade de controles internos com inteligência adicional de nossos parceiros de segurança da informação, líderes da indústria, para ajudar com a manutenção do nosso modelo de controle de segurança. Eles nos fornecem suporte e proteção adicionais nos controles, operações e na resposta e recuperação de incidentes em tempo real.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Riscos de Conformidade (Compliance):

Possibilidade da ocorrência de sanções, perdas financeiras ou danos à reputação, decorrentes do descumprimento de obrigações regulatórias e/ou legais.

Como o Grupo opera em um ambiente altamente regulado, um robusto programa de Compliance foi estabelecido dentro da segunda linha de defesa. A equipe de Compliance possui recursos dedicados ao Programa de Ética e também ao Compliance Regulatório.

O Programa de Ética estabelece padrões mínimos de conduta para a organização, incluindo Código de Conduta, Políticas de Compliance, Treinamento e campanha de conscientização, além de canal independente de denúncias.

A equipe de Compliance Regulatório está focada em supervisionar a adesão regulatória da organização. As principais atividades envolvem o acompanhamento regulatório e o gerenciamento da aderência regulatória, avaliação de novos produtos e funcionalidades, assessoria, testes de compliance e centralização do relacionamento com reguladores.

Risco Reputacional:

Possibilidade de que publicidade negativa sobre nossas práticas de negócios cause uma perda de confiança na nossa integridade.

O Grupo entende que a materialização de outros riscos pode impactar negativamente a sua reputação, uma vez que estão intrinsecamente ligados. Eventos indesejáveis em diferentes dimensões de risco, como continuidade de negócios, segurança cibernética, ética e integridade, menções negativas em mídias sociais, entre outros, podem trazer danos à nossa reputação.

Portanto, o Grupo possui equipes e processos dedicados à supervisão da comunicação externa e à gestão de crises, que são elementos-chave para identificar e mitigar eventos de reputação, bem como para obter uma visão de longo prazo para melhor prevenir ou responder a eventos futuros.

ii. objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

O gerenciamento integrado de riscos é o processo conduzido pelo Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Áreas de Gerenciamento de Riscos, Compliance, Auditoria Interna e demais unidades de suporte e negócios, para identificar, mitigar e gerenciar eventos com potencial de impactar negativamente os nossos objetivos estratégicos.

O gerenciamento integrado de riscos está focado em cinco componentes:

- **Governança e Cultura:** a governança define o nosso tom em relação aos riscos corporativos, reforçando a importância e estabelecendo responsabilidades de supervisão para o seu controle e gerenciamento. A cultura diz respeito a valores éticos, comportamentos desejados e compreensão do risco na entidade.
- **Estratégia e Definição de Objetivos:** a gestão de riscos corporativos e a definição de objetivos estratégicos são elementos considerados de forma integrada no processo de planejamento estratégico. Um apetite a riscos é estabelecido e alinhado com a estratégia; os objetivos de negócios colocam a estratégia em prática enquanto servem de base para identificar, avaliar e responder aos riscos.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

- **Desempenho:** os riscos que podem afetar o cumprimento da estratégia e os objetivos de negócios precisam ser identificados e avaliados. Os riscos são priorizados por severidade no contexto do apetite ao risco. Em seguida, selecionamos as respostas aos riscos e obtemos uma visão consolidada da exposição a riscos. Os resultados desse processo são reportados às principais partes interessadas.
- **Revisão:** os componentes da estrutura de gerenciamento de riscos são revisados e aprimorados periodicamente, considerando a sua efetividade ao longo do tempo e a sua adequação em relação a mudanças substanciais.
- **Informações, Comunicação e Relatórios:** a gestão integrada de riscos exige um processo contínuo de obtenção e compartilhamento das informações necessárias, tanto de fontes internas quanto externas, que são comunicadas aos vários níveis hierárquicos.

(c) adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos

A estrutura de gestão de riscos do Grupo considera a dimensão e complexidade dos seus negócios, o que permite monitorar e controlar periodicamente os riscos relacionados aos seus negócios e os impactos possíveis nas operações ou nas demonstrações financeiras. Acreditamos que a estrutura de gestão de riscos do Grupo é adequada para a verificação da efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos.

O processo de gestão de riscos permeia todo o Grupo, nos países onde atuamos, em linha com as diretrizes da administração e dos executivos, que, por meio de comitês e outras reuniões internas, definem os objetivos estratégicos, incluindo o apetite ao risco. Além disso, as unidades de controle e gestão de capital apoiam os processos de monitoramento e análise de risco e capital.

A nossa estrutura de gestão de riscos atua de forma que riscos inerentes e residuais sejam devidamente identificados, medidos, avaliados, monitorados, reportados, controlados e mitigados para apoiar o desenvolvimento de suas atividades. Assim, adotamos um modelo que consiste em três linhas de defesa, a saber:

- **Primeira linha de defesa (responsabilidade do proprietário do risco):** funções de negócios ou atividades que geram exposição a riscos, cujos gestores realizam a gestão de acordo com políticas, limites e outras condições definidas e aprovadas pelo Conselho de Administração. A primeira linha de defesa deve ter os meios para identificar, medir, abordar e reportar os riscos assumidos.
- **Segunda linha de defesa (revisão e desafio):** é composta pelas áreas de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance. Assegura um controle eficaz dos riscos e que estes sejam geridos de acordo com o nível de apetite definido. Responsável por propor políticas de gestão de riscos, desenvolvendo modelos, metodologias, bem como por avaliar e supervisionar a primeira linha de defesa.
- **Terceira linha de defesa (asseguração de risco/"risk assurance"):** composta pela Auditoria Interna, é responsável por avaliar periodicamente de forma independente se as políticas, métodos e procedimentos estão adequados, além de verificar sua efetiva implementação.

Outro elemento importante da estrutura de gerenciamento de riscos é a estrutura de Fóruns Técnicos e Comitês. Esses órgãos de governança foram concebidos e implementados para monitorar e tomar decisões sobre aspectos associados ao gerenciamento e controle de riscos do Grupo. Implementamos essa estrutura em uma perspectiva global e em nível de país. Para mais informações sobre a estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia, vide item 5.3 (b) deste Formulário de Referência.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

(a) política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

A nossa Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado (*Market Risk Management Policy*) foi aprovada pelo nosso Conselho de Administração em 25 de outubro de 2021, e estabelece as diretrizes e responsabilidades que norteiam a estrutura de gerenciamento de riscos de mercado aos quais estamos expostos.

Entendemos que, por englobar os riscos acima mencionados, as práticas adotadas oferecem ferramentas adequadas para o gerenciamento dos riscos de mercado aos quais estamos expostos.

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

A política tem como objetivo consolidar as diretrizes, práticas e responsabilidades que norteiam a estrutura de gerenciamento de risco de mercado e de variação de taxas de juros em instrumentos classificados na nossa carteira bancária ("IRRBB").

(i) riscos de mercado para os quais se busca proteção

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado busca proteção para os riscos de taxas de juros e variação cambial.

(ii) estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

A administração dos riscos e a gestão dos instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e implementação de sistemas de controle, aprovados pelo Conselho de Administração.

Protegemos o nosso patrimônio por meio de estratégias de *hedge*, as quais consistem na utilização de instrumentos financeiros derivativos para assegurar a manutenção dos indicadores de risco de mercado dentro dos limites aprovados. Os indicadores são calculados e reportados diariamente. Os indicadores incluem métricas de sensibilidade à taxa de juros e também métricas que consideram a correlação entre fatores de risco das carteiras, como o *Value at Risk* (VaR).

(iii) instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

São utilizados instrumentos financeiros derivativos disponíveis no mercado, que podem incluir contratos futuros de taxas de juros e de câmbio, contratos a termo de moeda (Non-Deliverable Forward – NDF), opções ou contratos de swap de taxas de juros e taxas de câmbio.

(iv) parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A gestão do risco de mercado e do IRRBB é baseada nas seguintes métricas:

- Sensibilidade da Taxa de Juros (DV01): impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa, quando submetidos a aumento de um ponto-base no corrente anual nas taxas de juros atuais ou; e
- Value at Risk (VaR): perda máxima do valor de mercado para um período de detenção com um nível de confiança; e

(v) instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*)

Podem ser utilizadas operações com instrumentos financeiros visando o hedge de operações com clientes e de posições proprietárias com o objetivo de aproveitar oportunidades de mercado, buscando mitigar os riscos derivados das oscilações dos preços de fatores de risco de mercado e descasamentos, bem como a manutenção do enquadramento das operações nos limites de exposição vigentes.

(vi) estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

A área responsável pelo gerenciamento do risco de mercado e IRRBB realiza a coordenação e/ou execução dos seguintes elementos integrantes do processo de gerenciamento do risco de mercado e IRRBB:

- Proposição de políticas, estratégias e metodologias para avaliação de modelos de risco de mercado e IRRBB.
- Comunicação dos resultados de avaliação, incluindo recomendações de aprimoramento aplicáveis.
- Identificação e avaliação dos riscos inerentes e respectivos mitigadores no lançamento de novos produtos e mudanças significativas em processos existentes.

Adicionalmente, é independente em relação às áreas de negócio, incluindo a Tesouraria, reportando-se diretamente ao diretor de riscos.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Auditoria Interna é responsável pela execução de avaliações independentes e periódicas da estrutura de gerenciamento de riscos.

Conforme mencionado no item 5.1 deste Formulário de Referência, a estrutura de gestão de riscos do Grupo considera a dimensão e complexidade dos seus negócios, o que permite monitorar e controlar periodicamente os riscos relacionados aos seus negócios e os impactos possíveis nas operações ou nas demonstrações financeiras. Acreditamos que a estrutura operacional e de controles internos do Grupo é adequada para a verificação da efetividade da Política de Gerenciamento de Risco de Mercado.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

(a) principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Esta seção 5.3 deve ser lida em conjunto com as Seções 5.1 e 5.2 acima.

Durante 2020, sob a supervisão e participação de nossa alta administração, incluindo nosso *Chief Executive Officer* (“CEO”), *Chief Financial Officer* (“CFO”) e *Chief Risk Officer* (“CRO”), iniciamos ações voltadas ao aprimoramento de controles internos relacionados a demonstrações financeiras, identificando riscos, controles mitigatórios para estes riscos, deficiências e elaborando planos de remediação para endereçar tais deficiências identificadas.

Implementamos, em nossos processos, controles internos com base nos critérios estabelecidos no documento “Estrutura Conceitual Integrada de Controles Internos (*Internal Control Integrated Framework*)”, publicado pelo COSO – *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* - “COSO 2013”, entidade privada norte-americana que tem por finalidade a divulgação de princípios e guias ligados a estruturas de controles internos para companhias. Os processos relevantes para fins de demonstrações financeiras foram mapeados, riscos e controles identificados e sua efetividade testada.

O monitoramento e aderência de tais controles são realizados pela Área de Controles Internos, onde a efetividade dos controles internos da Organização é sustentada por profissionais capacitados da segunda linha de defesa, integrantes da estrutura de gerenciamento de riscos, sendo independentes das funções relativas às áreas de negócios, através de processos bem definidos e implementados com tecnologia compatível com as necessidades dos negócios.

Devido às suas limitações inerentes, os controles internos relacionados às demonstrações financeiras podem não evitar ou detectar erros. Portanto, mesmo os sistemas determinados a serem efetivos podem apenas fornecer conforto razoável a respeito da elaboração e apresentação das demonstrações financeiras. Da mesma forma, projeções de qualquer avaliação sobre sua efetividade para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam se tornar inadequados devido a mudanças nas condições, ou ocorrer deterioração no nível de conformidade com as práticas ou procedimentos.

É de responsabilidade da Área de Controles Internos manter atualizada a matriz de riscos e controles refletindo a nossa realidade do nosso ambiente de controles, incluindo a indicação de controles MRC (*Management Review Control*), IPE (*Information Produced by Entity*) e a classificação de risco de cada um dos controles alinhada com a metodologia de classificação amplamente utilizada pelas firmas de auditorias independentes. A matriz de risco e controles é de responsabilidade de cada um dos *control* e *process owners*, ficando a Área de Controles Internos a cargo da versão final do documento.

Acreditamos na eficiência dos procedimentos de controles internos adotados para assegurar a qualidade, precisão e confiabilidade das nossas informações financeiras e reconhecemos que algumas ações devem ser implementadas para melhor endereçar os riscos. Por essa razão, na opinião da nossa administração, nossas informações financeiras refletem adequadamente o resultado de nossas operações e nossa situação patrimonial e financeira nas respectivas datas.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

Possuímos uma estrutura integrada de gerenciamento de riscos e controles internos que envolve, além das estruturas de governança e a liderança executiva, a Diretoria de Gerenciamento de Riscos (que inclui Controles Internos), a Diretoria de Auditoria Interna, a Diretoria de Compliance, as áreas de negócios (responsável primária pelos riscos e controles internos), encarregadas pela implantação, manutenção e execução dos controles internos. Para detalhes, vide Item 5.1 – Política de Gerenciamento de Riscos deste Formulário de Referência.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

As nossas estruturas organizacionais envolvidas no gerenciamento de controles internos são:

- **Conselho de Administração:** O Conselho de Administração é composto por 9 (nove) membros. Cada conselheiro é nomeado para um mandato de 1 (um) ano.
- **Comitê de Auditoria e Riscos:** instituído pelo Conselho de Administração, tendo como competências:
 - contratar, definir a remuneração e supervisionar os trabalhos da empresa de auditoria independente responsável pela auditoria das nossas demonstrações financeiras;
 - discutir o escopo e os resultados da auditoria com a empresa de auditoria independente, bem como rever, em conjunto com a administração e a empresa de auditoria independente, os resultados trimestrais e anuais;
 - resolver quaisquer conflitos entre a administração e a empresa de auditoria independente;
 - aprovar previamente todos os serviços de auditoria e todos os demais serviços permitidos a serem executados pela empresa de auditoria independente
 - avaliar a independência e o desempenho do auditor independente;
 - supervisionar a atividade da área de auditoria interna;
 - desenvolver procedimentos para que os empregados apresentem denúncias anônimas sobre questões duvidosas de contabilidade ou auditoria;
 - rever as políticas de gerenciamento e avaliação de riscos;
 - rever as transações com partes relacionadas;
 - supervisionar nossa gestão de riscos de cibersegurança; e
 - revisar transações com partes relacionadas.

O Comitê de Auditoria e Risco é formado por Rogério Paulo Calderón Peres, Anita Mary Sands e Jacqueline Dawn Reses, sendo Rogério Paulo Calderón Peres o coordenador e especialista técnico financeiro.

- **Diretor de Riscos (CRO - Chief Risk Officer):** responsável pelo gerenciamento contínuo e integrado de riscos do Nubank e por garantir uma segunda linha de defesa independente no monitoramento e controle integrado de riscos da Organização, assegurando a eficácia e efetividade dos procedimentos e modelos adotados na gestão de riscos executado pelas equipes da primeira linha de defesa.
- **Diretor responsável pela contabilidade e pela divulgação das demonstrações financeiras:** responsável por consolidar as informações financeiras a serem divulgadas, garantir a conformidade das informações divulgadas de acordo com o respectivo *Generally Accepted Accounting Principles (GAAP)* adotado em relação às informações constantes dos relatórios preparados de acordo com a regulamentação vigente aplicável e propor à Diretoria Executiva atualizações na política de divulgação de informações.
- **Diretor Financeiro (CFO - Chief Financial Officer):** assegurar a análise, acompanhamento e controle contínuo e integrado dos riscos financeiros em conformidade com as diretrizes internas e estabelecidas pelos órgãos reguladores, monitorar o cumprimento dos limites operacionais e requerimento mínimo de patrimônio estabelecidos e comunicar às áreas envolvidas sobre a identificação de possíveis crises de liquidez, coordenando as ações mitigadoras.
- **Área de Controles Internos e Risco Operacional:** integrante da estrutura de gerenciamento de riscos e responsável por:
 - Apoiar a primeira linha de defesa na observação de suas responsabilidades diretas relacionadas à gestão de riscos e controles internos.
 - Desenvolver e disponibilizar as metodologias, ferramentas, sistemas, infraestrutura e governança necessárias para suportar o gerenciamento integrado de Controles Internos e Risco Operacional na Companhia.
 - Coordenar as atividades de Controles Internos e Risco Operacional junto às áreas de Negócio e Suporte, sendo independente no exercício de suas funções e possuindo comunicação direta com qualquer administrador ou colaborador,

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

bem como acesso a quaisquer informações necessárias no âmbito de suas responsabilidades. Por esse motivo, é vedada a essa área realizar a gestão de qualquer negócio que possa comprometer a sua independência.

- **Áreas de Negócio/Suporte:** responsáveis primários por identificar, priorizar, responder ao risco, monitorar e reportar os eventos de risco operacional que podem influenciar o cumprimento dos objetivos estratégicos e operacionais definidos.
- **Auditoria Interna:** verificar, de forma independente e periódica, a adequação dos processos e procedimentos de identificação e gerenciamento dos riscos, visando que as áreas mantenham a sua objetividade. A atividade de auditoria interna da Companhia é desempenhada internamente.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A Área de Controles Internos e Risco Operacional, integrante da estrutura de gerenciamento de riscos, é responsável por estabelecer e difundir a cultura de controles internos e manter sempre atualizada a matriz de controles internos para todas as operações consideradas relevantes para a emissão das demonstrações financeiras.

Os descritivos dos controles são revisados anualmente juntamente com os responsáveis pela execução desses controles. Além disso, a Diretoria executa, com o apoio das equipes especializadas, os testes de efetividade dos controles e monitora a implementação de planos de ação para mitigar eventuais não conformidades detectadas.

Todos os trabalhos são evidenciados por meio de documentação específica e que posteriormente é fornecida aos nossos auditores independentes, o qual, discricionariamente, pode complementar suas análises com testes adicionais. Os resultados dos trabalhos dos testes realizados, tanto por nós quanto pelos nossos auditores independentes, são reportados aos responsáveis pelos controles (*control owners*), a nossa Diretoria Executiva e ao Comitê de Auditoria e Riscos.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes obtiveram entendimento dos controles internos relevantes da Companhia para a auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos. Nos termos do Ofício Circular/CVM/SNC/GNA/nº01/2021, item 10, os auditores independentes têm um prazo de até 60 dias contados da data de emissão do relatório do auditor para emitir o relatório circunstanciado mencionado neste item.

Não obstante, os auditores independentes, quando da apresentação das demonstrações financeiras intermediárias referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, apresentaram as deficiências significativas e respectivas recomendações abaixo sobre os nossos controles internos, conforme relatório de recomendações emitido em 29 de outubro de 2021.

1. Controles Gerais de Tecnologia (Conglomerado Nubank)

1.1. Matriz de combinações tóxicas de perfis de acesso ao sistema SAP S/4HANA

O Nubank criou uma matriz de combinações tóxicas de perfis de acesso ao sistema SAP S/4HANA associados à Controladoria. Contudo, a matriz que inclui os perfis utilizados pelas demais áreas do Nubank está sendo implementada.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

Portanto, na fase de concessão de acesso aos usuários do sistema, a matriz de combinações tóxicas é utilizada apenas para os perfis da Controladoria, e não para os perfis de todas as áreas do Nubank, implicando o risco de conflitos de acesso e, conseqüentemente, acesso não autorizado às transações do sistema SAP S/4HANA.

1.2. Processo de concessão de acesso aos usuários do sistema SAP S/4HANA

A partir de um teste de amostras de concessões de acesso (funções/perfil adicionados aos usuários) realizadas no sistema SAP S/4HANA, não foi possível identificar a solicitação e aprovação formal de alguns dos casos.

Possibilidade de concessão indevida, herança de acesso (por cópia de perfis) e concessão não autorizada de acesso do funcionário ao sistema SAP S/4HANA, o que pode levar a acesso indevido ao sistema e vazamento de informações confidenciais do Nubank.

1.3. Falha em bloquear oportunamente usuários do sistema SAP S/4HANA associados a funcionários desligados

Foram identificados atrasos no bloqueio de três usuários que se desligaram do Nubank entre janeiro e abril de 2021 no sistema SAP S/4HANA.

Para um dos usuários, foi possível demonstrar que não tinha mais acesso após a data do desligamento. Contudo, para os outros dois usuários não foi possível realizar essa análise de acesso subsequente (materialização do risco) devido a uma limitação do registro do sistema SAP S/4HANA.

Finalmente, foi identificado que o bloqueio de acessos, referente a desligamentos ocorridos a partir de maio de 2021, cumpriu o período máximo de sete dias úteis, de acordo com a diretriz do Nubank formalizada no documento "Procedimentos SAP".

A ausência de procedimentos tempestivos para o bloqueio de contas associadas a funcionários desligados permite que as chaves de acesso desses funcionários permaneçam ativas no sistema SAP S/4HANA, o que pode levar a acessos indevidos ou modificações indevidas aos dados do Nubank.

1.4. Processo de gerenciamento de alteração de serviços do Nubank

A partir de um teste de uma amostra de 40 alterações (alterações de código nos serviços do Nubank) implementadas no ambiente de produção dos serviços auditados, foi identificado que os repositórios GitHub (projetos/serviços) mencionados abaixo são configurados para que:

- (i) Os administradores do repositório se fundem sem a necessidade de uma segunda aprovação. Foram identificadas duas alterações implementadas na produção sem uma segunda aprovação de outro engenheiro;
- (ii) Após a aprovação, mesmo com modificação/correção no código, essa alteração não é submetida a uma nova aprovação. Foram identificadas três alterações que foram implementadas sem a reaprovação após a última modificação; e
- (iii) Os usuários criam pedidos de retirada sem ter o status verificado/assinado (Verificado). Foram identificados cinco casos de usuários que fizeram pedidos de alterações no GitHub sem ter o seu status verificado (Verificado).

Além disso, notou-se que os administradores dos repositórios (projetos/serviços) do GitHub têm acesso para alterar a configuração de ramos de seus repositórios.

Por fim, foi identificado que o Nubank não possui uma política formal de gerenciamento de alteração de serviços (GMUD) descrevendo as regras e diretrizes sobre como as alterações devem ser solicitadas, aprovadas, testadas e como as implementações na produção são

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

realizadas. Nota-se que existe um procedimento (Playbook) que determina as configurações mínimas dos repositórios do GitHub para a criação de novos serviços.

A ausência de restrições de acesso para os administradores de repositórios alterarem as configurações de seus projetos/serviços no GitHub permite que mudanças sejam implementadas na produção sem (i) uma segunda aprovação (de outro engenheiro, diferente do engenheiro que fez a alteração); (ii) uma nova aprovação se o código for alterado após a primeira aprovação; (iii) a verificação da assinatura do usuário no compromisso.

A ausência de uma política formal de Gestão de Alterações pode implicar o risco de implementação inadequada de programas na produção e modificações incorretas que possam afetar a integridade dos dados, gerar erros nas informações produzidas e impactar a disponibilidade do ambiente de TI do Nubank.

1.5. Controle formal para o uso de usuários genéricos (incluindo acesso privilegiado) nos sistemas do Nubank

Não foi possível identificar um controle formal para o uso de usuários genéricos das ferramentas e serviços utilizados pelo Nubank.

Ferramentas:

Foram identificados quatro usuários genéricos com acesso privilegiado ao Okta, um usuário genérico no GitHub e duas entidades genéricas com acesso privilegiado no sistema Auth. Embora esses usuários/entidades tenham sido criados com o objetivo de serem usuários de serviços (usuários sistêmicos), não há documentação formal para apoiar sua criação e uso ou procedimentos para o monitoramento de suas atividades.

Serviços:

Foram identificados oito usuários genéricos associados a seções de terceiros. Além disso, não foram identificados:

- Aqueles formalmente responsáveis pelo uso de usuários genéricos dos serviços e ferramentas do Nubank; e
- Uma política formal que determina as regras e procedimentos para criar, definir quem é o responsável e mecanismos de monitoramento para usuários genéricos e privilegiados.

É impossível rastrear operações usando contas genéricas, pois essas contas não estão associadas a profissionais específicos. A atribuição indevida de perfis de usuários com acesso privilegiado permite eventual acesso indevido a informações críticas no Nubank, o que pode resultar em alterações indevidas, já que esses usuários têm controle total sobre as ferramentas Auth, Okta e GitHub.

1.6. Documentação formal de teste e aprovação para implementação de alterações no ambiente de produção do sistema SAP S/4HANA

No período entre 01/01/2021 e 23/04/2021, não foi possível evidenciar a execução de testes e aprovação para as alterações (solicitações) implementadas no ambiente de produção do sistema SAP S/4HANA. A partir de 24/04/2021, o Nubank implementou um controle formal para gerenciar as alterações implementadas no ambiente de produção do sistema SAP S/4HANA.

A partir de um teste de amostras de 25 alterações (solicitações) implementadas no ambiente de produção do sistema SAP S/4HANA entre 24/04/2021 e 30/06/2021, não foi possível mostrar as etapas de teste e aprovação de cada solicitação selecionada no teste, conforme diretrizes definidas no documento "Procedimento SAP".

Essa situação cria o risco de alterações serem implementadas no ambiente de produção sem as devidas autorizações e testes, resultando no risco de transporte inadequado de solicitações

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

(alterações incorretas) que possam afetar a integridade dos dados, gerar erros nas informações e impactar a disponibilidade do TI do Nubank.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

2. Controles Internos e Procedimentos Contábeis

2.1. Processo de encerramento e elaboração das demonstrações financeiras

Foram identificadas as seguintes deficiências:

- A ausência de divulgações exigidas para instrumentos financeiros de nível 3 a valor justo – IFRS 13 Medição do Valor Justo 93(h) requer, para os instrumentos financeiros recorrentes de nível 3, uma descrição narrativa da sensibilidade a fatores não observáveis e uma análise de sensibilidade do valor justo para eventuais alternativas razoáveis (se alterar significativamente o valor justo).
- Durante a auditoria foram solicitadas as políticas contábeis finais e aprovadas que suportam as políticas contábeis significativas utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras e foram identificadas inconsistências entre estas e as políticas contábeis aplicadas e divulgadas nas demonstrações financeiras. Exemplos abaixo:

(a) Taxas de recarga: A Administração concluiu que o reconhecimento da receita líquida para operações de revenda de recarga móvel foi apropriado e apresentou da mesma forma nas demonstrações financeiras, porém a política contábil que foi fornecida indica o reconhecimento de tal receita em uma base bruta;

(b) Lucro por ação: A Administração concluiu que as ações preferenciais são classificadas como ações preferenciais participantes e, portanto, não devem ser consideradas no cálculo do lucro básico por ação, porém a política contábil que foi fornecida considera que as ações preferenciais tinham as mesmas características das ações ordinárias e, portanto, devem ser incluídas no cálculo do lucro básico por ação.

2.2. Ausência de controles internos relacionados ao processo de revisão de entradas contábeis manuais (Conglomerado Nubank)

Foi identificado que não há controles internos para revisão e aprovação de entradas contábeis manuais.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Nos termos do Ofício Circular/CVM/SNC/GNA/nº01/2021, item 10, os auditores independentes têm um prazo de até 60 dias contados da data de emissão do relatório do auditor para emitir o relatório circunstanciado mencionado neste item. Por essa razão, a Companhia informa que está em processo de obtenção da versão final e emitida da carta, observados os prazos legais. No prazo legal, a Companhia fará a devida divulgação por meio deste item.

Não obstante, a Administração tomou ciência e concorda com o relatório circunstanciado dos auditores independentes sobre as deficiências nos controles internos identificadas durante o processo de auditoria relacionadas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, destacando que os pontos reportados serão abordados com melhorias a serem implementadas por nós ao longo do ano de 2021 e que continuaremos adotando medidas para o aprimoramento dos nossos controles internos.

Adicionalmente, seguem abaixo os comentários dos diretores sobre as deficiências significativas descritas no item 5.3(d) acima:

1. Controles Gerais de Tecnologia (Conglomerado Nubank)

1.1. Matriz de combinações tóxicas de perfis de acesso ao sistema SAP S/4HANA

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

A elaboração da matriz de combinações tóxicas para os demais perfis de acesso em uso no sistema SAP S/4HANA foi concluída em setembro de 2021. Após a validação da matriz pelas áreas de negócios afetadas, a equipe SAP ajustará os acessos que já existem no sistema SAP S/4HANA e a utilizará como base para a execução dos controles de concessão e revisão de acesso.

O plano de ação já foi implementado em setembro de 2021 e novas ações não são necessárias.

1.2. Processo de concessão de acesso aos usuários do sistema SAP S/4HANA

Durante o primeiro semestre de 2021, foram feitas concessões de acesso mediante solicitação em um formulário específico (Google Forms), onde os solicitantes e aprovadores de compras estavam sujeitos à aprovação pela área de Compras via formulário e outros usuários sujeitos à aprovação do gerente responsável via Slack. Considerando que o controle é manual, não identificamos o histórico de justificativa e aprovação de 5 casos entre os 40 casos selecionados pela equipe de auditoria externa.

Para melhorar esse controle, em 1 de junho de 2021 as novas solicitações de acesso começaram a ser feitas por meio da ferramenta de fluxo de trabalho JIRA, onde a equipe SAP só é acionada após a autorização formal do gerente responsável ou da área de Compras, no caso de solicitantes ou aprovadores de pedidos de compra. O plano de ação já foi implementado em julho de 2021 e novas ações não são necessárias.

1.3. Falha em bloquear oportunamente usuários do sistema SAP S/4HANA associados a funcionários desligados

O controle de revogação do acesso dos empregados desligados foi efetuado durante todo o período auditado, e até 17/05/2021 não havíamos estabelecido um prazo de 7 dias para essa revogação. Assim, entre os três usuários reportados pela auditoria:

(i) TGIMENEZ: o usuário foi retirado do sistema em 19/02, 42 dias após o seu desligamento. Ele não tinha acesso ativo desde dezembro de 2020, devido ao bloqueio da sua senha inicial (o usuário nunca acessou o sistema); e

(ii) BCHENQUE e LFAVARIN: os usuários foram revogados em 25/03 e 01/03, após 20 dias a contar da data dos seus desligamentos, o que não estava em desacordo com o procedimento em vigor na época. No entanto, verificamos os registros do sistema SAP que provam que não foram feitas quaisquer aprovações de ordens de compra, pedidos ou lançamentos contábilísticos manuais por esses usuários após os seus desligamentos.

A fim de melhorar o controle, em 17/05/2021 implementamos o procedimento semanal para retirar o acesso dos funcionários que foram desligados e transferidos da área, mediante notificação da área de Pessoas e Cultura. Assim, entendemos que o aspecto relatado pela auditoria externa foi remediado dentro do período auditado.

Além disso, em 21 de setembro implementamos a integração automatizada entre a Okta e a SAP, para que os acessos à SAP sejam feitos através de um único login, o que atenua o risco de acesso não autorizado de empregados desligados.

O plano de ação já foi implementado em maio de 2021 e novas ações não são necessárias.

1.4. Processo de gerenciamento de alteração de serviços do Nubank

Uma avaliação de risco será realizada nos repositórios para garantir que a modificação das configurações não afetará negativamente as automações ou outros fluxos de trabalho para os engenheiros. Após a avaliação, as restrições necessárias serão implementadas quando consideradas relevantes de acordo com a avaliação.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

O processo de gestão de alterações contendo as práticas adequadas à estrutura e fluxos de trabalho do Nubank, bem como os requisitos internos que devem ser seguidos serão documentados.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

1.5. Controle formal para o uso de usuários genéricos (incluindo acesso privilegiado) nos sistemas do Nubank

Em relação aos usuários genéricos nos aplicativos Okta, GitHub e Auth, as contas não nominais e seu uso serão revisados para garantir que apenas aqueles estritamente necessários sejam mantidos e serão atribuídos a uma pessoa que será responsável por seu uso.

O processo de gerenciamento de usuários não nominais será descrito na próxima revisão da política de segurança cibernética.

1.6. Documentação formal de teste e aprovação para implementação de alterações no ambiente de produção do sistema SAP S/4HANA

O controle manual dos testes e aprovação antes da implementação da alteração no ambiente de produção em 24/04/2021 operava efetivamente, por isso entendemos que o aspecto relatado pela auditoria externa foi sanado dentro do período auditado. Além disso, desde 20/07/2021 as novas demandas de implementação de alterações são feitas por meio da ferramenta JIRA, onde a equipe SAP só é chamada para transportar a alteração para o ambiente de produção após a realização dos testes e obtenção de aprovação do gestor responsável.

O plano de ação já foi implementado em abril de 2021 e novas ações não são necessárias.

2. Controles Internos e Procedimentos Contábeis

2.1. Processo de encerramento e elaboração das demonstrações financeiras

Valor justo:

O comentário está relacionado ao valor justo das ações preferenciais seniores, que foi convertido em patrimônio líquido em maio de 2021, portanto não é necessário outro plano de ação. Para outros instrumentos financeiros classificados como nível 3 de valor justo, os fatores são devidamente divulgados nas demonstrações financeiras. Nenhum plano de ação adicional é necessário.

Políticas contábeis:

Melhoramos o processo relacionado aos memorandos técnicos contábeis e políticas contábeis, incluindo o envolvimento de assessorias contábeis de terceiros em questões contábeis significativas. Nenhum plano de ação adicional é necessário.

2.2. Ausência de controles internos relacionados ao processo de revisão de entradas contábeis manuais (Conglomerado Nubank)

Em junho de 2021, implementamos a revisão trimestral para entradas contábeis manuais, conforme descrito em um manual de procedimento específico.

O plano de ação já foi implementado em junho de 2021 e novas ações não são necessárias.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

a. regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Adotamos um Código de Conduta (*Code of Conduct Nubank*), que foi elaborado para impedir más condutas e para promover: (i) conduta honesta e ética, incluindo tratamento de conflitos de interesse reais ou aparentes entre as relações pessoais e profissionais; (ii) experiência transparente e justa e resultados para nossos clientes e os mercados em que operamos; (iii) completa, justa, precisa, oportuna e compreensível divulgação em relatórios e documentos que arquivamos ou submetemos às autoridades governamentais e órgãos reguladores (incluindo, mas não se limitando ao Banco Central e a CVM) e em outras comunicações públicas que fazemos; (iv) a conformidade com as leis governamentais aplicáveis, regras e regulamentos; e (v) a responsabilidade pela adesão ao Código de Conduta.

Adotamos, ainda, uma Política Global de Denúncia (*Global Whistleblower Policy*), elaborada em complemento ao Código de Conduta com a finalidade de (i) fornecer diretrizes a respeito do canal de denúncia, sob o Programa de Ética; (ii) encorajar a denúncia imediata de qualquer suspeita de violação; (iii) comprometer-se a investigar qualquer denúncia de boa-fé de violações; e (iv) informar aos nossos empregados, conselheiros, conselheiros independentes, aprendizes, estagiários, diretores e partes interessadas sobre seus direitos de denúncia.

O Código de Conduta e a Política Global de Denúncia de Atos Ilícitos destinam-se a todos os nossos empregados, conselheiros, conselheiros independentes, aprendizes, estagiários, diretores e prestadores de serviço da nossa Companhia e de suas afiliadas.

A corrupção é definida como qualquer ato que envolve a promessa direta ou indireta, oferta ou entrega de qualquer vantagem indevida a um agente público com o objetivo de obter qualquer benefício. Para fins de investigação interna, casos de vantagens inadequadas (dar ou receber) envolvendo quaisquer terceiros, sejam eles funcionários governamentais ou funcionários do setor privado, serão tratados como corrupção. Na nossa Companhia, adotamos o princípio de tolerância zero para a corrupção. Qualquer funcionário que testemunhe ou suspeite de qualquer atividade inadequada realizada por nós ou qualquer fornecedor deverá reportar o caso imediatamente com o máximo de detalhes que puder.

A avaliação dos riscos de conduta, ética e integridade são revistos de maneira contínua e as Políticas atualizadas, no mínimo, a cada 2 anos.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Possuímos um Fórum de Ética formado por membros seniores da nossa Companhia. O Fórum de Ética é responsável por aconselhar a Área de Compliance em assuntos gerais e em certos casos de possíveis violações das regras contidas no Código de Conduta, além de deliberar sobre as reclamações mais relevantes recebidas pela Área de Compliance. Da mesma forma, o Comitê de Auditoria e Riscos também tem como objetivo realizar o acompanhamento de tais temas, assim como sobre o andamento do Programa de Ética. O Comitê de Auditoria e Riscos foi

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

formalmente aprovado e possui membros independentes, se reportando para o Conselho de Administração.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código de Conduta destina-se a todos os nossos empregados, conselheiros, conselheiros independentes, aprendizes, estagiários, diretores e prestadores de serviço da nossa Companhia e de suas afiliadas.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

Anualmente, todos os empregados, aprendizes, estagiários e diretores devem realizar o treinamento que contempla todos os tópicos do Código de Conduta.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

Conforme previsto no Código de Conduta, o não cumprimento do Código de Conduta pode estar sujeito a medidas legais, sanções administrativas e/ou medidas disciplinares internas, de acordo com a lei aplicável. As medidas disciplinares podem envolver advertências e até demissão por justa causa, dependendo da severidade do caso.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Conduta foi aprovado pelo Conselho de Administração em 25 de outubro de 2021 e está disponível em <https://www.investidores.nu/>.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo

Possuímos uma Política Global de Denúncia (*Global Whistleblower Policy*) e um canal de denúncia disponível para qualquer pessoa, funcionário ou não, que queira denunciar qualquer violação do Código de Conduta ou qualquer lei ou regulamento aplicável a nós. Parker, nosso canal de denúncia, pode ser facilmente acessado no endereço www.nubankparker.com.br.

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

O canal de denúncia (Parker) é hospedado por um fornecedor externo de confiança (ICTS) e as reclamações são conduzidas por pessoas autorizadas especialmente designadas para o caso. Essas equipes podem ser formadas por funcionários que trabalham em Compliance, Gestão de Pessoas, Segurança da Informação, Fraude e outras áreas, conforme necessário, ou por partes externas, se necessário

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O canal de denúncia está disponível para qualquer pessoa, funcionário ou não, que queira denunciar qualquer violação do Código de Conduta ou de qualquer lei ou regulamento aplicável à Companhia.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**

Conforme descrito no Código de Conduta, as denúncias podem ser feitas de forma anônima ou de forma identificada. A identidade do denunciante de boa-fé é estritamente confidencial e está protegida de qualquer tipo de retaliação.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

Todos os casos recebidos via Parker que apresentem uma irregularidade serão investigados por uma equipe especialmente designada para o caso. Essas equipes podem ser formadas por funcionários que trabalham em Compliance, Gestão de Pessoas, Segurança da Informação, Fraude e outras áreas, conforme necessário, ou por partes externas, se necessário. Os casos que envolvem alta administração ou aqueles de alto impacto são reportados para o Comitê de Auditoria e Riscos. Os casos envolvendo o time de Compliance são endereçados para alçadas superiores. As reclamações mais relevantes recebidas pela Área de Compliance serão objeto de deliberação pelo Fórum de Ética.

- c. **se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas**

Todas as nossas fusões e aquisições estão sujeitas a um processo de *due diligence* de Compliance, visando a identificar vulnerabilidades nas práticas das empresas-alvo.

- d. **caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

Não aplicável, uma vez que adotamos os controles descritos acima.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

Antes de dezembro de 2021 éramos uma empresa cujas ações não eram negociadas em bolsas de valores, com nossas principais operações no Brasil e regulamentada pelo Banco Central do Brasil. Esse ambiente regulamentado exige que mantenhamos uma estrutura de processo de gerenciamento de riscos e um ambiente de controle interno que cubra diversos riscos, incluindo controles e procedimentos de divulgação e controles internos sobre relatórios financeiros, de acordo com os padrões exigidos pela legislação brasileira. Em meados de 2020, embora acreditássemos que nossos processos de controles internos eram considerados adequados para nosso ambiente operacional naquela época, nossa administração decidiu revisar nossas políticas e procedimentos visando implementar as melhores práticas do setor para processos financeiros, operacionais e tecnológicos. Em seguida, iniciamos o processo de revisão de nossos controles existentes e implementação de controles adicionais e determinamos a implementação de processos de controles internos com base nos requisitos da Lei Sarbanes-Oxley de 2002, ou "SOX," aplicável a empresas com ações em negociação na SEC. Essa decisão, além de melhorar o desempenho organizacional e a governança corporativa por meio de controles internos aprimorados enquanto ainda éramos uma empresa cujas ações não eram negociadas em bolsas de valores, também foi tomada para demonstrar nosso compromisso em proteger as futuras partes interessadas em antecipação à possibilidade de nos tornarmos uma empresa com ações negociadas em bolsas de valores.

Desde meados de 2020, contratamos pessoal experiente em várias equipes, principalmente em controles internos e finanças, e contratamos consultores externos que nos ajudaram a revisar nosso controle interno sobre a estrutura de relatórios financeiros. Nossa administração não concluiu uma avaliação da eficácia de nosso controle interno sobre relatórios financeiros de acordo com a SOX, e nossos auditores independentes não realizaram uma auditoria de nosso controle interno sobre relatórios financeiros. No entanto, como parte da revisão de nossa administração observada acima e em conexão com a auditoria de nossas demonstrações financeiras consolidadas para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2020, identificamos certas fraquezas materiais em nosso controle interno sobre relatórios financeiros. Na data deste Formulário de Referência, determinamos planos de ação para remediar e esperamos que sejam implementados nos próximos 12 meses, com relação às deficiências materiais, que esperamos incluir a contratação de pessoal-chave experiente adicional em nossa função de relatórios financeiros, implementando novos processos e procedimentos, melhorando nossos controles internos para fornecer níveis adicionais de revisão, aprimorando nossas práticas de documentação, implementando novas soluções de software e aumentando nosso treinamento de pessoal. Não podemos garantir que as medidas que tomamos até o momento e as ações que possamos tomar no futuro serão suficientes para remediar as deficiências de controle que levaram a nossas deficiências materiais em nosso controle interno sobre relatórios financeiros ou que irão prevenir ou evitar potenciais futuras deficiências materiais. Para mais informações, ver o item 4.1 deste Formulário de Referência.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não há outras informações relevantes referentes a esta Seção.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	26/02/2016
Forma de Constituição do Emissor	Constituição sob a forma de sociedade limitada
País de Constituição	Ilhas Cayman
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	08/12/2021

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Para fins do presente Formulário de Referência, “Companhia”, “Nu”, “Nubank” ou “nós” se referem, a menos que o contexto determine de forma diversa, à “Nu Holdings Ltd.”, e suas subsidiárias e filiais na data deste Formulário de Referência.

O Início de Uma Jornada Nu

2013 a 2017: **O lançamento de uma abordagem Nu no mercado** - Alcançando mais de 3 milhões de clientes

A jornada do Grupo Nubank (conforme definido abaixo) começou no Brasil em 2013, com um pequeno grupo de engenheiros e designers.

Em 2014, após o início das suas atividades, o Grupo Nubank lançou seu primeiro produto, um cartão de crédito roxo da bandeira Mastercard, o Cartão de Crédito Nu, pioneiro na ausência de cobrança de anuidade, tendo sido desenhado para proporcionar ao cliente uma nova experiência totalmente digital e muito superior às opções disponíveis no mercado até então. Com tal inovação, foi possível acessar um espectro muito mais amplo de clientes – desde usuários de cartões mais sofisticados até aqueles que estão apenas começando.

A estratégia foi começar com um único produto para garantir a entrega de uma ótima experiência ao consumidor, encantar os clientes e ganhar percepções suficientes sobre o mercado e clientes para refinar e melhorar os modelos de dados do Grupo. Ao começar com crédito, acredita-se ter abordado uma das áreas mais desafiadoras (e potencialmente maiores) dos serviços financeiros no início da evolução. Isso ajudou o Grupo Nubank a: (i) conquistar a confiança de um grande grupo de clientes, capacitando-os com soluções de crédito diferenciadas que, de outra forma, eles poderiam considerar de baixa qualidade, caras ou inacessíveis de outros provedores; (ii) construir um grande e crescente pool de dados proprietários sobre os comportamentos financeiros e transacionais dos clientes; (iii) criar uma posição de negócios favorável e altamente defensável no mercado a partir da qual busca-se expandir.

Escalando o Negócio para Nu 2.0

2017 a 2018: **Crescimento Além dos Cartões de Crédito** - Alcançando mais de 6 milhões de clientes.

Anos mais tarde, em 2017, lançamos uma solução de conta de pagamento totalmente digital, a NuConta, que ofereceu aos nossos clientes a capacidade de fazer depósitos, transferências *peer to peer* e pagamentos gratuitos, bem como sacar dinheiro em uma rede de caixas eletrônicos parceira, por uma taxa nominal. Também criamos um produto de poupança superior ao oferecer um rendimento justo sobre os saldos de seus clientes, a uma taxa equivalente a 100% da taxa de depósito interbancário brasileira. Essas foram características revolucionárias quando comparadas aos produtos de conta corrente oferecidos por bancos incumbentes, em que os clientes tinham que pagar uma variedade de tarifas de manutenção e taxas transacionais, e recebiam uma fração do rendimento que oferecemos.

Em 2018, o cartão pré-pago Nu foi lançado e disponibilizado gratuitamente para qualquer cliente com uma NuConta, através de uma simples solicitação por meio do aplicativo Nu.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

O lançamento da NuConta em 2017 e do cartão pré-pago a ela associado em 2018 foram evoluções importantes em nosso conjunto de produtos e tiveram um impacto notável em nossas principais métricas de negócios, pois nos permitiram acelerar o crescimento de nossos clientes atendendo a um espectro muito mais amplo da população, incluindo clientes de baixa renda que não teriam começado com um produto de crédito ao consumidor. Conseqüentemente, os clientes que se juntam a nós adquirindo apenas uma conta NuConta geralmente geram receita inicial menor do que os clientes que começam com vários produtos, como um cartão de crédito e uma conta NuConta. No entanto, esses clientes exclusivos do NuConta são altamente atraentes e estratégicos para nós. Em primeiro lugar, frequentemente nos tornamos seu principal provedor de serviços de conta bancária, e capturamos uma parcela maior de sua vida financeira geral ao longo do tempo, inclusive por meio da oferta de soluções de cartões, poupança, seguro e investimento. Em segundo lugar, à medida que captamos mais dados sobre esses clientes apenas de NuConta, progressivamente alimentamos e otimizamos nossos modelos de segmentação e concessão de crédito, o que muitas vezes leva à oferta de crédito ao consumidor, seguro ou produtos de terceiros, aumentando significativamente seu valor para nós ao servi-los com nossa estrutura de baixo custo.

Desde o início das nossas operações, tivemos mais de 100 milhões de solicitações de candidatos para os produtos que oferecemos. Nem todas as solicitações se tornam clientes imediatamente, pois aplicamos procedimentos de concessão disciplinados ou porque não possuíamos o produto mais adequado para eles no momento da solicitação. À medida que aumentamos nossa oferta de produtos, nos mantivemos conectados a esses candidatos a clientes por meio do lançamento de produtos direcionados e, subseqüentemente, eles representaram uma fonte importante de crescimento da nossa base de clientes. Também monitoramos seus perfis para ver se eles se enquadram em nossos critérios de subscrição para produtos para os quais eles se inscreveram anteriormente. Nosso grande grupo de candidatos, conseqüentemente, melhora ainda mais nossa capacidade de continuar a expandir nossa base de clientes.

Expandindo nosso Alcance e Profundidade para o Nu 3.0

2019 a 2021: **Expansão para Novos Produtos e Novos Países** - Alcançando mais de 48,1 milhões de clientes.

O ano de 2019, por sua vez foi marcado pelo lançamento de um novo produto de empréstimo pessoal para pessoas com mais necessidades de crédito, permitindo que os nossos clientes se inscrevessem, fizessem simulações, verificassem saldos e pagassem antecipadamente, de forma flexível, fácil e transparente através de seu aplicativo móvel. Ainda nesse ano, lançamos a NuConta PJ, conta empresarial para ajudar a atender às necessidades de quase 11 milhões de microempresas lideradas por empreendedores atuantes no Brasil, de acordo com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (“SEBRAE”) com data-base de 31 de dezembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2021, tínhamos 1,4 milhão de PMEs como clientes, representando um aumento de aproximadamente 250% em relação aos 0,4 milhão existentes em 31 de dezembro de 2020.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Em 2019 e 2020, nos expandimos internacionalmente, buscando novos mercados no México e na Colômbia, após termos verificado que as necessidades e oportunidades identificadas nesses mercados eram semelhantes às do Brasil, lançando em ambos os países o nosso principal produto de cartão de crédito. Em pouco menos de dois anos desde o lançamento de nossas operações no México, nós acreditamos que já nos tornamos o maior emissor de cartão de crédito naquele país, em termos de quantidade de cartões emitidos durante os meses de julho e agosto de 2021, com base nos dados de outros emissores do Banco Central do México.

Em 2020, abrindo ainda mais nossos horizontes, iniciamos nossa expansão para a corretagem de seguros e investimentos (corretagem e gestão de ativos), lançando o NuVida, um produto de seguro de vida perfeitamente integrado e distribuído por meio de nosso aplicativo móvel em parceria com a Chubb, uma seguradora global líder na emissão de apólices, que oferece coberturas básicas a partir de menos de US\$2,00 por mês para benefícios de até aproximadamente US\$30.000,00. Também anunciamos a aquisição da Easynvest, que acreditamos ser a maior plataforma de investimentos diretos ao consumidor no varejo do Brasil, com 6,3 milhões de clientes em 31 de dezembro de 2021.

Por fim, em 2021, nós concluímos a aquisição da Easynvest e promovemos o relançamento da Easynvest sob a marca NuInvest, com recursos refinados e sujeitos a revisões contínuas para ajudar nossos clientes a investir mais facilmente no mercado financeiro por meio do aplicativo móvel, e expandimos nosso conjunto de produtos com o lançamento do (i) Ultravioleta, o cartão de crédito metálico *premium* para clientes mais afluentes, (ii) um novo serviço de remessa on-line, em parceria com a plataforma "Remessa Online", que se juntou ao mercado como um parceiro estratégico integrado; e (iii) uma série de soluções "Compre Agora, Pague Depois" (*Buy Now, Pay Later*) que permitem aos clientes (a) pagar suas compras na modalidade pré-pago ao longo do tempo, em até doze parcelas, fazendo uso de seus limites de crédito pessoal, e (b) pagar seus boletos bancários ao longo do tempo, também em até doze parcelas, fazendo uso dos limites de seus cartões de crédito, em ambos os casos com a flexibilidade de antecipar futuras parcelas com desconto, aumentando o poder de compra e autonomia financeira de nossos clientes através nosso aplicativo Nu.

Atualmente, nosso grupo econômico é composto por 40 entidades, incluindo a Companhia e nossas 39 subsidiárias, sendo que 20 foram constituídas no Brasil e, as demais, em outros países ("Grupo Nubank"). Nenhuma de nossas subsidiárias têm autorização para operar como um banco. Nossas subsidiárias relevantes e um resumo de suas operações seguem abaixo:

Nu Pagamentos S.A. – Instituição de Pagamento, ou “Nu Pagamentos”

Nu Pagamentos, nossa subsidiária indireta integral, constituída no Brasil, está principalmente envolvida na emissão e administração de cartões de crédito e transferência de pagamentos através de uma conta pré-paga. Nu Pagamentos é uma instituição de pagamento regulamentada sob a legislação brasileira, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil.

Nu Financeira S.A. – SCFI, ou “Nu Financeira”

Nu Financeira, nossa subsidiária indireta integral, constituída no Brasil, foi fundada em fevereiro de 2019 e oferece serviços de empréstimos como seu principal produto. Nu Financeira é uma instituição financeira regulamentada sob a legislação brasileira, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Nu BN Servicios México, S.A. de CV, ou “Nu Servicios”

Nu Servicios, nossa subsidiária indireta da qual detemos 99,9% do capital social, constituída no México, envolvida na emissão e administração de cartões de crédito. Nu Servicios é uma instituição financeira regulamentada sob a supervisão da *Comisión Nacional Bancaria de Valores* (Comissão Nacional Bancária de Títulos e Valores Mobiliários do México) (“CNBV”).

Nu Colombia S.A., ou “Nu Colombia”

Nu Colombia, nossa subsidiária indireta integral constituída na Colômbia, foi fundada em setembro de 2020 com operações relacionadas a cartões de crédito. Nu Colombia é uma entidade comercial regulada, operando sujeita à supervisão da Superintendência de Indústria e Comércio da Colômbia, ou "SIC", uma autoridade pública e agência técnica vinculada ao Ministério do Comércio, Indústria e Turismo da Colômbia.

Além disso, hoje somos uma das maiores plataformas de soluções financeiras digital do mundo e uma das principais empresas de tecnologia do mundo, com 53,9 milhões de clientes no Brasil, México e Colômbia em 31 de dezembro de 2021.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

Até a data deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

Em 10 de abril de 2022, o Nu anunciou a contratação de uma linha de crédito de US\$650 milhões por meio de uma linha sindicalizada com o Citigroup Global Markets Inc., Morgan Stanley Senior Funding, Inc., Goldman Sachs International Bank and HSBC México, S.A. e Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero HSBC para apoiar a estratégia de internacionalização do Grupo Nubank e o crescimento das operações locais na Colômbia e no México. O dinheiro está sendo captado em moeda local. O Grupo Nu é garantidor e as subsidiárias Nu Mexico e Nu Colombia S.A. são as tomadoras da operação.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Visão geral

Nossa Missão e Visão

A nossa missão é combater a complexidade para empoderar as pessoas no seu dia a dia.

Em 2013, escolhemos iniciar a nossa jornada revolucionando o mercado de serviços financeiros da América Latina, cujo valor de mercado acreditamos ter chegado a aproximadamente US\$ 1 trilhão em 2021. Essa revolução poderá atingir aproximadamente 650 milhões de pessoas que vivem na América Latina, de acordo com o Banco Mundial, muitas das quais acreditamos estarem mal atendidas e profundamente insatisfeitas com seus bancos tradicionais, ou, ainda, completamente desbancarizadas.

Estamos no início do nosso crescimento como uma empresa de tecnologia, revolucionando uma ampla gama de serviços ao colocar o cliente no centro de nossa estratégia e arquitetando experiências baseadas em modelos *mobile-first* e em nuvem. Acreditamos que novas empresas de tecnologia podem ganhar participação de mercado de empresas incumbentes tradicionais em todos os segmentos, expandir o tamanho dos mercados nos quais elas atuam, além de operar com margens superiores às dos incumbentes. Acreditamos também que há significativa oportunidade para introdução de tecnologias e práticas de negócios inovadoras, e para criar experiências novas e mais amigáveis para clientes pessoas físicas e pequenas e médias empresas (“PMEs”), experiências estas que sejam simples, intuitivas, convenientes, de baixo custo, empoderadoras e humanas.

À medida que perseguimos a nossa missão de empoderamento de nossos clientes, estamos construindo uma companhia focada em conectar o lucro ao propósito, a fim de criar valor a todos os nossos *stakeholders* e proporcionar um impacto positivo nas comunidades que atendemos.

Bem-vindo ao Nu

Acreditamos que o Nu seja uma das maiores plataformas de banco digital, e uma das principais empresas de tecnologia do mundo, com 53,9 milhões de clientes no Brasil, México e Colômbia em 31 de dezembro de 2021. Estamos construindo o nosso negócio com base em quatro princípios fundamentais: (1) cultura e abordagem altamente centradas no cliente, que permeiam tudo o que fazemos; (2) a priorização do design centrado nas pessoas em todos os nossos aplicativos móveis, produtos, serviços e interações para criar experiências extraordinárias para nossos clientes; (3) o desenvolvimento de tecnologias proprietárias avançadas, construídas do zero por alguns dos que acreditamos ser os melhores talentos do mundo; e (4) a utilização e otimização de poderosas metodologias de ciência de dados e modelos exclusivos que apoiam todos os aspectos de nosso negócio. Nós combinamos esses fatores para criar um modelo de negócios que se reforça em um ciclo virtuoso (self reinforcing ecosystem), que acreditamos nos permitir atender ao nosso ecossistema de clientes e parceiros de forma mais eficaz, à medida que crescemos, para gerar impactos positivos aos nossos *stakeholders* e vantagens competitivas significativas e sustentáveis. Em conjunto, tais princípios nos ajudaram, desde a nossa fundação, a construir:

- **Banco Digital Líder** – Em 31 de dezembro de 2021, tínhamos 53,9 milhões de clientes, incluindo aproximadamente 31% da população brasileira com idade igual ou superior a 14 anos. Também fomos classificados como o banco nº 1 do Brasil pela Forbes nos últimos três anos, o aplicativo de banco digital nº 1 do mundo pela Pymnts.com em 2021 e o melhor banco e melhor banco digital da América Latina pela Euromoney em 2021.
- **Uma das Empresas Mais Amadas e Marcas Mais Confiáveis** – Nós encantamos nossos clientes com a nossa forma de servir, e com isso, criamos uma reputação poderosa e uma marca valiosa que é altamente reconhecida em nossos mercados e em todo o mundo. Por exemplo, em 2021, fomos incluídos na lista da TIME como uma das *100 Empresas Mais Influentes (100 Most Influential Companies)* do mundo e da CNBC como uma das *50 Empresas Mais Inovadoras (Top 50 Disruptors)* do mundo. Também fomos classificados como *A Marca Mais Amada (#1 Most Loved Brand)* do Brasil pela eCGlobal em 2021.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

- Um Ecossistema Poderoso e em Expansão de Soluções para as Cinco Fases da Jornada Financeira** – Desenvolvemos um conjunto crescente de soluções financeiras essenciais e de alto engajamento projetadas para criar experiências superiores ao cliente nas *Cinco Fases da Jornada Financeira* de um consumidor, pessoa física ou PME. Essas *Cinco Fases da Jornada Financeira* incluem (1) *consumir* com os nossos cartões de crédito e pré-pagos, pagamentos por meio de QR Code, PIX, WhatsApp Pay e transferências eletrônicas tradicionais; (2) *poupar* com as nossas contas pessoa física e jurídica - NuConta; (3) *investir* com a nossa plataforma de investimento digital NuInvest; (4) *tomar crédito* com nossos cartões de crédito transparentes e fáceis de gerenciar, bem como com empréstimos pessoais com limites que aumentam com o tempo, à medida que os usuários constroem seus históricos de crédito conosco; e (5) *proteger* com as nossas soluções de seguro. Também estamos ampliando o nosso ecossistema adicionando produtos e serviços de parceiros de marketplace à nossa plataforma, como seguro, recargas de celulares e remessas para o exterior, bem como produtos de empréstimo com garantia, tudo sob a marca Nu e oferecendo ao cliente a mesma experiência que ele tem com os nossos produtos proprietários.
- Base de Clientes Fiéis e Altamente Engajados** – Construímos uma forte reputação com os nossos clientes por sermos justos, transparentes, confiáveis e entregar produtos e serviços de alta qualidade. Além disso, desenvolvemos uma estratégia para cultivar os nossos relacionamentos com os clientes a fim de fomentar novas indicações e crescimento de depósitos e gastos. Como resultado, nós (1) obtivemos aproximadamente 80%-90% de nossos clientes de forma orgânica desde a nossa fundação, seja por meio do “boca a boca” ou por indicação direta não paga de um cliente existente, sem incorrer em despesas diretas de marketing; (2) alcançamos um *Net Promoter Score* (“NPS”) de 90 no Brasil e 94 no México, que acreditamos ultrapassar os dos bancos incumbentes e de todas as outras grandes empresas locais de tecnologia financeira; e (3) nos tornamos o principal banco de relacionamento para mais de 55% de nossos clientes ativos que estavam conosco há mais de 12 meses em 31 de dezembro de 2021. Nós nos consideramos o principal banco de relacionamento para os nossos clientes ativos que tiveram pelo menos 50% de seus proventos mensais líquidos de impostos entrando ou saindo de sua NuConta em um determinado mês.
- Unit Economics Vantajosos** – Trabalhamos com métricas e indicadores financeiros (“Unit Economics”) favoráveis que nos permitem (1) obter clientes de forma orgânica a um custo muito baixo, mantendo baixa perda e rotatividade de clientes; (2) aumentar a receita por cliente, incrementando a nossa participação no seu uso (*share of wallet*) e a adoção de novos produtos; e (3) expandir o lucro bruto por cliente por meio de maior eficiência operacional, de gerenciamento de risco e de melhores condições de captação de recursos.

O nosso custo de aquisição de cliente médio, ou “CAC”, para o período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021 foi de aproximadamente US\$ 5,40 por cliente (dos quais as despesas com marketing representaram aproximadamente 20%). Com base em pesquisas internas e informações públicas, acreditamos que o nosso CAC é um dos mais baixos entre as empresas de tecnologia financeira (“fintechs”) no mundo. Além disso, acreditamos que nosso modelo orgânico de aquisição de clientes está entre os melhores do mercado, como evidenciado pelo fato de que desde a nossa fundação, adquirimos aproximadamente 80%-90% de nossos clientes de forma orgânica.

A nossa receita média por cliente ativo, ou “RMPCA Mensal”, para os três meses encerrados em 31 de dezembro de 2021 era de US\$5,6. Para os clientes ativos nos nossos principais produtos, que incluem cartão de crédito, NuConta e empréstimos pessoais, alcançamos RMPCAs mensais entre US\$26 a US\$39 para o mês de dezembro de 2021.

Estimamos que a receita média mensal por cliente de varejo ativo para bancos tradicionais (“incumbentes”) no Brasil foi 10x maior que a nossa nos seis meses findos em 30 de junho de 2021. Embora nós talvez não tenhamos a atingir esses patamares de receita média por cliente uma vez que a grande maioria de nossos produtos não tem cobrança de tarifa, acreditamos que podemos aumentar significativamente a nossa RMPCA Mensal ao longo

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

do tempo ao (1) capturar uma participação maior no uso dos nossos atuais produtos pelos nossos clientes (up-sell), e (2) oferecer aos nossos clientes novos produtos (cross-sell).

Com esses Unit Economics vantajosos, conseguimos reembolsar o nosso CAC em menos de 12 meses, em média, enquanto continuamos a expandir a receita e margem de contribuição das nossas respectivas safras de clientes significativamente depois disso. Também medimos a eficiência da aquisição de clientes comparando o valor do tempo de vida do cliente ("lifetime value" ou "LTV") dos clientes adquiridos com os custos de aquisição destes clientes para obter uma "relação LTV/CAC". Estimamos que nossa relação LTV/CAC é superior a 30x.

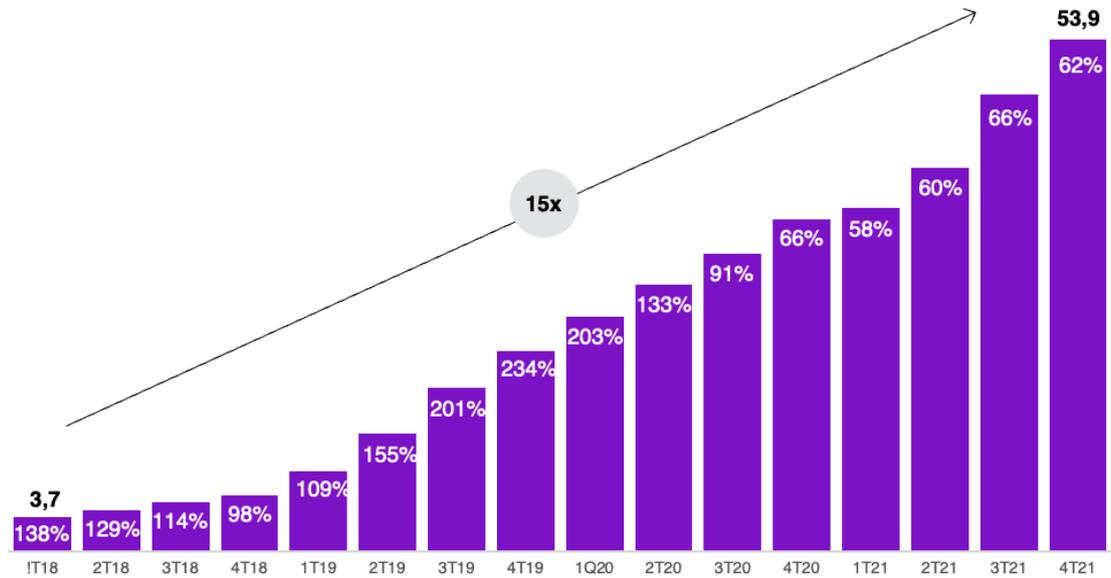
- **Nosso Talento de Nível Mundial** - Somos únicos na América Latina por termos conseguido montar um dos times mais internacionais da região. Nossos funcionários são oriundos de mais de 45 nacionalidades e trazem ampla experiência na expansão de algumas das maiores empresas de tecnologia e serviços financeiros do mundo. Acreditamos que nossa cultura, missão e compromisso com a inovação nos ajudaram a nos tornar um hub de grandes talentos, não só da região, mas internacionalmente.
- **Aumento do Crescimento em Escala** – Embora tenhamos incorrido em um prejuízo de US\$ 165,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, e um prejuízo de US\$ 171,5 milhões, US\$ 92,5 milhões nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente, nós aumentamos a nossa base de clientes e a nossa receita a altas taxas de crescimento anual. Em 31 de dezembro de 2021, tínhamos 53,9 milhões de clientes, o que representa um aumento de aproximadamente 9 vezes em relação aos 6,0 milhões em 31 de dezembro de 2018 (ou um CAGR – *Compound Annual Growth Rate* (crescimento composto médio anual), que é a taxa de crescimento anual composta calculada pelo saldo final dividido pelo saldo inicial – de 108%). Destes 53,9 milhões de clientes, aproximadamente 76% eram clientes ativos mensais em 3q de dezembro de 2021, definidos como clientes que geraram receita durante o período de 30 dias anterior.
- **Relações Positivas e Construtivas com Reguladores** – Estamos comprometidos com relações abertas, colaborativas e transparentes com os nossos reguladores enquanto nos empenhamos em melhorar a forma como as pessoas são atendidas pelo setor financeiro. Nos últimos anos, a Companhia tem sido muito ativa na discussão de algumas das últimas regulamentações de grande importância para o sistema financeiro no Brasil, como por exemplo: o pagamento instantâneo eletrônico brasileiro (PIX), *open banking*, portabilidade de contas correntes, segurança cibernética e outros. Ao aplicar nossos valores às propostas de regulação, acreditamos que podemos ajudar a moldar um cenário mais competitivo para o setor financeiro da América Latina. Por meio deste processo, acreditamos ter estabelecido uma reputação positiva e uma relação aberta e colaborativa com os reguladores nos países em que operamos.
- **Impacto Nu** - Nosso compromisso com ESG se reflete na nossa forma de fazer negócios e gerar resultados com propósito. Acreditamos na criação de valor compartilhado para todos os nossos stakeholders, com governança transparente e princípios de ESG integrados em todos os nossos processos de tomada de decisões. Estamos comprometidos a proporcionar um impacto social positivo na vida de nossos clientes e comunidades. Nosso negócio está presente em 100% dos municípios brasileiros em linha com nossa missão de proporcionar inclusão e educação financeira como ferramentas para o desenvolvimento sustentável. Estimamos que aproximadamente 5,6 milhões de pessoas tiveram acesso ao primeiro cartão de crédito ou à primeira conta bancária através dos nossos serviços até 31 de dezembro de 2021. Mais de 67% de nossos clientes declaram ter conquistado maior independência financeira por meio dos nossos produtos e 80% relataram que poderiam superar imprevistos financeiros através do acesso ao crédito. Nosso compromisso com impacto nos permite recrutar e reter os melhores talentos e formar equipes diversas que, por sua profundidade de perspectivas, garantem uma melhor experiência aos nossos clientes com um olhar mais centrado nas pessoas. Em 31 de dezembro de 2021, dentre nossos funcionários no Brasil, 32,9% se autodeclararam

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

peças pretas ou pardas, 45,2% mulheres, e 26,6% LGBTQIA+, e 61,4% dos nossos funcionários em posições de liderança se autodeclararam pessoas de grupos sub representados.

Queremos ser conhecidos não só pela revolução que iniciamos, mas também pela forma como a conduzimos.

Total de Clientes
(Milhões, Crescimento % YoY)



7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

A Nossa Abordagem em ESG

Temos um forte compromisso em avançar nossa atuação em ESG, o que se reflete em quatro pilares que impulsionam tudo o que fazemos: (1) princípios ESG integrados em nossos processos de tomada de decisão para conectar lucro e propósito; (2) criação de valor compartilhado envolvendo todos os *stakeholders*; (3) compromisso de impactar positivamente a vida das pessoas; e (4) estabelecimento de uma governança corporativa ética, transparente e eficiente. Para garantir alinhamento estratégico em ESG, estabelecemos um comitê de *stakeholders*. O objetivo deste comitê é estabelecer metas ambiciosas e avaliar nosso impacto sobre os principais *stakeholders*: clientes, funcionários, investidores, reguladores e sociedade.

A inclusão financeira é fundamental para o desenvolvimento sustentável. Democratizar o acesso a serviços e educação financeiros é fundamental para o avanço social das comunidades. Acreditamos ter construído uma forte reputação junto aos reguladores e estamos comprometidos com relações éticas e transparentes com as autoridades públicas, pois trabalhamos para melhorar a qualidade do atendimento e acesso a serviços financeiros. O resultado desse esforço é nosso alcance em 100% dos municípios brasileiros. Estimamos que aproximadamente 5,6 milhões de pessoas tiveram acesso ao primeiro cartão de crédito ou à primeira conta bancária através dos nossos serviços até dezembro de 2021.

A partir de uma perspectiva de impacto, mais de 67% de nossos clientes declaram ter conquistado maior independência financeira por meio dos nossos produtos e 80% relataram que poderiam superar imprevistos financeiros através do acesso ao crédito. Além disso, 77% dos nossos clientes afirmam que tivemos um impacto positivo nas suas vidas financeiras. Adicionalmente, acreditamos que estamos gerando valor para nossos clientes PMEs ao fornecer acesso a serviços financeiros, pela primeira vez, a 46% deles.

Nosso compromisso com impacto social também envolve a melhoria contínua da educação financeira de nossos clientes. Desde 2018, 186 milhões de usuários têm consumido conteúdo de educação financeira através de nosso blog. Como uma empresa comprometida em conectar lucro e propósito, continuaremos nos desafiando a criar o máximo de valor possível para nossos *stakeholders*.

Essa atuação também nos permite recrutar e reter os melhores talentos e formar equipes diversas que, por sua profundidade de perspectivas, garantem uma melhor experiência aos nossos clientes com um olhar mais centrado no ser humano. Em 31 de dezembro de 2021, dentre nossos funcionários no Brasil, 32,9% se autodeclararam pessoas pretas ou pardas, 45,2% mulheres, e 26,6% LGBTQIA+, e 61,4% dos nossos funcionários em posições de liderança se autodeclararam pessoas de grupos sub representados.

Também estamos cientes da importância de abordar as emissões de Gases de Efeito Estufa (“GEE”) e a mudança climática. Nos comprometemos a ser uma empresa neutra em emissão de carbono e realizamos o balanço de emissões de GEE de 2020 (escopo 1 2 e 3), que foi auditado por uma consultoria independente terceirizada e publicada de acordo com o GHG Protocol. Todas as nossas emissões de carbono em 2020 serão compensadas através de investimentos em projetos sociais e ambientais no Brasil e no México.

A Nossa Abordagem Única

Estamos construindo nosso negócio através de uma abordagem única, que combina quatro princípios básicos para criar um modelo de negócios que se auto reforça, e que nos ajuda a fomentar e aumentar nosso ecossistema por meio da expansão de clientes pessoas físicas, PMEs e parceiros de mercado. Nossos quatro princípios fundamentais são:

- **Cultura Centrada no Cliente** – Desde a nossa fundação, cultivamos de forma intencional e consistente uma cultura obcecada em agradar os nossos clientes. Isso tem sido fundamental para cumprir a nossa missão e permanecemos atentos para preservá-la e nutri-la. Os principais valores da nossa cultura são:
 - Queremos que os Nossos Clientes nos Amem Fanaticamente;

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

- Pensamos e Agimos como Donos, Não como Inquilinos;
- Queremos Mais e Desafiamos o Status Quo;
- Buscamos Eficiência Inteligente; e
- Construimos Equipes Fortes e Diversas.
- **Experiências de Usuário Extraordinárias** – Nosso objetivo é oferecer soluções simples, produtos fáceis de usar, perfeitamente integrados por meio de nosso aplicativo móvel Nu e apoiados por nossa equipe de especialistas em suporte ao cliente (“Xpeer”). Isso é impulsionado por:
 - Plataformas Móveis e Digitais;
 - Simplicidade do Produto;
 - Design Centrado nas Pessoas;
 - Integração Fluida e Perfeita; e
 - Nosso time de suporte Xpeers.
- **Tecnologia Avançada** – Usamos algumas das mais avançadas tecnologias e ferramentas para oferecer uma experiência superior aos nossos clientes em um ambiente escalável e seguro. Priorizamos construir a nossa própria tecnologia e investir em talentos inovadores. Os principais componentes de nossa tecnologia de arquitetura incluem:
 - Plataforma Tecnológica NuCore;
 - Abordagem de Microsserviços;
 - Banco de Dados Imutável; e
 - Engenheiros de Software de Nível Mundial.
- **Propriedade de Dados** – Adquirimos, armazenamos e analisamos uma enorme quantidade de dados que usamos para guiar o nosso processo de tomada de decisão, reduzir riscos e melhorar a experiência do cliente. Isso nos fornece vantagens significativas e formas de agregar valor e se diferenciar para nossos clientes, como através do nosso motor de crédito Nu^x. A nossa estratégia com dados consiste em:
 - Dados Proprietários;
 - *Poderoso Motor de Crédito Nu;*
 - *Inteligência Artificial e Machine Learning;* e
 - *Ecossistema que se Auto Reforça.*

Os Nossos Resultados Iniciais

A nossa jornada começou em 2013 com um pequeno grupo de engenheiros e designers. Em 2014, lançamos nosso primeiro produto, um cartão de crédito roxo da bandeira Mastercard. Fomos pioneiros em oferecer cartões de crédito sem cobrança de anuidade, e proporcionamos uma experiência superior por meio de uma plataforma móvel digital e assim estabelecer um novo padrão de experiência do cliente, que é completamente digital. Com tal inovação, foi possível acessar um espectro muito mais

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

amplo de clientes – desde usuários de cartões mais sofisticados até aqueles que estão apenas começando.

A nossa estratégia era começar com um único produto para garantir a oferta da melhor experiência ao usuário, encantando nossos clientes e obtendo informações suficientes sobre o mercado e nossos clientes para refinar e melhorar nossos modelos de dados. Ao começar com o crédito, acreditamos que abordamos uma das áreas mais desafiadoras (e de maior potencial) do setor de serviços financeiros logo cedo em nossa evolução. Isso nos ajudou a: (i) ganhar a confiança de um grande *número* de clientes, capacitando-os com soluções de crédito diferenciadas que, se fornecidas por outros prestadores, poderiam ser de baixa qualidade, caras ou inacessíveis; (ii) construir um grande e crescente *pool* de dados proprietários sobre o comportamento financeiro e transacional dos clientes; e (iii) criar uma posição comercial favorável e altamente defensável no mercado a partir do qual buscamos expandir.

Ainda estamos no início de nossa jornada, à medida que continuamos a entregar novos produtos para transformar a vida de nossos clientes dentro das Cinco Fases da Jornada Financeira, independentemente de onde nossos clientes estejam no espectro financeiro. A nossa missão é transformar a vida de uma ampla gama de clientes e PMEs, e temos deliberadamente como alvo desde clientes afluentes e financeiramente sofisticados a clientes mais jovens e de baixa renda que estão apenas começando sua jornada financeira. À medida que agregamos um valor significativo a todos os segmentos dos nossos clientes, vemos nossos resultados financeiros refletirem cada vez mais tal valor. Historicamente, nós meses iniciamos o relacionamento com nossos clientes com nosso cartão de crédito ou nossos produtos da NuConta, e a partir daí desenvolvemos um forte relacionamento ao longo do tempo.

À medida que aprendemos mais sobre os nossos clientes, podemos aumentar os limites de crédito de forma responsável e introduzir novos produtos, como empréstimos pessoais e seguros, e, podemos observar nossos clientes gastarem mais e economizarem mais tendo usado o Nu como sua conta bancária principal. Nossos dados mostram que nossos clientes e o Nu crescem juntos à medida que utilizam mais de nossos produtos e interagem em nosso aplicativo de forma engajada, o que resulta em mais dados para analisarmos e por fim usá-los para melhor atender nossos clientes a um custo cada vez menor. A tabela abaixo mostra o crescimento na receita total gerada por uma safra (*cohort*) de clientes nos últimos doze meses (LTM) encerrados em 31 de dezembro de 2021, em comparação com a receita gerada no ano inicial daquela mesma safra. Cada safra representa clientes que primeiro ingressaram no Nu em um determinado exercício e a receita é indexada à receita total gerada naquele exercício por aquela safra de clientes. A tabela mostra que cada safra apresenta uma expansão líquida na receita de seu ano inicial, com safras se expandindo ao longo de vários anos. Acreditamos que mesmo para as nossas safras mais antigas, existem várias oportunidades de expansão remanescentes.

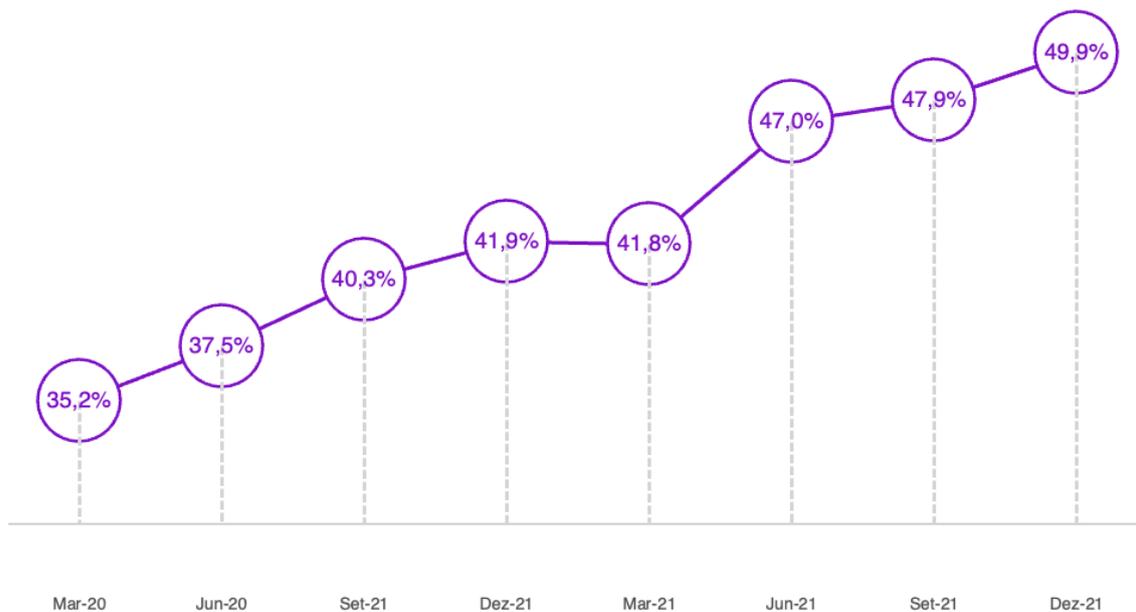
Receita da Safra como Múltiplo do Primeiro Ano da Safra (Receita dos U12M no período findo em 31 de dezembro de 2021)			
2017 Safra	2018 Safra	2019 Safra	2020 Safra
16,2x	7,3x	6,9x	5,1x

Conforme crescemos com nossos clientes e introduzimos produtos e serviços adicionais, perfeitamente conectados por meio de nosso aplicativo móvel único, acreditamos que nos tornamos parte integrante do dia a dia de nossos clientes. Muitos dos nossos clientes frequentemente interagem com nosso aplicativo móvel Nu, com níveis de engajamento que acreditamos serem semelhantes aos das principais plataformas de mídia social. Esse nível de engajamento das redes sociais é uma das bases de nosso poderoso modelo que se auto reforça, pois nos fornece uma capacidade vantajosa para introduzir em nosso ecossistema produtos adicionais e perfeitamente conectados dentro e além da categoria de serviços financeiros. Acreditamos que nossos investimentos recorrentes em tecnologia e

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

serviço ao cliente combinados com os efeitos compostos de nosso modelo que se auto reforça resultaram em altas taxas de engajamento para nossos clientes ativos. Calculamos o engajamento do cliente como a proporção de clientes ativos diários (definido aqui como o número de clientes brasileiros que no mesmo dia abriram nosso aplicativo ou realizaram uma transação com cartão) para clientes ativos mensais (definido aqui como o número de clientes brasileiros que dentro de uma janela de 28 dias abriu nosso aplicativo ou realizou uma transação com cartão). O gráfico a seguir mostra a evolução do nosso engajamento com o cliente nos períodos apresentados.

Clientes Ativos por Dia / Clientes Ativos por Mês
(Média Últimos 28 Dias)



Como nosso relacionamento com nossos clientes cresce ao longo do tempo, as margens brutas para nossas safras também aumentam com o tempo. Isso tem acontecido com o aumento da receita por cliente, ao capturar uma parcela maior de seus gastos, ao aumentar seus limites de crédito e conforme usam mais nossos produtos. À medida que nossa base de clientes cresce, nos beneficiamos de economias de escala naturais, aumentando nossas margens, e à medida que eles gastam mais e usam mais nossos produtos, aproveitamos esses dados para melhorar nossos modelos de crédito e atender melhor aos nossos clientes, aumentando ainda mais nossas margens. Acreditamos que a dinâmica de melhora da lucratividade dessa base de clientes em amadurecimento pode ser testemunhada através do perfil de nossas safras ao longo do tempo.

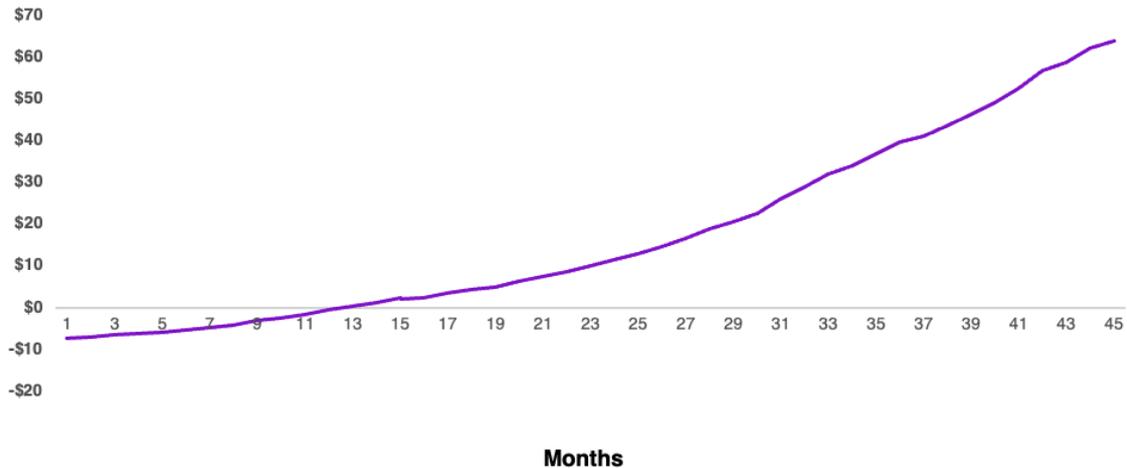
O gráfico abaixo mede a margem de contribuição acumulada por cliente para nossos clientes no Brasil, deduzida dos custos de aquisição desses clientes nas safras trimestrais desde o segundo trimestre de 2018 até o quarto trimestre de 2021. Definimos lucro de contribuição como a soma das receitas de nosso cartão de crédito, empréstimos pessoais e produtos NuConta, menos despesas variáveis (que consistem em juros e outras despesas financeiras, despesas transacionais e despesas com provisão para perdas de crédito) diretamente associadas a estas receitas. Nossos custos de aquisição de clientes consistem na impressão e envio de cartões, custos de dados de crédito e despesas de marketing. Analisamos tudo isso por cliente com base no número de clientes adquiridos no trimestre inicial e utilizamos esse mesmo número de clientes durante todo o período de análise.

As nossas safras destacam que conseguimos reembolsar os custos de aquisição de nossos clientes em menos de 12 meses em média, e que conseguimos continuar a expandir as margens de contribuição das nossas safras de clientes ao longo do tempo à medida que nossos clientes permanecem e crescem conosco. Esta capacidade de manter crescente a margem de contribuição dos nossos clientes resulta

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

em um valor de vida útil do cliente (LTV) significativo, o qual, combinado com nosso baixo custo de aquisição de cliente (CAC), leva a alta relação LTV/CAC. Estimamos que nossa relação LTV/CAC é maior do que 30x. Pretendemos continuar a investir na aquisição de novos clientes e no crescimento da margem de contribuição de nossa base de clientes existente com nossos Unit Economics vantajosos.

Margem de Contribuição Acumulada Excluindo CAC por Safra Trimestral por Cliente (Brasil)
(US\$ FX Neutral) (2T 2018 – 4T 2021)



O nosso modelo que se auto reforça e o nosso histórico de execução resultaram em uma grande comunidade de clientes extremamente satisfeitos e vibrantes com a marca, constituída por (1) clientes pessoas físicas de todas as idades e classes sociais e (2) PMEs que ajudam a fomentar a economia. Esses clientes, combinados com um conjunto crescente de produtos que eles adoram, uma rede de fornecedores e prestadores de serviços terceirizados, e um acompanhamento substancial nas mídias sociais, formam o nosso grande ecossistema Nu em expansão:

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas



Nossos Mercados



Nossos Parceiros



7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

O Nosso Mercado

Visão Geral

A América Latina é uma região grande e dinâmica, com uma população total de 652 milhões de pessoas e um PIB de US\$ 4,5 trilhões em 2020, de acordo com o Banco Mundial. Atualmente, operamos no Brasil, México e Colômbia, que juntos representam 60% e 61% da população e do PIB da região, respectivamente. A penetração desses mercados permanece baixa no que diz respeito aos serviços financeiros em comparação às economias desenvolvidas, conforme demonstrado pelo grande número de adultos que permanecem sem conta bancária, o nível relativamente baixo de endividamento das famílias e a baixa adoção de cartões de crédito em relação a outras formas de pagamentos.

A Nossa Oportunidade de Mercado na América Latina

O *Serviceable Addressable Market*, ou “SAM”, que significa mercado endereçável acessível, inclui as linhas de negócios com as quais trabalhamos atualmente no Brasil, incluindo receita de crédito de varejo (definida como receita de juros líquida de custos de captação e encargos de crédito), investimentos, pagamentos e corretagem de seguros. O potencial de receita do varejo é enorme e tem excelentes perspectivas de crescimento. Para maiores informações referir-se à seção 7.3 deste Formulário de Referência.

O *Total Addressable Market*, ou “TAM”, que significa mercado total endereçável, representa a oportunidade potencial total na América Latina, incluindo a receita do *marketplace*, definida como taxas cobradas sobre o volume bruto transacionado no mercado de comércio eletrônico. Mais detalhes sobre o tamanho da oportunidade de receitas provenientes de serviços financeiros de varejo e receita de *marketplace* estão na seção 7.3 deste Formulário de Referência.

Um Mercado que está Pronto para a Disrupção

Clientes pessoas físicas e PMEs na América Latina enfrentam há muito tempo um sistema bancário com desafios substanciais que criam oportunidades atrativas para disruptores, incluindo:

- **Setor Bancário Altamente Concentrado com Falta de Concorrência** – O setor bancário na América Latina é altamente concentrado, dominado por um pequeno número de instituições financeiras incumbentes em cada país. De acordo com os respectivos Bancos Centrais, em dezembro de 2020, os cinco maiores bancos do Brasil, México e Colômbia controlavam entre 70% e 85% de todos os empréstimos, depósitos e receita bancária globais em seus respectivos mercados, uma participação que é significativamente maior do que a da maioria dos mercados mais desenvolvidos. Devido à sua natureza altamente concentrada, o setor bancário latino-americano sofre há muito tempo com a falta de concorrência. Acreditamos que isso resultou em menos inovação, uma seleção mais limitada de produtos e serviços e em taxas mais altas do que nos mercados mais abertos e competitivos dos Estados Unidos e da Europa. Embora essa concentração tenha permitido que os grandes bancos incumbentes mantivessem seu status quo, acreditamos que também cria um ambiente muito fértil para a disrupção por novos participantes que podem usar tecnologia avançada, dados e atendimento ao cliente de qualidade para nivelar o campo de jogo.
- **Alto Custo de Servir** – Os bancos incumbentes no Brasil, México e Colômbia têm extensas redes de distribuição de custo elevado baseadas em agências, apoiadas por grande força de trabalho e sistemas tradicionais. Por exemplo, cada um dos cinco bancos incumbentes no Brasil tem entre 2.000 e 5.000 agências e cerca de 80.000 funcionários cada. Acreditamos que esta infraestrutura tradicional se traduziu em um custo de servir mais alto, incentivando tais bancos a venderem produtos de alta margem, excluindo um grande segmento da população do sistema financeiro. Estimamos que, no Brasil, nosso custo de servir e despesas gerais e administrativas por cliente seja aproximadamente 85% menor do que o dos bancos incumbentes, com base em suas demonstrações financeiras disponíveis publicamente.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

- **Mau Atendimento ao Cliente e Falta de Confiança** – Acreditamos que os prestadores de serviços financeiros incumbentes na América Latina historicamente têm prestado um atendimento insatisfatório ao cliente, dada a falta de concorrência de mercado e escolhas alternativas. Diferentemente dos bancos incumbentes, a nossa obsessão com a satisfação do cliente voltada para encantar os clientes nos permitiu alcançar e escalar com níveis de NPS de 90 nos países em que operamos, o que excede não só os dos bancos incumbentes, mas também os de todas as outras grandes empresas locais de tecnologia financeira. Também fomos reconhecidos por menos reclamações e atendimento superior tanto ao cliente tanto e, relação aos incumbentes quanto aos disruptores. A alta concentração do setor bancário, a histórica falta de concorrência e o alto custo para atender que caracterizam o setor de serviços financeiros na América Latina levaram a um padrão de comportamento que resultou em clientes insatisfeitos.
- **Mercado Significativamente Subpenetrado** – O setor bancário latino-americano permanece significativamente subpenetrado. Entre as principais razões para esses baixos níveis de inclusão financeira estão os custos proibitivamente elevados para serviços financeiros. De acordo com um estudo do Banco Interamericano de Desenvolvimento, ou do "BID", uma das razões mais citadas para não ter uma conta bancária é que abrir e manter contas é muito caro. No Brasil, 30,0% das 169 milhões de pessoas com 15 anos ou mais não tinham conta bancária em 2017, segundo o Banco Mundial. Na Colômbia e no México, a população não bancarizada em 2017 ficou em 55,1% e 64,6% das 40 milhões e 96 milhões de pessoas com 15 anos ou mais, respectivamente, segundo o Banco Mundial. Juntos, esses três países representam 134 milhões de adultos não bancarizados, segundo o Banco Mundial. Além disso, o volume de crédito concedido por instituições financeiras para famílias nas economias latino-americanas ficou entre 5% e 30% do PIB em 2019, de acordo com dados do FMI, em comparação com entre 55% e 80% nas economias desenvolvidas dos Estados Unidos, Europa Ocidental e Japão. Por fim, a penetração de cartão de crédito no Brasil, Colômbia e México ficou em 27,0%, 13,9% e 9,5% da população com 15 anos ou mais, respectivamente, em comparação com 65,6% nos Estados Unidos e 65,4% no Reino Unido, segundo dados do Banco Mundial de 2017.

Tendências que aceleram a disrupção do setor

Acreditamos que há um ambiente muito fértil para a disrupção de novos participantes que podem usar tecnologia avançada, dados e atendimento ao cliente para nivelar o jogo. Empresas de tecnologia financeira como nós têm o potencial de mudar completamente esse cenário na América Latina, oferecendo serviços financeiros de baixo custo e de alta qualidade para grandes parcelas da população adulta da região, aumentando materialmente o desenvolvimento socioeconômico global e o mercado endereçável dos serviços financeiros na região.

Acreditamos que os desafios significativos e tendências vistos nos mercados da América Latina já começaram a incentivar uma maior procura das plataformas de banco digital, para satisfazer as necessidades bancárias do dia a dia. A participação do crédito total de varejo atribuível aos bancos digitais e fintechs no Brasil mais do que dobrou entre dezembro de 2017 e dezembro de 2020, conforme dados adicionais na seção 7.3 deste Formulário de Referência. Em julho de 2021, houve mais de 27 milhões de downloads de aplicativos bancários no país, dos quais quase 66% foram atribuíveis a bancos digitais e fintechs, em comparação com aproximadamente 25% dos bancos incumbentes. Esse *mix* vem aumentando consistentemente a fatia dos bancos digitais e fintechs, que duplicou durante os últimos três anos.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Diversos fatores estão contribuindo para essa tendência:

- Inovação Tecnológica e Volumes Crescentes em Pagamentos** – Acreditamos que a inovação tecnológica, incluindo o lançamento de soluções de pagamento instantâneo como PIX, no Brasil, e CoDi, no México, se traduzirá em crescimento sustentável nos volumes de pagamentos eletrônicos. É estimado que a América Latina atinja uma taxa de adoção de smartphones de 80% em 2025, de acordo com a Statista, facilitando ainda mais a inclusão tecnológica. É estimado que os volumes de compras em cartões de crédito e pré-pagos no Brasil cresçam significativamente nos próximos anos (mais detalhes na seção 7.3 deste Formulário de Referência).
- Mudança da Poupança para Investimentos de Maior Rendimento** – Acreditamos que a melhoria dos níveis de educação financeira combinada com a expansão da classe média e taxas de juros mais baixas estão afastando os investidores brasileiros de varejo dos produtos de poupança promovidos pelos incumbentes para investimentos de maior rendimento, como ações. A participação dos ativos de investimento no varejo sob a gestão de bancos (AuM) diminuiu nos últimos dois anos (mais detalhes na seção 7.3 deste Formulário de Referência). Acreditamos que as experiências superiores aos clientes e os modelos de distribuição de plataformas abertas de baixo custo empregados por corretores independentes que atendem diretamente ao consumidor continuarão migrando ativos dos bancos incumbentes.
- Ambiente Regulatório Favorável** – Os reguladores da América Latina estão promovendo várias iniciativas para fomentar a disrupção da tecnologia financeira para aumentar a concorrência e a inclusão financeira. Por exemplo, em 2020, o Banco Central do Brasil implementou seu plano para viabilizar o *open banking* ao lançar o PIX, uma ferramenta de pagamento instantâneo. No México, a Lei de Tecnologia Financeira de 2018 estabeleceu as bases para o desenvolvimento de empresas FinTech, e em 2019 a CoDi, plataforma de transações P2P sem comissões, foi lançada pelo Banxico. Acreditamos que essas mudanças regulatórias aumentarão, juntas, a eficiência, a concorrência e a inovação no mercado latino-americano de serviços financeiros e aumentarão o acesso aos serviços financeiros.

Os Nossos Pontos Fortes e Vantagens Competitivas

Os pontos fortes gerados a partir dos nossos princípios-chave e o nosso modelo de negócios que se auto reforça nos fornecem vantagens competitivas poderosas que nos permitiram inovar em cima dos antigos modelos de prestadores de serviço incumbentes para nos tornarmos o que acreditamos ser uma das maiores plataformas de banco digital do mundo. Salientamos que os nossos pontos fortes e vantagens competitivas apresentados abaixo devem ser avaliados em conjunto com os fatores de risco descritos na Seção “4.1 Descrição dos Fatores de Risco” deste Formulário de Referência, que evidenciam determinados pontos fracos, obstáculos e ameaças à Companhia.

Somos Líderes e Temos Vantagens Significativas

Nos últimos oito anos, construímos uma das maiores, mais influentes e confiáveis empresas de tecnologia financeira do mundo. Esta posição de liderança nos permite ter vantagens competitivas importantes, incluindo:

- Uma das Maiores Plataformas de Banco Digital** – Acreditamos ter construído uma das maiores plataformas de banco digital do mundo (com base no número de clientes), com 53,9 milhões de clientes no Brasil, México e Colômbia em 31 de dezembro de 2021. Para mais informações, vide nossos fatores de risco constantes do item 4.1 deste Formulário de Referência, especialmente o seguinte fator de risco: “*Se não formos capazes de atrair novos clientes e reter clientes existentes, nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais serão adversamente afetados*”.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

- **Vantagem de Pioneiro** – Fomos a primeira plataforma de banco digital nativa da América Latina e um dos pioneiros em serviços financeiros digitais em escala global. Alcançamos a liderança incontestável entre bancos digitais no Brasil em número de clientes e estamos progressivamente reivindicando a liderança em outros países da América Latina. Em menos de dois anos desde o lançamento de nossas operações no México no início de 2020, nós acreditamos que já nos tornamos o maior emissor de cartões de crédito no México, em termos de números de cartões emitidos, durante os meses de julho e agosto de 2021, superando concorrentes tradicionais do mercado, como o Banco Azteca, o Santander Mexico, o HSBC, BanCoppel e Banamex, de acordo com dados do Banco Central do México. Para mais informações, vide nossos fatores de risco constantes do item 4.1 deste Formulário de Referência, especialmente o seguinte fator de risco: *“A concorrência substancial e cada vez mais intensa em nosso setor pode prejudicar nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais, e perspectivas”*. Além disso, estimamos que a receita média anual por cliente de varejo ativo para bancos tradicionais no Brasil foi aproximadamente 10x maior que a nossa nos seis primeiros meses de 2021.
- **Marca Global Reconhecida e que Inspira Confiança** – Criamos uma marca globalmente reconhecida e alcançamos uma posição de mercado de destaque em todo o cenário de tecnologia e serviços digitais, que criaram confiança e conhecimento do produto, o que nos ajudou a aumentar rapidamente nossa base de clientes, reter essa base e impulsionar uma maior adoção de produtos. Em 2021, fomos nomeados como uma das *100 Empresas Mais Influentes* da TIME 100, uma das *50 Empresas Mais Inovadoras* da CNBC, o *Melhor Banco Digital da América Latina* pela Euromoney e o *Aplicativo de Banco Digital Nº 1* da Pymnts.com. Para mais informações, vide nossos fatores de risco constantes do item 4.1 deste Formulário de Referência, especialmente o seguinte fator de risco: *“Nosso negócio depende de uma marca bem-conceituada e amplamente conhecida, e qualquer falha em manter, proteger e aprimorar nossa marca e imagem, inclusive por meio de estratégias de marketing, poderia prejudicar nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais”*.
- **Talento Global** – Atraímos funcionários altamente talentosos de algumas das principais empresas de tecnologia e serviços financeiros de todo o mundo, que trouxeram profunda experiência e novas ideias em desenvolvimento de tecnologia, ciência de dados, design de produto, marketing, subscrição de crédito, gestão de negócios, estratégia corporativa e recursos humanos. Nossos funcionários estão alinhados com nossa missão e têm uma mentalidade de propriedade – aproximadamente 76% de nossos funcionários eram proprietários de nossas ações ou detinham prêmios de incentivo com base em ações em 31 de dezembro de 2021. Para mais informações, vide nossos fatores de risco constantes do item 4.1 deste Formulário de Referência, especialmente o seguinte fator de risco: *“Dependemos da alta administração, bem como de nossos empregados experientes e capazes, e qualquer falha em atrair, motivar e reter nossos empregados prejudicaria nossa capacidade de manter e expandir nossos negócios”*.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Temos Vantagens Operacionais e Financeiras Significativas

O nosso modelo de negócios totalmente digital e orientado por dados nos oferece vantagens significativas, que nos permitiram dimensionar e operar de maneira altamente eficiente. Essas vantagens operacionais incluem:

- **Cultura Centrada no Cliente** – Desde a fundação da nossa companhia, cultivamos de forma intencional e consistente uma cultura obcecada em agradar os nossos clientes. Isso tem sido fundamental para cumprir a nossa missão e permanecemos atentos para preservá-la e nutri-la. Para mais informações, vide nossos fatores de risco constantes do item 4.1 deste Formulário de Referência, especialmente o seguinte fator de risco: “*Se não formos capazes de atrair novos clientes e reter clientes existentes, nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais serão adversamente afetados*”. Os principais valores da nossa cultura são:
 - **Queremos que os Nossos Clientes nos Amem Fanaticamente** - Desenhamos produtos e fornecemos experiências que encantam os clientes, capacitando-os a assumir o controle de suas vidas financeiras. Personalizamos as interações e a comunicação dos clientes em todos os pontos de contato de nossa marca para criar um vínculo emocional com relacionamentos duradouros.
 - **Pensamos e Agimos como Donos, Não como Inquilinos** - Queremos que todos os nossos funcionários pensem como donos e tratem a Companhia e nossos clientes como se fossem seus, o que acreditamos ser essencial para criar valor a longo prazo para os acionistas, com aproximadamente 76% de nossos funcionários possuindo ações da Companhia ou recebendo prêmios de incentivo com base em ações em 31 de dezembro de 2021;
 - **Queremos mais e Desafiamos o Status Quo** - Temos uma cultura de inconformismo que procura desafiar e aprimorar o status quo. Este é o princípio que impulsiona nossa equipe a continuar buscando mais inovação e crescimento;
 - **Buscamos Eficiência Inteligente** - O nosso objetivo é minimizar o desperdício em todas as suas formas para beneficiar nossos clientes. Acreditamos no uso da tecnologia para construir sistemas proprietários que nos dão expansibilidade enquanto nos certificamos de otimizar o uso de todos os recursos que temos como empresa: nosso pessoal, nosso tempo, nossa atenção e nosso capital, entre outros. À medida que ganhamos eficiência, somos capazes de passar esses ganhos para nossos clientes, trabalhando continuamente para oferecer serviços a custos cada vez menores; e
 - **Construímos Equipes Fortes e Diversas** - Acreditamos que a verdadeira criatividade é criada na diversidade em todas as suas formas, e reunimos uma equipe de talentos excepcionais de todo o mundo, que contribuem com suas diversas experiências, preferências e perspectivas para servir aos mercados locais. Apreciamos a diversidade e valorizamos a importância de criar um local de trabalho inclusivo e comparável à comunidade que servimos, que acreditamos ser um motor fundamental da inovação.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

- **Experiências de Usuário Extraordinárias** – Os nossos produtos modernos e intuitivos oferecem aos clientes experiências extraordinárias que acreditamos serem superiores aos dos bancos tradicionais e a outros inovadores digitais. Temos níveis de NPS iguais ou maiores que 90 nos países em que atuamos, o que supera os de muitas das marcas mais fortes do mundo. Nosso objetivo é oferecer soluções simples, produtos fáceis de usar, perfeitamente integrados por meio de nosso aplicativo móvel Nu e apoiados por nossa equipe de especialistas em suporte ao cliente da Xpeer. Para mais informações, vide nossos fatores de risco constantes do item 4.1 deste Formulário de Referência, especialmente o seguinte fator de risco: *“Se não formos capazes de operar efetivamente em plataformas móveis, nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados de forma substancial e adversa”*. Isso é impulsionado por:
 - **Produtos Móveis e Digitais em Primeiro Lugar** - Focamos no desenvolvimento de aplicações móveis baseadas em nuvem que proporcionam aos nossos clientes uma experiência digital moderna na ponta de seus dedos em qualquer dispositivo.
 - **Simplicidade do Produto** – Oferecemos serviços financeiros digitais que são simples, transparentes, acessíveis e fáceis de usar.
 - **Design Centrado nas Pessoas** - Projetamos nossas soluções em torno da perspectiva humana e procuramos criar uma experiência de alta qualidade que seja intuitiva para nossos clientes em tudo o que fazemos.
 - **Integração Perfeita** - Criamos uma experiência única usando nosso aplicativo para fornecer a nossos clientes acesso fácil e integrado a todos os nossos produtos e serviços.
- **Atendimento ao Cliente Atencioso e Eficaz** – As nossas ferramentas de suporte automatizadas e equipe altamente treinada de Xpeers fornecem um nível superior de atendimento ao cliente em comparação com muitos bancos tradicionais ou outras empresas disruptivas de serviços financeiros. Encantamos e educamos os nossos clientes, proporcionando-lhes um nível de atendimento diferenciado e humano, o que acreditamos contribuir para a sua educação financeira, melhorar a sua experiência de consumo e aumentar o seu engajamento com nossa plataforma. Para mais informações, vide nossos fatores de risco constantes do item 4.1 deste Formulário de Referência, especialmente o seguinte fator de risco: *“Nosso negócio é altamente dependente do funcionamento adequado dos sistemas de tecnologia da informação, especialmente em grande escala. Qualquer falha nesses sistemas poderia interromper nosso negócio e prejudicar nossa capacidade de prestar serviços e produtos de maneira eficaz a nossos clientes”*.
- **Controle e Recursos Exclusivos de Nossa Plataforma de Tecnologia** – Projetamos e fizemos um investimento significativo para construir a nossa própria plataforma de banco baseada em nuvem, ao contrário de muitas outras fintechs que normalmente dependem de sistemas bancários e processadores de cartão de crédito de terceiros. Para mais informações, vide nossos fatores de risco constantes do item 4.1 deste Formulário de Referência, especialmente o seguinte fator de risco: *“Nós dependemos de data centers operados por terceiros e provedores de serviço de hospedagem na Internet e plataformas computadorizadas de nuvem, e qualquer interrupção na operação dessas instalações ou plataformas ou no acesso à Internet afetaria adversamente nossos negócios”*.
- **Custos Operacionais Baixos** – Trabalhamos com um modelo de baixo custo em quatro áreas principais de nosso negócio: (1) baixo custo de aquisição de clientes; (2) baixo custo de servir; (3) baixo custo de risco; e (4) baixo custo de captação. Acreditamos que nos tornamos um dos prestadores de serviços financeiros de custo mais baixo nos países em que operamos. Para mais informações, vide nossos fatores de risco constantes do item 4.1 deste Formulário de Referência, especialmente o seguinte fator de risco: *“Incorremos em perdas desde a nossa fundação e podemos não alcançar rentabilidade”*.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

- Unit Economics Vantajosos** – A natureza do nosso modelo de negócios e nossos baixos custos operacionais nos ajudaram a gerar Unit Economics muito fortes com uma proporção LTV/CAC estimada em mais de 30x. Acreditamos que nos beneficiamos de diversas vantagens competitivas, que incluem: (1) aumento recorrente da receita por cliente - por exemplo, para as nossas safras do primeiro trimestre de 2017, a nossa RMPCA Mensal aumentou mais de 12 vezes até 31 de dezembro de 2021; (2) alto engajamento de clientes; e (3) baixa taxa de rotatividade (*churn*) de clientes – por exemplo, nos nove meses findos em 31 de dezembro de 2021, esta taxa foi de 0,07% ao mês em base voluntária, que representa os clientes que optaram por deixar nossa plataforma, e 0,06% ao mês em base involuntária, definido como clientes que removemos de nossa plataforma devido a riscos ou preocupações com fraudes. Para mais informações, vide nossos fatores de risco constantes do item 4.1 deste Formulário de Referência, especialmente o seguinte fator de risco: *“Imprecisões reais ou percebidas em nossas principais métricas operacionais podem prejudicar nossa reputação e condição financeira”*.
- Concessão de Crédito e Precificação Eficazes** – Ao usar os nossos dados exclusivos e motor de crédito avançado Nu^x, concedemos crédito aos nossos clientes e gerenciamos o risco de crédito de forma mais eficaz do que bancos tradicionais que operam em nossos mercados há mais de 100 anos. Como resultado, em 31 de dezembro de 2021, tínhamos uma taxa de inadimplência do crédito ao consumidor medida por saldos em atraso superior a 90 dias de 3,5%. Para mais informações, vide nossos fatores de risco constantes do item 4.1 deste Formulário de Referência, especialmente o seguinte fator de risco: *“Os riscos de liquidez e financiamento são inerentes ao nosso negócio. Como nossas principais fontes de recursos são depósitos de curto prazo, uma escassez repentina de recursos aumentaria nosso risco de liquidez e aumentaria nossos custos de financiamento”*.

Temos Vantagens Estratégicas Significativas

O nosso modelo de negócios que se auto reforça também nos permite ter vantagens estratégicas importantes que nos ajudam a se diferenciar, crescer e competir com mais eficácia. Essas vantagens estratégicas incluem:

- Dados Exclusivos** – O nosso modelo de negócios gera dados proprietários sobre milhões de clientes pessoas físicas e PMEs na América Latina, o que nos fornece insights exclusivos sobre o comportamento do cliente. Colocamos esses dados em nossos mais de 60 algoritmos de *Machine Learning* e inteligência artificial para melhorar nossa concessão de crédito, diferenciar nossos produtos e serviços, aprimorar nosso suporte ao cliente, personalizar experiências para o cliente e reduzir os nossos riscos. Para mais informações, vide nossos fatores de risco constantes do item 4.1 deste Formulário de Referência, especialmente o seguinte fator de risco: *“A divulgação não autorizada de informações sensíveis ou confidenciais do cliente ou nossa falha ou a percepção de nossos clientes de que não cumprimos as leis de privacidade e proteção de dados ou de como tratamos de questões de privacidade podem prejudicar nossos negócios, reputação, condição financeira e resultados operacionais”*.
- Efeito de Rede Poderoso que se Auto Reforça** – À medida que expandimos nossos negócios, acreditamos que nosso modelo demonstra efeitos de rede distintos que se auto reforçam e que ajudam a compor e acelerar nosso crescimento.
- Modelo de Negócio Altamente Defensável** – Construímos um negócio disruptivo com um modelo diferenciado que acreditamos ter uma forte posição competitiva no mercado. Acreditamos que é altamente defensável e difícil de ser replicado devido ao tempo significativo, *expertise* e investimentos realizados para construir as nossas habilidades em diversos países.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Os Nossos Pontos Fracos, Obstáculos e Ameaças

Os pontos fracos e obstáculos/ameaças ao Nu, aos nossos negócios e à nossa condição financeira estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em nossos fatores de risco, podendo ocorrer de maneira combinada. Esses fatores incluem, de modo sumário, impactos adversos nos nossos negócios, situação financeira e resultados decorrentes: (i) da evolução da pandemia da COVID-19; (ii) da concorrência no setor de serviços financeiros do mercado latino-americano, seja por bancos tradicionais brasileiros, outros bancos da América Latina, bancos internacionais e outros *neobanks*, prestadores de serviços de pagamento, consultores de investimento e corretores, além de outras novas empresas de tecnologia financeira, startups e empresas não financeiras que operam em determinados segmentos do setor de serviços financeiros em que operamos; (iii) da nossa capacidade de expansão internacional; (iv) riscos relacionados a sistemas de tecnologia, compliance e cumprimento de outras leis e normativos; (v) de eventuais conflitos de interesses entre nosso acionista controlador e demais acionistas; (vi) de fornecedores, como por exemplo, no caso de utilização de mão-de-obra terceirizada; e (vii) de mercado, tais como instabilidade na taxa de câmbio e taxa de juros.

As Nossas Estratégias de Crescimento

Acreditamos que estamos somente arranhando a superfície e temos uma grande oportunidade de mercado para simplificar a vida diária de centenas de milhões de clientes pessoas físicas e PMEs. Pretendemos nos alavancar nas forças e vantagens competitivas de nosso modelo que se auto reforça para crescer e expandir os negócios e criar valor para nossos *stakeholders*. Os nossos principais vetores de crescimento são:

1. Aumentar o Nosso Ecossistema Nu

Acreditamos que o nosso modelo de negócios que se auto reforça continuará a impulsionar a expansão de nosso ecossistema, permitindo-nos alcançar, envolver e aumentar a nossa base de clientes e parceiros. Pretendemos aumentar o nosso Ecossistema Nu da seguinte forma:

- **Desenvolvendo Nosso Mecanismo de Aquisição de Clientes** – Continuamos construindo e melhorando o nosso mecanismo de aquisição de clientes da seguinte maneira:
 - *Aumentando a Nossa Base de Clientes Extremamente Fielis* – que acreditamos continuarão indicando novos clientes. Continuaremos a criar produtos inovadores e superiores que se aproveitam da demanda latente e oferecer soluções financeiras extraordinárias para clientes pessoas físicas e PMEs, que acreditamos não serem bem atendidos pelos bancos incumbentes, e promover novos mercados para acelerar a aquisição de clientes.
 - *Desenvolvendo o Nosso Conteúdo Digital e Presença de Mídia Social* – criando novo conteúdo digital para o nosso portal NuCommunity e nossos milhões de usuários de aplicativos móveis, e melhorando as nossas plataformas de mídia social para promover o envolvimento do cliente, defesa e educação financeira.
 - *Gastando Estrategicamente com Marketing* – para construir uma marca líder que seja segura e amada pelos clientes em todos os mercados em que atuamos, ajudando-nos a expandir o nosso ecossistema, atrair clientes de maior valor e aumentar o conhecimento sobre os nossos novos produtos e serviços. Adicionalmente, a nossa subsidiária Nu Pagamentos celebrou um acordo para ser um Apoiador Oficial Sul-Americano (*Official South American Supporter*) da Copa do Mundo da FIFA Qatar 2022™, que acreditamos que será vista por centenas de milhões de clientes em toda a região.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

- **Aumentando a Nossa Participação na Vida Financeira dos Clientes** – Acreditamos que continuaremos aumentando a nossa participação nas vidas financeiras dos clientes da seguinte maneira:
 - *Crescendo com os Nossos Clientes* – À medida que nossos clientes acumulam mais riqueza e alcançam novos marcos de vida, a necessidade de serviços financeiros diversificados deve aumentar. Atualmente, atendemos uma base de clientes em uma ampla faixa etária, e temos uma base de clientes particularmente jovem, com mais de 70% de nossos clientes com menos de 40 anos de idade e uma idade média de 34 anos, em 31 de dezembro de 2021, o que nos dá a oportunidade de crescer com clientes que estão nos estágios iniciais de suas jornadas profissionais e financeiras. Acreditamos que nossos clientes mais jovens (20-24 anos de idade) irão aumentar sua renda real em cerca de 70% nos próximos dez anos quando comparamos suas rendas com as rendas relatadas por nossos clientes que têm entre 30-34 anos.
 - *Cross-Selling Novos Produtos e Upselling Produtos de Maior Valor* – Conforme acumulamos mais dados e aprendemos mais sobre nossos clientes, podemos sugerir novos produtos para atender às suas necessidades e otimizar os seus limites de crédito, expandindo a nossa participação nas *Cinco Fases da Jornada Financeira* dos nossos clientes e aumentando a receita e os lucros que nós geramos a partir de cada cliente. Também temos conseguido acelerar o tempo que levamos para penetrar produtos adicionais em nossa base de clientes. Por exemplo, nossa safra de clientes de janeiro de 2021 levou aproximadamente três meses para atingir uma média de 3,5 produtos por cliente, em comparação com mais de 12 meses para a safra de clientes de janeiro de 2020. Além disso, temos milhões de clientes que tiveram acesso a uma conta Nu, mas ainda não foram aprovados para receber nossos produtos de crédito. À medida que continuamos coletando informações sobre esses clientes e melhorando nossos modelos de clientes e crédito, acreditamos que aumentaremos nossas taxas de aprovação e estenderemos nosso conjunto completo de produtos a uma parcela significativa desses clientes, sem custo marginal de aquisição de clientes.
 - *Utilização de Parceiros para Expandir o Nosso Marketplace* – Conforme identificamos novas áreas para avançar, também podemos fazer parceria com os melhores fornecedores para servirmos nossos clientes em áreas onde atualmente não temos um produto ou serviço principal. Acreditamos que isso representa um importante canal de crescimento e nos permitirá participar de mais áreas do cotidiano de nossos clientes de forma rápida e eficiente, fortalecendo nossa posição como seu principal relacionamento financeiro. Por exemplo, anunciamos parcerias com a Chubb para fornecer um produto de seguro de vida e a Remessa Online para fornecer soluções de remessas internacionais, cada uma das quais pode ser originada e gerenciada sem problemas por meio de nosso aplicativo Nu. Além disso:
 - **Parceria com a Creditas** - Em setembro de 2021, celebramos um acordo com a Creditas Financial Solutions Ltd. (e/ou suas afiliadas na América Latina), ou em conjunto, "Creditas", através do qual distribuiremos certos produtos financeiros oferecidos pela Creditas a nossos clientes na América Latina. Esses produtos incluem empréstimos com garantia a taxas de juros mais acessíveis, tais como empréstimos com garantias de imóveis e veículos usados, financiamento de motocicletas e empréstimos consignados. O acordo também prevê que investiremos até US\$ 200 milhões em veículos de securitização recém-criados que funcionarão como instrumento de captação para a Creditas. No contexto deste acordo, nos serão concedidos bônus de subscrição (warrants) que nos dão o direito de adquirir uma participação societária equivalente a até 7,7% da Creditas, em uma base totalmente diluída, sob uma avaliação pré-acordada. Em 31 de dezembro de 2021, já havia sido investido o montante de US\$ 65 milhões e US\$ 19,8 milhões tinham sido reconhecidos como ajustes de avaliação a mercado dos warrants. Acreditamos que esta parceria com a Creditas é um passo importante para complementar nosso ecossistema e é uma prova de nosso compromisso de trazer os melhores produtos e soluções disponíveis para nossos

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

clientes, independentemente de estes produtos e soluções serem fabricados por nós ou por nossos parceiros.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

2. Aprimorar a Nossa Plataforma Nu

Acreditamos que exista uma oportunidade significativa de aproveitar nossa tecnologia avançada e a nossa ciência de dados proprietários para oferecer funcionalidade, soluções e experiências adicionais aos nossos clientes, à medida que aprendemos mais sobre seus comportamentos e necessidades. Pretendemos aprimorar a nossa Plataforma Nu da seguinte maneira:

- ***Inovando, Desenvolvendo e Aprimorando Novas Soluções*** – Estamos focados no desenvolvimento e lançamento de novos produtos e funcionalidades, que esperamos que gerem fontes de receita adicionais, complementar a experiência de nossos clientes e atender às necessidades de serviços financeiros mais amplos dos clientes. Estamos constantemente desenvolvendo novos códigos e fazendo melhorias em nossa plataforma e soluções, com aproximadamente 1.000 implantações de código por semana. Lançamos diversos produtos desde que iniciamos nossas operações em 2013, incluindo cartões de crédito e pré-pagos, um programa de fidelidade e de recompensas, contas de pagamento para pessoas físicas e pequenas e médias empresas, crédito pessoal, PIX, recursos do WhatsApp Pay e seguro de vida. Em 2020 e 2021, adicionamos ofertas de investimentos por meio da aquisição da NuInvest e novas soluções do tipo “Buy Now Pay Later” (ou “Compre agora, pague depois”) que permite a nossos clientes parcelarem compras no cartão de crédito, pré-pago e boletos. Esperamos lançar mais produtos no futuro incluindo produtos de crédito adicionais, outros tipos de apólices de seguro, novas soluções de investimento e outros negócios que geram tarifas, objetivando alavancar nossa grande base de clientes, com mais de 120 implantações de código por dia, em média, no período de doze meses findos em 31 de dezembro de 2021.
- ***Executando Aquisições Estratégicas*** – Embora estejamos principalmente focados no crescimento orgânico de nossos negócios, podemos buscar seletivamente aquisições estratégicas que acreditamos serem oportunidades de negócios atraentes e alinhadas com a nossa missão para consolidar ou expandir para novas áreas e ganhar novos recursos com rapidez e eficiência.
 - ***Aquisição da Olivia (Brasil e Estados Unidos)*** - Em novembro de 2021, anunciamos a aquisição da Olivia AI, Inc. (“Olivia”), uma empresa de dados sediada nos Estados Unidos e com operações no Brasil, especializada na aplicação de soluções de *machine learning* e inteligência artificial em bancos de varejo. O fechamento da transação deu-se em 03 de janeiro de 2022 e não trouxe nenhum impacto material financeiro ou impacto material de diluição sobre nós ou nossos acionistas.
 - ***Aquisição da Spin Pay (Brasil)*** - Em outubro de 2021, concluímos a aquisição da Spin Pay, uma plataforma de pagamentos brasileira instantâneos que foi pioneira no desenvolvimento de soluções de pagamento instantâneo para comerciantes online e offline via PIX. Acreditamos que a experiência e a tecnologia da Spin Pay serão fundamentais para o desenvolvimento de nossa plataforma de pagamentos mais ampla no Brasil.
 - ***Aquisição da Juntos (Estados Unidos)*** – Em julho de 2021, adquirimos certos ativos e contratamos um grupo de colaboradores da Juntos, uma plataforma de gerenciamento de contas de conversação para interação bilateral com o cliente através de interfaces móveis (WhatsApp, SMS e app-chat), fortalecendo ainda mais nossas capacidades de promover forte engajamento do cliente e venda cruzada de produtos de uma forma escalonável.
 - ***Aquisição da Akala (México)*** - Em dezembro de 2020, nossa subsidiária Nu Tecnologia assinou um contrato de compra e venda para a aquisição de 100% da Akala, uma associação cooperativa financeira sediada no México envolvida na captação de recursos e na prestação de serviços financeiros, inoperante desde 2018, mas com uma licença "SOFIPO" válida. A transação foi aprovada pelas autoridades reguladoras mexicanas em 31 de agosto de 2021. A aquisição foi concluída em setembro de 2021
 - ***Aquisição da Easynvest (Brasil)*** - Em setembro de 2020, anunciamos a aquisição da corretora digital Easynvest. Esta aquisição nos permitiu entrar rapidamente e em grande

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

escala no setor de investimentos online. Recebemos as aprovações regulamentares finais para a transação em maio de 2021 e concluímos a transação em junho de 2021. Desde então, rebatizamos a empresa como NuInvest e iniciamos o processo de integração com nossos negócios.

- **Aquisição da Cognitect (Estados Unidos)** – Em julho de 2020, anunciamos a aquisição da Cognitect, consultoria baseada nos Estados Unidos que desenvolveu a linguagem de programação Clojure e o banco de dados Datomic, que aproveitamos para nossa base de dados eficiente e imutável. A aquisição foi concluída em agosto de 2020.
- **Fazendo Investimentos Minoritários Estratégicos** – Faremos seletivamente investimentos minoritários estratégicos em empresas com as quais negociamos um acordo comercial ou uma parceria e com as quais acreditamos que podemos nos beneficiar de um forte alinhamento.
- **Fazendo Investimentos em Empreendimentos Corporativos** – Também criamos uma equipe interna de *venture capital* para avaliar e fazer investimentos minoritários em empresas em estágio inicial, onde vemos valor estratégico de longo prazo na forma de estabelecer relacionamentos e receber percepções e aprendizados em primeira mão sobre novos geografias, produtos, tecnologias e estratégias potenciais que podemos considerar entrar ou usar no futuro.
- **Nosso Investimento na Jupiter (Índia)** - Em agosto de 2021, anunciamos nosso primeiro investimento em Jupiter, uma plataforma bancária digital emergente na Índia com várias soluções inovadoras em desenvolvimento. Diante do sucesso da plataforma em dezembro de 2021 fizemos nosso segundo investimento. A Índia é um dos maiores mercados emergentes do mundo e, juntamente com o Brasil, foi pioneira na adoção ampla de um sistema de pagamentos em tempo real baseado em QR code, liderado por um banco central, que deverá promover mudanças profundas na forma como os serviços financeiros são consumidos e distribuídos.

3. Expandir para Novos Mercados

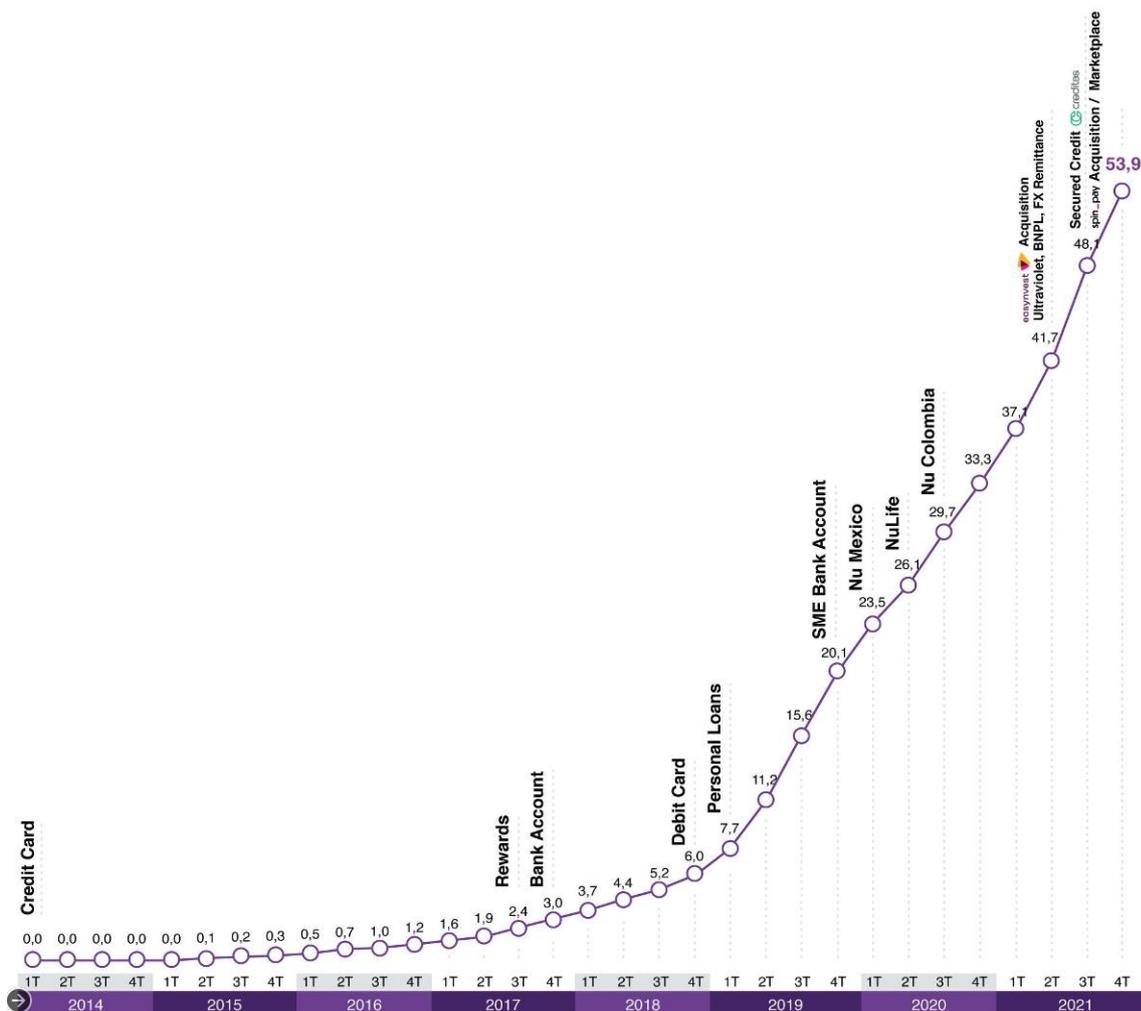
Acreditamos que o nosso Modelo Nu também nos fornece a capacidade de expandir para novos mercados e escalar com rapidez e eficiência. Por exemplo, podemos considerar expandir para:

- **Novas Geografias** – Acreditamos estar nos estágios iniciais de nossa expansão internacional. Aproveitamos a nossa tecnologia, ciência de dados, e abordagem de crédito e experiência com clientes para continuar a expandir eficientemente em novos mercados, como México e Colômbia. Acreditamos que os primeiros resultados de nossa expansão internacional são uma prova da portabilidade geográfica de nossa abordagem única. No futuro, também podemos buscar expandir nossos negócios de forma seletiva expandindo para novos mercados internacionais, onde podemos fornecer serviços a milhões de consumidores enquanto inovamos de forma disruptiva os modelos legados de instituições financeiras tradicionais.
- **Estudo de Caso – Expansão para o México** – Em menos de dois anos a partir do lançamento de nossas operações no México no início de 2020, acreditamos ter testemunhado a capacidade do nosso Modelo Nu de transcender fronteiras com sucesso:
 - **Aquisição e Experiência do Cliente** - Nossa base de clientes está crescendo em um ritmo acelerado e, em 31 de dezembro de 2021, tínhamos 1,4 milhão de clientes, aproximadamente 71% dos quais foram adquiridos por meio de indicações de clientes sem qualquer custo de aquisição para nós e com um NPS de 94, que acreditamos estar bem acima dos bancos tradicionais do México. Tanto o aumento em nossa base de clientes quanto nosso NPS no México são superiores a esses mesmos indicadores no Brasil dois anos após iniciarmos nossa jornada.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

- **Concessão de Crédito ao Consumidor** – Já estamos na terceira geração de nossos modelos proprietários de *machine-learning* para fins de concessão de crédito, o que aumentou significativamente nossa capacidade de aceitar novos clientes em um país com uma das mais baixas inclusões financeiras do mundo. O nosso índice de “Primeira Falta de Pagamento” (*First-Payment Default*) (ou seja, o percentual de clientes que deixaram de fazer o primeiro pagamento programado a partir do 10º dia após o vencimento em relação ao total de clientes aceitos no período) cairia 64%, considerando um cenário em que as taxas de aprovação tivessem sido mantidas constantes, desde a adoção do nosso primeiro modelo no país. Em uma base anual, nosso índice de “Primeira Falta de Pagamento” foi reduzido de 8,4%, no período de três meses encerrado em 31 de dezembro de 2020, para 5,3% no período de três meses encerrado em 31 de dezembro de 2021. A velocidade com que implementamos nossos modelos de concessão proprietários no México está à frente de nossa experiência no Brasil no mesmo ponto da jornada.
- **Posição de Liderança** – Nós acreditamos que já nos tornamos o maior emissor de cartões de crédito no México, em termos de números de cartões emitidos, no primeiro semestre de 2021, superando concorrentes tradicionais do mercado, como o Banco Azteca, o Santander Mexico, o HSBC, BanCoppel e o Banamex, de acordo com dados do Banco Central do México.
- **Setores Adjacentes** – Acreditamos que há uma oportunidade significativa de trazer os efeitos do nosso modelo de negócios que se auto reforça para setores adjacentes, onde podemos desafiar modelos legados e fornecer valor adicional para nossos clientes existentes e novos. Por exemplo, acreditamos que existam oportunidades semelhantes para simplificar a vida diária de nossos clientes, desafiando os modelos existentes em setores como comércio eletrônico, saúde e telecomunicações.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas



2021			
<p>5,6 milhões de pessoas tiveram acesso a uma conta bancária ou a um cartão de crédito pela primeira vez com o Nubank</p> <p>3+ Número de produtos por cliente ativo</p>	<p>Cliente</p> <p>53,9M</p>	<p>Clientes Ativos Mensal</p> <p>41,1M</p>	<p>Receita Total</p> <p>US\$1.698M</p>
	<p>Crescimento Anual Receita (FX Netral)</p> <p>138%</p>	<p>Lucro Líquido (Prejuízo)</p> <p>(US\$165,3M)</p>	<p>Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado</p> <p>US\$6,6M</p>

Considerações sobre nosso capital social

Na data deste Formulário de Referência, o nosso capital social é composto por ações ordinárias Classe A e ações ordinárias Classe B.

Direitos das espécies e classes de ações

Ações ordinárias Classe A

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

As nossas ações ordinárias Classe A conferem a seus titulares o direito a 1 (um) voto por ação dessa classe.

Ações ordinárias Classe B

As nossas ações ordinárias Classe B conferem a seus titulares o direito a 20 (vinte) votos por ação dessa classe.

Direitos de Voto

Nosso capital social está dividido exclusivamente em ações ordinárias Classe A, inclusive sob a forma de BDRs, e ações ordinárias Classe B.

As nossas ações ordinárias Classe B conferem direito a 20 (vinte) votos por ação, enquanto as ações ordinárias Classe A conferem direito a 1 (um) voto por ação. Nossos BDRs são lastreados nas ações ordinárias Classe, sendo que cada BDR representa 1/6 (um sexto) de ação ordinária Classe A e confere direito de voto nessa mesma proporção. Considerando que nossos fundadores possuem todas as ações ordinárias Classe B, atualmente podem exercer os seus direitos de voto para eleger ou destituir a maioria dos membros do conselho de administração, controlar a administração e políticas, determinar o resultado de quase todas as matérias que exigem a aprovação dos acionistas, incluindo, entre outras, transações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições, venda de ativos e parcerias, o que poderá conflitar com os interesses dos demais acionistas da Companhia. Ainda, o Sr. David Vélez Osorno e Rua Califórnia Ltd., acionistas controladores, cujos direitos de voto e de exercício de poder de controle são regulados nos termos do acordo de acionistas firmado entre eles e a Companhia, poderão também ter interesses que conflitem com os dos demais acionistas da Companhia.

Enquanto nossos fundadores tiverem a capacidade de determinar o resultado da maioria das questões submetidas à deliberação dos acionistas da Companhia, bem como a sua administração geral, os demais acionistas detentores de ações ordinárias Classe A e BDRs poderão estar impedidos de influenciar certas decisões corporativas. Para mais informações, veja o fator de risco "Nosso acionista fundador e CEO, David Vélez Osorno detém 86,2% de nossas ações ordinárias Classe B em circulação, o que representa 74,9% do poder de voto de nosso capital social emitido. Essa concentração de propriedade e poder de voto limitará a capacidade dos demais acionistas de influenciar questões corporativas", no item 4.1 deste Formulário de Referência.

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

a. interesse público que justificou sua criação

Não aplicável, pois não somos uma sociedade de economia mista.

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

• os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”

Não aplicável, pois não somos uma sociedade de economia mista.

• quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

Não aplicável, pois não somos uma sociedade de economia mista.

• estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

Não aplicável, pois não somos uma sociedade de economia mista.

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, pois não somos uma sociedade de economia mista.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

(a) Produtos e serviços comercializados

Ao revisar o desempenho operacional do Grupo Nubank e alocação de recursos, o Tomador de Decisões Operacionais (*Chief Operating Decision Maker* ou "CODM"), que é o nosso Diretor-Presidente, revisa a demonstração consolidada de resultados e outros resultados abrangentes.

O CODM considera todo o Grupo Nubank como um segmento operacional reportável único, monitorando as operações, tomando decisões sobre a alocação de recursos e avaliando o desempenho. O CODM analisa os dados financeiros relevantes em uma base combinada para todas as subsidiárias.

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de					
	2021		2020		2019	
	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
Receita Líquida	7.117.962	100%	3.152.745	100%	1.962.082	100%

(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de					
	2021		2020		2019	
	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
Lucro (Prejuízo)	(892.192)	100%	(885.408)	100%	(364.960)	100%

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

(a) Características do processo de produção

Nossos Produtos e Serviços

Oferecemos uma ampla gama de produtos e serviços para os nossos clientes. No Brasil, oferecemos produtos aos clientes nas *Cinco Fases da Jornada Financeira*: (1) gastar, (2) guardar, (3) investir, (4) tomar crédito e (5) proteger. Todos os nossos produtos são soluções totalmente digitais para nos ajudar a fornecer serviços simples, convenientes e de baixo custo com uma ótima experiência de usuário para os nossos clientes.

Soluções de Gastos

As nossas soluções de gastos são projetadas para ajudar os clientes a pagarem por bens e serviços no dia a dia com uma linha de crédito personalizada ou instantaneamente por meio de celulares, enquanto coletam pontos de fidelidade, recompensas, descontos e benefícios nas transações aplicáveis. A tabela abaixo apresenta uma breve descrição das principais soluções de gastos.

Cartão de Crédito e Pré-Pago Nu

O cartão de crédito e pré-pago Nu foi o nosso primeiro produto, lançado em 2014. É um cartão internacional da bandeira Mastercard, o qual é 100% digital e atua como um cartão de crédito e pré-pago. Nossos cartões de débito e crédito para pessoa jurídica também são semelhantes aos cartões para pessoas físicas. A função de crédito começou a ser testada com os clientes em 2021 e está sendo recebida com o mesmo entusiasmo dos cartões para pessoas físicas.

Os recursos e benefícios desse cartão incluem:

- Isenção de taxas ou encargos de anuidades;
- Habilitação para WhatsApp Pay (apenas cartão pré-pago), Android Pay e Apple Pay;
- Aceito por mais de 30 milhões de comerciantes em todo o mundo;
- Experiência digital completa com amplo controle sobre aplicativos de celular, como bloqueio e desbloqueio de cartões, gerenciamento de limites de crédito e datas de vencimento para pagamentos de faturas; e
- Descontos para parcelamento antecipado.



7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Cartão de Crédito e Pré-Pago Ultravioleta

O nosso cartão de crédito e pré-pago Ultravioleta premium foi lançado em 2021 para os nossos clientes que possuem uma renda maior, com um volume de transações e saldos NuInvest mais elevados, ou clientes dispostos a pagar uma taxa mensal de R\$ 49,00.

Os recursos e benefícios desse cartão incluem:

- Design metálico;
- 1% de cashback, que rende 200% da taxa de depósito interbancária brasileira (“CDI”), que pode ser trocado por milhas, investido ou transferido para a NuConta;
- Benefícios completos do Mastercard Black, incluindo seguro em compras selecionadas e acesso ao lounge VIP em aeroportos; e
- Acesso a produtos NuInvest exclusivos.



Pagamentos pelo Aplicativo de Celular

Pagamentos instantâneos para que os clientes da NuConta façam e recebam transferências, paguem contas e façam compras do dia a dia a qualquer momento por meio de seus celulares.

Os recursos e benefícios incluem:

- Transferências em tempo real por meio de PIX, WhatsApp Pay ou NuConta;
- Pagamentos fáceis e seguros usando “chaves PIX” ao invés de longas informações bancárias;
- Pagamentos por meio das formas tradicionais, como uma Transferência Eletrônica Disponível, ou “TED”, e um Documento de Crédito, ou “DOC”;
- Isenção de taxas;
- Liquidação instantânea; e
- Disponível 24 horas por dia nos 7 dias da semana.



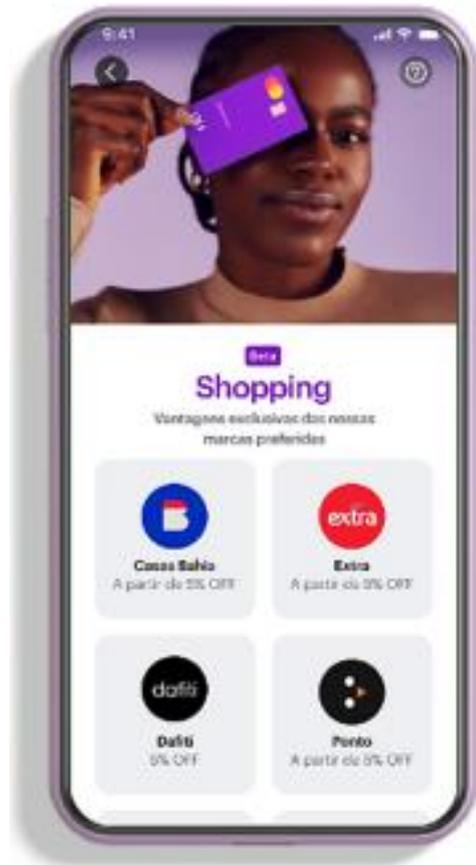
7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Nu Shopping

Nossa solução de marketplace integrado permite que os clientes adquiram produtos e serviços de vários dos mais conhecidos varejistas de comércio eletrônico do Brasil através do nosso aplicativo para celulares. Lançamos uma versão beta para clientes no Brasil em novembro de 2021, e planejamos lançar a solução de forma mais ampla em 2022.

Os recursos e benefícios do Nu Shopping incluem:

- Benefícios exclusivos, ofertas de produtos e preços especiais;
- Cupons e descontos de até 10% em bens e serviços selecionados;
- Acesso a revendedores parceiros através do comércio eletrônico de varejo, moda, vestuário e dispositivos móveis;
- Pagamento sem complicações usando cartão de crédito e pré-pago Nu, cartão de crédito e cartão pré-pago Ultravioleta; e
- Pagamentos por PIX e boletos da Nu Conta com alguns revendedores parceiros.



7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Soluções de Poupança

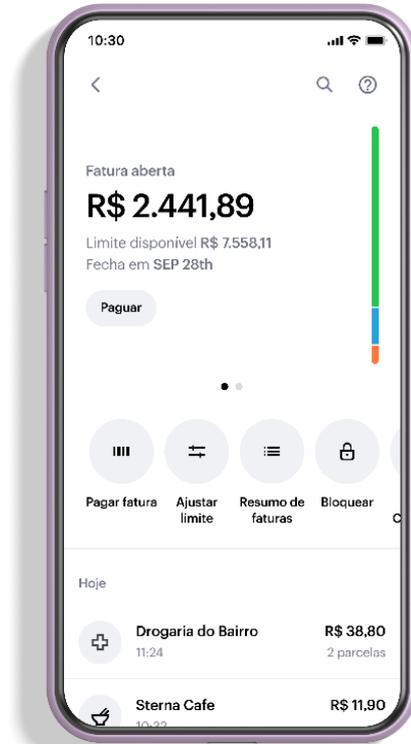
As nossas soluções de poupança são projetadas para ajudar os nossos clientes a depositar, gerenciar e economizar o seu dinheiro em uma conta de depósito à vista totalmente funcional, com uma oferta de cartão pré-pago complementar. Essa soluções incluem:

NuConta Pessoa Física

A NuConta para pessoa física é a nossa solução de conta totalmente digital que suporta todas as atividades de finanças pessoais, desde compras diárias e transferências bancárias até poupanças.

Os recursos e benefícios da NuConta incluem:

- Isenção de anuidade ou taxas de manutenção;
- Acesso a todos os detalhes da conta a qualquer momento por meio do aplicativo;
- Recurso de investimento automático, o qual permite o investimento de quaisquer saldos existentes em depósitos a prazo ou títulos públicos, proporcionando um rendimento igual ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e liquidez instantânea;
- Cartão pré-pago sem contato (*contactless*) complementar;
- Transferências e pagamentos gratuitos ilimitados;
- Pagamento da fatura do cartão de crédito com o saldo em conta para disponibilidade instantânea de limite;
- Notificações digitais em tempo real para todas as atividades;
- Conta de reserva para armazenar fundos ou bloqueá-los como depósitos a prazo para rendimentos aprimorados;
- Capacidade de economizar quantias mensais para melhor controle de gastos; e
- Acesso a saques em dinheiro em mais de 25.000 locais.



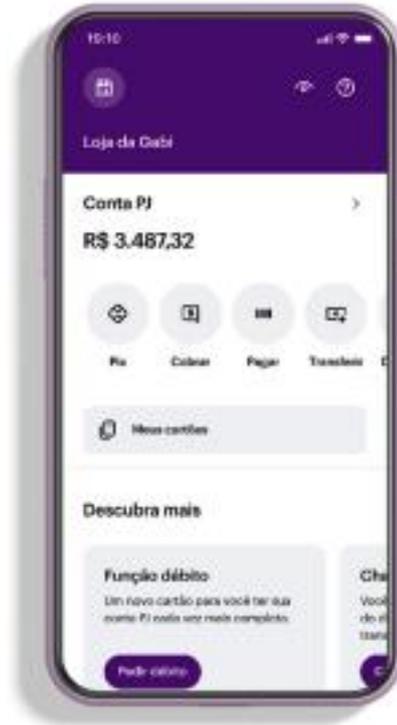
7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

NuConta Pessoa Jurídica

A NuConta para pessoa jurídica é semelhante à NuConta para pessoa física, mas projetada especificamente para nossos clientes empreendedores e seus negócios, permitindo que eles separem suas transações comerciais das transações pessoais.

Os recursos e benefícios da NuConta para pessoa jurídica incluem:

- Isenção de anuidade ou taxas de manutenção;
- Cartão pré-pago pessoa jurídica para compras e saques eficazes;
- Acesso em tempo real aos detalhes da conta;
- Transferências ilimitadas de e para a conta;
- Configuração de pagamentos de despesas regulares; e
- Recebimento de pagamentos de clientes (recebimento por meio de PIX é gratuito).



7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Soluções de Investimentos

As nossas soluções de investimentos são projetadas para ajudar nossos clientes a investir seu dinheiro de forma fácil e conveniente, com acesso a um número crescente de produtos e serviços de investimento. A tabela abaixo apresenta uma breve descrição das principais soluções de investimentos.

Contas de Investimento NulInvest

A NulInvest é o nosso produto de investimento oferecido diretamente ao consumidor, sem a necessidade de corretores terceirizados. Oferecemos ações, renda fixa, opções e produtos de ETF, bem como fundos multimercado com alocações de ativos selecionadas com base no perfil de risco do cliente e na posição financeira em uma conta confiável.

Os recursos e benefícios da NulInvest incluem:

- Possibilidade de investimento de apenas R\$ 1,00;
- Fornecimento de informações claras em linguagem de fácil compreensão;
- Transparência dos preços de taxas; e
- Amplas opções de carteira de investimentos.



7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Soluções de Empréstimos

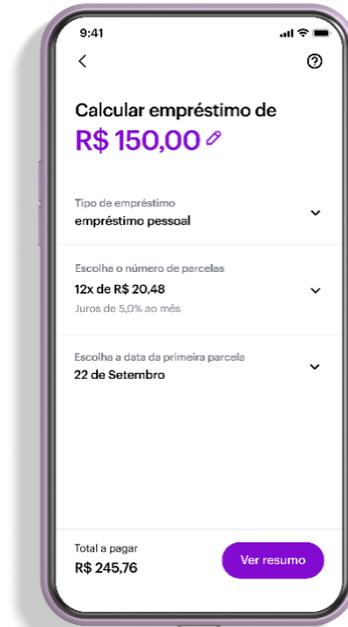
As nossas soluções de empréstimos são projetadas para fornecer aos nossos clientes empréstimos sem garantia que são de fácil recebimento, gerenciamento e pagamento. Com o tempo, esperamos que nossos produtos de crédito sejam uma mistura de produtos proprietários, bem como aqueles oferecidos por terceiros, e que sejam financiados por diferentes fontes, incluindo securitizações e depósitos. Esses produtos atualmente incluem:

Empréstimos Pessoais Sem Garantia

Empréstimos totalmente digitais de fácil utilização, habilitados para os nossos clientes de cartão de crédito e conta digital. Os nossos clientes estão no controle desde a simulação do pré-empréstimo até a gestão do empréstimo.

Os recursos e benefícios dos empréstimos incluem:

- Processo de aprovação instantâneo e totalmente digital, com empréstimos contraídos depositados na NuConta;
- Produtos de financiamento de transações incluindo: pagamento parcelado de contas, financiamento de transação de cartão pré-pago e financiamento de boleto;
- Taxas de juros que são mais baixas do que a média do mercado;
- Condições de empréstimo transparentes;
- Melhores condições para clientes com depósito direto na NuConta;
- Simulação fácil com controle sobre as parcelas e pagamentos de capital no aplicativo de celular; e
- Funcionalidade para antecipação de parcelas e renegociação dentro do aplicativo de celular.

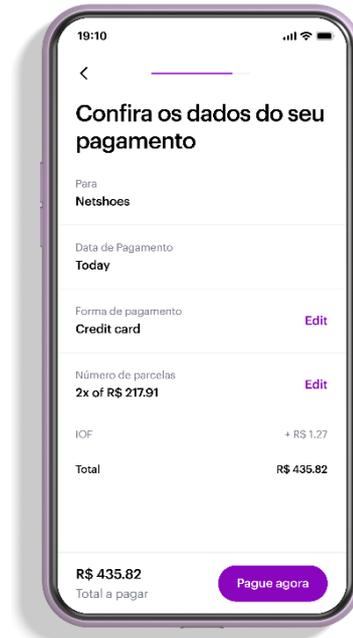


7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Compre Agora Pague Depois

Solução simples, dentro do aplicativo de celular, de "comprar agora pagar depois" para clientes com cartão Nubank, dando a nossos clientes a capacidade de pagar compras a crédito e com cartão pré-pago e boletos bancários ao longo do tempo em até doze parcelas.

- Condições de pagamento transparentes e flexíveis, tudo dentro do aplicativo de celular;
- Mais autonomia financeira e poder de compra para que os clientes decidam como e quando usar seu dinheiro;
- Maior flexibilidade para que os clientes dividam o pagamento de compras que não oferecem opção de parcelamento no momento da transação;
- Democratizar o acesso a recursos semelhantes aos de crédito para pagamentos com cartão pré-pago;
- Maior flexibilidade para clientes com grandes compras, despesas ou contas inesperadas



Soluções de Seguros

As nossas soluções de seguros, NuSeguros, são projetadas para ajudar os nossos clientes a garantir seguros de vida e benefícios funerários facilmente e a um custo baixo. A tabela abaixo apresenta uma breve descrição das principais soluções de seguros.

Apólices de Seguro NuVida e Seguro Celular

O NuVida é o nosso produto de seguro de vida completo, coberto pela Chubb, que pode ser customizado pelos nossos clientes de acordo com as suas necessidades e o seu orçamento.

Os recursos e benefícios da NuVida incluem:

- Prêmios baixos equivalentes a R\$ 10,00 (US\$ 2,00);
- Processo de cadastro rápido, simples e claro;
- Estrutura de taxas transparente e inovadora;
- Pacotes totalmente personalizados para as circunstâncias dos clientes;
- Canal de reclamações eficaz; e
- Atendimento ao cliente 24 horas por dia nos 7 dias da semana.



7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

(b) Características do processo de distribuição

Nosso Marketing e Distribuição

Criamos uma estratégia de marketing baseada em indicações (*member-get-member*) que alavanca os nossos produtos e serviços de alta qualidade para atrair clientes, que poderão vir a nos indicar aos seus familiares, amigos e colegas. Com o tempo, essa estratégia nos permitiu crescer de maneira viral e aproximadamente 80%-90% de nossos clientes foram adquiridos organicamente em média por ano desde a nossa fundação, seja por meio do boca a boca ou por indicações diretas não pagas, sem a necessidade de despesas significativas de marketing. Acreditamos que essa abordagem de baixo custo nos permite concentrar os recursos na melhoria da experiência do cliente, o que aprimora ainda mais o ciclo virtuoso de nossa estratégia de marketing.

Em particular, a nossa subsidiária Nu Pagamentos celebrou um acordo para ser um Apoiador Oficial Sul-Americano (*Official South American Supporter*) da Copa do Mundo da FIFA Qatar 2022TM, que acreditamos que será vista por centenas de milhões de clientes em toda a região. Historicamente, a Copa do Mundo da FIFA tem sido um dos maiores eventos esportivos, e acreditamos que será um momento especial para o mundo se unir e celebrar juntos pela primeira vez desde o início da pandemia da COVID-19. Acreditamos que isso nos dará uma exposição significativa na região da América do Sul e nos colocará em destaque durante os jogos.

Também adotamos várias iniciativas de mídia social e digital para impulsionar uma maior conscientização e suporte em todo o nosso ecossistema, fomentar o desenvolvimento do nosso portal online, NuCommunity, e promover a nossa estratégia de marketing.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Parcerias com Influenciadores

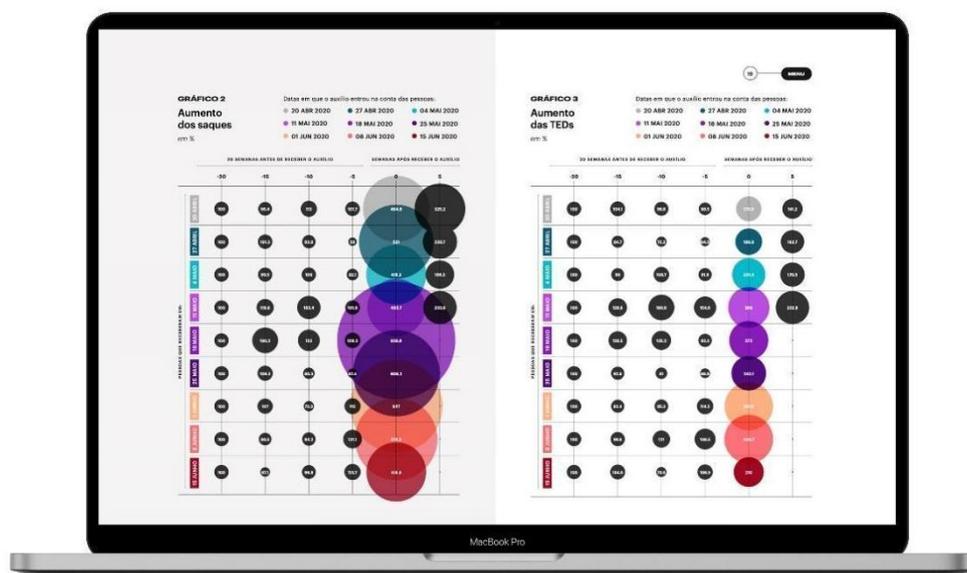
Fizemos uma parceria com a estrela do pop e influenciadora brasileira Larissa de Macedo Machado (“Anitta”), que é uma das maiores e mais reconhecidas artistas musicais e influenciadoras do Brasil. Ela ganhou cinco indicações para o Grammy Latino e mais de 58 milhões de seguidores no Instagram em dezembro de 2021. Anitta nos aconselha sobre o lançamento de novos produtos selecionados, como nosso cartão Ultravioleta para consumidores com uma renda maior. Ela também passou a integrar nosso Conselho de Administração em junho de 2021, onde esperamos que ela aproveite o seu profundo conhecimento de comportamento do consumidor e ampla influência para apoiar o nosso crescimento.



7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Conteúdo de Educação Financeira Exclusivo

Criamos um conteúdo educacional próprio que acreditamos ser uma ferramenta altamente diferenciada e poderosa para fortalecer nossa marca e reconhecimento, atrair novos clientes e aumentar o engajamento com clientes existentes. O nosso conteúdo diversificado é distribuído por meio de vários canais digitais e sociais, incluindo o nosso blog, o qual se tornou uma grande referência em otimização de mecanismos de busca no Brasil, abrangendo mais de 240 mil palavras-chave, desde tópicos de marca, como os nossos produtos, até educação financeira, acumulando quase 72 milhões de visitantes únicos em 2021. Além disso, em 31 de dezembro de 2021, tínhamos 2,3 milhões de assinantes mensais que recebem um boletim informativo de educação financeira. Adicionalmente, também distribuimos conteúdo pelo InvestNews, o nosso canal de conteúdo exclusivo que oferece cobertura diária de notícias e conteúdo educacional sobre economia, investimentos, finanças e política. Em 31 de dezembro de 2021, o canal InvestNews no YouTube tinha 340.000 inscritos. Desde a sua criação, o canal produziu mais de 2.000 vídeos e acumulou mais de 33 milhões de visualizações no total.

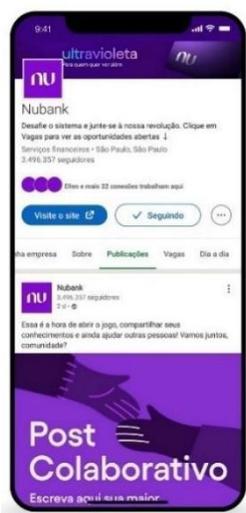


7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Redes Sociais

Mantemos uma forte presença nas redes sociais nas principais plataformas, onde atraímos aproximadamente 10,2 milhões de seguidores e 296 milhões de impressões (definido como o número de vezes que nossas publicações, *stories*, *reels*, vídeos ou vídeos ao vivo foram vistos na tela por outras contas. As impressões podem incluir várias visualizações de nossas publicações pelas mesmas contas no mês determinados) considerando todas as redes sociais em 31 de dezembro de 2021. A nossa presença se estende ao Instagram, Facebook, Twitter, LinkedIn, YouTube, TikTok e o nosso próprio portal NuCommunity, conforme ilustrado na imagem abaixo. Temos uma posição de liderança nas redes sociais, com mais seguidores em várias plataformas quando comparados aos bancos existentes e aos bancos digitais, incluindo LinkedIn, Instagram e TikTok, com base em nossa análise interna de informações publicamente disponíveis.

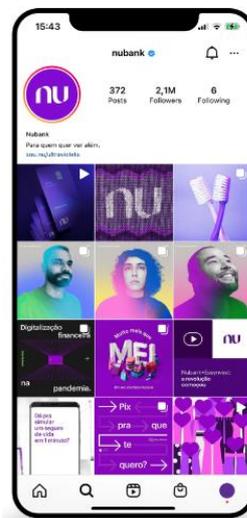
LinkedIn
3,8 milhões de seguidores



Facebook
2,3 milhões de seguidores



Instagram
2,3 milhões de seguidores



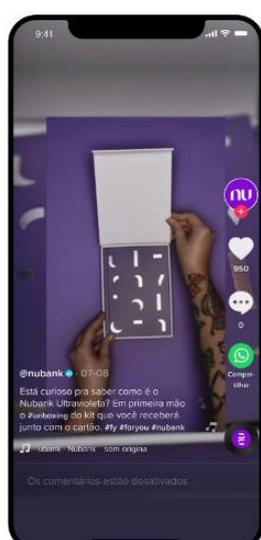
YouTube
1 milhão assinantes



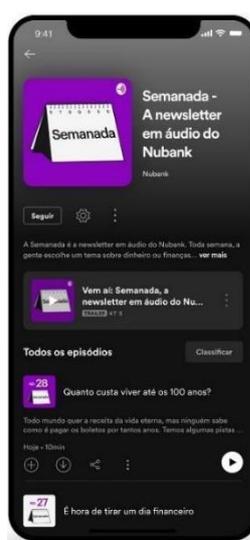
Twitter
540.000 seguidores



TikTok
91.000 seguidores



Spotify
5.665 assinantes



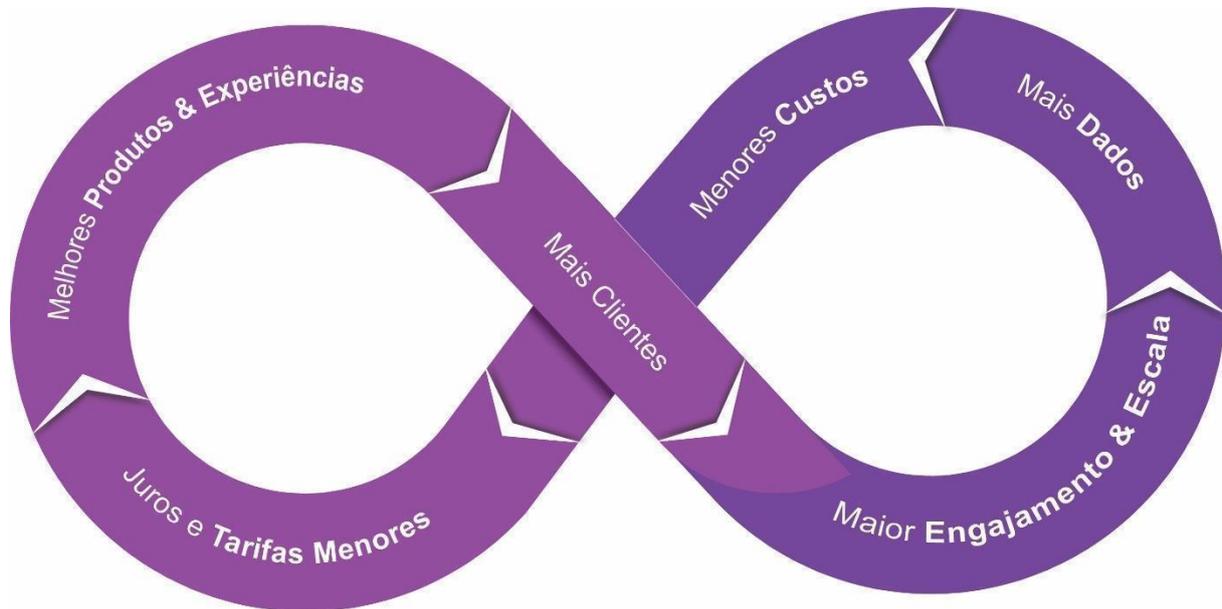
NuCommunity
280.000 assinantes



7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Nosso Modelo que se Auto Reforça

O nosso modelo de negócios que se auto reforça, conforme ilustrado abaixo, inclui sete elementos importantes que combinamos para atender os nossos clientes de forma mais eficaz, gerar vantagens competitivas, nutrir e promover o crescimento do nosso ecossistema e criar valor para os acionistas.



Os sete elementos do nosso modelo incluem:

1. **Mais Clientes** – A nossa fonte de marketing mais significativa são as indicações boca a boca de clientes existentes, o que resultou na aquisição orgânica viral de clientes e em uma retenção muito elevada. Isso leva a:
2. **Mais Engajamento** – Os nossos clientes aumentam o engajamento e uso de nossas soluções de alta frequência e essenciais ou adotam novas soluções. Isso leva a:
3. **Mais Dados** – Coletamos dados de cada cliente e de cada transação. Esses dados aumentam de valor à medida que crescemos e impulsionamos os nossos algoritmos de *machine learning* e inteligência artificial para melhorar tudo o que fazemos. Isso leva a:
4. **Custos Mais Baixos** – Usamos nossos conjuntos de dados crescentes para tomar decisões de concessão de crédito mais inteligentes, melhorar continuamente a segmentação de clientes e otimizar as operações comerciais, o que pode criar eficiências e nos permitir investir mais em nossos negócios. Isso leva a:
5. **Tarifas e Taxas Atrativas** – Usamos nossos maiores conhecimentos, eficiências e economias de custos para oferecer aos clientes produtos com tarifas e taxas atrativas, uma vez que entendemos melhor os perfis de risco e otimizamos as nossas próprias operações. Isso leva a:
6. **Melhores Produtos e Experiências** – Também podemos usar nossos maiores conhecimentos e eficiências para melhorar o design de nosso produto, otimizar a experiência do cliente e desenvolver novos recursos. Isso leva a:

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

7. **Crescente Ecossistema Nu** – O nosso ecossistema inclui os nossos 48,1 milhões de clientes, compostos de clientes pessoas físicas e PMEs, e um número crescente de parceiros de *marketplace* com os quais estabelecemos parcerias para oferecer soluções atrativas para além de nossas principais capacidades.

Nosso modelo que se auto reforça e histórico de execução resultou em uma grande comunidade de clientes extremamente satisfeitos e vibrantes com a marca, constituída por (1) clientes pessoas físicas de todas as idades e classes sociais e (2) PMEs, incluindo pequenas empresas e empreendedores que ajudam a fomentar a economia. Esses clientes, combinados com um conjunto crescente de produtos que são idolatrados por nossos clientes, além de uma rede de terceiros, provedores de serviços e uma atenção substancial da mídia, formam nosso grande ecossistema Nu em expansão.

Nossa Plataforma Exclusiva de Tecnologia e de Dados

Usamos as mais avançadas tecnologias baseadas em nuvem e ferramentas de ciência de dados para oferecer uma experiência superior aos nossos clientes em um ambiente hiperdimensionável e seguro. Priorizamos a construção de nossa própria tecnologia e o investimento em talentos da engenharia para operar e aprimorar uma plataforma de tecnologia própria desenvolvida para nossa missão. Os principais componentes de nossa tecnologia incluem:

- ☑ **Plataforma de Tecnologia NuCore** – Todos os nossos produtos, serviços e operações são movidos pela NuCore, nossa plataforma digital bancária exclusiva, baseada em nuvem, que projetamos e construímos do zero. O NuCore nos permite gerenciar de forma centralizada várias funções importantes do negócio, o que nos proporciona maior velocidade e controle para otimizar nossos produtos e atender às necessidades dos mercados em que atuamos. As principais funções do NuCore incluem:
 - ☑ *Autorização e Processamento de Transações* – que nos permite monitorar transações eficientemente em todo o nosso ecossistema.
 - ☑ *Core Banking* – que nos permite gerenciar todos os aplicativos e dados bancários em todo o nosso ecossistema.
 - ☑ *Relatórios Regulamentares* – que nos permite gerenciar os requisitos regulatórios e gerar relatórios para os reguladores em um ambiente automatizado.
 - ☑ *Operações Comerciais* – que automatiza partes significativas das operações comerciais em todo o nosso negócio.
 - ☑ *Subscrição de Crédito* – que oferece suporte à nossa análise de dados próprios e algoritmos de pontuação de crédito necessários para diferenciar nossos serviços de crédito daqueles existentes no setor.
 - ☑ *Prevenção de Fraudes* – com base em nossa análise de dados, inteligência artificial e algoritmos próprios, o que aprimora a prevenção de fraudes de forma proativa e automática.
- ☑ **Plataforma de Experimentação** – Alavancamos uma plataforma de experimentação que nos permite testar, medir e validar rapidamente todos os aplicativos e modelos de dados antes de implantá-los efetivamente, o que nos ajuda a melhorar a tomada de decisões e agilidade ao lançar uma nova tecnologia.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

- ☐ **Abordagem de Microsserviços** – Usamos uma arquitetura de tecnologia versátil e descentralizada para gerenciar e implantar mais de 500 microsserviços modulares que desenvolvemos. Essa estratégia de tecnologia avançada nos permite: dimensionar, lançar novos produtos, entrar em novos mercados e atualizar a nossa base de códigos de maneira rápida e altamente eficiente.
- ☐ **Plataformização de Produtos** – Projetamos nossa plataforma de tecnologia para permitir que o desenvolvimento de produtos e a implantação de novos recursos ocorram perfeitamente em nossos aplicativos. A nossa abordagem de plataformas permite lançamentos mais rápidos de produtos e mercados.
- ☐ **Banco de Dados Imutável** – Criamos uma base de dados avançada e imutável, utilizando a tecnologia de banco de dados *Datomic* que possuímos, que nos fornece uma trilha de auditoria altamente confiável e um histórico de transações que acreditamos fornecer melhor precisão, controle, confiabilidade e transparência em comparação com arquiteturas de bancos de dados tradicionais. Como resultado, podemos desenvolver novos códigos de forma mais agressiva, com, em média, mais de 120 implementações por dia no ano de 2021.
- ☐ **Engenheiros de Software de Nível Mundial** – Temos atraído excelentes engenheiros de software de todo o mundo que são atraídos por nossas estratégias de tecnologia avançada e querem desenvolver softwares em alto nível, utilizando a Clojure, linguagem de programação avançada que subsidiamos após adquirirmos a Cognitec, uma consultoria de software sediada nos Estados Unidos cujos fundadores criaram a linguagem de programação em questão. Acreditamos que nos tornamos um destino para os melhores talentos não apenas na América Latina, mas cada vez mais globalmente. Temos mais de 1.000 desenvolvedores e engenheiros organizados em 75 equipes de desenvolvimento eficientes em seis centros tecnológicos globais, localizados no Brasil, México, Alemanha, Estados Unidos, Argentina e Colômbia.
- ☐ **Arquitetura Baseada em Nuvem** – Empregamos uma arquitetura e infraestrutura projetada para escalabilidade, eficiência e segurança. Atuamos em um ambiente totalmente baseado em nuvem, aproveitando as tecnologias mais recentes para otimizar nosso desempenho e aumentar a capacidade conforme necessário, o que nos permite gerenciar nosso crescimento de forma eficiente e econômica. Fizemos uma parceria com a AWS para ser a nossa principal provedora de infraestrutura em nuvem terceirizada.
- ☐ **Machine learning e Inteligência Artificial** – Por meio da utilização de nossa análise de dados e percepção do cliente, podemos utilizar inteligência artificial e algoritmos de *machine learning* para aprimorar a experiência do cliente e as ofertas de produtos. Como resultado dos dados disponíveis de nossos clientes, os nossos sistemas possibilitam uma experiência autônoma, em que oferecemos aos clientes recomendações em tempo real sobre produtos que atendem às suas necessidades específicas ao longo de sua jornada financeira.
- ☐ **Operação com Baixos Custos Marginais** – A arquitetura e as várias vantagens operacionais da plataforma de tecnologia NuCore nos permitem administrar nossos negócios de forma eficiente e com baixos custos incrementais à medida que expandimos nossos negócios.

Nosso Suporte e Atendimento ao Cliente

Atendemos e damos suporte aos nossos clientes com equipes de suporte e um serviço de atendimento ao cliente convenientes, atenciosos e de alta qualidade. Também usamos ferramentas de tecnologia

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

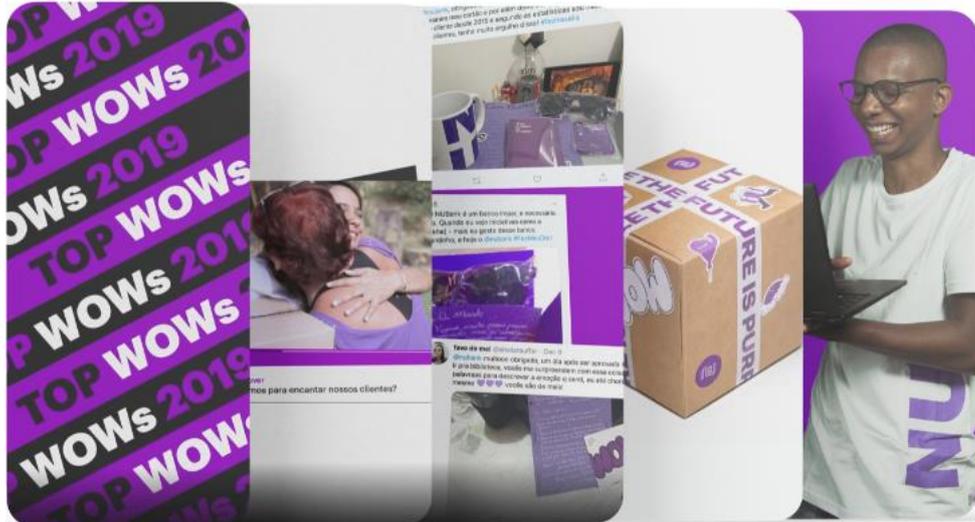
para otimizar a experiência de suporte ao cliente e capacitar os nossos agentes de atendimento ao cliente. Essa combinação de suporte focada no ser humano e tecnologicamente avançada nos permitiu alcançar um NPS líder do setor. As nossas funções, processos e ferramentas de atendimento e suporte ao cliente foram projetados de baixo para cima para incorporar nossa forte cultura centrada no cliente, fortalecer o nosso relacionamento com os clientes e criar clientes fanáticos que indicarão a Nu a seus colegas. Essas equipes, tecnologias e programas incluem:

- ▣ **Xpeers** – Montamos uma equipe de agentes de atendimento ao cliente altamente treinados e apaixonados com uma mentalidade focada no ser humano, a quem chamamos de *Xpeers*. Os nossos *Xpeers* são treinados para serem especialistas no assunto, com poderes para resolver as dúvidas dos clientes no primeiro contato, o que pode ser feito por chat, e-mail ou telefone. Utilizamos a nossa análise de dados e conhecimentos de inteligência artificial para direcionar os clientes ao membro da equipe *Xpeer* mais adequado, melhorando os tempos de resolução e também acreditamos que melhora a satisfação do cliente. Empregamos uma estratégia de uso de recursos internos e externos para suporte ao cliente que nos proporciona a capacidade de manter a mais alta qualidade de serviço ao cliente junto com o nosso forte crescimento. No período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2021, 95% das ligações recebidas foram atendidas em menos de 45 segundos e o índice de satisfação dos clientes com as ligações ultrapassou 94%. Medimos a taxa de satisfação do cliente como o percentual de clientes que avaliam o nosso serviço ao cliente como 4 ou 5, em uma escala de 1 a 5.



7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

- 📌 **Abordagem WoW** – Desenvolvemos uma abordagem para os nossos *Xpeers* que desenvolve conexões humanas mais fortes e encanta os nossos clientes com um excelente atendimento, a Abordagem *WoW*. Temos uma equipe com mais de 30 profissionais de excelência para treinar e gerenciar a Abordagem *WoW* em toda a nossa equipe de atendimento ao cliente. Além disso, encorajamos os *Xpeers* a enviar um presente de sua escolha aos clientes quando eles constroem uma conexão humana verdadeira durante uma experiência positiva com um cliente. Nos primeiros nove meses de 2021, enviamos mais de 26.000 presentes para clientes em todo o Brasil. Muitos clientes têm postado suas experiências positivas nas redes sociais, o que continua a alimentar a nossa estratégia de obtenção de clientes por indicação e pelo boca a boca.



- 📌 **Shuffle** – Desenvolvemos uma plataforma de tecnologia para oferecer suporte aos nossos *Xpeers* e simplificar o atendimento ao cliente, que chamamos de *Shuffle*. Essa plataforma fornece aos nossos *Xpeers* uma interface robusta que apresenta um único aplicativo para informações atualizadas sobre o cliente, histórico de interação e conhecimentos sobre o eventual problema que o cliente está enfrentando, o que permite que os nossos *Xpeers* resolvam o problema com rapidez e eficiência. Ao final, a *Shuffle* se conecta a outra plataforma exclusiva chamada Proximo!, que identifica de forma inteligente cada consulta do cliente com um “motivo” e encaminha essas consultas para o agente com o maior nível de especialização nessa área, permitindo-lhes lidar com a próxima tarefa mais importante em espera. Esse ecossistema ajuda a maximizar a resolução do primeiro contato e minimizar as transferências e atritos para os clientes. Em 31 de dezembro de 2021, empregávamos uma equipe dedicada de 42 engenheiros para construir e manter ferramentas de tecnologia para os nossos *Xpeers*.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Nossa Abordagem Go-to-Market

Atendemos uma ampla base de clientes de 52,5 milhões de clientes pessoas físicas e mais de 1,4 milhão PMEs em 31 de dezembro de 2021. A nossa base de clientes pessoa física é diversificada em várias medidas demográficas, como renda, idade e dispersão regional, e relativamente alinhada com a segmentação geral de nossos mercados. Com base em nossa análise de dados disponíveis publicamente e na composição geral dos clientes em nosso setor, e de acordo com o Relatório da Oliver Wyman, acreditamos que atendemos uma proporção maior de consumidores mais jovens que os bancos tradicionais. Acreditamos que nossa posição cria oportunidades de crescimento com os nossos clientes à medida que eles acumulam riqueza e alcançam marcos na vida que aumentam as suas necessidades financeiras.

Entramos no mercado, atendemos e damos suporte aos nossos clientes por meio de um modelo totalmente digital baseado em nuvem, de baixo custo e altamente eficiente, sem a necessidade de imóveis e agências bancárias dispendiosas. Comercializamos e vendemos as nossas soluções e serviços online (1) priorizando experiências do cliente de alta qualidade para impulsionar a divulgação boca a boca orgânica e indicações de clientes, (2) promovendo a nossa presença nas redes sociais e desenvolvendo conteúdo digital para impulsionar a conscientização, educação e engajamento, e (3) fazendo investimentos selecionados em campanhas de marketing e promocionais quando os retornos são interessantes, para acelerar ainda mais a adoção do cliente.

Operamos com vantagens significativas, que nos ajudaram a crescer rapidamente. Por exemplo, aumentamos nossa receita média mensal por cliente ativo aumentando nossa participação na carteira e impulsionando a adoção de diversos produtos, aumentamos nossa retenção de clientes por meio de nosso foco no forte engajamento e satisfação do cliente, e aumentamos nossa posição como relacionamento bancário primário de nossos clientes. Como resultado, aumentamos o valor da vida útil de nossos relacionamentos com os clientes. Nossa abordagem também nos permitiu gerar eficiências operacionais, incluindo: baixo custo de obtenção de novos clientes, baixo custo de servir aos nossos clientes, baixo custo de risco e baixo custo de financiamento.

Auferimos a receita de duas fontes principais: tarifas e pagamento de juros. Tarifas incluem tarifas sobre transações de cartão de crédito e pré-pago, pagamentos, programas de fidelidade, recargas de telefones celulares pré-pagos e distribuição de determinados produtos e serviços financeiros, como investimentos, seguros e remessas. Pagamentos de juros se referem a juros cobrados sobre saldos de cartões de crédito rotativos e refinanciados e empréstimos pessoais, bem como juros de depósitos, títulos públicos e outros instrumentos de rendimento de juros. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, 38,4% de nossa receita foi auferida por meio de receitas de tarifas e comissões, que vêm principalmente de comissões interbancárias e não são cobradas diretamente do cliente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, tivemos R\$9.163,0 milhões (US\$1.698,0 milhões) em receita, o que representa um aumento de 140,8% quando comparado aos R\$ 3.805,8 milhões (US\$737,1 milhões) no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Uma reconciliação de nossa receita cambial neutra com a medida IFRS dessa métrica pode ser encontrada na seção 10.1 deste Formulário de Referência.

Em 2021, registramos R\$ 9.163,0 milhões (US\$1.698,0 milhões) de receita e R\$ 3.955,0 milhões (US\$732,9 milhões) de lucro bruto, representando aumentos anuais de 140,8% e 134,3% e de 279,5% e 304,5%, respectivamente, em comparação a 2020 e 2019. Uma reconciliação de nossa receita cambial neutra e lucro bruto com as medidas IFRS dessas métricas pode ser encontrada na seção 10.1 deste Formulário de Referência.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

(c) Características dos mercados de atuação

Obtivemos as informações incluídas neste Formulário de Referência relativas ao setor em que atuamos, bem como as estimativas relativas às condições de mercado, através de (i) pesquisas internas, (ii) relatório datado de 28 de outubro de 2021 pela empresa de consultoria de gestão Oliver Wyman Consultoria em Estratégia de Negócios Ltda. encomendado por nós, ou “Relatório da Oliver Wyman”, (iii) informações públicas e (iv) publicações sobre o setor elaboradas por fontes públicas oficiais, tais como a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA); o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional, ou "FMI" e o Banco Central do Brasil.

Visão Geral

A América Latina é uma região grande e dinâmica, com uma população total de 652 milhões de pessoas em 31 de dezembro de 2020 e um PIB de US\$ 4,5 trilhões em 2020, de acordo com o Banco Mundial. Atualmente, operamos no Brasil, México e Colômbia, que juntos representam 60% e 61% da população da região e do PIB, respectivamente.

Com o tempo, pretendemos expandir a nossa presença para outros mercados na América Latina, uma vez que clientes pessoas físicas e PMEs enfrentaram, por muito tempo, um sistema bancário com desafios substanciais que criam ineficiências de mercado e oportunidades para disrupções.

O mercado endereçável aproveitável (*serviceable addressable market*), ou “SAM”, inclui as linhas de negócios que operamos atualmente no Brasil, incluindo as receitas de:

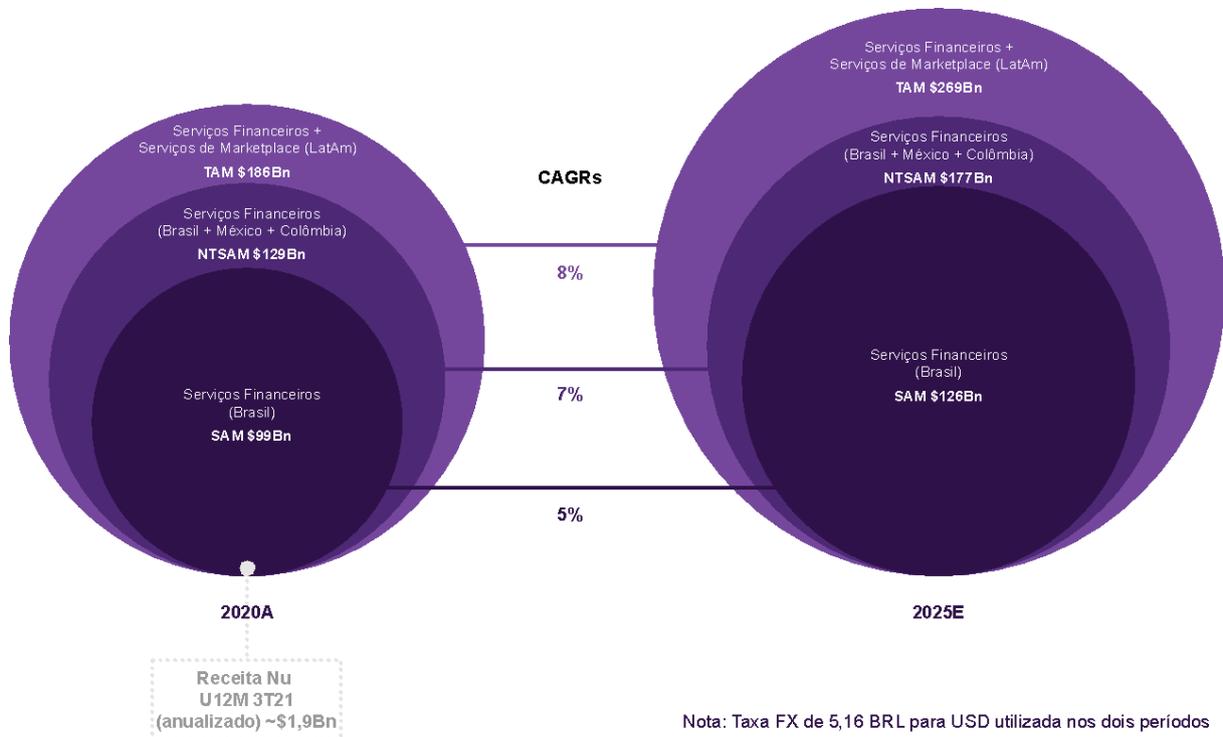
- Crédito no varejo (incluindo crédito pessoal consignado, crédito para PMEs, empréstimos para financiamento de automóveis, crédito pessoal sem garantia, rotativo de cartão de crédito, financiamento de cartão de crédito, entre outros), definido como o lucro líquido de juros líquidos de custos de financiamento e encargos de crédito);
- Pagamentos, definidos como tarifas de intercâmbio de cartões de crédito e pré-pagos;
- Investimentos, definidos como tarifas de corretoras de valores mobiliários, previdência privada, caderneta de poupança e fundos de investimento;
- Corretagem de seguros, definida como taxas de distribuição de produtos de seguros de vida e P&C.

O potencial de receitas dos serviços financeiros de varejo totalizou US\$ 99 bilhões em 2020 e está projetado para crescer a uma CAGR de 5%, passando para US\$ 126 bilhões até 2025, de acordo com o Relatório da Oliver Wyman. nossa receita de US\$ 1,9 bilhões nos últimos doze meses findos em setembro de 2021 (calculado através da soma da receita total do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, adicionado à receita total para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, menos a receita total dos nove meses findo em 30 de setembro de 2020) representou por volta de 1% desse SAM, demonstrando a enorme oportunidade que temos pela frente.

O Near-Term SAM, ou “NTSAM”, além do Brasil, também considera o México e a Colômbia, países que recentemente entramos. O NTSAM de serviços financeiros de varejo totalizou US\$ 129 bilhões em 2020 e está projetado para crescer a uma CAGR de 7%, passando para US\$ 177 bilhões até 2025, de acordo com o Relatório da Oliver Wyman.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

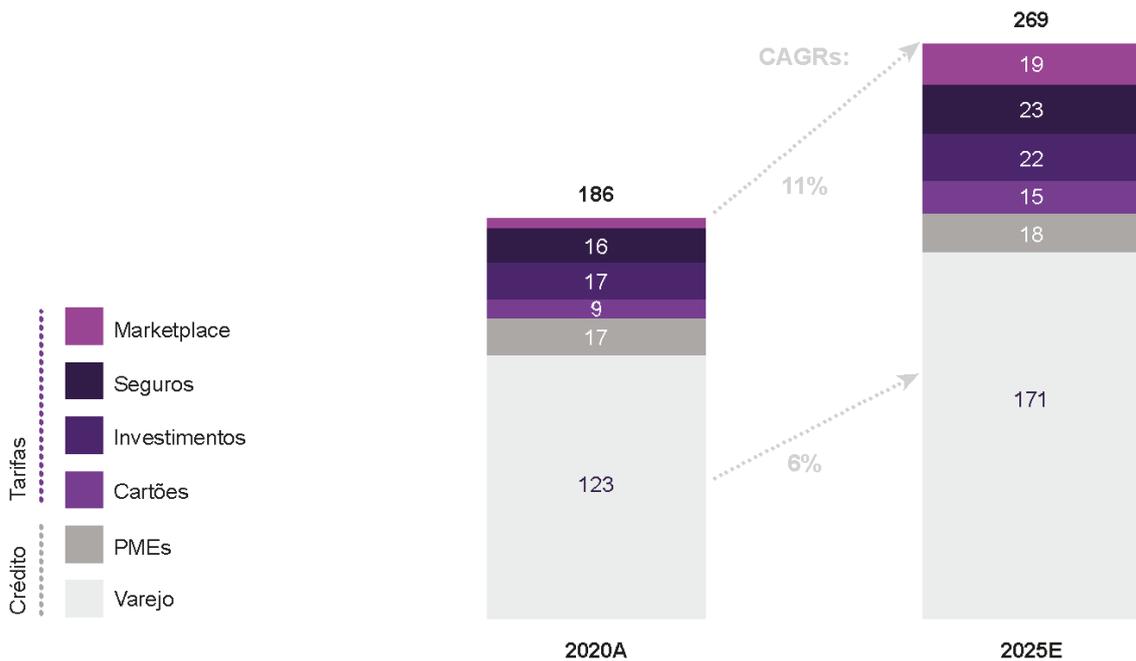
Por fim, o mercado total endereçável (*total addressable market*), ou “TAM”, representa a oportunidade potencial total em toda a América Latina, incluindo as receitas de *marketplace*, definidas como as tarifas cobradas derivadas do volume bruto de mercadorias do mercado de comércio eletrônico. A oportunidade de receitas provenientes de serviços financeiros de varejo e receita de *marketplace* totalizou US\$ 186 bilhões em 2020 e está projetada para crescer a uma CAGR de 8%, passando para US\$ 269 bilhões até 2025, de acordo com o Relatório da Oliver Wyman.



De acordo com o Relatório da Oliver Wyman, o crédito de varejo para pessoas físicas e o crédito de PMEs representaram aproximadamente 75% do conjunto de receitas para serviços financeiros de varejo em 2020, e projeta-se uma CAGR de 6% de 2020 a 2025. Esse é o segmento que acreditamos ter fortes vantagens competitivas como resultado de nossa capacidade superior de concessão de crédito, custos mais baixos de aquisição de clientes e amplo financiamento. A parcela de tarifas desse conjunto de receitas, composta por cartões, investimentos, corretagem de seguros e marketplace é estimada por ser responsável por 25% e está projetada para ter uma CAGR de 11% de 2020 a 2025.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Mercado Endereçável Total (em bilhões de US\$)



Nossa Oportunidade Atrativa

Na América Latina, atendemos atualmente o Brasil, México e Colômbia, que, em conjunto, representavam mais de 60% da população e 61% do produto interno bruto, ou “PIB”, da região em 2020, de acordo com o Banco Mundial, o que proporciona uma oportunidade fértil para nossos serviços devido a diversos atributos e características interessantes de mercado, incluindo:

- ▣ **Problemas Significativos no Mercado** – Os serviços financeiros em nossos mercados sofrem de problemas reais, o que nos dá uma oportunidade significativa de fornecer uma solução. Os bancos existentes no Brasil, México e Colômbia, que, em média, detêm entre 70% e 85% de todos os empréstimos e depósitos, cobram taxas muito altas e geram níveis de rentabilidade desproporcionais, com base em dados dos respectivos Bancos Centrais. No Brasil, aproximadamente 37% da receita operacional dos bancos foi derivada de taxas, em comparação a 24% no Reino Unido, de acordo com dados públicos regulatórios para a média do período entre 2018-2020.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

- ▣ **Tendências Seculares Relevantes** – A região da América Latina está se beneficiando de diversas tendências seculares positivas, que são altamente complementares aos nossos negócios. Por exemplo, há uma forte tendência de adoção de tecnologia na região, conforme ilustrado pela taxa de adoção de smartphones de 80% projetada até 2025, de acordo com dados do Statista. Esta tendência não é somente fomentada pela relevância da população jovem (abaixo de 30 anos) no Brasil, Argentina e Colômbia, que representa 44%, 51% e 48%, respectivamente, mas também uma crescente classe média, gerando algumas das mais altas taxas de uso de aplicativos de celulares do mundo. Com base em informações publicamente disponíveis, o Brasil tem a quinta maior utilização de smartphones globalmente. O Brasil também está em segundo e terceiro lugar no ranking de usuários dos aplicativos mais famosos do mundo como Facebook, Whatsapp, Instagram, TikTok e Twitter, enquanto o México está na quinta ou sexta posição. Para esses mesmos aplicativos, o Brasil tem uma média de aproximadamente 80 milhões de usuários por aplicativo, enquanto o México conta com aproximadamente 38 milhões de usuários médios, de acordo com o eMarketer. Além disso, os reguladores de toda a região têm promovido políticas destinadas a fomentar a inovação, estimular o acesso e aumentar a concorrência no setor de serviços financeiros. Acreditamos que isso representa uma oportunidade significativa para instigar fornecedores por meio de modelos de negócios inovadores e soluções baseadas em aplicativos de celulares.
- ▣ **Oportunidades Significativas de Expansão** – Os serviços financeiros na América Latina ainda oferecem uma oportunidade significativa de penetração à medida que os segmentos de pagamentos eletrônicos e crédito de varejo continuam a se aprofundar em toda a região e se aproximam dos níveis atuais nos Estados Unidos e no Reino Unido, com base em dados coletados do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional (ou FMI). Por exemplo, no Brasil, México e Colômbia, há: (1) uma grande população não bancária constituída por 134 milhões de adultos no total; (2) a adoção limitada de cartões de crédito de 27%, 9,5% e 13,9%, respectivamente, em comparação a 65,6% nos Estados Unidos e 65,4% no Reino Unido; (3) dívida familiar limitada como percentual do PIB, em 30,5%, 16,2% e 27,6% no Brasil, México e Colômbia, respectivamente, em comparação a 55% a 85% nos mercados desenvolvidos (formados por Reino Unido, Estados Unidos, Espanha, Japão e França), segundo dados do FMI; e (4) baixo volume de compras de crédito e débito como parte do consumo familiar: 40%, 24% e 15% no Brasil, México e Colômbia, respectivamente, em comparação com 51% nos Estados Unidos e 62% no Reino Unido, de acordo com o Banco Mundial em 2020. Isso sugere uma oportunidade de penetração de 2x a 3x para produtos financeiros na América Latina nas próximas décadas.

(i) Participação em cada um dos mercados

O Nu é uma das maiores plataformas de banco digital do mundo, com 53,9 milhões de clientes no Brasil, México e Colômbia em 31 de dezembro de 2021.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

(ii) Condições de competição nos mercados

Clientes pessoas físicas e PMEs na América Latina enfrentam há muito tempo um sistema bancário com desafios substanciais que criam oportunidades atrativas para disruptores, incluindo:

- ▣ **Setor Bancário Altamente Concentrado com Falta de Concorrência** – O setor bancário na América Latina é altamente concentrado, dominado por um pequeno número de instituições financeiras incumbentes em cada país. De acordo com os respectivos Bancos Centrais, em dezembro de 2020, os cinco maiores bancos do Brasil, México e Colômbia controlam entre 70% e 85% de todos os empréstimos, depósitos e receitas bancárias globais em seus respectivos mercados, uma participação significativamente maior do que a dos mercados mais desenvolvidos. Devido à sua natureza altamente concentrada, o setor bancário latino-americano sofre há muito tempo com a falta de concorrência. Acreditamos que isso resultou em menos inovação, uma seleção mais limitada de produtos e serviços e em taxas mais altas do que nos mercados mais abertos e competitivos dos Estados Unidos e da Europa. Embora essa concentração tenha permitido que os grandes bancos incumbentes mantivessem seu status quo, acreditamos que também cria um ambiente muito fértil para a disrupção de novos participantes que podem usar tecnologia avançada, dados e atendimento ao cliente de qualidade para nivelar o campo de jogo.
- ▣ **Alto Custo de Servir** – Os bancos incumbentes no Brasil, México e Colômbia têm redes grandes e caras de distribuição baseadas em agências, apoiadas por grande força de trabalho e sistemas tradicionais. Por exemplo, cada um dos cinco bancos no Brasil tem entre 2.000 e 5.000 agências e cerca de 80.000 funcionários. Acreditamos que essa infraestrutura tradicional se traduziu em um custo de servir mais alto, incentivando os incumbentes a vender produtos de alta margem, excluindo um grande segmento da população do sistema financeiro. Estimamos que, no Brasil, nosso custo de servir e despesas gerais e administrativas por cliente seja aproximadamente 85% menor do que o dos incumbentes, com base em suas demonstrações financeiras disponíveis publicamente. De acordo com dados regulatórios disponíveis publicamente, as taxas para os incumbentes brasileiros representaram 37% de suas receitas totais, em média, para o período entre 2018 e 2020, em comparação a 33% nos Estados Unidos e 24% no Reino Unido no mesmo período.
- ▣ **Mau Atendimento ao Cliente e Falta de Confiança** – Acreditamos que os prestadores de serviços financeiros incumbentes na América Latina historicamente têm prestado um atendimento insatisfatório ao cliente, dada a falta de concorrência de mercado e escolhas alternativas. Diferentemente dos bancos incumbentes, nossa obsessão com a satisfação do cliente voltada para encantar os clientes nos permitiu alcançar e escalar com níveis de NPS de 90 nos países em que operamos, o que excede não apenas o dos bancos incumbentes, mas também de todas as outras grandes empresas locais de tecnologia financeira. Também fomos reconhecidos por menos reclamações e atendimento superior ao cliente quando comparados tanto aos incumbentes quanto aos disruptores.

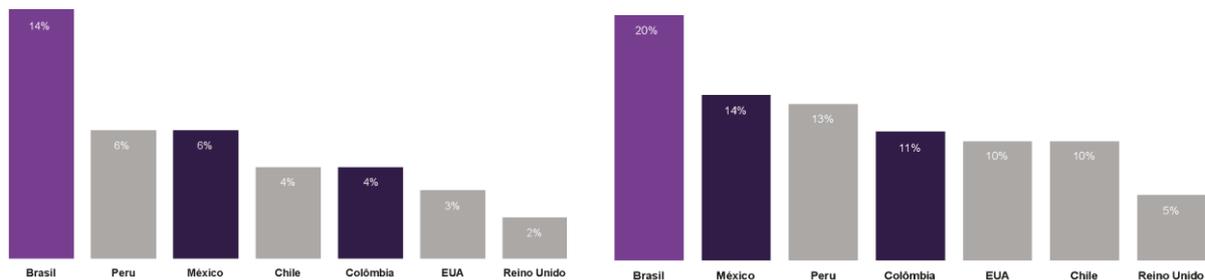
A alta concentração do setor bancário, a histórica falta de concorrência e o alto custo para atender que caracterizam o setor de serviços financeiros na América Latina levaram a um padrão de comportamento que resultou em clientes insatisfeitos. Acreditamos que as repetidas interações negativas com os bancos que fornecem atendimento ruim ao cliente, taxas altas e ocultas e acesso restrito ao crédito levaram os clientes a acreditar que os bancos estão focados principalmente e exclusivamente em seus próprios lucros e no atendimento aos clientes mais ricos.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

▣ **Mercado significativamente subpenetrado** – O setor bancário na América Latina permanece significativamente subpenetrado. Entre as principais razões para esses baixos níveis de inclusão financeira estão os custos proibitivamente elevados para serviços financeiros. De acordo com um estudo do Banco Interamericano de Desenvolvimento, ou do "BID", uma das razões mais citadas para não ter uma conta bancária é que abrir e manter contas é muito caro. No Brasil, 30,0% das 169 milhões de pessoas com 15 anos ou mais não tinham conta bancária em 2017, segundo o Banco Mundial. Na Colômbia e no México, a população não bancarizada em 2017 ficou em 55,1% e 64,6% das 40 milhões e 96 milhões de pessoas com 15 anos ou mais, respectivamente, segundo o Banco Mundial. Juntos, esses três países representam 134 milhões de adultos não bancarizados, segundo o Banco Mundial. Além disso, o volume de crédito concedido por instituições financeiras para famílias nas economias latino-americanas ficou entre 5% e 30% do PIB em 2019, de acordo com dados do FMI, em comparação com entre 55% e 80% nas economias desenvolvidas dos Estados Unidos, Europa Ocidental e Japão. Por fim, a penetração de cartão de crédito no Brasil, Colômbia e México ficou em 27,0%, 13,9% e 9,5% da população com 15 anos ou mais, respectivamente, em comparação com 65,6% nos Estados Unidos e 65,4% no Reino Unido, segundo dados do Banco Mundial de 2017.

Como resultado dessa dinâmica, a América Latina é uma das regiões com setor bancário mais caros do mundo, tanto em termos de tarifas quanto de NIMs, sendo o Brasil e o México um dos países mais caros. Além disso, a América Latina é uma das regiões mais rentáveis para o setor de instituições financeiras, e Brasil e México estão entre os países mais rentáveis para este setor globalmente.

NIM médio por País (2018-2020) ROE médio por país (2018-2020)

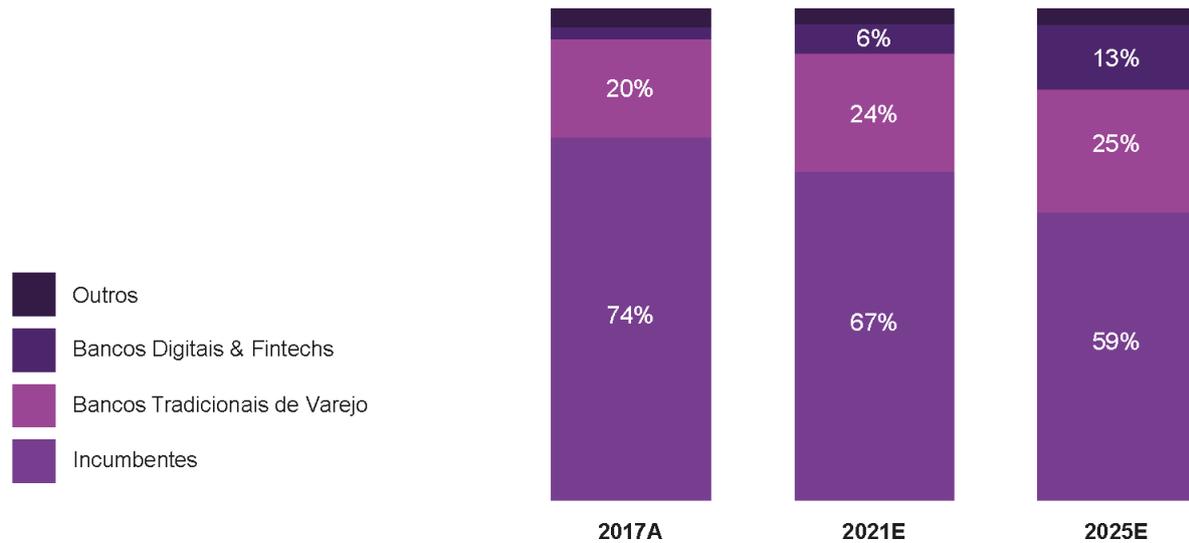


Tendências que aceleram a disrupção do setor

Acreditamos que há um ambiente muito fértil para a disrupção de novos participantes que podem usar tecnologia avançada, dados e atendimento ao cliente para nivelar o campo de jogo. Empresas de tecnologia financeira como nós têm o potencial de mudar completamente esse cenário na América Latina, oferecendo serviços financeiros de baixo custo e de alta qualidade para grandes parcelas da população adulta da região, aumentando materialmente o desenvolvimento socioeconômico global e o mercado endereçável dos serviços financeiros na região.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Os desafios significativos e tendências vistos nos mercados da América Latina já começaram a incentivar uma mudança rápida de crescimento dos bancos incumbentes e das plataformas de banco digital. De acordo com o Relatório da Oliver Wyman, a participação do crédito total de varejo atribuível aos bancos digitais e fintechs no Brasil mais do que dobrou de 2,0% para 4,6% entre dezembro de 2017 e dezembro de 2020, e está projetado para triplicar para 6,0% em 2021, e subir para 13,0% até 2025. Com base em nossa análise de dados, em julho de 2021, houve mais de 27 milhões de downloads de aplicativos bancários no país, dos quais quase 66% foram atribuíveis a bancos digitais e fintechs, em comparação com aproximadamente 25% dos bancos incumbentes. Esse *mix* vem aumentando consistentemente a fatia dos bancos digitais e fintechs no mercado, que duplicou durante os últimos três anos.



Diversos fatores estão ajudando a migração dos bancos incumbentes:

- Inovação Tecnológica e Volumes Crescentes em Pagamentos** – Acreditamos que a inovação tecnológica, incluindo o lançamento de soluções de pagamento instantâneo como PIX, no Brasil, e CoDi, no México, se traduzirá em crescimento sustentável nos volumes de pagamentos eletrônicos. É estimado que a América Latina atinja uma taxa de adoção de smartphones de 80% em 2025, de acordo com a Statista, facilitando ainda mais a inclusão tecnológica. De acordo com o Relatório da Oliver Wyman, é projetado que os volumes de compras em cartões de crédito, débito e pré-pagos no Brasil cresçam de US\$ 386 bilhões em 2020 para US\$ 698 bilhões em 2025 (R\$2,0 trilhões para R\$3,6 trilhões, considerando um câmbio constante de BRL/USD 5,16), representando um CAGR de 13%. No México, as expectativas de volumes de compras em cartões de crédito, débito e pré-pagos também são positivas e projeta-se um crescimento de US\$ 128 bilhões para US\$ 233 bilhões em 2025, representando um CAGR de 13%.
- Migração da Poupança para Investimentos de Maior Rendimento** – De acordo com o Relatório da Oliver Wyman, entre 2018 e 2020, a participação dos ativos de investimento no varejo sob a gestão de bancos (AuM) diminuiu de 93% para 81%. Acreditamos que as experiências superiores aos clientes e modelos de distribuição abertos que atendem diretamente ao consumidor continuarão ganhando participação de mercado. Acreditamos também que a melhoria dos níveis de educação financeira combinada com a expansão da classe média e taxas de juros mais baixas estão contribuindo para a migração dos ativos dos investidores brasileiros de varejo de produtos de poupança com menor rendimento para novas classes investimentos, como ações.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

- Ambiente Regulatório Favorável** – Os reguladores da América Latina estão promovendo várias iniciativas para fomentar a disrupção da tecnologia financeira para aumentar a concorrência e a inclusão financeira. Por exemplo, em 2020, o Banco Central do Brasil implementou seu plano para viabilizar o *open banking* ao lançar o PIX, uma ferramenta de pagamento instantâneo. No México, a Lei de Tecnologia Financeira de 2018 estabeleceu as bases para o desenvolvimento de empresas FinTech, e em 2019 a CoDi, plataforma de transações P2P sem comissões, foi lançada pelo Banxico. Acreditamos que essas mudanças regulatórias aumentarão, juntas, a eficiência, a concorrência e a inovação no mercado latino-americano de serviços financeiros e aumentarão o acesso aos serviços financeiros.

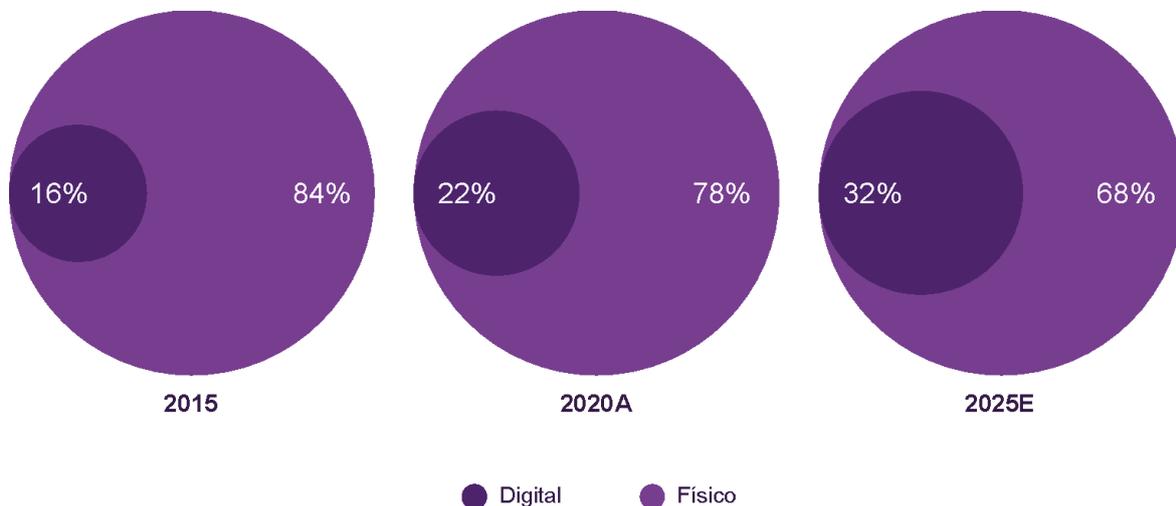
Aprofundamento em nossa indústria e oportunidade de mercado

Estimamos nossa oportunidade potencial de receita na América Latina com base em 6 componentes-chave do mercado.

I - Pagamentos

Espera-se que as transações de pagamento eletrônico na América Latina dobrem sua participação com relação ao total de transações na região, partindo de 16% em 2015 para 32% em 2025, segundo o Relatório da Oliver Wyman. Acreditamos que esta mudança estrutural do dinheiro para os métodos de pagamento digital é resultado da (i) maior adoção de cartões de crédito e débito, mesmo que ainda bastante subpenetrados quando comparados a outros países desenvolvidos, (ii) o surgimento de sistemas de pagamento instantâneo, como o PIX no Brasil e o CoDi no México, que vêm substituindo o dinheiro e os produtos legados em ritmo acelerado, e (iii) o aumento do comércio eletrônico, que acelerou significativamente nos últimos anos, particularmente depois que Covid começou no início de 2020.

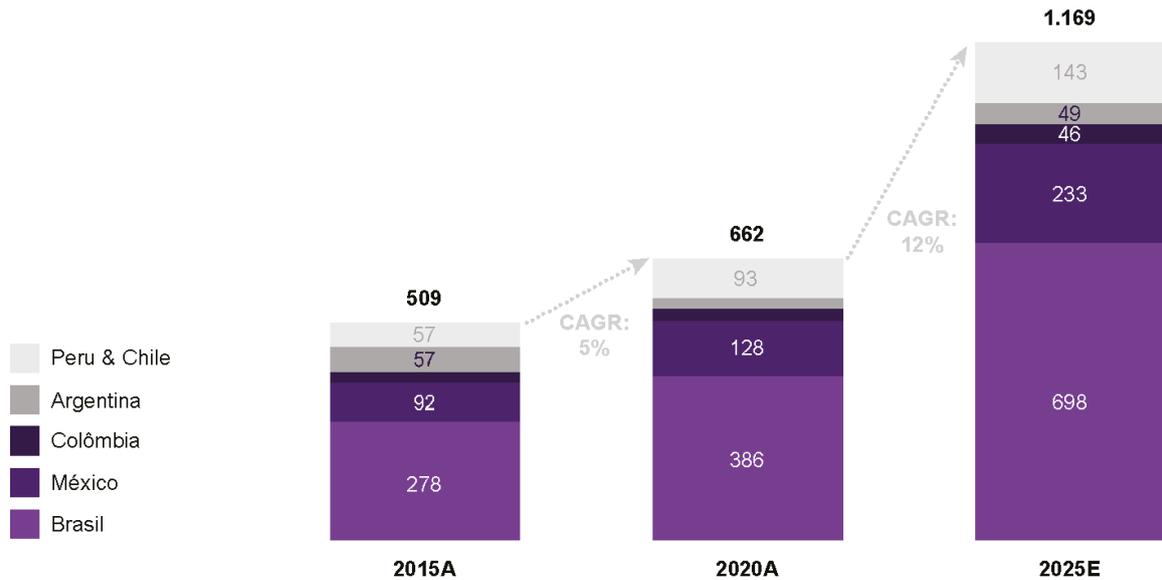
Mix de Transações de Pagamentos nas maiores economias da América Latina (Número de Transações)



Espera-se que o volume de compra de cartões de crédito e débito (incluindo pré-pago) na América Latina entre as seis maiores economias (Brasil, México, Argentina, Colômbia, Chile e Peru) tenha seu crescimento ainda mais acelerado, passando de uma CAGR de 5% entre 2015 a 2020, para 12% de 2020 a 2025, segundo Relatório da Oliver Wyman. Isso resultará em um volume total de compras estimado de aproximadamente US\$ 1,2 trilhão até 2025, mais que o dobro do nível registrado em 2015.

Volume de pagamento por país (bilhões de dólares)

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados



No Brasil, nossa participação no mercado de volume de pagamentos ficou em 9,1% em 2021, 5,9% em 2020 e 3,6% em 2019, segundo dados da ABECS. Esperamos continuar ganhando participação à medida que aumentamos nossa base de clientes e safras de clientes existentes amadureçam. Além disso, nosso volume de pagamento de pré-pago tem um potencial significativo para crescer à medida que nos tornamos o principal banco de um maior número de nossos clientes. No México e na Colômbia, mercados onde entramos recentemente, nossa participação em cartões ainda é relativamente pequena, apesar do nosso expressivo sucesso inicial.

A receita da indústria de tarifa de intercâmbio na América Latina está projetada para crescer de US\$ 9 bilhões em 2020 para US\$ 15 bilhões em 2025, a uma CAGR de 11%, de acordo com Relatório da Oliver Wyman. A receita de intercâmbio no Brasil atingiu US\$ 5 bilhões em 2020 e está projetado para chegar a US\$ 9 bilhões até 2025 (considerando conversões a uma taxa de câmbio de R\$5,16), o equivalente a uma CAGR de 14% no período. No México, a receita da indústria de intercâmbio atingiu US\$ 1 bilhão em 2020 e está projetado para crescer a uma CAGR de 12% para atingir US\$ 2 bilhões em 2025.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Receita de Pagamento por País (em bilhões de dólares)



Historicamente, cartões de crédito eram oferecidos ao subconjunto mais afluyente da população com taxas mais atrativas e mais benefícios ao mesmo tempo em que penalizava as classes menos favorecidas por meio de taxas anuais pesadas. Nossa visão é fundamentalmente diferente; buscamos democratizar os cartões de crédito como uma ferramenta útil para nossos clientes fazerem pagamentos, organizarem suas finanças e, em última instância, progredirem financeiramente, ao mesmo tempo em que educamos os clientes a tratar com diligência os limites do cartão de crédito, utilizando-os apenas em tempos de necessidade, tudo sob uma experiência superior e 100% digital do usuário. Em 2021, voltamos a inovar lançando o cartão Ultravioleta, nosso cartão pré-pago e crédito premium para nossos clientes ativos com maior volume de transações e saldos da NuInvest, ou para qualquer cliente disposto a pagar uma taxa de R\$49 por mês.

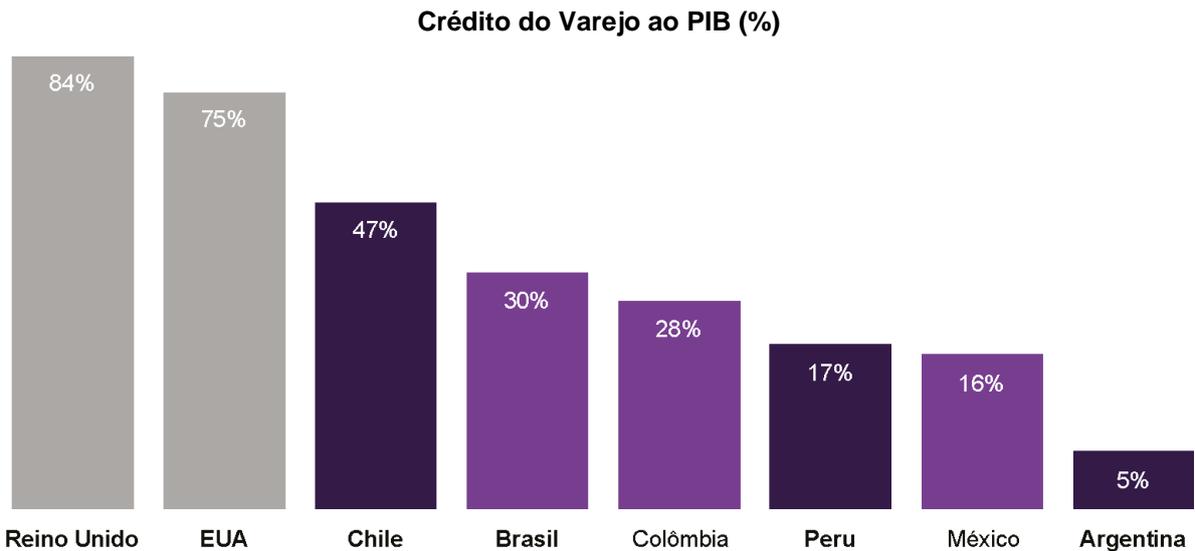
Além dos cartões de crédito, a oportunidade de pagamentos mais ampla à nossa frente é significativa. Os brasileiros rapidamente adicionaram o PIX ao seu cotidiano e lideramos esse processo, estabelecendo-nos como a maior instituição PIX do Brasil, com 37,3 milhões de usuários com PIX registrados em 31 de dezembro de 2021. As transações PIX entre pessoas físicas devem ser gratuitas e, portanto, não gerar receitas; no entanto, a PIX está fomentando a inclusão de milhões de brasileiros não bancarizados no sistema financeiro, e nossa conta na NuConta é um ponto de entrada para os não bancarizados. Além de adicionar clientes, o PIX também leva a um maior engajamento do cliente, aumentando a ativação e permitindo futuras vendas cruzadas. No México, a CoDi, plataforma de transações P2P sem comissões, foi lançada em 2019 pelo Banxico, que deverá ter impactos positivos semelhantes na inclusão financeira e na digitalização no país.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Também acreditamos que haverá uma oportunidade atraente para oferecer serviços de aquisição digital aos nossos clientes PME da NuConta no futuro à medida que aumentamos nossa base de clientes.

II - Crédito de Varejo para Pessoas Físicas

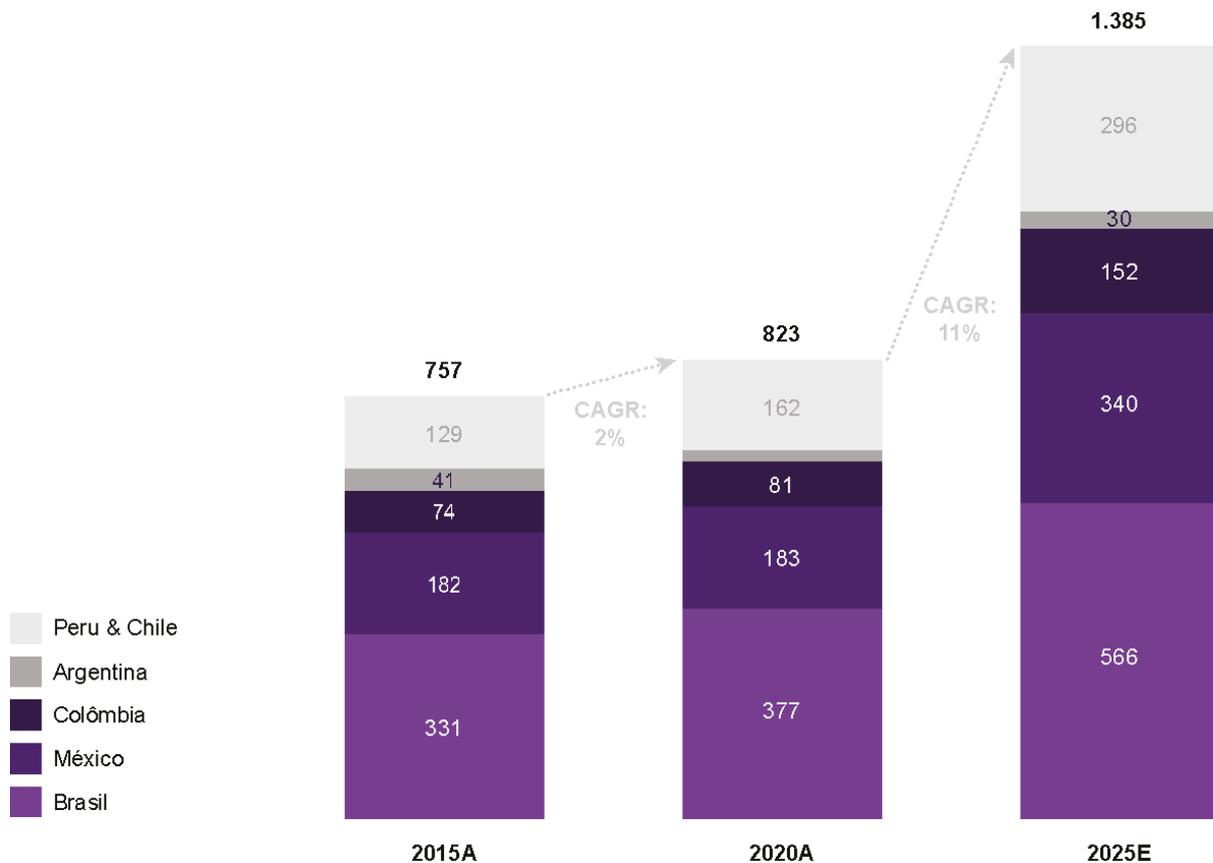
O crédito ao varejo na América Latina tem baixa penetração em relação à economia desenvolvida, apresentando uma forte oportunidade de crescimento. De acordo com o FMI, a relação entre o volume de crédito concedido por instituições financeiras para famílias e o PIB no varejo na América Latina ficou em 24%, significativamente abaixo ao Reino Unido, com 87% e aos EUA, com 76%.



Como resultado desse baixo nível inicial, o saldo da carteira de crédito para pessoas físicas em 2020 nas seis principais economias da América Latina está projetado para crescer a 11% de CAGR, chegando a US\$ 1.385 bilhão em 2025, de acordo com Relatório da Oliver Wyman.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Balanco de Crédito para Empréstimos para Pessoas Físicas na América Latina (bilhões de dólares)



O montante de crédito no varejo fornecido a pessoas físicas no Brasil ficou em US\$ 377 bilhões em 31 de dezembro de 2020, onde cartões de crédito e empréstimos pessoais juntos, representam 19% do total de empréstimos concedidos no varejo em 31 de dezembro de 2020.

O crédito no varejo fornecido a pessoas físicas é a maior oportunidade de receita dentro dos serviços financeiros de varejo na América Latina. De acordo com Relatório da Oliver Wyman, o total de receitas, medido como renda de juros menos custos de financiamento e custo de risco, para a região atingiu US\$ 122 bilhões em 2020, e espera-se que cresça a uma CAGR de 7%, atingindo US\$ 171 bilhões em 2025. O crescimento projetado é impulsionado principalmente por um aumento esperado na penetração de crédito, em grande parte apoiado pelo novo acesso ao crédito pela população não bancarizada na região.

No Brasil, o pool de receitas estimado pelo Relatório da Oliver Wyman atingiu US\$ 74 bilhões em 2020, e está projetado para crescer para US\$ 85 bilhões até 2025 (R\$380 bilhões para R\$440 bilhões). O crescimento esperado é impulsionado principalmente por uma expansão esperada na penetração de crédito (% PIB), que está estimado de 20% em 2020 para 26% em 2025.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Brasil Varejo Caixa de Receita por Produto

US\$ Bilhões

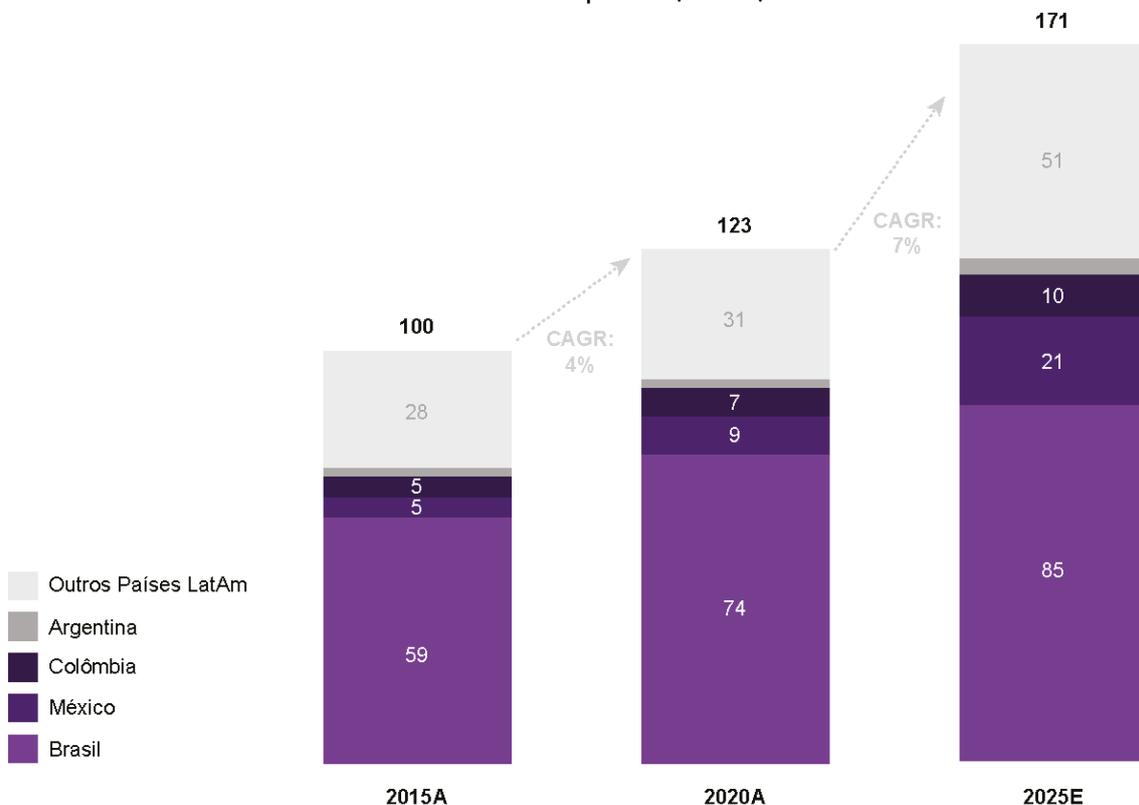
	2020	2025E	CAGR 20-25E
Hipotecas	5.4	2.3	(16%)
Consignado	11.6	15.3	6%
Veicular	7.0	8.1	3%
Empréstimos Pessoais	14.7	20.0	6%
Cartões de Crédito (rotativo + parcelas)	10.9	15.3	7%
Outro	24.2	24.4	0%
Total	73.8	85.4	3%

Nota: FX de 5,16 usado em todos os períodos

De acordo com o Relatório da Oliver Wyman, a receita de crédito no varejo para pessoas físicas no México atingiu US\$ 9 bilhões em 2020, e projeta-se que cresça a uma CAGR de 18%, atingindo US\$ 21 bilhões até 2025. O crescimento projetado é impulsionado principalmente pela expansão esperada na penetração de crédito (% PIB), que está projetado a crescer de 22% em 2020 para 29% em 2025.

Na Colômbia, a receita do setor de crédito no varejo para pessoas físicas atingiu US\$ 7 bilhões em 2020, e projeta-se que cresça a uma CAGR de 10%, atingindo US\$ 10 bilhões até 2025. O crescimento projetado é impulsionado principalmente por uma expansão esperada na penetração de crédito (% PIB), que é estimado de 33% em 2020 para 38% em 2025, ainda significativamente abaixo do nível visto nas economias desenvolvidas.

Receita de Crédito por País (US\$ Bn)



7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Os incumbentes na América Latina têm tipicamente focado nos segmentos mais ricos da população. Operando sob um *custo de servir* que é várias vezes maior do que os bancos digitais e contando com modelos legados de subscrição, os incumbentes historicamente têm sofrido para atender clientes dos segmentos menos abastados. Acreditamos que isso representa uma grande oportunidade para continuarmos a impulsionar uma inclusão financeira significativa na região.

Ao observar a distribuição dos saldos dos empréstimos de varejo por faixas de renda em relação ao número de domicílios em cada faixa no Brasil, vemos que o crédito ao varejo permanece concentrado em pessoas de alta renda.

	<1 Salário Mínimo	1-2 Salário Mínimo	2-3 Salário Mínimo	3-5 Salário Mínimo	5-10 Salário Mínimo	10-20 Salário Mínimo	>20 salário mínimo
Renda Mensal (R\$ / Mês)	<1.100, 00	1.100,0 0 - 2.200,0 0	2.200,0 0 - 3.300,0 0	3.300,0 0 - 5.500,0 0	5.500,0 0 - 11.000, 00	11.000, 00 - 22.000, 00	>22.000 ,00
Saldo de Crédito 2020 (R\$ Bn)	72,9	179,5	149,1	227,4	254,2	154,7	190,1
Número de domicílios (MM)	21,7	29,0	7,2	7,2	3,6	2,9	0,7
Saldo de Crédito por Domicílio (R\$ Mil)	3,4	6,2	20,6	31,4	70,2	53,4	262,5

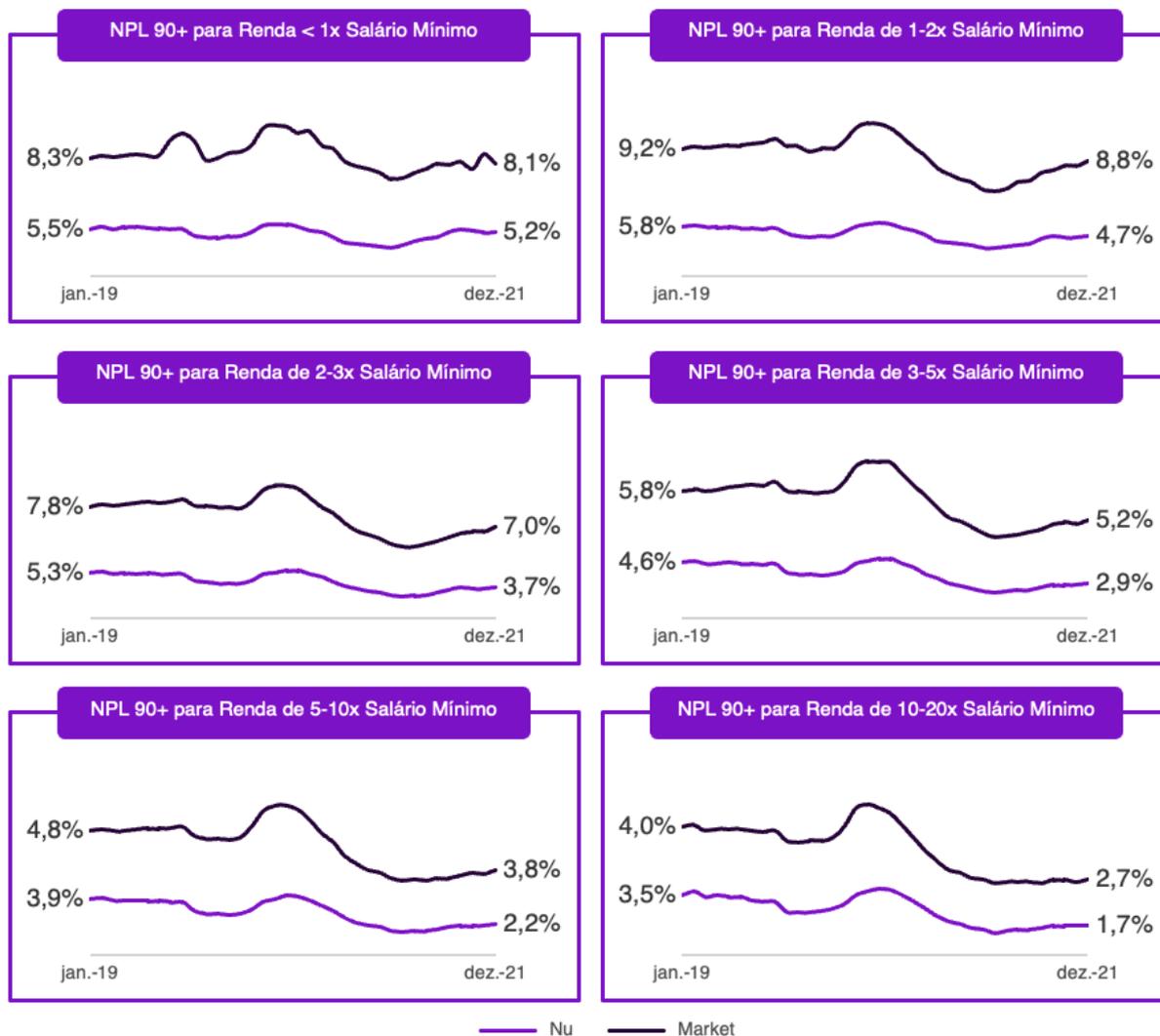
Usamos um modelo de crédito desenvolvido internamente, chamado Nu^X, que aproveita fontes de dados proprietárias e alternativas para efetivamente subscrever e monitorar nossos produtos de crédito e diminuir taxas de fraude. Nosso mecanismo de crédito Nu^X, apoiada por uma equipe dedicada, tem capacidade de auto-aprendizado e se beneficia do aumento da escala à medida que testamos, monitoramos e melhoramos nossos algoritmos de crédito. Adquirimos, armazenamos e analisamos uma enorme quantidade de dados que usamos para nosso processo de tomada de decisão, reduzimos riscos e melhoramos a experiência do cliente. Normalmente coletamos mais de 11.000 pontos de dados por cliente ativo, que nossa equipe, incluindo mais de 100 cientistas de dados, usa para entender melhor seu comportamento, riscos e necessidades financeiras, permitindo-nos desenvolver estratégias de crédito com precisão para oferecer aos clientes o melhor produto para sua situação financeira específica.

Usando nossos dados exclusivos e nosso avançado modelo de crédito Nu^X, subscrevemos clientes e gerenciamos o risco de crédito de forma mais eficaz do que os bancos incumbentes. Nossa taxa de inadimplência do crédito ao consumidor de 90 dias para cartões de crédito foi de 3,5% em 31 de dezembro de 2021. Nossos índices têm sido consistentemente inferiores aos da indústria em todos os segmentos de renda, mas essa superioridade aumenta à medida que avançamos para faixas de renda mais baixas. Por exemplo, no México, fomos capazes de alterar e lançar rapidamente novas versões de nosso motor de crédito, coletando mais dados e incorporando fontes de dados de terceiros. Em comparação com a tomada de decisões com pontuações genéricas do departamento de crédito, a última versão de nosso motor de crédito nos permite diminuir o risco em 60% para uma taxa de aprovação comparável.

Isto nos permitiu triplicar nossa taxa de aprovação de 17,8% no trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2020 para 44,1% no trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2021.

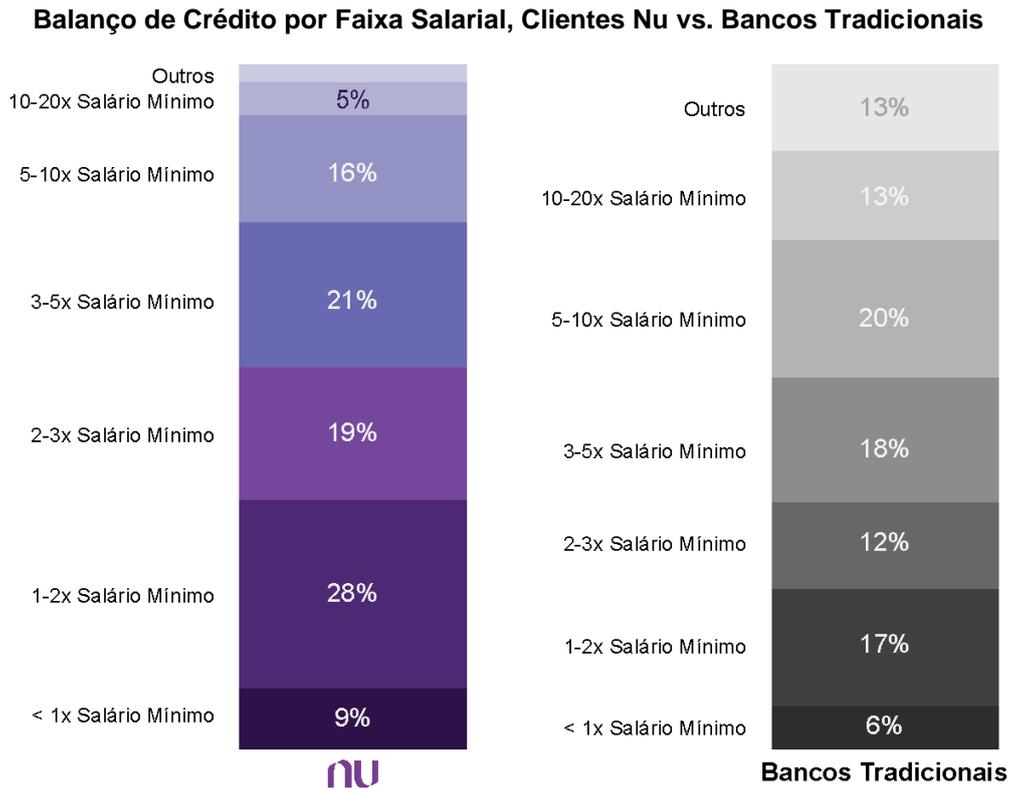
7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

NPL por Faixa Salarial, Nu vs. Mercado



Nossa capacidade de subscrever crédito em camadas da população de menor renda nos permite servir mais clientes dessas camadas de menor de renda, ajudando a democratizar o acesso a crédito, ao mesmo tempo que minimizamos risco de crédito.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados



Além de melhor subscrição, também pretendemos capturar uma parcela crescente da oportunidade de crédito no varejo dado que lideramos o setor em termos de inovação, transparência e experiência do usuário. Nosso produto de empréstimo pessoal, destinado a fornecer aos nossos clientes uma fonte de financiamento mais eficiente em comparação com os cartões de crédito, atualiza dinamicamente os limites de crédito que oferecemos à medida que aprendemos mais sobre nossos clientes e fornece a eles a máxima flexibilidade para simular, contratar e antecipar parcelas futuras com desconto, tudo através de nosso aplicativo. Também faz parte de nossa estratégia complementar nosso ecossistema de crédito de varejo, disponibilizando produtos de crédito específicos (fornecidos por parceiros de bandeira branca) para nossos clientes em nosso aplicativo, tudo sob nossos padrões de experiência de marca e usuário.

A oportunidade de continuar a crescer nossa carteira de crédito no varejo é significativa, tanto por meio da concessão de crédito a pessoas físicas que já acessam crédito de bancos incumbentes, quanto pela expansão do mercado brasileiro para incluir aqueles que ainda não têm acesso ao crédito. Nossa base existente de 53,9 milhões de clientes representa apenas uma pequena fração das pessoas que possuem empréstimos pendentes. Nossa carteira de crédito (composta de cartão de crédito e empréstimos pessoais) ficou em US\$2,0 bilhões em 31 de dezembro de 2021.

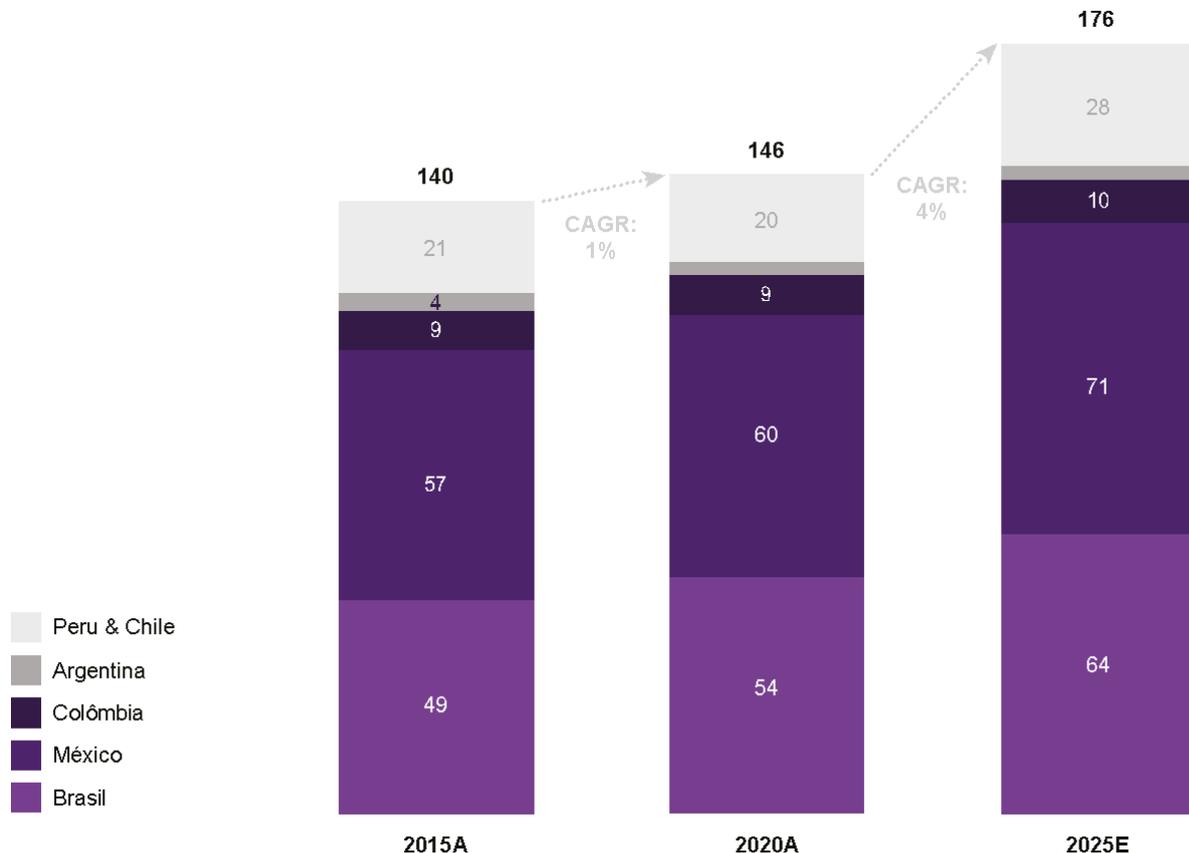
Também vemos uma oportunidade atraente no fornecimento de empréstimos de varejo garantidos por imóveis e automóveis. Pretendemos aproveitar essa oportunidade através de parcerias com outros provedores, como a Creditas, para que possamos trazer aos nossos clientes a melhor solução disponível no mercado. Esses produtos, normalmente não oferecidos pelos bancos incumbentes da América Latina, permitem que nossos clientes usem eficientemente seus ativos para obter financiamento em condições atraentes, como feito em países desenvolvidos.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

III - Crédito para PMEs

Na América Latina, considerando as 6 maiores economias, a carteira de crédito de pequenas e médias empresas ou PMEs, ficou em US\$ 134 bilhões em 31 de dezembro de 2020 e está estimado a crescer a 4% de CAGR, atingindo US\$ 159 bilhões em 2025.

Balanco de Crédito para PMEs por País (bilhões de dólares)



No Brasil, segundo o SEBRAE, o país conta com 17,2 milhões de PMEs, definidas como empresas com faturamento anual inferior a US\$ 78 mil, em 2020. Dentro desse total, as microempresas (conhecidas como MEI), nas quais o único empreendedor não deve ter mais de 1 empregado e a receita anual não deve ultrapassar US\$ 16 mil, contabilizadas pela grande maioria, com aproximadamente 11 milhões. As atividades de MEIs são amplamente diversificadas, mas na maioria das vezes esses microempreendedores estão ativos no comércio varejista (ou seja, vestuário, alimentos e outros) e serviços de varejo (ou seja, serviços de reparo e outros) e, portanto, buscam serviços bancários simples, transparentes e com preços justos para as necessidades do dia a dia de seus negócios.

Nossa conta de negócios NuConta para clientes PMEs foi projetada especificamente para nossos clientes que administram negócios. Fornecemos uma conta corrente empresarial e cartão pré-pago empresarial, oferecemos transferências bancárias ilimitadas e permitimos que os clientes emitam *boletos* para receber pagamentos dos clientes, tudo de graça. Em 31 de dezembro de 2021, nosso produto NuConta para clientes PMEs contava com quase 1,4 milhão de clientes PME, registrando um aumento de 250% em 31 de dezembro de 2020.

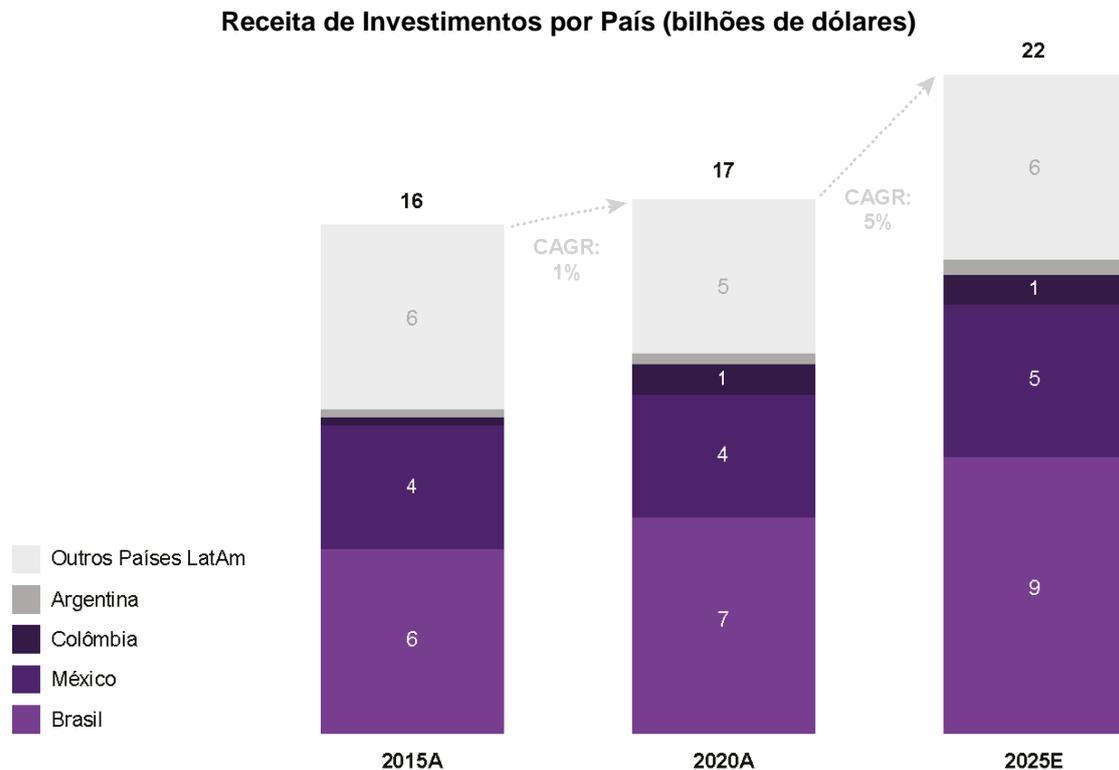
7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

No México, as PME são geralmente definidas como empresas com menos de 250 funcionários. Segundo o INEGI, instituto nacional de estatística e geografia do México, existem mais de 5 milhões de PMEs no México, que representam mais de 50% do PIB e 75% das fontes de emprego. O acesso ao crédito no México para PMEs é altamente limitado, de acordo com a última pesquisa da ENAPROCE realizada pelo INEGI, que mostrou que apenas 25% das PMEs tinham acesso ao financiamento.

As PMEs representam uma importante oportunidade de receita potencial, dada a nossa capacidade de subscrição mais eficiente e a capacidade de alcançar os clientes sem acesso prévio ao financiamento. Nossas metas de inclusão financeira estão altamente alinhadas com o apoio às PMEs, que representam o segundo maior pool de receitas dos nossos 6 componentes-chave do mercado. A receita da indústria de PMEs na América Latina atingiu US\$ 17 bilhões em 2020 e estima-se que atinja US\$ 18 bilhões em 2025.

IV - Investimentos

Espera-se que a receita de investimentos na América Latina acelere, crescendo de US\$ 17 bilhões em 2020 para US\$ 22 bilhões em 2025, de acordo com Relatório da Oliver Wyman, sendo que a participação dos ativos sob gestão (AUM) investidos pelos clientes de varejo fora dos bancos incumbentes no Brasil aumentou de 6% em 2017 para 19% 2020.



Na nossa visão, a indústria de investimentos na América Latina começou a mudar. O smartphone permitiu que novos entrantes adquirissem clientes fora do modelo tradicional de agências. A região também entrou em um ambiente de taxas de juros mais baixas, onde os investidores começaram a buscar rendimentos maiores do que o disponível em produtos tradicionais de renda fixa, historicamente com um peso elevado no portfólio desses investidores. Como resultado, acreditamos que os investidores de varejo têm migrado seus ativos para plataformas de investimento independentes, como a NuInvest, em busca de mais opções de investimento e melhor experiência do cliente. Ainda assim, a comparação com outros países desenvolvidos, nos faz acreditar que há muito espaço para que um volume significativo migre para plataformas de investimento independentes.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

O Brasil tinha 9,2 milhões de contas ativas em títulos em 2020, contra 5,7 milhões em 2017, segundo Relatório da Oliver Wyman. Os ativos investidos no varejo somaram US\$ 620 bilhões em 2020 (R\$3,2 trilhões), um aumento de 33% em moeda local com relação a 2017. As contas básicas de poupança e previdência privada representaram 30% desse total, seguidas por fundos mútuos e renda fixa com 19% e 17%, respectivamente. As ações representaram apenas 4% do total.

Distribuição de Produtos de Investimento Tradicional para Investidores de Varejo
Quebra por classe de ativos, em bilhões de dólares, a menos que indicado de outra forma.

	2017	2020	2025E	CAGR 17-20	CAGR 20-25E
Previdência Privada	140	186	270	10%	8%
Poupança de Contas	126	186	209	14%	2%
Renda Fixa	88	105	140	6%	6%
Fundos de Investimento	102	118	192	5%	10%
Ações	9	25	52	39%	16%
Total	465	620	863	10%	7%

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Estima-se que a receita da indústria com a distribuição de investimentos no varejo tenha alcançado US\$ 7 bilhões em 2020 e está projetado a atingir US\$ 9 bilhões até 2025 equivalentes a uma CAGR de 6% durante o período, de acordo com Relatório da Oliver Wyman.

No nosso entendimento, as plataformas de investimento tradicionalmente ganham descontos de gestores de fundos mútuos, taxas de corretagem de seus clientes finais, rendimentos financeiros de sua liquidez e carteira de valores mobiliários e comissões da distribuição de outros produtos de terceiros. As plataformas de investimento tradicionalmente se concentram em clientes mais ricos, atendendo-os através de consultores financeiros independentes. Os recentes avanços tecnológicos, no entanto, permitiram que um modelo direto para o consumidor prosperasse, mais adequado aos milhões de investidores de varejo que não podem ser atendidos por consultores financeiros independentes.

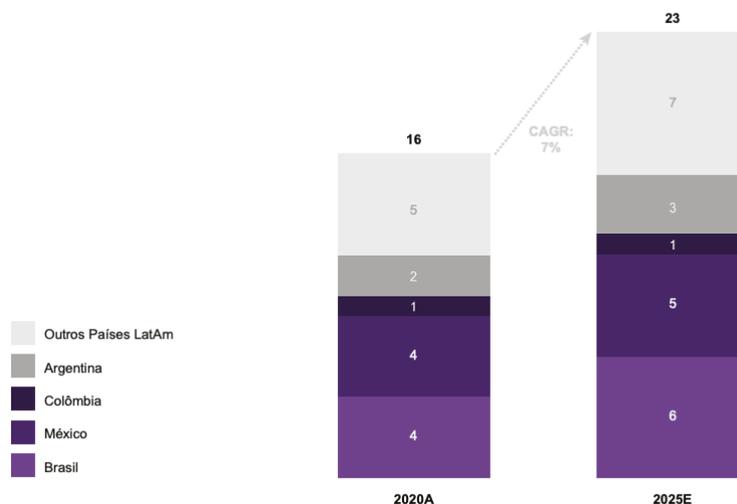
Em junho de 2021, adquirimos a Easynvest (renomeada para NulInvest), uma plataforma líder de investimentos digitais que opera exclusivamente sob o modelo direto ao consumidor. Em dezembro de 2021, a NulInvest tinha aproximadamente 6,3 milhões de clientes e ativos sob custódia de US\$6 bilhões. Através da NulInvest, seremos capazes de oferecer aos nossos 53,9 milhões de clientes uma ampla gama de opções de investimento além dos depósitos, incluindo ações, fundos mútuos e títulos de produtos de renda fixa e, ao fazê-lo, podemos aumentar a democratização dos investimentos a todos os investidores de varejo no Brasil com amplo espaço para crescimento, já que os incumbentes ainda respondem por 81% do total de ativos de varejo sob custódia de acordo com dados da OW.

V - Corretora de Seguros

De acordo com a projeção no Relatório da Oliver Wyman, o volume de prêmios de seguros (GWP) na América Latina crescerão de US\$ 16 bilhões em 2020 para US\$ 23 bilhões em 2025, a uma CAGR de 7%.

Na nossa visão, o segmento de corretagem de seguros de varejo na América Latina também tem sido amplamente dominado pelos bancos incumbentes, que em muitos casos também possuem o negócio de subscrição, e conseqüentemente favorecem seus próprios produtos. Acreditamos que este segmento também é propenso a mudanças e é provável que experimente um forte crescimento.

Receita de Corretora de Seguros por País (US\$ Bn)



7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

A indústria seguradora brasileira teve prêmios de seguros, ou GWP, de US\$ 47 bilhões em 2020 (R\$242 bilhões), segundo Relatório da Oliver Wyman, ou US\$ 16 bilhões excluindo o seguro de saúde. Apesar do seu tamanho, o Brasil permanece bastante subpenetrado quando comparado com outras economias em desenvolvimento e desenvolvidas, tanto nos segmentos de seguros de vida (excluindo saúde) quanto de propriedade & acidentes (P&C). A GWP de produtos de seguros vendidos diretamente para pessoas físicas (excluindo saúde) somou US\$ 6 bilhões (R\$ 32 bilhões) em 2020, segundo Relatório da Oliver Wyman, dos quais o auto representou 64%, com o saldo de (i) lesões pessoais e doenças (13%), propriedade (8%), vida (6%) e outros (9%). A GWP de produtos de seguros vendidos a clientes comerciais foi de US\$ 10 bilhões (R\$ 52 bilhões).

Na nossa visão, a distribuição de produtos de seguro de vida para pessoas físicas no Brasil permanece concentrada nos canais tradicionais, enquanto a distribuição dos produtos de seguros P&C para pessoas físicas no Brasil, pelo contrário, permanece concentrada no canal da corretora.

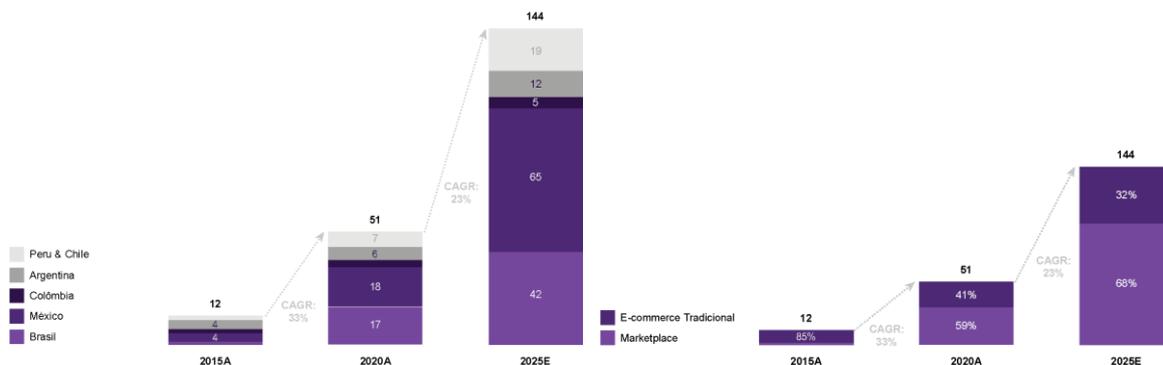
Acreditamos que a complexidade, a falta de transparência e os prêmios caros que resultam da má subscrição ainda impedem os latino-americanos de consumir mais produtos de seguros. Nosso primeiro produto de seguro, NuVida, lançado em agosto de 2020 (em parceria com a Chubb como subscritor), mostra a demanda inexplorada por produtos de seguros. A NuVida oferece apólices de seguro de vida flexíveis e totalmente personalizáveis que podem ser contratadas em cinco passos simples através do nosso aplicativo. Tínhamos mais de 500.000 apólices ativas da NuVida em 31 de dezembro de 2021. Com o tempo, planejamos ampliar nossa oferta de seguros para incluir outros produtos de vida e P&C.

VI - Mercado de E-Commerce

O mercado de e-commerce representa um segmento de rápido crescimento na América Latina, impulsionado pelo forte impulso do e-commerce, que foi ainda mais ampliado pelo impacto do Covid-19. De acordo com Relatório da Oliver Wyman, o volume bruto de mercadorias de marketplace, ou "GMV", das 6 maiores economias da América Latina, atingiu US\$ 51 bilhões em 2020 e está projetado crescer a 23% de CAGR, atingindo US\$ 144 bilhões até 2025.

No Brasil, o e-commerce GMV representou US\$ 17 bilhões em 2020 e está estimado a crescer a 20% do CAGR, atingindo US\$ 42 bilhões em 2025. No México, o e-commerce GMV atingiu US\$ 18 bilhões em 2020 e tem crescimento estimado a uma CAGR de 29% para atingir US\$ 65 bilhões em 2025. Outros países-chave da região, como Argentina, Colômbia, Chile e Peru, devem se beneficiar das mesmas tendências positivas e crescer a um CAGR de 14%, 14%, 22% e 23% respectivamente entre 2020 e 2025.

Volumes de Marketplace por País (US\$ Bn) Volumes de Marketplace por Tipo (US\$ Bn)

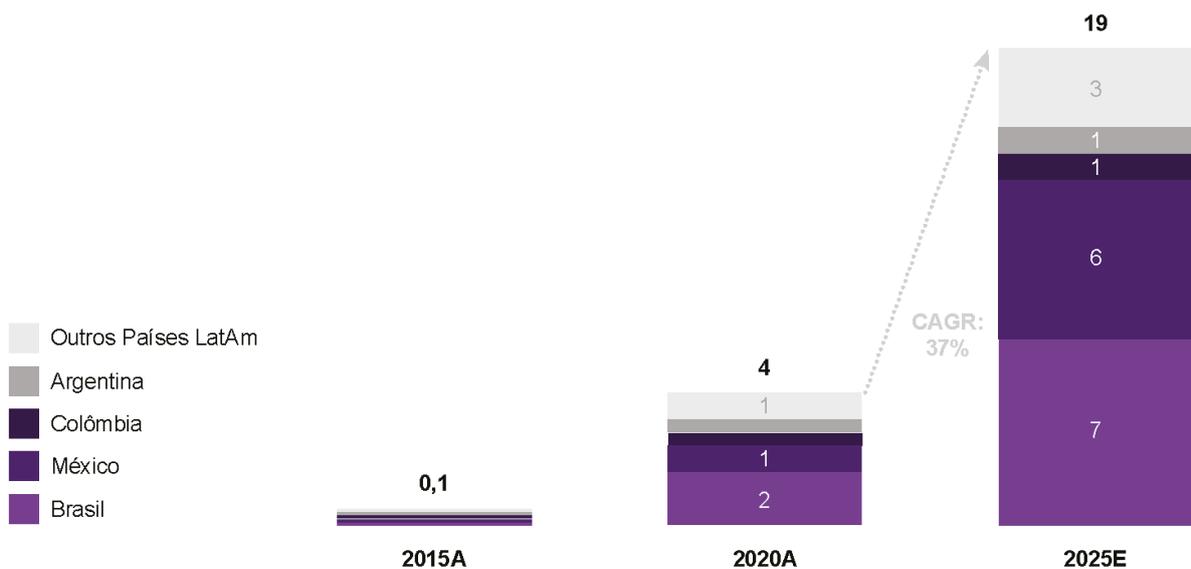


7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

O e-commerce inclui tanto varejistas que vendem online diretamente para os consumidores (1PL) quanto vendedores que vendem online para consumidores através de marketplaces (3PL). De acordo com Relatório da Oliver Wyman, a receita do mercado de marketplace para a região da América Latina atingiu US\$ 4 bilhões em 2020 e tem crescimento projetado a uma CAGR de 37%, atingindo US\$ 19 bilhões em 2025.

De acordo com Relatório da Oliver Wyman, a receita do mercado de marketplace no Brasil tem crescimento projetado a uma CAGR de 35%, chegando à US\$ 7 bilhões (R\$ 36 bilhões) em 2025, em comparação com US\$ 2 bilhões (R\$ 10 bilhões) em 2020, apoiado pelo crescimento esperado do GMV global, a participação crescente dos volumes de mercado dentro do GMV total e um aumento esperado no *take rate* do mercado de 11,9% em 2020 para 19,6% em 2025. Além disso, a participação do mercado das instituições financeiras do mercado de marketplace é projetado a mais do que dobrar entre 2020 e 2025, saindo de 2% para aproximadamente 4%. No México, o mercado de marketplace é projetado a crescer a uma CAGR de 46%, chegando a US\$ 6,4 bilhões em 2025, em comparação com US\$ 1 bilhão em 2020, apoiado pelo crescimento esperado no GMV global, pelo aumento da participação dos volumes de mercado dentro do GMV total e pelo aumento esperado da *take rate* no mercado de 12% em 2020 para 18% em 2025. Na Argentina, Colômbia, Chile e Peru, o mercado de marketplace tem crescimento projetado a uma CAGR de 33%, 29%, 41% e 39% respectivamente entre 2020 e 2025, beneficiando-se de tendências positivas na expansão do GMV, ações de volume de mercado dentro da GMV e ampliação dos *take rates* em média 18% para esses países.

Receitas de Marketplace por País (US\$ Bn)



Acreditamos que nossa base de 53,9 milhões de clientes faz da Nu o destino desejado para varejistas e prestadores de serviços no Brasil que buscam aumentar as vendas. No curto prazo, esperamos um resultado semelhante em outras geografias, como México e Colômbia, onde nossa marca e clientes continuam se expandindo a cada dia. Planejamos desenvolver nosso mercado de e-commerce adicionando cuidadosamente parceiros estratégicos selecionados ao nosso ecossistema, em primeiro lugar como uma ferramenta para atender às demandas específicas de nossos clientes e, como tal, reforçar o engajamento e continuar a melhorar a experiência do usuário. Atualmente já temos parceiros de bandeira branca que fornecem soluções financeiras como seguros (Chubb), recargas de celular (telcos) e remessas estrangeiras (Remessa Online), tudo sob a marca Nu e com a mesma experiência do cliente com nossos produtos proprietários. Com o tempo, planejamos adicionar serviços adicionais aos nossos clientes além de produtos financeiros, como compras online.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

(d) Eventual sazonalidade

Nossos negócios são afetados pelo comportamento do consumidor ao longo do ano e demonstra efeitos de sazonalidade. Historicamente nos beneficiamos de um volume de pagamentos (“VP”) mais alto, e receitas relacionadas a ele, no quarto trimestre do ano, devido às festas de final de ano. Contudo, nosso alto crescimento histórico mascarou essa sazonalidade no passado e isso pode se tornar mais pronunciado no futuro. Eventos adversos que ocorram durante esses períodos podem ter um efeito desproporcional no resultado de nossas operações para o exercício fiscal inteiro. Como resultado de flutuações sazonais ocasionadas por esses e outros fatores, comparações de nossos resultados das operações em diferentes períodos podem não ser indicadores precisos de nossa performance futura.

(e) Principais insumos e matérias primas

(i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Adotamos políticas, procedimentos e controles para contratação e manutenção de nossos fornecedores. O processo de avaliação e escolha visa sobretudo garantir que apenas e tão somente fornecedores qualificados sejam selecionados a apresentar suas condições comerciais para fornecimento de um bem, produto ou serviço previamente identificado, quantificado e especificado. Dessa forma, tomamos uma postura rígida e transparente em nossas contratações, planejando-as com antecedência e promovendo análise reputacional e busca de antecedentes dos potenciais fornecedores.

Reconhecemos que os processos de seleção e contratação são atividades de suma importância, tanto para observância de questões regulatórias quanto para mitigação de riscos legais e reputacionais. Entre os principais critérios de escolha de fornecedores, podemos destacar:

- Pontualidade nas entregas;
- Qualidade comprovada e/ou conhecida do produto;
- Preços competitivos;
- Antecedentes estáveis;
- Apoio técnico; e
- Informações e suporte sobre os produtos e/ou serviços.

(ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

A Companhia e suas subsidiárias operacionais utilizam prestadores de serviços terceirizados para fins do processamento de pagamentos, transações de cartão de crédito, back office e suporte a processos de negócios, produção e suporte de tecnologia da informação, conexões de internet, e acesso à rede e computação em nuvem. Entre tais prestadores de serviço, destaca-se a Mastercard International Inc. e/ou suas afiliadas locais, com quem firmamos acordo para fins da autorização para transações de cartão de crédito e pré-pago. Ademais, a Mastercard é instituidora de arranjos de pagamentos dos quais provém uma parcela significativa de nossa receita de processamento de transações. Dessa forma, a Companhia ou suas subsidiárias operacionais, conforme o caso, devem aderir aos termos e condições estabelecidos pela Mastercard para viabilizar sua participação nos referidos arranjos.

A Companhia é parte de determinados contratos relevantes com a Mastercard em conexão com nossas atividades como emissora de produtos de crédito Mastercard.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

O contrato de licença, datado de 29 de janeiro de 2014, celebrado entre a Mastercard International Incorporated e a EO2 Soluções de Pagamento S.A., estabelece os termos e condições gerais sob os quais a Mastercard nos concedeu uma licença não exclusiva para usar determinados nomes comerciais, marcas registradas, marcas de serviço e logotipos no Brasil em conexão com nossa emissão de produtos de crédito, sujeitos aos termos padrão da Mastercard. Nenhuma contraprestação é devida à Mastercard nos termos deste acordo.

O contrato de licença, datado de 3 de janeiro de 2019, celebrado entre a Mastercard e a Nu Servicios, estabelece os termos e condições gerais sob os quais a Mastercard nos concedeu uma licença não exclusiva para usar certos nomes comerciais, marcas registradas, marcas de serviço e logotipos no México em conexão com nossa emissão de produtos de crédito, sujeito aos termos padrão da Mastercard. Nenhuma contraprestação é devida à Mastercard nos termos deste acordo.

O contrato de licença, datado de 19 de agosto de 2019, celebrado entre a Mastercard e a Nu Argentina S.A., estabelece os termos e condições gerais sob os quais a Mastercard nos concedeu uma licença não exclusiva para usar certos nomes comerciais, marcas registradas, marcas de serviço e logotipos na Argentina em conexão com nossa emissão de produtos de crédito, sujeito aos termos padrão da Mastercard. Nenhuma contraprestação é devida à Mastercard nos termos deste acordo.

O contrato de licença, datado de 24 de abril de 2020, celebrado entre a Mastercard e a Nu Pagamentos, estabelece os termos e condições gerais sob os quais a Mastercard nos concedeu uma licença não exclusiva para usar certos nomes comerciais, marcas registradas, marcas de serviço e logotipos na Colômbia em conexão com nossa emissão de produtos de crédito, sujeito aos termos padrão da Mastercard. Nenhuma contraprestação é devida à Mastercard nos termos deste acordo.

(iii) Eventual volatilidade em seus preços

A volatilidade nos preços, como recursos para operações de crédito, taxas de juros ou tarifas cobradas pelos nossos produtos e serviços financeiros, entre outros, dependem das condições macroeconômicas, porte das empresas e concorrência de mercado. Os principais fatores que podem impactar as taxas de juros praticadas são: (i) variação na taxa básica de juros, gerida pelo Banco Central de acordo com as expectativas de inflação; (ii) variação no índice de inadimplência dos clientes; (iii) variações nas alíquotas de impostos que incidem sobre operações financeiras; e (iv) o aumento ou diminuição da concorrência no setor financeiro.

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da nossa receita líquida total no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da nossa receita líquida total no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Quatro das nossas subsidiárias no Brasil, a Nu Pagamentos S.A. – Instituição de Pagamento (“Nu Pagamentos”), a Nu Financeira S.A. – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (“Nu Financeira”), a Nu Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Nu DTVM”), e a Nu Invest Corretora de Valores S.A. (“NuInvest”), desempenham atividades que estão sujeitas à regulação no Brasil expedida pelo Banco Central do Brasil, pelo CMN e/ou pela CVM, conforme aplicável, e obtiveram autorizações do Banco Central do Brasil para operar, conforme segue:

- ☐ A Nu Pagamentos está autorizada pelo Banco Central do Brasil a operar como uma instituição de pagamento nas modalidades de (1) emissor de instrumento de pagamento pós-pago, (2) emissor de moeda eletrônica e (3) iniciador de transação de pagamento;
- ☐ A Nu Financeira está autorizada pelo Banco Central do Brasil a operar como uma sociedade de crédito, financiamento e investimento, que realiza operações ativas, passivas e acessórias inerentes a carteiras de crédito, financiamento e investimento;
- ☐ A Nu DTVM está autorizada pelo Banco Central do Brasil a operar como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários (“DTVM”) que realiza as atividades previstas na Resolução CMN nº 1.120, de 4 de abril de 1986, conforme alterada (“Resolução nº 1.120/86”); e
- ☐ A NuInvest também está autorizada pelo Banco Central do Brasil a operar como uma corretora de títulos e valores mobiliários (“CTVM”), que realiza as atividades previstas na Resolução CMN nº 1.655, de 26 de outubro de 1989, conforme alterada (“Resolução nº 1.655/89”).

Além disso, três de nossas subsidiárias, a Nu Asset Management Ltda. (“Nu Asset Management”), a NuInvest, a Easynvest Gestão de Recursos Ltda. (“Easynvest Gestão de Recursos”) e a Verios Gestão de Recursos S.A. (“Verios Gestão de Recursos”), estão sujeitas à regulamentação no Brasil expedida pela CVM e estão autorizadas a prestar serviços de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários.

Uma de nossas subsidiárias, a Nu Corretora de Seguros Ltda. (“Easynvest Seguros”) realiza atividades que estão sujeitas à regulamentação expedida pela SUSEP. Conforme exigido pela regulamentação aplicável, ela obteve seu credenciamento perante a SUSEP para operar como uma corretora de seguros.

Nenhuma de nossas subsidiárias brasileiras possui autorização para operar como um banco.

Ambiente Regulatório no Brasil

As nossas principais subsidiárias no Brasil estão sujeitas a extensa regulamentação, tais como às regras aplicáveis a instituições de pagamento (no caso da Nu Pagamentos), instituições financeiras (no caso da Nu Financeira, Nu DTVM e NuInvest), distribuidoras e corretoras de títulos e valores mobiliários (no caso da Nu DTVM e NuInvest), gestores de carteiras de títulos e valores mobiliários (no caso da NuInvest, Easynvest Gestão de Recursos e Verios Gestão de Recursos) e corretoras de seguros (no caso da Easynvest Seguros).

Oferecemos diversos serviços financeiros, de pagamento e no mercado de capitais; em especial, realizamos atividades relacionadas a pagamentos, contas digitais, serviços de corretagem, gestão de carteiras e seguros.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Legislação Aplicável ao Sistema de Pagamentos Brasileiro

Geral

As atividades desenvolvidas pela Nu Pagamentos no Brasil estão sujeitas às leis e à regulamentação brasileiras aplicáveis a instituições de pagamento, especialmente a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013 ("Lei de Pagamentos"), a qual, em resumo, regulamenta as instituições de pagamento e os arranjos de pagamento que fazem parte do Sistema de Pagamentos Brasileiro ("SPB").

Instituições de Pagamento

Uma instituição de pagamento é definida como a pessoa jurídica que participa de um ou mais arranjos de pagamento e se dedica, exclusivamente ou não, à realização de remessa de fundos, entre outras atividades, conforme descrito na Lei de Pagamentos.

Especificamente, com base na regulamentação de pagamento brasileira, as instituições de pagamento podem ser classificadas em uma das quatro categorias a seguir:

- ☐ **Emissores de moeda eletrônica (instrumentos de pagamento pré-pagos):** estas instituições de pagamento gerenciam contas de pagamento pré-pagas, possibilitam a realização de transações de pagamento, utilizando-se moeda eletrônica mantida nessas contas de pagamento pré-pagas, e convertem fundos nelas mantidos em moeda física ou escritural, ou vice-versa.
- ☐ **Emissores de instrumentos de pagamento pós-pagos (por exemplo, cartões de crédito):** estas instituições de pagamento gerenciam contas de pagamento que possibilitam que os usuários finais façam pagamentos de modo pós-pago.
- ☐ **Credenciadores:** estas instituições de pagamento não gerenciam contas de pagamento, porém (i) habilitam usuários finais recebedores a aceitar instrumentos de pagamento emitidos por uma instituição de pagamento ou por uma instituição financeira que participa do mesmo arranjo de pagamento; e (ii) participa do processo de liquidação de transações de pagamento como credor perante o emissor do instrumento de pagamento.
- ☐ **Iniciadores de transação de pagamento (PISP):** estas instituições de pagamento prestam serviços de iniciação de transações de pagamento, por meio dos quais, em qualquer hipótese, não (1) gerenciam a conta corrente ou de pagamento a partir da qual o pagamento é realizado; nem (2) detêm os fundos transferidos durante a prestação de seus serviços.

As instituições de pagamento que operam no Brasil devem cumprir diversas exigências legais e regulatórias previstas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil, conforme aplicável, que podem variar de acordo com determinadas características de seus modelos de negócios específicos e os limites definidos pela regulamentação, tais como o volume de transações de pagamento processadas e/ou a quantidade de fundos mantidos em contas de pagamento pré-pagas durante os doze meses anteriores.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Portanto, determinadas instituições de pagamento podem não estar sujeitas à estrutura jurídica e regulatória completa aplicável ao setor de pagamentos no Brasil, tais como as que participam apenas de arranjo de pagamento de propósito limitado ou prestam serviços no âmbito de programas instituídos por autoridades governamentais que visam a concessão de benefícios a pessoas físicas em virtude de vínculos empregatícios.

A regulamentação do CMN e do Banco Central do Brasil aplicável a instituições de pagamento cobrem uma ampla variedade de assuntos, incluindo, entre outros, gestão de riscos, governança, prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo, segurança cibernética, sigilo, ouvidoria, auditoria interna, obrigações de apresentação relatórios e governança. Além disso, as instituições de pagamento devem buscar aprovação do Banco Central do Brasil ao nomear administradores (incluindo conselheiros, diretores e membros de determinados órgãos estatutários, tais como conselhos fiscais). A regulamentação aplicável a instituições de pagamento cobre ainda contas de pagamento, que são as contas de usuários finais, de forma registrada (ou seja, escritural), abertas em instituições de pagamento que são emissores de instrumentos de pagamento pré-pagos ou pós-pagos e usados para realizar cada transação de pagamento. A regulamentação atual classifica as contas de pagamento em dois tipos:

- ☐ **Contas de pagamento pré-pagas:** caso em que a transação de pagamento é realizada quando os fundos forem aportados na conta de pagamento antecipadamente; e
- ☐ **Contas de pagamento pós-pagas:** caso em que a transação de pagamento é realizada independentemente de os fundos terem sido aportados na conta de pagamento antecipadamente.

A fim de fornecer proteção contra cenários de insolvência, a Lei de Pagamentos exige que as instituições de pagamento emissoras de moeda eletrônica segreguem os fundos depositados em contas de pagamento pré-pagas de seus próprios ativos. Além disso, com relação ao saldo de moeda eletrônica, as instituições de pagamento devem manter todos os fundos depositados na conta de pagamento pré-paga em determinados instrumentos específicos: tanto (1) em uma conta específica no Banco Central do Brasil que não é remunerada com juros; quanto (2) em títulos públicos federais, registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

Arranjos de Pagamento

De acordo com a Lei de Pagamentos, um arranjo de pagamento, para fins regulatórios brasileiros, é o conjunto de normas e procedimentos que regem os serviços de pagamento prestados ao público, com acesso direto de seus usuários finais (ou seja, pagadores e recebedores). Além disso, esses serviços de pagamento devem ser aceitos por mais de um recebedor a fim de se qualificarem como um arranjo de pagamento. A regulamentação aplicável aos arranjos de pagamento depende de determinadas características, tais como o volume de usuários e a quantidade de transações processadas nesse sentido:

- ☐ Os arranjos de pagamento que excedem determinados limites são considerados parte do SPB e estão sujeitos ao arcabouço jurídico e regulatório aplicável ao setor de pagamentos no Brasil, incluindo a exigência de se obter uma autorização de funcionamento do Banco Central do Brasil.
- ☐ Os arranjos de pagamento que operam abaixo desses limites não são considerados parte do SPB e, portanto, não estão sujeitos ao arcabouço jurídico e regulatório aplicável ao setor de pagamentos no Brasil, incluindo a exigência de obter uma autorização do Banco Central do Brasil, embora sejam obrigados a reportar determinadas informações operacionais ao Banco Central do Brasil anualmente.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

- ☐ Os arranjos de pagamento de propósito limitado não são considerados parte do SPB e, portanto, não estão sujeitos ao arcabouço jurídico e regulatório aplicável ao setor de pagamentos no Brasil, incluindo a exigência de se obter uma autorização do Banco Central do Brasil. Os arranjos de pagamento de propósito limitado são, por exemplo, aqueles cujas ordens de pagamento: (i) são aceitas apenas na rede de estabelecimentos que exibam claramente a mesma identidade visual que a do emissor, tais como franqueados e outros comerciantes licenciados a utilizar a marca do emissor; (ii) se destinam ao pagamento de serviços públicos específicos, tais como transporte público e telecomunicações públicas; ou (iii) são aceitas exclusivamente dentro de um arranjo de pagamento fechado e para o pagamento de um tipo de produto ou serviço, de um conjunto restrito de produtos ou serviços relacionados a uma atividade ou mercado específico.
- ☐ Determinados tipos de arranjos de pagamento possuem isenções específicas da exigência de obter autorização do Banco Central do Brasil. Isso se aplica, por exemplo, aos arranjos de pagamento instituídos por autoridades governamentais, arranjos de pagamento instituídos por determinadas instituições financeiras, arranjos de pagamento que visam a concessão de benefícios a pessoas físicas em virtude de vínculos empregatícios e arranjos de pagamento instituídos por uma instituição de pagamento autorizada.

Instituidor de Arranjo de Pagamento

Um arranjo de pagamento é instituído e operado por um instituidor de arranjo de pagamento, que é a instituição responsável pela autorização e função do arranjo de pagamento. Os instituidores de arranjos de pagamento, para fins regulatórios brasileiros, são as pessoas jurídicas responsáveis pelo gerenciamento das normas, procedimentos e o uso da marca associado a um arranjo de pagamento. A regulamentação do Banco Central do Brasil exige que os instituidores de arranjos de pagamento sejam (i) constituídos no Brasil, (ii) tenham um objeto social compatível com suas atividades de pagamento; e (iii) tenham capacidades técnico-operacional, organizacional, administrativa e financeira para cumprir suas obrigações. Eles devem ainda ter mecanismos de governança corporativa claros e eficazes que sejam apropriados para as necessidades das instituições de pagamento e dos usuários finais participantes dos arranjos de pagamento.

Legislação Aplicável a Instituições Financeiras e Gestores de Carteiras

Normas Gerais

A Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, conforme alterada (“Lei do SFN”) estabeleceu a estrutura do Sistema Financeiro Nacional Brasileiro, composto pelo CMN, pelo Banco Central do Brasil, pelo Banco do Brasil S.A., pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”), e por outras instituições financeiras públicas ou privadas.

A Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada (“Lei nº 4.728/65”) regulamenta o mercado de capitais brasileiro por meio do estabelecimento de padrões e diversos outros mecanismos. Ademais, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei nº 6.385/76”), a distribuição e emissão de títulos e valores mobiliários no mercado, a negociação de títulos e valores mobiliários e a liquidação e/ou compensação de transações de títulos e valores mobiliários, requerem autorização prévia da CVM.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

As estruturas regulatórias dos mercados financeiro e de capitais no Brasil são ainda complementadas pela regulamentação editada pelo CMN, pela CVM e/ou pelo Banco Central do Brasil, conforme aplicável, bem como pelas políticas de autorregulação, tais como aquelas promulgados por diversas associações, mercados de balcão organizados e bolsas de valores, que regem seus membros e participantes (por exemplo, a B3, a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), e a Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (“APIMEC”).

A constituição e a operação de instituições financeiras e outras empresas regulamentadas que visam operar nos mercados financeiro e/ou de capitais brasileiros estão sujeitas à licença prévia, à regulamentação e à supervisão do Banco Central do Brasil. Outros eventos societários poderão ainda exigir autorização prévia dessas autoridades, por exemplo aumentos de capital, nomeação de diretores, mudanças no controle societário, entre outros, conforme o caso. As instituições financeiras no Brasil podem operar sob diversas formas—tais como bancos comerciais, bancos de investimentos, sociedades de crédito, financiamento e investimento, bancos cooperativos, sociedades de *leasing*, sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, sociedades de crédito imobiliário, sociedades hipotecárias, entre outras—todas as quais são regulamentadas por diferentes normas emitidas pelo CMN, pelo Banco Central do Brasil e, caso essas instituições financeiras participem de atividades do mercado de capitais, pela CVM. Além disso, assim como as instituições financeiras, as bolsas de valores também estão sujeitas à aprovação e à regulamentação do CMN, do Banco Central do Brasil e da CVM, bem como de acordo com a Lei nº 4.728/65.

Nos termos da Lei do SFN e da Resolução CMN nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, conforme alterada (“Resolução CMN nº 4.122”), as instituições financeiras devem pleitear aprovação do Banco Central do Brasil e, em determinados casos, da CVM ao nomear administradores (incluindo conselheiros, diretores e membros de determinados conselhos estatutários, tais como conselhos fiscais). A Resolução CMN nº 4.122 será revogada a partir de 1º de julho de 2022 pela Resolução CMN nº 4.970, de 25 de novembro de 2021 (“Resolução CMN 4.970/21”), que tem como objetivo modernizar e racionalizar os processos de autorização na esfera do Banco Central. Para mais detalhes acerca desse normativo, vide seção “*Novas regras aplicáveis às autorizações e licenciamentos de instituições financeiras*” deste item 7.5.

Ademais, de acordo com a Lei nº 4.728/65, com relação a corretoras de títulos e valores mobiliários, seus administradores estão sujeitos a restrições adicionais e são proibidos de trabalhar ou ocupar quaisquer cargos administrativos, consultivos, tributários ou de tomada de decisão em empresas listadas na bolsa de valores brasileira. Além disso, administradores de corretoras de títulos e valores mobiliários estão proibidos de exercer funções gerenciais em outras corretoras autorizadas a realizar operações de câmbio, nos termos da Resolução CMN nº 1.770, de 28 de novembro de 1990.

Além disso, de acordo com a Lei do SFN, as instituições financeiras brasileiras possuem limites para conceder empréstimos ou adiantamentos de valores em dinheiro a seus administradores (diretores, conselheiros e membros de conselhos consultivos, bem como a seus parentes). Essas restrições estão previstas na Resolução CMN nº 4.693, de 29 de outubro de 2018 (“Resolução CMN nº 4.693”).

Sociedades de crédito, financiamento e investimento (sociedades de crédito ao consumidor)

Sociedades de crédito, financiamento e investimento, tal como a Nu Financeira, também conhecidas como “financeiras”, ou SCFI, são instituições financeiras que fazem parte do SFN e estão sujeitas à regulamentação e à supervisão do CMN e do Banco Central do Brasil. Elas foram estabelecidas pela Portaria do Ministério da Fazenda nº 309, de 30 a de novembro de 1959, e são instituições financeiras

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

privadas, cujo objetivo básico é realizar financiamentos para aquisição de bens e serviços, bem como para capital de giro. As sociedades de crédito, financiamento e investimento devem ser constituídas como uma sociedade por ações e sua denominação social deve incluir a expressão “Crédito, Financiamento e Investimento”.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Uma SCFI não tem permissão para oferecer contas de depósito. No entanto, essas instituições podem captar recursos por meio da aceitação e colocação de Depósitos a Prazo com Garantia Especial do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), conhecidos como DPGE, depósitos interfinanceiros, letras de câmbio, Letras de Crédito do Agronegócio, conhecidas como LCA, Letras Financeiras, conhecidas como LF, Letras Imobiliárias Garantidas, conhecidas como LIG, e operações compromissadas. Mais recentemente, com a promulgação da Resolução CMN nº 4.812, de 30 de abril de 2020, o Banco Central do Brasil determinou que as SCFIs também podem captar recursos por meio de Recibos de Depósito Bancário, conhecidos como RDB, e permitiu que elas também captassem recursos por meio de Certificados de Depósito Bancário, conhecidos como CDB. Tanto o RDB quanto o CDB são títulos de renda fixa – a principal diferença entre os dois títulos reside no fato de que o CDB pode ser negociado antes do vencimento, enquanto o RDB não é passível de transferência e não pode ser negociado.

Muitas sociedades de crédito, financiamento e investimento operam como uma sucursal financeira de grupos econômicos não bancários. No nosso caso, a Nu Financeira concede financiamento para o nosso cartão de crédito, empréstimos pessoais para os nossos clientes e emite instrumentos, tal como o RDB, a fim de conceder financiamento para as nossas operações.

Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários

A negociação de títulos e valores mobiliários nos mercados de bolsas de valores deve ser realizada exclusivamente pelas DTVMs, CTVMs (tais como a Nu DTVM e a NuInvest) e determinadas outras instituições autorizadas. As distribuidoras de títulos e valores mobiliários são regulamentadas pela Resolução nº 1.120/86 e as corretoras de títulos e valores mobiliários são regulamentadas pela Resolução nº 1.655/89. Com a decisão conjunta do Banco Central do Brasil e da CVM nº 17, de 2 de março de 2009, que autorizou as distribuidoras a operarem diretamente nos ambientes e sistemas de negociação dos mercados organizados da bolsa de valores, a principal diferença entre as corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários foi extinta, e, atualmente, essas instituições podem realizar praticamente as mesmas operações.

Nesse sentido, tanto a Resolução nº 1.120/86 quanto a Resolução nº 1.655/89 permitem que as corretoras participem, entre outros, das seguintes atividades: (1) negociação em bolsas de valores; (2) gestão de carteiras de investimento; e (3) prestação de serviços de custódia. Mais recentemente, em 27 de novembro de 2020, o CMN emitiu a Resolução nº 4.871, que alterou o Regulamento anexo à Resolução nº 1.120/86 e o Regulamento anexo à Resolução nº 1.655/89, de modo a permitir que as DTVMs e as CTVMs passassem a emitir moeda eletrônica e, conseqüentemente, oferecerem contas de pagamento a seus clientes. Além da Resolução nº 1.120/86 e da Resolução nº 1.655/89, as corretoras estão sujeitas à regulamentação da CVM.

A partir de 2 de maio de 2022, ambas Resoluções nº 1.120/86 e 1.655/89 serão revogadas e substituídas pela Resolução CMN 5.008, de 24 de março de 2022 ("Resolução CMN nº 5.008"). A nova norma consolida as disposições aplicáveis a DTVMs e CTVMs, que permanecem em linha com as regras atualmente em vigor. Além disso, foram trazidos para a Resolução CMN nº 5.008 dispositivos pontuais de outras regulamentações, como os limites mínimos de capital realizado e patrimônio líquido das CTVMs e DTVMs, previstos originalmente na Resolução CMN nº 2.099, de 17 de agosto de 1994.

De acordo com as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, as corretoras e distribuidoras (tais como a Nu DTVM e a NuInvest) não podem realizar transações que possam resultar em empréstimos, linhas de crédito ou adiantamentos em valores em dinheiro a seus clientes, incluindo por meio de transações sintéticas (tais como uma cessão de direitos), com exceção de transações de margem e outras transações limitadas.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Ademais, as corretoras também não podem cobrar comissões com relação às negociações durante a distribuição primária nem comprar imóveis, exceto para uso próprio ou como pagamento de “dívidas incobráveis” (caso em que, o ativo deve ser vendido dentro de um ano).

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Gestão de Ativos de Terceiros

A Nu Investimentos, a Easynvest Gestão de Recursos e a Verios Gestão de Recursos são gestoras de ativos credenciadas perante a CVM, bem como estão sujeitas às normas e à supervisão dessa autarquia, nos termos da Lei nº 6.385/76 e da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM nº 21”).

A Resolução CVM nº 21 define atividades de gestão de carteiras/ativos como atividades profissionais, direta ou indiretamente, relacionadas à operação, manutenção e gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo o investimento de fundos no mercado de títulos e valores mobiliários em nome dos clientes.

A Resolução CVM nº 21 estabelece duas categorias de gestores de ativos: (1) administrador fiduciário e/ou (2) gestor de carteiras. A Nu Investimentos, a Easynvest Gestão de Recursos e a Verios Gestão de Recursos são registradas como gestores de carteiras. Para serem autorizadas pela CVM a exercer tal atividade, as pessoas jurídicas que operam como gestores de ativos devem (1) ter uma sede social no Brasil; (2) ter a gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários em seu objeto social e ser devidamente constituídas e registradas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; (3) ter um ou mais diretores devidamente certificados como gestores de ativos, conforme aprovado pela CVM, para assumirem a responsabilidade pela gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 21; (4) nomear um diretor responsável pelas atividades de gestão de carteiras, um diretor de *compliance* e um diretor de gestão de riscos; (5) ser controladas por acionistas idôneos (diretos e indiretos), que não tenham sido condenados por determinados crimes detalhados no artigo 3, VI, da Resolução CVM nº 21; (5) que não estejam impossibilitados ou suspensos de ocupar posições em instituições financeiras ou outras empresas autorizadas para operar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela SUSEP ou pela PREVIC, e não tenham sido banidos de atividades de gestão de ativos por decisões judiciais ou administrativas; (6) colocar em prática e manter pessoal e recursos de TI apropriados para o porte e tipos de carteira de investimentos que gerenciam; e (7) assinar e fornecer os formulários aplicáveis à CVM, a fim de comprovar a capacidade delas de exercer tais atividades, nos termos da Resolução CVM nº 21.

Nos termos da Resolução CVM nº 21, o administrador de carteira de valores mobiliários deve, entre outras exigências, realizar suas atividades de boa-fé, com transparência, diligência e lealdade com relação aos seus clientes, e desempenhar suas funções visando alcançar seus objetivos de investimento. Este mesmo regulamento exige que os gestores de ativos mantenham um site com extensas informações atualizadas, incluindo, entre outros, (1) um formulário de referência anual atualizado; (2) um código de ética; (3) normas, procedimentos e descrição dos controles internos para cumprimento da Resolução CVM nº 21; (4) uma política de gestão de riscos; (5) uma política de negociação de valores mobiliários pelos administradores, empregados e pela própria empresa; (6) um manual de precificação de ativos das carteiras de títulos e valores mobiliários administradas pelo referido gestor de recursos, mesmo que o manual tenha sido desenvolvido por um terceiro; e (7) uma política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de títulos e valores mobiliários.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Ademais, nos termos da Resolução CVM nº 21, os administradores de carteiras de valores mobiliários estão proibidos de (1) prestar garantias públicas a respeito dos níveis de rentabilidade com base no desempenho histórico das carteiras e índices de mercado; (2) modificar as características básicas dos serviços por elas prestados sem seguir os procedimentos prévios apropriados nos termos do contrato de gestão de ativos e da regulamentação; (3) fazer promessas quanto a futuros resultados das carteiras; (4) contrair ou conceder empréstimos em nome de seus clientes, sujeito a determinadas exceções previstas no regulamento; (5) prestar fiança, garantia corporativa, aceitação ou tornar-se um coobrigado, de qualquer outra forma, a respeito dos ativos administrados; (6) negligenciar, sob quaisquer circunstâncias, os direitos e interesses dos clientes; (7) comercializar os títulos e valores mobiliários das carteiras administradas com o objetivo de obter receitas de corretagem ou abatimentos em interesse próprio ou de terceiros; ou (8) sujeito a determinadas exceções previstas no regulamento, atuar como uma contraparte, direta ou indiretamente, para os clientes.

Corretoras de Seguros

As corretoras de seguros, tal como a Easynvest Seguros, devem obter registro da SUSEP e autorização para suas operações, de acordo com as normas em vigor e em conformidade com a Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964, conforme alterada (“Lei nº 4.594/64”) e o Decreto-Lei nº 73/66 (bem como a regulamentação emitida pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (“CNSP”), e pela Superintendência de Seguros Privados – “SUSEP”). O corretor de seguros, seja uma pessoa física ou jurídica, é o intermediário legalmente autorizado a solicitar e promover contratos de seguro aceitos pela legislação atual entre as seguradoras e as pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas. Somente os corretores de seguros devidamente qualificados, nos termos da Lei nº 4.594/64 e da regulamentação aplicável da SUSEP e do CNSP, que tenham assinado uma proposta contrato de seguro, receberão as taxas de corretagem relacionadas a cada modalidade de seguro, pelas respectivas tarifas, incluindo em caso de ajustamento de prêmios.

De acordo com a regulamentação aplicável, as corretoras de seguro, tal como a Easynvest Seguros, são obrigadas a comprovar certificação técnica de todos os seus empregados e trabalhadores que diretamente participem da regulamentação e liquidação de sinistros, atendimento ao cliente e venda direta de produtos de seguros, capitalização e previdência complementar aberta. Essa certificação deverá ser fornecida por uma instituição de capacidade técnica reconhecida, devidamente credenciada pela SUSEP.

Segurados e seguradoras podem ajuizar uma ação civil contra os corretores de seguros por perdas incorridas como resultado de negligência ou prevaricação intencional ocasionada pela atividade de corretagem. Em caso de descumprimento das normas regulamentares, além das sanções legais, os administradores e corretores de seguros estão sujeitos a multas, suspensão temporária do exercício da profissão ou cancelamento do registro.

Principais Órgãos Reguladores no Brasil

Sistema Financeiro Nacional

As principais autoridades regulatórias no sistema financeiro brasileiro são o CMN, o Banco Central do Brasil e a CVM. Além disso, a maioria das corretoras de títulos e valores mobiliários, distribuidoras de títulos e valores mobiliários e administradores de carteiras de valores mobiliários são associados sujeitos às normas de autorregulação emitidas pela ANBIMA.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Ademais, segmentos de negociação gerenciados pela B3 são autorregulados e supervisionados pela BSM – *Supervisão de Mercados* (“BSM”), uma organização sem fins lucrativos que faz parte do grupo B3.

Segue abaixo um resumo das principais funções e poderes de cada agente regulador, ANBIMA e BSM.

CMN

O CMN é a principal autoridade de política monetária e financeira no Brasil, responsável pela criação de normas financeiras, orçamentárias, monetárias e de crédito.

O atual sistema institucional financeiro e bancário brasileiro foi estabelecido pela Lei do SFN.

De acordo com a Lei do SFN, as principais responsabilidades do CMN são: supervisionar a constituição regular, operação e fiscalização de empresas que estejam sujeitas à Lei do SFN, bem como a aplicação das penalidades cabíveis. Além disso, a Lei nº 4.728/65 delega ao CMN o poder de estabelecer normas gerais para atividades de subscrição para revenda, distribuição ou intermediação na colocação de títulos e valores mobiliários, incluindo normas que regem o capital regulamentar mínimo das sociedades que contemplam a subscrição para revenda e distribuição de instrumentos no mercado, e condições para registro das sociedades ou empresas individuais que contemplam atividades de intermediação na distribuição de instrumentos no mercado. O CMN tem o poder de regulamentar as operações de crédito envolvendo instituições financeiras e moeda brasileira, supervisionar as reservas de câmbio e ouro do Brasil, estabelecer políticas de poupança e investimento no Brasil e regulamentar o mercado de capitais brasileiro. O CMN supervisiona, ainda, as atividades do Banco Central do Brasil, da CVM e da SUSEP. Outras responsabilidades do CMN incluem:

- ☐ coordenar políticas monetárias, orçamentárias, de crédito e de dívida pública;
- ☐ estabelecer políticas de câmbio e taxas de juros;
- ☐ buscar garantir a liquidez e solvência de instituições financeiras;
- ☐ supervisionar as atividades relacionadas aos mercados da bolsa de valores;
- ☐ regulamentar a estrutura e operação das instituições financeiras;
- ☐ atribuir competência ao Banco Central do Brasil para emitir moeda e estabelecer níveis de exigência de reservas; e
- ☐ estabelecer diretrizes gerais para os mercados bancário e financeiro.

Banco Central do Brasil

As atividades de instituições financeiras estão sujeitas a limitações e restrições. O Banco Central do Brasil é responsável (1) pela implementação das políticas do CMN que estejam relacionadas a questões monetárias, de crédito e de controle de câmbio; (2) pela regulamentação de instituições financeiras brasileiras nos setores público e privado; e (3) pelo monitoramento e regulamentação de investimentos estrangeiros no Brasil. O Presidente do Banco Central do Brasil é nomeado pelo Presidente do Brasil (sujeito a ratificação pelo Senado) por um período indeterminado.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

A Lei do SFN delegou ao Banco Central do Brasil a responsabilidade de permanentemente supervisionar sociedades que, direta ou indiretamente, interferem nos mercados financeiro e de capitais, controlar as operações dessas sociedades no mercado de câmbio por meio de procedimento operacionais e diversas modalidades, e supervisionar a estabilidade relativa das taxas de câmbio e do saldo de pagamentos. Além disso, a Lei nº 4.728/65 estabelece que o CMN e o Banco Central do Brasil devem exercer suas funções relacionadas aos mercados financeiro e de capitais com o objetivo de, entre outras coisas, facilitar o acesso do público a informações relacionadas aos títulos ou valores mobiliários negociados no mercado e sobre as sociedades que os emitem, protegendo os investidores contra emissões ilegais ou fraudulentas de títulos ou valores mobiliários, impedindo modalidades de fraude e manipulação com a intenção de criar condições artificiais de demanda, fornecimento ou precificação de títulos ou valores mobiliários distribuídos nos mercados, e garantindo o cumprimento de práticas comerciais equitativas por todos os profissionais que participem de intermediação na distribuição ou negociação de títulos ou valores mobiliários. O Banco Central do Brasil tem autoridade sobre corretoras, instituições financeiras, sociedades ou empresas individuais que realizem subscrição para a revenda e distribuição de títulos ou valores mobiliários, e mantém um registro e fiscaliza as transações de sociedades ou empresas individuais que realizam atividades de intermediação na distribuição de títulos ou valores mobiliários, ou que conduzem, para quaisquer fins, a prospecção de poupança popular no mercado de capitais.

Outras responsabilidades importantes do Banco Central do Brasil são conforme segue:

- ☐ controlar e aprovar a constituição, operação, transferência de controle e reorganização societária de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil;
- ☐ gerenciar o fluxo diário de capital estrangeiro e derivativos;
- ☐ estabelecer normas administrativas e regulamentação para o registro de investimentos estrangeiros;
- ☐ monitorar remessas de moeda estrangeira;
- ☐ controlar a repatriação de fundos (em caso de déficit grave no saldo de pagamentos do Brasil, o Banco Central do Brasil poderá limitar as remessas de lucros e proibir as remessas de capital por um período limitado);
- ☐ receber recolhimentos compulsórios e depósitos voluntários em dinheiro de instituições financeiras;
- ☐ realizar transações de redesconto e conceder empréstimos a instituições financeiras bancárias e demais instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil;
- ☐ intervir nas instituições financeiras ou colocá-las em regimes administrativos especiais e determinar a liquidação compulsória destas; e
- ☐ atuar como depositário do ouro e moeda estrangeira.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Sistema de Pagamentos Brasileiro

Nossas atividades realizadas pela Nu Pagamentos estão sujeitas às leis e à regulamentação brasileiras referentes a instituições de pagamento, previstas na Lei de Pagamentos.

A Lei de Pagamentos concedeu ao Banco Central do Brasil, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CMN, e ao CMN, autoridade para regulamentar empresas envolvidas no setor de pagamentos. Essa autorização cobre questões tais como a operação dessas empresas, autorização para operar, aprovação de administradores nomeados (conselheiros e diretores), estruturas de gestão de riscos, abertura de contas de pagamento e transferência de fundos de/para contas de pagamento. Após a promulgação da Lei de Pagamentos, o CMN e o Banco Central do Brasil criaram uma estrutura regulatória que regulamenta a operação de arranjos de pagamento e instituições de pagamento, que ainda está em evolução.

Nesse sentido, as principais responsabilidades do Banco Central do Brasil com relação ao Sistema de Pagamentos Brasileiro, observadas as diretrizes do CMN, são conforme segue:

- ☐ regulamentar a constituição, operação e monitoramento de instituições de pagamento e arranjos de pagamento;
- ☐ autorizar a constituição de arranjos de pagamento;
- ☐ autorizar a constituição, operação, transferência de controle, incorporação, cisão e fusão de instituições de pagamento;
- ☐ estabelecer as condições e autorizar a nomeação de administradores em instituições de pagamento (conselheiros e gerentes);
- ☐ supervisionar as instituições de pagamento e os arranjos de pagamento, e aplicar sanções quando devidas;
- ☐ adotar medidas preventivas visando garantir a solidez, eficiência e operação contínua dos arranjos de pagamento e das instituições de pagamento;
- ☐ adotar medidas que promovam maior concorrência, inclusão financeira e transparência na prestação de serviços de pagamento; e
- ☐ regulamentar a cobrança de taxas, comissões ou outras contraprestações pelos serviços de pagamento, incluindo aquelas cobradas entre os membros do mesmo acordo de pagamento.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

CVM

A CVM é uma autarquia federal responsável pela implementação das políticas do CMN relacionadas ao mercado de capitais brasileiro e pela regulamentação, desenvolvimento, controle e fiscalização do mercado de títulos e valores mobiliários.

As principais responsabilidades da CVM são as seguintes:

- ☐ regulamentar o mercado de capitais brasileiro, de acordo com a lei das sociedades por ações e a lei de títulos e valores mobiliários brasileiras;
- ☐ estabelecer normas que regem a operação do mercado de títulos e valores mobiliários;
- ☐ definir os tipos de instituições financeiras que poderão realizar atividades no mercado de títulos e valores mobiliários, bem como os tipos de transações que poderão realizar e os serviços que poderão prestar nesse mercado;
- ☐ controlar e supervisionar o mercado de títulos e valores mobiliários brasileiro por meio de, entre outros:
 - ☐ aprovação, suspensão e cancelamento de listagem de empresas de capital aberto;
 - ☐ autorização de corretoras para operar no mercado de títulos e valores mobiliários e oferta pública de títulos e valores mobiliários;
 - ☐ supervisão das atividades de empresas de capital aberto, mercados da bolsa de valores, mercados de *commodities* e futuros, fundos de investimento financeiro e fundos de renda variável;
 - ☐ exigência de divulgação completa de fatos relevantes que afetem o mercado, bem como a publicação de relatórios trimestrais e anuais por empresas de capital aberto;
 - ☐ imposição de penalidades; e
 - ☐ permanentemente supervisionar as atividades e serviços do mercado de títulos e valores mobiliários, bem como a disseminação de informações relacionadas ao mercado e aos valores nele negociados, aos participantes do mercado.

A CVM tem competência para regulamentar e supervisionar os fundos de investimento financeiro e os mercados de derivativos, um papel anteriormente desempenhado pelo Banco Central do Brasil. Nos termos da Lei nº 10.198, de 14 de fevereiro de 2001, conforme alterada, e da Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, a regulamentação e supervisão tanto de fundos mútuos financeiros quanto de fundos de renda variável, e de transações envolvendo derivativos foram transferidas para a CVM. Em conformidade com a legislação brasileira, a CVM é administrada por um Presidente e quatro diretores, todos os quais são nomeados pelo Presidente da República (e aprovados pelo Senado). As pessoas nomeadas para a CVM deverão ter reputação sólida e ser reconhecidas como especialistas no setor de mercado de capitais. Os diretores da CVM são nomeados para mandato único de cinco anos e um quinto dos membros será renovado anualmente.

Seguros e Previdência

SUSEP e CNSP

No Brasil, a regulamentação de seguros, cosseguros, retrocessão, capitalização, planos de previdência complementar e corretagem é realizada pelo CNSP e pela SUSEP.

A SUSEP é uma agência independente responsável pela implementação e condução das políticas estabelecidas pelo CNSP, e pela supervisão de seguros, cosseguros, retrocessão, capitalização, planos de previdência complementar e corretagem. A SUSEP não regula nem supervisiona (1)

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

entidades de previdência complementar, que são regulamentadas pelo SPC; e (2) operadoras de planos privados de assistência médica, que são regulamentadas pela ANS. Com a promulgação da Lei Complementar nº 126, em 15 de janeiro de 2007, o CNSP e a SUSEP também são responsáveis pela regulamentação do mercado de resseguros brasileiro.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

O CNSP é composto por um representante de cada um dos órgãos a seguir: Ministério da Previdência Social, o Banco Central do Brasil, Ministério da Economia, Ministério da Justiça, a CVM e o superintendente da SUSEP – Superintendência de Seguros Privados.

Os setores de seguros e previdência complementar no Brasil estão sujeitos a regulamentações sobrepostas. O Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, conforme alterado, buscou centralizar a legislação e as atividades de fiscalização no setor por meio da criação do Sistema Nacional de Seguros Privados – SNSP, composto (1) pelo CNSP; (2) pela SUSEP; (3) por seguradoras devidamente autorizadas a operar no mercado de seguros privados; (4) resseguradoras; e corretores de seguro devidamente qualificados e/ou registrados. O CNSP está vinculado ao Ministério da Economia e suas principais funções incluem: estabelecer as diretrizes e normas para apólices de seguros privados no Brasil; regulamentar a constituição, organização, operações e fiscalização de seguradoras, resseguradoras, fundos de previdência complementar aberta e sociedades de capitalização, bem como estabelecer limites de capital para essas empresas; estabelecer as características gerais dos contratos de seguro e resseguro; estabelecer as diretrizes gerais para operações de seguro, resseguro, fundos de previdência complementar aberta e capitalização; estabelecer normas gerais de contabilidade e estatísticas, bem como limites legais, técnicos e de investimento para as operações de seguradoras, resseguradoras, fundos de previdência complementar aberta e sociedades de capitalização; e regulamentar as atividades e a profissão do corretor de seguros e resseguros.

As principais funções da SUSEP incluem: processar solicitações de inscrição, constituição, organização, operações e fiscalizar seguradoras, resseguradoras, fundos de previdência complementar aberta e sociedades de capitalização; emitir instruções e cartas-circulares referentes à regulamentação de operações de seguro, resseguro, fundos de previdência complementar aberta e capitalização, de acordo com as diretrizes do CNSP; estabelecer as condições dos planos de seguros a serem utilizados pelo mercado segurador; aprovar limites para as operações de sociedades supervisionadas; autorizar o uso e liberação de ativos, e valores dados em garantia para provisões técnicas e capital discricionário; fiscalizar e implementar as normas gerais de contabilidade e estatísticas estabelecidas pelo CNSP; fiscalizar as operações das sociedades supervisionadas; e conduzir a liquidação das sociedades supervisionadas.

Entidades Autorreguladoras

ANBIMA

A ANBIMA é uma associação privada autorreguladora de bancos de investimento, gestores de recursos, corretoras de títulos e valores mobiliários, e consultores de investimento que, entre outras atribuições, estabelece normas, bem como códigos de melhores práticas para o mercado de capitais brasileiro, incluindo medidas sancionadoras em caso de descumprimento de suas regras.

BSM

A BSM realiza a supervisão dos mercados ao monitorar transações, ordens e negócios realizados em ambientes de negociação da B3, supervisiona os participantes dos mercados, concede indenização por perdas até um determinado limite e, caso necessário, inicia processos administrativos sancionadores e aplica penalidades contra aqueles que infringem a regulamentação aplicável.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Trabalhando em estreita colaboração com a CVM e o Banco Central do Brasil, a BSM atua para garantir que as instituições e seus profissionais cumpram as regulamentações de mercado, por meio de:

- ▣ vigilância de mercado – a BSM monitora todas as ordens e negociações nos mercados da B3 a fim de identificar indícios de irregularidades;
- ▣ auditoria – a BSM audita todos os participantes da B3 para garantir a conformidade com sua regulamentação e para identificar possíveis violações de regras de mercado;
- ▣ imposição de processos sancionadores e outras ações de coercitivas – quando da ocorrência de violações da regulamentação, a BSM adota medidas disciplinares, de orientação ou persuasão, tais como cartas de recomendação, cartas de advertência ou processos de sanções administrativas, de acordo com a gravidade da violação identificada; além disso, a BSM pode, em processos de sanções administrativas, aplicar penalidades ou celebrar Termos de Compromisso com o acusado;
- ▣ concessão de indenização por perdas – a BSM analisa e julga reclamações apresentadas ao Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (MRP), que concede indenização de até R\$120.000,00 a investidores prejudicados pela atividade indevida de um participante da B3; e
- ▣ facilitação do desenvolvimento dos mercados – a BSM desenvolve iniciativas educativas, aprimoramentos de regras e relacionamentos institucionais com os participantes do mercado, órgãos reguladores e organizações internacionais.

APIMEC

A APIMEC é uma associação privada autorreguladora autorizada pela CVM a realizar a certificação e autorregulação de analistas de títulos e valores mobiliários (tanto pessoas físicas quanto pessoas jurídicas), estabelecendo as normas, procedimentos e melhores práticas que devem ser seguidas pelos analistas de valores mobiliários ao realizar suas atividades.

Outras Normas

Capital Social e Limites de Exposição

Instituições Financeiras

As instituições financeiras estão sujeitas a um conjunto extenso de normas emitidas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil referentes ao capital social, limites de exposição e outras exigências de solvência que seguem os princípios recomendados pelo Comitê da Basileia, especialmente considerando os riscos sistêmicos associados com o relacionamento e a atividade de instituições financeiras. Deste modo, o CMN e o Banco Central do Brasil buscam garantir a solvência do Sistema Financeiro Nacional e mitigar riscos sistêmicos.

Com este objetivo, a Resolução CMN nº 2.099, de 17 de agosto de 1994, conforme alterada, estabeleceu exigências mínimas de capital social e patrimônio líquido para diversos tipos de instituições financeiras. Por exemplo, o CMN definiu um valor mínimo de capital e valor de patrimônio líquido de R\$1,5 milhão para uma DTVM e para uma CTVM, como a Nu DTVM e a NuInvest, e de R\$7,0 milhões para sociedades de crédito, financiamento e investimento, tais como a Nu Financeira.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

De acordo com os princípios do Comitê da Basileia, outras normas prudenciais relevantes aplicáveis às instituições financeiras são a Resolução CMN nº 4.955 e 4.958, ambas de 21 de outubro de 2021 (“Resolução CMN nº 4.955/21” e “Resolução CMN nº 4.958/21”), que consolidaram as normas que dispõem sobre a metodologia de apuração do Patrimônio de Referência, bem como requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência, de Nível I e de Capital Principal e sobre o ACP. As Resoluções CMN nº 4.955/21 e 4.958/21 entraram em vigor em 3 de janeiro de 2022, revogando as Resoluções nº 4.192 e 4.193/13.

As normas recentes foram editadas no contexto de revisão e consolidação normativa em decorrência da regulamentação da Lei da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro 2019) e preveem, dentre outras disposições, um aprimoramento redacional, a exemplo da eliminação de cronogramas já vencidos e da menção a conceitos obsoletos de Patrimônio Líquido Exigido (PLE) e de Patrimônio de Referência Exigido (PRE). Além disso, a consolidação normativa incluiu também aprimoramento procedimental, envolvendo aspectos já disciplinados na regulamentação do gerenciamento integrado de riscos, tais como a indicação de diretor responsável pelos processos e controles relativos à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), pelo cálculo dos requerimentos mínimos e pelo cumprimento do Adicional de Capital Principal, e o armazenamento e a divulgação ao público das informações relacionadas ao gerenciamento de riscos.

De acordo com as Resoluções CMN nº 4.955/21 e 4.958/21, os requerimentos mínimos de capital são expressos na forma de índices que relacionam o capital disponível (“Capital Total”), composto pelo Capital Nível 1 (que compreende o Capital Principal e o Capital Complementar), o Capital Nível 2 e os ativos ponderados pelo risco (RWA). Para fins de cálculo desses requerimentos mínimos de capital, apura-se o montante total do RWA pela soma das parcelas dos ativos ponderados pelos riscos de crédito, de mercado e operacional.

O Capital Total, utilizado para monitorar o cumprimento dos limites operacionais impostos pelo Banco Central do Brasil, é a soma de três itens, a saber:

- Capital Principal (Nível 1): soma do capital social, reservas e lucros acumulados, menos as deduções e ajustes prudenciais.
- Capital Complementar (Nível 1): consiste em instrumentos de caráter perpétuo, que atendem a determinados requisitos de elegibilidade. Em conjunto com o Capital Principal, compõe o Nível 1.
- Capital Nível 2: consiste em instrumentos de dívida subordinada com datas de vencimento definidas que atendem a determinados requisitos de elegibilidade. Em conjunto com o Capital Principal e o Capital Complementar, compõe o Capital Total.

Em 2021, de acordo com a regulamentação brasileira aplicável, deveríamos manter nossos índices de Patrimônio de Referência acima dos requisitos regulamentares mínimos estabelecidos, em todos os momentos.

Em seu processo de autorização para funcionamento, a Nu Financeira assumiu o compromisso perante o Banco Central do Brasil de operar com um índice mínimo de adequação de capital de 14,0% nos seus primeiros cinco anos de operação.

Em 15 de julho de 2022, o Banco Central do Brasil informou à Nu Financeira que não está mais obrigada a cumprir o maior índice de adequação de capital de 14,0% estabelecido desde que continue atendendo aos requisitos de adequação de capital estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.958/21, conforme normalmente aplicado às instituições financeiras no Brasil.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Além dos requisitos mencionados acima, o Banco Central do Brasil estabelece um Adicional de Capital Principal (ACP), correspondente à soma das parcelas ACPConservação, ACPContracíclico e ACPSistêmico que, em conjunto com os requerimentos mencionados, aumentam a necessidade de capital ao longo do tempo. O montante de cada componente e os requerimentos regulatórios mínimos são estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.958/21.

O Banco Central do Brasil divide as instituições financeiras em 5 segmentos de risco, sendo S1 as instituições financeiras de maior relevância sistêmica e S5 as instituições financeiras de baixa relevância sistêmica. Nesse sentido, alguns dos componentes de capital mencionados acima são aplicáveis apenas às instituições financeiras enquadradas no S1. Por exemplo, o ACP^{Sistêmico} não se aplica a nenhuma de nossas subsidiárias que operam como instituições financeiras (ou seja, Nu DTVM, NuInvest e Nu Financeira), visto que tais entidades estão enquadradas na categoria S4, representando um menor risco sistêmico.

A Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017 (“Resolução CMN 4.557/17”), unifica e expande a regulamentação brasileira sobre gestão de capital e gerenciamento de riscos para instituições financeiras e outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A norma também é um esforço para incorporar as recomendações do Comitê da Basileia sobre Supervisão Bancária à regulamentação brasileira. A norma estabelece que a gestão de riscos deve ser conduzida por meio de um esforço unificado da entidade/empresa relevante (ou seja, não somente os riscos devem ser analisados individualmente, mas as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil também devem controlar e mitigar os efeitos prejudiciais causados pela interação de diferentes riscos). Também reforçou as normas e exigências relacionadas à governança de gerenciamento de riscos e expandiu as exigências de competência e deveres do diretor de gerenciamento de riscos.

A norma estabelece diferentes estruturas de gestão de capital e gerenciamento de riscos, que são aplicáveis aos diferentes perfis de risco previstos na regulamentação aplicável. Consequentemente, instituições financeiras menos sofisticadas podem ter uma estrutura de gerenciamento de riscos mais simples, enquanto instituições com mais complexidade devem seguir protocolos mais rígidos.

Instituições de Pagamento

Conforme a Resolução do Banco Central do Brasil nº 80, de 25 de março de 2021, instituições de pagamento licenciadas são exigidas a cumprir o capital mínimo integralizado de R\$2,0 milhões por categoria em que atuam (no caso de emissores de instrumentos de pagamento pós-pagos, emissores de moeda eletrônica e credenciadores); com relação à categoria PISP, o valor exigido é reduzido para R\$1,0 milhão. Além disso, as instituições de pagamento que participam exclusivamente de arranjos de pagamento fechados como emissores de moeda eletrônica e emissores de instrumentos de pagamento pós-pagos devem cumprir um capital mínimo integralizado de R\$3,0 milhões.

Ademais, de acordo com a Circular do Banco Central do Brasil nº 3.681, de 4 de novembro de 2013 (“Circular nº 3.681/13”) as instituições de pagamento autorizadas também devem cumprir com as seguintes exigências mínimas de patrimônio líquido: (1) para emissores de instrumentos de pagamento pós-pagos ou credenciadores, 2% do valor médio mensal das transações de pagamento realizadas pela instituição de pagamento nos últimos 12 meses; (2) para emissores de moeda eletrônica, o valor mais alto entre 2% do valor médio mensal das transações de pagamento realizadas pela instituição de pagamento nos últimos 12 meses ou o saldo de moedas eletrônicas por ela emitidas, conforme apurado diariamente; e (3) para um PISP, 1% (de 3 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2022), 1,25% (de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024) e 1,5% (a partir de 1º de janeiro de 2025) do valor médio mensal das transações de pagamento iniciadas pela instituição de pagamento nos últimos 12 meses.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Vale destacar que essas obrigações de patrimônio líquido permanecerão em vigor até 1º de janeiro de 2023, quando serão revogadas em razão da recente publicação de novo arcabouço prudencial para as instituições de pagamento. Integram esse conjunto as Resoluções BCB nº 197, 198, 199, 200, 201 e 202, todas de 11 de março de 2022, vigentes a partir de 1º de janeiro de 2023. Esse novo arcabouço é resultado do Edital de Consulta Pública nº 78 de novembro de 2020 (“ECP 78/20”), que buscava harmonizar o tratamento prudencial aplicável aos serviços de pagamento.

Com o novo arcabouço prudencial em vigor, os conglomerados prudenciais integrados por pelo menos uma instituição que realize serviço de pagamento passarão a ser classificados em um dos seguintes tipos:

- ☐ **Tipo 1:** conglomerado prudencial liderado por instituição financeira;
- ☐ **Tipo 2:** conglomerado prudencial liderado por instituição de pagamento e não integrado por instituição financeira ou outra instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central sujeita à Lei do SFN ou Lei nº 10.194/01; ou
- ☐ **Tipo 3:** conglomerado prudencial liderado por instituição de pagamento e integrado por instituição financeira ou outra instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central sujeita à Lei do SFN ou Lei nº 10.194/01.

De acordo com o Banco Central, o conceito de capital regulamentar aplicável às instituições de pagamento foi modificado de modo a garantir maior capacidade de absorção de perdas inesperadas. Esse tratamento consistirá em deduzir do cálculo do capital regulatório ativos da instituição que, em situações de estresse financeiro, possuem pouco ou nenhum valor para manutenção do funcionamento da instituição, além de também considerar instrumentos de dívida elegíveis a compor o Patrimônio de Referência de Nível I e Nível II.

Ainda, as novas regras buscaram adequar o requerimento de capital mínimo conforme os riscos intrínsecos de cada tipo de atividade (atividade de pagamento ou financeira) para conglomerado do Tipo 3 (que será o caso do conglomerado liderado pela Nu Pagamentos), reconhecendo as peculiaridades dos serviços de pagamentos e seu status legal diferenciado, e dão tratamento prudencial específico aos riscos deles decorrentes. Nesse contexto, foi criada parcela dos Ativos Ponderados pelo Risco de serviços de pagamento (RWA_{SP}), englobando na complexidade, os conglomerados Tipo 3 passarão a ser enquadrados entre S2 e S5 e a cumprir as regras prudenciais do respectivo segmento. Na data deste Formulário de Referência, o conglomerado liderado pela Nu Pagamentos seria enquadrado no S3.

No que se refere aos conglomerados Tipo 2, por apresentarem menor complexidade e risco, ficarão sujeitos às parcelas de pagamentos, de crédito simplificado e de mercado simplificado. Já os conglomerados de Tipo 1 também terão a parcela RWA_{SP} , com exceção das instituições enquadradas no S1 – de todo modo, esses conglomerados estarão sujeitos a regras específicas, a serem editadas pelo CMN.

Os novos requerimentos serão exigíveis conforme um calendário de implementação. As novas regras entrarão em vigor em janeiro de 2023, e a implementação completa ocorrerá em janeiro de 2025. O Banco Central espera que isso assegure tempo suficiente para as instituições adequarem seus controles internos e ajustarem sua estrutura patrimonial.

Destaca-se que, concomitantemente ao ECP 78/2020, o Banco Central publicou o Edital de Consulta Pública nº 80, de novembro de 2020 (“ECP 80”), com o objetivo de introduzir recomendações oriundas do Comitê de Basileia para Supervisão Bancária (BCBS) constantes do documento “*Basel III: Finalising post-crisis reforms*”, publicado em dezembro de 2017, que dispõe sobre propostas de abordagens

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

normativas destinadas a promover e garantir a estabilidade e a resiliência do sistema financeiro a partir do tratamento prudencial, mais robusto e granular, dos principais fatores de risco. Até a data deste Formulário de Referência, não houve edição de norma decorrente do ECP 80 mas, caso regulado, como resultado do novo arcabouço prudencial aplicável às instituições de pagamento, os conglomerados tipo 3 passarão a ter de observar as suas disposições.

Como mencionado, com a edição das novas regras prudenciais, passaremos a ser um conglomerado do Tipo 3. Nesse contexto, o conglomerado liderado pela Nu Pagamentos passaria a estar sujeito a um capital regulatório mínimo de R\$ 2,5 bilhões, em dezembro de 2021, o que representa um aumento de R\$ 541 milhões em relação aos requisitos atualmente aplicáveis a Nu Pagamentos e Nu Financeira conjuntamente, de acordo com a regulamentação vigente.

Mudanças na regulamentação de cartões de crédito e contas de pagamento pré-pagas

Em 19 de maio de 2021, o Banco Central do Brasil editou a Resolução nº 96 (“Resolução 96”), que alterou e consolidou as regras relacionadas à abertura de contas de pagamento pós-pagas (*i.e.*, aquelas utilizadas em produtos como cartões de crédito) e pré-pagas, além de compatibilizar os critérios de abertura dessas contas com as regras aplicáveis à abertura de contas de depósito (contas correntes). A norma entrou em vigor em 1º de março de 2022.

Entre outras medidas, a Resolução 96 eliminou a lista taxativa de informações cadastrais mínimas dos clientes para a abertura de contas de pagamento pré e pós-pagas (a definição das informações que serão requeridas ficará a critério de cada instituição, a depender do perfil do cliente), bem como previu novos procedimentos com o objetivo de facilitar pedidos de encerramento dessas contas.

Além disso, a Resolução 96: (i) revisou os itens que devem compor a fatura das contas de pagamento pós-pagas, como a inclusão da necessidade de constar saldo total consolidado das obrigações futuras contratadas, como parcelamentos de compras, de operações de crédito e de tarifas; (ii) definiu disposições mínimas que devem constar do contrato; e (iii) tornou obrigatório o encaminhamento ou disponibilização ao titular, por meio físico ou eletrônico, do cartão de crédito e dos respectivos demonstrativos e faturas, de acordo com a forma e o canal escolhidos pelo titular entre as opções disponibilizadas pela instituição.

Tarifas de intercâmbio e Edital de Consulta Pública nº 89/2021

A denominada “tarifa de intercâmbio” consiste na remuneração recebida pela instituição emissora do instrumento de pagamento em razão de uma transação de pagamento processada.

No caso de transações de compra, domésticas e realizadas com cartões de débito (assim entendidos aqueles emitidos no âmbito de arranjos de pagamento de conta de depósito à vista), a tarifa de intercâmbio é limitada pela Circular do Banco Central do Brasil nº 3.887/2018, a qual estabelece os limites máximos de (i) 0,5% para a média da tarifa de intercâmbio, ponderada pelo valor das transações; e (ii) 0,8% como valor máximo a ser aplicado em qualquer transação. Estão excluídos do alcance da norma os cartões corporativos e as transações não presenciais. Ainda, a tarifa de intercâmbio dos cartões pré-pagos (assim entendidos aqueles emitidos no âmbito de arranjos de pagamento de conta de pagamento pré-paga, como é o caso dos cartões emitidos pela Nu Pagamentos) não está sujeita a qualquer limitação regulatória.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Nesse contexto, o Banco Central do Brasil editou, em 8 de outubro de 2021, uma nova consulta pública, qual seja, o Edital de Consulta Pública nº 89, ou “Edital 89/21”, propondo harmonizar as regras relativas à tarifa de intercâmbio aplicáveis aos cartões de débito e aos cartões pré-pagos. O Edital 89/21 propõe exclusivamente a adoção de um limite máximo de 0,5% a ser aplicado em qualquer transação doméstica e de compra realizada com cartões de débito ou com cartões pré-pagos. Além disso, a proposta de norma estabelece a vedação de prazos máximos diferentes para disponibilização de recursos ao usuário final recebedor envolvendo esses dois instrumentos de pagamento – a qual, hoje, pode variar, a depender do acordo do emissor do cartão com o instituidor do arranjo de pagamento. As limitações de uma eventual nova regra seriam aplicáveis inclusive em transações não presenciais e transações com cartões corporativos.

O regulador destacou que um dos objetivos da consulta é de harmonizar regras, custos e procedimentos associados a instrumentos de pagamento que apresentam grande similaridade sob o ponto de vista do funcionamento do serviço de pagamento prestado. Até a data deste Formulário de Referência, não houve edição de norma decorrente do Edital 89/21.

Compliance e controles internos

Todas as instituições financeiras e de pagamento brasileiras deverão manter diretrizes e procedimentos internos para controlar seus sistemas financeiro, operacional e de informações gerenciais, e deverão cumprir toda a legislação aplicável. A Resolução CMN nº 4.595, de 28 de agosto de 2017, estabelece que as instituições financeiras brasileiras deverão implementar e manter uma política de conformidade compatível com a natureza, porte, complexidade, estrutura, perfil de risco e modelo de negócio da instituição. A Resolução do Banco Central do Brasil nº 65, de 26 de janeiro de 2021, estabelece normas semelhantes para instituições de pagamento brasileiras.

Em 25 de novembro de 2021, ainda, o CMN editou a Resolução nº 4.968 (“[Resolução CMN 4.968/21](#)”), que revogou, a partir de 1º de janeiro de 2022, a anterior Resolução CMN nº 2.554, de 24 de setembro de 1998 (“[Resolução CMN 2.554/98](#)”).

De acordo com a exposição de motivos divulgada pelo CMN, a Resolução CMN 2.554/98 foi editada antes do documento do Comitê de Basileia *Framework for Internal Control Systems in Banking Organisations*, em que pese seus dispositivos estivessem essencialmente alinhados com os preceitos desse documento internacional. Nesse contexto, com a edição da Resolução CMN 4.968/21, o CMN considerou oportuno atualizar e aprimorar algumas regras concernentes aos sistemas de controles internos, principalmente no sentido de conferir maior aderência das normas internas às melhores práticas reconhecidas internacionalmente. Em especial, buscou-se aderência ao documento publicado pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO)*, intitulado *Internal Control – Integrated Framework*, de 2013.

Além disso, a Resolução CMN 4.968/21 buscou também aprimorar as responsabilidades atribuídas à alta administração das instituições financeiras, especialmente ao conselho de administração, bem como detalhar as responsabilidades da Diretoria. Ainda, a Resolução CMN 4.968/21 prevê que as instituições financeiras devem designar diretor responsável pelos assuntos de controles internos (que pode desempenhar outras funções dentro da instituição, desde que não haja conflito de interesse). A obrigatoriedade de designação desse novo diretor, no entanto, entra em vigor apenas em 1º de janeiro de 2023.

Vale destacar, por fim, que a Resolução CMN 4.968/21 prevê expressamente que suas disposições não se aplicam às instituições de pagamento. Até a data deste Formulário de Referência, não foram

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

editadas pelo Banco Central normas equivalentes sobre esse tema aplicáveis às instituições de pagamento.

Regimes de Insolvência

As instituições financeiras e de pagamento autorizadas pelo Banco Central do Brasil estão sujeitas aos regimes de resolução que o Banco Central do Brasil poderá aplicar, os quais estão previstos: (1) na Lei nº6.024/74, que estabelece intervenção e liquidação extrajudicial; (2) no Decreto-Lei nº2.321/87, que estabelece o regime de administração especial temporária (“RAET”); e (3) na Lei nº9.447/97, que estabelece a responsabilidade conjunta e solidária dos acionistas e a indisponibilidade de seus bens, bem como a responsabilidade dos auditores independentes. As disposições aplicáveis à falência, previstas na Lei nº11.101/05, aplicam-se, de maneira secundária, ao regime de liquidação extrajudicial.

O Banco Central do Brasil é responsável pela decretação e acompanhamento dos regimes de resolução, atuando ainda como instância administrativa em recursos interpostos contra decisões do conselho diretor, interventor ou liquidante, ou na autorização de atos específicos previstos em lei. O Banco Central do Brasil deve instaurar inquérito para apurar as causas que resultaram na aplicação do regime especial de resolução e a responsabilidade da administração, dos acionistas controladores, membros do conselho fiscal e auditores independentes.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Intervenção

Nos termos da Lei nº 6.024/74, o Banco Central do Brasil tem o poder de nomear um interventor para intervir nas operações ou para liquidar qualquer instituição financeira ou de pagamento, exceto instituições financeiras públicas controladas pelo Governo Federal brasileiro. Uma intervenção pode ser ordenada, a critério do Banco Central do Brasil, se qualquer um dos itens a seguir for detectado:

- ☐ em virtude de má administração, a instituição tenha sofrido perdas que coloquem os credores em risco;
- ☐ a instituição tenha consistentemente violado as leis ou regulamentações bancárias brasileiras; e
- ☐ essa intervenção constitui uma alternativa viável para a liquidação da instituição.

A intervenção poderá ainda ser ordenada mediante solicitação da administração de uma instituição financeira ou de pagamento, caso seu respectivo estatuto social assim permita - com uma indicação das causas da solicitação, sem prejuízo à responsabilidade civil e penal assumida pelos mesmos administradores, por indicação falsa ou maliciosa.

A partir da data em que seja ordenada, a intervenção automaticamente deverá: (1) suspender a exequibilidade de obrigações exigíveis; (2) suspender o vencimento de quaisquer obrigações assumidas anteriormente; e (3) congelar os depósitos existentes na data em que a intervenção for ordenada. O período de intervenção não deverá ultrapassar seis meses, o qual poderá ser prorrogado apenas uma vez por até mais seis meses pelo Banco Central do Brasil.

A intervenção será encerrada: (1) caso as partes interessadas se comprometam a dar continuidade às atividades econômicas da instituição, mediante apresentação das garantias necessárias, conforme determinado pelo Banco Central do Brasil, (2) quando a situação da instituição for normalizada, conforme determinado pelo Banco Central do Brasil, ou (3) quando a liquidação extrajudicial ou falência da empresa for decretada.

Liquidação Extrajudicial

A finalidade da liquidação extrajudicial é retirar a instituição relevante do sistema financeiro e de pagamentos brasileiro, principalmente em caso de irrecuperável insolvência. A liquidação extrajudicial também poderá ser aplicável em casos de infrações graves, entre outros eventos, nos termos da legislação aplicável.

Sob o regime de liquidação extrajudicial, as atividades da instituição são interrompidas e todas as obrigações são consideradas vencidas. Os credores são então submetidos a um processo de classificação com base na ordem de preferência estabelecida pela Lei nº 11.101/05. Este regime busca a liquidação dos ativos existentes para pagamento dos credores.

O liquidante nomeado pelo Banco Central do Brasil possui amplos poderes de administração e liquidação, especialmente com relação à verificação e classificação de crédito. O liquidante poderá nomear e demitir funcionários, determinar suas remunerações, outorgar e cassar mandatos, propor atos e representar a instituição em juízo ou fora dele. Em circunstâncias específicas estabelecidas por lei, determinados atos praticados pelo liquidante requerem a autorização do Banco Central do Brasil, incluindo para ultimar negócios pendentes, onerar ou alienar bens e declarar falência.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

A liquidação extrajudicial cessará: (1) caso as partes interessadas, apresentando as garantias necessárias, prossigam com as atividades econômicas da instituição; (2) por transformação em uma liquidação ordinária, conduzida pela própria instituição, nos termos do direito privado, sem a participação do Banco Central do Brasil; (3) mediante aprovação das contas finais do liquidante e respectiva baixa no registro público competente; ou (4) em caso de decretação de falência da instituição. Somente o liquidante poderá decretar falência, sujeito à autorização do Banco Central do Brasil. A falência deverá ser deferida caso os ativos da instituição não sejam suficientes para cobrir, no mínimo, metade dos créditos quirografários, ou em caso de prova fundamentada de crimes de falência.

Regime de Administração Especial Temporária (RAET)

O RAET é um regime de resolução que não interrompe nem suspende as atividades normais das instituições. Os principais efeitos do RAET incluem a destituição de membros da administração de seus cargos e a substituição destes por um conselho diretor ou pessoa jurídica especializada na área, com amplos poderes de administração.

O Banco Central do Brasil determina a duração do RAET. Dependendo das circunstâncias de cada caso, o RAET será encerrado: (1) caso o governo brasileiro assumira o controle da instituição em virtude de interesse social; (2) em caso de conversão, incorporação, fusão, cisão ou transferência do controle da instituição; (3) assim que a instituição retomar suas atividades normais; ou (4) mediante a decretação de liquidação extrajudicial da instituição.

A lista anterior de leis e regulamentações às quais estamos sujeitos não é exaustiva e a estrutura regulatória que rege nossas operações muda continuamente. Embora não acreditemos que a conformidade com futuras leis e regulamentações relacionadas ao setor de processamento de pagamentos e aos nossos negócios terá um efeito prejudicial substancial em nossos negócios, condição financeira ou resultados operacionais, a promulgação de novas leis e regulamentações poderá afetar cada vez mais a operação de nossos negócios, direta e indiretamente, o que poderia resultar em custos substanciais de conformidade regulatória, despesas com litígios, publicidade prejudicial, perda de receita e redução da lucratividade.

Reembolso de Credores em uma Liquidação ou Falência

Em conformidade com as disposições da Lei nº 11.101/05, no caso de liquidação extrajudicial ou falência de uma instituição financeira ou de pagamento, os credores serão reembolsados de acordo com um sistema de prioridades. Os créditos pré-falimentares serão pagos de maneira proporcional na ordem a seguir:

- créditos trabalhistas, limitados a um valor igual a 150 salários-mínimos por funcionário, e créditos relacionados a acidentes de trabalho;
- créditos com garantia real até o valor do ativo onerado;
- créditos fiscais, independentemente de sua natureza e início de prazo, exceto penalidades fiscais;
- créditos com privilégios especiais;
- créditos com privilégios gerais;
- créditos quirografários;
- multas contratuais e penalidades pecuniárias por violação de leis administrativas ou penais, incluindo aquelas de natureza tributária; e
- créditos subordinados.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Créditos de “super prioridade” e pós-falimentares (por exemplo, custos relacionados ao processo de liquidação ou falência), conforme definido na Lei nº 11.101/05, serão pagos com preferência sobre os créditos pré-falimentares.

Prevenção à Lavagem de Dinheiro

A Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada pela Lei nº 12.683, de 9 de julho de 2012 (“Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro”) desempenha um papel regulatório importante na supervisão de atividades bancárias e de pagamento no Brasil. A Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro estabelece as normas e as penalidades a serem impostas a pessoas envolvidas em atividades que constituam “lavagem” ou a ocultação de bens, valores em dinheiro ou ativos adquiridos ou resultantes de qualquer tipo de atividade criminosa. Essa norma proíbe ainda que pessoas físicas utilizem os sistemas financeiro e de pagamentos para os atos ilícitos acima mencionados

Nos termos da Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, os bancos, financeiras, corretoras de títulos e valores mobiliários, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, gestores de recursos, sociedades de *leasing*, instituições de pagamento, corretores de seguro, entre outros, devem: (1) identificar e manter atualizadas as informações cadastrais de seus clientes; (2) manter registros atualizados de todas as transações envolvendo valores mobiliários, títulos, créditos, instrumentos financeiros, metais ou quaisquer ativos que, caso convertidos em dinheiro, ultrapassem o valor previsto pelas autoridades competentes, e que deverão estar de acordo com as instruções emitidas por essas autoridades; (3) adotar políticas e procedimentos de controle interno de PLD que sejam compatíveis com o porte da empresa; (4) registrar e manter registros atualizados no órgão regulador competente; (5) cumprir as solicitações e obrigações do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (“COAF”); (6) prestar uma atenção especial a qualquer transação que, considerando as disposições estabelecidas pelas autoridades competentes, possa indicar a existência de um crime de lavagem de dinheiro; (7) reportar todas as transações suspeitas ao COAF; e (8) confirmar ao órgão regulador competente a não ocorrência de qualquer transação transgressiva.

A Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro especifica os atos que podem constituir um crime e as medidas necessárias para impedir esses crimes. Proíbe ainda a ocultação ou dissimulação da origem, localização, disponibilidade, tratamento ou propriedade de ativos, direitos ou recursos financeiros, direta ou indiretamente, originados de crimes, e sujeita os agentes dessas práticas ilegais à prisão, desqualificação temporária da administração de empresas até 10 (dez) anos e multas pecuniárias.

A Circular do Banco Central do Brasil nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020 (que entrou em vigor em 1º de outubro de 2020, “Circular 3.978/20”), que alterou e consolidou as disposições referentes à prevenção e combate à lavagem de dinheiro, exige que as instituições financeiras e de pagamento (1) identifiquem os clientes; (2) registrem as transações; (3) monitorem eventos e os reportem ao COAF; (4) verifiquem a condição dos clientes como pessoas politicamente expostas; (5) estabeleçam e mantenham relacionamentos com instituições financeiras e correspondentes estrangeiros; (6) treinem funcionários; e (7) nomeiem um diretor responsável pela implementação e cumprimento dessas medidas.

A Circular 3.978/20 adotou uma abordagem baseada em risco para lidar com a prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo. As instituições reguladas têm o poder discricionário de determinar quais procedimentos serão adotados para cada cliente, com base na avaliação interna de riscos a respeito da prática de crimes referentes à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo latentes em seus negócios.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Nessa mesma linha, a Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, que entrou em vigor em 1º de outubro de 2021 (“Resolução CVM nº 50”), estabelece, entre outras obrigações, que as pessoas envolvidas, em caráter permanente ou eventual, como atividade principal ou complementar, cumulativamente ou não, na custódia, emissão, distribuição, liquidação, negociação, intermediação, consultoria ou gestão de títulos ou valores mobiliários, bem como os auditores independentes dentro do escopo do mercado de bolsa de valores, devem adotar normas, procedimentos e controles internos de acordo com critérios prévios e expressamente estabelecidos (também se utilizando de abordagem baseada em risco), para confirmar as informações cadastrais de seus clientes. Além disso, devem manter essas informações atualizadas e monitorar as transações realizadas, de forma a impedir a utilização da conta por terceiros, bem como identificar os beneficiários finais de tais transações. Essas entidades também são obrigadas a instituir uma política de prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa (PLD/FTP), da avaliação interna de risco e de regras, procedimentos e controles internos. Ainda, em linha com o previsto na regulamentação do Banco Central do Brasil, essas entidades devem identificar e acompanhar de perto as relações comerciais mantidas com pessoas expostas politicamente.

O COAF foi criado pela Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e foi renovado e alterado em 2020 pela Lei Federal nº 13.974/2020. O objetivo do COAF é verificar, examinar, identificar e aplicar penalidades administrativas a quaisquer atividades suspeitas ou ilícitas relacionadas à lavagem de dinheiro no Brasil, sem prejudicar a competência de outros órgãos e entidades, bem como reportar atividades suspeitas aos promotores de justiça e à polícia. O COAF tem um papel importante no sistema brasileiro de financiamento contra o terrorismo e CLD, e é legalmente responsável pela coordenação dos mecanismos para cooperação internacional e intercâmbio de informações.

Aprimoramentos recentes da regulamentação do Banco Central do Brasil referente à prevenção à lavagem de dinheiro

Em 27 de julho de 2021, o Banco Central do Brasil publicou a Resolução BCB nº 119, que promoveu ajustes pontuais na Circular nº 3.978/20. Referida norma entrou em vigor em 1º de setembro de 2021.

Entre os principais ajustes, destaca-se que a obtenção da informação do local de residência do cliente, no caso de pessoa natural, ou do local da sede ou filial, no caso de pessoa jurídica, passou a ser exigida nos procedimentos de qualificação do cliente. Com isso, a necessidade de verificação e de validação das informações de localização do cliente, fornecida por ele, deverá ser avaliada pelas instituições de acordo com o perfil de risco do cliente e com a natureza da relação de negócio, tendo em vista a abordagem com base no risco.

Ainda, no caso da identificação do beneficiário final, e com o objetivo de harmonizar a regulamentação de competência do Banco Central do Brasil com a regulamentação da CVM relativa a fundos de investimento e a investidores não residentes, foram incorporados pela Circular 3.978/20 os fundos e clubes de investimento, os fundos de investimento constituídos na forma de condomínio fechado e determinados investidores não residentes.

Por fim, no caso de operações com a utilização de recursos em espécie realizadas através de empresa de transporte de valores, a empresa transportadora passou a ser considerada a portadora dos recursos e será identificada por meio do registro do número de inscrição no CNPJ e da firma ou denominação social.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Aprimoramentos recentes da regulamentação do Banco Central do Brasil para prevenção de fraudes na prestação de serviços de pagamento

Em 23 de setembro de 2021, o Banco Central do Brasil editou a Resolução BCB nº 142, que estabelece medidas a serem adotadas pelas instituições para prevenção de fraudes na prestação de serviços de pagamento pelas instituições financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e instituições de pagamento integrantes do SPB.

De acordo com a norma, referidas instituições deverão limitar a, no máximo, R\$ 1.000 (mil reais), por conta de depósitos ou de pagamento pré-paga, a prestação de serviços de pagamento para o período das 20h00 às 6h00. Tal limite poderá ser alterado a pedido do cliente, formalizado nos canais de atendimento eletrônicos; no entanto, a instituição deverá estabelecer prazo mínimo de 24 horas para a efetivação do aumento.

Observado o cronograma previsto na norma, as instituições deverão implementar: (i) procedimentos destinados a avaliação do cliente previamente à oferta de serviço de antecipação da liquidação de recebíveis na mesma data da realização da transação no âmbito de arranjo de pagamento dos quais participem; e (ii) registros diários das ocorrências de fraudes ou de tentativas de fraude na prestação de serviços de pagamento, discriminando inclusive as medidas corretivas adotadas. Com base nesses registros, as instituições deverão elaborar relatório mensal consolidando as ocorrências e as medidas preventivas e corretivas adotadas. Esse relatório deverá ser encaminhado, para ciência, se houver, aos comitês de auditoria e de risco, à auditoria interna, à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração, se houver.

Pessoas Expostas Politicamente

Nos termos da Circular 3.978/20 e da Resolução CVM nº 50, instituições financeiras e de pagamento, e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM são exigidas a obter informações suficientes de seus clientes para identificar quaisquer Pessoas Expostas Politicamente a partir de sua base de clientes e monitorar suas transações de maneira correspondente.

Em termos gerais, a Circular 3.978/20 e a Resolução CVM nº 50 definem Pessoas Expostas Politicamente como determinados agentes governamentais que, nos últimos cinco anos, tenham ocupado ou estejam ocupando, no Brasil ou em territórios estrangeiros, cargos governamentais, públicos ou empregatícios relevantes, bem como seus representantes, familiares e outras pessoas intimamente relacionadas. O art. 27 da Circular 3.978/20 e o art. 1º do Anexo A da Resolução CVM nº 50 elencam de forma específica quais agentes governamentais e pessoas se inserem na definição de Pessoa Exposta Politicamente, de modo que esse rol deve sempre ser observado pelas instituições financeiras e de pagamento, e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM.

A Circular 3.978/20 e a Resolução CVM nº 50 estabelecem que os procedimentos internos desenvolvidos e implementados pelas instituições financeiras e de pagamento e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, sujeitas a essas normas, devem ser estruturados para permitir a identificação de Pessoas Expostas Politicamente e a origem dos fundos referentes às transações desses clientes.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Transações com Partes Relacionadas

A Lei do SFN (parágrafo 4, artigo 34), conforme alterada pela Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017 (“Lei nº 13.506”) restringe as instituições financeiras de realizar operações de crédito com partes relacionadas. Nos termos da Resolução CMN nº 4.693, as pessoas a seguir são consideradas partes relacionadas de uma instituição financeira para o fim da referida restrição:

- (1) seus acionistas controladores (pessoas físicas ou jurídicas), nos termos do Artigo 116 da Lei nº 6.404/76;
- (2) seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais;
- (3) cônjuges, companheiros e parentes consanguíneos até o segundo grau das pessoas físicas especificadas nos itens (a) e (b);
- (4) seus acionistas individuais com participações iguais ou superiores a 15% em seu capital; e
- (5) suas pessoas jurídicas:
 - (i) com participações iguais ou superiores a 15% no capital social das instituições financeiras;
 - (ii) em cujo capital, direta ou indiretamente, a instituição financeira detenha participações iguais ou superiores a 15%;
 - (iii) no qual a instituição financeira detenha controle operacional efetivo ou relevância nas deliberações, independentemente da participação societária detida; e
 - (iv) com um diretor ou membro do conselho comum com a instituição financeira.

Não obstante as restrições gerais, as seguintes operações de crédito com partes relacionadas são permitidas: (1) operações realizadas em condições compatíveis com o mercado, sem benefícios ou privilégios adicionais em relação às operações realizadas com outros clientes do mesmo perfil das respectivas instituições; (2) operações realizadas com empresas controladas pelo Governo Federal, no caso de instituições financeiras públicas federais; (3) operações de crédito, cuja contraparte seja uma instituição financeira que faça parte do mesmo conglomerado prudencial, desde que contenham uma cláusula de subordinação contratual, sujeitas às disposições no item V do art. 10 da Lei do SFN, no caso de instituições financeiras bancárias; (4) depósitos interbancários; (5) obrigações assumidas entre as partes relacionadas como resultado da responsabilidade imposta a participantes da câmara de compensação ou prestadores de serviços de compensação e liquidação autorizados pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM; e (6) outros casos autorizados pela Resolução CMN nº 4.693.

De acordo com a Resolução CMN nº 4.693, a partir de 1º de abril de 2019, todas as instituições financeiras deverão adotar políticas internas que regulamentem as transações com partes relacionadas.

A Lei nº 7.492, promulgada em 16 de junho de 1986, que regulamenta os crimes contra o Sistema Financeiro Nacional Brasileiro, configura como crime a concessão de crédito por uma instituição financeira a partes relacionadas nos casos não permitidos pela Lei do SFN e pela Resolução CMN nº 4.693.

Penalidades

Violações legais das leis brasileiras bancárias, de pagamentos e/ou títulos e valores mobiliários podem levar a responsabilidades administrativa, civil e penal. Os infratores poderão ser processados de acordo com todos os três regimes legais separadamente, perante diferentes juízos e órgãos reguladores, e enfrentar diferentes sanções com relação ao mesmo crime.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

A Lei nº 13.506, a Resolução do Banco Central do Brasil nº 131, de 20 de agosto de 2021, e a Instrução CVM nº 607, de 18 de junho de 2019, regulamentam os processos de sanções administrativas, bem como as diversas penalidades, acordos judiciais, medidas liminares, multas e acordos administrativos impostos pelo Banco Central do Brasil e pela CVM.

Vale ressaltar a Lei nº 13.506, uma vez que ela:

- (1) estabelece as multas impostas pelo Banco Central do Brasil em até R\$2 bilhões ou 0,5% da receita da empresa, em decorrência de serviços e produtos financeiros prestados e fornecidos no ano anterior à violação;
- (2) limita as multas impostas pela CVM ao maior entre os valores a seguir: R\$50 milhões, duas vezes o valor da transação irregular, três vezes o valor do ganho econômico indevidamente obtido ou perda indevidamente evitada, ou duas vezes o dano causado pela conduta irregular. Os infratores reincidentes poderão estar sujeitos ao triplo dos valores acima mencionados;
- (3) estabelece a suspensão, desqualificação e proibição de envolvimento em determinadas atividades ou transações no mercado bancário ou de títulos e valores mobiliários por um período de até 20 anos;
- (4) proíbe temporariamente as pessoas físicas infratoras de exercerem qualquer função de administração em instituições financeiras;
- (5) impõe multas coercitivas ou cautelares de até R\$100.000,00 por dia, sujeito a um período máximo de 30 dias em multas;
- (6) define o escopo de atuação do Banco Central do Brasil;
- (7) proíbe as próprias instituições infratoras de participarem dos mercados;
- (8) estabelece uma pena de “admoestação pública” em vez de “advertência”, imposta pela Banco Central do Brasil;
- (9) concede poderes ao Banco Central do Brasil para celebração de compromissos de não fazer;
- (10) concede poderes ao Banco Central do Brasil e à CVM para celebração de contratos administrativos;
- (11) concede à CVM poderes para proibir o acusado de contratar instituições financeiras brasileiras oficiais e de participar de processos de licitação pública por um período de até cinco anos; e
- (12) redefine transações com partes relacionadas.

As penalidades podem ser agregadas e são calculadas com base nos fatores a seguir:

- (1) ganhos obtidos ou tentativa de ganho pelo infrator;
- (2) capacidade econômica de cumprimento;
- (3) gravidade do crime;
- (4) perdas efetivas;
- (5) qualquer recorrência do crime; e
- (6) cooperação do infrator com a investigação.

A Lei nº 7.492 estabelece uma estrutura jurídica que responsabiliza criminalmente os acionistas controladores, diretores e administradores da instituição financeira. O regime da Lei nº 7.492 cobre ainda interventores, liquidantes e gestores imobiliários, no contexto de intervenções, liquidação extrajudicial ou falência, respectivamente. Aqueles considerados responsáveis criminalmente, nos termos da Lei nº 7.492, estarão sujeitos a detenção e/ou multas pecuniárias.

A Lei nº 6.385 também impõe prisão e/ou multas por infrações bancárias ou de títulos e valores mobiliários.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Auditoria Interna

A Resolução CMN nº 4.879, de 23 de dezembro de 2020 (aplicável a instituições financeiras), e a Resolução do Banco Central do Brasil nº 93, de 6 de maio de 2021 (aplicável a instituições de pagamento), estabelecem as normas que regem auditorias internas em instituições financeiras e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil. De acordo com essas normas, as instituições financeiras e de pagamento devem implementar e manter funções de auditoria interna compatíveis com a natureza, porte, complexidade, estrutura, perfil de risco e modelo de negócios da respectiva instituição. Essa atividade deve ser responsabilidade de (i) um departamento específico da instituição ou instituições que faça(m) do seu conglomerado financeiro, diretamente subordinado ao conselho de administração ou, caso não existente, à diretoria executiva; ou (ii) um auditor independente, desde que esse auditor independente não seja responsável por auditar as demonstrações financeiras da instituição ou qualquer outra atividade que possa criar um conflito de interesses.

Audidores Independentes e Comitê de Auditoria

Nos termos da Resolução CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CMN nº 4.910"), todas as instituições financeiras devem ser auditadas por auditores independentes. As instituições financeiras somente poderão contratar auditores independentes registrados na CVM e certificados como especialistas em análises bancárias pelo Banco Central do Brasil. Após esses auditores terem emitido pareceres auditando as demonstrações financeiras de uma determinada instituição financeira por até cinco exercícios sociais completos e consecutivos, a equipe do Auditor, incluindo gerentes, supervisores ou quaisquer membros com cargos gerenciais, deverá ser substituída. A Resolução do Banco Central do Brasil nº 130, de 20 de agosto de 2021, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022 ("Resolução BCB nº 130"), aplicável às instituições de pagamento, também contém determinações nesse sentido.

A Resolução CMN nº 4.910 e a Resolução BCB 130 exigem, respectivamente, que as instituições financeiras e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil, e as instituições de pagamento implementem um comitê de auditoria individual ou um comitê de auditoria único para seu conglomerado, conforme o caso, se (1) forem registradas como companhia aberta; (2) forem líderes de conglomerado prudencial enquadrado no Segmento 1 (S1), no Segmento 2 (S2) ou no Segmento 3 (S3), conforme regulamentação específica; ou (3) atendam aos critérios previstos na regulamentação específica para enquadramento no S1, no S2 e no S3.

Ouvidoria

Nos termos da Resolução CMN nº 4.860 e da Resolução do Banco Central do Brasil nº 28, ambas emitidas em 23 de outubro de 2020, as instituições financeiras e de pagamento, respectivamente, devem (i) criar um departamento de ouvidoria (individualmente para a instituição ou unificado para seu conglomerado) compatível com a natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas das instituições para estabelecer um canal de comunicação independente com seus clientes; e (ii) nomear pessoas físicas na qualidade de ouvidor ou diretor de ouvidoria (que também pode ser o próprio ouvidor).

As principais responsabilidades do departamento de ouvidoria são as seguintes: (1) receber, registrar, instruir, analisar e prestar atenção formal e adequada às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços da instituição; (2) prestar esclarecimentos sobre o *status* de uma reclamação e informações sobre o período previsto para a resposta; (3) enviar uma resposta final dentro do prazo aplicável; (4) manter o conselho de administração ou, caso não existente, a diretoria executiva

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

informada a respeito dos problemas e falhas detectados no desempenho de suas funções, e dos resultados das ações tomadas pelos diretores da instituição para assim resolvê-los; e (5) elaborar e enviar para o departamento de auditoria interna, para o comitê de auditoria (se houver) e para o conselho de administração (ou, caso não existente, para a diretoria executiva) um relatório semestral quantitativo e qualitativo sobre as atividades do departamento de ouvidoria e seu desempenho.

Canal de Denúncias

Nos termos da Resolução CMN nº 4.859, de 23 de outubro de 2020, as instituições financeiras e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil são exigidas a ter um canal de denúncias, por meio do qual seus funcionários, clientes, contratados, usuários e/ou fornecedores poderão anonimamente reportar situações envolvendo possíveis atividades ilícitas de qualquer natureza relacionadas às atividades da instituição. De maneira correspondente, as instituições financeiras devem nomear um departamento responsável pelo encaminhamento de todos os eventos reportados aos departamentos competentes para devida resolução. Este departamento também deve elaborar relatórios semestrais detalhando, no mínimo, as seguintes informações: (1) a quantidade de eventos reportados e sua natureza; (2) os departamentos responsáveis pela resolução; e (3) o prazo médio e as medidas relevantes adotadas para solucioná-los. Esses relatórios devem ser (1) aprovados pelo conselho de administração da instituição ou, caso não existente, pela diretoria executiva da instituição; e (2) disponibilizados ao Banco Central do Brasil por no mínimo 5 (cinco) anos.

Investimentos Estrangeiros em Instituições Financeiras Brasileiras

De acordo com o Decreto nº 10.029, de 26 de setembro de 2019, e a Circular do Banco Central do Brasil nº 3.977, de 22 de janeiro de 2020, a realização de investimentos estrangeiros diretos ou indiretos em participações societárias com ou sem direito a voto em instituições financeiras brasileiras por uma pessoa física ou jurídica, independentemente da nacionalidade, exige a aprovação prévia do Banco Central do Brasil. Até a promulgação dessas normas, a realização desses investimentos estava sujeita à promulgação de um decreto presidencial específico, caso a caso.

Participações Societárias Detidas por Instituições Financeiras em Outras Pessoas Jurídicas

Nos termos da Resolução CMN nº 2.723, de 31 de maio de 2000, conforme alterada, as instituições financeiras somente poderão, direta ou indiretamente, deter participações societárias em outras pessoas jurídicas (constituídas localmente ou no exterior) que complementem ou subsidiem suas atividades, desde que obtenham autorização prévia do Banco Central do Brasil e que a sociedade investida não detenha, direta ou indiretamente, ações da referida instituição financeira. No entanto, esta exigência não é aplicável a (1) participações societárias normalmente detidas nas carteiras de investimento de bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, agências de fomento, bancos multisserviços com carteiras de investimento ou desenvolvimento; e (2) participações societárias temporárias não registradas como ativos permanentes e não sujeitas à consolidação pela instituição financeira.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Alteração de Controle Societário e Participação Qualificada

De acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.122 (para instituições financeiras, tais como a Nu Financeira, a Nu DTVM e a NuInvest) e as disposições da Resolução do Banco Central do Brasil nº 81, de 24 de março de 2021 (para instituições de pagamento, tal como a Nu Pagamentos) ("Resolução BCB 81/21"), a mudança, transferência ou alteração do controle de instituições financeiras ou de pagamento autorizadas pelo Banco Central do Brasil deve ser submetida à aprovação prévia do Banco Central do Brasil, de acordo com as regras acima mencionadas, e essa mudança, transferência ou alteração somente entrará em vigor após essa aprovação ser devidamente obtida.

Além disso, de acordo com as normas acima mencionadas, se uma pessoa física ou jurídica adquirir, direta ou indiretamente, uma participação societária qualificada (ou seja, 15% ou mais da participação societária total de uma instituição financeira, ou 15% ou mais da participação societária com direito a voto ou 10% ou mais da participação societária total de uma instituição de pagamento) ou expandir a participação societária qualificada previamente adquirida, essas aquisições deverão ser notificadas ao Banco Central do Brasil, o qual tem o direito de solicitar documentos e informações, bem como ordenar que a aquisição seja regularizada ou desfeita no caso de quaisquer irregularidades.

Novas regras aplicáveis às autorizações e licenciamentos de instituições financeiras

Em 25 de novembro de 2021, foi editada a Resolução CMN nº 4.970 ("Resolução CMN 4.970/21"), que tem o objetivo de modernizar e racionalizar os processos de autorização na esfera do Banco Central, e entrará em vigor em 1º de julho de 2022

De modo geral, a Resolução CMN 4.970/21 consolida regras anteriormente esparsas em uma única norma e uniformiza os requisitos para as autorizações em relação a todas as espécies reguladas. Ainda, a norma autoriza o Banco Central adotar uma abordagem baseada na complexidade de cada segmento e de cada autorização, de tal forma que o regulador poderá adotar procedimentos proporcionais aos riscos de cada segmento.

Entre outros aspectos, a Resolução CMN 4.970/21 alinha-se com a Resolução BCB 81/21 (aplicável às instituições de pagamento) no que se refere à definição de "participação qualificada". Segundo a norma, será detentor de participação qualificada pessoa natural ou jurídica que, não sendo controlador, detenha: (1) participação direta equivalente a 15% (quinze por cento) ou mais do capital votante da instituição; (2) participação direta equivalente a 10% (dez por cento) ou mais do capital total da instituição, quando esse capital não consistir integralmente de capital votante; (3) controle de pessoa jurídica detentora da participação prevista nos itens (1) ou (2); ou (4) participação no capital de pessoa jurídica controladora da instituição, no percentual previsto nos itens (1) ou (2).

Ademais, a Resolução CMN 4.970/21 esclarece os conceitos de "controlador" e "grupo de controle", incluindo-se situações em que o controle não possa ser identificado apenas pelos percentuais mínimos de participação societária (*i.e.*, maioria do capital votante de sociedade anônima ou a 75% (setenta e cinco por cento) do capital social de sociedade limitada), mas pelo exercício efetivo de atribuições, como (1) a titularidade de direitos que garantam a maioria de votos nas deliberações societárias e poder de eleger a maioria dos administradores; ou (2) a condução efetiva dos negócios sociais.

Também foram consolidadas as hipóteses em que o Banco Central poderá arquivar, sem apreciação do mérito, ou indeferir pedido de autorização. Há, ainda, a possibilidade de revisão da decisão de autorização pelo Banco Central, com base no interesse público, caso verificada falsidade ou omissão nas declarações e documentos, ou circunstâncias preexistentes à decisão capazes de afetar a avaliação ao atendimento dos requisitos aplicáveis.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Open Banking (Sistema Financeiro Aberto)

De acordo com a Resolução Conjunta do CMN e do Banco Central do Brasil nº 1, de 4 de maio de 2020, *Open Banking* é o compartilhamento padronizado de dados, produtos e serviços por instituições financeiras, instituições de pagamento e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil, a critério de seus clientes, por meio da abertura e integração de seus sistemas. Portanto, o *Open Banking* é considerado pelo Banco Central do Brasil como uma importante ferramenta de inovação nos mercados financeiro e de pagamentos, e prevê tornar esses setores mais eficientes, inclusivos e competitivos.

O *Open Banking* está em desenvolvimento e implementação gradual, legal, operacional e tecnológico no Brasil, de acordo com determinadas etapas definidas pelo Banco Central do Brasil que devem durar até setembro de 2022. Conseqüentemente, algumas das exigências e padrões aplicáveis que precisarão ser cumpridos pelos participantes do *Open Banking* ainda estão em análise e elaboração por um organismo autorregulador criado especificamente para esse fim, bem como pelo próprio Banco Central do Brasil.

Sistema de Pagamentos Instantâneos

Em 2020, o Banco Central do Brasil lançou o Pix, um arranjo de pagamentos que permite a realização de pagamentos e transferências em tempo real. Os principais objetivos do Banco Central do Brasil com o Pix são promover a inovação e serviços diferenciados que atendam às necessidades dos usuários finais, bem como ampliar e simplificar os meios de pagamento disponíveis, uma vez que menos dados pessoais são necessários para realizar um pagamento ou transferência. Nesse contexto, o Pix é um ecossistema aberto ao qual diversos tipos de prestadores de serviços de pagamento podem aderir.

Em 12 de agosto de 2020, o Banco Central do Brasil publicou a Resolução nº 1, que estabelece os procedimentos de implementação e critérios de participação referentes ao Sistema de Pagamentos Instantâneos Brasileiro (“SPI”), e ao Pix. Este arranjo exige que todas as instituições financeiras e de pagamento autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil, e que tenham mais de 500.000 contas ativas de clientes (incluindo contas de depósito, poupança e de pagamento), participem obrigatoriamente do SPI e do Pix.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Regulamentação cambial

Lei nº 14.286/21

Em 30 de dezembro de 2021, foi publicada a Lei nº 14.286 (“Nova Lei Cambial”), cuja entrada em vigor ocorrerá após 1 ano da referida publicação, que contempla disposições relacionadas ao capital brasileiro no exterior e ao capital estrangeiro no país.

Os principais objetivos da Nova Lei Cambial consistem em liberalizar o mercado de câmbio brasileiro, que enfrenta muita complexidade regulatória, bem como certas inconsistências, modernizar o sistema e aumentar a inovação e a concorrência.

De acordo com o Banco Central, a nova legislação impacta de forma positiva a atração de capitais estrangeiros, tanto para investimento no mercado financeiro e de capitais como para investimento direto, inclusive investimentos de longo prazo e em projetos de infraestrutura e de concessões. Ainda, além da maior inserção internacional, a Nova Lei Cambial contribui para o maior uso internacional do real, facilitando a utilização da moeda doméstica em operações financeiras internacionais, a exemplo da permissão do ingresso e remessa de ordens de pagamento em reais a partir de contas em reais de instituições do exterior mantidas em bancos no país.

A nova legislação também consolida mais de 40 dispositivos legais que começaram a ser editados há cerca de 100 anos, com comandos dispersos que totalizam mais de 400 artigos (muitos com linguagem arcaica). A nova legislação é concisa, com 29 artigos e linguagem atual, o que trará maior nível de segurança jurídica para os assuntos tratados. Adicionalmente, a Nova Lei Cambial estimula a redução de estruturas operacionais e jurídicas dos participantes do mercado de câmbio, com maior eficiência no procedimento das operações e no envio de informações determinadas pelo Banco Central.

Será também permitido às instituições financeiras brasileiras, de acordo com o art. 15 da Nova Lei Cambial, a alocação, o investimento e a destinação dos recursos por elas captados, no Brasil e no exterior, para a realização de operações de crédito e financiamento, tanto no Brasil como no exterior. Para essa finalidade, deverão ser observados os requisitos regulatórios e prudenciais estabelecidos pelo CMN e pelo Banco Central.

Por fim, há alterações no âmbito das regras de transações realizadas por pessoas naturais, como a permissão para negociação de moeda estrangeira entre pessoas físicas de forma eventual e não profissional, com limite de até US\$500. Atualmente, esse tipo de operação é vedada. Também foi ampliado para US\$10.000, ou o seu equivalente em outras moedas, o limite a partir do qual o viajante que ingressar ou sair do Brasil deve declarar o porte de valores em espécie.

Aprimoramentos recentes na regulamentação cambial

O CMN e o Banco Central editaram recentemente novas regras acerca da regulamentação cambial e de capitais internacionais, considerando as inovações tecnológicas e os novos modelos de negócio relacionados a pagamentos e transferências internacionais. As novas medidas permitirão que: (1) instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central também possam ser autorizadas a operar no mercado de câmbio, atuando exclusivamente em meio eletrônico; (2) instituições não bancárias autorizadas a operar no mercado de câmbio – sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, sociedades corretoras de câmbio e instituições de pagamento – utilizem diretamente suas contas em moeda estrangeira mantidas no exterior para liquidar operações realizadas no mercado de câmbio; (3) exportadores brasileiros também possam receber receitas de exportação em conta de pagamento mantida em seu nome em instituição

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

financeira no exterior ou em conta no exterior de instituição não bancária autorizada a operar no mercado de câmbio; (4) o recebimento ou entrega dos reais em operações de câmbio, sem limitação de valor, também possa ocorrer a partir de conta de pagamento do cliente mantida em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central ou em instituições de pagamento participantes do Pix; e (5) contas de pagamento pré-paga em reais sejam tituladas por residentes, domiciliados ou com sede no exterior.

Também será consolidada e modernizada a regulamentação dos serviços de pagamento ou transferência internacional no mercado de câmbio, conferindo tratamento uniforme para as aquisições de bens e serviços realizadas com a participação de emissores de cartão de uso internacional, de empresas facilitadoras de pagamentos internacionais e de intermediários e representantes em aquisições de encomendas internacionais. Tais serviços passarão a ser referidos na regulamentação cambial pelo termo “eFX”. Ainda, será permitida, por meio da sistemática de eFX, a realização de transferências unilaterais correntes e de transferências de recursos entre contas mantidas pelo cliente no Brasil e no exterior de até US\$10 mil.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Esse conjunto de novas regras foi objeto do Edital de Consulta Pública nº 79/2020, disponível entre 12 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021. As medidas, trazidas pela Resolução CMN nº 4.942 e pela Resolução BCB nº 137, entraram em vigor em 1º de outubro de 2021, exceto pela permissão de autorização para as instituições de pagamento atuarem no mercado de câmbio, que entrará em vigor em 1º de setembro de 2022.

E-Commerce (Comércio Eletrônico), Proteção de Dados e Impostos

Além da regulamentação aplicável aos arranjos de pagamento digitais, também estamos sujeitos às leis relacionadas a atividades de internet, *e-commerce* e proteção de dados, bem como às leis tributárias e outros regulamentos aplicáveis a empresas brasileiras em geral. As atividades de internet no Brasil são regulamentadas pela Lei nº 12.965/14, conforme alterada, conhecida como o Marco Civil da Internet, que incorpora um conjunto substancial de direitos dos usuários de internet e obrigações referentes aos prestadores de serviços de internet. Esta lei isenta, em regra, plataformas intermediárias de responsabilidade por conteúdo gerado pelos usuários em determinados casos, por outro lado, estabelece penalidades (incluindo multas) em caso de não conformidade.

As leis e regulamentação aplicáveis ao setor de pagamentos digitais brasileiro e à oferta de serviços financeiros estão sujeitos a interpretação e mudanças contínuas, e o nosso negócio de pagamentos digitais está sujeito à regulamentação de outras autoridades.

Leis de Proteção ao Consumidor

Estamos sujeitos a diversas leis e regulamentações criados para proteger os direitos do consumidor — principalmente, a Lei nº 8.078/90, conforme alterada, conhecida como o Código de Defesa do Consumidor, que estabelece os princípios e exigências legais aplicáveis às relações de consumo no Brasil. Essa lei regulamenta, entre outras coisas, as práticas comerciais, responsabilidade pelos produtos e serviços, responsabilidade objetiva do fornecedor de produtos ou serviços, a reversão do ônus da prova em benefício dos consumidores como a parte hipossuficiente, responsabilidade conjunta e solidária de todas as empresas dentro da cadeia de suprimentos, abusos de direitos em cláusulas contratuais, publicidade e informações sobre produtos e serviços oferecidos ao público. O Código de Defesa do Consumidor estabelece ainda os direitos dos consumidores de acessar e modificar as informações pessoais coletadas sobre eles e armazenadas em bancos de dados privados. Essas leis de proteção ao consumidor poderão resultar em custos de conformidade substanciais.

Relações com Clientes e Usuários

Em 18 de outubro de 2021, o Banco Central publicou a Resolução BCB nº155 ("[Resolução BCB 155](#)"), que dispõe sobre os princípios e procedimentos a serem adotados no relacionamento com clientes e usuários de produtos e serviços pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A nova resolução entra em vigor em 1º de outubro de 2022.

A Resolução BCB 155 estabelece novas regras principalmente com o objetivo de assegurar um tratamento justo e equitativo em todos os estágios do relacionamento com as instituições prestadoras de serviços financeiros e de pagamentos, bem como uma convergência dos interesses de tais prestadoras com os de seus consumidores. O texto da nova norma está alinhado com as regras também sobre essa temática já previstas para as instituições financeiras, as quais foram consolidadas recentemente na Resolução CMN nº 4.949, que entrou em vigor no dia 1º de março de 2022.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Nos termos da Resolução BCB 155, as instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central também deverão elaborar e implementar uma política institucional de relacionamento com clientes e usuários. Esta nova política deverá consolidar diretrizes, objetivos estratégicos e valores organizacionais, de forma que a condução de suas atividades seja norteadada pelos princípios de ética, responsabilidade, transparência e diligência.

Ainda, a Resolução BCB 155 prevê que as instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central deverão indicar ao referido regulador o diretor responsável pelo cumprimento das obrigações previstas na Resolução BCB 155.

Por fim, a Resolução BCB 155 impõe outras obrigações às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central, tais como observar regras de transparência e suitability, as quais estão alinhadas com os requisitos já previstos para as instituições financeiras.

Privacidade e Proteção de Dados

No que diz respeito ao cumprimento da regulamentação de proteção de dados, além da Constituição Federal Brasileira, também estamos sujeitos ao Marco Civil da Internet, ao Código de Defesa do Consumidor, à Lei de Sigilo Bancário e à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Brasileira (“LGPD”). Também estamos sujeitos a normas de propriedade intelectual e leis tributárias e obrigações relacionadas, tais como as normas que regem o compartilhamento de informações de clientes com autoridades tributárias e financeiras. Não está claro se as autoridades tributárias e regulatórias buscariam obter informações sobre nossos clientes. Qualquer referida solicitação poderia entrar em conflito com as normas de proteção de dados e criar riscos para os nossos.

O Marco Civil da Internet estabelece os princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil, incluindo regulamentação sobre privacidade de dados para usuários de internet.

Em setembro de 2020, a LGPD entrou em vigor, exceto suas sanções administrativas, que entraram em vigor em 1º de agosto de 2021, de acordo com a Lei nº 14.010/20. A LGPD estabelece normas detalhadas a serem observadas na manutenção e processamento de dados pessoais, e estabelece, entre outras medidas, direitos aos titulares dos dados, casos em que é permitido o processamento de dados pessoais, obrigações e exigências referentes a incidentes de segurança envolvendo dados pessoais, e a transferência e compartilhamento de dados pessoais.

A LGPD estabelece ainda penalidades pelo não cumprimento de suas disposições, que vão desde advertência e exclusão de dados pessoais processados de maneira irregular até multas ou proibição de processamento de dados pessoais. A LGPD também autoriza a criação da ANPD, autoridade que supervisiona o cumprimento das normas sobre proteção de dados.

Quaisquer leis ou regulamentos adicionais de privacidade promulgados ou aprovados no Brasil ou em outras jurisdições em que operamos poderão prejudicar seus negócios, condição financeira ou resultados operacionais.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Sigilo Bancário

As instituições financeiras e de pagamento brasileiras estão sujeitas às normas de sigilo bancário, nos termos da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e da Resolução CMN nº 4.282, de 4 de novembro de 2013. Essas instituições são obrigadas a manter o sigilo de suas operações ativas e passivas, e serviços prestados, exceto para determinados eventos, incluindo, entre outros:

(1) divulgação de informações confidenciais mediante o consentimento expresso das partes interessadas ou quando solicitado por autoridades judiciais; (2) intercâmbio de informações entre as instituições financeiras para fins de registro; (3) envio de informações cadastrais para agências de proteção ao crédito relacionadas a sacadores de cheques sem fundos e tomadores inadimplentes; (4) comunicação de crimes administrativos ou penais às autoridades competentes; e (5) se forem responsáveis pela retenção e pagamento de contribuições, envio de informações à Secretaria da Receita Federal do Brasil necessárias para identificar os contribuintes e os valores globais envolvidos em suas transações.

Segurança Cibernética

Nos termos da Resolução CMN nº 4.893, de 26 de fevereiro de 2021, e da Resolução do Banco Central do Brasil nº 85, de 8 de abril de 2021, as instituições financeiras e de pagamento, respectivamente, devem cumprir as exigências de segurança cibernética nelas estabelecidas aplicáveis à contratação de processamento e armazenamento de dados, e prestadores de serviços de computação em nuvem no Brasil e no exterior, bem como implementar políticas e planos de ação e resposta a acidentes.

Regulamentação Ambiental

A Resolução CMN nº 4.327/14 atualmente estabelece requisitos mínimos para políticas de responsabilidade socioambiental a serem implementadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Dessa forma, devem ser avaliados os riscos socioambientais e os dados de perdas financeiras associadas a danos socioambientais. O Banco Central do Brasil é responsável por supervisionar a implantação dessa regulamentação.

De acordo com a Resolução CMN 4.327/14, é permitida a instituição de uma única política de responsabilidade socioambiental por conglomerado financeiro. Ainda, o estabelecimento e implementação da referida política deve levar em consideração a proporcionalidade, isto é, a compatibilidade da política com a natureza da instituição e com a complexidade de suas atividades e de seus serviços e produtos financeiros.

Conforme detalhado no item “Aspectos ESG nas instituições financeiras” abaixo, a Resolução CMN 4.327/14 foi revogada pela Resolução CMN nº 4.945/21, com vigência a partir de 1º de julho de 2022 e 1º de dezembro de 2022, especialmente para incluir o aspecto climático na regulamentação.

Responsabilização Ambiental

Conforme dispõe o artigo 225, §3º, da Constituição Federal, qualquer pessoa física ou jurídica que cause danos ao meio ambiente, de forma direta ou indireta, como as instituições financeiras, estará sujeita às sanções administrativas e criminais, sem prejuízo da obrigação de reparar os danos causados na esfera cível. Tais disposições são reguladas no nível federal por três normas: (i) Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (“Política Nacional do Meio Ambiente”); (ii) Lei de Crimes Ambientais e (iii) Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008 (Sanções Administrativas ao Meio Ambiente).

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

A Política Nacional do Meio Ambiente estabelece o quadro geral e as orientações para a proteção ambiental, bem como conceitos importantes, tais como a definição de "poluição", "poluidor indireto" e a fixação da responsabilidade civil objetiva para a reparação do dano ambiental na esfera cível. As instituições financeiras poderão ser enquadradas como poluidoras indiretas e, portanto, sujeitas às três esferas de responsabilização.

A responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas diversas e independentes: (i) administrativa; (ii) cível; e (iii) criminal.

No que se refere à responsabilidade administrativa, toda ação ou omissão que importe na violação de norma de preservação ao meio ambiente decorrente de culpa ou dolo, independentemente da efetiva ocorrência de dano ambiental, é considerada infração administrativa ambiental. As infrações administrativas são punidas com: advertência; multa simples no valor de até R\$ 50 milhões; multa diária; suspensão parcial ou total das atividades; restrição de direitos; embargo entre outras.

Na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade objetiva e solidária. Isto significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos, direta ou indiretamente envolvidos, independentemente da comprovação de culpa dos agentes, bastando a demonstração do nexo de causalidade, podendo um dos agentes responder pelo dano ambiental de forma integral. Nesse cenário, tendo mais de uma empresa contribuído para um dano ao meio ambiente, ou tendo o dano sido cometido por um prestador de serviço ou fornecedor, poderá ser demandada à remediação ou pagamento de indenização aquela que tiver maiores condições financeiras para fazê-lo, cabendo, posteriormente, direito de regresso contra as demais empresas envolvidas. Não existe, na legislação brasileira, previsão de teto ou limitação no valor a ser fixado a título de indenização pelo dano ambiental, o qual será proporcional ao dano causado. Além disso, conforme posicionamento consolidado do Supremo Tribunal Federal, pleitos de reparação/compensação por danos ambientais não estão sujeitos a prescrição.

Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente à pessoa jurídica causadora da infração ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento dos danos causados ao meio ambiente.

Como consequência, quando são contratados terceiros para realizar a qualquer intervenção nas operações, não há isenção de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados por estes terceiros contratados.

A responsabilidade penal por crimes ambientais é subjetiva, o que significa que o infrator só será penalizado se agir com dolo ou culpa. A Lei de Crimes Ambientais prevê a responsabilização de todos aqueles que, de qualquer forma, concorram para a prática de crimes contra o meio ambiente, sendo cada qual penalizado na medida de sua culpabilidade. Tal Lei prevê, ainda, a responsabilização na esfera criminal tanto para pessoas físicas quanto para pessoas jurídicas, caracterizada se a infração for cometida (i) por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado; ou (ii) no interesse ou benefício da pessoa jurídica que representa.

A responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes, o que estende a responsabilidade de tais atos aos membros das pessoas jurídicas que tenham participado de tais decisões ou tenham se omitido, quando poderiam evitar os prejuízos delas advindos.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Aspectos ESG nas instituições financeiras

Em 15 de setembro de 2021, em decorrência dos Editais de Consulta Pública nº 85 e 86 de abril de 2021, foram publicadas as resoluções que têm por objetivo aprimorar a divulgação de informações, o gerenciamento e a governança de riscos sociais, ambientais e climáticos por instituições financeiras, em linha com o pilar “Sustentabilidade” da “Agenda BC#”.

A Resolução CMN nº 4.943 alterou a Resolução CMN 4.557/17 sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital e a política de divulgação de informações das instituições reguladas pelo Banco Central. Assim o fez para, entre outras relevantes provisões, destacar e distinguir os riscos sociais, ambientais e climáticos como de necessária identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dentro da estrutura de gerenciamento de riscos das instituições financeiras. A nova norma define tais riscos, trazendo novos e modernos conceitos ao setor, como a inclusão dos dois principais componentes dos riscos climáticos – o físico e o de transição - já reconhecidos em padrões internacionais sobre o tema. Vale mencionar, ainda, o destaque dado pela norma à inclusão de mecanismos de identificação e monitoramento dos riscos sociais, ambientais e climáticos incorridos pela instituição financeira resultantes não só de seus produtos, serviços e atividades, mas também das atividades desempenhadas por suas contrapartes, entidades controladas, fornecedores e prestadores de serviços terceirizados da instituição, provendo uma nova visão de *supply chain* às questões que endereça. A adoção de estrutura de governança e critérios para essa gestão e seu contínuo monitoramento são igualmente detalhadas pela resolução, em consonância com as tendências de mercado.

Semelhantes provisões foram também inseridas na estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos referente ao Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5) pela nova Resolução CMN nº 4.944, que altera a Resolução CMN nº 4.606.

A Resolução CMN nº 4.945 substitui a Resolução nº 4.327/2014, sobre a Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA). Inclui-se, a partir da nova norma, o aspecto climático, de modo a determinar às instituições financeiras (segmentos S1, S2, S3, S4 e S5) a elaboração e implementação de Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC). Destaque importante nesse sentido para as provisões expressas de consideração, na PRSAC, dos impactos, objetivos estratégicos e oportunidades de negócios da instituição financeira relacionados aos aspectos de natureza social, ambiental e climática. Houve também a redução do prazo de revisão da PRSA, de cinco para três anos.

A Resolução BCB nº 139, de 15.9.2021, regulamenta a elaboração de Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC) pelas instituições financeiras dos Segmentos 1 (S1), 2 (S2), 3 (S3) e 4 (S4). Nos termos do próprio ECP, essa Resolução busca contemplar as recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD) em âmbito regulatório nacional. O Relatório GRSAC deve ser divulgado anualmente com data-base de 31 de dezembro, observado prazo máximo de 90 dias contados a partir do dia 31 de dezembro e deve ser disponibilizado no site da instituição financeira pelo período de cinco anos.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Por fim, para permitir que as instituições financeiras adequem suas práticas e políticas às novas disposições, a Resolução CMN nº 4.943/2021 e o artigo 16 da Resolução CMN nº 4.945/2021 (que revoga a Resolução CMN nº 4.327/2014) entram em vigor em 1º de julho de 2022, ao passo em que a Resolução CMN nº 4.944/2021, os demais dispositivos da Resolução CMN nº 4.945/2021 e a Resolução BCB nº 139/2021 passam a vigorar em 1º de dezembro de 2022. A Resolução BCB nº 140/2021, que dispõe especificamente sobre crédito rural, entrou em vigor em 1º de outubro de 2021.

Registro de BDRs na CVM

As normas promulgadas pelo CMN, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM exigem que o depositário registre programas de BDRs na CVM e no Banco Central do Brasil para o fim de permitir remessas de fundos do/para o Brasil com relação à oferta e venda de BDRs no Brasil, à venda das ações subjacentes no exterior e ao pagamento de dividendos e outras distribuições aos titulares dos BDRs. Essas normas exigem, ainda, que essas remessas sejam registradas no Banco Central do Brasil pelo custodiante contratado em nome do depositário. A remessa de fundos ao exterior com relação à oferta e venda de BDRs no Brasil é limitada ao produto da venda desses BDRs em um mercado brasileiro regulamentado pela CVM, líquido de comissões e outras despesas relacionadas.

Como regra geral, os BDRs poderão ser resgatados para o fim de vender as ações subjacentes no exterior. O produto de qualquer referida venda não poderá ser utilizado para outros investimentos fora do Brasil e deverá ser repatriado no prazo de sete dias a partir da data em que os BDRs forem resgatados. Os investidores estrangeiros que comprem BDRs, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.373, não estão sujeitos a essa exigência de repatriação, mas deverão registrar esse resgate no Banco Central do Brasil. Os dividendos e outras distribuições feitas a residentes brasileiros com relação aos BDRs deverão ser repatriados, mas poderão ser aplicados à aquisição de ações subjacentes adicionais. Pessoas físicas domiciliadas no Brasil e instituições não financeiras, fundos de investimento e outras sociedades de investimento constituídas no Brasil poderão comprar ações emitidas no exterior por patrocinadores de programas de BDR no Brasil para o fim de depositar essas ações no custodiante relevante e solicitar a emissão de BDRs no Brasil. O depositário é responsável por manter e atualizar o registro do programa de BDR no Banco Central do Brasil, incluindo o fluxo de fundos com relação aos resgates e pagamentos de dividendos, e outras distribuições.

Com relação ao nosso registro como uma companhia de capital aberto e à listagem de nossos BDRs no Brasil, devemos cumprir determinadas exigências de divulgação. Nesse sentido, é exigido que registremos na CVM: (1) anualmente, um formulário de referência em português, até o quarto mês de cada ano, que resume informações financeiras, jurídicas e operacionais; (2) informações financeiras trimestrais em 45 dias após o final de cada trimestre; e (3) de maneira contínua, relatórios que divulguem informações limitadas sobre editais de convocação e atas de assembleias gerais, bem como fatos relevantes e comunicados ao mercado, conforme exigido pelas normas aplicáveis.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

(b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Política Ambiental

Em linha com nosso propósito de combater a complexidade e empoderar as pessoas em relação às suas vidas financeiras, buscando potencializar os impactos positivos e mitigar os riscos econômicos, sociais e ambientais relacionados às nossas atividades, em 30 de dezembro de 2021, aprovamos a [Política Global de ESG](#), aplicável a todo o Grupo Nubank.

Custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental

Na data deste Formulário de Referência, não incorremos em custos relativos ao cumprimento da regulação ambiental. Descrevemos acima as sanções aplicáveis em caso de descumprimento de normas relacionadas à matéria acima.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Marcas

No Brasil, marcas são sinais distintivos visualmente perceptíveis que identificam e distinguem produtos e/ou serviços, não abarcando, portanto, sinais sonoros, gustativos e/ou olfativos. Em alguns casos, as marcas também possuem a função de certificar a conformidade de produtos e/ou serviços com determinadas normas e/ou especificações técnicas.

A Lei nº 9.279/1996 ("[Lei da Propriedade Industrial](#)"), dispõe que a propriedade de determinada marca somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("[INPI](#)"), autarquia federal responsável pelo registro de marcas e patentes, e outros direitos de propriedade intelectual no Brasil.

Relevante mencionar que, durante o processo de registro, aquele que requereu o registro de determinada marca (denominado "depositante") possui apenas uma expectativa de direito de propriedade desta para identificação de seus produtos ou serviços e o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido.

Após a aprovação do registro de marca pelo INPI, o titular da marca passa a deter a propriedade desta em conjunto com o direito de uso exclusivo em todo o território nacional, por um período 10 anos, prorrogável por períodos iguais sucessivos, mediante o pagamento de taxas adicionais ao INPI. Tal requisição precisa ser realizada no último ano de validade do registro, ou nos seis meses subsequentes ao término do período de vigência do registro.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Ainda, relevante destacar que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência (quando da não renovação no prazo adequado); ou (ii) renúncia (abandono voluntário do titular ou pelo representante legal); ou (iii) caducidade (falta de uso da marca); ou (iv) inobservância do disposto no artigo 217 da Lei de Propriedade Industrial (necessidade da pessoa domiciliada no exterior manter procurador no Brasil), sendo, portanto, um requisito de manutenção do registro de marca a continuidade de seu uso, nos termos do pedido de registro depositado junto ao INPI.

Na data deste Formulário de Referência, somos titulares de pedidos de registro de marca e registros de marca junto ao INPI. Para mais informações, vide itens 9.1.b e 9.2 deste Formulário de Referência.

Nomes de Domínio

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimentos do *Domain Name System* (“DNS”), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio. No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio “.br”, a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br. Para mais informações, vide itens 9.1.b e 9.2 deste Formulário de Referência.

Desenhos industriais

Também sob cuidados do INPI, o desenho industrial, tal como definido no art. 95 da Lei de Propriedade Industrial, é a forma plástica ornamental de um objeto ou o conjunto ornamental de linhas e cores que possa ser aplicado a um produto, proporcionando resultado visual novo e original na sua configuração externa e que possa servir de tipo de fabricação industrial.

A propriedade do desenho industrial adquire-se pelo registro validamente concedido pelo INPI, concedendo ao titular o direito de impedir que terceiros usem, produzam ou coloquem à venda o desenho industrial sem o consentimento do titular. Na data deste Formulário de Referência, somos titulares de desenhos industriais relevantes para as nossas atividades, conforme disposto no item 9.1.b deste Formulário de Referência, definido como “Concessões”.

Programas de computador

Um programa de computador, ou software, é um conjunto de instruções escritas em linguagem de programação para que seja realizada determinada tarefa. Um software pode ser definido, ainda, como “expressão de um conjunto organizado de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou análoga, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados”, nos termos do artigo 1º da Lei nº 9.609/98 (“Lei de Software”).

No Brasil, os softwares são protegidos pelas normas de direitos autorais, essencialmente, a Convenção de Berna sobre Direitos do Autor, ratificada no Brasil por meio da publicação do Decreto nº 75.699/75 e a Lei nº 9.610/98 (“Lei de Direitos Autorais”) em conjunto com a Lei de Software, de modo que a proteção dos direitos sobre determinado software independe de registro.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

A Lei de Software dispõe que o software desenvolvido durante a vigência do contrato de trabalho/prestação de serviços, e no escopo do contrato de trabalho/prestação de serviços, é de titularidade da empresa empregadora/contratante. Dessa forma, a titularidade do software não depende de registro do ativo perante o INPI.

No entanto, o registro de software concedido pelo INPI é uma forma de assegurar a propriedade de software e obter um nível mais alto de segurança jurídica quanto a sua autoria e, ainda, contra eventuais usos indevidos ou não autorizados, bem como atos de concorrência desleal praticados por terceiros.

Após a concessão do registro do software pelo INPI, o registro de software possui vigência pelo período de 50 (cinquenta) anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação ou, na ausência desta, da sua criação, em todos os 176 (cento e setenta e seis) países membros da Convenção de Berna.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia é titular do software “Datomic” (incluindo versão “Cloud”), que foi desenvolvido internamente pela Cognitect, Inc., empresa adquirida pela Companhia em 04 de agosto de 2020 e por funcionários CLTs da Companhia. O “Datomic” é um sistema operacional de gerenciamento de banco de dados para dados transacionais específicos de domínio, que foi desenvolvido também com o uso de linguagem de programação Java e Clojure, de código aberto. A Companhia utiliza o “Datomic” para diversos propósitos que vão de armazenar dados cadastrais a armazenar metadados do data lake.

O “Datomic” foi desenvolvido com o uso de códigos de programação aberto (open source) em seu código fonte, escritos em linguagem de programação Java e Clojure. Os desenvolvedores do programa de computador em questão utilizaram uma variedade de bibliotecas de código aberto para fornecer utilitários genéricos, como registro, armazenamento de dados, serialização, armazenamento em cache, protocolos de comunicação e ferramentas de desenvolvedor.

O programa de computador em questão não foi registrado perante o INPI. No entanto, conforme acima esclarecido, a falta de registro não configura um risco no âmbito da proteção do referido ativo, uma vez que o registro de programas de computador no INPI é uma formalidade e tem caráter meramente declaratório de direito. Sendo assim, a inexistência do registro não implica em perda de quaisquer direitos, inclusive direitos autorais e de propriedade, sobre o programa de computador.

Ainda, a Companhia é titular do software aplicativo para celular “App Nubank”, que é utilizado pelos usuários dos serviços da Companhia. No contrato celebrado pelos usuários, há cláusula específica que garante ser de titularidade da Companhia toda a propriedade intelectual empregada no aplicativo para celular, na página <nubank.com.br> e em qualquer material criado ou disponibilizado pela Companhia, comprometendo-se o usuário a não violar, reproduzir ou imitar qualquer propriedade intelectual da Companhia e não utilizá-la para quaisquer finalidades além das previstas em contrato e permitidas por lei.

O “App Nubank” foi desenvolvido internamente por funcionários CLT da própria Companhia. Nos contratos de trabalho dos funcionários em questão, consta expressamente que toda a propriedade intelectual desenvolvida por tais colaboradores foi cedida à Companhia, o que inclui o software desenvolvido. O “App Nubank” também foi desenvolvido com o uso de códigos de programação aberto (*open source*) em seu código fonte. Todas as licenças de softwares utilizadas no programa de computador podem ser verificadas no link <nubank.com.br/licencas/>. Do mesmo modo que o software “Datomic”, o programa de computador em questão não foi registrado perante o INPI. Para mais informações sobre os softwares proprietários da Companhia, vide item 9.1.b deste Formulário de Referência.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

A Companhia também utiliza, por meio de contratos de licença celebrados com seus titulares, vinte e dois softwares de terceiros relevantes para o desenvolvimento de suas atividades, quais sejam: IMAPS, ARC (Accenture), Bloomberg, Slack, AWS, Databricks, SAP, Ascenty (Mandic), Teravoz/Twilio, Jira, Real Project, Cert provider (Global sign), Google Suite, Apple, WhatsApp, Pusher, Epay (Telecom Net), Clipping service, Postman, Nexxera, B3 e Real Project. No melhor conhecimento da Companhia, tais softwares de terceiros encontram-se devidamente licenciados e utilizados dentro do escopo de suas licenças.

Adicionalmente, nossos negócios e plataforma dependem em parte de propriedade intelectual e direitos de propriedade e tecnologia licenciada ou de outra forma disponibilizada para nós por terceiros. Para mais detalhes acerca dos riscos associados a essa dependência, vide item 4.1 deste Formulário de Referência.

Por fim, com exceção das autorizações para funcionamento outorgadas pelas autoridades regulatórias descritas no subitem 7.5.a deste Formulário de Referência, e observados os riscos associados à dependência de propriedade intelectual de terceiros descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência, bem como os ativos de propriedade intelectual mencionados nos itens 9.1.b e 9.2 deste Formulário de Referência, não possuímos dependência relevante em relação a quaisquer patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento de nossas atividades.

Patente

A patente é um título de propriedade temporário, oficial, concedido pelo Estado, por força de lei, ao seu titular ou seus sucessores (pessoa física ou pessoa jurídica), que passam a possuir os direitos exclusivos sobre o bem, seja de um produto, de um processo de fabricação ou aperfeiçoamento de produtos e processos já existentes, objetos de sua patente. Terceiros podem explorar a patente somente com permissão do titular (mediante uma licença).

No Brasil, a patente pode ser de uma invenção ou modelo de utilidade que atendam aos requisitos de novidade, atividade inventiva e aplicação industrial, conforme disposto na Lei de Propriedade Industrial que regulamenta o processo de pedido de patente no país. Após o depósito da patente no INPI, o órgão fará um exame de mérito do pedido. A patente será concedida depois de deferido o pedido pelo INPI, e comprovado o pagamento da retribuição correspondente, expedindo-se a respectiva carta-patente. A patente de invenção vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos e a de modelo de utilidade pelo prazo 15 (quinze) anos contados da data de depósito. Durante este período o titular da patente terá exclusividade na exploração desta.

A patente pode ser considerada uma forma de incentivar a contínua renovação tecnológica, estimulando o investimento das empresas para o desenvolvimento de novas tecnologias e a disponibilização de novos produtos para a sociedade. Após o período de vigência, a patente se torna de domínio público e a tecnologia poderá ser produzida e comercializada por qualquer pessoa da sociedade, ou seja, não vigora mais o direito de exclusividade.

Atualmente, o Nubank é titular da Patente 11,230,136 nos Estados Unidos depositada em 10 de maio de 2021 e válida por 20 anos para o design do cartão ultravioleta. O pedido de patente foi feito nos Estados Unidos, com pedido de prioridade, tendo em vista que a possibilidade de se depositar patente de design do produto nos Estados Unidos. Na mesma data, também foi depositado pedido através do Patent Cooperation Treaty ("PCT") PCT/US2021/031256, com base no pedido de Patente dos Estados Unidos para Brasil, México e Colômbia.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

O PCT é um tratado internacional de internacionalização de patentes, administrado pela WIPO, a Organização Mundial de Propriedade Intelectual.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior**(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia**

Não aplicável, pois não apresentamos receitas provenientes de clientes das Ilhas Cayman, nosso país sede.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

As receitas provenientes dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro são as seguintes:

País	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021	
	Receita líquida total (R\$ milhares)	Participação na Receita Líquida total (%)
Brasil	8.890.043	97,0%
Eliminações	-12.482	-0,1%
México	156.881	1,7%
Colômbia	4.517	0,0%
Total de receitas provenientes de clientes	9.038.959	N/A
Outras receitas	124.082	1,4%
Total	9.163.041	100,0%

“Eliminações” se referem aos rendimentos relacionados a operações realizadas entre a Companhia e a Nu Pagamentos, uma de suas subsidiárias brasileiras, desconsideradas para consolidação da receita do grupo.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior**(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia**

A tabela a seguir apresenta a nossa receita líquida para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 para cada um dos países nos quais operamos:

País	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021	
	Receita líquida total (R\$ milhares)	Participação na Receita Líquida total (%)
Brasil	8.890.043	97,0%
Eliminações	-12.482	-0,1%
México	156.881	1,7%
Colômbia	4.517	0,0%
Outras receitas	124.082	1,4%
Total	9.163.041	100,0%

“Eliminações” se referem aos rendimentos relacionados a operações realizadas entre a Companhia e a Nu Pagamentos, uma de suas subsidiárias brasileiras, desconsideradas para consolidação da receita do grupo.

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

Também possuímos operações fora do Brasil, incluindo no México e na Colômbia, juntamente com operações de tecnologia da informação e suporte de negócios na Argentina, Uruguai, Alemanha e Estados Unidos. Em especial, no México, nossos produtos são oferecidos tanto por uma instituição financeira (sujeita à Popular Savings and Credit Law (Lei de Crédito e Poupança Popular)) quanto por uma sociedade comercial. De forma semelhante às entidades financeiras no Brasil, as entidades financeiras no México estão sujeitas a extensa regulamentação e supervisão da Comisión Nacional Bancaria de Valores (Comissão Nacional Bancária de Títulos e Valores Mobiliários do México) (“CNBV”). As autoridades mexicanas revisam a regulamentação aplicável às entidades financeiras (e promulgaram a Lei Fintech em 2018) e supervisionam de perto as empresas de tecnologia financeira.

A Nu Mexico Financiera, como instituição financeira regulada, é obrigada a cumprir com os requisitos de capital estabelecidos pela CNBV (Comisión Nacional Bancaria y de Valores do México). O índice mínimo de adequação de capital exigido é de 10,5% para SOFIPOs de Categoria 1 como a Nu Mexico Financiera. Em dezembro 2021, a posição de capital da instituição era de R\$ 24,7 milhões, equivalente a um ICT de 395%.

Ademais, em 10 de dezembro de 2020, nossa subsidiária Nu Tecnologia celebrou um contrato de compra e venda para a aquisição de 100% da Akala, uma associação cooperativa financeira sediada no México envolvida na arrecadação de fundos e empresa de serviços financeiros, inoperante desde 2018, mas com uma licença “SOFIPO” válida. A principal característica de uma licença do tipo SOFIPO é permitir que as instituições recebam depósitos de clientes, embora com menos ativos e menores exigências de capital em comparação com os bancos. Em 18 de dezembro de 2020, apresentamos um pedido de mudança de controle com relação à Akala à CNBV, e em 20 de setembro de 2021 a aquisição foi concluída.

Na Colômbia, nosso produto de cartão de crédito é oferecido por uma sociedade comercial que está sujeita a extensa regulamentação, incluindo aquelas que regem a proteção ao consumidor (a saber, Lei nº 1.480 de 2011, Decreto nº 1.074 de 2015 e a Circular Única da Superintendência de Indústria e Comércio) e a proteção de dados (Lei nº 1.581 de 2012). Além disso, as taxas de juros na Colômbia são limitadas, conforme previsto nos Códigos Comercial e Penal da Colômbia. As nossas atividades na Colômbia estão sujeitas à supervisão da Superintendência de Indústria e Comércio no que diz respeito às relações de consumo, proteção de dados e defesa da concorrência. Ademais, a Unidade Reguladora Financeira da Colômbia, a URF, propôs diversas mudanças à regulamentação financeira que poderão ser implementadas no futuro e afetar as nossas operações na Colômbia.

Na União Europeia, por conta de nossos funcionários localizados na Alemanha, estamos sujeitos à GDPR.

Para informações sobre os efeitos da regulação brasileira nas atividades da Companhia, vide item 7.5 deste Formulário de Referência.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

(a) Divulgação de informações socioambientais

Em linha com nosso propósito de combater a complexidade e empoderar as pessoas em relação às suas vidas financeiras, buscando potencializar os impactos positivos e mitigar os riscos econômicos, sociais e ambientais relacionados às nossas atividades, em 30 de dezembro de 2021, aprovamos a [Política Global de ESG](#), aplicável a todo o Grupo Nubank.

Nós divulgamos as seguintes informações socioambientais: métricas de impacto ambiental e social, compromissos com relação à diversidade e inclusão e principais políticas que compõem a governança de nossa área de ESG.

Tais informações podem ser encontradas no site <https://esg-journey.nuinternational.com/pt/>

(b) Metodologia seguida pela Companhia na elaboração das informações socioambientais

Na elaboração de seu Relatório Anual, cuja primeira versão é esperada para o final do primeiro semestre de 2022, adotaremos os frameworks do SASB (*Sustainability Accounting Standards Board*) e do *Stakeholder Capitalism Metrics*, lançado pelo Fórum Econômico Mundial..

(c) Indicar se as informações socioambientais são auditadas ou revisadas por entidade independente

Nosso primeiro relatório socioambiental (primeiro semestre de 2022) será auditado por entidade independente, assim como o inventário de emissões, seguindo as diretrizes do Programa Brasil do GHG Protocol.

(d) Indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais

As informações socioambientais divulgadas pela Companhia, inclusive a nossa Política de Responsabilidade Socioambiental, podem ser encontradas no site <https://esg-journey.nuinternational.com/pt/>.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Não há outras informações relevantes.

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos nossos negócios e que não tenham sido mencionadas no item 15.7 deste Formulário de Referência.

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

Não houve alterações significativas na forma de condução dos nossos negócios.

8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

Desde a constituição da nossa Companhia, não foi celebrado nenhum contrato relevante por nós ou por nossas controladas que não fosse diretamente relacionado com nossas atividades operacionais.

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Não há outras informações relevantes referentes a esta Seção.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que julgemos relevantes.

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
HQ1 - Escritório sede São Paulo	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
HQ2 - Escritório adicional	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
HQ3 - Escritório adicional	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
HQ5 - Escritório adicional	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Easynvest - Escritório adicional	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Escritório sede Colômbia	Colômbia			Alugada
Escritório sede Argentina	Argentina			Alugada
Escritório sede Alemanha	Alemanha			Alugada
Escritório sede México	México			Alugada
Cognitect - Escritório sede	Estados Unidos			Alugada

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	nu.com.br	Registro válido até 14/08/2024	A perda de direitos sobre domínios pode ter sua origem por: (i) ausência de pagamento da taxa de manutenção do domínio (ou outras que vierem a ser instituídas); (ii) verificação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos exigidos; (iv) pedido de registro formulado por um detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao referido domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; (v) expressa solicitação do próprio titular e/ou (vi) por ordem judicial ou extrajudicial (autoridade competente), em razão de disputas sob as quais restou comprovada a ausência do direito sob tal registro.	Informação disponível no item 9.2
Nome de domínio na internet	nubank.com.br	Registro válido até 20/11/2024	A perda de direitos sobre domínios pode ter sua origem por: (i) ausência de pagamento da taxa de manutenção do domínio (ou outras que vierem a ser instituídas); (ii) verificação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos exigidos; (iv) pedido de registro formulado por um detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao referido domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; (v) expressa solicitação do próprio titular e/ou (vi) por ordem judicial ou extrajudicial (autoridade competente), em razão de disputas sob as quais restou comprovada a ausência do direito sob tal registro.	Informação disponível no item 9.2
Nome de domínio na internet	nuinvest.com.br	Registro válido até 12/08/2026	A perda de direitos sobre domínios pode ter sua origem por: (i) ausência de pagamento da taxa de manutenção do domínio (ou outras que vierem a ser instituídas); (ii) verificação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos exigidos; (iv) pedido de registro formulado por um detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao referido domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; (v) expressa solicitação do próprio titular e/ou (vi) por ordem judicial ou extrajudicial (autoridade competente), em razão de disputas sob as quais restou comprovada a ausência do direito sob tal registro.	Informação disponível no item 9.2

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Registro nºBR3020180013433, do desenho industrial Padrão Ornamental Aplicado A/Em Interface Gráfica	Registro válido até 03/04/2043	As hipóteses que podem levar à perda dos direitos de um registro de desenho industrial são: (i) expiração do prazo de vigência; (ii) renúncia do direito pelo próprio titular, ressalvado o direito de terceiros; (iii) falta de pagamento das retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (iv) nulidade decretada por órgão competente.	A perda de direitos de registros de desenho industrial significa perda do direito de impedir terceiros, sem o consentimento do titular, de produzir, usar, colocar à venda, vender ou importar produto objeto do registro.
Concessões	Registro nºBR3020180013450, do desenho industrial Padrão Ornamental Aplicado A/Em Interface Gráfica	Registro válido até 03/04/2043	As hipóteses que podem levar à perda dos direitos de um registro de desenho industrial são: (i) expiração do prazo de vigência; (ii) renúncia do direito pelo próprio titular, ressalvado o direito de terceiros; (iii) falta de pagamento das retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (iv) nulidade decretada por órgão competente.	A perda de direitos de registros de desenho industrial significa perda do direito de impedir terceiros, sem o consentimento do titular, de produzir, usar, colocar à venda, vender ou importar produto objeto do registro.
Concessões	Registro nºBR3020170049982, do desenho industrial Padrão Ornamental Aplicado A/Em Interface Gráfica	Registro válido até 08/11/2042	As hipóteses que podem levar à perda dos direitos de um registro de desenho industrial são: (i) expiração do prazo de vigência; (ii) renúncia do direito pelo próprio titular, ressalvado o direito de terceiros; (iii) falta de pagamento das retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (iv) nulidade decretada por órgão competente.	A perda de direitos de registros de desenho industrial significa perda do direito de impedir terceiros, sem o consentimento do titular, de produzir, usar, colocar à venda, vender ou importar produto objeto do registro.
Concessões	Registro nºBR3020170049940, do desenho industrial Padrão Ornamental Aplicado A/Em Interface Gráfica	Registro válido até 08/11/2042	As hipóteses que podem levar à perda dos direitos de um registro de desenho industrial são: (i) expiração do prazo de vigência; (ii) renúncia do direito pelo próprio titular, ressalvado o direito de terceiros; (iii) falta de pagamento das retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (iv) nulidade decretada por órgão competente.	A perda de direitos de registros de desenho industrial significa perda do direito de impedir terceiros, sem o consentimento do titular, de produzir, usar, colocar à venda, vender ou importar produto objeto do registro.
Concessões	Registro nºBR3020170050166, do desenho industrial Padrão Ornamental Aplicado A/Em Interface Gráfica	Registro válido até 08/11/2042	As hipóteses que podem levar à perda dos direitos de um registro de desenho industrial são: (i) expiração do prazo de vigência; (ii) renúncia do direito pelo próprio titular, ressalvado o direito de terceiros; (iii) falta de pagamento das retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (iv) nulidade decretada por órgão competente.	A perda de direitos de registros de desenho industrial significa perda do direito de impedir terceiros, sem o consentimento do titular, de produzir, usar, colocar à venda, vender ou importar produto objeto do registro.
Concessões	BR3020170049907 des. ind Padrão Ornamental Aplicado A/Em Barra De Visualização Para Tela De Exibição	Registro válido até 08/11/2042	As hipóteses que podem levar à perda dos direitos de um registro de desenho industrial são: (i) expiração do prazo de vigência; (ii) renúncia do direito pelo próprio titular, ressalvado o direito de terceiros; (iii) falta de pagamento das retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (iv) nulidade decretada por órgão competente.	A perda de direitos de registros de desenho industrial significa perda do direito de impedir terceiros, sem o consentimento do titular, de produzir, usar, colocar à venda, vender ou importar produto objeto do registro.
Concessões	Registro nºBR3020170049915, do desenho industrial Padrão Ornamental Aplicado A/Em Interface Gráfica	Registro válido até 08/11/2042	As hipóteses que podem levar à perda dos direitos de um registro de desenho industrial são: (i) expiração do prazo de vigência; (ii) renúncia do direito pelo próprio titular, ressalvado o direito de terceiros; (iii) falta de pagamento das retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (iv) nulidade decretada por órgão competente.	A perda de direitos de registros de desenho industrial significa perda do direito de impedir terceiros, sem o consentimento do titular, de produzir, usar, colocar à venda, vender ou importar produto objeto do registro.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Registro nºBR3020170050204, do desenho industrial Padrão Ornamental Aplicado A/Em Interface Gráfica	Registro válido até 08/11/2042	As hipóteses que podem levar à perda dos direitos de um registro de desenho industrial são: (i) expiração do prazo de vigência; (ii) renúncia do direito pelo próprio titular, ressalvado o direito de terceiros; (iii) falta de pagamento das retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (iv) nulidade decretada por órgão competente.	A perda de direitos de registros de desenho industrial significa perda do direito de impedir terceiros, sem o consentimento do titular, de produzir, usar, colocar à venda, vender ou importar produto objeto do registro.
Concessões	BR3220180021110 des. ind Padrão Ornamental Aplicado A/Em Barra De Visualização Para Tela De Exibição	Registro válido até 08/11/2042	As hipóteses que podem levar à perda dos direitos de um registro de desenho industrial são: (i) expiração do prazo de vigência; (ii) renúncia do direito pelo próprio titular, ressalvado o direito de terceiros; (iii) falta de pagamento das retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (iv) nulidade decretada por órgão competente.	A perda de direitos de registros de desenho industrial significa perda do direito de impedir terceiros, sem o consentimento do titular, de produzir, usar, colocar à venda, vender ou importar produto objeto do registro.
Concessões	Software "Datomic", sistema operacional de gerenciamento de banco de dados para diversos propósitos	Não registrado	O decurso do prazo legal de proteção encerra a proteção de direito autoral que é conferida ao programa de computador "Datomic", mas não encerra os demais direitos inerentes à titularidade da Companhia sobre o software (uso, licença, cessão, por exemplo). A perda dos direitos relacionados aos programas de computador "Datomic" também poderia ser causada pela comprovação de que o programa de computador da Companhia viola direitos de terceiros, bem como pela utilização de open source software, em futuras atualizações, com licenças restritivas que exigem a divulgação do código fonte do software.	A eventual perda dos direitos sobre o programa de computador prejudicaria a execução dos negócios da Companhia, que poderia ter dificuldades e custos para desenvolver ou encontrar softwares substitutos. Pode também implicar na impossibilidade de impedir que terceiros utilizem programas de computador com código de programação idêntico ou semelhante, uma vez que a Companhia deixaria de deter o direito de uso exclusivo sobre tal código de programação. Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de utilizar o programa de computador na condução de suas atividades.
Concessões	Aplicativo ("App Nubank"), proporciona o acesso dos usuários aos serviços da Companhia	Não registrado.	O decurso do prazo legal de proteção encerra a proteção de direito autoral que é conferida ao programa de computador "App Nubank", mas não encerra os demais direitos inerentes à titularidade da Companhia sobre o software (uso, licença, cessão, por exemplo). A perda dos direitos relacionados aos programas de computador "App Nubank" também poderia ser causada pela comprovação de que o programa de computador da Companhia viola direitos de terceiros, bem como pela utilização de open source software, em futuras atualizações, com licenças restritivas que exigem a divulgação do código fonte do software.	A eventual perda dos direitos sobre o programa de computador prejudicaria a execução dos negócios da Companhia, que poderia ter dificuldades e custos para desenvolver ou encontrar softwares substitutos. Pode também implicar na impossibilidade de impedir que terceiros utilizem programas de computador com código de programação idêntico ou semelhante, uma vez que a Companhia deixaria de deter o direito de uso exclusivo sobre tal código de programação. Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de utilizar o programa de computador na condução de suas atividades.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 918484227, para a marca mista "NU", na classe NCL (11) 36	Registro válido até 02/06/2030	Informação disponível no item 9.2	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 918485002, para a marca mista "NUBANK", na classe NCL(11) 36	Registro válido até 02/06/2030	Informação disponível no item 9.2	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 907206638, para a marca mista "NUBANK", na classe NCL(10) 36	Registro válido até 27/09/2026	Informação disponível no item 9.2	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 907206700, para a marca nominativa "NU", na classe NCL(10) 38	Registro válido até 27/09/2026	Informação disponível no item 9.2	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 907206891, para a marca nominativa "NU", na classe NCL(10) 42	Registro válido até 27/09/2026	Informação disponível no item 9.2	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 907207103, para a marca mista "NU", na classe NCL (10) 36	Registro válido até 27/09/2026	Informação disponível no item 9.2	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 912778920, para a marca nominativa "NUBANK", na classe NCL(11) 09	Registro válido até 19/02/2029	Informação disponível no item 9.2	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 918777097, para a marca nominativa "Investnews", na classe NCL(11) 16	Registro válido até 25/08/2030	Informação disponível no item 9.2	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 918777275, para a marca nominativa "Investnews", na classe NCL(11) 28	Registro válido até 25/08/2030	Informação disponível no item 9.2	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 918777593, para a marca nominativa "Investnews", na classe NCL(11) 35	Registro válido até 25/08/2030	Informação disponível no item 9.2	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 914011480, para a marca nominativa "NU", na classe NCL(11) 36	Registro válido até 06/03/2029	Informação disponível no item 9.2	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 914011510, para a marca nominativa "NU", na classe NCL(11) 41	Registro válido até 12/03/2029	Informação disponível no item 9.2	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 914015508, para a marca nominativa "NUBANK", na classe NCL(11) 41	Registro válido até 12/03/2029	Informação disponível no item 9.2	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 912768533, para a marca nominativa "Nuinvest", na classe NCL(11) 36	Registro válido até 13/11/2028	Informação disponível no item 9.2	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 919621511, para a marca mista "Investnews", na classe NCL(11) 36	Registro válido até 29/12/2030	Informação disponível no item 9.2	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 919621520, para a marca mista "Investnews", na classe NCL(11) 41	Registro válido até 29/12/2030	Informação disponível no item 9.2	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 918779570, para a marca nominativa "Investnewsbr", na classe NCL(11) 42	Registro válido até 25/08/2030	Informação disponível no item 9.2	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 918779650, para a marca nominativa "Investnewsbr", na classe NCL(11) 09	Registro válido até 25/08/2030	Informação disponível no item 9.2	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 918779731, para a marca nominativa "Investnewsbr", na classe NCL(11) 16	Registro válido até 25/08/2030	Informação disponível no item 9.2	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 918779820, para a marca nominativa "Investnewsbr", na classe NCL(11) 28	Registro válido até 25/08/2030	Informação disponível no item 9.2	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 919621490, para a marca mista "Investnews", na classe NCL(11) 16	Registro válido até 29/12/2030	Informação disponível no item 9.2	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 918779880, para a marca nominativa "Investnewsbr", na classe NCL(11) 35	Registro válido até 25/08/2030	Informação disponível no item 9.2	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 918779979, para a marca nominativa "Investnewsbr", na classe NCL(11) 36	Registro válido até 25/08/2030	Informação disponível no item 9.2	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 918780039, para a marca nominativa "Investnewsbr", na classe NCL(11) 38	Registro válido até 25/08/2030	Informação disponível no item 9.2	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 918780179, para a marca nominativa "Investnewsbr", na classe NCL(11) 41	Registro válido até 25/08/2030	Informação disponível no item 9.2	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 919621414, para a marca mista "INS", na classe NCL (11) 16	Registro válido até 29/12/2030	Informação disponível no item 9.2	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 919621449, para a marca mista "INS", na classe NCL (11) 36	Registro válido até 29/12/2030	Informação disponível no item 9.2	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 919621473, para a marca mista "INS", na classe NCL (11) 41	Registro válido até 29/12/2030	Informação disponível no item 9.2	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 918776724, para a marca nominativa "Investnews", na classe NCL(11) 42	Registro válido até 25/08/2030	Informação disponível no item 9.2	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 918776945, para a marca nominativa "Investnews", na classe NCL(11) 09	Registro válido até 25/08/2030	Informação disponível no item 9.2	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 91877720, para a marca nominativa "Investnews", na classe NCL(11) 36	Registro válido até 25/08/2030	Informação disponível no item 9.2	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Nome de domínio na internet	nubank.blog	Registro válido até 30/09/2023	A perda de direitos sobre domínios pode ter sua origem por: (i) ausência de pagamento da taxa de manutenção do domínio (ou outras que vierem a ser instituídas); (ii) verificação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos exigidos; (iv) pedido de registro formulado por um detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao referido domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; (v) expressa solicitação do próprio titular e/ou (vi) por ordem judicial ou extrajudicial (autoridade competente), em razão de disputas sob as quais restou comprovada a ausência do direito sob tal registro.	Informação disponível no item 9.2

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	easinvest.com.br	Registro válido até 12/08/2025	A perda de direitos sobre domínios pode ter sua origem por: (i) ausência de pagamento da taxa de manutenção do domínio (ou outras que vierem a ser instituídas); (ii) verificação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos exigidos; (iv) pedido de registro formulado por um detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao referido domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; (v) expressa solicitação do próprio titular e/ou (vi) por ordem judicial ou extrajudicial (autoridade competente), em razão de disputas sob as quais restou comprovada a ausência do direito sob tal registro.	Informação disponível no item 9.2
Nome de domínio na internet	easyinvest.com.br	Registro válido até 23/06/2023	A perda de direitos sobre domínios pode ter sua origem por: (i) ausência de pagamento da taxa de manutenção do domínio (ou outras que vierem a ser instituídas); (ii) verificação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos exigidos; (iv) pedido de registro formulado por um detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao referido domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; (v) expressa solicitação do próprio titular e/ou (vi) por ordem judicial ou extrajudicial (autoridade competente), em razão de disputas sob as quais restou comprovada a ausência do direito sob tal registro.	Informação disponível no item 9.2
Nome de domínio na internet	easynvest.com.br	Registro válido até 11/08/2025	A perda de direitos sobre domínios pode ter sua origem por: (i) ausência de pagamento da taxa de manutenção do domínio (ou outras que vierem a ser instituídas); (ii) verificação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos exigidos; (iv) pedido de registro formulado por um detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao referido domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; (v) expressa solicitação do próprio titular e/ou (vi) por ordem judicial ou extrajudicial (autoridade competente), em razão de disputas sob as quais restou comprovada a ausência do direito sob tal registro.	Informação disponível no item 9.2

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 918777984, para a marca nominativa "Investnews", na classe NCL(11) 38	Registro válido até 25/08/2030	Informação disponível no item 9.2	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 918778174, para a marca nominativa "Investnews", na classe NCL(11) 41	Registro válido até 25/08/2030	Informação disponível no item 9.2	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de registro nº 915893533, para a marca mista "NU", na classe NCL(11) 09	Registro válido até 28/09/2031	Informação disponível no item 9.2	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Pedido de registro nº 915893703, para a marca mista "NU", na classe NCL(11) 09	Registro válido até 28/09/2031	Informação disponível no item 9.2	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de registro nº 921563795, para a marca nominativa "NUBANK VIDA", na classe NCL(11) 36	Registro válido até 19/10/2031	Informação disponível no item 9.2	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Pedido de registro nº 921678541, para a marca figurativa, na classe NCL(11) 36	Registro válido até 03/11/2031	Informação disponível no item 9.2	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Pedido de registro nº 922995435, para a marca mista "NU", na classe NCL(11) 09	Aguardando análise do INPI	Informação disponível no item 9.2	<p>Não aplicável, pois trata-se período no qual a Companhia detém mera expectativa de direito e deve aguardar decisão do INPI sobre a concessão do pedido de registro e a Companhia tem mera expectativa de direito.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de registro nº 917343573, para a marca nominativa "ROXINHO", na classe NCL(11) 36	Registro válido até 01/02/2031	Informação disponível no item 9.2	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Pedido de registro nº 921209568, da marca nominativa "Nubank Ultravioleta", na classe NCL(11) 36	Registro válido até 28/09/2031	Informação disponível no item 9.2	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de registro nº 921399847, para a marca nominativa "NUBANK", na classe NCL(11) 35	Registro válido até 03/11/2031	Informação disponível no item 9.2	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Pedido de registro nº 922995435, para a marca mista "NU", na classe NCL(11) 09	Aguardando análise do INPI	Informação disponível no item 9.2	Não aplicável, pois trata-se período no qual a Companhia detém mera expectativa de direito e deve aguardar decisão do INPI sobre a concessão do pedido de registro e a Companhia tem mera expectativa de direito.
Nome de domínio na internet	investnews.com.br	Registro válido até 20/12/2022	A perda de direitos sobre domínios pode ter sua origem por: (i) ausência de pagamento da taxa de manutenção do domínio (ou outras que vierem a ser instituídas); (ii) verificação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos exigidos; (iv) pedido de registro formulado por um detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao referido domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; (v) expressa solicitação do próprio titular e/ou (vi) por ordem judicial ou extrajudicial (autoridade competente), em razão de disputas sob as quais restou comprovada a ausência do direito sob tal registro.	Informação disponível no item 9.2

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	investnewsbr.com.br	Registro válido até 21/11/2022	A perda de direitos sobre domínios pode ter sua origem por: (i) ausência de pagamento da taxa de manutenção do domínio (ou outras que vierem a ser instituídas); (ii) verificação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos exigidos; (iv) pedido de registro formulado por um detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao referido domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; (v) expressa solicitação do próprio titular e/ou (vi) por ordem judicial ou extrajudicial (autoridade competente), em razão de disputas sob as quais restou comprovada a ausência do direito sob tal registro.	Informação disponível no item 9.2

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)		Data	Valor (Reais Unidade)		
Nu Bn Servicios México, S.A. de C.V.	-	-	Controlada	México			Negócios em geral.	99,990000
Valor mercado								
31/12/2021	881,138545	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	72.543.126,00		
31/12/2020	-169,197231	0,000000	0,00					
13/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Veículo da Companhia para desenvolvimento de atividades e prestação de serviços em geral no México.								
Nu Colombia S.A.	-	-	Controlada	Colômbia			Concessão de crédito com recursos próprios, contratos de arrendamento mercantil ou factoring.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2021	910,938585	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	243.626.595,00		
31/12/2020	1255,460838	0,000000	0,00					
13/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Sociedade por meio da qual a Companhia atua no segmento de concessão de crédito com recursos próprios, bem como celebração de contratos de arrendamento mercantil e factoring, na Colômbia.								
Nu Pagamentos S.A. – Instituição de Pagamento	18.236.120/0001-58	802-0	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Serviços de pagamentos.	99,990000
Valor mercado								
31/12/2021	106,285165	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	-3.182.298.237,00		
31/12/2020	11,304983	0,000000	0,00					

13/12/2019	-10,426423	0,000000	0,00
------------	------------	----------	------

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Sociedade por meio da qual a Companhia desenvolve a prestação de serviços de pagamentos (cartão de crédito, conta de pagamento, etc.), bem como detém participação em outras sociedades que desenvolvem serviços de atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, operação de crédito, financiamento e investimento e infraestrutura para atuação no mercado de seguros.

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Na data deste Formulário de Referência, possuímos, além dos ativos não-circulantes identificados no item 9.1 acima, 11 marcas relevantes e 7 nomes de domínio relevantes registrados no exterior, conforme abaixo:

Tipo de ativo	Descrição do ativo	País	Status
Marca	Registro nº 2809155, para a marca nominativa "NUBANK", na classe 36	Argentina	Registro válido até 03/06/2026
Marca	Registro nº 1209821, para a marca nominativa "NUBANK", na classe 36	Chile	Registro válido até 20/06/2026
Marca	Registro nº 642072, para a marca nominativa "NU", nas classes 9, 35, 36 e 42	Colômbia	Registro válido até 11/03/2030
Marca	Registro nº 627131, para a marca mista "NU", na classe 36	Colômbia	Registro válido até 13/09/2029
Marca	Registro nº 527117, para a marca nominativa "NUBANK", nas classes 36 e 42	Colômbia	Registro válido até 26/10/2025
Marca	Registro nº 14437511, para a marca nominativa "NU", nas classes 35 e 36	União Europeia	Registro válido até 01/08/2025
Marca	Registro nº 14428981, para a marca nominativa "NUBANK", nas classes 35, 36 e 42	União Europeia	Registro válido até 01/08/2025
Marca	Registro nº 2026449, para a marca nominativa "NU", na classe 36	México	Registro válido até 04/06/2028
Marca	Registro nº 2018552, para a marca mista "NU", na classe 36	México	Registro válido até 11/04/2029
Marca	Registro nº 1968874, para a marca nominativa "NUBANK", na classe 36	México	Registro válido até 30/03/2025
Marca	Registro nº 6297728, para a marca nominativa "NUBANK", na classe 36	Estados Unidos	Registro válido até 23/03/2031
Nome de Domínio	nu.com.ar	Argentina	Registro válido até 12/03/2022
Nome de Domínio	sou.nu	Suécia	Registro válido até 06/10/2022
Nome de Domínio	nu-bn.com	Estado Unidos	Registro válido até 18/02/2023
Nome de Domínio	nu.com.mx	México	Registro válido até 28/02/2023
Nome de Domínio	nubnglobal.com	Estados Unidos	Registro válido até 16/05/2023
Nome de Domínio	nu.com.co	Colômbia	Registro válido até 15/07/2023

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Continuação do conteúdo do item 9.1 b. Ativos Intangíveis:

Descrição do ativo	Status	Eventos que podem causar a perda dos direitos
Registro nº 918484227, para a marca mista "NU", na classe NCL(11) 36	Registro válido até 02/06/2030	<p>No âmbito administrativo, os registros de marcas podem ser extintos pela (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido pagamento de prorrogação da marca; (ii) renúncia, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade que poderá ser requerida por qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 (cinco) anos da sua concessão, na data do requerimento o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou o uso da marca tiver sido interrompido por mais de 5 (cinco) anos consecutivos, ou se, no mesmo prazo, a marca tiver sido usada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro.</p> <p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca vir a ser idêntica e/ou semelhante a outra previamente registrada para o mesmo segmento de mercado ou afim; (ii) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (iii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros. O registro de marca é concedido</p>

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

	a cada período de dez anos e poderá ser realizada de forma ininterrupta.
<p>Registro nº 918485002, para a marca mista "NUBANK", na classe NCL(11) 36</p> <p>Registro válido até 02/06/2030</p>	<p>No âmbito administrativo, os registros de marcas podem ser extintos pela (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido pagamento de prorrogação da marca; (ii) renúncia, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade que poderá ser requerida por qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 (cinco) anos da sua concessão, na data do requerimento o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou o uso da marca tiver sido interrompido por mais de 5 (cinco) anos consecutivos, ou se, no mesmo prazo, a marca tiver sido usada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro.</p> <p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca vir a ser idêntica e/ou semelhante a outra previamente registrada para o mesmo segmento de mercado ou afim; (ii) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (iii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível,</p>

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

por uso indevido de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.

A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros. O registro de marca é concedido a cada período de dez anos e poderá ser realizada de forma ininterrupta.

Registro nº 907206638, para a marca mista "NUBANK", na classe NCL(10) 36

Registro válido até 27/09/2026

No âmbito administrativo, os registros de marcas podem ser extintos pela (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido pagamento de prorrogação da marca; (ii) renúncia, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade que poderá ser requerida por qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 (cinco) anos da sua concessão, na data do requerimento o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou o uso da marca tiver sido interrompido por mais de 5 (cinco) anos consecutivos, ou se, no mesmo prazo, a marca tiver sido usada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro.

No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca vir a ser idêntica e/ou semelhante a outra previamente registrada para o mesmo segmento de mercado ou afim; (ii) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (iii) a

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.

Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.

A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros. O registro de marca é concedido a cada período de dez anos e poderá ser realizada de forma ininterrupta.

Registro nº 907206700, para a marca nominativa "NU", na classe NCL(10) 38

Registro válido até 27/09/2026

No âmbito administrativo, os registros de marcas podem ser extintos pela (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido pagamento de prorrogação da marca; (ii) renúncia, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade que poderá ser requerida por qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 (cinco) anos da sua concessão, na data do requerimento o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou o uso da marca tiver sido interrompido por mais de 5 (cinco) anos consecutivos, ou se, no mesmo prazo, a marca tiver sido usada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original,

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

tal como constante do certificado de registro.

No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca vir a ser idêntica e/ou semelhante a outra previamente registrada para o mesmo segmento de mercado ou afim; (ii) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (iii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.

Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.

A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros. O registro de marca é concedido a cada período de dez anos e poderá ser realizada de forma ininterrupta.

Registro nº 907206891, para a marca nominativa "NU", na classe NCL(10) 42

Registro válido até 27/09/2026

No âmbito administrativo, os registros de marcas podem ser extintos pela (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido pagamento de prorrogação da marca; (ii) renúncia, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade que poderá ser requerida por qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 (cinco) anos da sua concessão, na data do requerimento o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou o uso da marca tiver sido interrompido por mais de 5 (cinco) anos consecutivos, ou se, no mesmo prazo, a marca tiver sido usada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro.

No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca vir a ser idêntica e/ou semelhante a outra previamente registrada para o mesmo segmento de mercado ou afim; (ii) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (iii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.

Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.

A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

	imprescindível para evitar a extinção dos registros. O registro de marca é concedido a cada período de dez anos e poderá ser realizada de forma ininterrupta.
Registro nº 907207103, para a marca mista "NU", na classe NCL(10) 36	Registro válido até 27/09/2026 <p>No âmbito administrativo, os registros de marcas podem ser extintos pela (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido pagamento de prorrogação da marca; (ii) renúncia, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade que poderá ser requerida por qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 (cinco) anos da sua concessão, na data do requerimento o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou o uso da marca tiver sido interrompido por mais de 5 (cinco) anos consecutivos, ou se, no mesmo prazo, a marca tiver sido usada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro.</p> <p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca vir a ser idêntica e/ou semelhante a outra previamente registrada para o mesmo segmento de mercado ou afim; (ii) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (iii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p>

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.

A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros. O registro de marca é concedido a cada período de dez anos e poderá ser realizada de forma ininterrupta.

Registro nº 912778920, para a marca nominativa "NUBANK", na classe NCL(11) 09

Registro válido até 19/02/2029

No âmbito administrativo, os registros de marcas podem ser extintos pela (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido pagamento de prorrogação da marca; (ii) renúncia, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade que poderá ser requerida por qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 (cinco) anos da sua concessão, na data do requerimento o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou o uso da marca tiver sido interrompido por mais de 5 (cinco) anos consecutivos, ou se, no mesmo prazo, a marca tiver sido usada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro.

No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca vir a ser idêntica e/ou semelhante a outra previamente registrada para o mesmo segmento de

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

mercado ou afim; (ii) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (iii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.

Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.

A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros. O registro de marca é concedido a cada período de dez anos e poderá ser realizada de forma ininterrupta.

Registro nº 914011480, para a marca nominativa "NU", na classe NCL(11) 36

Registro válido até 06/03/2029

No âmbito administrativo, os registros de marcas podem ser extintos pela (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido pagamento de prorrogação da marca; (ii) renúncia, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade que poderá ser requerida por qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 (cinco) anos da sua concessão, na data do requerimento o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou o uso da marca tiver sido interrompido por mais de 5 (cinco) anos consecutivos, ou se, no mesmo prazo, a marca tiver sido

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

usada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro.

No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca vir a ser idêntica e/ou semelhante a outra previamente registrada para o mesmo segmento de mercado ou afim; (ii) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (iii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.

Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.

A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros. O registro de marca é concedido a cada período de dez anos e poderá ser realizada de forma ininterrupta.

Registro nº 914011510, para a marca nominativa "NU", na classe NCL(11) 41

Registro válido até 12/03/2029

No âmbito administrativo, os registros de marcas podem ser extintos pela (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido pagamento de prorrogação da

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

marca; (ii) renúncia, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade que poderá ser requerida por qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 (cinco) anos da sua concessão, na data do requerimento o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou o uso da marca tiver sido interrompido por mais de 5 (cinco) anos consecutivos, ou se, no mesmo prazo, a marca tiver sido usada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro.

No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca vir a ser idêntica e/ou semelhante a outra previamente registrada para o mesmo segmento de mercado ou afim; (ii) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (iii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.

Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.

A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

	<p>contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros. O registro de marca é concedido a cada período de dez anos e poderá ser realizada de forma ininterrupta.</p>
<p>Registro nº 914015508, para a marca nominativa “NUBANK”, na classe NCL(11) 41</p> <p>Registro válido até 12/03/2029</p>	<p>No âmbito administrativo, os registros de marcas podem ser extintos pela (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido pagamento de prorrogação da marca; (ii) renúncia, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade que poderá ser requerida por qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 (cinco) anos da sua concessão, na data do requerimento o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou o uso da marca tiver sido interrompido por mais de 5 (cinco) anos consecutivos, ou se, no mesmo prazo, a marca tiver sido usada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro.</p> <p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca vir a ser idêntica e/ou semelhante a outra previamente registrada para o mesmo segmento de mercado ou afim; (ii) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (iii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou</p>

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.

Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.

A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros. O registro de marca é concedido a cada período de dez anos e poderá ser realizada de forma ininterrupta.

Registro nº 912768533, para a marca nominativa "Nuinvest", na classe NCL(11) 36

Registro válido até 13/11/2028

No âmbito administrativo, os registros de marcas podem ser extintos pela (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido pagamento de prorrogação da marca; (ii) renúncia, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade que poderá ser requerida por qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 (cinco) anos da sua concessão, na data do requerimento o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou o uso da marca tiver sido interrompido por mais de 5 (cinco) anos consecutivos, ou se, no mesmo prazo, a marca tiver sido usada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro.

No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade,

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

na hipótese de (i) a marca vir a ser idêntica e/ou semelhante a outra previamente registrada para o mesmo segmento de mercado ou afim; (ii) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (iii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.

Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.

A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros. O registro de marca é concedido a cada período de dez anos e poderá ser realizada de forma ininterrupta.

Registro nº 919621490, para a Registro válido
marca mista "Investnews", na até 29/12/2030
classe NCL(11) 16

No âmbito administrativo, os registros de marcas podem ser extintos pela (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido pagamento de prorrogação da marca; (ii) renúncia, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade que poderá ser requerida por qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 (cinco) anos da sua concessão, na data do requerimento o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

ou o uso da marca tiver sido interrompido por mais de 5 (cinco) anos consecutivos, ou se, no mesmo prazo, a marca tiver sido usada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro.

No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca vir a ser idêntica e/ou semelhante a outra previamente registrada para o mesmo segmento de mercado ou afim; (ii) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (iii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.

Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.

A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros. O registro de marca é concedido a cada período de dez anos e poderá ser realizada de forma ininterrupta.

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Registro nº 919621511, para a marca mista "Investnews", na classe NCL(11) 36

Registro válido até 29/12/2030

No âmbito administrativo, os registros de marcas podem ser extintos pela (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido pagamento de prorrogação da marca; (ii) renúncia, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade que poderá ser requerida por qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 (cinco) anos da sua concessão, na data do requerimento o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou o uso da marca tiver sido interrompido por mais de 5 (cinco) anos consecutivos, ou se, no mesmo prazo, a marca tiver sido usada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro.

No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca vir a ser idêntica e/ou semelhante a outra previamente registrada para o mesmo segmento de mercado ou afim; (ii) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (iii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.

Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

usar a marca na condução de suas atividades.

A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros. O registro de marca é concedido a cada período de dez anos e poderá ser realizada de forma ininterrupta.

Registro nº 919621520, para a marca mista "Investnews", na classe NCL(11) 41

Registro válido até 29/12/2030

No âmbito administrativo, os registros de marcas podem ser extintos pela (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido pagamento de prorrogação da marca; (ii) renúncia, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade que poderá ser requerida por qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 (cinco) anos da sua concessão, na data do requerimento o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou o uso da marca tiver sido interrompido por mais de 5 (cinco) anos consecutivos, ou se, no mesmo prazo, a marca tiver sido usada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro.

No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca vir a ser idêntica e/ou semelhante a outra previamente registrada para o mesmo segmento de mercado ou afim; (ii) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (iii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.

Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.

A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros. O registro de marca é concedido a cada período de dez anos e poderá ser realizada de forma ininterrupta.

Registro nº 918779570, para a marca nominativa "Investnewsbr", na classe NCL(11) 42

Registro válido até 25/08/2030

No âmbito administrativo, os registros de marcas podem ser extintos pela (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido pagamento de prorrogação da marca; (ii) renúncia, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade que poderá ser requerida por qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 (cinco) anos da sua concessão, na data do requerimento o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou o uso da marca tiver sido interrompido por mais de 5 (cinco) anos consecutivos, ou se, no mesmo prazo, a marca tiver sido usada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original,

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

tal como constante do certificado de registro.

No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca vir a ser idêntica e/ou semelhante a outra previamente registrada para o mesmo segmento de mercado ou afim; (ii) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (iii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.

Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.

A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros. O registro de marca é concedido a cada período de dez anos e poderá ser realizada de forma ininterrupta.

Registro nº 918779650, para a marca nominativa "Investnewsbr", na classe NCL(11) 09

Registro válido até 25/08/2030

No âmbito administrativo, os registros de marcas podem ser extintos pela (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido pagamento de prorrogação da marca; (ii) renúncia, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade que poderá ser requerida por qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 (cinco) anos da sua concessão, na data do requerimento o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou o uso da marca tiver sido interrompido por mais de 5 (cinco) anos consecutivos, ou se, no mesmo prazo, a marca tiver sido usada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro.

No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca vir a ser idêntica e/ou semelhante a outra previamente registrada para o mesmo segmento de mercado ou afim; (ii) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (iii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.

Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.

A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

	<p>imprescindível para evitar a extinção dos registros. O registro de marca é concedido a cada período de dez anos e poderá ser realizada de forma ininterrupta.</p>
<p>Registro nº 918779731, para a marca nominativa "Investnewsbr", na classe NCL(11) 16</p> <p>Registro válido até 25/08/2030</p>	<p>No âmbito administrativo, os registros de marcas podem ser extintos pela (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido pagamento de prorrogação da marca; (ii) renúncia, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade que poderá ser requerida por qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 (cinco) anos da sua concessão, na data do requerimento o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou o uso da marca tiver sido interrompido por mais de 5 (cinco) anos consecutivos, ou se, no mesmo prazo, a marca tiver sido usada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro.</p> <p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca vir a ser idêntica e/ou semelhante a outra previamente registrada para o mesmo segmento de mercado ou afim; (ii) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (iii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p>

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.

A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros. O registro de marca é concedido a cada período de dez anos e poderá ser realizada de forma ininterrupta.

Registro nº 918779820, para a marca nominativa "Investnewsbr", na classe NCL(11) 28

Registro válido até 25/08/2030

No âmbito administrativo, os registros de marcas podem ser extintos pela (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido pagamento de prorrogação da marca; (ii) renúncia, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade que poderá ser requerida por qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 (cinco) anos da sua concessão, na data do requerimento o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou o uso da marca tiver sido interrompido por mais de 5 (cinco) anos consecutivos, ou se, no mesmo prazo, a marca tiver sido usada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro.

No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca vir a ser idêntica e/ou semelhante a outra previamente registrada para o mesmo segmento de

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

mercado ou afim; (ii) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (iii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.

Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.

A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros. O registro de marca é concedido a cada período de dez anos e poderá ser realizada de forma ininterrupta.

Registro nº 918779880, para a marca nominativa "Investnewsbr", na classe NCL(11) 35

Registro válido até 25/08/2030

No âmbito administrativo, os registros de marcas podem ser extintos pela (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido pagamento de prorrogação da marca; (ii) renúncia, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade que poderá ser requerida por qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 (cinco) anos da sua concessão, na data do requerimento o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou o uso da marca tiver sido interrompido por mais de 5 (cinco) anos consecutivos, ou se, no mesmo prazo, a marca tiver sido

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

usada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro.

No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca vir a ser idêntica e/ou semelhante a outra previamente registrada para o mesmo segmento de mercado ou afim; (ii) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (iii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.

Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.

A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros. O registro de marca é concedido a cada período de dez anos e poderá ser realizada de forma ininterrupta.

Registro nº 918779979, para a marca nominativa "Investnewsbr", na classe NCL(11) 36

Registro válido até 25/08/2030

No âmbito administrativo, os registros de marcas podem ser extintos pela (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido pagamento de prorrogação da

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

marca; (ii) renúncia, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade que poderá ser requerida por qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 (cinco) anos da sua concessão, na data do requerimento o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou o uso da marca tiver sido interrompido por mais de 5 (cinco) anos consecutivos, ou se, no mesmo prazo, a marca tiver sido usada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro.

No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca vir a ser idêntica e/ou semelhante a outra previamente registrada para o mesmo segmento de mercado ou afim; (ii) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (iii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.

Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.

A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

	<p>contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros. O registro de marca é concedido a cada período de dez anos e poderá ser realizada de forma ininterrupta.</p>
<p>Registro nº 918780039, para a marca nominativa "Investnewsbr", na classe NCL(11) 38</p> <p>Registro válido até 25/08/2030</p>	<p>No âmbito administrativo, os registros de marcas podem ser extintos pela (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido pagamento de prorrogação da marca; (ii) renúncia, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade que poderá ser requerida por qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 (cinco) anos da sua concessão, na data do requerimento o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou o uso da marca tiver sido interrompido por mais de 5 (cinco) anos consecutivos, ou se, no mesmo prazo, a marca tiver sido usada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro.</p> <p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca vir a ser idêntica e/ou semelhante a outra previamente registrada para o mesmo segmento de mercado ou afim; (ii) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (iii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou</p>

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.

Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.

A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros. O registro de marca é concedido a cada período de dez anos e poderá ser realizada de forma ininterrupta.

Registro nº 918780179, para a marca nominativa "Investnewsbr", na classe NCL(11) 41

Registro válido até 25/08/2030

No âmbito administrativo, os registros de marcas podem ser extintos pela (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido pagamento de prorrogação da marca; (ii) renúncia, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade que poderá ser requerida por qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 (cinco) anos da sua concessão, na data do requerimento o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou o uso da marca tiver sido interrompido por mais de 5 (cinco) anos consecutivos, ou se, no mesmo prazo, a marca tiver sido usada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro.

No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade,

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

na hipótese de (i) a marca vir a ser idêntica e/ou semelhante a outra previamente registrada para o mesmo segmento de mercado ou afim; (ii) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (iii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.

Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.

A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros. O registro de marca é concedido a cada período de dez anos e poderá ser realizada de forma ininterrupta.

Registro nº 919621414, para a marca mista "INS", na classe NCL(11) 16

Registro válido até 29/12/2030

No âmbito administrativo, os registros de marcas podem ser extintos pela (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido pagamento de prorrogação da marca; (ii) renúncia, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade que poderá ser requerida por qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 (cinco) anos da sua concessão, na data do requerimento o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

ou o uso da marca tiver sido interrompido por mais de 5 (cinco) anos consecutivos, ou se, no mesmo prazo, a marca tiver sido usada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro.

No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca vir a ser idêntica e/ou semelhante a outra previamente registrada para o mesmo segmento de mercado ou afim; (ii) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (iii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.

Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.

A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros. O registro de marca é concedido a cada período de dez anos e poderá ser realizada de forma ininterrupta.

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Registro nº 919621449, para a marca mista "INS", na classe NCL(11) 36

Registro válido até 29/12/2030

No âmbito administrativo, os registros de marcas podem ser extintos pela (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido pagamento de prorrogação da marca; (ii) renúncia, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade que poderá ser requerida por qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 (cinco) anos da sua concessão, na data do requerimento o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou o uso da marca tiver sido interrompido por mais de 5 (cinco) anos consecutivos, ou se, no mesmo prazo, a marca tiver sido usada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro.

No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca vir a ser idêntica e/ou semelhante a outra previamente registrada para o mesmo segmento de mercado ou afim; (ii) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (iii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.

Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

		<p>usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros. O registro de marca é concedido a cada período de dez anos e poderá ser realizada de forma ininterrupta.</p>
<p>Registro nº 919621473, para a marca mista "INS", na classe NCL(11) 41</p>	<p>Registro válido até 29/12/2030</p>	<p>No âmbito administrativo, os registros de marcas podem ser extintos pela (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido pagamento de prorrogação da marca; (ii) renúncia, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade que poderá ser requerida por qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 (cinco) anos da sua concessão, na data do requerimento o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou o uso da marca tiver sido interrompido por mais de 5 (cinco) anos consecutivos, ou se, no mesmo prazo, a marca tiver sido usada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro.</p> <p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca vir a ser idêntica e/ou semelhante a outra previamente registrada para o mesmo segmento de mercado ou afim; (ii) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (iii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo</p>

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.

Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.

A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros. O registro de marca é concedido a cada período de dez anos e poderá ser realizada de forma ininterrupta.

Registro nº 918776724, para a marca nominativa "Investnews", na classe NCL(11) 42

Registro válido até 25/08/2030

No âmbito administrativo, os registros de marcas podem ser extintos pela (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido pagamento de prorrogação da marca; (ii) renúncia, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade que poderá ser requerida por qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 (cinco) anos da sua concessão, na data do requerimento o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou o uso da marca tiver sido interrompido por mais de 5 (cinco) anos consecutivos, ou se, no mesmo prazo, a marca tiver sido usada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro.

No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade,

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

na hipótese de (i) a marca vir a ser idêntica e/ou semelhante a outra previamente registrada para o mesmo segmento de mercado ou afim; (ii) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (iii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.

Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.

A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros. O registro de marca é concedido a cada período de dez anos e poderá ser realizada de forma ininterrupta.

Registro nº 918776945, para a marca nominativa "Investnews", na classe NCL(11) 09

Registro válido até 25/08/2030

No âmbito administrativo, os registros de marcas podem ser extintos pela (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido pagamento de prorrogação da marca; (ii) renúncia, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade que poderá ser requerida por qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 (cinco) anos da sua concessão, na data do requerimento o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou o uso da marca tiver sido interrompido por mais de 5 (cinco) anos consecutivos,

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

ou se, no mesmo prazo, a marca tiver sido usada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro.

No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca vir a ser idêntica e/ou semelhante a outra previamente registrada para o mesmo segmento de mercado ou afim; (ii) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (iii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.

Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.

A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros. O registro de marca é concedido a cada período de dez anos e poderá ser realizada de forma ininterrupta.

Registro nº 918777097, para a marca nominativa "Investnews", na classe NCL(11) 16

Registro válido até 25/08/2030

No âmbito administrativo, os registros de marcas podem ser extintos pela (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido pagamento de prorrogação da marca; (ii) renúncia, que poderá ser total

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade que poderá ser requerida por qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 (cinco) anos da sua concessão, na data do requerimento o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou o uso da marca tiver sido interrompido por mais de 5 (cinco) anos consecutivos, ou se, no mesmo prazo, a marca tiver sido usada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro.

No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca vir a ser idêntica e/ou semelhante a outra previamente registrada para o mesmo segmento de mercado ou afim; (ii) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (iii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.

Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.

A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

		registros. O registro de marca é concedido a cada período de dez anos e poderá ser realizada de forma ininterrupta.
Registro nº 918777275, para a marca nominativa "Investnews", na classe NCL(11) 28	Registro válido até 25/08/2030	<p>No âmbito administrativo, os registros de marcas podem ser extintos pela (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido pagamento de prorrogação da marca; (ii) renúncia, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade que poderá ser requerida por qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 (cinco) anos da sua concessão, na data do requerimento o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou o uso da marca tiver sido interrompido por mais de 5 (cinco) anos consecutivos, ou se, no mesmo prazo, a marca tiver sido usada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro.</p> <p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca vir a ser idêntica e/ou semelhante a outra previamente registrada para o mesmo segmento de mercado ou afim; (ii) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (iii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível,</p>

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

por uso indevido de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.

A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros. O registro de marca é concedido a cada período de dez anos e poderá ser realizada de forma ininterrupta.

Registro nº 918777593, para a marca nominativa "Investnews", na classe NCL(11) 35

Registro válido até 25/08/2030

No âmbito administrativo, os registros de marcas podem ser extintos pela (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido pagamento de prorrogação da marca; (ii) renúncia, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade que poderá ser requerida por qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 (cinco) anos da sua concessão, na data do requerimento o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou o uso da marca tiver sido interrompido por mais de 5 (cinco) anos consecutivos, ou se, no mesmo prazo, a marca tiver sido usada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro.

No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca vir a ser idêntica e/ou semelhante a outra previamente registrada para o mesmo segmento de mercado ou afim; (ii) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (iii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.

Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.

A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros. O registro de marca é concedido a cada período de dez anos e poderá ser realizada de forma ininterrupta.

Registro nº 918777720, para a marca nominativa "Investnews", na classe NCL(11) 36

Registro válido até 25/08/2030

No âmbito administrativo, os registros de marcas podem ser extintos pela (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido pagamento de prorrogação da marca; (ii) renúncia, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade que poderá ser requerida por qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 (cinco) anos da sua concessão, na data do requerimento o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou o uso da marca tiver sido interrompido por mais de 5 (cinco) anos consecutivos, ou se, no mesmo prazo, a marca tiver sido usada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro.

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca vir a ser idêntica e/ou semelhante a outra previamente registrada para o mesmo segmento de mercado ou afim; (ii) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (iii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.

Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.

A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros. O registro de marca é concedido a cada período de dez anos e poderá ser realizada de forma ininterrupta.

Registro nº 918777984, para a marca nominativa "Investnews", na classe NCL(11) 38

Registro válido até 25/08/2030

No âmbito administrativo, os registros de marcas podem ser extintos pela (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido pagamento de prorrogação da marca; (ii) renúncia, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade que poderá ser requerida por qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 (cinco) anos da sua concessão, na data do requerimento o uso

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou o uso da marca tiver sido interrompido por mais de 5 (cinco) anos consecutivos, ou se, no mesmo prazo, a marca tiver sido usada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro.

No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca vir a ser idêntica e/ou semelhante a outra previamente registrada para o mesmo segmento de mercado ou afim; (ii) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (iii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.

Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.

A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros. O registro de marca é concedido a cada período de dez anos e poderá ser realizada de forma ininterrupta.

Registro nº 918778174, para a marca nominativa "Investnews", na classe NCL(11) 41

Registro válido até 25/08/2030

No âmbito administrativo, os registros de marcas podem ser extintos pela (i)

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

expiração do prazo de vigência, sem o devido pagamento de prorrogação da marca; (ii) renúncia, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade que poderá ser requerida por qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 (cinco) anos da sua concessão, na data do requerimento o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou o uso da marca tiver sido interrompido por mais de 5 (cinco) anos consecutivos, ou se, no mesmo prazo, a marca tiver sido usada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro.

No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca vir a ser idêntica e/ou semelhante a outra previamente registrada para o mesmo segmento de mercado ou afim; (ii) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (iii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.

Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

	<p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros. O registro de marca é concedido a cada período de dez anos e poderá ser realizada de forma ininterrupta.</p>
<p>Pedido de registro nº 915893533, Registro válido para a marca mista "NU", na até 28/09/2031 classe NCL(11) 09</p>	<p>No âmbito administrativo, os registros de marcas podem ser extintos pela (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido pagamento de prorrogação da marca; (ii) renúncia, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade que poderá ser requerida por qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 (cinco) anos da sua concessão, na data do requerimento o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou o uso da marca tiver sido interrompido por mais de 5 (cinco) anos consecutivos, ou se, no mesmo prazo, a marca tiver sido usada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro.</p> <p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca vir a ser idêntica e/ou semelhante a outra previamente registrada para o mesmo segmento de mercado ou afim; (ii) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (iii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou</p>

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.

Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.

A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros. O registro de marca é concedido a cada período de dez anos e poderá ser realizada de forma ininterrupta.

Pedido de registro nº 915893703, Registro válido para a marca mista "NU", na classe NCL(11) 09 até 28/09/2031

No âmbito administrativo, os registros de marcas podem ser extintos pela (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido pagamento de prorrogação da marca; (ii) renúncia, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade que poderá ser requerida por qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 (cinco) anos da sua concessão, na data do requerimento o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou o uso da marca tiver sido interrompido por mais de 5 (cinco) anos consecutivos, ou se, no mesmo prazo, a marca tiver sido usada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro.

No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca vir a ser idêntica e/ou semelhante a outra previamente

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

registrada para o mesmo segmento de mercado ou afim; (ii) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (iii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.

Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.

A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros. O registro de marca é concedido a cada período de dez anos e poderá ser realizada de forma ininterrupta.

Pedido de registro nº 917343573, Registro válido para a marca nominativa até 01/02/2031 "ROXINHO", na classe NCL(11)
36

No âmbito administrativo, os registros de marcas podem ser extintos pela (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido pagamento de prorrogação da marca; (ii) renúncia, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade que poderá ser requerida por qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 (cinco) anos da sua concessão, na data do requerimento o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou o uso da marca tiver sido interrompido por mais de 5 (cinco) anos consecutivos, ou se, no mesmo prazo, a marca tiver sido usada com modificação que implique

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro.

No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca vir a ser idêntica e/ou semelhante a outra previamente registrada para o mesmo segmento de mercado ou afim; (ii) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (iii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.

Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.

A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros. O registro de marca é concedido a cada período de dez anos e poderá ser realizada de forma ininterrupta.

Pedido de registro nº 921209568, Registro válido da marca nominativa "Nubank até 28/09/2031 Ultravioleta", na classe NCL(11)
36

No âmbito administrativo, os registros de marcas podem ser extintos pela (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido pagamento de prorrogação da marca; (ii) renúncia, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii)

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

caducidade que poderá ser requerida por qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 (cinco) anos da sua concessão, na data do requerimento o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou o uso da marca tiver sido interrompido por mais de 5 (cinco) anos consecutivos, ou se, no mesmo prazo, a marca tiver sido usada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro.

No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca vir a ser idêntica e/ou semelhante a outra previamente registrada para o mesmo segmento de mercado ou afim; (ii) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (iii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.

Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.

A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros. O registro de marca é concedido

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

	a cada período de dez anos e poderá ser realizada de forma ininterrupta.
<p>Pedido de registro nº 921399847, Registro válido para a marca nominativa até 03/11/2031 "NUBANK", na classe NCL(11) 35</p>	<p>No âmbito administrativo, os registros de marcas podem ser extintos pela (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido pagamento de prorrogação da marca; (ii) renúncia, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade que poderá ser requerida por qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 (cinco) anos da sua concessão, na data do requerimento o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou o uso da marca tiver sido interrompido por mais de 5 (cinco) anos consecutivos, ou se, no mesmo prazo, a marca tiver sido usada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro.</p> <p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca vir a ser idêntica e/ou semelhante a outra previamente registrada para o mesmo segmento de mercado ou afim; (ii) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (iii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível,</p>

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

por uso indevido de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.

A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros. O registro de marca é concedido a cada período de dez anos e poderá ser realizada de forma ininterrupta.

Pedido de registro nº 921563795, Registro válido para a marca nominativa até 19/10/2031 "NUBANK VIDA", na classe NCL(11) 36

No âmbito administrativo, os registros de marcas podem ser extintos pela (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido pagamento de prorrogação da marca; (ii) renúncia, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade que poderá ser requerida por qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 (cinco) anos da sua concessão, na data do requerimento o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou o uso da marca tiver sido interrompido por mais de 5 (cinco) anos consecutivos, ou se, no mesmo prazo, a marca tiver sido usada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro.

No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca vir a ser idêntica e/ou semelhante a outra previamente registrada para o mesmo segmento de mercado ou afim; (ii) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (iii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.

Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.

A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros. O registro de marca é concedido a cada período de dez anos e poderá ser realizada de forma ininterrupta.

Pedido de registro nº 921678541, Registro válido para a marca figurativa, na classe até 03/11/2031 NCL(11) 36

No âmbito administrativo, os registros de marcas podem ser extintos pela (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido pagamento de prorrogação da marca; (ii) renúncia, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade que poderá ser requerida por qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 (cinco) anos da sua concessão, na data do requerimento o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou o uso da marca tiver sido interrompido por mais de 5 (cinco) anos consecutivos, ou se, no mesmo prazo, a marca tiver sido usada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro.

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca vir a ser idêntica e/ou semelhante a outra previamente registrada para o mesmo segmento de mercado ou afim; (ii) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (iii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.

Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.

A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros. O registro de marca é concedido a cada período de dez anos e poderá ser realizada de forma ininterrupta.

Pedido de registro nº 922995435, Aguardando para a marca mista "NU", na análise do INPI classe NCL(11) 09

Não aplicável, pois a Companhia ainda não detém o registro da marca. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito sobre a precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca,

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

	mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.
Pedido de registro nº 922995290, Aguardando para a marca mista "NU", na análise do INPI classe NCL(11) 36	Não aplicável, pois a Companhia ainda não detém o registro da marca. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito sobre a precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.
Nome de nu.com.br Domínio	Registro válido até 14/08/2024 Na hipótese de perda (seja qual for o caso) dos direitos sobre um ou mais domínios atualmente pertencentes à Companhia e/ou suas controladas, seria viabilizado o uso de tais domínios por terceiros, inclusive no mesmo segmento de mercado. Além disto, na hipótese de perda ou ausência destes domínios, a depender da relevância e/ou gravidade, seria necessário desenvolver e utilizar outro(s) domínio(s) para condução das atividades da Companhia e de suas controladas, tendo em vista que seus serviços necessitam de canais de atendimento digitais. Uma possibilidade de tentar reaver o nome é ajuizar medidas junto a entidades ABPI/REGISTRO.BR (quando se tratar de extensões .com.br) ou via WIPO (quando se tratar de nome de domínio .com e demais extensões). Nada impede igualmente em ajuizar ação judicial para tentar reaver nome de domínio cuja partícula se encontre devidamente protegida como

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

	<p>marca registrada em nome da Companhia.</p> <p>A perda destes direitos de uso de domínios de internet também pode causar prejuízos à imagem e reputação da Companhia e de suas controladas, sendo certo que não é possível quantificar o impacto.</p>
<p>Nome de Domínio nubank.co m.br Registro válido até 20/11/2024</p>	<p>Na hipótese de perda (seja qual for o caso) dos direitos sobre um ou mais domínios atualmente pertencentes à Companhia e/ou suas controladas, seria viabilizado o uso de tais domínios por terceiros, inclusive no mesmo segmento de mercado. Além disto, na hipótese de perda ou ausência destes domínios, a depender da relevância e/ou gravidade, seria necessário desenvolver e utilizar outro(s) domínio(s) para condução das atividades da Companhia e de suas controladas, tendo em vista que seus serviços necessitam de canais de atendimento digitais.</p> <p>Uma possibilidade de tentar reaver o nome é ajuizar medidas junto a entidades ABPI/REGISTRO.BR (quando se tratar de extensões .com.br) ou via WIPO (quando se tratar de nome de domínio .com e demais extensões). Nada impede igualmente em ajuizar ação judicial para tentar reaver nome de domínio cuja partícula se encontre devidamente protegida como marca registrada em nome da Companhia.</p> <p>A perda destes direitos de uso de domínios de internet também pode causar prejuízos à imagem e reputação da Companhia e de suas controladas, sendo certo que não é possível quantificar o impacto.</p>
<p>Nome de Domínio nuinvest.co m.br Registro válido até 12/08/2026</p>	<p>Na hipótese de perda (seja qual for o caso) dos direitos sobre um ou mais domínios atualmente</p>

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

	<p>pertencentes à Companhia e/ou suas controladas, seria viabilizado o uso de tais domínios por terceiros, inclusive no mesmo segmento de mercado. Além disto, na hipótese de perda ou ausência destes domínios, a depender da relevância e/ou gravidade, seria necessário desenvolver e utilizar outro(s) domínio(s) para condução das atividades da Companhia e de suas controladas, tendo em vista que seus serviços necessitam de canais de atendimento digitais. Uma possibilidade de tentar reaver o nome é ajuizar medidas junto a entidades ABPI/REGISTRO.BR (quando se tratar de extensões .com.br) ou via WIPO (quando se tratar de nome de domínio .com e demais extensões). Nada impede igualmente em ajuizar ação judicial para tentar reaver nome de domínio cuja partícula se encontre devidamente protegida como marca registrada em nome da Companhia.</p> <p>A perda destes direitos de uso de domínios de internet também pode causar prejuízos à imagem e reputação da Companhia e de suas controladas, sendo certo que não é possível quantificar o impacto.</p>
<p>Nome de Domínio de nubank.blog</p> <p>Registro válido até 30/09/2023</p>	<p>Na hipótese de perda (seja qual for o caso) dos direitos sobre um ou mais domínios atualmente pertencentes à Companhia e/ou suas controladas, seria viabilizado o uso de tais domínios por terceiros, inclusive no mesmo segmento de mercado. Além disto, na hipótese de perda ou ausência destes domínios, a depender da relevância e/ou gravidade, seria necessário desenvolver e utilizar outro(s) domínio(s) para condução das atividades da Companhia e de suas controladas, tendo em vista</p>

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

	<p>que seus serviços necessitam de canais de atendimento digitais. Uma possibilidade de tentar reaver o nome é ajuizar medidas junto a entidades ABPI/REGISTRO.BR (quando se tratar de extensões .com.br) ou via WIPO (quando se tratar de nome de domínio .com e demais extensões). Nada impede igualmente em ajuizar ação judicial para tentar reaver nome de domínio cuja partícula se encontre devidamente protegida como marca registrada em nome da Companhia.</p> <p>A perda destes direitos de uso de domínios de internet também pode causar prejuízos à imagem e reputação da Companhia e de suas controladas, sendo certo que não é possível quantificar o impacto.</p>
<p>Nome de Domínio easinvest.com.br Registro válido até 12/08/2025</p>	<p>Na hipótese de perda (seja qual for o caso) dos direitos sobre um ou mais domínios atualmente pertencentes à Companhia e/ou suas controladas, seria viabilizado o uso de tais domínios por terceiros, inclusive no mesmo segmento de mercado. Além disto, na hipótese de perda ou ausência destes domínios, a depender da relevância e/ou gravidade, seria necessário desenvolver e utilizar outro(s) domínio(s) para condução das atividades da Companhia e de suas controladas, tendo em vista que seus serviços necessitam de canais de atendimento digitais. Uma possibilidade de tentar reaver o nome é ajuizar medidas junto a entidades ABPI/REGISTRO.BR (quando se tratar de extensões .com.br) ou via WIPO (quando se tratar de nome de domínio .com e demais extensões). Nada impede igualmente em ajuizar ação judicial para tentar reaver nome de</p>

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

	<p>domínio cuja partícula se encontre devidamente protegida como marca registrada em nome da Companhia.</p> <p>A perda destes direitos de uso de domínios de internet também pode causar prejuízos à imagem e reputação da Companhia e de suas controladas, sendo certo que não é possível quantificar o impacto.</p>
<p>Nome de easyinvest. Registro válido até 23/06/2023 Domínio com.br</p>	<p>Na hipótese de perda (seja qual for o caso) dos direitos sobre um ou mais domínios atualmente pertencentes à Companhia e/ou suas controladas, seria viabilizado o uso de tais domínios por terceiros, inclusive no mesmo segmento de mercado. Além disto, na hipótese de perda ou ausência destes domínios, a depender da relevância e/ou gravidade, seria necessário desenvolver e utilizar outro(s) domínio(s) para condução das atividades da Companhia e de suas controladas, tendo em vista que seus serviços necessitam de canais de atendimento digitais.</p> <p>Uma possibilidade de tentar reaver o nome é ajuizar medidas junto a entidades ABPI/REGISTRO.BR (quando se tratar de extensões .com.br) ou via WIPO (quando se tratar de nome de domínio .com e demais extensões). Nada impede igualmente em ajuizar ação judicial para tentar reaver nome de domínio cuja partícula se encontre devidamente protegida como marca registrada em nome da Companhia.</p> <p>A perda destes direitos de uso de domínios de internet também pode causar prejuízos à imagem e reputação da Companhia e de suas controladas, sendo certo que não é possível quantificar o impacto.</p>

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Nome de Domínio	easynvest.com.br	Registro válido até 11/08/2025	<p>Na hipótese de perda (seja qual for o caso) dos direitos sobre um ou mais domínios atualmente pertencentes à Companhia e/ou suas controladas, seria viabilizado o uso de tais domínios por terceiros, inclusive no mesmo segmento de mercado. Além disto, na hipótese de perda ou ausência destes domínios, a depender da relevância e/ou gravidade, seria necessário desenvolver e utilizar outro(s) domínio(s) para condução das atividades da Companhia e de suas controladas, tendo em vista que seus serviços necessitam de canais de atendimento digitais. Uma possibilidade de tentar reaver o nome é ajuizar medidas junto a entidades ABPI/REGISTRO.BR (quando se tratar de extensões .com.br) ou via WIPO (quando se tratar de nome de domínio .com e demais extensões). Nada impede igualmente em ajuizar ação judicial para tentar reaver nome de domínio cuja partícula se encontre devidamente protegida como marca registrada em nome da Companhia.</p> <p>A perda destes direitos de uso de domínios de internet também pode causar prejuízos à imagem e reputação da Companhia e de suas controladas, sendo certo que não é possível quantificar o impacto.</p>
Nome de Domínio	investnews.com.br	Registro válido até 20/12/2022	<p>Na hipótese de perda (seja qual for o caso) dos direitos sobre um ou mais domínios atualmente pertencentes à Companhia e/ou suas controladas, seria viabilizado o uso de tais domínios por terceiros, inclusive no mesmo segmento de mercado. Além disto, na hipótese de perda ou ausência destes domínios, a depender da relevância e/ou gravidade, seria necessário desenvolver e utilizar</p>

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

	<p>outro(s) domínio(s) para condução das atividades da Companhia e de suas controladas, tendo em vista que seus serviços necessitam de canais de atendimento digitais. Uma possibilidade de tentar reaver o nome é ajuizar medidas junto a entidades ABPI/REGISTRO.BR (quando se tratar de extensões .com.br) ou via WIPO (quando se tratar de nome de domínio .com e demais extensões). Nada impede igualmente em ajuizar ação judicial para tentar reaver nome de domínio cuja partícula se encontre devidamente protegida como marca registrada em nome da Companhia.</p> <p>A perda destes direitos de uso de domínios de internet também pode causar prejuízos à imagem e reputação da Companhia e de suas controladas, sendo certo que não é possível quantificar o impacto.</p>
<p>Nome de investnews Domínio br.com.br</p> <p>Registro válido até 21/11/2022</p>	<p>Na hipótese de perda (seja qual for o caso) dos direitos sobre um ou mais domínios atualmente pertencentes à Companhia e/ou suas controladas, seria viabilizado o uso de tais domínios por terceiros, inclusive no mesmo segmento de mercado. Além disto, na hipótese de perda ou ausência destes domínios, a depender da relevância e/ou gravidade, seria necessário desenvolver e utilizar outro(s) domínio(s) para condução das atividades da Companhia e de suas controladas, tendo em vista que seus serviços necessitam de canais de atendimento digitais. Uma possibilidade de tentar reaver o nome é ajuizar medidas junto a entidades ABPI/REGISTRO.BR (quando se tratar de extensões .com.br) ou via WIPO (quando se tratar de nome de domínio .com e demais</p>

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

extensões). Nada impede igualmente em ajuizar ação judicial para tentar reaver nome de domínio cuja partícula se encontre devidamente protegida como marca registrada em nome da Companhia.

A perda destes direitos de uso de domínios de internet também pode causar prejuízos à imagem e reputação da Companhia e de suas controladas, sendo certo que não é possível quantificar o impacto.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9 deste Formulário de Referência, exceto quando expressamente ressalvado, são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas anuais auditadas da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 acompanhadas de suas respectivas notas explicativas (“Demonstrações Financeiras Consolidadas”).

As Demonstrações Financeiras Consolidadas Anuais da Companhia foram preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade – *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”).

A moeda de apresentação original das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia é o dólar norte americano. No entanto, a Companhia também apresenta demonstrações financeiras em reais, para atender a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários. Os valores em reais apresentados a seguir foram convertidos de dólares norte-americanos para Reais de acordo com critério estabelecido e indicado na Nota Explicativa 2 – Base de Preparação, constante nas demonstrações financeiras em reais da Companhia, a não ser que expressamente disposto de forma diferente em seção pertinente.

Moeda funcional e conversão de moedas estrangeiras - a Companhia tem como política apresentar, para uso geral nos mercados em que atua, suas demonstrações financeiras consolidadas em inglês, de acordo com o IFRS e com a moeda de apresentação em dólares dos Estados Unidos da América (EUA). As presentes demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 estão sendo apresentadas em português e em reais, de acordo com a Instrução CVM 480/2009.

Moeda funcional e de apresentação da Nu Holdings - a Nu Holdings não possui nenhum cliente direto e suas principais atividades diretas são: (i) atividades de investimento nas entidades operacionais no Brasil, México, Colômbia e em outros países, (ii) atividades de financiamento, seja de capital ou de dívida; e (iii) o pagamento de algumas despesas gerais e administrativas. Como resultado, estas são consideradas suas atividades principais e secundárias e todas elas são substancialmente em dólar norte-americano (“US\$”), que foi selecionado como a moeda funcional e de apresentação da Nu Holdings. A Companhia apresenta também estas demonstrações financeiras consolidadas considerando o real (R\$) como moeda de apresentação.

Moeda funcional das subsidiárias - para cada subsidiária do Grupo, a Companhia determina a moeda que melhor reflete a essência econômica dos eventos e circunstâncias subjacentes relevantes para essa entidade (“moeda funcional”). Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada controlada são mensurados usando essa moeda funcional. A moeda funcional das entidades operacionais brasileiras é o Real, a moeda funcional das entidades mexicanas é o Peso Mexicano e a moeda funcional das entidades colombianas é o Peso Colombiano.

Conversão de transações e saldo - as transações e saldos em moeda estrangeira são convertidos em duas etapas consecutivas:

- As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional das subsidiárias pelas taxas de câmbio na data das transações; e as diferenças cambiais decorrentes da conversão de saldos em moeda estrangeira para a moeda funcional são reconhecidas em “Outras receitas (despesas)” nas demonstrações consolidadas do resultado. Ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras são

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do balanço. Receitas e despesas são convertidas pela taxa de câmbio média mensal. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio em que o valor justo é apurado. Itens não monetários mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio da data da transação.

- As demonstrações financeiras das subsidiárias mantidas em moedas funcionais que não o US\$ (subsidiárias estrangeiras) são convertidas para US\$, e as diferenças cambiais decorrentes da conversão para US\$ das demonstrações financeiras denominadas em moedas funcionais diferentes do US\$ são reconhecidas nas demonstrações consolidadas de outros resultados abrangentes (ORA) como um item que pode ser reclassificado para o resultado em “ajuste de conversão de moeda em entidades estrangeiras”.

Os principais critérios aplicados na conversão das demonstrações financeiras das subsidiárias estrangeiras são os seguintes:

- Os ativos e passivos são convertidos para US\$ pela taxa de câmbio na data do balanço;
- O patrimônio líquido é convertido para US\$ pelo custo histórico;
- Receitas e despesas são convertidas pela média mensal da taxa de câmbio. Na aplicação deste critério, o Grupo considera se houve mudanças significativas nas taxas de câmbio do período de apresentação que, considerando sua materialidade em relação às demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto, tornaria necessária o uso das taxas de câmbio na data da transação, e não as taxas de câmbio médias supramencionadas; e
- Os itens da demonstração dos fluxos de caixa são convertidos para US\$ usando a taxa de câmbio média, a menos que variações significativas ocorram, quando a taxa de câmbio na data da transação é utilizada.

A Companhia tem como política apresentar, para uso geral nos mercados em que atua, suas demonstrações financeiras consolidadas em inglês, de acordo com o IFRS e com a moeda de apresentação em dólares dos Estados Unidos da América (EUA). Entretanto, de acordo com a Instrução CVM 480/2009, suas demonstrações financeiras arquivadas no Brasil são também apresentadas em Reais, utilizando o mesmo processo de conversão descrito acima.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

As avaliações, opiniões e comentários constantes deste item 10 do Formulário de Referência traduzem a visão e percepção da administração da Companhia sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia. Os comentários da administração da Companhia visam a fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar as demonstrações financeiras consolidadas para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, todas em IFRS, bem como compreender as mudanças nas principais linhas dessas demonstrações financeiras entre os períodos analisados e os principais fatores que explicam essas variações.

As informações constantes deste item 10 do Formulário de Referência relacionadas aos planos, previsões, expectativas sobre eventos futuros e estratégias da Companhia constituem estimativas e declarações futuras, que estão fundamentadas, em grande parte, nas perspectivas atuais, projeções sobre eventos futuros e tendências que afetam ou podem afetar as atividades da Companhia, sua situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação, participação de mercado, margens, perspectivas, negócios, setor de atuação e/ou preço de mercado de seus valores mobiliários.

Embora a Companhia acredite que estejam baseadas em premissas razoáveis, essas estimativas e declarações futuras estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e são feitas com base nas informações que a Companhia dispõe na data deste Formulário de Referência. Em vista desses riscos e incertezas, as estimativas e declarações futuras constantes deste Formulário de Referência não são garantias de resultados futuros e, portanto, podem vir a não se concretizar, estando muitas delas além do controle ou capacidade de previsão da Companhia. Por conta desses riscos e incertezas, o investidor não deve se basear exclusivamente nessas estimativas e declarações futuras para tomar sua decisão de investimento.

Os termos “AH” e “AV” das colunas de determinadas tabelas neste item 10 do Formulário de Referência significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha nas demonstrações financeiras da Companhia ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

Alguns valores e percentuais constantes deste item 10 do Formulário de Referência foram arredondados para facilitar a sua apresentação e, dessa forma, os valores totais apresentados em algumas tabelas constantes deste item 10 do Formulário de Referência podem não representar a soma exata dos valores que os precedem.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

a. Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

A Companhia é uma das maiores plataformas de banco digital do mundo e uma das principais empresas de tecnologia do mundo, com 53,9 milhões de clientes no Brasil, México e Colômbia em 31 de dezembro de 2021. Estamos construindo o nosso negócio com base em quatro princípios fundamentais: (1) cultura centrada no cliente, muito refinadas e sujeitas a revisões contínuas, que permeia tudo o que fazemos; (2) a priorização do design centrado nas pessoas em todos os nossos aplicativos móveis, produtos, serviços e interações para criar uma experiência extraordinária para clientes; (3) o desenvolvimento de tecnologias exclusivas avançadas, construídas do zero por alguns dos melhores talentos de todo o mundo; e (4) a utilização e otimização de poderosas metodologias de ciência de dados e modelos exclusivos que apoiam todos os aspectos de nosso negócio. Nós os combinamos para criar um modelo de negócios que se auto reforça, que acreditamos que nos permite atender ao nosso ecossistema de clientes e parceiros de forma mais eficaz, à medida que crescemos, e gerar impacto significativo aos nossos *stakeholders* e vantagens competitivas sustentáveis no mercado de trabalho. Juntos, eles se combinaram desde a nossa fundação para produzir:

A Companhia entende que suas condições financeiras e patrimoniais são suficientes para implementar seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa do Grupo Nubank, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir suas necessidades de recursos para execução do seu plano de negócios.

Abaixo, apresentamos os principais índices encontrados que sustentam a confiança da administração na solidez patrimonial da Companhia:

Índices	Fórmula	Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de		
		2021	2020	2019
Endividamento total	Passivo / Patrimônio Líquido	3,4896	22,1773	10,0412
Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado ¹ (em milhões de reais)	Vide item 3.2 deste Formulário de Referência	35,5	(138,5)	292,8
Total de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (em milhões de reais)	Caixa e equivalentes de caixa + títulos e valores mobiliários	65.153,6	34.471,5	14.042,9
Depósitos (em milhões de reais)		53.902,9	29.032,9	10.854,5

¹ O Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado é calculado pelo lucro líquido (prejuízo) do respectivo exercício ou período, ajustado por (i) despesas relacionadas à remuneração baseada em ações da Companhia em determinado exercício ou período; (ii) efeito dos impostos de renda sobre o ajuste relacionada a remuneração baseada em ações; (iii) despesas relacionadas ao programa de clientes ("Nu Sócios"), (iv) efeito dos impostos de renda sobre programa de cliente e vii) custos financeiros relacionados ao resultado de instrumentos conversíveis em determinado exercício ou período. Não há efeito de

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

imposto de renda sobre os custos financeiros relacionados ao resultado de instrumentos conversíveis.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

b. Estrutura de Capital

A estrutura de capital da Companhia é formada por Instrumentos elegíveis a capital, Empréstimos e financiamentos, Empréstimos securitizados, Ações preferenciais seniores e Patrimônio líquido.

(Em milhares de reais)	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Instrumentos elegíveis a capital	67.222	80.535	89.007
Empréstimos e financiamentos	820.998	506.615	537.659
Empréstimos securitizados	55.819	414.539	684.866
Passivo de arrendamentos	42.493	62.455	75.373
Ações preferenciais seniores			
<i>Apresentado ao custo amortizado</i>	-	1.707.156	-
<i>Derivativo embutido ao valor justo</i>	-	377.000	-
Patrimônio líquido atribuído a controladores	24.624.555	2.277.520	2.467.616
Total	25.611.087	5.425.820	3.854.521

Nossa Administração entende que a Companhia possui estrutura de capital adequada ao cumprimento de suas obrigações de curto e médio prazo.

Capital Regulatório

Nossas subsidiárias Nu Pagamentos e Nu Financeira, com sede no Brasil, das quais detemos indiretamente 100% do capital social, são reguladas e autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Para mais detalhes acerca dos requisitos de capital aplicáveis a instituições financeiras e de pagamento no Brasil, vide seção 7.5 deste Formulário de Referência.

Nu Pagamentos

Como uma instituição de pagamento regulada, a Nu Pagamentos é obrigada a cumprir com os requisitos de capital estabelecidos na Circular do Banco Central nº 3.681/13. O capital mínimo requerido para instituições de pagamento é equivalente a 2.0% do maior entre (i) a média mensal de volume de pagamentos ao longo dos últimos 12 meses e (ii) o saldo de moedas eletrônicas emitidas. Em 31 de dezembro de 2021, o patrimônio líquido ajustado da Nu Pagamentos de R\$ 3.2 bilhões era equivalente a 22.9% da média mensal do volume de pagamentos dos 12 meses predecessores (o qual foi maior que o saldo de moedas eletrônicas) e significativamente maior que o mínimo regulatório de 2.0%.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Conglomerado Financeiro Nu Financeira

Como uma instituição financeira regulada, a Nu Financeira, juntamente com suas subsidiárias consolidadas, ou coletivamente o “Conglomerado Financeiro Nu Financeira”, são obrigadas a cumprir com os requisitos de capital estabelecidos pela Resolução do CMN nº 4.193/13. O índice mínimo de adequação de capital exigido de instituições financeiras no Brasil (índice de capital total), é tipicamente equivalente a até 10,5% de seus ativos ponderados pelo risco total, ou “RWAs”. Contudo, como parte de sua resposta aos efeitos da pandemia de COVID-19, o Banco Central do Brasil temporariamente reduziu referido índice: em 31 de dezembro de 2021, o índice mínimo de adequação de capital foi de 10%. De toda forma, é esperado que este índice retorne a 10,5% no primeiro semestre de 2022.

Não obstante o índice mínimo de adequação de capital previsto na Resolução CMN no 4.193/13, ao receber sua licença para operar como instituição financeira em 2018, a Nu Financeira assumiu o compromisso de operar com um índice mais alto, de 14,0%, durante seus primeiros cinco anos de operação. Em 31 de dezembro de 2021, a posição de capital do Conglomerado Financeiro Nu Financeira era de R\$ 2,7 bilhões, equivalente a um ICT de 22,6%, significativamente superior ao seu compromisso de 14,0%. Para maiores detalhes sobre os requisitos de capital aplicáveis às instituições financeiras, vide item 7.5 deste Formulário de Referência.

Nu Mexico Financiera, S.A. de C.V., S.F.P.

A Nu Mexico Financiera, como instituição financeira regulada, é obrigada a cumprir com os requisitos de capital estabelecidos pela CNBV (Comisión Nacional Bancaria y de Valores do México). O índice mínimo de adequação de capital exigido é de 10,5% para SOFIPOs de Categoria 1 como a Nu Mexico Financiera. Em 31 de dezembro de 2021, a posição de capital da instituição era de R\$ 24,7 milhões, equivalente a um ICT de 395%.

Índices de Capital Gerencial

Além de cumprir os requisitos de capital mínimo das diferentes jurisdições em que operamos, também pretendemos manter um saldo significativo de caixa na Nu Holdings, um saldo que podemos potencialmente usar para capitalizar qualquer uma de nossas subsidiárias, se e quando necessário. Dessa forma, para fins gerenciais, consideramos o caixa que temos na Nu Holdings como parte de nosso capital regulatório gerencial.

O requisito de capital mínimo combinado para Nu Pagamentos e o Conglomerado Financeiro Nu Financeira era equivalente a aproximadamente R\$ 2,0 bilhão em 31 de dezembro de 2021. Nosso capital regulatório gerencial, incluindo (i) a posição de capital que tínhamos no nível de nossas entidades reguladas de aproximadamente R\$ 1,2 bilhão, somado a (ii) nossa posição de caixa na Nu Holdings de R\$ 19,0 bilhões, totalizou uma posição de capital de aproximadamente R\$ 20,0 bilhões em 31 de dezembro de 2021. Essa base de capital gerencial era equivalente a aproximadamente 10 (dez) vezes o capital mínimo exigido.

Se tanto a Nu Pagamentos como o Conglomerado Financeiro Nu Financeira estivessem sujeitos aos requisitos de capital estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.193/13, nosso índice de adequação de capital gerencial teria sido de 51,4% em 31 de dezembro de 2021, após levar em consideração a base de capital gerencial, que inclui as posições de capital das entidades reguladas no Brasil e nossa posição de caixa na Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Administração da Companhia informa que avaliou a habilidade da empresa operar normalmente, considerando o perfil de endividamento da Companhia, e assegura sua capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos, gerenciando suas reservas de liquidez mediante estimativas dos recursos que estarão disponíveis para aplicação, considerando a continuidade dos negócios em condições de normalidade. A administração entende que a Companhia possui liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos para dar continuidade aos seus negócios, embora não possa garantir que tal situação permanecerá igual.

Nesse sentido, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o índice de endividamento, representado pela divisão do passivo pelo Patrimônio Líquido da Companhia, foi de, respectivamente, 3,5 e 22,2. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores patrimoniais no valor de R\$65,2 bilhões que considera suficiente para cobrir seu passivo mais relevante que representava depósitos de clientes cujo valor era de R\$53,9 bilhões; e a Companhia possuía patrimônio líquido de R\$24,6 bilhões.

Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos três últimos exercícios sociais, encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; (ii) depósitos de clientes; (iii) aportes de capital por nossos acionistas e (iv) captação de recursos através da nossa oferta pública ("IPO").

O fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais e os aportes de capital por nossos acionistas são as principais fontes de financiamento utilizadas pela Companhia para (i) cobrir os gastos relacionados ao desenvolvimento e atualização de sistemas de tecnologia da informação, softwares e infraestrutura, máquinas e equipamentos, bem como ativos intangíveis, (ii) salários e encargos trabalhistas e (iii) exigências de pagamento do endividamento da Companhia.

Ainda, o perfil de captação da Companhia visa também a reforçar sua estratégia de redução de custos de captação. Por essa razão, a principal linha de captação da Companhia foi depósitos à vista e a prazo. No modelo utilizado pela Companhia, como resultado da confiança de nossos clientes e nossa crescente relevância no relacionamento bancário primário com os clientes, acumulamos um grande volume de depósito de clientes desde a criação da *NuConta* em 2018, o que suportou as necessidades de capital da Companhia, bem como reduziu os custos para obtenção de capital ao longo do tempo. Na tabela a seguir, apresentamos a evolução dos depósitos:

(Em milhares de reais)	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Depósitos	53.902.931	29.032.905	10.854.504

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

Para maiores informações veja o item 10(f).(i) deste Formulário de Referência, no qual estão descritas algumas linhas de financiamentos contraídas pela Companhia de acordo com as suas respectivas características.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, não vislumbramos necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. A Companhia entende que os recursos necessários para atender a seus gastos com capital de giro e para investimento serão suportados pelo fluxo de caixa das atividades operacionais, caixa e equivalentes de caixa existentes e os recursos de sua oferta pública inicial de ações.

Caso haja alguma situação difícil de liquidez decorrente de resgates inesperados de depósitos de clientes/bancos, inadimplência de algum cliente com operação ativa, a Companhia poderá recorrer a algumas alternativas, como a captação de recursos no mercado de capitais, brasileiro ou estrangeiro, ou com instituições financeiras.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela a seguir apresenta o endividamento da Companhia:

(Em milhares de reais)	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Instrumentos elegíveis a capital	67.222	80.535	89.007
Empréstimos e financiamentos	820.998	506.615	537.659
Empréstimos securitizados	55.819	414.539	684.866
Passivo de arrendamentos	42.493	62.455	75.373
Ações preferenciais seniores			
<i>Apresentado ao custo amortizado</i>	-	1.707.156	-
<i>Derivativo embutido ao valor justo</i>	-	377.000	-
Patrimônio líquido total	24.632.698	2.277.520	2.467.616
Endividamento total	25.619.230	5.425.820	3.854.521

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Instrumentos elegíveis a capital

Em 3 de junho de 2019, foi aprovada, na assembleia geral extraordinária de acionistas da Nu Financeira S.A. – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (“Nu Financeira”), subsidiária da Companhia, a emissão de letras financeiras simples da Nu Financeira, não conversíveis em ações, em duas séries, sendo a 1ª série quirografária e a 2ª série com cláusula de subordinação (“Emissão”), compreendendo letras financeiras da 1ª série e 2ª série no montante total de R\$73,4 milhões, que se qualificou como capital Nível 2 após a aprovação do Banco Central, em setembro de 2019. As Letras Financeiras têm uma taxa de juros fixa de 12,8% ao ano, são resgatáveis a critério do emissor, a partir de junho de 2024 e o valor do principal é devido no vencimento, em junho de 2029. Para mais informações, consulte a nota explicativa 17 de nossas demonstrações financeiras auditadas.

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são compostos por empréstimos denominados em reais emitidos por nossas subsidiárias no Brasil, geralmente indexados à Taxa DI brasileira; e em pesos mexicanos por nossa subsidiária mexicana, Nu BN Servicios México, S.A. de C.V. (“Nu Servicios”), geralmente indexados à Taxa de Juros de Equilíbrio Interbancário Mexicana (“TIIE mexicana”). Para mais informações, consulte a nota explicativa 20 de nossas demonstrações financeiras auditadas.

Em 7 de julho de 2020, a nossa subsidiária mexicana Nu Servicios contratou uma linha de crédito de empréstimo a prazo com o Bank of America México, S.A., Institución de Banca Múltiple, com juros acumulados a uma taxa anual igual à TIIE mexicana + 1,40% e data de vencimento em 7 julho de 2023. Essa linha de crédito de empréstimo a prazo é garantida pela Companhia e nossa subsidiária Nu Pagamentos. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo desse empréstimo era de R\$53,8 milhões, cuja linha totalizava R\$53,8 milhões.

Em 6 de novembro de 2020, a nossa subsidiária mexicana Nu Servicios celebrou uma linha de crédito de empréstimo a prazo com o J.P. Morgan México SA, Institución de Banca Múltiple, J.P. Morgan Grupo Financiero com juros acumulados a uma taxa anual igual à TIIE mexicana + 1,45% e data de vencimento em 4 de novembro de 2022. Essa linha de crédito de empréstimo a prazo é garantida pela Companhia e nossa subsidiária Nu Pagamentos. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo desse empréstimo era de R\$53,7 milhões, cuja linha totalizava R\$53,7 milhões.

Em 25 de janeiro de 2021, a nossa subsidiária mexicana Nu Servicios celebrou uma linha de crédito de empréstimo a prazo com o Goldman Sachs International Bank, com juros acumulados a uma taxa anual igual à TIIE mexicana + 1,18% e data de vencimento em 25 de janeiro de 2024. Essa linha de crédito de empréstimo a prazo é garantida pela Companhia e nossa subsidiária Nu Pagamentos. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo desse empréstimo era de R\$137,40 milhões, cuja linha totalizava R\$137,4 milhões.

Em 8 de junho de 2021, a nossa subsidiária mexicana Nu Servicios contratou uma linha de crédito de empréstimo a prazo com o Bank of America México, S.A., Institución de Banca Múltiple, com juros acumulados a uma taxa anual igual à TIIE mexicana + 1,40% e data de vencimento em 7 de julho de 2023. Essa linha de crédito de empréstimo a prazo é garantida pela Companhia e nossa subsidiária Nu Pagamentos. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo desse empréstimo era de R\$100,6 milhões, cuja linha totalizava R\$100,6 milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Em 23 de julho de 2021, a nossa subsidiária mexicana Nu Servicios celebrou uma linha de crédito de empréstimo a prazo com o J.P. Morgan México SA, Institución de Banca Múltiple, J.P. Morgan Grupo Financiero com juros acumulados a uma taxa anual igual à TIIE mexicana + 1,00% e data de vencimento em 19 de julho de 2024. Essa linha de crédito de empréstimo a prazo é garantida pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo desse empréstimo era de R\$364,0 milhões, cuja linha totalizava R\$364,0 milhões.

Empréstimos securitizados

Os empréstimos securitizados correspondem às quotas seniores emitidas pelo FIDC Nu, que rendem juros à Taxa DI + 30% ao ano para a 1ª série, Taxa DI + 4% para a 2ª série e Taxa DI + 1,1% para a 3ª série. Liquidamos integralmente as notas da 1ª série em dezembro de 2020 e as notas da 2ª série em 2021. O valor do capital das cotas seniores é devido no vencimento, em fevereiro de 2022 para a 3ª série. A nossa subsidiária Nu Pagamentos é a detentora das quotas subordinadas das notas seniores. Os ativos subjacentes do FIDC correspondem a recebíveis de cartão de crédito e esperamos que o volume de empréstimos securitizados com base em recebíveis das operações brasileiras diminua nos próximos dois anos.

Passivo de arrendamentos

Os passivos de arrendamentos correspondem a contratos de aluguel para certos itens de nossas operações, principalmente em relação ao aluguel de escritórios, geralmente indexados a reais ou pesos mexicanos, conforme aplicável.

Ações preferenciais seniores

Em 18 de junho de 2020, a Companhia concluiu a emissão de ações preferenciais seniores no valor de US\$300 milhões (R\$1.640 milhões). As ações preferenciais seniores eram consideradas um instrumento financeiro principal com características conversíveis que foram consideradas derivativos embutidos. Os componentes do passivo financeiro eram a obrigação contratual de entregar a caixa e o derivativo embutido conversível em um número variável de ações.

As ações preferenciais seniores possuíam características similares às ações preferenciais, exceto por: (i) são seniores em relação às ações preferenciais quando da distribuição de valores decorrentes de eventos de liquidez descritos na nota 27, (ii) têm direito ao pagamento de dividendos cumulativos equivalentes a 18,5% a.a., caso não sejam convertidas em capital, mediante resgate em dinheiro, em ou após dezembro de 2026, (iii) são resgatáveis em dinheiro por opção do titular quando da ocorrência dos eventos de resgate obrigatório, (iv) são resgatáveis em dinheiro por opção da Companhia a qualquer momento, (v) são inicialmente conversíveis em um número fixo de ações ordinárias mediante opção do titular a qualquer momento, ou em um número variável de ações ordinárias se uma característica anti-diluição for acionada (vi) são automaticamente conversíveis mediante a ocorrência de uma oferta pública inicial qualificada ou evento de liquidação em um número fixo de ações ordinárias ou em um número variável de ações devido à característica anti-dilutiva. Após o exercício da opção resgatável em caixa pela Companhia, os detentores das ações preferenciais seniores podem solicitar a conversão das ações preferenciais seniores em um número fixo ou variável de ações preferenciais antes do resgate.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Em 20 de maio de 2021, a pedido dos investidores, cada ação preferencial sênior foi convertida em 1 ação preferencial da Série F-1, com a emissão total de 16.795.799 ações. A conversão resultou na reclassificação do valor reconhecido como derivativo e o valor reconhecido como passivo para capital social e reserva de prêmio na subscrição de ações no valor total de US\$400 milhões (R\$2.180 milhões). Para mais informações, consulte a nota explicativa 23 de nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas.

Principais Obrigações Contratuais

A tabela abaixo apresenta as principais obrigações contratuais que são decorrentes das fontes de financiamento da Companhia em 31 de dezembro de 2021:

(em milhares de reais)	Até 12 meses	Maior que 12 meses	Total	%
Recibos de Depósitos Bancários (RDB)	42.729.335	361.049	43.090.384	99%
Recibos de Depósitos Bancários Vinculados (RDB-V)	175.956	-	175.956	1%
Depósito a prazo	106.949	-	106.949	0%
Instrumentos elegíveis a capital	-	67.222	67.222	0%
Total	43.012.240	428.271	43.440.511	100%

A tabela abaixo apresenta as principais obrigações contratuais que são decorrentes das principais fontes de financiamento em 31 de dezembro de 2020:

(em milhares de reais)	Até 12 meses	Maior que 12 meses	Total	%
Recibos de Depósitos Bancários (RDB)	22.956.015	154.983	23.110.998	98%
Recibos de Depósitos Bancários Vinculados (RDB-V)	469.736	-	469.736	2%
Depósito a prazo	-	101.438	101.438	0%
Instrumentos elegíveis a capital	-	80.535	80.535	0%
Ações preferenciais seniores	-	1.707.156	1.707.156	0%
Total	23.425.751	2.044.112	25.469.863	100%

Em junho de 2019, o Recibo de Depósito Bancário (“RDB”) da Nu Financeira foi lançado como opção de investimento na NuConta. Diferentemente dos depósitos em dinheiro eletrônico, a Companhia pode utilizar os recursos dos depósitos de RDBs em outras operações e como fundo para empréstimos e cartão de crédito. Os depósitos de RDBs contam com a garantia especial do Fundo Garantidor de Crédito (“FGC”). Os depósitos em dinheiro eletrônico por meio da NuConta e parte dos RDBs correspondem a depósitos à vista de clientes com vencimento diário efetuados na conta pré-paga, com incidência de juros equivalentes a 100% do CDI, denominados em reais. Em novembro de 2019, a Nu Financeira lançou outra modalidade de RDB, o Recibo de Depósito Bancário Vinculado (“RDB-V”), que tem as mesmas características de remuneração e liquidez diária do RDB.

Em setembro de 2020, a Nu Financeira lançou uma nova opção de investimento – um RDB com resgate programado. Essa modalidade difere do RDB comum, pois tem um prazo de resgate de 3 a 36 meses e remuneração entre 102% a 126% do CDI.

Em julho de 2020, a controlada Nu Financeira emitiu um Depósito a Prazo com Garantia Especial (“DPGE”), também com garantia especial do FGC, sem alienação de recebíveis, no valor de R\$ 100,0 milhões (equivalente a US\$19,0 milhões), remunerado pela taxa DI + 1% ao ano e vencimento em 7 de julho de 2022.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

i. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia e suas subsidiárias mantêm relações estreitas com as principais instituições financeiras do mercado brasileiro e internacional e não têm outras transações relevantes de longo prazo com instituições financeiras além daquelas acima citadas. A administração esclarece ainda que as atuais relações de longo prazo com instituições financeiras têm suprido adequadamente as necessidades de financiamento na expansão de nossos negócios. Para o futuro, possíveis relações com instituições financeiras poderão ser desenvolvidas em linha com as estratégias da Companhia.

ii. Grau de subordinação entre as dívidas

Exceto pelos empréstimos securitizados que possuem garantias vinculadas aos ativos objeto da estrutura de securitização e também as ações preferenciais seniores, a Administração informa que não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas quirografárias da Companhia. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

iii. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Instituições financeiras brasileiras estão sujeitas aos limites operacionais estabelecidos pelo CMN e Banco Central para funcionamento, conforme disposições da regulamentação em vigor, em especial a Lei nº 4.595/1964, que instituiu o Sistema Financeiro Nacional, e a Resolução do CMN nº 4.019/2011, que dispõe sobre medidas prudenciais preventivas destinadas a assegurar a solidez, a estabilidade e o regular funcionamento do Sistema Financeiro Nacional.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas cumprem com todas as obrigações e limites estabelecidos pela regulamentação em vigor.

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não mantinha linhas de crédito pré-aprovadas cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente, exceto pelas seguintes, todas contratadas pela Nu Servicios:

- Linha de crédito de empréstimo com o Bank of America México, S.A., Institución de Banca Múltiple. Essa linha de crédito de empréstimo a prazo é garantida pela Companhia e nossa subsidiária Nu Pagamentos. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo desse empréstimo era de R\$53,8 milhões.
- Linha de crédito de empréstimo a prazo com o J.P. Morgan México SA, Institución de Banca Múltiple. Essa linha de crédito de empréstimo a prazo é garantida pela Companhia e nossa subsidiária Nu Pagamentos. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo desse empréstimo era de R\$53,7 milhões.
- Linha de crédito de empréstimo a prazo com o Goldman Sachs & Co., LLC. Essa linha de crédito de empréstimo a prazo é garantida pela Companhia e nossa subsidiária Nu Pagamentos. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo desse empréstimo era R\$137,4

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- Linha de crédito de empréstimo com o Bank of America México, S.A., Institución de Banca Múltiple. Essa linha de crédito de empréstimo a prazo é garantida pela Companhia e nossa subsidiária Nu Pagamentos. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo desse empréstimo era de R\$100,6 milhões.
- Linha de crédito de empréstimo a prazo com o J.P. Morgan México S.A., Institución de Banca Múltiple. Essa linha de crédito de empréstimo a prazo é garantida pela Companhia e nossa subsidiária Nu Pagamentos. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo desse empréstimo era de R\$364,0 milhões.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As análises e discussões a seguir fornecem aos investidores informações derivadas das informações financeiras intermediárias não auditadas e das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, de acordo com as normas do IFRS, emitidas pelo IASB, relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Descrição das Rubricas Principais

Apresentamos abaixo um resumo das principais rubricas que compõem as nossas demonstrações de resultado.

Receita total

A nossa receita total é composta pela soma das nossas receitas de juros e ganhos (perdas) sobre instrumentos financeiros, bem como tarifas e comissões, conforme detalhados abaixo:

Receitas de juros e ganhos (perdas) sobre instrumentos financeiros

Nossas receitas de juros e outras receitas financeiras são formadas por receitas de juros sobre empréstimos, operações com cartão de crédito (crédito rotativo e refinanciados e empréstimos pessoais), nosso caixa e outros ativos a custo amortizado calculados utilizando o método da taxa de juros efetiva, que aloca os juros, taxas diretas e adicionais e custos sobre a vida útil esperada dos ativos. Mudanças no valor justo e em outras receitas compreendem as variações no valor justo de nossos instrumentos financeiros reconhecidos na demonstração do resultado. Para saldos do crédito rotativo os juros são calculados a partir da data de vencimento da fatura do cartão de crédito que não foi paga integralmente.

Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros são formados pelo valor justo dos ganhos e perdas de instrumentos financeiros. Os juros são decorrentes tanto da compra e venda de ativos financeiros e de alterações no valor justo em decorrência da variação de juros, valor dos ativos e outras variáveis de mercado, bem como o acúmulo de juros em valores mobiliários com taxas de juros fixas e variáveis.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Receita de tarifas e comissões

A maior parte de nossas receitas de taxas e comissões vem de taxas de intercâmbio que ganhamos com as compras feitas usando os cartões de crédito e pré-pagos que emitimos aos clientes. Também ganhamos receita com nosso produto de assinatura premium (Rewards), taxas de atraso, taxas de recarga para telefones celulares, comissão de corretagem de seguros e mais.

- *Tarifas de intercâmbio.* Representam taxas para autorização e realização de liquidação em transações de cartões de crédito e pré-pagos processadas pela rede Mastercard e que são determinadas como um percentual do pagamento total processado. Tarifas de intercâmbio, líquidas de receita de recompensas, são reconhecidas e mensuradas mediante reconhecimento da transação nas redes de intercâmbio, quando a obrigação de desempenho é considerada cumprida. As taxas de intercâmbio acordadas com a Mastercard são fixas e dependem do segmento de cada comerciante. A receita de intercâmbio é retida do valor a ser pago a terceiros.
- *Receitas com Rewards.* Compostas por receitas relacionadas à taxa de assinatura de Rewards e taxa de intercâmbio relacionada, distribuída inicialmente de acordo com os preços de venda individuais relativos da obrigação de desempenho assumida, conforme descrito abaixo no item "Imposto de Renda". São registradas na demonstração de resultados quando a obrigação de desempenho é cumprida, ou seja, quando os pontos das recompensas são resgatados pelos clientes.
- *Tarifas de atraso.* Compostas por taxas cobradas quando a fatura do cartão de crédito não é paga até o vencimento pelo cliente pertinente.
- *Tarifas de recarga.* Compostas pelo preço de venda de créditos para celulares pré-pagos pelos clientes, líquidos de custos de aquisição
- *Outras receitas de tarifas e comissão.* Consistem principalmente de: (i) receita de comissão de corretagem por seguradora terceira para vendas feitas pelo nosso aplicativo, (ii) receita de comissão pela emissão de boletos, e (iii) receita de taxas por retiradas de dinheiro.
- Programa de Clientes ("NuSócios") representa o custo relacionado a iniciativa e programa de incentivo para os 7.557.679 clientes que concordam expressamente em participar do Programa de Clientes. Nu reconheceu os custos associados ao Programa de Clientes decorrente do financiamento da subscrição e pagamento dos BDRs para os clientes que participam do Programa de Clientes como redução da receita do quarto trimestre de 2021.

A receita de tarifas e comissões é apresentada líquida de impostos federais aplicáveis no Brasil. Para mais informações sobre nossas políticas de reconhecimento de receita, vide nota explicativa 4 das nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas.

Nós reconhecemos no quarto trimestre de 2021 uma redução na receita relacionada aos custos decorrentes do Programa de Clientes, resultando em um impacto desfavorável de aproximadamente R\$60 milhões.

Custo total dos serviços financeiros e transacionais prestados

O custo total dos serviços financeiros e transacionais prestados consiste na soma de nossos juros e outras despesas financeiras, despesas com transações e despesas com provisão para perdas de crédito, conforme detalhado abaixo:

Juros e outras despesas financeiras

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Juros e outras despesas financeiras incluem: (i) despesas de juros sobre depósitos; e (ii) outros juros e despesas similares relacionadas aos juros de nossos instrumentos financeiros.

Despesas com transações

As despesas com transações incluem os custos relacionados ao processamento de dados, taxas de licença do arranjo de pagamento, perdas com estornos relacionados às nossas transações de cartões de crédito e pré-pagos, despesas relacionadas ao nosso programa de recompensas para cumprir o uso dos pontos pelos clientes e outros custos relacionados à conexão com os arranjos de pagamento nos países em que atuamos. Para obter mais informações sobre esses custos, consulte a nota explicativa 6 de nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas. As despesas de transação mais relevantes são:

- (i) Custos de boletos bancários, que compreendem os custos com emissão de boleto bancário por outros bancos;
- (ii) Despesas com Rewards, que compreendem os custos incorridos para cumprir o resgate de pontos de recompensa por nossos clientes;
- (iii) Custos da rede de cartão de crédito e pré-pago, que são custos relacionados à licença do nosso arranjo de pagamento, ou seja, uma taxa paga à MasterCard para permitir a comunicação entre os participantes da rede, acesso a relatórios específicos, despesas relacionadas a projetos envolvendo o desenvolvimento de novas funções, taxas fixas operacionais, taxas relacionadas a estornos e royalties; e
- (iv) Outras despesas transacionais, que estão principalmente relacionadas a despesas de serviços financeiros, como taxas sobre transações financeiras, despesas com câmaras de compensação e perdas operacionais como estornos. As perdas com estornos consistem em transações creditadas de volta ou reembolsadas ao titular do cartão, no caso de uma disputa de faturamento entre o titular do cartão e o outro participante do processo de transação de crédito ser resolvida em favor do cliente. Os estornos podem ocorrer devido a uma variedade de fatores, como uma reclamação do titular do cartão ou casos de fraude. Se não pudermos cobrar estornos ou reembolsos de outros participantes ou se eles se recusarem ou não puderem nos reembolsar por estornos ou reembolsos devidos ao fechamento, falência ou outras circunstâncias, nós arcaremos com a perda pelos valores pagos ao titular do cartão.

Despesas com provisão para perdas de crédito

As despesas com provisão para perdas de crédito incluem perdas associadas às nossas transações com cartão de crédito e empréstimos a receber de nossos clientes. Esperamos que as nossas perdas relacionadas a crédito sejam impactadas por diversos fatores, incluindo volume de transações e limites de crédito, condições macroeconômicas, o impacto de mudanças regulatórias, a qualidade de crédito do cartão de crédito e empréstimos a receber. Adicionalmente, despesas com provisão para perdas de crédito incluem também reversões de provisões e recuperação de créditos quando o cliente nos paga após a baixa do respectivo crédito.

Lucro bruto

O lucro bruto consiste em nossa receita total menos o custo total dos serviços financeiros e de transação prestados.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Despesas operacionais

As despesas operacionais são segregadas em operações e suporte ao cliente, despesas gerais e administrativas, despesas de marketing e outras receitas (despesas).

Suporte ao cliente e operações

Suporte ao cliente e operações são representadas por todas as despesas incorridas em nosso processo de prestação de serviços aos nossos clientes, incluindo:

- (i) Custos de infraestrutura e processamento de dados incluem tecnologia, software e outros custos relacionados, principalmente relacionados à infraestrutura de nuvem usada por nós e outros softwares usados em serviços prestados aos nossos clientes. Esses custos associados exclusivamente às transações dos clientes são apresentados como “operações e suporte ao cliente”. Os custos de infraestrutura e processamento de dados também incluem custos associados a taxas de cartões de crédito e pré-pagos pagas à Mastercard trimestralmente, com base no número de cartões ativos;
- (ii) Os custos de análise de crédito e de cobrança incluem taxas pagas às instituições de crédito e custos relacionados às agências de cobrança. Os custos da análise de crédito que não estão associados à análise de crédito inicial de um requerente;
- (iii) Os custos do serviço ao cliente incluem principalmente os nossos custos associados com serviços prestados ao cliente por prestadores de serviços. Os custos que não são relacionados exclusivamente à captação de novos clientes são apresentados como “operações e suporte ao cliente”;
- (iv) Salários e despesas com benefícios associados para equipes de atendimento ao cliente não associadas à captação de novos clientes são apresentados como “operações e suporte ao cliente”; e
- (v) Os custos de emissão de cartões de crédito e pré-pagos incluem impressão, embalagem, custos de envio e outros custos. Os custos relativos ao primeiro cartão de um cliente são inicialmente registrados como “despesas diferidas” incluídas em “outros ativos” e, posteriormente, amortizados. A amortização relativa ao primeiro cartão do cliente é apresentada como “despesas gerais e administrativas” e os demais custos, incluindo os relativos aos cartões posteriores, são apresentados como “suporte ao cliente e operações”.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas representam os valores que gastamos em pesquisa e desenvolvimento, certas atividades de back-office, relações indiretas com os nossos clientes e despesas gerais. Esses valores consistem em custos de infraestrutura e processamento de dados, análise de crédito e custos de cobrança, serviços ao cliente, salários e benefícios associados, e custos de emissão de cartões de crédito e pré-pagos, conforme explicado na descrição de suporte ao cliente e operações acima. Também inclui a remuneração baseada em ações, despesas de serviços especializados e outros custos de pessoal, a saber:

- (i) A remuneração baseada em ações corresponde ao custo dos programas baseados em ações e prêmios emitidos;
- (ii) Despesas de serviços especializados compreendem custos diversos de prestadores de serviços; e

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- (iii) Outros custos com pessoal se referem a despesas relacionadas a assistência médica, vale-refeição, seguro de vida, vale-transporte e outros benefícios oferecidos a todos os empregados, não incluindo a parte destinada a operações e suporte ao cliente, conforme acima mencionado.

Despesas de marketing

As despesas de marketing se referem à produção e distribuição de nossas campanhas de marketing e publicidade na mídia, publicidade on-line, posicionamento de nossos produtos em plataformas de pesquisa na internet e despesas incorridas em relação a trade marketing em eventos. Também contém salários e benefícios para empregados que se dedicam exclusivamente a essas atividades. No quarto trimestre de 2021, incorremos em R\$ 12 milhões em despesas de marketing em conexão com a nossa Oferta Pública - IPO.

Outras receitas (despesas)

Outras receitas (despesas) consistem principalmente de outras receitas/despesas não classificadas nas categorias anteriores de receitas (despesas) operacionais.

Custos financeiros – resultados com instrumentos conversíveis

Despesas financeiras – resultados com instrumentos conversíveis, se referem a despesas com juros e variações no valor justo de derivativos embutidos relacionados à emissão de ações preferenciais seniores em 18 de junho de 2020. Especificamente, a variação do valor justo reflete a valorização de nossas ações desde a emissão de ações preferenciais seniores. Em 20 de maio de 2021, todas as ações preferenciais seniores foram convertidas em ações preferenciais da série F-1. Para mais informações veja "Ações preferenciais seniores", nota 23 da nossa demonstração financeira consolidada.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Tributos sobre o lucro

Os tributos correntes sobre o lucro compreendem os tributos a pagar sobre os lucros com base na legislação tributária aplicável em cada jurisdição e é reconhecido como despesa no período em que surgem os lucros tributáveis. Não há tributação nas Ilhas Cayman sobre a receita auferida por nós e, portanto, não há impactos fiscais no nível consolidado.

As nossas subsidiárias estão sujeitas a diferentes regimes de tributação sobre o lucro e alíquotas legais. A tabela apresenta as alíquotas estatutárias de imposto de renda em percentual para os principais países em que atuamos:

Alíquotas legais de imposto de renda	Para o exercício findo em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Brasil ⁽¹⁾	45%	40%	40%
Colômbia	31%	32%	33%
México	30%	30%	30%

(1) Compreende a Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) e o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ). Em março de 2021, a CSLL aumentou em 5 pontos percentuais, então o imposto de renda combinado subiu de 40% para 45% e aplicável de 1 de julho a 31 de dezembro de 2021 e impactou principalmente a Nu Pagamentos e a Nu Financeira.

O tributo diferido é o imposto que se espera pagar ou recuperar sobre prejuízos fiscais disponíveis a transportar e sobre diferenças temporárias entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis na data de declaração. Os passivos fiscais diferidos são geralmente reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos fiscais diferidos são reconhecidos na medida em que for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis com relação aos quais os ativos poderão ser utilizados quando forem estornados.

Revisamos o valor contábil de ativos fiscais diferidos a cada data de declaração e o reduzimos na medida em que não for mais provável que haverá disponibilidade de lucros tributáveis suficientes para possibilitar a utilização, no todo ou em parte, do ativo a ser recuperado. Os ativos e passivos fiscais diferidos e correntes somente são compensados quando resultarem do mesmo grupo de declaração de impostos e quando existir o direito legal e a intenção de liquidar em base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Como consequência dos tributos sobre o lucro corrente e diferido e o valor das diferenças permanentes comparadas com o resultado antes dos tributos sobre o lucro, a alíquota efetiva de nossas operações consolidadas flutua ao longo do tempo, de acordo com a parcela de nossa receita líquida total que foi gerada em cada uma dessas entidades.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO NO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
COMPARADO AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(em R\$ milhares, exceto %)	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	AH 2021 vs. 2020
Receita de juros e ganhos (perdas) sobre instrumentos financeiros	5.648.555	61,6%	1.977.026	51,9%	185,7%
Receita de tarifas e comissões	3.514.486	38,4%	1.828.791	48,1%	92,2%
Total das receitas	9.163.041	100,0%	3.805.817	100,0%	140,8%
Juros e outras despesas financeiras	(1.982.298)	-21,6%	(588.190)	-15,5%	237,0%
Despesas com transações	(632.009)	-6,9%	(654.746)	-17,2%	-3,5%
Despesas com provisão para perdas de crédito	(2.593.694)	-28,3%	(875.051)	-23,0%	196,4%
Custo total dos serviços financeiros e de transações prestados	(5.208.001)	-56,8%	(2.117.987)	-55,7%	145,9%
Lucro bruto	3.955.040	43,2%	1.687.830	44,3%	134,3%
Despesas operacionais					
Suporte ao cliente e operações	(1.028.044)	-11,2%	(639.954)	-16,8%	60,6%
Despesas gerais e administrativas	(3.393.738)	-37,0%	(1.373.482)	-36,1%	147,1%
Despesa de marketing	(429.405)	-4,7%	(100.296)	-2,6%	328,1%
Outras receitas (despesas)	(22.109)	-0,2%	(49.229)	-1,3%	-55,1%
Total das despesas operacionais	(4.873.296)	-53,2%	(2.162.961)	-56,8%	125,31%
Custos financeiros - resultados com instrumentos conversíveis	-	0,0%	(522.247)	-13,7%	-100,0%
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	(918.256)	-10,0%	(997.378)	-26,2%	-7,9%
Tributos sobre o lucro					
Tributos correntes	(1.186.236)	-12,9%	(115.331)	-3,0%	928,5%
Tributos diferidos	1.212.300	13,2%	227.301	6,0%	433,3%
Total dos tributos sobre o lucro	26.064	0,3%	111.970	2,9%	-76,7%
Prejuízo do exercício	(892.192)	-9,7%	(885.408)	-23,3%	0,8%

Receita total

A receita total no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$9.163,0 milhões, representando um aumento de R\$5.357,2 milhões, ou 140,78, com relação ao valor de R\$3.805,8 milhões registrado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

O aumento verificado decorre, principalmente, devido ao crescimento significativo das receitas com receita com juros decorrentes dos empréstimos - representando um aumento de 685,9% comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, bem como com ganhos sobre instrumentos financeiros ao valor justo - que obteve um aumento de 268,7%, além dos aumentos com tarifas de recarga, e tarifas de intercâmbio - que foram de, respectivamente, 230,8% e 93,8%.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(em R\$ milhares, exceto %)	31/12/2021	AV	31/12/2021	AV	AGAH 2021 vs. 2020
Receita de juros - cartão de crédito	2.023.974	22,1%	1.122.978	29,5%	80,2%
Receita de juros - empréstimos	1.579.502	17,2%	200.975	5,3%	685,9%
Receita de juros - outros ativos ao custo amortizado	357.246	3,9%	195.332	5,1%	82,9%
Ganhos (perdas) sobre instrumentos financeiros ao valor justo	1.687.833	18,4%	457.741	12,0%	268,7%
Total de receita de juros e ganhos (perdas) sobre instrumentos financeiros	5.648.555	61,6%	1.977.026	51,9%	185,7%
Tarifas de intercâmbio	2.544.383	27,8%	1.313.090	34,5%	93,8%
Tarifas de recarga	261.062	2,8%	78.927	2,1%	230,8%
Receita com Rewards	144.928	1,6%	121.454	3,2%	19,3%
Tarifas de atraso	269.551	2,9%	161.277	4,2%	67,1%
Outras receitas de tarifa e comissão	354.893	3,9%	154.043	4,0%	130,4%
Programa de Clientes ("NuSócios")	-60.331	-0,7%	-	-	n/a
Total de receita de tarifas e comissões	3.514.486	38,4%	1.828.791	48,1%	92,2%
Total de receitas	9.163.041	100,0%	3.805.817	100,0%	140,8%

- Receita de juros e ganhos (perdas) sobre instrumentos financeiros.** A receita de juros e ganhos (perdas) em instrumentos financeiros para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$5.648,6 milhões, um aumento de R\$3.671,6 milhões, ou 185,7%, de R\$1.977,0 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente atribuível para: (i) um aumento na receita de juros de nossa carteira de empréstimos (R\$1.378,5 milhões, ou 685,9%, aumento na receita de juros – empréstimos) e recebíveis de cartão de crédito (um aumento de R\$901,0 milhões, ou 80,2%, na receita de juros – cartão de crédito) refletindo o crescimento de nossa base de clientes de 62% no período, atingindo 53,9 milhões de clientes em 2021 comparado a 33,3 milhões de clientes em 2020, e (ii) um aumento na receita de juros – outros ativos a custo amortizado de R\$161,9 milhões, ou 82,9% e receita de juros e ganhos (perdas) em instrumentos financeiros no valor justo de R\$1.230,1 milhões, ou 268,7%, ambos principalmente atribuíveis ao aumento combinado da taxa CDI na média de 2021 de 4,5% em comparação com a média de 2020 de 2,8% e o aumento nos ativos financeiros, incluindo o valor justo por meio do resultado e o valor justo por meio de outros resultados abrangentes, no valor de R\$25,4 bilhões adquiridos principalmente com recursos de nosso IPO e do aumento dos depósitos em 2021.
- Receita de tarifas e comissões.** A receita de tarifas e comissões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$3.514,5 milhões, um aumento de R\$1.685,7 milhões, ou 92,2%, de R\$1.828,8 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente atribuível a: (i) uma aumento de R\$1.231,3 milhões ou 93,8% em nossas tarifas de intercâmbio decorrente do aumento do volume de compras com nossos cartões de crédito e débito resultante do aumento do número de clientes mencionado anteriormente e

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

da receita média por cliente de US\$ 3,6 para US\$ 4,5, (ii) um aumento de R\$182,2 milhões ou 230,8% na receita resultante de taxas de recarga da venda de créditos de recarga de celular também devido ao crescimento de nossa base de clientes em 2021, (iii) um aumento de R\$200,9 milhões ou aumento de 130,4% em outras receitas de tarifas e comissões como resultado do maior volume de compras de transações com cartão de crédito e débito, bem como novos produtos no período que causaram (a) um aumento nos saques de cartões de débito por nossos clientes, (b) um aumento nas tarifas de nossos seguro corretagem que atingiu mais de 500 mil contratos ativos, (c) aumento das taxas de boleto e outros custos de processamento financeiro. O aumento foi parcialmente compensado pelo reconhecimento de uma despesa de R\$60,3 milhões relacionada ao nosso programa de clientes ("NuSócios") que representa o valor justo das ações (ou BDRs) alocadas aos 7,5 milhões de clientes que aderiram ao programa.

Custo total dos serviços financeiros e de transacionais prestados

O custo total dos serviços financeiros e transacionais no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$5.208,0 milhões, representando um aumento de R\$3.090,0 milhões, ou 145,9%, com relação ao valor de R\$2.118,0 milhões registrado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

(em R\$ milhares, exceto %)	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	AGAH 2021 vs. 2020
Despesa de juros sobre depósitos	1.712.893	32,9%	450.859	21,29%	279,9%
Outros juros e despesas similares	269.405	5,2%	137.331	6,48%	96,2%
Juros e outras despesas financeiras	1.982.298	38,1%	588.190	27,77%	237,0%
Custos de boletos bancários	195.071	3,7%	239.976	11,33%	-18,7%
Despesas com Rewards	199.043	3,8%	152.949	7,22%	30,1%
Custos da rede de cartão de crédito e débito	122.523	2,4%	129.003	6,09%	-5,0%
Outras despesas transacionais	115.372	2,2%	132.818	6,27%	-13,1%
Total de despesas com transações	632.009	12,1%	654.746	30,91%	-3,5%
Despesas com provisão para perdas de crédito	2.593.694	49,8%	875.051	41,32%	196,4%
Custo total dos serviços financeiros e transacionais prestados	5.208.001	100,0%	2.117.987	100,00%	145,9%

- Juros e outras despesas financeiras.** Juros e outras despesas financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram de R\$1.982,3 milhões, um aumento de R\$1.394,1 milhões, ou 237,0%, quando comparado ao valor de R\$588,2 milhões verificado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, principalmente atribuível a (i) um aumento de R\$1.262,0 milhões ou 279,9% nas despesas com juros sobre depósitos devido ao aumento combinado da taxa CDI em 2021 média de 4,5% em relação à média de 2020 de 2,8% e um aumento no volume de depósitos de R\$24,9 bilhões, ou 85,7% em 2021, e (ii) um aumento de R\$132,1 milhões ou 96,2% em outros juros e despesas similares, principalmente devido ao aumento

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

dos descontos concedidos a nossos clientes após o crescimento de nossa base de clientes e do volume de compras.

- *Despesas transacionais.* As despesas transacionais para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram de R\$632,0 milhões, uma redução de R\$22,7 milhões, ou 3,5%, de R\$654,7 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente atribuível a (i) uma redução de R\$44,9 milhões ou 18,7% em custos de boletos bancários que reflete o aumento do uso de PIX e nosso próprio processo de boletos para pagamentos de nossas contas de cartão de crédito e outras transações; (ii) uma redução de R\$6,5 milhões ou 5,0% em nossos custos de rede de cartões de crédito e débito refletindo as menores taxas cobradas no processamento do cartão de crédito devido a renegociações de contratos. A redução foi parcialmente compensada por um aumento de R\$46,1 milhões ou 30,1% nas despesas com Rewards após o crescimento de nossa base de clientes e o volume de compras.
- *Despesas de provisão para perda de crédito.* As despesas de provisão para perda de crédito para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram de R\$2.593,7 milhões, um aumento de R\$1.718,6 milhões, ou 196,4%, de R\$875,1 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, e foi composto por um aumento na provisão despesas com transações com cartão de crédito de R\$824,0 milhões ou 111,9% e com empréstimos a clientes de R\$894,6 milhões ou 643,6%. O aumento das transações com cartão de crédito reflete o crescimento do volume de compras e dos saldos de cartões de crédito para R\$28,8 bilhões em 2021 de R\$16,2 bilhões em 2020, ou um aumento de R\$12,6 bilhões ou 77,8% e o aumento dos recebíveis classificados como de alto risco nos níveis 2 e 3 em 2021 em relação a 2020. O aumento do crédito a clientes reflete principalmente o aumento da carteira de crédito para R\$7,8 bilhão em 2021 de R\$1,0 bilhão em 2020, ou um aumento de R\$6,8 bilhão. Nossa política de crédito mais restritiva implementada em 2020 devido à pandemia do COVID-19 e o impacto positivo das políticas de apoio econômico do governo brasileiro contribuíram para compensar parte do potencial aumento da provisão de ECL devido ao crescimento da operação de compra e do crédito recebíveis de cartões e empréstimos. A provisão total de ECL para cartões de crédito e empréstimos registrados no balanço patrimonial foi de 7,8% do saldo total a receber de cartões de crédito e empréstimos em 31 de dezembro de 2021, comparado a 5,5% em 31 de dezembro de 2020.

Despesas operacionais

As despesas operacionais para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram de R\$4.873,2 milhões, um aumento de R\$2.710,2 milhões, ou 125,3%, de R\$2.163,0 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. As despesas operacionais representaram 53,2% de nossa receita total em 2021, ante 56,8% em 2020. As principais variações que levaram ao aumento das despesas operacionais no período estão explicadas a seguir.

(em R\$ milhares, exceto %)	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	AH 2021 vs. 2020
-----------------------------	------------	----	------------	----	------------------

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Suporte ao cliente e operações	(1.028.044)	21,1%	(639.954)	29,6%	60,6%
Despesas gerais e administrativas	(3.393.738)	69,6%	(1.373.482)	63,5%	147,1%
Despesa de marketing	(429.405)	8,8%	(100.296)	4,6%	328,1%
Outras receitas (despesas)	(22.109)	0,5%	(49.229)	2,3%	(55,1)%
Total das despesas operacionais	<u>(4.873.296)</u>	<u>100,0%</u>	<u>(2.162.96)</u>	<u>100,0%</u>	<u>125,3%</u>

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- *Suporte ao cliente e operações.* As despesas com suporte ao cliente para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram de R\$1.028,0 milhões, um aumento de R\$388,0 milhões, ou 60,6%, de R\$640,0 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente atribuível a um aumento de (i) R\$146,6 milhões em custos de infraestrutura e processamento de dados, (ii) R\$71,4 milhões em custos de análise e cobrança de crédito, (iii) R\$83,8 milhões em serviços ao cliente e (iv) R\$42,6 milhões em custos de emissão de cartões de crédito e débito, em cada caso como resultado do aumento do número de clientes em 2021 e do volume de compras. O aumento do número de clientes e do volume de compras foi maior proporcionalmente ao aumento dessas despesas devido aos ganhos de eficiência no processamento de dados e nossa estratégia de hedge cambial para essas despesas. Os salários e benefícios associados aumentaram R\$35,8 milhões ou 50,0% refletindo o aumento do número de funcionários no período alocado ao suporte ao cliente e operações.
- *Despesas gerais e administrativas.* As despesas gerais e administrativas para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram de R\$3.393,7 milhões, um aumento de R\$2.020,2 milhões, ou 147,1%, de R\$1.373,5 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente atribuível a (i) um aumento de R\$511,4 milhões em salários e benefícios associados atribuídos principalmente ao crescimento do número de funcionários de 107% e aumento anual, (ii) um aumento de R\$926,1 milhões em remuneração baseada em ações atribuído ao crescimento do número de funcionários e ao aumento na provisão para benefícios sociais despesas salariais de remuneração baseada em ações devido à valorização das ações em 2021, e o reconhecimento das despesas relativas às concessões de ações contingentes de 2020 e 2021, concedidas em agosto de 2020 e novembro de 2021, respectivamente, e (iii) aumento de R\$194,2 milhões em Infraestrutura e custos de processamento de dados não relacionados a transações de clientes.
- *Despesas de marketing.* As despesas de marketing para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram de R\$429,4 milhões, um aumento de R\$329,1 milhões, ou 328,1%, de R\$100,3 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente devido às despesas de marketing associadas ao nosso IPO e campanhas publicitárias em 2021 que não ocorreram em 2020 devido à devida diminuição das despesas gerais em consequência da pandemia de COVID-19.
- *Outras receitas (despesas).* Outras receitas (despesas) para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram uma despesa de R\$22,1 milhões, uma redução de R\$27,1 milhões, ou 55,1%, de uma despesa de R\$49,2 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente atribuível o efeito líquido de um aumento de R\$54,0 milhões em perdas cambiais em transações indexadas a outras moedas e o ganho de R\$108,9 milhões na reavaliação de nosso investimento em Jupiter, uma plataforma de banco digital emergente na Índia com várias soluções inovadoras em desenvolvimento.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Custos financeiros – resultados com instrumentos conversíveis

Custos financeiros – o resultado com instrumentos conversíveis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$522,2 milhões, que se refere à despesa de juros e perdas de valor justo resultantes de mudanças no valor justo do recurso de conversão de derivativo embutido de nossas ações preferenciais seniores. No ano de 2021, não registramos despesas financeiras relacionadas aos resultados de instrumentos conversíveis devido à conversão de nossas ações preferenciais seniores em maio de 2021. Para mais informações, vide nota 23 de nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas.

Resultado antes dos tributos

O resultado antes dos tributos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi um prejuízo de R\$918,3 milhões, representando uma redução de R\$79,1 milhões, ou 7,9%, com relação ao prejuízo de R\$997,4 milhões registrado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, devido às variações descritas nas análises acima.

Tributos sobre o lucro

O imposto de renda para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi um benefício fiscal de R\$26,1 milhões, uma redução de 85,9 milhões, ou 76,7%, de um benefício fiscal de R\$112,0 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. O lucro efetivo as alíquotas de imposto foram de 2,8% e 11,2% nos anos de 2021 e 2020, respectivamente, o que reflete um aumento nas alíquotas de imposto de renda atuais devido às despesas não dedutíveis serem maiores proporcionalmente ao prejuízo antes do imposto de renda em 2021, em comparação a 2020, principalmente devido às despesas relacionadas ao derivativo embutido de ações preferenciais sênior registradas em 2020.

Prejuízo do exercício

O prejuízo no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$892,2 milhões, representando um aumento de R\$6,8 milhões, ou 0,8%, com relação ao valor de R\$884,5 milhões registrado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento é atribuído aos fatores descritos acima.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO PARA O EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

(em R\$ milhares, exceto %)	31/12/2020	AV (%)	31/12/2019	AV (%)	AH 2020 vs. 2019
Receita de juros e ganhos (perdas) sobre instrumentos financeiros	1.977.026	51,9%	1.332.552	55,2%	48,4%
Receita de tarifas e comissões	1.828.791	48,1%	1.081.729	44,8%	69,1%
Total das receitas	3.805.817	100,0%	2.414.281	100,0%	57,6%
Juros e outras despesas financeiras	(588.190)	-15,5%	(432.666)	-17,9%	35,9%
Despesas com transações	(654.746)	-17,2%	(312.838)	-13,0%	109,3%
Despesas com provisão para perdas de crédito	(875.051)	-23,0%	(690.937)	-28,6%	26,6%
Custo total dos serviços financeiros e transacionais prestados	(2.117.987)	-55,7%	(1.436.441)	-59,5%	47,4%
Lucro bruto	1.687.830	44,3%	977.840	40,5%	72,6%
Despesas operacionais					
Suporte ao cliente e operações	(639.954)	-16,8%	(455.819)	-18,9%	40,4%
Despesas gerais e administrativas	(1.373.482)	-36,1%	(788.521)	-32,7%	74,2%
Despesa de marketing	(100.296)	-2,6%	(164.935)	-6,8%	-39,2%
Outras receitas (despesas)	(49.229)	-1,3%	(78.545)	-3,3%	-37,3%
Total das despesas operacionais	(2.162.961)	-56,8%	(1.487.820)	-61,6%	45,4%
Custos financeiros - resultados com instrumentos conversíveis	(522.247)	-13,7%	-		
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	(997.378)	-26,2%	(509.980)	-21,1%	95,6%
Tributos sobre o lucro					
Tributos correntes	(115.331)	-3,0%	(14.089)	-0,6%	718,6%
Tributos diferidos	227.301	6,0%	159.109	6,6%	42,9%
Total dos tributos sobre o lucro	111.970	2,9%	145.020	6,0%	-22,8%
Prejuízo do exercício	(885.408)	-23,3%	(364.960)	-15,1%	142,6%

Receita total

A receita total no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$3.805,8 milhões, representando um aumento de R\$1.391,5 milhões, ou 57,6%, com relação ao valor de R\$2.414,3 milhões registrado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

O aumento verificado decorre, principalmente, do crescimento significativo em 2020 de nossa receita da venda de créditos de recarga de celular e taxas de intercâmbio, bem como ganhos com instrumentos financeiros refletindo o aumento dos valores mobiliários adquiridos com dinheiro de depósitos, conforme detalhado a seguir.

(em R\$ milhares, exceto %)	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	AH 2020 VS. 2019
-----------------------------	------------	----	------------	----	------------------

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Receita de juros – cartão de crédito	1.122.978	29,5%	846.382	35,1%	32,7%
Receita de juros –	200.975	5,3%	33.971	1,4%	491,6%
Receita de juros – outros ativos ao custo amortizado	195.332	5,1%	224.098	9,3%	-12,8%
Ganhos (perdas) sobre	457.741	12,0%	228.101	9,4%	100,7%
Total de receita de juros e ganhos (perdas) sobre instrumentos financeiros	1.977.026	51,9%	1.332.552	55,2%	48,4%
Tarifas de intercâmbio	1.313.090	34,5%	804.108	33,3%	63,3%
Ganhos com recarga	78.927	2,1%	1.412	0,1%	5.489,6%
Receita com Rewards	121.454	3,2%	83.109	3,4%	46,1%
Tarifas de atraso	161.277	4,2%	110.000	4,6%	46,6%
Outras receitas de tarifa e comissão	154.043	4,0%	83.100	3,4%	85,4%
Total de receita de tarifas e comissões	1.828.791	48,1%	1.081.729	44,8%	69,1%
Total das receitas	3.805.818	100,0%	2.414.281	100,0%	57,6%

- Receita de juros e ganhos (perdas) sobre instrumentos financeiros.* A receita de juros e ganhos (perdas) sobre instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$1.977,0 milhões, um aumento de R\$644,5 milhões, ou 48,4%, quando comparado com os R\$1.332,5 milhões verificados no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. O aumento verificado decorre, principalmente, de (i) um aumento na receita de juros de nossa carteira de empréstimos e recebíveis de cartão de crédito, refletindo o crescimento de nossa base de clientes de 64% no exercício, chegando a 33,3 milhões de clientes em 2020 em comparação a 19,8 milhões de clientes em 2019; e (ii) um aumento do total da receita de juros e outros ativos ao custo amortizado em conjunto com ganhos em instrumentos financeiros principalmente atribuível ao efeito líquido do aumento nos instrumentos financeiros ao valor justo, refletindo um aumento em valores mobiliários adquiridos com o dinheiro de depósitos, que aumentou R\$18,2 bilhões no ano de 2020, parcialmente compensado pela redução da média da taxa do DI no período de 6,0% em 2019 para 2,9% em 2020. Esse aumento foi parcialmente compensado por perdas incorridas principalmente em transações de derivativos.
- Receita de tarifas e comissões.* A receita de tarifas e comissões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$1.828,8 milhões, um aumento de R\$747,1 milhões, ou 69,1%, quando comparado aos R\$1.081,7 milhões verificados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, principalmente atribuível ao aumento de R\$509 milhões de nossa tarifa de intercâmbio decorrente do aumento do volume de transações com nossos cartões de crédito e débito, bem como um aumento de R\$77,5 milhões em nossa tarifa decorrente da venda de créditos de recarga de celular, em cada caso devido ao crescimento de nossa base de clientes, que aumentou de 20,1 milhões

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

de clientes em 2019 para 33,3 milhões em 2020. O crescimento dos ganhos com rewards e tarifas de atraso também refletem o aumento do volume de transações de clientes no período; e o crescimento em outras tarifas e comissões reflete com saque no cartão pré-pago e processamento de boletos devido ao aumento da base de clientes.

Custo total dos serviços financeiros e transacionais prestados

(em R\$ milhares, exceto %)	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	AH 2020 VS. 2019
Despesa de juros sobre depósitos	(450.859)	-11,8%	(319.673)	-13,2%	41,0%
Outros juros e despesas similares	(137.331)	-3,6%	(112.993)	-4,7%	21,5%
Juros e outras despesas financeiras	(588.190)	-15,5%	(432.666)	-17,9%	35,9%
Custos de boletos bancários	(239.976)	-6,3%	(124.384)	-5,2%	92,9%
Despesas com Rewards	(152.949)	-4,0%	(84.930)	-3,5%	80,1%
Custos da rede de cartão de crédito e débito	(129.003)	-3,4%	(57.992)	-2,4%	122,5%
Outras despesas transacionais	(132.818)	-3,5%	(45.532)	-1,9%	191,7%
Total de despesas com transações	(654.746)	-17,2%	(312.838)	-13,0%	109,3%
Despesas com provisão para perdas de crédito	(875.051)	-23,0%	(690.937)	-28,6%	26,6%
Custo total dos serviços financeiros e	(2.117.987)	-55,7%	(1.436.441)	-59,5%	47,4%

O custo total dos serviços financeiros e transacionais para exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$2.118,0 milhões, representando um aumento de R\$681,6 milhões, ou 47,4%, com relação ao valor de R\$1.436,4 milhões registrado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

- Juros e outras despesas financeiras.* Juros e outras despesas financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$588,2 milhões, um aumento de R\$155,5 milhões, ou 35,9%, quando comparado ao valor de R\$432,7 milhões verificado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, principalmente atribuível a um aumento das perdas com valor justo dos instrumentos financeiros em decorrência da redução da Taxa DI no período. Adicionalmente, as despesas de juros sobre depósitos aumentaram em função do aumento no valor dos depósitos de R\$18,2 bilhões no ano de 2020, porém foi parcialmente compensado pela redução da média da taxa do DI no período de 5,9% em 2019 para 2,8% em 2020.
- Despesas com transações.* As despesas com transações para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$654,7 milhões, um aumento de R\$341,9 milhões, ou 109,3%, quando comparado ao valor de R\$312,8 milhões verificado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, principalmente atribuível ao crescimento de nossa base de clientes em 2020, e volume de operações, incluindo aumentos nos custos com boletos bancários, despesas com recompensas, custos com rede de cartões de crédito e débito e outras despesas de transação inclusive perdas operacionais. O aumento foi compensado por uma redução no custo de servir o cliente de US\$1,9 em 2020 para US\$1,2 em 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- Despesas com provisão para perdas de crédito.* As despesas de com provisão para perdas de crédito para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$875,0 milhões, um aumento de R\$184,1 milhões, ou 26,6%, quando comparado ao valor de R\$690,9 milhões verificado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, principalmente atribuível a (i) nossa política de crédito mais restritiva implementada em 2020 devido à pandemia da COVID-19 e (ii) o impacto positivo das políticas de apoio econômico do governo brasileiro, que contribuíram para compensar o aumento previsto na provisão ECL devido ao crescimento nos recebíveis de cartão de crédito e empréstimos em 2020.

Despesas operacionais

As despesas operacionais para exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$2.163,0 milhões, representando um aumento de R\$675,2 milhões, ou 45,4%, com relação ao valor de R\$1.487,8 milhões registrado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019. As nossas despesas operacionais representaram 56,8% da nossa receita total em 2020, sendo que em 2019 esse percentual foi de 61,6%.

(em R\$ milhares, exceto %)	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	AH 2020 vs. 2019
Suporte ao cliente e operações	(639.954)	-16,8%	(455.819)	-18,9%	40,4%
Despesas gerais e administrativas	(1.373.482)	-36,1%	(788.521)	-32,7%	74,2%
Despesa de marketing	(100.296)	-2,6%	(164.935)	-6,8%	-39,2%
Outras receitas (despesas)	(49.229)	-1,3%	(78.545)	-3,3%	-37,3%
Total das despesas operacionais	(2.162.961)	-56,8%	(1.487.820)	-61,6%	45,4%

- Suporte ao cliente e operações.* As despesas com suporte ao cliente e operações para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$639,9 milhões, um aumento de R\$184,1 milhões, ou 40,4%, quando comparado ao valor de R\$455,8 milhões verificado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, principalmente atribuível a um aumento de (i) R\$66,9 milhões em análise de crédito e custos de cobrança e (ii) R\$93 milhões em atendimento ao cliente, em ambos os casos em função do aumento do número de clientes em 2020 em comparação ao exercício anterior. Os custos de infraestrutura e processamento para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 permanecem estáveis em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, com aumento de 5,9% devido ao aumento do número de clientes e transações, refletindo ganhos de eficiência no processamento de dados.
- Despesas gerais e administrativas.* As despesas gerais e administrativas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$1.373,5 milhões, um aumento de R\$585,0 milhões, ou 74,2%, quando comparado ao valor de R\$788,5 milhões verificado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, principalmente atribuível a (i) um aumento de R\$254,8 milhões em salários e benefícios associados; e (ii) um aumento de R\$217,5 milhões na remuneração baseada em ações, ambos atribuídos principalmente ao crescimento no quadro de empregados de 26% em 2020, em comparação ao exercício anterior, bem como aumento no valor das ações e as contribuições sociais sobre RSUs devido à valorização das ações, parcialmente compensado por uma redução de R\$80,6

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

milhões nos custos de emissão de cartões de crédito devido à redução nas despesas de impressão e envio e redução no envio de cartões pré-pagos se comparados ao aumento no número de novos clientes.

- *Despesas de marketing.* As despesas de marketing para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$100,3 milhões, uma redução de R\$64,6 milhões, ou 39,2%, quando comparado ao valor de R\$164,9 milhões verificado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, principalmente devido à diminuição nas campanhas de marketing devido à pandemia da Covid-19.
- *Outras receitas (despesas).* Outras receitas (despesas) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram de uma despesa de R\$49,2 milhões, uma redução de R\$29,3 milhões, ou 37,3%, quando comparado ao valor de despesa de R\$78,5 milhões verificado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, atribuível principalmente a uma redução nas deduções da contribuição social na receita (Programa de Integração Social - PIS e Programa de Previdência Social - COFINS).

Custos financeiros - resultado com instrumentos conversíveis

Custos financeiros - o resultado com instrumentos conversíveis para exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$522,0 milhões e representam os juros sobre as ações preferenciais seniores emitidas em 2020 e o valor justo do derivativo embutido conversível.

Resultado antes dos tributos

O resultado antes dos tributos para exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$977,4 milhões, representando um aumento de R\$487,4 milhões, ou 95,6%, com relação ao valor de R\$510,0 milhões registrado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, devido às variações informadas na análise acima.

Tributos sobre o lucro

Os tributos sobre o lucro para exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi um de um crédito de R\$112,0 milhões, representando uma redução de R\$33,0 milhões, ou 22,8%, com relação ao valor de um crédito de R\$145,0 milhões registrado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019. A redução decorre da combinação do aumento das despesas no exercício de 2020 compensado pela adição das despesas relacionadas ao derivativo embutido da ação preferencial senior. As alíquotas efetivas de imposto de renda foram de 11,2% e 28,4% nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente

Prejuízo do exercício

O prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$885,4 milhões, representando um aumento de R\$520,4 milhões, ou 142,6%, com relação ao valor de R\$365,0 milhões registrado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento é atribuído aos fatores descritos acima.

Com base nas demonstrações financeiras da Companhia em dólares norte-americanos, as quais a administração considera representar melhor seus negócios, como resultado do supracitado, o prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de US\$171,5 milhões, representando um

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

aumento de US\$79 milhões, ou 85,3%, quando comparado ao valor de US\$92,5 milhões verificado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

(em R\$ milhares, exceto %)	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	AH 2021 vs. 2020	AH 2020 vs. 2019
Caixa e equivalentes de caixa	15.086.303	13,6%	12.184.140	23,1%	5.024.160	18,4%	(10,8%)	142,5%
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	5.120.436	4,6%	22.759.646	43,1%	9.675.744	35,5%	14,3%	135,2%
Ativos financeiros a valor justo através de ORA	45.517.642	41,2%	0	0,0%	0	0,0%		
Ativos financeiros ao custo amortizado	38.654.155	35,0%	16.375.342	31,0%	11.783.585	43,2%	77,4%	39,0%
Depósitos compulsórios em bancos centrais	5.233.775	4,7%	226.353	0,4%	-	0,0%	>500,0%	
Recebíveis de cartão de crédito	26.655.223	24,1%	15.121.953	28,6%	11.230.808	41,2%	46,2%	34,6%
Empréstimos para clientes	6.662.044	6,0%	908.146	1,7%	233.860	0,9%	375,1%	288,3%
Transações interbancárias	-	0,0%	-	0,0%	367	0,0%		
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	103.113	0,1%	118.890	0,2%	318.550	1,2%	>500,0%	(62,7)%
Outros ativos	1.579.423	1,4%	641.990	1,2%	273.790	1,0%	>500,0%	134,5%
Ativos fiscais diferidos	2.011.481	1,8%	650.494	1,2%	379.656	1,4%	174,8%	71,3%
Ativos de direito de uso	35.830	0,0%	55.416	0,1%	69.303	0,3%	(26,8)%	(20,0)%
Imobilizado	78.669	0,1%	51.205	0,1%	34.931	0,1%	28,7%	46,6%
Ativo intangível	403.337	0,4%	64.316	0,1%	4.474	0,0%	423,4%	>500,0%
Ágio	2.102.736	1,9%	4.320	0,0%	-	0,0%	>500%	
Total do ativo	110.590.012	100,0%	52.786.869	100,0%	27.245.643	100,0%	53,7%	93,7%
Passivo								
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	570.851	0,5%	472.003	0,9%	97.233	0,4%	14,4%	385,4%
Passivos financeiros ao custo amortizado	82.001.690	74,1%	48.978.760	92,8%	24.073.535	88,4%	37,6%	103,5%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Salários, abonos e encargos sociais	545.921	0,5%	134.371	0,3%	45.294	0,2%	177,5%	196,7%
Obrigações fiscais	1.344.866	1,2%	160.002	0,0%	50.098	0,2%	465,8%	219,41%
Passivo de arrendamentos	42.493	0,0%	62.455	0,1%	75.373	0,3%	(23,8)%	(17,1)%
Provisão para processos judiciais e administrativos	100.822	0,1%	85.614	0,2%	84.445	0,3%	3,1%	1,4%
Receita diferida	170.937	0,2%	134.979	0,3%	85.259	0,3%	18,6%	58,3%
Passivo fiscal diferido	163.561	0,1%	45.440	0,0%	2.813	0,0%	>500,0%	>500,0%
Outros passivos	1.016.173	0,9%	435.707	0,8%	263.977	1,0%	115,1%	65,1%
Total do passivo	85.957.314	77,7%	50.509.349	95,7%	24.778.027	90,9%	40,3%	103,8%
Total do patrimônio líquido	24.624.555	22,3%	2.277.520	4,3%	2.467.616	9,1%	351,6%	(7,7)%
Total do passivo e patrimônio líquido	110.590.012	100,0%	52.786.869	100,0%	27.245.643	100,0%	53,7%	93,7%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

MOVIMENTAÇÕES DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 COMPARADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O total de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$110,6 bilhões, o que representa um aumento de 109,5% ou R\$57,8 bilhões para 31 de dezembro de 2020, cujo saldo foi de R\$52,8 bilhões. O aumento no período deve-se principalmente ao (i) crescimento de R\$24,9 bilhões em depósitos refletindo o maior número de clientes no período, (ii) aumento de recursos financeiros provenientes das novas captações séries G and G-1 ocorridas em janeiro e junho de 2021 no valor total de R\$4,3 bilhões, (iii) aumento do saldo de investimentos, devido a aquisição da Easynvest, em função da emissão de ações no valor de R\$1,7 bilhão, (iv) aumento de R\$1,8 bilhão das atividades em operações de cartão de crédito, representado pelo valor líquido de recebíveis de cartão de crédito e valores a pagar à rede de cartões de crédito e (v) aumento de R\$2,6 bilhões relativos à abertura de capital, líquidos dos custos de transação. Em função desses aumentos, o valor total dos ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado e através de outros resultados abrangentes também apresentou crescimento refletindo o maior volume de recursos financeiros em aplicações financeiras.

MOVIMENTAÇÕES DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

O total de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$52,8 bilhões, o que representa um aumento de 93,7% ou R\$25,6 bilhões para 31 de dezembro de 2019, cujo saldo foi de R\$27,2 bilhões. O aumento no período deve-se principalmente ao (i) crescimento de R\$18,1 bilhões em depósitos refletindo o maior número de clientes no período, (ii) aumento de R\$2,0 bilhões devido a emissão de ações preferenciais seniores, considerando os juros e o valor justo do derivado embutido conversível, e (iii) aumento de R\$1,4 bilhão das atividades em operações de cartão de crédito, representado pelo valor líquido de recebíveis de cartão de crédito e valores a pagar à rede de cartões de crédito. Em função desses aumentos, o valor total dos ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado e através de outros resultados abrangentes também apresentou crescimento refletindo o maior volume de recursos financeiros em aplicações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA****DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA NO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 COMPARADO AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(em R\$ milhares, exceto %)	2021	AV	2020	AV	AH 2021 vs. 2020
Fluxos de caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	(15.787.549)	(815,3) %	5.031.445	80,1%	-413,8%
Fluxos de caixa gerado (aplicado) nas atividades de investimento	(814.379)	(42,1)%	(84.001)	-1,3%	869,5%
Fluxos de caixa gerado (aplicado) nas atividades de financiamento	18.538.4207	957,3%	1.331.027	21,2%	1301,0%
Varição de caixa e equivalentes de caixa	1.936.492	100,0%	6.278.471	100,0%	-67,4%
Caixa e equivalentes de caixa - fim do período	15.086.303	240,3%	12.184.140	194,1%	23,8%

Atividades operacionais

Os nossos fluxos de caixa líquidos aplicados nas atividades operacionais no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram de R\$15.787,5 milhões, um aumento de R\$20.818,9 milhões, quando comparado ao valor de R\$5.031,4 milhões de fluxos de caixa líquidos gerados nas atividades operacionais no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O nosso prejuízo no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$892,2 milhões, um aumento de R\$6,8 milhões quando comparado ao valor de R\$885,4 milhões do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Os ajustes para reconciliar o prejuízo do ano com o caixa gerado nas atividades operacionais no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram de R\$2.469,0 milhões, uma redução de R\$1.049,4 milhões quando comparado ao valor de R\$1.419,6 milhões, do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, principalmente como resultado de alterações no valor justo de instrumentos financeiros e despesas com provisão para perdas de crédito. Adicionalmente, a variação de ativos e passivos operacionais no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram de R\$17.364,2 milhões, um aumento de R\$21.861,4 milhões quando comparado ao valor de R\$4.497,2 milhões, do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, principalmente pelos recursos gerados de depósitos não aplicados em títulos e valores mobiliários.

Atividades de investimento

O nosso fluxo de caixa líquido usado nas atividades de investimento no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$814,4 milhões, um aumento de R\$730,4 milhões, quando comparado ao valor de R\$84 milhões de nosso fluxo de caixa líquido usado nas atividades de investimento verificado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, principalmente devido à aquisição da Easynvest e Spin Pay.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Atividades de financiamento

O nosso fluxo de caixa líquido gerado nas atividades de financiamento no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$18.538,4 milhões, um aumento de R\$17.207,4 milhões, quando comparado ao valor de R\$1.331,0 milhões de nosso fluxo de caixa líquido gerado nas atividades de financiamento verificado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. O aumento no caixa gerado pode ser explicado primariamente pela emissão de ações referente ao programa de clientes ("Nu Sócios") e ao IPO.

Como resultado do disposto acima, o caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2021 foram de R\$15.086,3 milhões e em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$12.184,1 milhões.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA NO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(em R\$ milhares, exceto %)	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	AH 2020 vs. 2019
Fluxos de caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	5.031.445	80,1%	1.089.139	31,8%	363,2%
Fluxos de caixa gerado (aplicado) nas atividades de investimento	(84.001)	-1,3%	(18.455)	-0,5%	355,2%
Fluxos de caixa gerado (aplicado) nas atividades de financiamento	1.331.027	21,2%	2.358.907	68,8%	-44,2%
Varição de caixa e equivalentes de caixa	6.278.471	100,0%	3.429.591	100,0%	83,1%
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	12.184.140	194,1%	5.024.160	146,5%	142,5%

Atividades operacionais

Os nossos fluxos de caixa líquidos gerados nas atividades operacionais no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$5.031,4 milhões, um aumento de R\$3.942,3 milhões, quando comparado ao valor de R\$1.089,1 milhões de fluxos de caixa líquidos gerados nas atividades operacionais no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

O nosso prejuízo no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$885,4 milhões, um aumento de R\$520,5 milhões quando comparado ao valor de R\$364,9 milhões do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Os ajustes para reconciliar o prejuízo do ano com o caixa gerado nas atividades operacionais no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$1.419,6 milhões, uma redução de R\$614,8 milhões quando comparado ao valor de R\$804,8 milhões, do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, principalmente como resultado de alterações no valor justo de instrumentos financeiros e despesas com provisão para perdas de crédito. Adicionalmente, a variação de ativos e passivos operacionais no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$4.497,2 milhões, uma redução de R\$3.848,0 milhões quando comparado ao valor de R\$649,2 milhões, do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, principalmente pelos recursos gerados de depósitos não aplicados em títulos e valores mobiliários.

Atividades de investimento

O nosso fluxo de caixa líquido usado nas atividades de investimento no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$84 milhões, um aumento de R\$66 milhões, quando comparado ao valor de R\$18 milhões de nosso fluxo de caixa líquido usado nas atividades de investimento verificado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, principalmente devido à aquisição da Cognitect.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Atividades de financiamento

O nosso fluxo de caixa líquido gerado nas atividades de financiamento no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$1.331,0 milhões, uma redução de R\$1.027 milhões, quando comparado ao valor de R\$2.358 milhões de nosso fluxo de caixa líquido gerado nas atividades de financiamento verificado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. A redução no caixa gerado pode ser explicada pelos menores recursos de empréstimos securitizados, empréstimos e financiamentos em 2020, em comparação a 2019. Além disso, houve uma diminuição nas receitas de atividades de financiamento de capital com os nossos investidores, que são refletidas como aumento de capital, explicado pela emissão de ações preferenciais seniores em 2020 e o aumento de capital em 2019.

Como resultado do disposto acima, o caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$12.184,1 milhões e em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$5.024,1 milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. Resultados das operações do emissor

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Para uma discussão detalhada das principais variações percebidas nos resultados da Companhia, vide item 10.1(h) deste Formulário de Referência.

A Companhia auferiu receitas de duas fontes principais:

1. **Receitas de tarifas e comissões.** Nossa receita de tarifas e comissões está diretamente relacionada ao uso de nossos produtos. Crescemos à medida que nossos clientes usam nossos produtos. A maior parte de nossa receita de tarifas e comissões é proveniente das tarifas de intercâmbio que auferimos quando nossos clientes fazem compras utilizando um de nossos cartões de crédito ou pré-pagos. Essas tarifas são definidas pela MasterCard e são pagas pelos comerciantes que aceitam nossos cartões. Como resultado, nossos clientes não pagam tais tarifas e temos a habilidade de oferecer cartões de crédito sem taxas anuais. As taxas recebidas pelas compras de cartão de crédito são mais altas do que as recebidas em compras realizadas no cartão pré-pago e ambas variam de acordo com as regiões em que operamos. Adicionalmente, recebemos receitas de adesão dos nossos clientes ao nosso programa de recompensa, taxas de mora, compra de créditos para celulares e comissões de nossos parceiros para distribuição de certos produtos financeiros e serviços como investimentos (intermediação e administração de recursos), seguros e remessas internacionais. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a receita de tarifas e comissões representaram 38,4% e 48,1% do total da nossa receita para o período, respectivamente.

2. **Receita de juros e ganhos (perdas) com instrumentos financeiros.** Recebemos receita de juros dos juros que cobramos linhas de crédito e refinanciamentos de saldo de cartão de crédito e empréstimos pessoais, bem como juros que recebemos pelos nossos recursos. Investimos nossos recursos principalmente em dívidas soberanas líquidas e reconhecemos ganhos ou perdas relacionados à variação do valor justo desses instrumentos. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a receita de juros e ganhos (perdas) com instrumentos financeiros representaram 61,6% e 51,9% do total da nossa receita para o período, respectivamente.

ii. Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

Os resultados operacionais da Companhia são substancialmente oriundos da atividade de prestação de serviços financeiros para pessoa física, empresas e parceiros institucionais.

Os Diretores da Companhia informam que os principais fatores que afetaram nosso resultado operacional durante os exercícios de 2021, 2020 e 2019 foram:

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Pandemia – COVID-19

Em resposta à pandemia da COVID-19, muitos governos ao redor do mundo tomaram medidas relacionadas ao distanciamento social, quarentenas e restrições a viagens que afetam a população desses países, incluindo aqueles nos quais o Nu atua. Enquanto os países ainda estão avançando na imunização de suas populações, ainda não é possível avaliar quando esta pandemia e seus efeitos irão terminar. No entanto, o Grupo observou que:

- Crescimento - o Nu continuou a aumentar o número de contas, parcialmente impulsionado por novos clientes, incluindo novos clientes desejando receber auxílio governamental por meio de contas de poupança da Nu;
- Desempenho de crédito - enquanto o Nu viu inicialmente uma deterioração do crédito durante os primeiros dias do COVID-19, essa tendência inverteu-se nos meses seguintes e o risco de crédito convergiu para níveis iguais ou menores aqueles observados antes da crise da pandemia; e
- Depósitos - o Nu serviu como um elo entre a ajuda governamental e a população, o qual foi um fator por trás do aumento no saldo de depósitos.

Como resultado dos fatores acima mencionados que permanecem ocorrendo, o Nu continua a analisar os efeitos da pandemia nas suas operações, estimativas e julgamentos, bem como na aplicação de políticas contábeis relacionadas à provisão para perdas de crédito.

Aumento de produtos oferecidos aos clientes

Em 2019, lançamos nosso produto de empréstimo pessoal para pessoas com maiores necessidades de crédito, permitindo que nossos clientes se inscrevam, façam simulações de amortização, verifiquem e paguem saldos antecipadamente, de forma fácil e transparente em nosso aplicativo para celular. Mais tarde naquele ano, lançamos nossa conta corrente para pessoas jurídicas, atendendo às necessidades de microempresas lideradas por empreendedores. Tínhamos quase 1,4 milhão de clientes PME em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de aproximadamente 186% em relação a aproximadamente 0,5 milhão em 31 de dezembro de 2020.

Em 2020, começamos a expandir para corretagem de seguros e investimentos (corretagem e gestão de ativos). Lançamos o Nu Vida, um produto de seguro de vida perfeitamente integrado e distribuído por meio de nosso aplicativo em parceria com a Chubb Limited, ou “Chubb”, um segurador líder global de apólices.

Em 2021, o Nu lançou vários novos produtos e recursos para todas as cinco fases financeiras dos clientes. Exemplos notáveis incluem *Marketplace*, os cartões de crédito Ultravioleta (*premium*), cartões com garantia, Apple e Google Pay, Whatsapp Pay, Seguro de Vida e Fundos Proprietários da NuInvest. O Nu também continuou a alavancar aquisições e parcerias para apoiar a expansão da plataforma de produtos. Elas incluem as seguintes empresas: Easynvest (investimentos, junho de 2021), Juntos (plataforma conversacional, junho de 2021), Creditas (crédito com garantia, setembro de 2021), Spin Pay (soluções de pagamento, outubro de 2021) e Olivia (gestão de finanças pessoais baseadas em inteligência artificial, transação anunciada em novembro de 2021 e concluída em janeiro de 2022).

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Expansão internacional

Em 2019 e 2020, expandimos internacionalmente para o México e a Colômbia, respectivamente, conforme identificamos as necessidades e oportunidades dos clientes nesses mercados que eram semelhantes aos do Brasil. Seguimos uma estratégia semelhante e lançamos em ambos os países nosso principal produto de cartão de crédito.

Fatores econômicos

Nossas operações dependem do desempenho das economias dos países nos quais realizamos negócios, principalmente a brasileira. A demanda por crédito, serviços financeiros e a capacidade de pagamento por parte de nossos clientes são impactadas diretamente por variáveis macroeconômicas, tais como atividade econômica, renda, desemprego, inflação, flutuações nas taxas de juros e de câmbio. Mudanças nas taxas de juros podem afetar de forma material nossas margens líquidas, já que influenciam nossos custos de captação e concessão de empréstimos. Por exemplo, taxas de juros mais baixas tendem a diminuir nossos custos de financiamento e baixos níveis de desemprego combinados a um ambiente econômico favorável tendem a aumentar o volume de compras total. Por outro lado, a desvalorização atual das moedas locais na América Latina tem impactado negativamente os nossos resultados registrados em dólares norte-americanos.

O negócio da Companhia está diretamente associado à evolução e crescimento da economia, tendo em vista que o setor de serviços financeiros é sensível às variações no poder de compra dos clientes. Indicadores como o PIB, que nos anos de 2021, 2020 e 2019 apresentou variação de +4,6%, -4,3% e 1,4%, respectivamente, e a taxa média anual de desemprego, que nos anos de 2021, 2020 e 2019 apresentou-se em 11,1%, 14,2% e 11,1%, respectivamente, impactam diretamente os resultados da Companhia e refletem uma perspectiva econômica desafiadora no país e que pode gerar possíveis oscilações de demanda no país.

Os fatores acima afetam diretamente os níveis de consumo dos clientes e o aumento ou diminuição do crédito ao consumidor nos países nos quais operamos, e cada um desses fatores tiveram um impacto na quantidade e valor geral das transações de pagamento - consequentemente, na receita do Grupo. A provisão para perdas de crédito também afeta materialmente o resultado operacional destes exercícios e é uma consequência das condições macroeconômicas, níveis de emprego, volume de consumo, dentre outros.

Para maiores detalhes, vide item 10.2.ii.c., abaixo.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A administração entende que as variações da receita operacional bruta da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 estão explicadas no item 10.1 deste Formulário de Referência.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

As seguintes variáveis macroeconômicas podem impactar os nossos resultados:

Taxa de Juros: As taxas de juros impactam a nossa capacidade de geração de receitas. Embora taxas de juros mais altas possam levar a reduções no consumo privado, impactando negativamente as tarifas e receitas de comissões, incluindo as taxas de intercâmbio que recebemos, elas também podem estar correlacionadas de modo positivo com receitas de juros, impactando positivamente nossos resultados.

Inflação: A inflação tem um efeito sobre nossas obrigações com determinados fornecedores, como locação de escritório, uma vez que os custos são indexados às taxas de inflação. Entretanto, uma parte significativa da nossa receita está protegida da inflação, uma vez que nossa taxa de intercâmbio também tende a variar conforme a inflação, mesmo que continuemos a aplicar a mesma taxa. Quando os comerciantes reajustam seus preços conforme a inflação, o poder de compra dos consumidores pode ser reduzido, o que pode impactar de modo adverso alguns dos nossos fluxos de receita se resultar em uma redução no número e volume de transações.

Variações cambiais: Os resultados das nossas operações provêm principalmente de reais (R\$), que é a moeda local no Brasil, porém, nossa moeda de apresentação de demonstrações financeiras é o dólar norte-americano (US\$). Também convertemos outras moedas relacionadas aos países nos quais operamos para o dólar norte-americano (US\$). Esses fatos geram volatilidade adicional em nossas demonstrações financeiras. Nos últimos anos, o real teve uma desvalorização considerável frente ao dólar norte-americano, o que afeta diretamente nossos resultados operacionais em dólares norte-americanos.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

A Companhia não introduziu ou alienou segmentos operacionais durante os períodos e exercícios apresentados neste Formulário de Referência.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 29 de agosto de 2021, a Nu Pagamentos S.A. – Instituição de Pagamentos (“Nu Pagamentos”) celebrou contratos de compra e venda de ações para aquisição de 100% das ações da Spin Pay Serviços de Pagamento Ltda. (“Spin Pay”). A Spin Pay é uma instituição de pagamento que disponibiliza aos seus clientes soluções e infraestruturas tecnológicas para realização e recebimento de pagamentos via Pix ou contas de pagamentos, sendo a Spin Pay uma participante indireta no Pix. O fechamento da operação, com o respectivo pagamento do preço e transferência das ações, ocorreu em 13 de outubro de 2021.

Em 10 de setembro de 2020, nossa subsidiária Nu Financeira celebrou um contrato de compra e venda para a aquisição de 100% das sociedades que fazem parte da plataforma de investimentos Easynvest, incluindo a Easynvest – Título, Corretora de Valores S.A., uma plataforma digital de investimentos no Brasil com 1,6 milhão de clientes. A transação foi concluída em 1º de junho de 2021, quando o controle sobre as entidades foi transferido após aprovação da aquisição pelo CADE em 27 de outubro de 2020 e pelo Banco Central em 4 de maio de 2021. A Easynvest iniciou suas atividades em 1999, como pioneira na oferta de acesso on-line à bolsa de valores no Brasil e em 2016 foi a primeira plataforma a oferecer acesso ao mercado de renda fixa por aplicativo móvel. Na plataforma 100% digital da Easynvest, clientes pessoa física têm acesso a diversos investimentos, incluindo títulos públicos, privados e fundos de investimento, além da possibilidade de compra e venda de ações, opções e futuros. A empresa também oferece conteúdo sobre educação financeira em diversos canais digitais. A contraprestação total foi de R\$2.360,6 milhões (US\$451,5 milhões), composto de R\$942,6 milhões pagos em espécie e uma quantidade de 7,9 milhões de ações preferenciais classe F-2 da Companhia.

Em 23 de julho de 2020 anunciamos a aquisição da Cognitect, Inc. (“Cognitect”), a empresa de consultoria de software dos EUA por trás da linguagem de programação Clojure e base de dados Datomic. O preço de compra foi equivalente a R\$54,4 milhões (US\$10,4 milhões) pagos em espécie na data de aquisição. Essa transação foi concluída em 4 de agosto de 2020. Como parte do contrato de compra e venda relacionado, acordamos também com uma contraprestação contingente em dinheiro de R\$20 milhões (US\$4 milhões) e uma contraprestação contingente em ações ordinárias Classe A, devidas em parcelas iguais em um período de 5 anos, começando em agosto de 2021, a depender da prestação de serviços a nós por parte dos antigos acionistas e empregados da Cognitect.

Para maiores informações, ver o item 15.7 deste Formulário de Referência.

c. Eventos ou operações não usuais

Não houve, durante os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas suas demonstrações financeiras ou seus resultados.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

As normas novas ou revisadas a seguir foram emitidas pelo IASB e são vigentes para os períodos cobertos pelas demonstrações financeiras consolidadas apresentadas neste Formulário de Referência são:

Adotados em 2019

- **IFRS 16 - Arrendamentos**

A IFRS 16 Arrendamentos substituiu a IAS 17 Arrendamentos e três interpretações (IFRIC 4 Determinação se um acordo contém um arrendamento, SIC 15 Arrendamentos Operacionais e SIC 27 Avaliação da essência das transações envolvendo a forma legal de um arrendamento).

A adoção da norma em 1 de janeiro de 2019 resultou no reconhecimento do Grupo de um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento correspondente, em conexão com todos os arrendamentos operacionais anteriores, exceto por aqueles identificados como de baixo valor ou que possuem um prazo de arrendamento remanescente inferior a 12 meses a partir da data da aplicação inicial da norma. A nova norma foi aplicada usando a abordagem retrospectiva modificada. Os períodos anteriores não foram reapresentados.

Para os contratos em vigor na data de aplicação inicial, o Grupo optou por aplicar a definição de um arrendamento da IAS 17 e da IFRIC 4, e não aplicou a IFRS 16 a acordos que não foram identificados anteriormente como arrendamentos nos termos da IAS 17 e da IFRIC 4.

O Grupo optou por não incluir os custos diretos iniciais na mensuração do ativo de direito de uso para os arrendamentos operacionais existentes na data de aplicação inicial da IFRS 16, que é 1 de janeiro de 2019. Nesta data, o Grupo também optou por mensurar os ativos de direito de uso em um valor igual ao passivo de arrendamento ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento antecipados ou provisionados existentes na data de transição.

Em vez de realizar uma revisão da redução ao valor recuperável dos ativos de direito de uso na data da aplicação inicial, o Grupo baseou-se na sua avaliação histórica para saber se os arrendamentos eram onerosos imediatamente antes da data de aplicação inicial da IFRS 16.

Na transição, para arrendamentos contabilizados anteriormente como arrendamentos operacionais com um prazo de arrendamento remanescente de menos de 12 meses e para arrendamentos de ativos de baixo valor, o Grupo aplicou as isenções opcionais para não reconhecer ativos de direito de uso, mas para contabilizar a despesa de arrendamento pelo método linear durante o prazo remanescente do arrendamento.

Para aqueles arrendamentos previamente classificados como arrendamentos financeiros, o ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento são mensurados na data da aplicação inicial pelos mesmos valores que a IAS 17 imediatamente antes da data da aplicação inicial.

Em 1 de janeiro de 2019, a taxa média ponderada incremental sobre o empréstimo aplicada ao passivo de arrendamento era de 8,5%.

O Grupo se beneficiou do uso retrospectivo para determinar o prazo do arrendamento ao considerar as opções de prorrogar e rescindir os arrendamentos.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases**(b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis**

A adoção das novas práticas contábeis não teve efeitos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia.

(c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras condensadas consolidadas referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 não possuem ressalvas ou ênfases.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente ao longo dos períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas.

Ágio

O ágio é mensurado inicialmente ao custo, sendo o excedente do total da contraprestação transferida e o valor reconhecido para quaisquer participações não controladoras e qualquer participação anterior detida sobre os ativos líquidos identificáveis adquiridos e passivos assumidos. Se o valor justo dos ativos líquidos adquiridos exceder a contraprestação agregada transferida, a Companhia reavalia se identificou corretamente todos os ativos adquiridos e todos os passivos assumidos e revisa os procedimentos utilizados para mensurar os valores a serem reconhecidos na data de aquisição. Se a reavaliação ainda resultar em um excedente do valor justo dos ativos líquidos adquiridos em relação à contraprestação total transferida, o ganho é reconhecido no resultado.

O ágio não é amortizado, mas é testado quanto à redução ao valor recuperável anualmente ou com maior frequência caso circunstâncias adversas indicarem que é mais provável do que improvável que o valor contábil exceda seu valor justo. Esses indicadores podem incluir uma queda sustentada e significativa no preço das ações da Companhia, uma diminuição nos fluxos de caixa futuros esperados, atividade de alienação significativa, uma mudança adversa significativa no ambiente econômico ou de negócios e o teste de recuperabilidade de um grupo de ativos significativo, entre outros.

l) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Em cada data de reporte, ou mais frequentemente quando eventos ou mudanças nas circunstâncias o exigirem, o imobilizado e o ativo intangível com vida útil definida são avaliados quanto a indicadores de redução ao valor recuperável. Se houver indicações, esses ativos estão sujeitos a uma revisão de redução ao valor recuperável.

Os valores contábeis do imobilizado, ágio e outros ativos intangíveis devem ser baixados pelo valor de qualquer redução ao valor recuperável e a perda deve ser reconhecida na demonstração do resultado no período em que ocorrer. Uma perda por redução ao valor recuperável previamente reconhecida relacionada ao imobilizado pode ser revertida parcial ou totalmente quando uma mudança nas circunstâncias levar a uma mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do imobilizado. O valor contábil do imobilizado só será aumentado até o valor que ele teria atingido caso a redução ao valor recuperável original não tivesse sido reconhecida.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, nenhum ajuste ao valor recuperável para os ativos não financeiros foi registrado nas demonstrações financeiras.

Reconhecimento de receitas

Receita de juros e ganhos (perdas) sobre instrumentos financeiros

As receitas de juros de empréstimos, operações de cartão de crédito (crédito rotativo e parcelamentos com juros) e investimentos de curto prazo são calculadas pelo método da taxa de juros efetiva, que aloca os juros e as taxas e custos diretos e incrementais ao longo da vida esperada dos ativos. Ganhos (perdas) sobre instrumentos financeiros abrangem as variações do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Para os saldos rotativos, os juros são calculados a partir do vencimento da fatura do cartão de crédito que não foi integralmente paga.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Receita de tarifas e comissões

(i) Tarifas de intercâmbio

A receita de taxas de intercâmbio representa as taxas para autorizar e fornecer liquidação em transações de cartão de crédito e pré-pago processadas por meio das redes Mastercard e são determinadas como uma porcentagem do pagamento total processado. As taxas de intercâmbio, líquidas das receitas de recompensas, são reconhecidas e mensuradas no reconhecimento da transação com as redes de intercâmbio, quando a obrigação de desempenho é considerada cumprida. As taxas de intercâmbio acordadas com a Mastercard são fixas e dependem do segmento de cada estabelecimento. A receita de intercâmbio é retida do valor a ser pago à Mastercard.

(ii) Receitas com Rewards

Abrange as receitas relativas à taxa de adesão ao Nubank Rewards e a tarifa de intercâmbio relacionada, inicialmente rateada de acordo com os preços de venda independentes relativos da obrigação de desempenho assumida, conforme descrito abaixo no item “Receita Diferida”. São registradas na demonstração do resultado quando a obrigação de desempenho é satisfeita, ou seja, quando os pontos de recompensa são resgatados pelos clientes.

Receitas de tarifas e comissões são apresentadas líquidas de impostos federais sobre a receita.

(iii) Tarifas de recargas

As tarifas de recargas são reconhecidas na data em que os clientes adquirem o direito aos serviços de telecomunicações e compreendem o preço de venda dos cartões pré-pagos de telecomunicações aos clientes, líquido dos seus custos de aquisição.

Perdas de crédito sobre ativos financeiros

A Companhia reconhece uma provisão para perdas esperadas de crédito em cartões de crédito e empréstimos a receber que representa a melhor estimativa da administração da provisão em cada data de apresentação.

A administração realiza uma análise dos valores de cartão de crédito e empréstimos para determinar se perdas de crédito ocorreram e para avaliar a adequação da provisão com base nas tendências históricas e atuais, bem como em outros fatores que afetam as perdas de crédito.

Os julgamentos críticos feitos pela administração na aplicação da metodologia da provisão para perdas esperadas de crédito são:

- Definição de inadimplência;
- Informações prospectivas utilizadas para a projeção de cenários macroeconômicos;
- Pesos de probabilidade de inadimplência de cenários futuros;
- Definição de Aumento Significativo no Risco de Crédito e Vida Esperada; e
- Avaliação retrospectiva, utilizado para estimativas de parâmetro (PD, EAD e LGD).

Pagamentos baseados em ações

O Grupo mantém um plano de incentivos de longo prazo, estruturado por meio de outorgas de opções de compra de ações (“SOPs”) e unidades restritas de ações (“RSUs”). O objetivo é conceder, aos colaboradores do Grupo, a oportunidade de se tornarem acionistas da

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Companhia, obtendo, conseqüentemente, um maior alinhamento dos seus interesses com os interesses dos acionistas, bem como possibilitar ao Grupo atrair e manter vinculados a ela administradores e empregados. Esses pagamentos com base em ações são classificados como transações de pagamento com base em ações liquidadas com ações. A Companhia também emite benefícios em ações vinculadas às condições de mercado (“Prêmios”).

As despesas com pagamentos baseados em ações são registradas com base no valor justo na data da outorga, que é estimado por meio de diferentes modelos de avaliação. Um julgamento significativo é necessário ao determinar as entradas no modelo de valor justo. Os valores justos dos SOPs, RSUs e Prêmios concedidos são reconhecidos como uma despesa durante o período em que seus direitos são adquiridos (durante o qual as condições específicas de aquisição de direitos e eventos específicos devem ser atendidas). Os requisitos de aquisição de direitos estão basicamente relacionados à passagem do tempo para as SOPs e RSUs e às condições de mercado para os Prêmios. O Grupo reconhece as despesas considerando as tranches individuais de aquisição de direitos a SOPs e RSUs.

O Grupo revisa sua estimativa do número de SOPs e RSUs que serão adquiridas com base na experiência histórica a cada período de apresentação. O Grupo reconhece o impacto da revisão das estimativas originais, se houver, na demonstração do resultado e na reserva de prejuízos acumulados no patrimônio líquido. O período esperado de aquisição de direitos aos Prêmios não é revisado posteriormente, e as despesas são registradas independentemente da condição de mercado ser atendida.

Provisão para processos judiciais e administrativos

A Companhia e suas controladas são parte em processos judiciais e administrativos. As provisões são reconhecidas para todos os casos que representem perdas prováveis razoavelmente estimadas. A avaliação da probabilidade de perda considera as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, decisões anteriores de tribunais e o seu significado jurídico, bem como a opinião dos assessores jurídicos.

A provisão representa principalmente a melhor estimativa da administração sobre o passivo futuro da Companhia em relação a pleitos cíveis e trabalhistas. É necessário um julgamento significativo da administração para determinar as premissas adequadas, que incluem o nível de reclamações que se espera receber e, dessas, o número que será mantido e resolvido (refletindo as responsabilidades legais e regulamentares, incluindo a determinação de responsabilidades e o efeito do prazo de prescrição). A complexidade destas questões frequentemente exige a contribuição de assessoria profissional especializada ao fazer avaliações para produzir estimativas.

O valor que é reconhecido como uma provisão também pode ser suscetível às premissas assumidas ao calculá-lo. Isso dá origem a uma ampla gama de resultados potenciais que requerem julgamento na determinação de um nível de provisão adequado. A Companhia acredita que seus métodos de avaliação de passivos contingentes são adequados e consistentes ao longo dos períodos. A administração acredita que, em função da quantidade atual de pleitos e ao valor total envolvido, caso utilizasse premissas diferentes daquelas que deveriam ser utilizadas, nenhum impacto material sobre a provisão ocorreria.

Valor justo dos instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros, incluindo derivativos que não são negociados em mercados ativos e derivativos embutidos conversíveis, é calculado pela Companhia por meio de

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

técnicas de avaliação baseadas em premissas que consideram informações e condições de mercado.

O nível de julgamento da administração envolvido na determinação do valor justo de um instrumento financeiro depende da disponibilidade de preços cotados em mercados ativos ou parâmetros de mercado observáveis. Quando os preços cotados e os dados observáveis em mercados ativos não estão totalmente disponíveis, o julgamento da administração é necessário para estimar o valor justo.

Mudanças nas condições de mercado, como redução da liquidez nos mercados de capitais ou mudanças nas atividades do mercado secundário, podem reduzir a disponibilidade e confiabilidade dos preços cotados ou dados observáveis usados para determinar o valor justo. Um julgamento significativo da administração pode ser necessário para determinar se determinados instrumentos financeiros mensurados ao valor justo são classificados como Nível 2 ou Nível 3. Para essa determinação, a Companhia considera todas as informações disponíveis que os participantes do mercado usam para mensurar o valor justo do instrumento financeiro, incluindo dados de mercado observáveis, indicações de liquidez e ordem do mercado, bem como o entendimento sobre as técnicas de avaliação e dados significativos usados.

Com base nos fatos e circunstâncias específicos de cada instrumento ou categoria de instrumento, julgamentos são feitos em relação à importância dos dados de Nível 3 para mensuração total do valor justo dos instrumentos. Caso os dados de Nível 3 forem considerados significativos, o instrumento é classificado como Nível 3. O processo de determinação do valor justo usando dados não observáveis é geralmente mais subjetivo e envolve um alto grau de julgamento e premissas da administração.

Tributos sobre o lucro, incluindo tributos diferidos

Os tributos sobre o lucro, com base na legislação tributária aplicável em cada jurisdição, são reconhecidos como despesa no período em que os lucros são gerados. Não há tributação nas Ilhas Cayman sobre o lucro auferido pela Companhia e, dessa forma, não há impactos fiscais na Nu Holdings. A despesa com tributos representa a soma do tributo sobre o lucro corrente e diferido.

A Nu Holdings foi constituída nas Ilhas Cayman, que não impõem tributos sobre o lucro corporativo ou impostos sobre ganhos de capital.

No Brasil, país em que suas controladas mais significativas atuam, o tributo sobre o lucro é composto pelo imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL).

O lucro tributável difere do lucro líquido conforme reportado no balanço patrimonial pois exclui itens de receita ou despesa que são tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios e, além disso, exclui itens que nunca são tributáveis ou dedutíveis. O passivo fiscal corrente é calculado usando as alíquotas de imposto que foram promulgadas ou substancialmente promulgadas na data do balanço.

O passivo fiscal corrente para o período corrente ou anterior é mensurado pelo valor que se espera ser pago às autoridades fiscais. O Grupo considera se é provável que uma autoridade tributária aceite um tratamento fiscal incerto. Se o Grupo considerar provável que a autoridade tributária aceitará um tratamento fiscal incerto, o Grupo determina o lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados ou alíquotas de imposto consistentes com o tratamento fiscal utilizado ou planejado utilizado nas suas declarações de imposto de renda. Quando o Grupo conclui que não é provável que a autoridade

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

tributária aceite um tratamento fiscal incerto, o efeito da incerteza é refletido na determinação do lucro tributável relacionado (prejuízo fiscal), bases tributárias, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados ou alíquotas de imposto usando um dos seguintes métodos:

- o valor mais provável - o valor único mais provável em uma gama de resultados possíveis; ou
- o valor esperado - a soma dos valores ponderados pela probabilidade em uma gama de resultados possíveis.

O tributo sobre o lucro diferido é o tributo a pagar ou a recuperar sobre prejuízos fiscais disponíveis a compensar e sobre diferenças temporárias entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras consolidadas. É contabilizado usando o método do passivo do balanço patrimonial. O tributo sobre o lucro diferido é geralmente reconhecido para todas as diferenças temporárias tributáveis, e o tributo sobre o lucro diferido é reconhecido na extensão em que seja provável que lucros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais os ativos possam ser utilizados quando forem revertidos.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

(i) Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

(ii) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

(iii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

(iv) Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

(v) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

(b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

a. Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos realizados pela Companhia têm por objetivo o desenvolvimento dos sistemas e plataformas de tecnologia, aliados à contratação de profissionais de destaque em suas áreas de atuação, para reestruturação dos serviços prestados, aprimoramento dos produtos oferecidos e melhoria nos processos internos. Além disso, a Companhia seguirá investindo em tecnologia e inovação para simplificar os seus processos.

Adicionalmente, o plano de crescimento da Companhia prevê a realização de novos investimentos e aquisições de negócios, produtos, serviços e tecnologias e manutenção de clientes, inclusive com recursos decorrentes da parcela da sua oferta pública de distribuição de ações, inclusive sob a forma de *Brazilian Depositary Receipts* (BDRs) (“Oferta”). Ainda, a Companhia pretende utilizar os recursos líquidos obtidos por meio da Oferta para capital de giro e pagamento de despesas operacionais e de capital.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

As fontes de financiamento dos investimentos descritos acima serão: (i) o capital próprio, oriundo da geração de caixa operacional e da destinação dos recursos captados na oferta pública de distribuição de ações da Companhia, inclusive sob a forma de *Brazilian Depositary Receipts* (BDRs) da Companhia na B3, e (ii) capital de terceiros, oriundo de operações correntes da Companhia.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento atualmente ou previstos para o futuro próximo.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável, uma vez que não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia, já divulgada.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A Companhia desenvolve constantemente novos produtos para serem incorporados ao seu portfólio. É adotado um modelo de inovação contínua através no qual pesquisas de mercado são realizadas de forma constante e novos produtos e serviços são continuamente lançados, testados e otimizados, objetivando a entrega de uma plataforma simples e intuitiva, conveniente, de baixo custo e que empodere os clientes a tomar as melhores decisões financeiras.

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que as pesquisas são conduzidas majoritariamente pela estrutura existente na Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que todos os projetos em desenvolvimento estão considerados no item 10.8.a(i) acima.

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que o investimento no desenvolvimento de novos produtos e serviços da Companhia faz parte da rotina diária de todas as áreas de negócio da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Nosso Negócio que se Auto Reforça

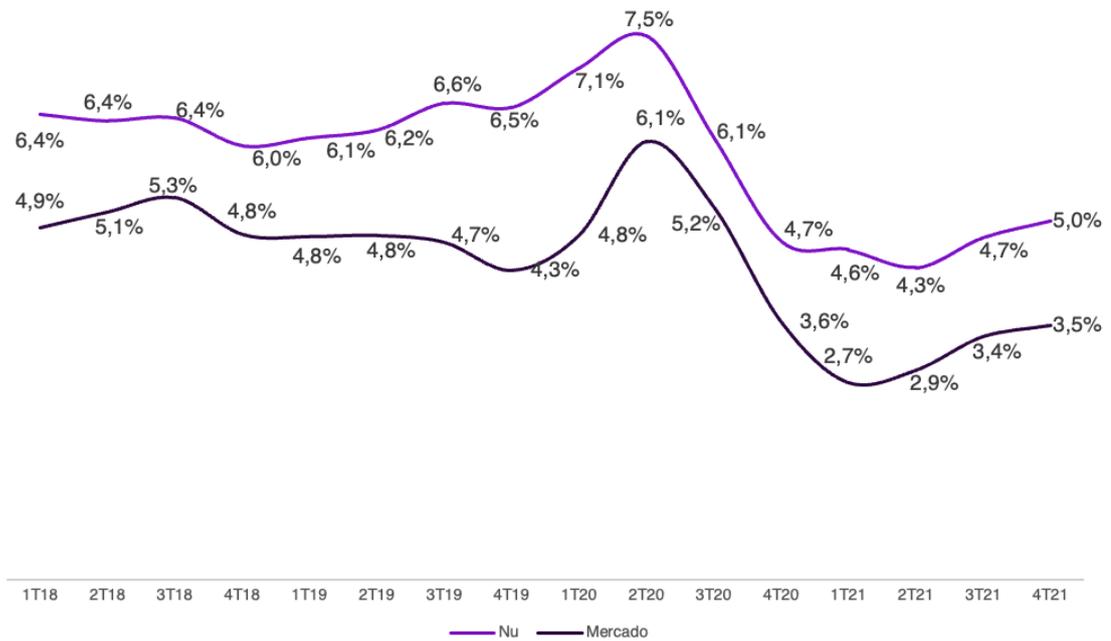
Nós reinventamos como atrair, servir e reter clientes bancários digitalmente. Nós acreditamos no uso de informação e tecnologia para criar uma estrutura de custo fundamentalmente diferente, que nos permite oferecer uma experiência superior ao cliente, independentemente de sua classe social, ao mesmo tempo que se beneficia de nossa forte *Units Economics*.

Nosso modelo se beneficia dos baixos custos em todas as quatro dimensões:

- a. **Baixo Custo de Aquisição** - Adquirimos aproximadamente 80%-90% de nossos clientes organicamente em média por ano desde a nossa fundação, seja por meio do boca a boca ou por indicação direta de um cliente existente, sem termos despesas significativas de marketing. Como resultado, temos um custo de aquisição de cliente (“CAC”) baixo. Nosso CAC foi de aproximadamente US\$5,0 por cliente (do qual o marketing responde por aproximadamente 20%) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, esse custo foi de US\$3,4 por cliente (do qual o marketing responde por aproximadamente 19%). Com base em nossos estudos internos e informações disponíveis publicamente, acreditamos ter um dos mais baixos CACs entre as Fintechs de consumidores no mundo. Nosso CAC inclui: impressão e envio de cartões, custos de informações de crédito (que consiste principalmente em custos de agência de crédito) e despesas de marketing.
- b. **Baixo Custo de Servir** - Nossa plataforma totalmente digital baseada em nuvem tem baixo custo, alta eficiência e é escalável. Como resultado, acreditamos que nossas despesas operacionais por cliente foram aproximadamente 85% menores, em média, do que as de instituições financeiras tradicionais no Brasil, com base nas demonstrações financeiras públicas. Essas instituições são impactadas por suas grandes redes de agências físicas e pela elevada relação de empregado por cliente. No Brasil, instituições financeiras tradicionais, tiveram, em média, um empregado a cada mil clientes (de acordo com informações públicas), mais de doze vezes menor que nossa relação entre clientes e empregados, que era de um empregado para aproximadamente 12 mil clientes em dezembro de 2020.
- c. **Baixo Custo de Risco** - Conforme escalamos, aproveitamos nosso crescente pool de dados exclusivos e nosso mecanismo de crédito *NU^x* para subscrever clientes de forma mais eficaz e reduzir nosso custo geral de risco. Em 31 de dezembro de 2021, tínhamos uma taxa de inadimplência do crédito ao consumidor de +90 dias de 3,5%, que é definida como o saldo de créditos não pagos com pelo menos um pagamento inadimplido por 90 dias, dividido pelo total do saldo de crédito, excluindo saldos inadimplidos por 360 dias, aproximadamente 29% menor do que a média do setor no Brasil de acordo com dados do BACEN. Conforme ilustrado abaixo, no primeiro semestre de 2020, no início da pandemia de COVID-19, notamos um temporário aumento nos níveis de inadimplência, em linha com a tendência de mercado. Ao final de 2020, nossos níveis melhoraram, mesmo com relação aos níveis verificados antes da COVID-19.

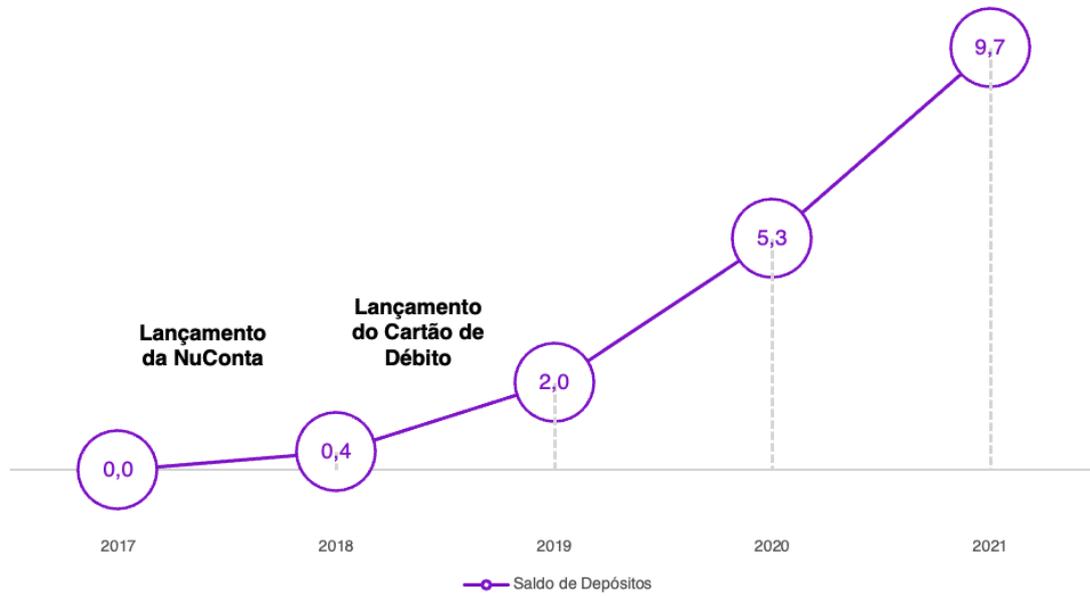
10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Inadimplência do crédito ao consumidor
Inadimplência de +90 dias



Fonte: Dados da Companhia e do Banco Central do Brasil.

- d. **Baixo Custo de Captação** – Como resultado da confiança de nossos consumidores e nossa crescente relevância no relacionamento bancário primário de nossos clientes conseguimos atingir um grande e crescente pool de depósitos de clientes desde a introdução da NuConta em 2017, que apoiou nossas necessidades de captação e reduziu nosso custo de financiamento ao longo do tempo. Em 30 de setembro de 2021, tínhamos US\$9,7 bilhões de depósitos, sendo a totalidade adquirida diretamente, sem o uso de terceiros.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante**Saldo dos Depósitos**
(US\$ Bilhão, FX Neutral)

A Companhia auferе receitas de duas fontes principais:

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

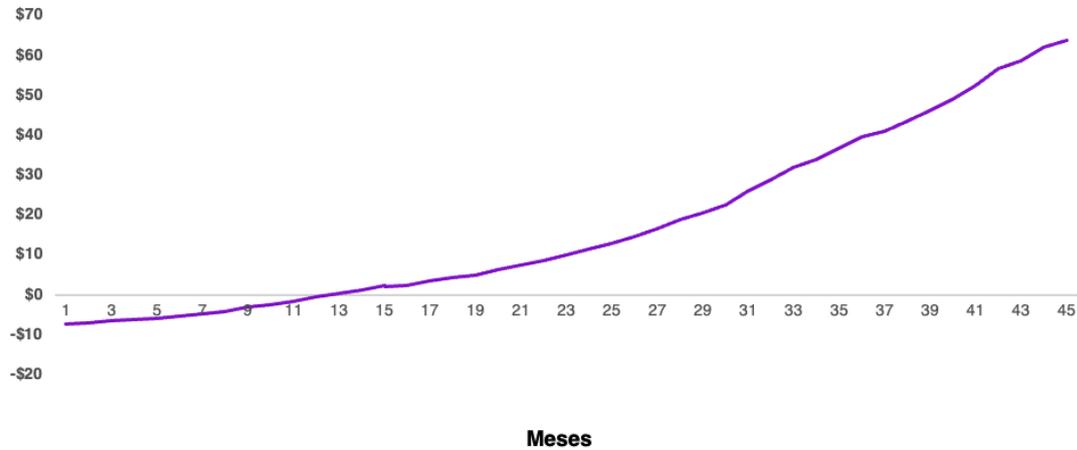
1. **Receita de juros e ganhos (perdas) com instrumentos financeiros.** Recebemos receita de juros dos juros que cobramos linhas de crédito e refinanciamentos de saldo de cartão de crédito e empréstimos pessoais, bem como juros que recebemos pelos nossos recursos. Investimos nossos recursos principalmente em dívidas soberanas líquidas e reconhecemos ganhos ou perdas relacionadas à variação do valor justo desses instrumentos. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a receita de juros e ganhos (perdas) com instrumentos financeiros representaram 61,6% e 51,9% do total da nossa receita para o período, respectivamente. O tamanho da nossa carteira de juros era de US\$ 2,0 bilhões em 31 de dezembro de 2021 e R\$ 0,5 bilhões em 31 de dezembro de 2020, e ganhamos US\$ 1,05 bilhões em receita de juros e ganhos (perdas) com instrumentos financeiros no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021 e US\$0,38 bilhões para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.
2. **Receitas de tarifas e comissões.** Nossa receita de tarifas e comissões está diretamente relacionada ao uso de nossos produtos. Crescemos à medida que nossos clientes usam nossos produtos. A maior parte de nossa receita é proveniente das tarifas de intercâmbio que auferimos quando nossos clientes fazem compras utilizando os nossos cartões de crédito ou pré-pagos. Essas tarifas são definidas pela MasterCard e são pagas pelos comerciantes que aceitam nossos cartões. Como resultado, nossos clientes não pagam tais tarifas e temos a habilidade de oferecer cartões de crédito sem anuidade. As taxas recebidas pelas compras de cartão de crédito são mais altas do que as recebidas em compras realizadas no cartão pré-pago e ambas variam de acordo com as regiões em que operamos. Adicionalmente, recebemos receitas de adesão dos nossos clientes através do nosso programa de recompensa, juros de mora, compra de créditos para celulares e comissões de nossos parceiros para distribuição de certos produtos financeiros e serviços como investimentos (intermediação e administração de recursos), seguros e remessas internacionais. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, a receita de tarifas e comissões representaram 42,8% e 48,1% do total da nossa receita para o período, respectivamente.

Nossos Unit Economics Vantajosos

A natureza do nosso modelo de negócios e nossos baixos custos operacionais nos ajudaram a gerar Unit Economics muito fortes pelas quais acreditamos que nos beneficiamos de diversas vantagens competitivas, que incluem: (1) aumentar a receita por cliente; (2) alto engajamento de clientes; e (3) baixa taxa de rotatividade (churn) de clientes.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Margem de Contribuição Acumulada Excluindo CAC por Safra Trimestral por Cliente (Brasil)
(US\$ FX Neutral) (2T 2018 – 4T 2021)



Fonte: Dados da Companhia.

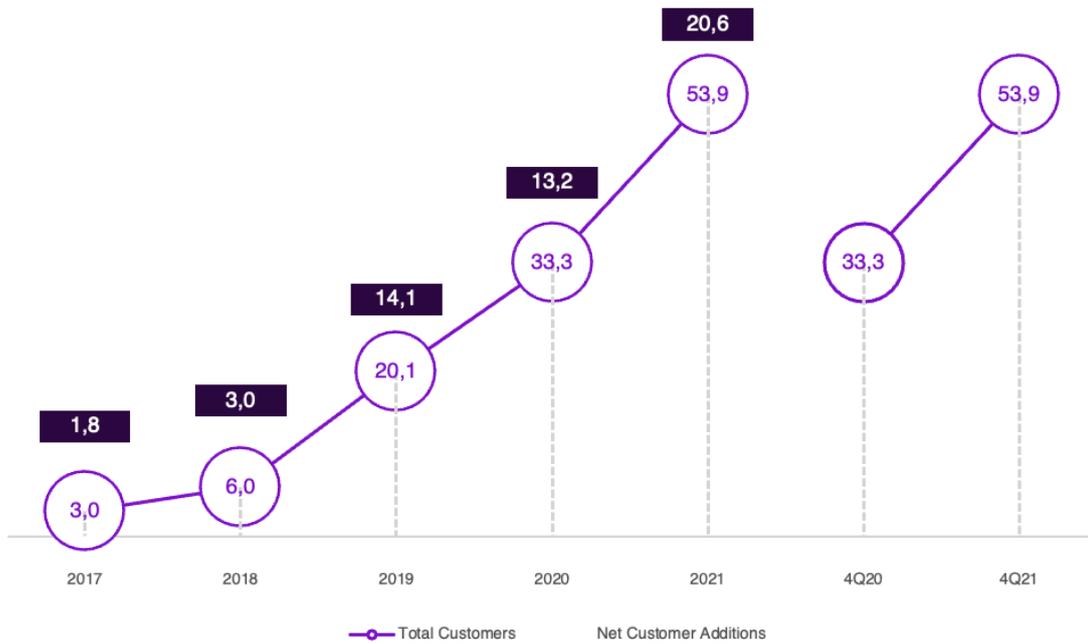
Cientes

Nosso número total de clientes é uma métrica importante do alcance e adoção de nossos produtos. Definimos nossos clientes como pessoas físicas e PMEs que tenham aberto contas conosco e que não tenham sido expulsos, bloqueados ou voluntariamente encerrado suas contas. Apresentamos o número de clientes porque isso nos permite rastrear nossa capacidade de atrair e reter clientes e pode fornecer informações úteis a investidores, analistas de valores mobiliários e ao público em sua avaliação de nosso desempenho operacional. O número de clientes em 31 de dezembro de 2021 não inclui o número de clientes resultantes da aquisição das empresas da Easynvest, que nessa data totalizavam 6,3 milhões de clientes, dos quais 0,6 milhão eram exclusivos da Easynvest.

Alcançamos a marca de 53,9 milhões de clientes em 31 de dezembro de 2021, um aumento de 62% quando comparado com os 33,3 milhões de clientes em 31 de dezembro de 2020, resultando em um aumento de 20,6 milhões de clientes nos últimos 12 meses, demonstrando a força do nosso modelo de autofortalecimento.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Total de Clientes e Adição Líquida de Clientes
(Milhões)



Fonte: Companhia.

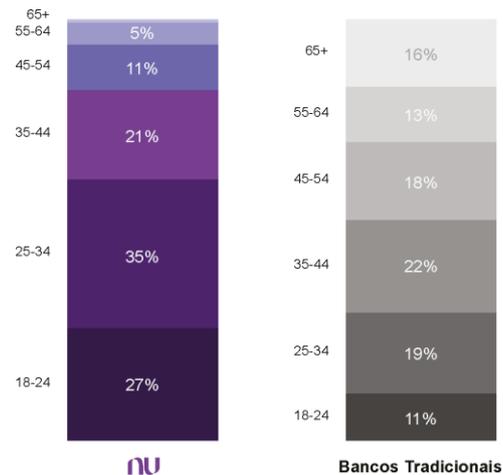
Demografia de Nossos Clientes

Acreditamos que nossa plataforma demonstra não apenas apoiar clientes em todas as faixas etárias, mas particularmente apelar para uma população mais jovem. Com base em pesquisas internas e análises de Oliver Wyman, acreditamos que atendemos uma proporção maior de consumidores mais jovens do que bancos digitais e bancos incumbentes. Em 30 de setembro de 2021, 59% dos nossos clientes têm menos de 35 anos, contra 30% para bancos incumbentes, como mostra o gráfico abaixo. Além disso, 83% dos nossos clientes têm menos de 45 anos, contra 52% para bancos incumbentes.

Nossa base de clientes jovens e crescentes nos proporciona uma oportunidade significativa de crescer com nossos clientes que estão nos estágios iniciais de suas jornadas financeiras. Acreditamos que nossos clientes mais jovens (20-24 anos) devam aumentar sua renda real em aproximadamente 70% nos próximos 10 anos, ao comparar suas rendas com as rendas relatadas por nossos clientes que têm entre 30-34 anos, e acreditamos que estamos bem posicionados para atender as suas necessidades à medida que acumulam renda, aumentam os gastos e alcançam marcos na vida que expandem suas necessidades financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Comparação de Faixas Etárias dos Clientes, Nu vs. Bancos Tradicionais



Receitas por Regiões

No período encerrado em 31 de dezembro de 2021, a maior parte de nossa receita foi proveniente do Brasil (US\$ 1.285,8 milhões, em comparação com US\$ 29,5 milhões e US\$ 0,8 milhões no México e na Colômbia, respectivamente).

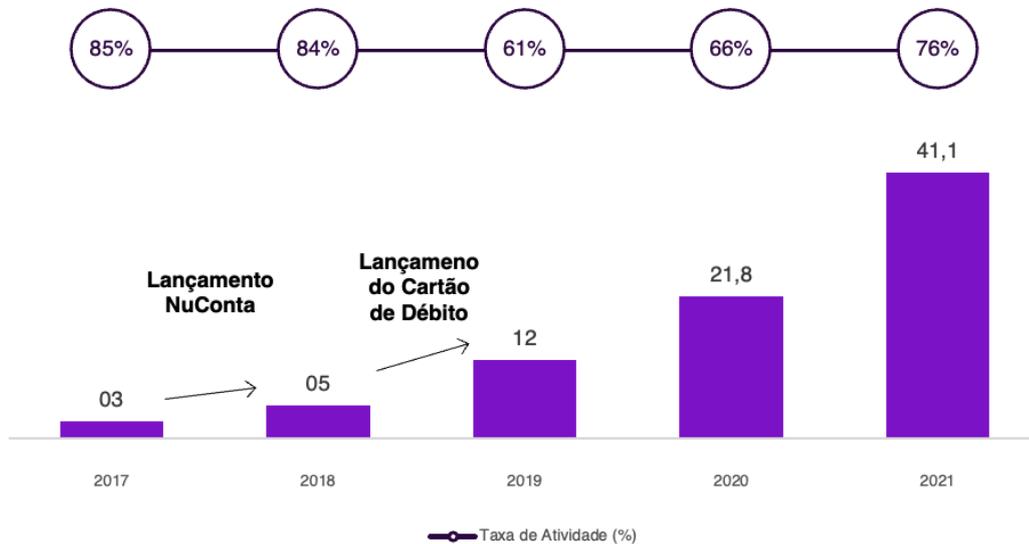
Cliente Ativo Mensal e Taxa de Atividade

Avaliamos o engajamento de nossos clientes medindo nosso número de clientes ativos mensais e sua taxa de atividade implícita. Definimos um cliente ativo mensal como um cliente que gere receita nos últimos 30 dias do período mensurado e definimos a taxa de atividade como o número de clientes ativos mensais divididos pelo total de clientes em uma data específica. As informações dos clientes ativos mensais são apresentadas porque nos permitem rastrear nossa capacidade de atrair e reter clientes ativos e podem fornecer informações úteis aos investidores, analistas de valores mobiliários e ao público em sua avaliação de nosso desempenho operacional. Nosso número de clientes ativos mensais impulsiona a maior parte de nossa receita, contudo, clientes que não sejam ativos podem usar, e geralmente usam, nossos produtos, ainda que com menos frequência, e contribuem para nossa receita. Clientes não ativos também podem se tornar clientes ativos de um período para outro.

Nós chegamos à marca de 41,1 milhões de clientes ativos mensais em 31 de dezembro de 2021, um aumento de 23% quando comparado aos 33,3 milhões de clientes ativos mensais verificados em 31 de dezembro de 2020. Nossa taxa de atividade em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi de 76% e 66% respectivamente. O crescimento da taxa de atividade foi impulsionado pela introdução de produtos adicionais e o contínuo aumento da adoção do modelo de banco digital nos países em que operamos. Nossa taxa de atividade também é afetada pelo mix de consumidores com nossos produtos de cartão de crédito em comparação com outros produtos como cartões pré-pagos. Nossos clientes de cartão de crédito tiveram consistentemente taxas de atividade maiores dado o crescente gasto com cartão de crédito, enquanto nossos clientes de cartão pré-pago têm taxas de atividade menores. Quando introduzimos nosso produto de cartão pré-pago em 2018, o crescimento do número total de clientes e do número de clientes ativos mensais aumentou em 2019, enquanto nossa taxa de atividade diminuiu, uma vez que tais consumidores tendem a ter atividade menor que os clientes de cartões de crédito. Desde essa época, nossa taxa de atividade aumentou conforme a tendência de nossos clientes de utilizar nossos produtos com maior frequência e utilizarem múltiplos produtos.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Clientes Ativos e Taxa de Atividade
(Milhões) (%)



Fonte: Companhia.

Volume de Compra (“VC”)

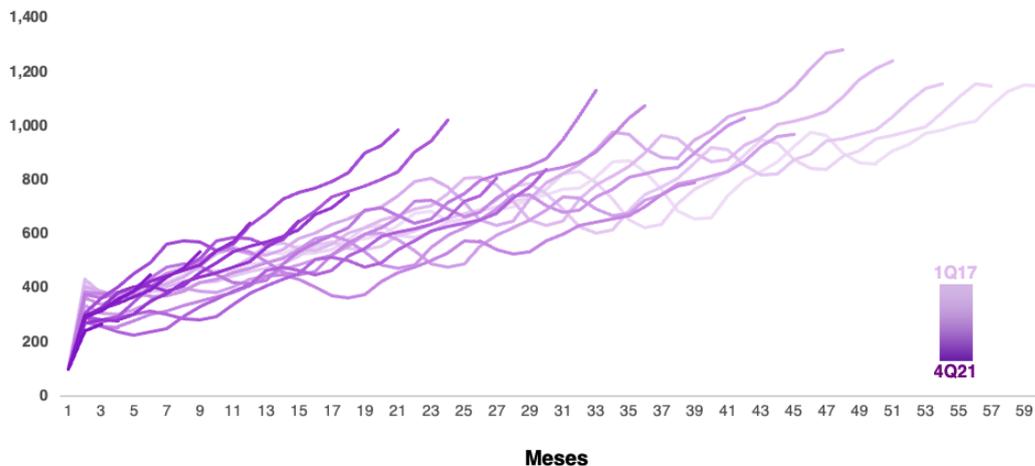
Medimos o VC para avaliar o volume de transações que ocorreram com nossos produtos baseados em cartões. Recebemos receitas de intercâmbio em nosso VP, que definimos como o total do valor das transações que foram autorizadas apenas por meio de nossos cartões de crédito e pré-pagos, que não inclui outros meios de pagamento que oferecemos, como PIX, um meio de pagamento que permite pagamentos e transferências em tempo real, lançado pelo Banco Central, WhatsApp payments ou as transferências tradicionais, com relação às quais não recebemos taxas.

O VC cresceu mais rápido que a receita da taxa de intercâmbio nos primeiros nove meses de 2021, devido principalmente ao maior valor de volume de cartões pré-pagos, que tem uma taxa de intercâmbio menor do que cartões de crédito. O volume de cartões pré-pagos aumentou mais que o volume de cartões de crédito devido ao aumento no número de NuContas, aumento em ativações de cartões pré-pagos de NuContas existentes e ao aumento geral na promoção de nosso produto de cartão pré-pago.

Nossas safras, de maneira geral, aumentaram seus VCs ao longo do tempo, conforme nossos clientes se tornaram mais familiarizados com nossos produtos, trouxeram mais de seus gastos para nossos produtos, cresceram seus patrimônios e se beneficiaram de linhas de crédito maiores oferecidas por nós. Isso pode ser evidenciado quando observado o VC mensal médio em nossas safras. Em linha com a tendência de mercado, quase todas as safras demonstraram VCs decrescentes durante o período da pandemia de COVID-19, quando a atividade econômica caiu e quando nós reduzimos limites de crédito iniciais para novos clientes devido à incerteza econômica. No entanto, conforme a atividade econômica foi retornando, o VC nas safras também aumentou em setembro de 2021, quando comparado com setembro de 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Média do Volume Mensal de Pagamentos (Crédito e Pré-pago)
Por Safra Trimestral (Indexado 100)



Fonte: Companhia.

Receita Média por Cliente Ativo Mensal (“RMPCA Mensal”)

Monitoramos o RMPCA Mensal para acompanhar o valor que geramos a nível de cliente, com relação a todos os nossos clientes ativos mensais em um determinado período. Definimos o RMPCA Mensal como a média mensal de receita (receita total dividida pelo número de meses do período) dividida pela média do número de clientes ativos pessoas físicas durante um período (média do número de clientes ativos pessoas físicas definidos como a média do número de clientes ativos mensais no início do período medido e o número de clientes ativos mensais ao final do período).

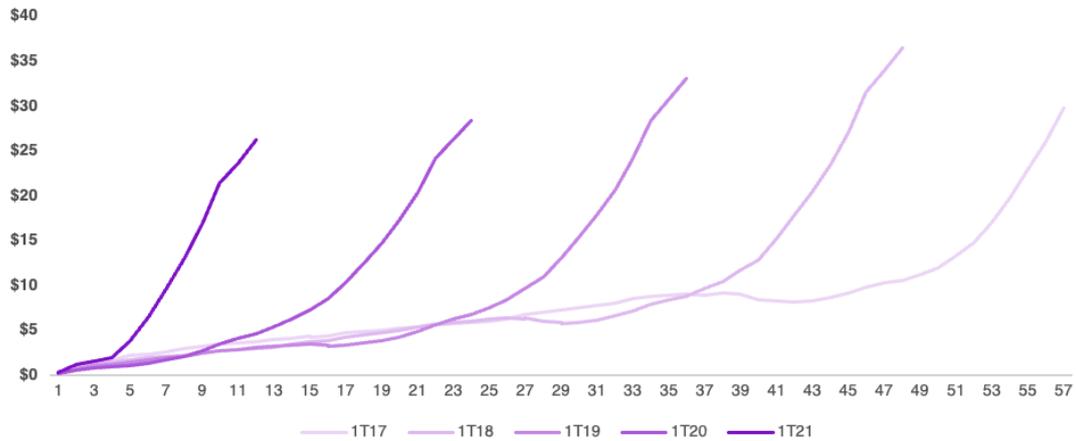
O RMPCA Mensal foi de US\$5,6 no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 comparado com US\$ 3,6 para o período findo em dezembro de 2020.

O RMPCA Mensal diminuiu conforme nossa base de clientes cresceu nos últimos três anos, aumentando a relevância de clientes recentes em nossa base. Tais clientes têm tipicamente linhas de crédito menores conosco, menores volumes de aquisição iniciais, menores taxas de intercâmbio associadas com seus volumes de cartão pré-pago e, portanto, menores RMPCA Mensais iniciais. Adicionalmente, em resposta à COVID-19, reduzimos os limites de crédito iniciais para nosso produto de cartão de crédito, reduzindo o VP por cliente ativo mensal e, conseqüentemente, reduzindo o RMPCA Mensal. Contudo, conforme a atividade econômica foi sendo retomada, o VP em todas as safras aumentou, o que explica, em parte, o aumento no RMPCA Mensal.

Com o passar do tempo, observamos crescente RMPCA Mensal de nossos clientes ativos mensais em todas as safras, conforme demonstrado abaixo. Conforme coletamos mais informações de nossos clientes, aumentamos seus limites de crédito com base em performance, o que nos possibilita aumentar nossa participação nos gastos dos consumidores existentes. Além disso, nossos clientes adotam mais de nossos produtos ao longo do tempo, nos permitindo gerar mais receitas de suas atividades.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Receita Média Mensal por Cliente Ativo com Principais Produtos em Dez/21
 (Safras 1T; US\$)
 Produtos: Cartão de Crédito, NuConta, Crédito Pessoal



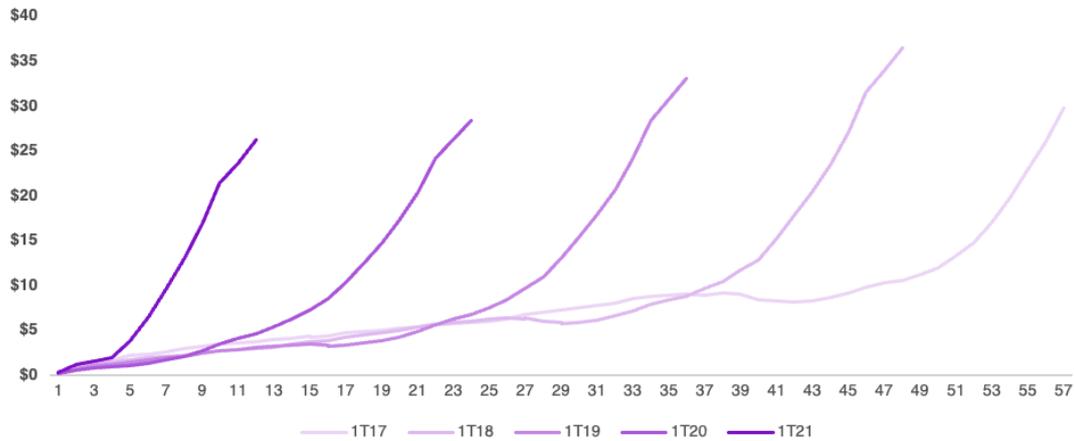
Fonte: Companhia.

O quadro acima, indica o RMPCA Mensal para cada safra trimestral começando do primeiro trimestre de 2017. A introdução da NuConta em 2017 e do correspondente cartão pré-pago em 2018 foram evoluções importantes no nosso conjunto de produtos e tiveram um impacto notável nas principais métricas comerciais, uma vez que nos permitiram acelerar o crescimento dos nossos clientes, servindo uma quantidade muito maior da população, incluindo clientes com rendimentos mais baixos que não teriam começado com um produto de crédito como o cartão de crédito. Conseqüentemente, os clientes que se juntam a nós criando apenas uma NuConta normalmente geram receitas iniciais mais baixas do que os clientes que começam com diversos produtos, como o cartão de crédito e a NuConta.

Nosso RMPCA Mensal chegou a aproximadamente US\$15 entre o quarto e o quinto ano para as safras trimestrais indicados acima. Nossas safras têm, em geral, aumentado o RMPCA Mensal ao longo do tempo, com quase todas as safras tendo diminuído o RMPCA Mensal durante os períodos impactados pela pandemia de COVID-19, quando a atividade econômica diminuiu e quando reduzimos limites de crédito iniciais para novos clientes devido à incerteza econômica. Contudo, RMPCA Mensal voltou a subir conforme a atividade econômica aumentou.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Receita Média Mensal por Cliente Ativo com Principais Produtos em Dez/21
(Safras 1T; US\$)
Produtos: Cartão de Crédito, NuConta, Crédito Pessoal



Fonte: Companhia.

O quadro acima indica a receita média mensal por cliente ativo para safras de clientes do primeiro trimestre a partir de 2017, que são ativos em todos os três de nossos produtos principais – cartão de crédito, NuConta e crédito pessoal – em 30 de setembro de 2021. As safras do primeiro trimestre para 2017 a 2020 indicam uma receita média mensal por cliente ativo na faixa de R\$125 (US\$23) a R\$184 (US\$34) para o mês de setembro de 2021. A nossa receita média mensal por cliente ativo para os clientes de tais safras aumentou substancialmente nos últimos meses, à medida que começamos a oferecer a tais clientes em junho de 2020 o acesso ao nosso produto de empréstimo pessoal. Os clientes com empréstimos pessoais representavam 4,0% da nossa base de clientes ativos em 30 de setembro de 2021. À medida que ofertamos produtos de crédito, esperamos que uma proporção crescente dos nossos clientes adote esses produtos no futuro.

Custo Médio Mensal de Servir por Cliente Ativo

Nós comparamos o nosso custo médio mensal de servir por cliente ativo ao nosso RMPCA Mensal para avaliar o economics de nossos clientes em determinado período. Nós definimos custo médio mensal de servir por cliente ativo como a média mensal da soma de despesas transacionais, serviço ao cliente e despesas operacionais (soma dessas despesas no período dividida pelo número de meses do período) dividida pela média do número de clientes ativos pessoas físicas durante o período (média do número de clientes ativos pessoas físicas definido como a média do número de clientes ativos mensais no início do período e o número de clientes ativos mensais ao final do período).

Nosso custo médio mensal de servir por cliente ativo foi de R\$4,3 (US\$0,8) para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. Em comparação, tal medida foi US\$1,2 e US\$1,9 para os anos encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Nossa melhora nessa métrica foi impulsionada pelas economias de escala conforme nos aproveitamos de nossa plataforma de tecnologia altamente escalável e continuamos a nos beneficiar de nossos investimentos em infraestrutura da informação.

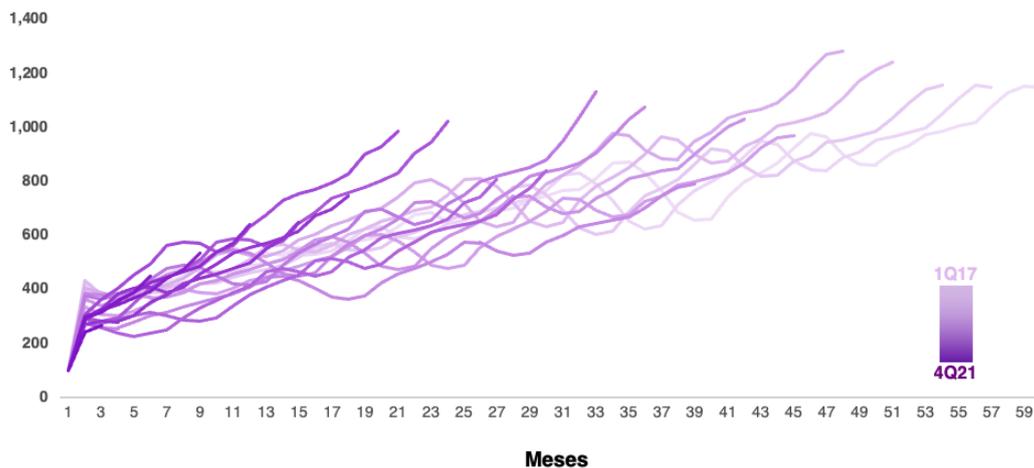
10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Depósitos

Acompanhamos nossos depósitos para avaliar a confiança de nossos clientes e porque depósitos são uma importante fonte de financiamento para nossos produtos de crédito. Definimos depósitos como o dinheiro de nossos clientes pessoas físicas e de nossos clientes PMEs em suas NuContas. Atualmente, nossos depósitos são decorrentes de nossa base de clientes brasileira e, conforme lançamos novos produtos no México e Colômbia, esperamos capturar depósitos nesses países também.

Depósitos aumentaram para US\$9,7 bilhões no ano encerrado em 31 de dezembro de 2021, um aumento de 73% quando comparado com os US\$5,2 bilhões em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento foi decorrente do crescimento de nossa base de clientes, bem como do aumento do valor depositado conosco dos clientes existentes. Acreditamos que nossos depósitos são muito diversificados uma vez que são inteiramente decorrentes de nossa base de clientes de varejo brasileiros. Em 31 de dezembro de 2021, aproximadamente 57% do total dos nossos clientes no Brasil tinham depósitos conosco.

Média do Volume Mensal de Pagamentos (Crédito e Pré-pago)
Por Safra Trimestral (Indexado 100)



Fonte: Companhia e Banco Central do Brasil.

Nossa base de depósitos também se mostrou altamente resiliente, conforme demonstrado no gráfico acima, crescendo de maneira consistente durante o tempo, independentemente do ambiente da taxa de juros.

Portfólio Sujeito a Juros

Nós geramos receita de juros decorrentes de nosso portfólio sujeito a juros e juros sobre nosso caixa, que investimos principalmente em títulos públicos. Definimos nosso portfólio como saldos de cartões de crédito renováveis e refinanciados e empréstimos pessoais. O nosso portfólio sujeito a juros consiste em empréstimos a clientes e recebíveis de cartões de crédito, com relação aos quais estamos acumulando juros, abatimento bruto ECL, no final do período.

No Brasil, os clientes podem optar por pagar seus saldos mensais do cartão de crédito em parte (rotativo) ou no total, ou movimentar seus saldos do cartão de crédito (total ou parcialmente) para um plano de parcelamento pré-aprovado. Os clientes podem ficar no rotativo por um prazo

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

máximo de dois meses, após o qual quaisquer saldos rotativos devem ser transferidos para um plano de parcelamento. Tanto os saldos do cartão de crédito do plano rotativo quanto os do plano de parcelamento são ativos que geram receita de juros para nós. Os saldos atuais do cartão de crédito (dentro de seu ciclo normal de faturamento) não são ativos que rendem juros para nós.

Notamos um aumento significativo em empréstimos pessoais durante esse período, devido principalmente à demanda de antigos clientes, bem como mais clientes se tornando elegíveis para o produto de empréstimo pessoal. Os saldos de cartão de crédito também estão subindo, impulsionados pelo aumento em VPs durante o período, principalmente como resultado da melhora gradual dos níveis de VP conforme os efeitos econômicos decorrentes da pandemia da COVID-19 diminuem gradualmente e novos clientes entraram na plataforma.

Em 31 de dezembro de 2021, nosso portfólio sujeito a juros (incluindo recebíveis de cartões de crédito e empréstimos pessoais) aumentou para US\$2,0 bilhões, um aumento de 343% quando comparado a US\$455,7 milhões em 31 de dezembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2020, nosso portfólio sujeito a juros aumentou para R\$2.540,5 (US\$488,7 milhões), um aumento de 56% quando comparado com R\$1.631,1 milhões (US\$404,7 milhões) em 31 de dezembro de 2019.

Fatores que Afetam nossa Performance

Nossa habilidade de atrair e manter clientes ativos mensais.

Nossos clientes são os pilares do nosso negócio. Estamos focados em crescer e manter nossa base de clientes. Esperamos crescimento contínuo em nossos clientes ativos mensais, que são impulsionados pela experiência de alta qualidade que proporcionamos quando usam nossos produtos, cujo resultado acreditamos ser uma grande afinidade com nossa marca. Nossos clientes atuais são a grande base de nosso marketing, uma vez que a divulgação boca a boca acaba impactando uma grande parte da aquisição de novos clientes. Adquirimos aproximadamente 80%-90% de nossos clientes organicamente em média por ano desde a nossa fundação, por meio de boca a boca ou referência direta não paga. Esse fato diminuiu a nossa necessidade de incorrer em despesas materiais de marketing.

O crescimento em nossa base de clientes ativos mensais é impactado por (i) novos clientes (pessoas físicas e PMEs); (ii) aumento no número de produtos por cliente, para dar aos clientes mais motivos para serem ativos; (iii) serviço ao consumidor de alta qualidade conforme medido pelo nosso forte NPS; e (iv) entendimento de nossos clientes menos ativos para que possamos otimizar as ofertas de produtos, incluindo pela concessão de maiores limites de crédito.

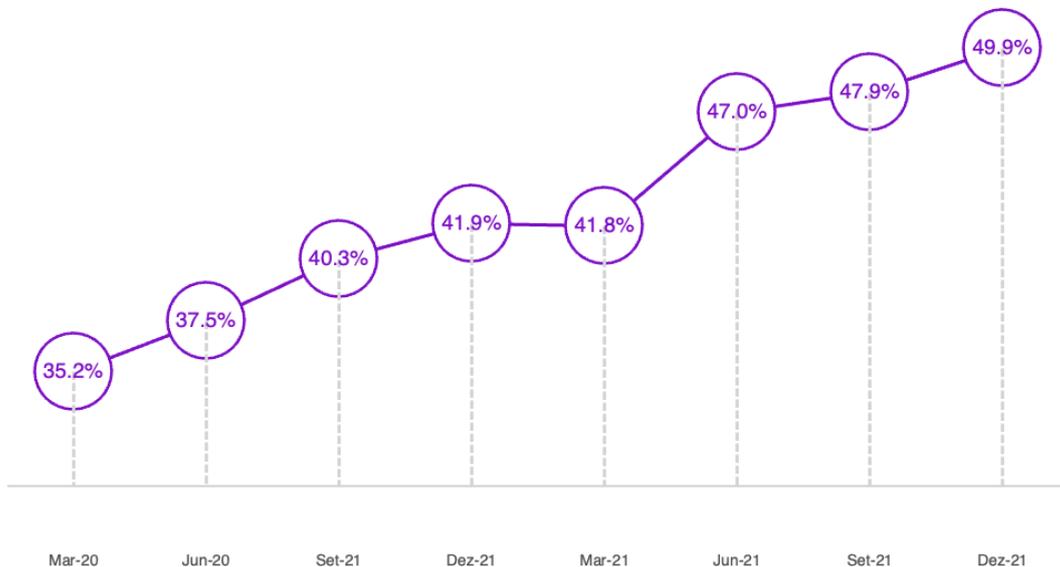
Nosso *churn* líquido se manteve relativamente baixo e diminuiu ao longo do tempo, chegando a uma média de 0,1% por mês em 2021. Em 2020, essa taxa foi em média de 0,52% por mês. Definimos rotatividade líquida como (i) a soma de (a) clientes que escolhem cancelar suas contas conosco (rotatividade voluntária); e (b) clientes cujas contas foram canceladas proativamente por nós (rotatividade involuntária); (ii) menos reaberturas, tudo dividido pelo número de clientes ao final do período. Consideramos como reaberturas os clientes cujas contas não eram válidas no mês anterior, principalmente em decorrência de fraude, mas a quem o acesso foi concedido novamente após o problema ter sido endereçado.

Acreditamos que nossos recorrentes investimentos em tecnologia e serviços ao cliente, combinados com os efeitos acumulados de nosso modelo de autofortalecimento, resultaram em altas taxas de engajamento por nossos clientes ativos. Nós calculamos o engajamento de

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

clientes como a razão de clientes ativos diários (definidos como o número de clientes brasileiros que durante o dia abriram o aplicativo ou realizaram uma transação em seu cartão) e clientes ativos mensais (definidos como o número de clientes brasileiros que dentro de uma janela de 28 dias abriram seus aplicativos ou realizaram uma transação de cartão). Em dezembro de 2021, a média de 28 dias dessa razão foi de 49,9%, um aumento de 8,0% quando comparado com 41,9% em dezembro de 2020. Acreditamos que isso demonstra engajamento similar ao das maiores plataformas de redes sociais. Esse engajamento similar ao de redes sociais, combinado com a nossa monetização de fintech, é um dos pilares de nosso poderoso modelo de autofortalecimento. O quadro abaixo apresenta a evolução de nosso engajamento de clientes para os períodos apresentados.

Clientes Ativos por Dia / Clientes Ativos por Mês
(Média Últimos 28 Dias)



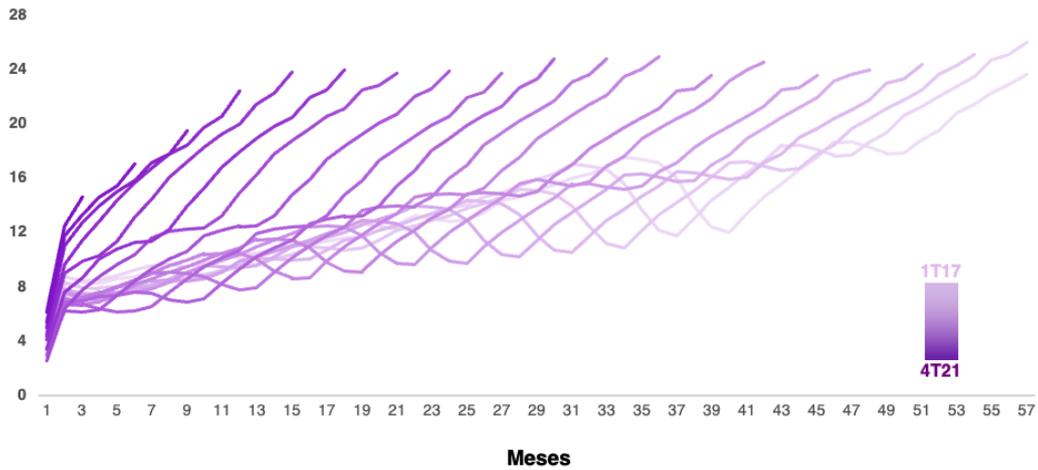
Fonte: Dados da Companhia.

Nossa habilidade de aumentar transações e expandir a receita de clientes atuais.

Nossos clientes atuais direcionam uma parte relevante de nosso crescimento, e nós esperamos que continuem a direcionar mais transações e VPs, uma vez que, conforme crescem seus patrimônios, nós pegamos uma parcela maior do que gastam, oferecemos linhas de crédito maiores e aumentamos a taxa de adoção de nossos vários produtos. Historicamente, nossos clientes atuais aumentaram o número de transações conosco, conforme pode-se perceber pelo número de transações em um mês por cliente ativo mensal, em todas as safras de clientes trimestrais, começando no primeiro trimestre de 2017, conforme demonstrado pelo quadro abaixo. Existe um aumento consistente ao longo do tempo, exceto pela redução ocorrida nas safras durante os períodos impactados pela pandemia de COVID-19, quando a atividade econômica diminuiu.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Número de Transações por Mês por Cliente Ativo / Safra Trimestral



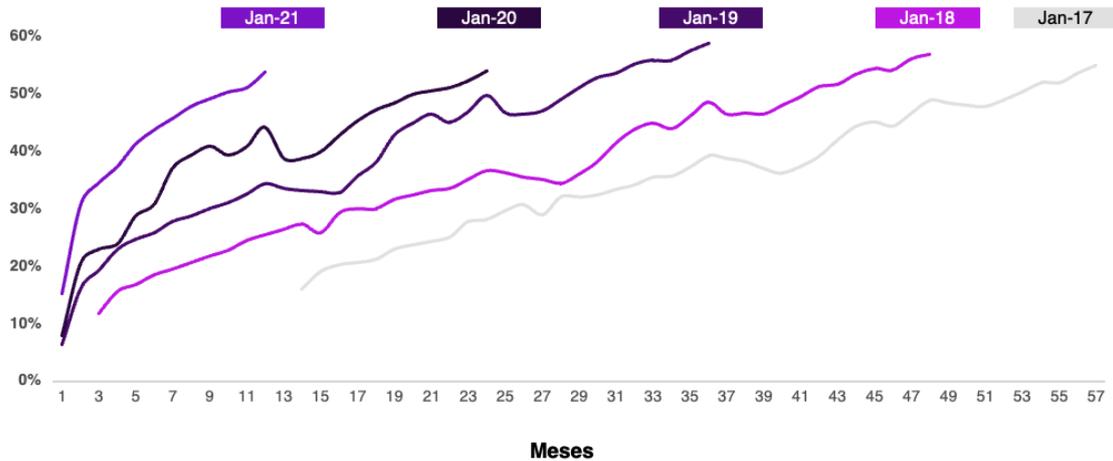
Fonte: Companhia.

Nosso objetivo é que a Nu se torne a conta primária de nossos clientes e que os clientes escolham cada vez mais o Nu como seu principal banco de relacionamento, o que ocorrerá conforme tais clientes fiquem mais confortáveis com nossos produtos e experiência de uso, resultando em um aumento do uso de nossos produtos. Nos tornamos o principal banco de relacionamento para mais de 55% de nossos clientes ativos que estavam conosco há mais de 12 meses em 31 de dezembro de 2021. Definimos o principal banco de relacionamento como o banco no qual o cliente tem, pelo menos, 50% de seus proventos, líquido de impostos (excluindo transferências para si mesmo) depositado em, ou para fora de sua NuConta em qualquer mês. Medimos o percentual de principal banco de relacionamento para as safras divulgadas em janeiro de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021. Com base em nossa análise, acreditamos que (i) dentro de cada safra, pelo menos 40% dos clientes ativos tiveram o Nu como principal banco de relacionamento; (ii) cada safra chegou ao patamar de 40% a taxas progressivamente mais rápidas. Por exemplo, a safra de janeiro de 2019 alcançou o patamar de 40% em 19 meses, enquanto que a safra de janeiro de 2020 chegou nesse patamar em 9 meses e a safra de janeiro de 2021 alcançou esse patamar em 5 meses, conforme demonstrado no quadro abaixo.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Percentual de Clientes que Usam a NuConta como sua Conta Bancária Primária

Percentual de Clientes que Usam a NuConta como sua Conta Bancária Primária



Fonte: Companhia.

Também medimos a expansão de nossos clientes atuais observando o total de receita gerada por uma safra de clientes ao longo do tempo. O quadro abaixo demonstra o crescimento na receita total gerada por uma safra de clientes no período dos últimos 12 meses (“LTM”) encerrado em 31 de dezembro de 2021, comparado com a receita gerada por aquela safra no ano inicial. Cada safra representa clientes que pela primeira vez se juntaram ao Nu em determinado exercício social e a receita é indexada ao total de receita gerada naquele exercício social da safra. Por exemplo, a safra de 2017 inclui todos os clientes que se juntaram ao Nu entre 1 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2017. O quadro abaixo mostra que cada safra tem uma expansão líquida em receita de seu ano inicial, com safras mais antigas expandindo mais ao longo de diversos anos. Acreditamos que mesmo para as nossas safras mais antigas, existem múltiplas oportunidades de expansão.

Tabela Receita da Safra como Múltiplo do Primeiro Ano da Safra (Receita dos U12M no período findo em 31 de dezembro de 2021)

Receita da Safra como Múltiplo do Primeiro Ano da Safra (Receita dos U12M no período findo em 31 de dezembro de 2021)			
2017 Safra	2018 Safra	2019 Safra	2020 Safra
16,2x	7,3x	6,9x	5,1x

Novos produtos e adoção.

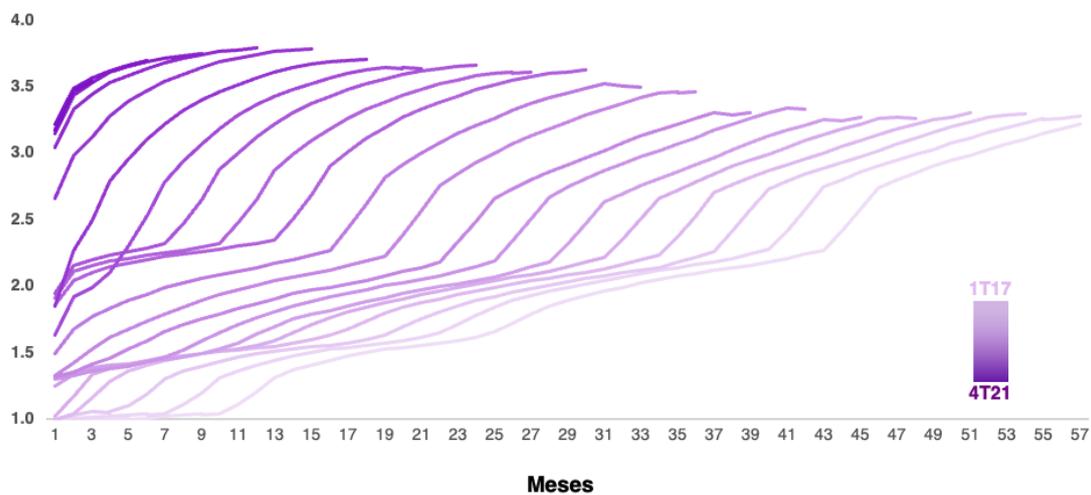
Estamos focados no desenvolvimento e lançamento de novos produtos, bem como características que possam gerar linhas de receitas adicionais, complementem a experiência dos nossos clientes e satisfaçam as necessidades de nossos clientes de maneira ampla. Lançamos diversos produtos desde que iniciamos nossas operações em 2013, incluindo cartões de crédito

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

e pré-pagos, programas de recompensa, contas de pagamento para pessoas físicas e PMEs, empréstimos pessoais, PIX e seguro de vida. Nós também incluímos investimentos por meio da aquisição da NuInvest e novas soluções “Compre Agora, Pague Depois” que permitem aos clientes pagar ao longo do tempo, em até doze parcelas, em seus cartões de crédito ou pré-pagos, compras e boletos. Esperamos lançar outros produtos no futuro, incluindo de crédito, outros tipos de apólices de seguro, novas soluções de investimento e outros negócios com cobranças de taxas para aproveitar nossa larga base de clientes. Temos percebido forte adoção de nossos novos produtos nos últimos anos, conforme evidenciado pelas safras. Esperamos que os novos produtos forneçam avenidas adicionais para aquisição de novos clientes, bem como realizar a venda cruzada entre nossos clientes atuais, uma vez que esperamos uma adoção crescente de novos produtos numa base por cliente.

Número de Produtos por Cliente Ativo / Safra Trimestral

Número de Produtos por Cliente Ativo / Safra Trimestral



Fonte: Companhia.

O quadro acima indica o número de produtos por cliente para cada safra trimestral começando no primeiro trimestre de 2017. Definimos produtos por cliente como a média do número de produtos utilizados por clientes brasileiros ativos dividido pelo número total de clientes brasileiros ativos em um mês. Nossas safras mais antigas, apesar de terem começado com apenas um produto, adotaram múltiplos novos produtos conforme eles foram sendo introduzidos e possuem aproximadamente três produtos em 31 de dezembro de 2021. Nossas mais recentes safras também estão começando com cerca de três produtos nos primeiros meses.

Continuar nossa expansão internacional.

Acreditamos estar nos momentos iniciais de nossa expansão internacional. Continuaremos a contar com a nossa estratégia focada em tecnologia, ciência da informação e experiência de crédito e de serviço ao cliente para continuar expandindo em novos mercados. Em 2019 e 2020, expandimos internacionalmente para o México e Colômbia porque identificamos necessidades de clientes, e oportunidades nesse mercado, muito similares às do Brasil. Nós seguimos uma estratégia similar e lançamos nossas operações em ambos os países com nosso produto de cartão de crédito. Conforme entramos em novos mercados e começamos a atrair novos clientes e ter escala, nosso RMPCA de curto prazo pode cair e nosso custo de risco pode aumentar em

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

decorrência da perda esperada de crédito conforme fomos adquirindo novos clientes, negativamente impactando nossas margens operacionais.

Crescimento rápido de nosso negócio de crédito ao consumidor e a provisão de perda de crédito associada.

Conforme continuamos nossa expansão e melhoramos as nossas ofertas de crédito, notamos o VP crescer significativamente. Nossa abordagem centrada no cliente e nossa missão de democratizar o acesso a serviços financeiros nos ajudaram a ganhar um *market share* em um setor que era tradicionalmente dominado por diversas instituições financeiras incumbentes por décadas. Como resultado, nosso *market share* no volume de compras com cartão de crédito brasileiro VP tem aumentado constantemente todos os anos. Em 2019, representamos 5,5% do volume de compras com cartão de crédito, em 2020 representamos 8,1% e em 31 de dezembro de 2021 representamos 10,0%, segundo dados da ABECS.

O nosso modelo de provisionamento de crédito é um modelo de expectativa de perda de crédito, consistente com o IFRS 9 e faz frente ao reconhecimento de perdas de crédito, provisionando futuras perdas de crédito esperadas assim que um limite de crédito é concedido ou o empréstimo é prorrogado. Enquanto fazemos essas provisões de perda de crédito antecipadamente, esperamos gerar receitas desses clientes que possuem empréstimos de cartão de crédito e pessoais ao longo do tempo, o que pode impactar negativamente lucro bruto e margem de lucro bruto em qualquer período no qual estamos ganhando clientes.

Economias de escala resultantes de nossa plataforma tecnológica.

- *Plataforma em nuvem que possibilita escalabilidade e agilidade.* Nossos sistemas são projetados para receber um número crescente de clientes e diversos produtos. Sendo 100% baseados em nuvem e tendo construído nossa plataforma central a partir da base, nossos sistemas são altamente escaláveis e há oportunidade para aumentar ainda mais a eficiência. Conforme acrescentamos produtos adicionais à plataforma, nos beneficiamos dos dados e infraestrutura existentes, promovendo uma fonte de alavancagem operacional, comprovada por uma tendência de diminuição no custo por cliente ativo.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Informações Financeiras Trimestrais

O quadro abaixo apresenta algumas das nossas informações financeiras para os períodos indicados:

	31 de dezembro de 2021	30 de setembro de 2021	30 de junho de 2021	31 de março de 2021	31 de dezembro de 2020	30 de setembro de 2020
(em US\$ milhões)						
Receita de juros e ganhos (perdas) sobre instrumentos financeiros	439,5	295,0	184,9	127,3	89,7	70,1
Receita de tarifas e comissões	196,4	185,9	151,2	117,8	112,9	85,9
Total das receitas	635,9	480,9	336,1	245,1	202,6	156,1
Juros e outras despesas financeiras	(177,0)	(101,4)	(57,2)	(31,7)	(31,4)	(24,0)
Despesas com transações	(32,4)	(28,6)	(29,8)	(26,3)	(39,1)	(31,9)
Despesas com provisão para perdas de crédito	(199,6)	(127,0)	(82,7)	(71,3)	(55,6)	(32,9)
Custo total dos serviços financeiros e de transações prestados	(409,0)	(257,0)	(169,7)	(129,3)	(126,1)	(88,8)
Lucro bruto	226,9	223,9	166,4	115,8	76,5	67,3
Despesas operacionais						
Suporte ao cliente e operações	(65,8)	(51,6)	(40,1)	(32,1)	(28,5)	(28,9)
Despesas gerais e administrativas	(224,2)	(166,5)	(122,3)	(115,7)	(81,6)	(56,8)
Despesas de marketing	(34,5)	(25,6)	(14,6)	(4,9)	(7,9)	(4,1)
Outras receitas (despesas)	9,1	(2,0)	5,0	(16,2)	16,0	(2,1)
Total das despesas operacionais	(315,4)	(245,7)	(172,9)	(169,0)	(102,0)	(91,9)
Custos financeiros - resultados com instrumentos conversíveis	0,0	-	0,0	0,0	(88,0)	(13,2)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	(88,5)	(21,8)	(6,5)	(53,4)	(113,5)	(37,8)
Tributos sobre o lucro						
Tributos correntes	(69,7)	(66,4)	(52,2)	(31,5)	(13,2)	(0,2)
Tributos diferidos	92,0	53,8	43,6	35,4	19,9	5,5
Total dos tributos sobre o lucro	22,3	(12,6)	(8,7)	3,9	6,7	5,3
Prejuízo do período	(66,2)	(34,4)	(15,2)	(49,5)	(106,8)	(32,6)

Análise dos Impactos da Pandemia da COVID-19 nos Negócios da Companhia

Em resposta à pandemia da COVID-19, muitos governos ao redor do mundo tomaram medidas relacionadas ao distanciamento social, quarentenas e restrições a viagens que afetam a população desses países, incluindo aqueles nos quais a Companhia atua. Enquanto os países ainda estão avançando na imunização de suas populações, ainda não é possível avaliar quando esta pandemia e seus efeitos irão terminar. No entanto, o Grupo observou que:

- **Crescimento:** o Nu continuou a aumentar o número de contas, parcialmente impulsionado por novos clientes, incluindo novos clientes desejando receber o auxílio governamental por meio de contas de poupança da Nu;

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

- Performance de Crédito: enquanto o Nu viu inicialmente uma deterioração do crédito durante os primeiros dias do COVID-19, essa tendência inverteu-se nos meses seguintes e o risco de crédito convergiu para níveis iguais ou menores aqueles observados antes da crise da pandemia; e
- Depósitos: o Nu serviu como um elo entre a ajuda governamental e a população, o qual foi um fator por trás do aumento no saldo de depósitos.

Como resultado dos fatores acima mencionados que permanecem ocorrendo, o Nu continua a analisar os efeitos da pandemia nas suas operações, estimativas e julgamentos, bem como na aplicação de políticas contábeis relacionadas à provisão para perdas de crédito. Os detalhes dos impactos da pandemia na provisão para perdas de crédito são descritos nas notas 13 e 14, bem como na nota 28. Adicionalmente, desde o início da pandemia e para proteger a saúde e a segurança dos funcionários do Nu, todos os funcionários do Grupo têm trabalhado remotamente. Apesar da situação desafiadora, o Nu continuou a expandir o negócio e aumentou o número de funcionários.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que não tenhamos divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, optamos por não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas à nossa Companhia ou às nossas atividades e às de nossas controladas.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que não tenhamos divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, optamos por não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas à nossa Companhia ou às nossas atividades e às de nossas controladas.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

A nossa administração é composta por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por 9 (nove) membros. Os conselheiros são nomeados pelos acionistas para um mandato de 1 (um) ano. Nenhum dos membros do Conselho de Administração celebrou contratos com a Companhia que prevejam benefícios após a cessação do cargo.

O Memorando e Contrato Social (*Memorandum and Articles of Association*) da Companhia, (“Memorando e Contrato Social”), prevê que, a partir da data em que o Sr. David Vélez Osorno (juntamente com as suas afiliadas), acionista fundador da Companhia (“David”), não detenha mais de 50% (cinquenta por cento) de todas as ações emitidas pela Companhia com direito de voto, os conselheiros serão divididos em três classes denominadas Classe I, Classe II e Classe III (“Data de Classificação”). Cada conselheiro cumprirá então um mandato que terminará na data da terceira Assembleia Geral Ordinária subsequente à Assembleia Geral Ordinária em que tal conselheiro tenha sido eleito, desde que os conselheiros inicialmente designados como conselheiros de Classe I cumpram um mandato que terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente à Data de Classificação, os conselheiros inicialmente designados como conselheiros de Classe II cumpram um mandato que terminará na segunda Assembleia Geral Ordinária subsequente à Data de Classificação e os conselheiros inicialmente designados como conselheiros de Classe III cumpram um mandato que terminará na data da terceira Assembleia Geral Ordinária subsequente à Data de Classificação.

Os conselheiros nomeados por David serão designados às classes de duração mais longa, salvo determinação em contrário por este. Os membros do Conselho de Administração a serem nomeados após o encerramento da Oferta exercerão suas funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária.

Os conselheiros não têm um requisito de aposentadoria por idade, nos termos do Memorando e Contrato Social da Companhia.

O Memorando e Contrato Social prevê que os negócios da Companhia devem ser geridos e conduzidos pelo Conselho de Administração. O quórum necessário para a instalação da reunião do Conselho de Administração será a maioria simples e as deliberações serão decididas por uma maioria simples de votos. Em caso de igualdade de votos, o Presidente não tem voto de qualidade.

O Conselho de Administração poderá regular os seus procedimentos conforme determinar apropriado. As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas pelo menos uma vez ao ano no local que os conselheiros determinarem.

O Conselho de Administração pode, ocasionalmente e à sua discricção, exercer todos os poderes da Companhia, incluindo, nos termos do *Companies Act*, emitir debêntures, bonds e outros títulos, seja como emissão própria ou como garantia de qualquer dívida, responsabilidade ou obrigação da Companhia ou de terceiros.

Comitês

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

A Companhia conta com um Comitê de Auditoria e Riscos, um Comitê de Desenvolvimento de Liderança, Diversidade e Remuneração e um Comitê de Stakeholders.

Comitê de Auditoria e Riscos

A Companhia possui um Comitê de Auditoria e Riscos, formado, atualmente, por Rogério Paulo Calderón Peres, Anita Sands e Jacqueline Dawn Reses, com Rogério Paulo Calderón Peres atuando como coordenador e especialista financeiro, de acordo com as normas aplicáveis. Os deveres e responsabilidades do nosso Comitê de Auditoria e Riscos incluem:

- (i) nomear e supervisionar o trabalho e a remuneração de qualquer empresa de contabilidade contratada para fins de preparar ou emitir um relatório de auditoria ou realizar auditoria, revisão ou atestar serviços para nós, incluindo a empresa de auditoria independente responsável pela auditoria das nossas demonstrações financeiras da Companhia;
- (ii) garantir a independência e o desempenho do auditor independente;
- (iii) pré-aprovar os serviços de auditoria e não auditoria prestados por nossos auditores independentes;
- (iv) discutir o escopo e os resultados da auditoria com a empresa de auditoria independente, bem como rever em conjunto com a administração e a empresa de auditoria independente, os resultados trimestrais e anuais;
- (v) resolver quaisquer conflitos entre a administração e a empresa de auditoria independente;
- (vi) avaliar a independência e o desempenho de nossos auditores independentes;
- (vii) supervisionar a atividade da área de auditoria interna;
- (viii) revisar e discutir com a administração e nossos auditores independentes nossas demonstrações financeiras e divulgações públicas de nossas informações financeiras;
- (ix) revisar nossos controles e procedimentos de divulgação e controle interno sobre relatórios financeiros;
- (x) desenvolver procedimentos para reclamações sobre assuntos de contabilidade, controles internos ou auditoria;
- (xi) rever e monitorar as políticas e procedimentos de gerenciamento e avaliação de riscos; e
- (xii) rever as transações com partes relacionadas.

Comitê de Desenvolvimento de Liderança, Diversidade e Remuneração

O Comitê de Desenvolvimento de Liderança, Diversidade e Remuneração da Companhia é formado, atualmente, por Jacqueline Dawn Reses, Douglas Mauro Leone e Luis Alberto Moreno Mejía, com Jacqueline Dawn Reses atuando como coordenadora. Os deveres e responsabilidades do nosso Comitê de Desenvolvimento de Liderança, Diversidade e Remuneração incluem:

- (i) aprovar ou recomendar ao Conselho de Administração a remuneração dos membros da Diretoria da Companhia e prestadores de serviços-chave;
- (ii) rever e aprovar a remuneração dos membros do Conselho de Administração;
- (iii) revisar os planos de sucessão da administração;
- (iv) rever e avaliar as políticas de remuneração e benefícios dos nossos executivos;
- (v) rever e aprovar concessões de prêmios de remuneração baseada em ações aos membros da nossa Diretoria;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- (vi) rever e discutir com os membros da nossa Diretoria, outros membros da nossa administração, consultores externos e consultores de remuneração nossas divulgações públicas sobre nossas políticas de remuneração, programas e práticas para diretores executivos;
- (vii) revisar os programas e práticas relacionados às métricas de gestão do capital humano;
- (viii) revisar o processo de desenvolvimento de liderança para a administração sênior; e
- (ix) rever e avaliar a inclusão e diversidade da força de trabalho e a administração de programas de remuneração de forma não discriminatória.

Comitê de Stakeholders

O Comitê de Stakeholders é formado, atualmente, por Cristina Helena Zingaretti Junqueira, David Vélez Osorno, Daniel Krepel Goldberg, Larissa de Macedo Machado (Anitta) e Luis Alberto Moreno Mejía, com Cristina Helena Zingaretti Junqueira, uma de nossas diretoras executivas, atuando como coordenadora. O Comitê de Stakeholders avalia e monitora os interesses dos principais stakeholders da Companhia e fornece percepções e recomendações ao Conselho de Administração com a finalidade de criar valor a longo prazo para acionistas e outros stakeholders-chave. Os principais deveres e responsabilidades do Comitê de Stakeholders são:

- (i) supervisionar a relação e as interações relevantes com os principais stakeholders, tal como identificados e modificados pelo Conselho de Administração;
- (ii) envolver a administração da Companhia no que diz respeito às nossas estratégias, políticas e programas ambientais, sociais e de governança (ESG) e outros assuntos importantes para nossos principais stakeholders, conforme determinado pelo nosso Conselho de Administração de tempos em tempos;
- (iii) rever as iniciativas e métricas que utilizamos para mensurar nosso progresso em relação a tais estratégias, políticas e programas e outras matérias importantes, e avaliar nosso progresso em relação aos mesmos;
- (iv) aconselhar o Conselho de Administração e a Diretoria sobre assuntos e iniciativas que possam afetar os interesses dos stakeholders; e
- (v) rever nossa lista de principais stakeholders e estratégias, políticas, programas e outros assuntos importantes de tempos em tempos, bem como recomendar quaisquer mudanças que o Comitê de Stakeholders entender apropriadas ao nosso Conselho de Administração.

(i) se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

Possuímos uma Política de Governança Corporativa (*Corporate Governance Policy*), aprovada pelo nosso Conselho de Administração em 25 de outubro de 2021, que, dentre outros assuntos, dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Conselho de Administração e dos Comitês.

O Comitê de Auditoria e Riscos, o Comitê de Stakeholders e o Comitê de Desenvolvimento de Liderança, Diversidade e Remuneração possuem regimentos internos próprios, os quais foram aprovados pelo Conselho de Administração em 25 de maio de 2022, 27 de maio de 2022 e 25 de outubro de 2021, respectivamente.

Os documentos acima estão disponíveis no site <https://www.investidores.nu>.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

(ii) se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

A Companhia não possui um comitê de auditoria estatutário, somente um Comitê de Auditoria e Riscos não estatutário. Para mais informações sobre o Comitê de Auditoria e Riscos não estatutário, vide item 12.1 (a) acima.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

(iii) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Nosso Conselho de Administração aprovou, em 25 de outubro de 2021, uma política para contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, que está disponível no site <https://www.investidores.nu>. A contratação de tais serviços depende de aprovação do Comitê de Auditoria e Riscos, que avalia a eventual existência de conflito de interesses, riscos de interferência na condução dos trabalhos, entre outros aspectos.

Além disto, o Comitê de Auditoria e Riscos é responsável pela contratação e destituição dos auditores independentes, bem como por supervisionar suas atividades.

Por fim, o Comitê de Auditoria e Riscos deve assegurar-se de que os auditores independentes cumpram as regras profissionais de independência, incluindo a autonomia financeira do respectivo contrato de auditoria.

(b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Os diretores da Companhia são responsáveis pela gestão e representação da Companhia. Os conselheiros podem nomear os diretores que considerarem necessários em tais termos, para desempenhar tais funções, e sujeito a disposições tais como desqualificação e destituição da forma que os conselheiros possam achar conveniente.

A Diretoria não possui um regimento interno próprio.

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Este item não é aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui um Conselho Fiscal.

(d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração.

i) a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

Conselho de Administração e Comitês:

O Conselho de Administração supervisionará uma autoavaliação anual do próprio Conselho de Administração, de cada Comitê e de cada conselheiro. Também será responsável por estabelecer os critérios de avaliação e implementar o processo, bem como por considerar outros princípios de governança corporativa que devam, ocasionalmente, ser analisados pelo Conselho de Administração.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Os Comitês devem produzir e fornecer anualmente ao Conselho de Administração uma avaliação do seu desempenho. A avaliação deve ser conduzida da forma que cada Comitê considerar apropriada. O Presidente de cada Comitê apresentará a avaliação ao Conselho de Administração. A avaliação também incluirá uma apreciação do respectivo Comitê sobre a sua adequação ao Memorando e Contrato Social da Companhia e quaisquer recomendações para a sua melhoria.

Diretoria:

O Conselho de Administração realizará uma avaliação, no mínimo, anualmente do desempenho do Diretor-Presidente.

(ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Conselho de Administração e Comitês:

O Conselho de Administração é responsável por rever e avaliar periodicamente as qualificações, especializações e características desejadas dos membros do Conselho de Administração. Embora o Conselho de Administração não tenha estabelecido qualificações mínimas e específicas para os seus membros, o Conselho de Administração acredita que a avaliação das qualificações dos seus membros pode incluir diversos fatores, tais como caráter, ética profissional e integridade, discernimento, capacidade empresarial, desempenho e experiência comprovados no seu ramo, capacidade de exercer um julgamento empresarial sólido, presença no Conselho de Administração e competências complementares, compreensão dos negócios da Companhia e das responsabilidades que são exigidas para um membro do Conselho de Administração, outros compromissos de tempo, diversidade no que diz respeito à origem profissional, educação, raça, etnia, gênero, idade e localização, bem como outras qualidades e atributos individuais que contribuem para a mistura total de pontos de vista e experiências representados no Conselho de Administração ("Critérios do Conselho de Administração"). O Conselho de Administração deve representar os interesses equilibrados dos acionistas como um todo, ao invés de interesses de grupos específicos.

O Conselho de Administração avalia cada conselheiro no contexto da composição do Conselho de Administração como um todo, com o objetivo de manter um órgão capaz de perpetuar o sucesso do negócio e representar os interesses dos acionistas através do exercício de um bom discernimento utilizando a sua diversidade de antecedentes e experiências em várias áreas. Ao determinar se deve recomendar um conselheiro para a reeleição, o Conselho de Administração também considera a participação passada do conselheiro nas reuniões, participação e contribuições para as atividades do Conselho de Administração e da Companhia e outras qualificações e características estabelecidas pelo Conselho de Administração.

As prioridades e ênfase do Conselho de Administração em relação a esses fatores mudam ocasionalmente para considerar as mudanças nos negócios da Companhia e outras tendências, bem como a carteira de competências e experiências dos atuais e futuros membros do Conselho de Administração. O Conselho de Administração analisa e avalia a contínua relevância desses fatores como parte do processo anual de autoavaliação do Conselho de Administração e em ligação com as pesquisas de candidatos para determinar se são eficazes para ajudar a cumprir o objetivo do Conselho de Administração de criar e manter um órgão que possa apoiar e supervisionar adequadamente as atividades da Companhia.

Diretoria:

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

O Conselho de Administração estabelecerá o processo de avaliação e determinará os critérios sobre os quais o desempenho do Diretor-Presidente será avaliado.

O Conselho de Administração trabalhará com o Diretor-Presidente para planejar a sua sucessão, bem como para desenvolver os planos de sucessão provisória caso seja necessário. O Conselho de Administração trabalhará também com o Diretor-Presidente e os membros apropriados da Diretoria para planejar a sucessão de cada um dos outros diretores, bem como para desenvolver planos de sucessão provisória caso seja necessário.

Além do planejamento de sucessão, deverá haver a elaboração periódica de um relatório sobre o desenvolvimento da gestão por parte do Diretor-Presidente.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

(iii) como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão

O Conselho de Administração utilizará os resultados do processo de avaliação para analisar e determinar as características e competências críticas exigidas aos potenciais candidatos à eleição para o Conselho de Administração e aos atuais conselheiros que pretendam ser reeleitos, considerando um esforço para promover os interesses da Companhia e dos seus acionistas de uma forma consistente com a missão e os valores fundamentais da Companhia.

(iv) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

É facultativa a utilização de assessoria externa especializada.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

a. Prazos de convocação

A legislação das Ilhas Cayman não exige que sejam realizadas assembleias gerais anuais pelas sociedades constituídas sob suas leis. Não obstante, o nosso Memorando e Contrato Social, prevê que a cada ano, nós realizemos uma assembleia geral anual de acionistas.

A assembleia geral anual, se e quando convocada, deverá ser convocada mediante notificação por escrito com, no mínimo, 21 dias de antecedência (e não menos que 15 dias úteis), e as assembleias gerais extraordinárias serão convocadas mediante notificação por escrito com, no mínimo, 14 dias de antecedência (e não menos que 10 dias úteis).

É dispensada a observância dos prazos acima caso as deliberações sejam tomadas por titulares de 100% das ações com direito a voto, no caso de uma assembleia geral anual, e por titulares de 75% das ações com direito a voto, no caso de uma assembleia geral extraordinária.

Nós divulgaremos cada assembleia geral de acionistas através de publicação em nosso website e de qualquer outra forma que possa ser exigida a fim de cumprir as leis das Ilhas Cayman e os requisitos da NYSE e da SEC. Os acionistas poderão ser avisados da realização de uma assembleia geral de acionistas por meio de cartas enviadas aos endereços desses acionistas, conforme registrado em nosso registro de acionistas, ou, sujeito a certos requisitos legais, por meios eletrônicos.

Os titulares de BDRs não são e não serão considerados titulares de nossas ações ordinárias Classe A e não têm o direito de participar ou votar nas reuniões de nossos acionistas. Acordamos com o depositário de BDRs que, após o recebimento pelo depositário de BDRs da notificação de qualquer reunião de nossos acionistas, o depositário de BDRs publicará uma notificação de tal reunião para os titulares de BDRs, solicitando instruções até uma data específica dos titulares de BDRs quanto ao voto de nossas ações ordinárias Classe A representadas pelos BDRs. A fim de direcionar o voto de quaisquer dessas ações, os titulares de BDRs devem entregar instruções ao Depositário de BDRs até a data especificada.

b. Competências

Compete à assembleia geral de acionistas a aprovação das contas anuais e do relatório dos administradores, se houver. Adicionalmente, a assembleia geral de acionistas poderá deliberar sobre itens que venham a ser incluídos na ordem do dia pelo Conselho de Administração.

c. Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Endereço eletrônico: <https://www.investidores.nu>

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

d. Identificação e administração de conflitos de interesses

Não possuímos uma política estruturada para a identificação e administração de conflitos de interesses no âmbito da assembleia geral.

e. Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

O nosso Memorando e Contrato Social não regula a hipótese de solicitação de procurações pelos nossos administradores.

f. Formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

O instrumento de nomeação de um procurador deverá ser formalizado por escrito, com a assinatura do outorgante ou por seu advogado devidamente autorizado por escrito, ou, se o outorgante for uma empresa, com a assinatura de um diretor ou procurador devidamente autorizado para esse fim. Cada instrumento de nomeação de um procurador, seja para uma reunião específica ou para outros fins, deverá ser formalizado na forma que o Conselho de Administração aprovar periodicamente, sendo que não poderá impedir a utilização de forma recíproca. Qualquer instrumento emitido por um acionista para nomear um procurador para participar e votar em uma assembleia geral extraordinária ou anual, deverá ser formalizado para permitir que o acionista, de acordo com as suas intenções, consiga dar as instruções ao procurador para votar a favor ou contra (ou, na falta de instruções, para exercer a sua discricão) cada resolução que trate de qualquer matéria.

Nos termos da lei, os conselheiros poderão aceitar o instrumento de nomeação de um procurador recebido eletronicamente em um endereço específico, nos termos e condições que considerarem adequados. Os conselheiros poderão exigir a apresentação de quaisquer provas que considerem necessárias para determinar a validade de qualquer nomeação.

A forma de nomeação de um procurador e qualquer autoridade sob a qual é executada, ou uma cópia de tal autoridade certificada notarialmente, ou de qualquer outra forma aprovada pelos conselheiros, poderá:

- a) no caso de um instrumento escrito, ser enviado por correio para a sede social da Companhia ou para qualquer outro local dentro ou fora das Ilhas Cayman, conforme especificado na convocação da assembleia, ou em qualquer forma de nomeação de procurador enviada pela Companhia em relação à assembleia, a qualquer momento antes da data de realização da assembleia ou assembleia adiada em que a pessoa nomeada sob a forma de procuração se propõe a votar;
- b) no caso de um instrumento eletrônico, no qual um endereço tenha sido especificado por ou em nome da Companhia para fins de recepção de comunicações eletrônicas:
 - (i) na convocação da assembleia; ou
 - (ii) em qualquer forma de nomeação de um procurador enviado pela Companhia em relação à assembleia; ou
 - (iii) em qualquer convite eletrônico para nomear um procurador emitido pela Companhia em relação à assembleia; ou
 - (iv) ser recebido em tal endereço em qualquer hora antes da data da realização da assembleia ou da assembleia adiada em que a pessoa nomeada sob a forma de procuração se propõe a votar.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

Não há previsão de uso do boletim de voto a distância para as nossas assembleias.

h) Se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

Não há previsão de uso do boletim de voto a distância para as nossas assembleias.

Após o recebimento pelo depositário de BDRs da notificação de qualquer reunião de nossos acionistas, o depositário de BDRs informará sobre a notificação de tal reunião para os titulares de BDRs, solicitando instruções até uma data específica dos titulares de BDRs quanto ao voto de nossas ações ordinárias Classe A representadas pelos BDRs. A fim de direcionar o voto de quaisquer dessas ações, os titulares de BDRs devem entregar instruções ao Depositário de BDRs até a data especificada.

(i) Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

A lei societária das Ilhas Cayman dá aos acionistas o direito limitado de solicitar uma assembleia geral e não dá aos acionistas o direito de apresentar qualquer proposta antes de uma assembleia geral em caso de inadimplemento do memorando e estatuto social de uma empresa. Entretanto, esses direitos podem ser previstos no contrato social de uma empresa. Nosso Memorando e Contrato Social prevê que, enquanto nosso acionista fundador controlar a maioria do poder de voto das ações da Companhia, uma assembleia geral de acionistas poderá ser convocada mediante solicitação dos detentores da maioria do poder de voto de nossas ações. Entretanto, se nosso acionista fundador controlar menos que a maioria do poder de voto de nossas ações, nenhum acionista terá o poder de requisitar uma assembleia de acionistas. Nosso Memorando e Contrato Social não prevêem nenhum outro direito de apresentar qualquer proposta antes das assembleias gerais anuais ou das assembleias gerais extraordinárias.

(j) Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

Não mantemos fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

(k) Outras informações necessárias à participação à distância e ao exercício do direito de voto a distância

Não aplicável.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

(a) número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

No exercício social de 2021, o nosso Conselho de Administração realizou 3 (três) reuniões ordinárias, e deliberou por meio de 30 (trinta) resoluções escritas, as quais, nos termos da lei societária das Ilhas Cayman, devem ser tomadas pela totalidade dos membros do Conselho de Administração então em exercício.

(b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não há cláusulas específicas do Acordo de Acionistas da Companhia que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle.

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Nos termos da lei societária das Ilhas Cayman, os membros do nosso Conselho de Administração têm o dever de não se colocar numa posição em que haja um conflito entre seus deveres para com a Companhia e seus interesses pessoais. Com relação a essa obrigação, nosso Memorando e Contrato Social, estabelece que um membro do Conselho de Administração deve divulgar a natureza e extensão de seu interesse em qualquer contrato ou acordo, e sujeito a certas exceções, um membro do Conselho de Administração não pode votar ou ser contabilizado no quórum para qualquer resolução do conselho em relação a qualquer contrato, acordo ou proposta em que ele ou qualquer um de seus ou seus colaboradores próximos tenham um interesse material. Após tal revelação, e sujeito à sentença anterior e sujeito a qualquer exigência específica sob a lei aplicável ou as regras de listagem da NYSE, e a menos que (x) desqualificado pelo presidente da reunião do Conselho de Administração ou (y) tal interesse seja material, tal membro do Conselho de Administração poderá votar a respeito de qualquer transação ou acordo em que esteja interessado e poderá ser contado no quórum na reunião.

(d) se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada.

Não há política formalizada de indicação e de preenchimento de cargos do Conselho de Administração. O Conselho de Administração é eleito de acordo com as regras do nosso Memorando e Contrato Social.

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos

Não há cláusula compromissória inserida no Memorando e Contrato Social da Companhia para a resolução dos conflitos entre os acionistas e/ou entre estes e a própria Companhia por meio de arbitragem.

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Youssef Lahrech	17/10/1973	Pertence apenas à Diretoria	03/09/2021	Indeterminado	0
244.194.048-17	Engenheiro	19 - Outros Diretores	12/08/2022	Sim	0%
		Presidente e Diretor de Operações			
Jagpreet Singh Duggal	06/10/1973	Pertence apenas à Diretoria	03/09/2021	Indeterminado	0
243.484.288-75	Engenheiro	19 - Outros Diretores	03/09/2021	Sim	0%
		Diretor de Produtos			
Henrique Camossa Saldanha Fragelli	28/02/1977	Pertence apenas à Diretoria	03/09/2021	Indeterminado	0
256.708.278-64	Economista	19 - Outros Diretores	03/09/2021	Sim	0%
		Diretor de Risco			
Guilherme Marques do Lago	13/11/1978	Pertence apenas à Diretoria	03/09/2021	Indeterminado	0
212.916.118-94	Engenheiro	19 - Outros Diretores	03/09/2021	Sim	0%
		Diretor Financeiro			
Marco Antônio Martins de Araújo Filho	19/06/1965	Pertence apenas à Diretoria	12/08/2022	Indeterminado	0
266.159.751-49	Advogado	19 - Outros Diretores	12/08/2022	Sim	0%
		Diretor Jurídico			
Suzana Kubric	20/11/1979	Pertence apenas à Diretoria	12/12/2022	Indeterminado	0
272.577.948-04	Administradora	19 - Outros Diretores	12/12/2022	Sim	0%
		Vice Presidente de Pessoas e Cultura			
Vitor Guarino Olivier	28/06/1989	Pertence apenas à Diretoria	03/09/2021	Indeterminado	0
224.883.118-80	Cientista da Computação	19 - Outros Diretores	03/09/2021	Sim	0%
		Diretor de Tecnologia e Líder de Plataformas Globais.			
Alexis Ceballos Encarnacion	26/07/1963	Pertence apenas à Diretoria	23/08/2022	Indeterminado	0
000.000.000-00	Engenheiro Elétrico e de Computação	19 - Outros Diretores	23/08/2022	Sim	0%
N/A		Diretor de Desenvolvimento Corporativo			
CRISTINA HELENA ZINGARETTI JUNQUEIRA	15/09/1982	Pertence apenas à Diretoria	03/09/2021	Indeterminado	0

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
090.169.877-62	Engenheira	19 - Outros Diretores	12/08/2022	Sim	0%
Presidente do Comitê de Stakeholders		Diretora de Crescimento			
Jörg Detlef Friedemann Junior	11/11/1976	Pertence apenas à Diretoria	22/09/2022	Indeterminado	0
213.017.448-59	Engenheiro	19 - Outros Diretores	22/09/2022	Sim	0%
N/A		Representante Legal do Emissor Estrangeiro Responsável por Relações com Investidores			
Anita Sands	20/05/1976	Pertence apenas ao Conselho de Administração	22/10/2020	AGO de 2023	0
000.000.000-00	Física	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	22/10/2020	Sim	100%
Conselheira Independente Líder					
Jacqueline Dawn Reses	25/10/1969	Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/03/2021	AGO de 2023	0
000.000.000-00	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	10/03/2021	Sim	100%
Membro do Comitê de Auditoria e Riscos e Presidente do Comitê de Desenvolvimento de Liderança, Diversidade e Remuneração.					
Daniel Krepel Goldberg	23/12/1975	Pertence apenas ao Conselho de Administração	22/04/2021	AGO de 2023	0
278.636.858-85	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	22/04/2021	Sim	100%
Membro do Comitê de Stakeholders.					
Rogério Paulo Calderón Peres	02/02/1962	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/06/2021	AGO de 2023	0
035.248.608-26	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	18/06/2021	Sim	100%
Membro do Comitê de Auditoria e Riscos.					
Thuan Quang Pham	06/01/1968	Pertence apenas ao Conselho de Administração	21/09/2022	AGO de 2023	0

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
000.000.000-00	Engenheiro de Produção	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	21/09/2022	Sim	100%
Membro do Comitê de Auditoria e Riscos.					
Douglas Mauro Leone	04/07/1957	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/06/2016	AGO de 2023	0
000.000.000-00	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	24/06/2016	Sim	0%
Membro do Comitê de Desenvolvimento de Liderança, Diversidade e Remuneração.					
David Alexandre Marcus	12/04/1973	Pertence apenas ao Conselho de Administração	01/03/2023	AGO de 2023	0
000.000.000-00	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	01/03/2023	Sim	0%
Membro do Comitê de Desenvolvimento de Liderança, Diversidade e Remuneração.					
Luis Alberto Moreno Mejía	03/05/1953	Pertence apenas ao Conselho de Administração	22/04/2021	AGO de 2023	0
000.000.000-00	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	22/04/2021	Sim	100%
Membro do Comitê de Desenvolvimento de Liderança, Diversidade e Remuneração e do Comitê de Stakeholders.					
David Vélez Osorno	02/10/1981	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	07/03/2016	AGO de 2023	0
000.000.000-00	Engenheiro	39 - Outros Conselheiros / Diretores	07/03/2016	Sim	100%
Membro do Comitê de Stakeholders.					
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência					
Youssef Lahrech - 244.194.048-17					

Youssef Lahrech é o nosso Presidente desde agosto de 2022, e Diretor de Operações desde 2020. Reporta diretamente ao CEO, e é responsável por administrar o dia a dia da companhia, incluindo o desempenho de produtos, plataformas, marketing e operações dos países, bem como funções corporativas. Antes de se juntar a nós em 2020, passou dezenove anos na Capital One, ajudando a construir e desenvolver negócios no Canadá e nos Estados Unidos, desempenhando uma série de funções envolvendo produtos, análises, riscos e tecnologia. É bacharel em Matemática pela École Polytechnique e em Engenharia pela École des Ponts ParisTech, ambos na França, bem como um Mestrado em Engenharia pelo Massachusetts Institute of Technology.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Jagpreet Singh Duggal - 243.484.288-75

Jagpreet Singh Duggal é o nosso Diretor de Produtos, cargo que ocupa desde 2020. Antes de se juntar a nós, trabalhou em várias empresas, incluindo diretor de gestão de produtos no Facebook de maio de 2018 a janeiro de 2020, vice-presidente sênior na Quantcast Corporation de junho de 2011 a março de 2018 e chefe de estratégia na Google Inc. de 2006 a 2011. É licenciado em Engenharia Mecânica pela Universidade de Yale.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Henrique Camossa Saldanha Fragelli - 256.708.278-64

Henrique Camossa Saldanha Fragelli é o nosso Diretor de Riscos, cargo que ocupa desde 2018. Ele é responsável pela nossa análise de riscos e compliance. É responsável por todas as nossas atividades relacionadas com o risco e compliance, incluindo risco de crédito, risco de mercado e liquidez, testes de stress, risco de modelo, risco operacional e de TI, compliance regulamentar, ética, e equipes de prevenção à lavagem de dinheiro. Antes de se juntar a nós em 2018, foi o chefe global de análise de carteira negociada no HSBC Bank PLC, com sede em Londres, de agosto de 2015 a junho de 2018, e chefe de análise de risco negociado para a América Latina no HSBC Brasil S.A., de julho de 2013 a agosto de 2015. Também trabalhou no WestLB como diretor de riscos, com sede em Londres, de abril de 2012 a julho de 2013 e na LCH.Clearnet de outubro de 2007 a abril de 2012. É Bacharel em Economia pela Universidade de São Paulo e Mestre em Administração de Empresas em Finanças pela École des Hautes Études Commerciales de Paris (HEC Paris).

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Guilherme Marques do Lago - 212.916.118-94

Guilherme Marques do Lago é o Diretor Financeiro (CFO) desde fevereiro de 2021 e serviu como Vice-Presidente de Finanças de março de 2019 a fevereiro de 2021. De abril de 2006 a março de 2019, desempenhou vários cargos no Credit Suisse Group AG, incluindo diretor geral (Managing Director) do seu banco de investimento. Trabalhou também anteriormente na McKinsey & Company de 2005 a 2006. É Bacharel em Engenharia Industrial de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e Mestre em Administração de Empresas pela Harvard Business School.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Marco Antônio Martins de Araújo Filho - 266.159.751-49

Marco Antônio Martins de Araújo Filho é Diretor Jurídico e de Políticas Públicas desde agosto de 2022, e atua como Global General Counsel há dois anos, sendo também responsável por Data Privacy. Possui mais de 25 anos de experiência no mercado financeiro. Anteriormente, foi Global General Counsel do HSBC em Londres, Reino Unido e América Latina (2014 a 2020). Atuou, ainda, no Santander Brasil como Vice Presidente, responsável pelo jurídico, compliance, prevenção à lavagem de dinheiro, comitê de desenvolvimento de produtos e Public Policy (de 2003 a 2014, tendo atuado parte deste período pelo ABN AMRO, adquirido pelo Santander). Foi advogado no Banco Itaú BBA S.A. de 1994 a 2003. De 2007 a 2011, atuou por dois mandatos junto ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional. Marco Araújo é advogado no Brasil desde 1988 (formado pela Universidade de Brasília - Brasil) e advogado certificado pelo estado de Nova York desde 1993. Possui ainda LLM (Master of Law) em International Business and Trade Law pela Fordham University- NY, USA.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Suzana Kubric - 272.577.948-04

Suzana Kubric é nossa Vice Presidente de Pessoas e Cultura desde dezembro 2022. De março de 2021 a novembro de 2022, ela atuou como nossa vice presidente de HR Business Partners. Antes de se juntar ao Nu, ela ocupou os cargos de liderança em Recursos Humanos em empresas de diversos setores como Kantar, GSK, Novartis, Greenpeace e Unilever atuando como agente de mudanças. Ela é formada em Administração de empresas pela Fundação Armando Alvares Penteado - FAAP com MBA pela Florida International University.

Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Vitor Guarino Olivier - 224.883.118-80

Vitor Guarino Olivier é Diretor de Tecnologia desde dezembro de 2022. Anteriormente, ele foi nosso Diretor de Pessoas desde janeiro de 2022 e Vice-Presidente de Operações e Plataformas, cargo que ocupou desde dezembro de 2019. De março de 2019 a março de 2020, ele atuou como nosso vice-presidente de consumidores. De agosto de 2016 a março de 2019, ele serviu como gerente geral de nossos produtos de conta digital. De abril de 2014 a agosto de 2016, ele liderou nossa equipe principal de engenharia de serviços financeiros. Antes de juntar-se a nós, ele ocupou cargos de Wealth Management, crédito e câmbio no Banco BTG Pactual S.A. de agosto de 2011 a março de 2014. Ele é formado em Ciência da Computação e Economia pela Universidade Duke. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Alexis Ceballos Encarnacion - 000.000.000-00

Alexis Ceballos-Encarnacion – Passaporte estadunidense 548524985

Alexis Ceballos-Encarnacion é nosso Diretor de Desenvolvimento Corporativo desde agosto de 2022. Anteriormente, dedicou 16 anos na Amazon atuando nas áreas de investimento estratégicos, parcerias e fusões e aquisições nos EUA, Europa, América Latina, Oriente Médio e Índia, e atuou em conselhos das empresas investidas pela companhia. Antes de trabalhar no crescimento da Amazon pelo mundo, Ceballos liderou a equipe de Crédito Global da Amazon, sendo responsável global pelos produtos de pagamento da marca Amazon. Iniciou sua carreira em Gestão de Operações na Kraft Foods, e mais tarde tornou-se especialista em investimento bancário no JP Morgan. Ceballos se formou em engenharia elétrica e de computação com ótimos resultados pela Academia Militar dos EUA em West Point, e possui MBA pela Harvard Business School.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

CRISTINA HELENA ZINGARETTI JUNQUEIRA - 090.169.877-62

Cristina Helena Zingaretti Junqueira é a nossa Co-Fundadora e CEO no Brasil, e desde agosto de 2022 ocupa a posição de Diretora de Crescimento. É também a Presidente do nosso Comitê de Stakeholders desde julho de 2021. Como uma das nossas co-fundadoras, desempenhou várias funções e tem atualmente um papel de liderança global nos temas de marketing e comunicações e é responsável pelas operações e estratégias de crescimento no Brasil, México e Colômbia. Cristina iniciou a sua carreira em consultoria estratégica, trabalhando no BCG (Boston Consulting Group) e antes de fundar o Nu em 2013, trabalhou durante vários anos no Itaú Unibanco S.A. com produtos e marketing de crédito ao consumo e cartões. Foi a primeira mulher a ser apresentada visivelmente grávida na capa de uma revista de negócios brasileira. Foi também a única brasileira a aparecer na edição de 2020 da Fortune's Most Powerful Women International e na Fortune 40 under 40, que reconhece os jovens líderes que estão a transformar o mundo dos negócios. É Bacharel e Mestre em Engenharia Industrial pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e Mestre em Administração de Empresas pela Kellogg School of Management da Northwestern University.

Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Jörg Detlef Friedemann Junior - 213.017.448-59

Jörg Detlef Friedemann Junior – 213.017.448-59

Jörg Friedemann é o representante legal do emissor estrangeiro no Brasil responsável por relações com investidores desde setembro de 2022. O sr. Friedemann também lidera a área de Inteligência de Mercado da Companhia. Antes disso, atuou por 16 anos como analista de investimentos, liderando equipes de análise dos setores de instituições financeiras e real estate na América Latina para alguns dos maiores bancos americanos e europeus, como Citi, Goldman Sachs, BofA Merrill Lynch e UBS. Outras experiências anteriores incluem investment banking (Credit Suisse), private equity e controladoria/risco de mercado (Pactual), e consultoria estratégica (BCG). O sr. Friedemann é graduado em Engenharia Aeronáutica pelo ITA - Instituto Tecnológico de Aeronáutica.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Anita Sands - 000.000.000-00

Anita Sands - Passaporte irlandês nº LT2531360

Anita Mary Sands é membro de nosso conselho de administração, cargo que ocupa desde outubro de 2020. Ela também é membro do nosso Comitê de Auditoria e Risco desde junho de 2021 e atua como Conselheira Independente Líder desde Outubro de 2022. A Dra. Sands atua no conselho de administração da ServiceNow, Inc. desde julho de 2014 e no conselho de administração da SVF Investment Corp. desde janeiro de 2021. De abril de 2012 a setembro de 2013, a Dra. Sands atuou como diretora administrativa do grupo, chefe da liderança de mudança e membro do comitê executivo de wealth management das Américas do UBS Financial Services, uma empresa global de serviços financeiros. Antes disso, de abril de 2010 a abril de 2012, a Dra. Sands foi diretora administrativa do grupo e diretora de operações do UBS Wealth Management Americas na UBS Financial Services, e de outubro de 2009 a abril de 2010, a Dra. Sands foi consultora de transformação na UBS Wealth Management Americas. Antes de ingressar no UBS Financial Services, a Dra. Sands foi diretora administrativa, chefe de gestão de transformação no Citigroup N.A. 's global operations and technology organization. Dra. Sands também ocupou vários cargos de liderança no RBC Financial Group e no Canadian Imperial Bank of Commerce (CIBC). Dra. Sands é Bacharel em Física e Matemática Aplicada e Doutora em Física Atômica e Molecular, ambos pela Queen's University of Belfast, Irlanda do Norte, e Mestre em Políticas Públicas e Administração pela Carnegie Mellon University. Ela foi professora visitante James Wei em Empreendedorismo na Princeton University em 2021.

Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Jacqueline Dawn Reses - 000.000.000-00

Jacqueline Dawn Reses é membro do nosso Conselho de Administração, cargo que ocupa desde março de 2021. Ela também é presidente do nosso Comitê de Desenvolvimento de Liderança, Diversidade e Remuneração desde julho de 2021 e membro do nosso Comitê de Auditoria e Risco desde Junho de 2021. Ela é a atual presidente e diretora executiva do Lead Bank (desde outubro de 2021) e, mais recentemente, atuou como presidente executiva da Square Financial Services LLC e líder de capital na Block, Inc. (Square, Inc.), uma empresa de serviços financeiros de capital aberto que presta serviços a pequenas empresas e consumidores, de outubro de 2015 a outubro de 2020. De fevereiro de 2016 a julho de 2018, também atuou como líder de pessoas na Square, Inc. De setembro de 2012 a outubro de 2015, atuou como diretora de desenvolvimento do Yahoo! Inc. Antes do Yahoo, ela liderou o grupo de mídia dos EUA como sócia da Apax Partners Worldwide LLP, uma empresa global de private equity, na qual ingressou em 2001. Desde de 2020, ela atua no conselho da Wharton School of the University of Pensilvânia. Ela também atuou no conselho de administração da Affirm e da Endeavor e é presidente do Conselho Consultivo Econômico do Federal Reserve Bank of San Francisco desde 2015. Ela atuou anteriormente no conselho de administração do Alibaba Group Holding Limited, Social Capital Hedosophia Holding Corp., Social Capital Hedosophia Holding Corp. III e Lógica de Contexto. Ela é bacharel em Ciências Econômicas com honras pela Wharton School da Universidade da Pensilvânia.

Daniel Krepel Goldberg - 278.636.858-85

Daniel Krepel Goldberg é membro do nosso conselho de administração, cargo que ocupa desde abril de 2021. Ele também é membro do nosso Comitê de Stakeholders desde julho de 2021. Atualmente é sócio-gerente e CIO da Lumina Capital Management e anteriormente foi Sócio e Head da América Latina da Farallon Capital Management, cargo que ocupou de agosto de 2011 a dezembro de 2021. Foi presidente do Morgan Stanley no Brasil de abril de 2010 a agosto de 2011. Entre janeiro de 2003 e dezembro de 2006, presidiu a área de Direito Econômico Secretaria do Ministério da Justiça, antigo órgão do sistema brasileiro de defesa da concorrência e defesa do consumidor. É bacharel e doutor em Direito pela Universidade de São Paulo. Além disso, ele concluiu um mestrado em Direito pela Harvard Law School.

Rogério Paulo Calderón Peres - 035.248.608-26

Rogério Paulo Calderón Peres – 035.248.608-26

Rogério Paulo Calderón Peres é membro de nosso Conselho de Administração e também presidente de nosso Comitê de Auditoria e Risco, cargos que exerce desde junho de 2021 e julho de 2021, respectivamente. Como especialista financeiro, atuou na PricewaterhouseCoopers Brasil como sócio auditor por quase dez anos até 2003 e depois atuou como executivo sênior e diretor financeiro na Bunge Brasil S.A. de 2003 a 2007, Unibanco S.A., Itaú Unibanco Holdings S.A. entre 2007 e 2014 e HSBC Brasil S.A. (HSBC LatAm) entre 2014 e 2016. Ele também atua como membro do conselho da Alupar Investimentos S.A. desde dezembro de 2016 e da Via Varejo S.A. (Via S.A.) desde setembro de 2019, ambas companhias listadas no Brasil. É presidente do comitê de auditoria e especialista financeiro designado na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão desde abril de 2018 e membro do comitê de remuneração da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. desde 2019. Ele é formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e em Contabilidade pela Fundação FAPESP, ambas no Brasil. Ele também possui uma certificação brasileira de contador registrado (CPA) e também participou de vários programas de extensão em estratégia, finanças, recursos humanos e governança na Harvard University, Princeton University, University of Western Ontario, Fundação Getúlio Vargas e Fundação Dom Cabral.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Thuan Quang Pham - 000.000.000-00

Thuan Quang Pham - Passaporte americano nº 567695690

Thuan Quang Pham é membro do nosso Conselho de Administração e também membro do nosso Comitê de Auditoria e Riscos desde Setembro de 2022. É também Conselheiro Tecnológico da The Routing Company desde junho de 2020. O Sr. Pham atuou como Diretor de Tecnologia da Coupang de Setembro de 2020 a Setembro de 2022 e da Uber Technologies, Inc. de abril de 2013 a maio de 2020. De dezembro de 2004 a janeiro de 2013, o Sr. Pham atuou em várias funções de Vice-Presidente na VMware, Inc., uma empresa de software e tecnologia, incluindo como Vice-Presidente, P&D - Plataforma de Gerenciamento da Nuvem de junho de 2012 a janeiro de 2013. O Sr. Pham é graduado e mestre em Ciência da Computação e Engenharia Elétrica pelo Massachusetts Institute of Technology.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Douglas Mauro Leone - 000.000.000-00

Douglas Mauro Leone - Passaporte estadunidense nº 642625267

Douglas Mauro Leone é membro do nosso conselho de administração, cargo que ocupa desde 2016. Ele também é membro do Comitê de Desenvolvimento de Liderança, Diversidade e Remuneração desde julho de 2021. Como sócio-gerente da Sequoia Capital desde 1996 e sócio-gerente global desde 2012, Doug fez parceria com empresas como a RingCentral e ServiceNow. Ele começou sua carreira em tecnologia na Sun Microsystems, Hewlett-Packard e Prime Computer, antes de ingressar na Sequoia Capital em 1988. Ele é Bacharel em Engenharia Mecânica pela Cornell University, Mestre em Engenharia Industrial pela Columbia University, e Mestre em Administração pelo Massachusetts Institute of Technology.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

David Alexandre Marcus - 000.000.000-00

David Marcus – Passaporte estadunidense nº 529045352

David Marcus é membro do nosso conselho de administração, cargo que ocupa desde 2023. Ele também é membro do Comitê de Desenvolvimento de Liderança, Diversidade e Remuneração desde março de 2023. O Sr. Marcus atua como CEO e co-fundador da Lightspark, uma empresa com foco na construção de infraestrutura para a rede Lightning. Recentemente, ele liderou todos os esforços de pagamentos e cripto na Meta (antes Facebook), na qual ingressou em 2014 para liderar o Messenger, que ele fez crescer de 200 milhões de usuários mensais para mais de 1,5 bilhão em sua gestão. Anteriormente, foi presidente do PayPal. Com perfil empreendedor, Marcus lançou duas empresas na Europa e, em seguida, fundou a empresa de pagamentos móveis Zong, no Vale do Silício, que foi adquirida pelo PayPal em 2011.

Luis Alberto Moreno Mejía - 000.000.000-00

Luis Alberto Moreno Mejía - Passaporte colombiano nº DP050443

Luis Alberto Moreno Mejía é membro do nosso Conselho de Administração, cargo que ocupa desde abril de 2021. É também membro do nosso Comitê de Desenvolvimento de Liderança, Diversidade e Compensação e do nosso Comitê de Stakeholders desde julho de 2021. Moreno juntou-se a nós após os seus 15 anos de mandato como Presidente do Grupo do Banco Interamericano de Desenvolvimento de outubro de 2005 a setembro de 2020, e tem trabalhado como Diretor Executivo na Allen & Co. (um dos coordenadores participantes de nossa oferta pública inicial) desde fevereiro de 2021. Foi também Embaixador da Colômbia nos Estados Unidos durante sete anos, de outubro de 1998 a junho de 2005. Teve uma carreira distinta nos negócios e no governo. Como Ministro do Desenvolvimento Econômico entre julho de 1992 e janeiro de 1994, e foi chefe do Instituto de Fomento Industrial, uma holding do setor público da Colômbia. No setor privado, foi o produtor executivo da TV Hoy. É bacharel em Administração de Empresas e Economia pela Florida Atlantic University e tem um Mestrado em Administração de Empresas pela Thunderbird School of Global Management. Em 1990, a Universidade de Harvard concedeu-lhe uma Neiman Fellowship pelas suas realizações no campo do jornalismo.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

David Vélez Osorno - 000.000.000-00

David Vélez Osorno – Passaporte colombiano nº PE172209

David Vélez Osorno é nosso fundador, presidente do nosso conselho de administração e nosso CEO. Ele também é membro do nosso Comitê de Partes Interessadas desde julho de 2021. Antes de fundar o Nu em 2013, David foi sócio da Sequoia Capital entre janeiro de 2011 e março de 2013, responsável pelo grupo de investimentos da empresa na América Latina. Antes da Sequoia, David trabalhou no banco de investimentos e no growth equity do Goldman Sachs, Morgan Stanley e General Atlantic. Ele é Bacharel em Ciências de Gestão e Engenharia e Mestre em Administração de Empresas, ambos pela Universidade de Stanford.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Youssef Lahrech - 244.194.048-17	
N/A	N/A
Jagpreet Singh Duggal - 243.484.288-75	
N/A	N/A
Henrique Camossa Saldanha Fragelli - 256.708.278-64	
N/A	N/A
Guilherme Marques do Lago - 212.916.118-94	
N/A	N/A
Marco Antônio Martins de Araújo Filho - 266.159.751-49	

N/A	N/A
Suzana Kubric - 272.577.948-04	
N/A	
Vitor Guarino Olivier - 224.883.118-80	
N/A	N/A
Alexis Ceballos Encarnacion - 000.000.000-00	
N/A	N/A
CRISTINA HELENA ZINGARETTI JUNQUEIRA - 090.169.877-62	
N/A	N/A
Jörg Detlef Friedemann Junior - 213.017.448-59	
N/A	N/A
Anita Sands - 000.000.000-00	
N/A	
Jacqueline Dawn Reses - 000.000.000-00	
N/A	N/A
Daniel Krepel Goldberg - 278.636.858-85	
N/A	N/A
Rogério Paulo Calderón Peres - 035.248.608-26	
N/A	N/A
Thuan Quang Pham - 000.000.000-00	
N/A	
Douglas Mauro Leone - 000.000.000-00	
N/A	
David Alexandre Marcus - 000.000.000-00	
N/A	
Luis Alberto Moreno Mejía - 000.000.000-00	
N/A	
David Vélez Osorno - 000.000.000-00	
N/A	N/A

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
David Alexandre Marcus	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	12/04/1973	01/03/2023	Indeterminado
000.000.000-00	Comitê de Desenvolvimento de Liderança, Diversidade e Remuneração	Economista		01/03/2023	0	100%
Membro do Conselho de Administração						
Anita Sands	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	20/05/1976	18/06/2021	Indeterminado
000.000.000-00	Comitê de Auditoria e Riscos	Física		18/06/2021	0	0%
Membro do Conselho de Administração						
Jaqueline Dawn Reses	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/10/1969	29/07/2021	Indeterminado
000.000.000-00	Comitê de Desenvolvimento de Liderança, Diversidade e Remuneração e Comitê de Auditoria e Riscos	Economista		18/06/2021	0	0%
Membro do Conselho de Administração						
Thuan Quang Pham	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	06/01/1968		Indeterminado
000.000.000-00	Comitê de Auditoria e Riscos	Engenheiro de Produção		22/09/2022	0	0%
Membro do Conselho de Administração						
Douglas Mauro Leone	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	04/07/1957	29/07/2021	Indeterminado
000.000.000-00	Comitê de Desenvolvimento de Liderança, Diversidade e Remuneração	Engenheiro		29/07/2021	0	0%
Membro do Conselho de Administração						
Luis Alberto Moreno Mejía	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/05/1953	29/07/2021	Indeterminado
000.000.000-00	Comitê de Stakeholders e Comitê de Desenvolvimento de Liderança, Diversidade e Remuneração	Administrador de Empresas		26/07/2021	0	0%
Membro do Conselho de Administração						
David Vélez Osorno	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	02/10/1981	26/07/2021	Indeterminado
000.000.000-00	Comitê de Stakeholders	Engenheiro		26/07/2021	0	100%
Presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente						

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Daniel Krepel Goldberg	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	23/12/1975	26/07/2021	Indeterminado
278.636.858-85	Comitê de Stakeholders	Advogado		26/07/2021	0	100%
Membro do Conselho de Administração						
Rogério Paulo Calderón Peres	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	02/02/1962	18/06/2021	Indeterminado
035.248.608-26	Comitê de Auditoria e Riscos	Administrador de Empresas		18/06/2021	0	100%
Membro do Conselho de Administração.						
CRISTINA HELENA ZINGARETTI JUNQUEIRA	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	15/09/1982	26/07/2021	Indeterminado
090.169.877-62	Comitê de Stakeholders	Engenheira		26/07/2021	0	100%
Diretora-Presidente do Brasil						
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência						
David Alexandre Marcus - 000.000.000-00						
David Marcus – Passaport estadunidense nº 529045352						
David Marcus é membro do nosso conselho de administração, cargo que ocupa desde 2023. Ele também é membro do Comitê de Desenvolvimento de Liderança, Diversidade e Remuneração desde março de 2023. O Sr. Marcus atua como CEO e co-fundador da Lightspark, uma empresa com foco na construção de infraestrutura para a rede Lightning. Recentemente, ele liderou todos os esforços de pagamentos e cripto na Meta (antes Facebook), na qual ingressou em 2014 para liderar o Messenger, que ele fez crescer de 200 milhões de usuários mensais para mais de 1,5 bilhão em sua gestão. Anteriormente, foi presidente do PayPal. Com perfil empreendedor, Marcus lançou duas empresas na Europa e, em seguida, fundou a empresa de pagamentos móveis Zong, no Vale do Silício, que foi adquirida pelo PayPal em 2011.						
Anita Sands - 000.000.000-00						

Anita Sands - Passaporte irlandês nº LT2531360

Anita Mary Sands é membro de nosso conselho de administração, cargo que ocupa desde outubro de 2020. Ela também é membro do nosso Comitê de Auditoria e Risco desde junho de 2021 e atua como Conselheira Independente Líder desde Outubro de 2022. A Dra. Sands atua no conselho de administração da ServiceNow, Inc. desde julho de 2014 e no conselho de administração da SVF Investment Corp. desde janeiro de 2021. De abril de 2012 a setembro de 2013, a Dra. Sands atuou como diretora administrativa do grupo, chefe da liderança de mudança e membro do comitê executivo de wealth management das Américas do UBS Financial Services, uma empresa global de serviços financeiros. Antes disso, de abril de 2010 a abril de 2012, a Dra. Sands foi diretora administrativa do grupo e diretora de operações do UBS Wealth Management Americas na UBS Financial Services, e de outubro de 2009 a abril de 2010, a Dra. Sands foi consultora de transformação na UBS Wealth Management Americas. Antes de ingressar no UBS Financial Services, a Dra. Sands foi diretora administrativa, chefe de gestão de transformação no Citigroup N.A.'s global operations and technology organization. Dra. Sands também ocupou vários cargos de liderança no RBC Financial Group e no Canadian Imperial Bank of Commerce (CIBC). Dra. Sands é Bacharel em Física e Matemática Aplicada e Doutora em Física Atômica e Molecular, ambos pela Queen's University of Belfast, Irlanda do Norte, e Mestre em Políticas Públicas e Administração pela Carnegie Mellon University. Ela foi professora visitante James Wei em Empreendedorismo na Princeton University em 2021.

Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Jaqueline Dawn Reses - 000.000.000-00

Jacqueline Dawn Reses é membro do nosso Conselho de Administração, cargo que ocupa desde março de 2021. Ela também é presidente do nosso Comitê de Desenvolvimento de Liderança, Diversidade e Remuneração desde julho de 2021 e membro do nosso Comitê de Auditoria e Risco desde Junho de 2021. Ela é a atual presidente e diretora executiva do Lead Bank (desde outubro de 2021) e, mais recentemente, atuou como presidente executiva da Square Financial Services LLC e líder de capital na Block, Inc. (Square, Inc.), uma empresa de serviços financeiros de capital aberto que presta serviços a pequenas empresas e consumidores, de outubro de 2015 a outubro de 2020. De fevereiro de 2016 a julho de 2018, também atuou como líder de pessoas na Square, Inc. De setembro de 2012 a outubro de 2015, atuou como diretora de desenvolvimento do Yahoo! Inc. Antes do Yahoo, ela liderou o grupo de mídia dos EUA como sócia da Apex Partners Worldwide LLP, uma empresa global de private equity, na qual ingressou em 2001. Desde de 2020, ela atua no conselho da Wharton School of the University of Pensilvânia. Ela também atuou no conselho de administração da Affirm e da Endeavor e é presidente do Conselho Consultivo Econômico do Federal Reserve Bank of San Francisco desde 2015. Ela atuou anteriormente no conselho de administração do Alibaba Group Holding Limited, Social Capital Hedosophia Holding Corp., Social Capital Hedosophia Holding Corp. III e Lógica de Contexto. Ela é bacharel em Ciências Econômicas com honras pela Wharton School da Universidade da Pensilvânia.

Thuan Quang Pham - 000.000.000-00

Thuan Quang Pham - Passaporte americano nº 567695690

Thuan Quang Pham é membro do nosso Conselho de Administração e também membro do nosso Comitê de Auditoria e Riscos desde Setembro de 2022. É também Conselheiro Tecnológico da The Routing Company desde junho de 2020. O Sr. Pham atuou como Diretor de Tecnologia da Coupang de Setembro de 2020 a Setembro de 2022 e da Uber Technologies, Inc. de abril de 2013 a maio de 2020. De dezembro de 2004 a janeiro de 2013, o Sr. Pham atuou em várias funções de Vice-Presidente na VMWare, Inc., uma empresa de software e tecnologia, incluindo como Vice-Presidente, P&D - Plataforma de Gerenciamento da Nuvem de junho de 2012 a janeiro de 2013. O Sr. Pham é graduado e mestre em Ciência da Computação e Engenharia Elétrica pelo Massachusetts Institute of Technology.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Douglas Mauro Leone - 000.000.000-00

Douglas Mauro Leone - Passaporte estadunidense nº 642625267

Douglas Mauro Leone é membro do nosso conselho de administração, cargo que ocupa desde 2016. Ele também é membro do Comitê de Desenvolvimento de Liderança, Diversidade e Remuneração desde julho de 2021. Como sócio-gerente da Sequoia Capital desde 1996 e sócio-gerente global desde 2012, Doug fez parceria com empresas como a RingCentral e ServiceNow. Ele começou sua carreira em tecnologia na Sun Microsystems, Hewlett-Packard e Prime Computer, antes de ingressar na Sequoia Capital em 1988. Ele é Bacharel em Engenharia Mecânica pela Cornell University, Mestre em Engenharia Industrial pela Columbia University, e Mestre em Administração pelo Massachusetts Institute of Technology.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Luis Alberto Moreno Mejía - 000.000.000-00

Luis Alberto Moreno Mejía - Passaporte colombiano nº DP050443

Luis Alberto Moreno Mejía é membro do nosso Conselho de Administração, cargo que ocupa desde abril de 2021. É também membro do nosso Comitê de Desenvolvimento de Liderança, Diversidade e Compensação e do nosso Comitê de Stakeholders desde julho de 2021. Moreno juntou-se a nós após os seus 15 anos de mandato como Presidente do Grupo do Banco Interamericano de Desenvolvimento de outubro de 2005 a setembro de 2020, e tem trabalhado como Diretor Executivo na Allen & Co. (um dos coordenadores participantes de nossa oferta pública inicial) desde fevereiro de 2021. Foi também Embaixador da Colômbia nos Estados Unidos durante sete anos, de outubro de 1998 a junho de 2005. Teve uma carreira distinta nos negócios e no governo. Como Ministro do Desenvolvimento Econômico entre julho de 1992 e janeiro de 1994, e foi chefe do Instituto de Fomento Industrial, uma holding do setor público da Colômbia. No setor privado, foi o produtor executivo da TV Hoy. É bacharel em Administração de Empresas e Economia pela Florida Atlantic University e tem um Mestrado em Administração de Empresas pela Thunderbird School of Global Management. Em 1990, a Universidade de Harvard concedeu-lhe uma Neiman Fellowship pelas suas realizações no campo do jornalismo.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

David Vélez Osorno - 000.000.000-00

David Vélez Osorno – Passaporte colombiano n° PE172209

David Vélez Osorno é nosso fundador, presidente do nosso conselho de administração e nosso CEO. Ele também é membro do nosso Comitê de Partes Interessadas desde julho de 2021. Antes de fundar o Nu em 2013, David foi sócio da Sequoia Capital entre janeiro de 2011 e março de 2013, responsável pelo grupo de investimentos da empresa na América Latina. Antes da Sequoia, David trabalhou no banco de investimentos e no growth equity do Goldman Sachs, Morgan Stanley e General Atlantic. Ele é Bacharel em Ciências de Gestão e Engenharia e Mestre em Administração de Empresas, ambos pela Universidade de Stanford.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Daniel Krepel Goldberg - 278.636.858-85

Daniel Krepel Goldberg é membro do nosso conselho de administração, cargo que ocupa desde abril de 2021. Ele também é membro do nosso Comitê de Stakeholders desde julho de 2021. Atualmente é sócio-gerente e CIO da Lumina Capital Management e anteriormente foi Sócio e Head da América Latina da Farallon Capital Management, cargo que ocupou de agosto de 2011 a dezembro de 2021. Foi presidente do Morgan Stanley no Brasil de abril de 2010 a agosto de 2011. Entre janeiro de 2003 e dezembro de 2006, presidiu a área de Direito Econômico Secretaria do Ministério da Justiça, antigo órgão do sistema brasileiro de defesa da concorrência e defesa do consumidor. É bacharel e doutor em Direito pela Universidade de São Paulo. Além disso, ele concluiu um mestrado em Direito pela Harvard Law School.

Rogério Paulo Calderón Peres - 035.248.608-26

Rogério Paulo Calderón Peres – 035.248.608-26

Rogério Paulo Calderón Peres é membro de nosso Conselho de Administração e também presidente de nosso Comitê de Auditoria e Risco, cargos que exerce desde junho de 2021 e julho de 2021, respectivamente. Como especialista financeiro, atuou na PricewaterhouseCoopers Brasil como sócio auditor por quase dez anos até 2003 e depois atuou como executivo sênior e diretor financeiro na Bunge Brasil S.A. de 2003 a 2007, Unibanco S.A., Itaú Unibanco Holdings S.A. entre 2007 e 2014 e HSBC Brasil S.A. (HSBC LatAm) entre 2014 e 2016. Ele também atua como membro do conselho da Alupar Investimentos S.A. desde dezembro de 2016 e da Via Varejo S.A. (Via S.A.) desde setembro de 2019, ambas companhias listadas no Brasil. É presidente do comitê de auditoria e especialista financeiro designado na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão desde abril de 2018 e membro do comitê de remuneração da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. desde 2019. Ele é formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e em Contabilidade pela Fundação FAPESP, ambas no Brasil. Ele também possui uma certificação brasileira de contador registrado (CPA) e também participou de vários programas de extensão em estratégia, finanças, recursos humanos e governança na Harvard University, Princeton University, University of Western Ontario, Fundação Getúlio Vargas e Fundação Dom Cabral.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

CRISTINA HELENA ZINGARETTI JUNQUEIRA - 090.169.877-62

Cristina Helena Zingaretti Junqueira é a nossa Co-Fundadora e CEO no Brasil, e desde agosto de 2022 ocupa a posição de Diretora de Crescimento. É também a Presidente do nosso Comitê de Stakeholders desde julho de 2021. Como uma das nossas co-fundadoras, desempenhou várias funções e tem atualmente um papel de liderança global nos temas de marketing e comunicações e é responsável pelas operações e estratégias de crescimento no Brasil, México e Colômbia. Cristina iniciou a sua carreira em consultoria estratégica, trabalhando no BCG (Boston Consulting Group) e antes de fundar o Nu em 2013, trabalhou durante vários anos no Itaú Unibanco S.A. com produtos e marketing de crédito ao consumo e cartões. Foi a primeira mulher a ser apresentada visivelmente grávida na capa de uma revista de negócios brasileira. Foi também a única brasileira a aparecer na edição de 2020 da Fortune's Most Powerful Women International e na Fortune 40 under 40, que reconhece os jovens líderes que estão a transformar o mundo dos negócios. É Bacharel e Mestre em Engenharia Industrial pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e Mestre em Administração de Empresas pela Kellogg School of Management da Northwestern University.

Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
David Alexandre Marcus - 000.000.000-00	
N/A	
Anita Sands - 000.000.000-00	
Jaqueline Dawn Reses - 000.000.000-00	
Thuan Quang Pham - 000.000.000-00	
Douglas Mauro Leone - 000.000.000-00	
Luis Alberto Moreno Mejía - 000.000.000-00	

David Vélez Osorno - 000.000.000-00

Daniel Krepel Goldberg - 278.636.858-85

Rogério Paulo Calderón Peres - 035.248.608-26

CRISTINA HELENA ZINGARETTI JUNQUEIRA - 090.169.877-62

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Os membros do nosso Conselho de Administração e da nossa Diretoria não mantêm qualquer relação familiar entre si, com os membros da administração de nossas controladas, com nossos acionistas controladores ou com os membros da administração de suas controladoras.

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois na data deste Formulário de Referência não havia relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

A nossa administração entende que o seguro de responsabilidade civil de diretores e administradores (D&O) é um instrumento crucial de atração e retenção de bons diretores e dos membros do nosso Conselho de Administração. Atualmente, oferecemos seguro D&O, contratado junto à corretora Woodruff Sawyer (1º Layer Chubb, 2º XL Catlin e 3º AIG), para a cobertura de perdas e danos a terceiros por atos vinculados ao exercício das funções e atribuições dos nossos administradores, até o limite máximo de garantia de US\$ 20.000.000,00. O valor do prêmio líquido da apólice foi de US\$ 2.645.330,00 e a apólice vence em dezembro de 2022. A existência de uma proteção adequada permite a tomada de decisões negociais que impliquem a assunção de riscos compatíveis com os níveis de tolerância a riscos fixados no nosso interesse, e que restariam comprometidas ou engessadas com a possibilidade de responsabilização civil.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

Não realizamos assembleias gerais nos últimos três exercícios sociais. As deliberações são tomadas por resoluções assinadas pelos acionistas com direito a voto (*writtens resolutions*), e com o consentimento dos acionistas titulares de ações preferenciais, quando necessário. Dessa forma, a Companhia apresenta abaixo, com relação às resoluções realizadas nos últimos três anos, (i) data de realização; (ii) eventuais casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
Resolução escrita (<i>written resolutions</i>) do, à época, único acionista da Companhia com direito a voto em assembleias gerais.	15/02/2018	100%	N/A
Resolução escrita (<i>written resolutions</i>) do, à época, único acionista da Companhia com direito a voto em assembleias gerais.	26/09/2018	100%	N/A
Resolução escrita (<i>written resolutions</i>) do, à época, único acionista da Companhia com direito a voto em assembleias gerais.	17/07/2019	100%	N/a
Resolução escrita (<i>written resolutions</i>) do, à época, único acionista da Companhia com direito a voto em assembleias gerais.	30/12/2019	100%	N/A
Resolução escrita (<i>written resolutions</i>) do, à época, único acionista da Companhia com direito a voto em assembleias gerais.	18/06/2020	100%	N/A
Resolução escrita (<i>written resolutions</i>) do, à época, único acionista da Companhia com direito a voto em assembleias gerais.	15/07/2020	100%	N/A
Resolução escrita (<i>written resolutions</i>) do, à época, único acionista da Companhia com direito a voto em assembleias gerais.	10/09/2020	100%	N/A
Consentimento por escrito (<i>written consent</i>) do, à época, único detentor das Ações da Administração (<i>Management Shares</i>).	22/10/2020	100%	N/A
Resolução escrita (<i>written resolutions</i>) do, à época, único acionista da Companhia com direito a voto em assembleias gerais.	27/01/2021	100%	N/A
Consentimento por escrito (<i>written consent</i>) do titular da maioria das Ações da Administração (<i>Management Shares</i>).	10/03/2021	100%	N/A
Consentimento por escrito (<i>written consent</i>) do titular da maioria das Ações da Administração (<i>Management Shares</i>).	22/04/2021	100%	N/A
Resolução escrita (<i>written resolutions</i>) do, à época, único acionista da Companhia com direito a voto em assembleias gerais.	29/05/2021	100%	N/A
Consentimento por escrito dos detentores da maioria do poder de voto em circulação das Ações Ordinárias e Ações Preferenciais emitidas da Companhia, que não fossem as Ações Preferenciais Séries F-1.	18/06/2021	100%	N/A

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

Evento	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
Consentimento Escrito (Written Consent) dos titulares da maioria das Ações Preferenciais Série F-2 da Companhia.	12/07/2021	100%	N/A
Consentimento Escrito e Renúncia da Companhia (Written Consent and Waiver) dos titulares (a) da maioria das Ações Preferenciais (votação em conjunto como uma única classe); e (b) da maioria das Ações Preferenciais detidas por todos os Principais Investidores (Major Investors) (conforme definido no Eighth Amended and Restated Investors' Rights Agreement da Companhia).	23/07/2021	100%	N/A
Resolução escrita unânime (<i>unanimous written resolutions</i>) dos acionistas da Companhia	16/08/2021	100%	N/A
Renúncia e Consentimento por Escrito dos detentores de: (a) uma maioria das Ações Preferenciais (consideradas em conjunto como uma única classe e em uma base "conforme convertidas"); (b) uma maioria das Ações Preferenciais Série D da Sociedade; (c) uma maioria das Ações Preferenciais Série E da Sociedade; (d) uma maioria das Ações Preferenciais Série E-1 da Sociedade; (e) uma maioria das Ações Preferenciais Série F da Sociedade; (f) uma maioria das Ações Preferenciais Série F-1 da Sociedade; (g) uma maioria das Ações Preferenciais Série F-2 da Sociedade; (h) uma maioria das Ações Preferenciais Série G da Sociedade; e (i) uma maioria das Ações Preferenciais Série G-1.	30/08/2021	100%	N/A
Resolução escrita (<i>written resolutions</i>) dos acionistas da Companhia com direito a voto em assembleias gerais.	17/09/2021	100%	N/A
Consentimento dos detentores da maioria do poder de voto em circulação das Ações Ordinárias e Ações Preferenciais emitidas da Companhia, que não as Ações Preferenciais Série F-1.	11/10/2021	100%	N/A
Resolução escrita (<i>written resolutions</i>) dos acionistas da Companhia com direito a voto em assembleias gerais.	20/10/2021	100%	N/A
Consentimento Escrito (<i>written appointment consent</i>) de: (a) David Vélez Osorno ("DVO"); e (b) os titulares da maioria do poder de voto em circulação das Ações Ordinárias e Preferenciais, exceto as ações preferenciais da Série F-1.	26/10/2021	100%	N/A
Consentimento Escrito (<i>written appointment consent</i>) dos detentores de: (a) totalidade das Ações da Administração; (b) uma maioria das Ações Preferenciais Série Seed; (c) uma maioria das Ações Preferenciais Série A da Sociedade; (d) uma maioria das Ações Preferenciais Série B da Sociedade; (e) uma maioria das Ações Preferenciais Série C da Sociedade; (f) uma maioria das Ações Preferenciais Série D da Sociedade; (g) uma maioria das Ações Preferenciais Série E da Sociedade; (h) uma maioria das Ações Preferenciais Série E-1 da Sociedade; (i) uma maioria das Ações Preferenciais Série F da Sociedade; (j) uma maioria das Ações Preferenciais Série F-1 da Sociedade; (k) uma maioria das Ações	17/11/2021	100%	N/A

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

Evento	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
Preferenciais Série F-2 da Sociedade; (l) uma maioria das Ações Preferenciais Série G da Sociedade; (m) uma maioria das Ações Preferenciais Série G-1; (n) uma maioria das Ações Preferenciais (consideradas em conjunto como uma única classe); e (o) uma maioria dos Títulos Registráveis detidos por todos os Principais Investidores (como tais termos são definidos no Oitavo Acordo Alterado e Reformulado de Direitos dos Investidores da Empresa, datado de 11 de junho de 2021).			
Resolução escrita unânime (<i>unanimous written resolutions</i>) dos acionistas da Companhia	02/12/2021	100%	N/A

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

Diferenças entre competências, deveres e responsabilidades dos administradores nas jurisdições de Ilhas Cayman e do Brasil

Introdução

A Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), determina que competirá ao conselho de administração e à diretoria a administração de companhias abertas. Deste modo, toda companhia aberta deve obrigatoriamente possuir um conselho de administração e uma diretoria estatutária.

A Lei das Sociedades por Ações estabelece ainda que (i) o conselho de administração deverá ser composto por, no mínimo, três membros, sendo todos eleitos pela assembleia geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, devendo o estatuto social estabelecer o prazo de gestão, que não poderá ser superior a três anos, permitida a reeleição; e (ii) a diretoria deverá ser composta por dois ou mais diretores, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo conselho de administração, devendo o estatuto social estabelecer o prazo de gestão, que não poderá ser superior a três anos.

Por outro lado, a legislação das Ilhas Cayman não prevê qualquer composição específica do conselho de administração ou limites de mandato para os seus membros, bem como não faz qualquer distinção entre os requisitos para companhias fechadas e abertas.

Competências

A Lei das Sociedades por Ações determina algumas competências como próprias do conselho de administração: (i) fixar a orientação geral dos negócios da companhia; (ii) eleger e destituir os diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o estatuto; (iii) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; (iv) convocar a assembleia geral quando julgar conveniente, ou nos casos previstos em lei; (v) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; (vi) manifestar-se previamente sobre atos ou contratos, quando o estatuto assim o exigir; (vii) deliberar, quando autorizado pelo estatuto, sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição; (viii) autorizar, se o estatuto não dispuser em contrário, a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros; e (ix) escolher e destituir os auditores independentes, se houver.

No caso da diretoria, os poderes e atribuições de cada diretor (e da diretoria) serão estabelecidos no estatuto social da companhia regida pela Lei das Sociedades por Ações, sendo que o estatuto pode estabelecer que determinadas decisões, de competência dos diretores, sejam tomadas em reunião da diretoria.

Como regra geral da legislação das Ilhas Cayman, e nos termos do Memorando e Contrato Social ("Memorando e Contrato Social"), os negócios e assuntos da empresa são geridos e constituídos pelo conselho de administração, exceto as situações que requerem votos ou autorizações dos acionistas, nos termos do *Companies Act* e do Memorando e Contrato Social.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

Deveres

Os deveres dos administradores previstos pela Lei das Sociedades por Ações incluem (i) o dever de diligência; (ii) o dever de exercer suas atribuições no interesse da companhia; (iii) o dever de servir com lealdade à companhia e manter reserva sobre os seus negócios; (iv) o dever de cientificar a companhia e demais administradores de interesse conflitante com a companhia em qualquer operação, devendo abster-se de intervir em referida operação; (v) o dever de informar os valores mobiliários de emissão da companhia de que seja titular e eventuais alterações em suas posições acionárias; e (vi) comunicar imediatamente o mercado acerca de fatos ou atos relevantes.

Por outro lado, a legislação da Ilhas Cayman prevê que os conselheiros e diretores de uma empresa constituída sob suas leis têm os seguintes deveres fiduciários junto às empresas: (1) dever de agir de boa-fé naquilo que o administrador acredita ser o melhor interesse da empresa como um todo; (2) dever de exercer poderes para os fins para os quais esses poderes foram conferidos e não para uma finalidade colateral; (3) os diretores não devem impedir devidamente o exercício de discricção futura; (4) dever de exercer poderes de forma justa em relação às diferentes classes de acionistas; (5) dever de exercer julgamento independente; e (6) dever de não se colocar numa posição em que haja um conflito entre seus deveres para com a empresa e seus interesses pessoais.

Nosso Memorando e Contrato Social, por sua vez, estabelece que um membro do Conselho de Administração deve divulgar a natureza e extensão de seu interesse em qualquer contrato ou acordo, e após tal divulgação e sujeito a qualquer exigência específica sob a lei aplicável ou as regras de listagem da NYSE, e a menos que (x) seja desqualificado pelo presidente da reunião da administração ou (y) tal interesse seja material, tal administrador poderá votar a respeito de qualquer transação ou acordo em que esteja interessado e poderá ser contado no quórum na reunião.

Responsabilidade

O administrador, sob a Lei das Sociedades por Ações, não é pessoalmente responsável pelas obrigações que contrair em nome da sociedade e em virtude de ato regular de gestão, respondendo, porém, pelos prejuízos que causar, quando proceder: (i) dentro de suas atribuições ou poderes, com culpa ou dolo; ou (ii) com violação da lei ou do estatuto.

O administrador não é responsável por atos ilícitos de outros administradores, salvo se com eles for conivente, negligente ou se, deles tendo conhecimento, deixar de agir para impedir a sua prática. Da mesma forma, exime-se de responsabilidade o administrador dissidente que faça consignar sua divergência em ata de reunião do órgão de administração ou, não sendo possível, dela dê ciência imediata e por escrito ao órgão da administração, no conselho fiscal, se em funcionamento, ou à assembleia geral.

Por outro lado, a legislação das Ilhas Cayman e nosso Memorando e Contrato Social contém disposições que limitam a responsabilidade de nossos administradores por danos financeiros por qualquer responsabilidade incorrida por eles como resultado de qualquer ato ou falha no desempenho de suas funções, desde que tal responsabilidade não seja decorrente de (i) fraude praticada pelo próprio administrador; (ii) atos ou omissões que não sejam de boa-fé ou que envolvam má conduta intencional ou violação consciente da lei; ou (iii) por qualquer transação da qual o administrador tenha obtido vantagem indevida. Além disso, nosso Memorando e Contrato Social contém disposições que indenizam cada um de nossos administradores por qualquer responsabilidade incorrida por eles como resultado de qualquer ato ou falha no desempenho de suas funções, desde que tal responsabilidade não seja decorrente de (i) fraude praticada pelo próprio administrador; (ii) atos ou omissões que não sejam de boa-fé ou que envolvam má conduta intencional ou violação consciente da lei; ou (iii) por qualquer transação da qual o administrador tenha obtido vantagem indevida.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

Remuneração

A Lei das Sociedades por Ações determina que a assembleia geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e outras verbas.

Por outro lado, a legislação das Ilhas Cayman não exige que a remuneração dos administradores seja aprovada pelos acionistas. Nos termos do nosso Memorando e Contrato Social, qualquer determinação ou aprovação da remuneração anual de um administrador da Companhia está sujeita à aprovação dos titulares da maioria das Ações Ordinárias Classe B em questão.

Investidura (Termo de Posse)

A Lei das Sociedades por Ações estabelece que os administradores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse (a ser registrado em livro específico), sendo que a falta de assinatura de referido termo nos 30 (trinta) dias seguintes à nomeação, torna a nomeação sem efeito, salvo justificção aceita pelo órgão da administração para o qual tiver sido eleito.

Por outro lado, não existe uma disposição semelhante na legislação das Ilhas Cayman. Uma empresa das Ilhas Cayman é obrigada a manter e arquivar um registro dos administradores, com a indicação do nome, endereço, data de nomeação e data de demissão de cada administrador.

Outras informações

Em 26 de outubro de 2021, os acionistas da Companhia aprovaram a recondução dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia indicados nos itens 12.5/12.6 deste Formulário de Referência aos seus respectivos cargos com mandato até a assembleia geral ordinária a ser realizada em 2022.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não possui uma política de remuneração formalmente aprovada por seus órgãos estatutários da administração, mas possui práticas que estão alinhadas com a política de remuneração aprovada de suas controladas, incluindo suas controladas brasileiras. As práticas de remuneração são compatíveis com sua política de gerenciamento de riscos e formuladas de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos adotados pelo Nubank.

As práticas de remuneração alinham-se à cultura da Companhia e tem como base as práticas de mercado que (i) atraiam e retenham os melhores profissionais do mercado, cujo conhecimento e conjunto de habilidades são essenciais para a execução bem-sucedida da estratégia de negócios do Nubank; (ii) alinhem os diretores com a performance a longo prazo e sejam consistentes com as práticas competitivas de mercado de outras empresas líderes de mercado em crescimento; (iii) recompensar os diretores executivos por seu desempenho e motivá-los a atingir os objetivos estratégicos de longo prazo do Grupo Nubank, de forma alinhada com os interesses dos acionistas; e (iv) reforçar os princípios de liderança e valores culturais, que promovem o empoderamento e a presença dos clientes em primeiro lugar, buscando o mais alto desempenho, assumindo a responsabilidade pelos compromissos e crescendo com eficiência.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é aprovada pelo Comitê de Desenvolvimento de Liderança, Diversidade e Remuneração (*Leadership Development, Diversity and Compensation Committee*, ou "Comitê LDDC"), conforme delegação de poderes feita pelo Conselho de Administração em reunião que aprovou a constituição de tal comitê, realizada em 29 de julho de 2021. A remuneração da Diretoria pode ser aprovada pelo Comitê LDDC ou pelo Conselho de Administração, através de recomendação do referido Comitê.

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

(A) Conselho de Administração

Remuneração Fixa

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é composta por uma quantia fixa, paga em consideração aos serviços prestados pelo membro do Conselho de Administração, conforme estabelecido em seu respectivo contrato.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Em conexão com sua oferta pública inicial, a Companhia pretende adotar uma política de remuneração dos conselheiros, que irá reger a remuneração a ser paga aos *non-employee directors*, de acordo com o seguinte: (i) um valor anual fixo de RSUs; e (ii) cada *non-employee director* que for coordenador ou membro de um de nossos comitês ("Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração") deverá receber uma quantia adicional decorrente da participação em tais comitês.

Benefícios Diretos e Indiretos

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus ao recebimento de quaisquer benefícios por sua atuação como membros do Conselho de Administração da Companhia.

Remuneração baseada em Ações

O Grupo mantém também planos de incentivo de longo prazo, estruturados através de concessões de opções de ações ("SOPs") e unidades de ações restritas ("RSUs"), aos quais os membros do Conselho de Administração são elegíveis. O objetivo é proporcionar a pessoas-chave do Grupo a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, criando um maior alinhamento dos interesses de tais pessoas com os dos acionistas e permitindo que o Grupo atraia e retenha pessoas-chave. Para mais informações, vide item 13.4 deste Formulário de Referência.

Membros de Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração

Os membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração serão elegíveis a uma remuneração adicional de participação no Comitê, levando em consideração o papel e o(s) Comitê(s) em que participarem. Esses valores são definidos em conjunto com consultorias de remuneração especializadas no assunto.

(B) Diretoria Estatutária (Executive Officers)

Remuneração Fixa

A Remuneração fixa dos Diretores Estatutários é composta por uma quantia fixa mensal com o objetivo de remunerar cada Diretor de acordo com o escopo de suas funções. Por exercerem funções executivas em sociedades operacionais controladas pela Companhia, recebem sua remuneração diretamente por essas sociedades.

Benefícios Diretos e Indiretos

Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus ao recebimento de quaisquer benefícios por sua atuação como administradores da Companhia. Por exercerem funções executivas em sociedades operacionais controladas pela Companhia, recebem benefícios diretamente por essas sociedades.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Remuneração baseada em Ações

O Grupo mantém planos de incentivo de longo prazo, estruturados através de concessões de SOPs e RSUs, às quais os Diretores são elegíveis. O objetivo é proporcionar a pessoas-chave do Grupo a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, criando um maior alinhamento dos interesses de tais pessoas com os dos acionistas e permitindo que o Grupo atraia e retenha pessoas-chave. Para mais informações, vide item 13.4 deste Formulário de Referência.

(C) Diretoria Não Estatutária

A administração da Companhia é composta, atualmente, exclusivamente pelos membros do Conselho de Administração, membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, bem como pelos Diretores Estatutários (*Executive Officers*). Nos últimos três exercícios sociais, a Companhia teve um Diretor não estatutário como Diretor Presidente da Companhia. Considerando este fato, nas tabelas incluídas nos outros demais desta seção 13 deste Formulário de Referência, especificamente nos três últimos exercícios sociais, consideramos a remuneração de tal Diretor não estatutário na coluna para apresentar informações sobre diretores executivos estatutários.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 a Companhia não possuía Conselho de Administração, e possuía apenas um diretor não estatutário que recebeu remuneração da Companhia. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 a Companhia contava apenas com um Conselho de Administração e um Diretor não estatutário, que foi remunerado. Já no exercício social de 2021, a Companhia contava com Conselho de Administração e Diretoria

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 a proporção estimada de cada elemento na remuneração total paga pela Companhia foram as que seguem:

Conselho de Administração	2021
Remuneração Fixa	13%
Remuneração Variável	0%
Remuneração baseada em ações	87%
Total	100%

Diretoria	2021
Remuneração Fixa	4%
Remuneração Variável	0%
Remuneração baseada em ações	96%
Total	100%

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a proporção estimada de cada elemento na remuneração total paga pela Companhia foi a que segue:

Conselho de Administração	2020
Remuneração Fixa	6%
Remuneração Variável	0%
Remuneração baseada em ações	94%
Total	100%

Diretoria	2020
Remuneração Fixa	4%
Remuneração Variável	0%
Remuneração baseada em ações	96%
Total	100%

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a proporção estimada de cada elemento na remuneração total paga pela Companhia foi a que segue:

Diretoria	2019
Remuneração Fixa	4%
Remuneração Variável	0%
Remuneração baseada em ações	96%
Total	100%

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A Companhia realiza pesquisas de mercado periódicas para avaliar se os critérios e condições relativos à remuneração que oferece são satisfatórios e se eles permitem reter os profissionais. A análise é realizada internamente, pelo Departamento de Recursos Humanos, com o apoio de consultorias especializadas e de credibilidade reconhecida pelo mercado, analisando mercados comparáveis que operam no mesmo setor. Eventualmente e conforme necessidade, poderão ser realizadas pesquisas específicas para determinadas posições-chave. O resultado de tais pesquisas é enviado e analisado pelo Comitê LDDC.

A revisão da remuneração total é avaliada anualmente, tendo em vista as práticas de mercado das empresas de atuação do mesmo segmento. Como critérios para o reajuste anual da remuneração total dos órgãos da administração da Companhia, são considerados: (i) quaisquer mudanças nas atividades prestadas ou nos níveis de remuneração utilizados por empresas do mesmo setor e porte no mercado, considerando, ainda, posições de complexidade similar; e (ii) meritocracia.

Critérios de Avaliação

Os Diretores Estatutários são avaliados mediante o cumprimento de nossas metas, que consistem em objetivos e indicadores específicos, de acordo com a nossa atual estratégia.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Os salários e benefícios fornecidos são estabelecidos de acordo com nossa estratégia de remuneração. Essa parcela fixa da remuneração procura reconhecer o valor de cada um dos cargos de diretor executivo e contribuir para a retenção de nossos administradores, o que proporciona maior estabilidade e qualidade em nossas atividades.

Além disso, acreditamos que nossa remuneração baseada em ações impulsiona uma maior retenção dos principais executivos e assegura o alinhamento entre seus interesses e os de nossos acionistas. No pagamento de remuneração variável aos Diretores Estatutários são considerados: o desempenho individual; o desempenho da unidade de negócios; o desempenho da instituição como um todo; a importância de determinado desempenho para os objetivos a longo prazo.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração de nossa administração (tanto para a Diretoria Estatutária quanto para o Conselho de Administração) está baseada nos seguintes elementos fundamentais:

- **Performance:** a remuneração dos membros do Conselho de Administração não está vinculada à performance individual. Em relação aos Diretores Estatutários, os níveis de remuneração devem refletir a performance individual de cada Diretor e do Nubank;
- **Relação com o Mercado:** a remuneração é definida dentro de um contexto competitivo, considerando todos os fatores dos setores de serviços em que o Grupo Nubank opera e, com base nessas referências, o Grupo Nubank define sua posição de comparação em relação ao mercado.
- **Regulatório:** a remuneração deve refletir a orientação dos órgãos reguladores no que se refere à remuneração dos setores de serviços em que o Grupo Nubank opera. A remuneração e metas das áreas de riscos e controles devem estar vinculadas diretamente ao seu próprio resultado, sendo independentes do desempenho das áreas de negócios, de forma a não gerar conflitos de interesse. Seguindo os elementos indicados acima, a remuneração é estruturada de maneira a privilegiar a remuneração de longo prazo, garantindo o alinhamento dos objetivos corporativos e mantendo competitividade no mercado, bem como a capacidade de atrair e reter seus executivos e principais colaboradores, remunerando-os de acordo com as responsabilidades atribuídas a seus cargos e em linha com seu desempenho individual e visão de longo prazo.

(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2020 a Companhia contava apenas com um Conselho de Administração e um diretor não estatutário. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 os membros do Conselho de Administração não recebiam qualquer remuneração em razão do exercício do cargo de conselheiro, seja pelo fato de serem representantes de investidores, seja por exercerem funções executivas em sociedades controladas pela Companhia, e portanto, receberem sua remuneração pelas sociedades operacionais controladas pela Companhia. No exercício

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

social encerrado em 31 de dezembro de 2019, apenas nosso diretor não estatutário recebeu remuneração da Nu Holdings.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, certos membros do Conselho de Administração não receberam qualquer remuneração em razão do exercício do cargo de conselheiro, seja pelo fato de serem representantes de investidores, seja por exercerem funções executivas em sociedades operacionais controladas pela Companhia, e portanto, receberem sua remuneração pelas sociedades controladas pela Companhia.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, certos membros do Conselho de Administração não receberam qualquer remuneração em razão do exercício do cargo de conselheiro, seja pelo fato de serem representantes de investidores, seja por exercerem funções executivas em sociedades operacionais controladas pela Companhia, e portanto, receberem sua remuneração pelas sociedades controladas pela Companhia.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Os salários e benefícios praticados são estabelecidos de acordo com a estratégia de remuneração do Grupo Nubank, que é definido através de pesquisas salariais do segmento de atividade da Companhia e, portanto, não é essencialmente impactada por indicadores de desempenho.

A parcela de remuneração baseadas em ações também é baseada exclusivamente na performance, com base em informações das pesquisas de mercado e na estratégia de remuneração adotada. Tem como critério fundamental de concessão a performance geral da Companhia e a performance individual relacionada ao cumprimento das metas individuais e da Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho da seguinte maneira: analisamos a performance da Companhia e o desempenho de sua diretoria regularmente, de forma a acompanhar o atingimento das metas, da Companhia e individuais, calculando eventuais aumentos de acordo com o desempenho de cada administrador e considerando, ainda, os nossos resultados históricos e planejamento estratégico. Ainda, a Companhia busca incentivar os administradores a buscar melhor rentabilidade dos investimentos e projetos desenvolvidos pela Companhia, de maneira a alinhar seus interesses com os da Companhia.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A Companhia oferece remuneração competitiva no mercado, com o objetivo de atrair e reter talentos que a ajudem a atingir seus objetivos de curto, médio e longo prazos. Considerando o modelo de negócios, reter profissionais qualificados e experientes é essencial para o crescimento e, portanto, a estratégia de remuneração deve incentivar o comprometimento contínuo por um longo tempo, equilibrando desenvolvimento e crescimento com os resultados da Companhia e valor agregado para os acionistas.

A porção fixa da remuneração busca reconhecer o valor dos cargos e contribuir para a retenção dos administradores, o que proporciona maior estabilidade e qualidade nas atividades da Companhia e se alinha a nossos interesses de curto prazo, que objetiva atrair, motivar e reter profissionais qualificados.

Adicionalmente, a parcela remuneração baseada em ações dos administradores da Companhia garante alinhamento entre os interesses dos administradores aos dos acionistas, uma vez que alinha a remuneração de determinados administradores ao valor de mercado das ações do Nubank, que, por sua vez, tende a refletir a percepção dos investidores sobre nosso desempenho presente e futuro, incentivando-os à gestão sustentável do nosso negócio no médio e longo prazo.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A Companhia é responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração dos membros de sua administração. Entretanto, certos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva exercem funções executivas em sociedades controladas pela Companhia, e são remunerados diretamente por referidas sociedades, de acordo com as atividades por eles exercidas em tais sociedades.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Exceto com relação aos eventos que acarretam na entrega de ações no âmbito do Novo CSA, não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário. Para mais informações, vide item 13.4.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O Comitê LDDC da Companhia determinará, ou recomendará ao Conselho de Administração para determinação, a remuneração do CEO e de cada um dos outros Diretores Estatutários. Ao determinar, ou recomendar para determinação, tal remuneração, o Comitê deve, entre outras coisas:

- identificar, rever e aprovar as metas e objetivos corporativos relevantes para a remuneração dos Diretores Estatutários;
- avaliar o desempenho de cada Diretor Estatutário à luz de tais metas e objetivos e determinar a remuneração de cada Diretor Estatutário com base em tal avaliação, incluindo outros fatores que o Comitê julgar apropriados e no melhor interesse da Companhia; e
- determinar qualquer componente de incentivo de longo prazo da remuneração dos Diretores Estatutários.

O Comitê LDDC da Companhia revisará e aprovará a remuneração (incluindo a remuneração baseada em ações) dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Ao rever e aprovar a remuneração dos membros do Conselho de Administração, o Comitê deve:

- identificar as metas e objetivos corporativos relevantes para a remuneração dos Conselheiros; e
- avaliar o desempenho do Conselho à luz de tais metas e objetivos e estabelecer a remuneração dos Conselheiros, incluindo qualquer componente de incentivo a longo prazo, com base em tal avaliação e em outros fatores que o Comitê julgar apropriados e no melhor interesse da Companhia.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria receberão um pró-labore fixo mensal, definido de acordo com negociação individual, orientada dentre outros fatores, por pesquisas salariais do nosso segmento de atividade.

Os objetivos e práticas de remuneração visam reconhecer e remunerar os administradores considerando as responsabilidades, o tempo dedicado às funções, a competência e a reputação profissional destes. Ademais, a Companhia realiza análises salariais para garantir alinhamento com as melhores práticas de mercado e manter a competitividade de nossa estratégia de remuneração, a qual abrange, no caso dos diretores estatutários, uma remuneração fixa mensal, recebida a título de pró labore e, no caso de membros do Conselho de Administração, uma parcela fixa anual. Estas pesquisas levam em consideração uma amostra de empresas dos que atuam no mesmo setor que o da Companhia, além de companhias de porte semelhante, e busca identificar a prática dessas empresas nos diferentes componentes da remuneração.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Comitê LDDC deverá rever e avaliar as políticas de remuneração executiva e de benefícios da Companhia em geral (sujeito, se aplicável, à aprovação dos acionistas), incluindo a revisão e recomendação de qualquer plano de compensação por incentivos e planos baseados em ações da Companhia que estejam sujeitos à aprovação do Conselho ou do próprio Comitê, de maneira periódica, em geral anualmente. Ao rever tais políticas de remuneração e benefícios, o Comitê poderá considerar o recrutamento, desenvolvimento, promoção, retenção e remuneração de executivos e outros prestadores de serviços-chave da Companhia e quaisquer outros fatores que julgar apropriados.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	8,08	0,00	17,08
Nº de membros remunerados	8,00	8,08	0,00	16,08
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	269.815,00	16.412.854,00	0,00	16.682.669,00
Benefícios direto e indireto	0,00	867.823,00	0,00	867.823,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	10.902.096,00	787.142.686,00	0,00	798.044.782,00
Observação	Como previsto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP, o número de membros foi calculado de acordo com a média anual do número de membros do órgão determinado mensalmente, com duas casas decimais.	Como previsto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP, o número de membros foi calculado de acordo com a média anual do número de membros do órgão determinado mensalmente, com duas casas decimais.	Como previsto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP, o número de membros foi calculado de acordo com a média anual do número de membros do órgão determinado mensalmente, com duas casas decimais	
Total da remuneração	11.171.911,00	804.423.363,00	0,00	815.595.274,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,33	3,67	0,00	11,00
Nº de membros remunerados	4,92	3,67	0,00	8,59
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.349.075,00	7.052.127,00	0,00	8.401.202,00
Benefícios direto e indireto	0,00	253.410,00	0,00	253.410,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	9.012.927,00	168.166.095,00	0,00	177.179.022,00
Observação	Como previsto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022- CVM/SEP o número de membros foi calculado de acordo com a média anual do número de membros do órgão determinado mensalmente, com duas casas decimais.	Como previsto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022- CVM/SEP o número de membros foi calculado de acordo com a média anual do número de membros do órgão determinado mensalmente, com duas casas decimais	Como previsto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022- CVM/SEP o número de membros foi calculado de acordo com a média anual do número de membros do órgão determinado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	10.362.002,00	175.471.632,00	0,00	185.833.634,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,25	1,00	0,00	5,25
Nº de membros remunerados	0,25	1,00	0,00	1,25
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	129.075,00	1.863.004,00	0,00	1.992.079,00
Benefícios direto e indireto	0,00	26.277,00	0,00	26.277,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	1.902.099,00	42.700.592,00	0,00	44.602.691,00
Observação	Como previsto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP, o número de membros foi calculado de acordo com a média anual do número de membros do órgão determinado mensalmente, com duas casas decimais	Como previsto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP, o número de membros foi calculado de acordo com a média anual do número de membros do órgão determinado mensalmente, com duas casas decimais.	Como previsto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP, o número de membros foi calculado de acordo com a média anual do número de membros do órgão determinado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	2.031.174,00	44.589.873,00	0,00	46.621.047,00

Remuneração total do Exercício Social em 13/12/2019 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,00	1,00	0,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00	0,00	1,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.690.000,00	0,00	1.690.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	23.300,00	0,00	23.300,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	39.560.326,00	0,00	39.560.326,00
Observação	Como previsto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022- CVM/SEP , o número de membros foi calculado de acordo com a média anual do número de membros do órgão determinado mensalmente, com duas casas decimais.	Como previsto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022- CVM/SEP , o número de membros foi calculado de acordo com a média anual do número de membros do órgão determinado mensalmente, com duas casas decimais.	Como previsto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022- CVM/SEP , o número de membros foi calculado de acordo com a média anual do número de membros do órgão determinado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	0,00	41.273.626,00	0,00	41.273.626,00

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

Não aplicável, tendo em vista que os administradores da Companhia não fazem jus ao recebimento de remuneração variável, de maneira que, nos últimos três exercícios sociais os administradores da Companhia não receberam qualquer remuneração variável e não há previsão de pagamento de remuneração variável para o exercício corrente.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 30 de janeiro de 2020, aprovou "2020 Omnibus Incentive Plan" (o "Plano Omnibus"), recentemente aditado em 25 de outubro de 2021, o qual estabelece as regras e condições gerais para a outorga de opções de compra de ações (SOPs) ou de ações restritas (RSUs) a partir de 1º de janeiro de 2020.

Ainda, o Conselho de Administração aprovou, em 17 de outubro de 2016, um plano de opções, o "*Nu Holdings Ltd. Share Option Plan*" ("Plano de Opção Nu Holding"), aditado recentemente em 25 de outubro de 2021.

O Conselho de Administração da Companhia também aprovou, em 5 de julho de 2021, a emissão de 45.580.962 ações da Companhia, considerando o desdobramento das ações ordinárias da Companhia, na proporção de 6 para 1, realizado em 30 de agosto de 2021, nos termos do plano de ações contingentes (*Contingent Share Awards*, "CSA") para a Rua Califórnia Ltd. ("Rua Califórnia"), entidade que possui participação na Companhia e é controlada pelo nosso *Chief Executive Officer* (CEO) e nosso controlador indireto.

Além disso, considerando que os eventos de entrega de ações no âmbito do CSA já foram atingidos, a Companhia aprovou um novo plano de ações contingentes ("Novo CSA") para a Rua Califórnia, nos termos e condições descritos abaixo. O Novo CSA foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 25 de outubro de 2021 e pelo Comitê LDDC em reunião realizada em 29 de outubro de 2021, e pelos acionistas da Companhia em 17 de novembro de 2021.

Considerando o descrito acima, segue abaixo as linhas gerais do Plano Omnibus, do Plano de Opção Nu Holding, do CSA e do Novo CSA:

a. termos e condições gerais

Plano Omnibus

O Plano Omnibus (incluindo os SOPs e RSUs) estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo por meio da outorga de opções ou ações restritas de emissão da Companhia aos administradores e colaboradores do Grupo Nubank, especificamente (i) administradores da Companhia e suas subsidiárias, sendo que no tocante ao Conselho de Administração, são elegíveis apenas os *non-employee directors*; e (ii) empregados da Companhia e suas subsidiárias, a critério do Conselho de Administração; e (iii) prestadores de serviço da Companhia e suas subsidiárias.

Cada opção atribui ao seu titular o direito à compra de 1 (uma) ação ordinária Classe A de emissão da Companhia, estritamente nos termos e condições previstos no Plano Omnibus. Cada ação restrita atribui ao seu titular o direito ao recebimento de 1 (uma) ação ordinária Classe A de emissão da Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

A decisão da efetiva outorga de opções ou de ações restritas, nos termos do Plano Omnibus (e de cada programa aprovado no contexto do Plano Omnibus), é de competência do Conselho de Administração da Companhia, bem como do Comitê LDDC, uma vez que o Conselho de Administração aprovou, em 25 de outubro de 2021, que os seus poderes e autoridades no âmbito do Plano Omnibus possam ser delegados ao Comitê LDDC.

Plano de Opção Nu Holding

O Plano de Opção Nu Holding estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo por meio da outorga de opções aos administradores e colaboradores do Grupo Nubank, especificamente (i) principais administradores da Companhia e suas subsidiárias; (ii) empregados-chave da Companhia e suas subsidiárias, a critério do Conselho de Administração; e (iii) prestadores de serviço da Companhia e suas subsidiárias.

Cada opção atribuí ao seu titular o direito à compra de 1 (uma) ação ordinária Classe A de emissão da Companhia, estritamente nos termos e condições previstos no Plano de Opção Nu Holding.

A decisão da efetiva outorga de opções ou de ações restritas, nos termos do Plano de Opção Nu Holding (e de cada programa aprovado no contexto do Plano de Opção Nu Holding), é de competência do Conselho de Administração da Companhia, ressalvado que, para a outorga de opções em montante não superior a 1% do capital social total da Companhia na data da outorga, o Conselho de Administração aprovou, em 30 de janeiro de 2020, a delegação para que o *Chief Executive Officer*, (CEO) possa, isoladamente, decidir sobre tais outorgas.

CSA e Novo CSA

O CSA estabelece os termos e condições para a entrega de (i) ações ordinárias Classe A à Rua Califórnia, equivalentes a 0,5% do total de ações ordinárias emitidas (em uma base convertida, totalmente diluída) imediatamente após (x) uma emissão primária, venda secundária ou evento de liquidez em que o valor agregado da contraprestação a ser paga é de pelo menos US\$ 100 milhões, sendo que pelo menos um participante não deve ser a Companhia, um afiliado da Rua Califórnia ou David Vélez (a "Transação Sujeita ao Prêmio CSA") e (y) a emissão de tais ações, após o fechamento de tal Transação Sujeita ao Prêmio CSA, desde que tal Transação Sujeita ao Prêmio CSA envolva uma avaliação da Companhia igual ou superior a US\$ 20 bilhões, mas inferior a US\$ 30 bilhões ("Prêmio Primeiro Milestone CSA"); e (ii) um número de ações ordinárias Classe A, de modo que o número total de ações ordinárias Classe A emitidas de acordo com os itens (i) e (ii) seja igual a 1% do número total de ações ordinárias emitidas (em uma base convertida, totalmente diluída) imediatamente após (x) o fechamento de uma Transação Sujeita ao Prêmio CSA e (y) a emissão de tais ações, após o fechamento de tal Transação Sujeita ao Prêmio CSA, desde que tal Transação Sujeita ao Prêmio CSA envolva uma avaliação da Companhia igual ou superior a US\$ 30 bilhões ("Prêmio Segundo Milestone CSA").

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

Visando continuar a incentivar o nosso fundador e CEO, David Velez, o Conselho de Administração aprovou um programa de remuneração fornecendo quase 100% da sua remuneração total na forma de um prêmio de incentivo a longo prazo baseado na performance. O Conselho de Administração e o Comitê LDDC contrataram uma consultoria de remuneração para compreender as melhores práticas de mercado na determinação da estrutura do prêmio de incentivo do Sr. Vélez Osorno, de forma a apoiar nossa estratégia geral e os objetivos da Companhia. Essa abordagem alinha a remuneração do Sr. Velez Osorno com os interesses de nossos *stakeholders* e requer a obtenção de um crescimento sustentado, significativo e de níveis altos de desempenho.

Ao determinar o prêmio de incentivo, nosso Conselho de Administração levou em consideração a liderança do Sr. Velez Osorno desde o surgimento da Companhia, as contribuições passadas e futuras esperadas para nós, e o desejo de fornecer incentivos significativos para atingir nossos ambiciosos objetivos empresariais. Tendo essas metas em vigor, será importante manter o Sr. Velez Osorno para liderar a Companhia nos próximos anos, e ajudará a focar a Companhia em continuar a construir produtos financeiros revolucionários que melhorem a vida dos milhões de clientes.

O prêmio de incentivo alinha os interesses do Sr. Velez Osorno com os de nossos acionistas, criando uma forte e visível ligação entre os incentivos ao Sr. Velez Osorno e o desempenho da Companhia a longo prazo. O acordo de premiação de incentivo estabelece metas desafiadoras, especificamente, que a Companhia atinja um preço de ações que reflita uma capitalização de mercado bem favorável e agressiva aos acionistas.

O Novo CSA estabelece os termos e condições para a entrega de (i) ações ordinárias Classe A para Rua Califórnia imediatamente após (x) uma Transação Sujeita ao Prêmio Novo CSA e (y) a emissão de tais ações, após o fechamento da Transação Sujeita ao Prêmio Novo CSA, desde que tal Transação Sujeita ao Prêmio Novo CSA envolva o que ocorrer primeiro entre (a) o preço ou o equivalente em termos econômicos for determinado em uma avaliação financeira prévia da companhia por ação igual ou superior a US\$18,69 por ação, mas inferior a US\$35,30 por ação (sem considerar o desdobramento das ações ordinárias da Companhia, na proporção de 6 para 1 realizado em 30 de agosto de 2021), conforme verificado e confirmado pelo Conselho de Administração da Companhia, ou pelo Comitê LDDC (considerando que tal valor por ação poderá ser ajustado caso ocorra qualquer desdobramentos de ações, divisão de dividendos, combinações, subdivisões, recapitalizações ou semelhantes (“Ajuste de Ação”)) ou (b) a primeira vez em que o preço médio por ação ponderado pelo volume de ações ordinárias de Classe A da Companhia for igual ou superior a US\$18,69 por ação mas inferior a US\$35,30 por ação (sem considerar o desdobramento das ações ordinárias da Companhia, na proporção de 6 para 1 realizado em 30 de agosto de 2021), por um período de 60 dias consecutivos de negociação na principal bolsa de valores na qual as ações ordinárias de classe A da Companhia estiverem listadas ou cotadas (sujeito a qualquer Ajuste de Ação aplicável) (sendo esta transação a Transação Sujeita ao Prêmio Novo CSA) e o Prêmio Primeiro Milestone Novo CSA, representando a emissão de um número de ações ordinárias Classe A igual a 1% do número total de ações ordinárias em emissão (em uma base de conversão totalmente diluída) calculado imediatamente após o fechamento de tal Transação Sujeita ao Prêmio Novo CSA e a emissão de tais ações para a Rua Califórnia, e (ii) no fechamento de uma Transação Sujeita ao Prêmio Novo CSA no qual ocorra o

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

primeiro dentre (a) o preço ou equivalente em termos econômicos for determinado em uma avaliação financeira prévia da Companhia por ação que seja superior a US\$35,30 por ação, conforme verificado e confirmado pelo Conselho de Administração da Companhia, ou pelo Comitê LDDC (sujeito a qualquer Ajuste de Ação aplicável) ou (b) a primeira vez em que o preço médio por ação ponderado pelo volume de ações ordinárias de Classe A da Companhia for superior a US\$35,30 por um período de 60 dias consecutivos de negociação na principal bolsa de valores na qual as ações ordinárias de classe A da Companhia estiverem listadas ou cotadas (sujeito a qualquer Ajuste de Ação aplicável), ou o Prêmio Segundo Milestone Novo CSA, um número de ações ordinárias Classe A de tal forma que o número total de ações ordinárias Classe A emitidas de acordo com os itens (i) e (ii) seja igual a 2% do número total de ações ordinárias em emissão (em uma base de conversão totalmente diluída) calculado imediatamente após o fechamento de tal Transação Sujeita ao Prêmio Novo CSA e a emissão de tais ações para a Rua Califórnia, desde que, para cada Prêmio Primeiro Milestone Novo CSA e Prêmio Segundo Milestone Novo CSA, David Vélez deve permanecer empregado pela Companhia durante pelo menos 5 (cinco) anos após a data da concessão. Antes da oferta pública inicial da Companhia, nem o Prêmio Primeiro Milestone Novo CSA nem o Prêmio Segundo Milestone Novo CSA haviam sido alcançados.

David Velez se comprometeu a doar a totalidade das ações resultantes do Novo CSA à plataforma filantrópica de sua família que ele e sua esposa estabeleceram para ajudar a melhorar as oportunidades para as crianças e jovens adultos mais vulneráveis e desfavorecidos da América Latina. Em agosto de 2021, o Sr. Velez e sua esposa aderiram ao “*The Giving Pledge*”, programa criado por Bill e Melinda Gates e Warren Buffet, e firmaram um compromisso público de doação, comprometendo-se a doar a maior parte de sua riqueza a esta mesma plataforma.

b. principais objetivos do plano

Plano Omnibus e Plano de Opção Nu Holding

O Plano Omnibus e o Plano de Opção Nu Holding tem o objetivo de aumentar a capacidade da Companhia e de suas sociedades controladas de atrair e reter funcionários, consultores e administradores, e para motivar tais funcionários, consultores e administradores para servir a Companhia e suas sociedades controladas e para despender o máximo esforço para melhorar os resultados comerciais e os ganhos do Grupo, proporcionando a essas pessoas uma oportunidade de adquirir e aumentar sua participação societária na Companhia, retendo determinados executivos chave que apoiarão a Companhia na consecução de seus objetivos de médio e longo prazo e obtendo um maior alinhamento dos interesses desses executivos com os interesses dos nossos acionistas.

CSA e Novo CSA

O CSA alinhou, e o Novo CSA pretende alinhar os objetivos de longo prazo de nossa Companhia com os de seu CEO.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

c. forma como os planos contribuem para esses objetivos

Plano Omnibus e Plano de Opção Nu Holding

Os modelos de remuneração baseados em ações são formas de motivar seus beneficiários a (i) contribuir para o bom desempenho e a valorização de nossas ações, considerando que eles participam ativamente dos resultados de tal valorização; e (ii) atingirem os objetivos relevantes da Companhia. Nesse sentido, a companhia alcança o objetivo dos modelos de remuneração baseados em ações envolvendo os beneficiários nas estratégias, projetos e resultados de longo prazo.

CSA e Novo CSA

O CSA e o Novo CSA contribuem para esses objetivos na medida em que o atingimento dos milestones, referentes aos planos CSA e Novo CSA, depende do valor de avaliação da Companhia. Dessa forma, o ganho potencial do executivo depende diretamente da valorização da Companhia.

d. como os planos se inserem na política de remuneração da Companhia

Plano Omnibus e Plano de Opção Nu Holding

O Plano Omnibus e o Plano de Opção Nu Holding inserem-se na política de remuneração da Companhia na medida em que são instrumentos de reconhecimento e retenção dos administradores no curto, médio e longo prazo, estruturados para serem componentes de remuneração.

Os modelos de remuneração baseados em ações estão em conformidade com os princípios da Companhia, considerando que (i) são concedidos com base no desempenho da Companhia e individual; (ii) incentivam a retenção dos nossos executivos e reforça a necessidade de desempenho financeiro sustentado de longo prazo; e (iii) alinham os incentivos para os nossos executivos com os interesses de nossos acionistas.

CSA e Novo CSA

O CSA e o Novo CSA se inserem na política de remuneração da Companhia na medida em que, respectivamente, estabeleceram em 2020 e em 2021, um incentivo de longo prazo para o CEO da Companhia.

e. como os planos alinham os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

Plano Omnibus e Plano de Opção Nu Holding

O Plano Omnibus e o Plano de Opções Nu Holding alinham os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo, uma vez que a outorga dos ações restritas e opções está

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

relacionada a performance dos indivíduos e também o recebimento está atrelado a períodos de carência ao longo dos anos, o que estimula o crescimento sustentável do Grupo Nubank.

Os modelos de remuneração baseados em ações são ferramentas altamente eficientes de alinhamento dos interesses da Companhia aos de seus beneficiários, uma vez que, ao permitir que os beneficiários se tornem acionistas, estes são incentivados a agir como “proprietários” do negócio, alinhando, dessa forma, seus interesses com os dos acionistas. Além disso, esses modelos incentivam a retenção de colaboradores-chave da Companhia, considerando que, como regra geral, sair voluntariamente da Companhia acarreta a perda de todos os direitos não exercíveis relacionados à remuneração baseada em ações.

CSA e Novo CSA

Conforme já exposto na alínea “a” acima, o CSA e o Novo CSA estabelecem determinadas métricas a serem atingidas para que a entrega das ações ao CEO seja efetivamente realizadas. Desta forma, nota-se que esses planos foram e são desenhados como um estímulo para retenção do CEO da Companhia, bem como para o seu empenho na capitalização da Companhia, tendo em vista que a entrega das ações só é efetuada se for realizada uma Transação Sujeita ao Prêmio CSA e se em tais Transações a avaliação da Companhia atingir as metas indicadas na alínea “a”.

A remuneração do David Velez é desenhada para garantir que as decisões tomadas estarão alinhadas com os interesses de longo prazo dos acionistas do Nubank bem como com os interesses de nossas outras partes interessadas (*stakeholders*). Ela motiva e recompensa a liderança da Companhia a pensar a longo prazo com relação a alcançar nossos objetivos estratégicos para maximizar o valor do acionista.

Os incentivos de longo prazo baseados em ações do Nubank são desenvolvidos para reforçar os princípios de liderança e valores culturais do Nubank, de promover o empoderamento de nossos clientes e que estes venham em primeiro lugar, buscando o melhor desempenho, assumindo a responsabilidade por nossos compromissos, e crescendo de maneira eficiente.

f. número máximo de ações abrangidas

Plano Omnibus e Plano de Opção Nu Holding

Pretende-se que o número máximo de ações ordinárias Classe A disponíveis para emissão de acordo com os prêmios de incentivo de capital concedidos sob o Plano Omnibus e Plano de Opção Nu Holding não exceda 5% de nossas ações ordinárias em circulação em qualquer momento. Nosso Conselho de Administração pode ajustar o número de ações ordinárias Classe A disponíveis para emissão sob o Plano Omnibus e o Plano de Opção Nu Holding de tempos em tempos, a seu critério.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

Com relação ao Plano de Opção Nu Holding, apesar de existirem opções pendentes de exercício, a Companhia não pretende outorgar novas opções sob tal plano. Adicionalmente, quaisquer opções pendentes de exercício no âmbito do Plano de Opção Nu Holding que expirem ou sejam canceladas serão novamente disponibilizadas para emissão nos termos do Plano Omnibus.

CSA e Novo CSA

O número máximo de ações abrangidas no âmbito do (a) CSA é limitado a 1% do número total de ações ordinárias emitidas (em uma base convertida, totalmente diluída); e (b) Novo CSA é limitado a 2% do número total de ações ordinárias emitidas (em uma base convertida, totalmente diluída).

Tendo em vista que, no âmbito do CSA, o Prêmio Primeiro Milestone CSA foi alcançado com o fechamento da rodada de financiamento preferencial da Série G da Companhia, e o Prêmio Segundo Milestone CSA foi alcançado após o fechamento da rodada de financiamento preferencial da Série G-1, 45.580.962 ações ordinárias Classe A, considerando o desdobramento das ações ordinárias da Companhia, na proporção de 6 para 1, realizado em 30 de agosto de 2021, foram entregues no âmbito do CSA em 5 de julho de 2021.

g. número máximo de opções a serem outorgadas

Plano Omnibus e Plano de Opção Nu Holding

Os limites de outorga de ações restritas e opções determinados pelo Plano Omnibus e pelo Plano de Opções Nu Holding são considerados em conjunto, de maneira que a administração da Companhia tem liberdade para definição se as outorgas serão realizadas por opções ou por ações restritas. Em 25 de outubro de 2021, o Conselho de Administração definiu a reserva de 933.760.320 Ações Ordinárias de Classe A a serem emitidas como resultado do exercício de SOP ou RSU.

CSA e Novo CSA

Não aplicável, tendo em vista que não se tratam de planos de outorga de opções.

h. condições de aquisição das ações

Plano Omnibus e Plano de Opção Nu Holding

Os beneficiários terão o direito de exercer as opções outorgadas no âmbito do Plano Omnibus e do Plano de Opções Nu Holding após a decorrência do respectivo período para que as opções se tornem exercíveis, conforme indicados no item “j” abaixo.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

CSA e Novo CSA

Conforme exposto na alínea “a” acima, para que as ações fossem entregues no âmbito do CSA e para que sejam entregues no âmbito do CSA 2021, foram/devem ser observadas as condições necessárias para se atingir respectivos milestones.

i. critérios para a fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano Omnibus e Plano de Opção Nu Holding

O preço de exercício de cada opção é fixado pelo Conselho de Administração (ou pelo CEO, conforme aplicável) e declarado em cada contrato de opção. O preço de cada opção (exceto com relação às opções de substituição de opções outorgadas anteriormente) será ao menos o valor justo de mercado na data de outorga da opção, conforme estabelecido em cada contrato, ou qualquer preço estabelecido pelos acionistas, que não poderá ser inferior ao valor nominal de uma ação.

CSA e Novo CSA

Não há preço de exercício ou aquisição para as ações entregues de acordo com o CSA e o Novo CSA.

j. critérios para a fixação do prazo de exercício

Plano Omnibus

Cada opção se tornará exercível conforme o Conselho de Administração (ou o CEO, conforme aplicável) determinar e conforme estabelecido no respectivo contrato de opção.

Plano de Opção Nu Holding

Opções

A menos que esteja disposto em contrário em um acordo de remuneração, as opções estarão sujeitas ao prazo de exercício de até 5 anos (o “prazo de exercício”), contados a partir da assinatura do contrato de opção ou outra data que vier a ser nele estabelecida, como segue: (a) 20% das opções poderão ser exercidas após o período de 12 (doze) meses de serviços prestados; e (b) os 80% remanescentes poderão ser exercidos em parcelas proporcionais iguais e mensais durante os 48 meses seguintes de prestação de serviços. “Serviço” significa os serviços de boa-fé para a Companhia ou para uma sociedade controlada.

As opções expiram após o prazo máximo de 10 anos da data de sua outorga, ou na data em que vier a ser estabelecido pelo Conselho de Administração no respectivo contrato de opção.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

Ações Restritas (RSUs)

No momento da concessão, o Conselho de Administração poderá estabelecer um período de tempo (o "período restrito") e quaisquer restrições adicionais, incluindo a satisfação de objetivos de desempenho aplicáveis às RSUs. Cada outorga de RSUs poderá estar sujeita a um período restrito diferente e restrições adicionais. As RSUs não podem ser vendidas, transferidas, cedidas, prometidas, ou dadas em garantia durante o período restrito ou antes da satisfação de quaisquer outras restrições aplicáveis.

CSA e Novo CSA

Não aplicável, considerando que, quando do atingimento do Prêmio Primeiro Milestone Novo CSA e do Prêmio Segundo Milestone Novo CSA, as ações serão entregues ao CEO, tão logo seja administrativamente possível, e em qualquer caso não mais de 180 (cento e oitenta) dias, após a ocorrência dos Milestones, ou, se mais tarde, na data em que os períodos de lock-up e restrições de mercado, se houver, expirem.

k. forma de liquidação

Plano Omnibus e Plano de Opção Nu Holding

Opções

As opções são exercidas por seus titulares mediante entrega de um aviso de exercício à Companhia, estabelecendo o número de ações em relação às quais a opção deve ser exercida, acompanhada do pagamento integral das ações. Uma vez que exercidas as opções, as ações decorrentes de tal exercício serão emitidas pela Companhia, por meio de um aumento de capital, ou a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, transferir ações mantidas em tesouraria.

Ações Restritas (RSUs)

As RSUs podem ser liquidadas em dinheiro ou em ações, conforme determinado e estabelecido no contrato de outorga.

CSA e Novo CSA

A liquidação se dá quando da entrega das ações.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

I. restrições à transferência das ações

Plano Omnibus e Plano de Opção Nu Holdings

As ações adquiridas em conformidade com o exercício das opções outorgadas no âmbito do Plano Omnibus e do Plano de Opção Nu Holdings podem ser negociadas por seus titulares mediante a execução do procedimento operacional e respectivo pagamento.

Com relação às RSUs entregues, no momento da concessão, o Conselho de Administração (ou o CEO, conforme o caso) poderá estabelecer um período de tempo (o "período restrito") e quaisquer restrições adicionais, incluindo a satisfação de objetivos de desempenho aplicáveis às RSUs. Cada Outorga de RSUs poderá estar sujeita a um período restrito diferente e restrições adicionais. As RSUs não podem ser vendidas, transferidas, cedidas, prometidas, ou dadas em garantia durante o período restrito ou antes da satisfação de quaisquer outras restrições aplicáveis.

Por fim, com relação às opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção Nu Holdings, nenhum beneficiário pode, quando da realização de uma oferta pública da companhia, direta ou indiretamente, vender, fazer qualquer venda a descoberto, emprestar, hipotecar, penhorar, oferecer, conceder ou alienar quaisquer opções por um máximo de 180 dias após a oferta, sem consentimento dos coordenadores. Essa restrição terminará dois anos após a oferta pública inicial da Companhia.

CSA e Novo CSA

Até que as ações sejam de fato emitidas nos termos dos respectivos CSAs, os direitos condicionais a eles relacionados não podem ser cedidos, alienados, penhorados, vendidos ou de outra forma transferidos ou onerados, exceto caso sejam cedidos a um ou mais trusts ou entidades que sejam totalmente detidas ou controladas pelo CEO, desde que (i) seja enviada uma notificação prévia por escrito à Companhia, que contenha uma declaração de que o cessionário em questão é totalmente detido ou controlado pelo CEO; e (ii) tais cessionários assinem um apêndice aos CSAs em forma e substância aceitáveis para a Companhia, bem como outros documentos que a Companhia razoavelmente possa solicitar.

m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Plano Omnibus e Plano de Opção Nu Holding

Nosso Conselho de Administração pode, a qualquer momento: (i) alterar ou encerrar o Plano Omnibus e o Plano de Opção Nu Holding; ou (ii) estabelecer as regras aplicáveis a situações não tratadas no Plano Omnibus e o Plano de Opção Nu Holding, desde que não alterem ou afetem negativamente, sem consentimento do beneficiário, quaisquer direitos ou obrigações estabelecidos em quaisquer contratos relacionados aos Planos.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

Em caso de mudança de controle, os contratos relacionados à referida operação podem suspender o direito de exercício das opções ou RSUs durante determinado período antes do fechamento da operação se necessário para permitir o fechamento da operação.

Em caso de mudança de controle, o Conselho de Administração tem a discricionariedade de acelerar, no todo ou em parte, a aquisição e o exercício das opções e dos RSUs.

CSA e Novo CSA

O Novo CSA pode vir a ser suspenso, alterado ou extinto caso o CEO deixe de (i) ter vínculo com a Rua Califórnia, a Companhia ou suas respectivas afiliadas, seja como conselheiro, diretor, empregado ou consultor ou (ii) controlar a Rua Califórnia.

n. efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Plano Omnibus e Plano de Opção Nu Holding

Opções

As opções serão automaticamente rescindidas nas seguintes hipóteses: (a) imediatamente, se, antes do vencimento do prazo do exercício o detentor notificar a Companhia, por escrito, de sua intenção de não exercer a opção; (b) imediatamente, se o detentor não exercer sua opção antes do vencimento do prazo de exercício; (c) se o detentor deixar de prestar serviços à Companhia ou suas controladas por prazo superior a 180 dias (não sendo consideradas para fins deste cálculo períodos de licença acordados pelas partes); ou (d) se o detentor falecer ou for declarado incapaz, salvo se, exclusivamente com relação às opções vested, o representante do espólio ou curador do detentor decidir exercer a opção, (i) no prazo de 6 (seis) meses contados da data do falecimento ou (ii) no prazo de 12 (doze) meses contados da data de declaração de incapacidade.

Em qualquer caso de desligamento do participante do Plano (deixar de prestar serviços, falecimento ou incapacidade) todas as opções não vested serão automaticamente rescindidas.

Ações Restritas

Em caso de saída do administrador, todas as RSUs que não estiverem vested são automaticamente canceladas, sem qualquer pagamento correspondente.

CSA e Novo CSA

As ações no âmbito do CSA já foram entregues, conforme exposto na alínea "f" acima. Com relação ao Novo CSA, este pode vir a ser suspenso, alterado ou extinto caso o CEO deixe

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

de (i) ter vínculo com a Rua Califórnia, a Companhia ou suas respectivas afiliadas, seja como conselheiro, diretor, empregado ou consultor ou (ii) controlar a Rua Califórnia.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações**Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente 31/12/2022****RSUs**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	9,00	8,08
Nº de membros remunerados	8,00	8,08
(a) Quantidade de RSUs em aberto no início do exercício fiscal	224.356	4.876.368
RSUs sujeitas à entrega ao longo do ano	363.905	0
Potencial diluição caso todos os RSUs sejam entregues	0.007893%	N/A
Potencial diluição	0.007893%	N/A

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	9,00	8,08
Nº de membros remunerados	8,00	8,08
Entrega de RSUs	Estimado 157,296	2,790,972
Data de entrega	Estimado em abril	22/03/2022
Período de exercício	1 ano	2 anos a 5 anos
Preço de entrega	Estimado 40,31	45,44
Período de restrição para transferência das ações	N/A	N/A

Remuneração baseada em ações da Diretoria Estatutária

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	9,00	8,08
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
(a) Quantidade de Contingent Shares em aberto no início do exercício fiscal	N/A	N/A
Contingent Shares sujeitas à entrega ao longo do ano	N/A	N/A
Potencial diluição caso todas as Contingent Shares sejam entregues	N/A	N/A
Potencial diluição	N/A	N/A

Remuneração baseada em ações para o exercício social em 31/12/2021 - Valores Anuais

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações**RSUs**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	7,33	3,67
Nº de membros remunerados	4,92	2,00
(a) Quantidade de RSUs em aberto no início do exercício fiscal	151.164	N/A
RSUs sujeitas à entrega ao longo do ano	313.447	N/A
Potencial diluição caso todos os RSUs sejam entregues	0.007894%	N/A
Potencial diluição	0.007894%	N/A

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	7,33	3,67
Nº de membros remunerados	4,92	2,00
Entrega de RSUs	386.639	9.752.736
Data de entrega	Diversas	1/10/2021
Período de exercício	6 meses a 1 ano	5 anos
Preço de entrega	21,48 a 48,57	35,97
Período de restrição para transferência das ações	N/A	N/A

Remuneração baseada em ações da Diretoria Estatutária

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	7,33	3,67
Nº de membros remunerados	0,00	1,00
(a) Quantidade de Contingent Shares em aberto no início do exercício fiscal	N/A	N/A
Contingent Shares sujeitas à entrega ao longo do ano	N/A	45.580.962
Potencial diluição caso todas as Contingent Shares sejam entregues	N/A	45.580.962
Potencial diluição	N/A	N/A

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	7,33	3,67
Nº de membros remunerados	0	1
Entrega de Contingent Shares	N/A	45.580.962
Data de entrega	N/A	05/07/2021
Período de exercício	N/A	N/A
Preço de entrega	N/A	N/A
Período de restrição para transferência das ações	N/A	N/A

Remuneração baseada em ações para o exercício social em 31/12/2020 - Valores Anuais

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações**RSUs**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	4,25	1
Nº de membros remunerados	0,25	0
(a) Quantidade de RSUs em aberto no início do exercício fiscal	0	N/A
RSUs sujeitas à entrega ao longo do ano	50.382	N/A
Potencial diluição caso todos os RSUs sejam entregues	0,000001%	N/A
Potencial diluição	0,000001%	N/A

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	4,25	1
Nº de membros remunerados	0,25	0
Entrega de RSUs	201.546	N/A
Data de entrega	20/10/2020	N/A
Período de exercício	9 meses	N/A
Preço de entrega	11,51	N/A
Período de restrição para transferência das ações	N/A	N/A

Remuneração baseada em ações da Diretoria Estatutária

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	4,25	1
Nº de membros remunerados	0	1
(a) Quantidade de Contingent Shares em aberto no início do exercício fiscal	N/A	N/A
Contingent Shares sujeitas à entrega ao longo do ano	N/A	N/A
Potencial diluição caso todas as Contingent Shares sejam entregues	N/A	N/A
Potencial diluição	N/A	N/A
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	4,25	1
Nº de membros remunerados	0	1
Entrega de Contingent Shares	N/A	N/A
Data de entrega	N/A	N/A
Período de exercício	N/A	N/A
Preço de entrega	N/A	N/A
Período de restrição para transferência das ações	N/A	N/A

Remuneração baseada em ações para o exercício social em 31/12/2019 - Valores Anuais

Remuneração baseada em ações da Diretoria Estatutária

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	4	1
Nº de membros remunerados	0	1
(a) Quantidade de Contingent Shares em aberto no início do exercício fiscal	N/A	N/A
Contingent Shares sujeitas à entrega ao longo do ano	N/A	41.922.300
Potencial diluição caso todas as Contingent Shares sejam entregues	N/A	N/A
Potencial diluição	N/A	N/A

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	4	1
Nº de membros remunerados	0	1
Entrega de Contingent Shares	N/A	41.922.300
Data de entrega	N/A	17/07/2019
Período de exercício	N/A	N/A
Preço de entrega	N/A	N/A
Período de restrição para transferência das ações	N/A	N/A

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto**Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2021**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	7,33	3,67
Nº de membros remunerados	4,92	3,67
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	N/A	N/A
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações		
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
<u>Opções exercíveis</u>		
Quantidade	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues**Opções exercidas no exercício social encerrado em 31/12/2021**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	7,33	3,67
Nº de membros remunerados	4,92	3,67
<u>Opções exercidas</u>		
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado do exercício	N/A	N/A
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
<u>Ações entregues</u>		
Número de ações entregues	386.639	9.752.736
Preço médio ponderado de aquisição	21,48 a 48,57	35,99
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A

Opções exercidas no exercício social encerrado em 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	4,25	1
Nº de membros remunerados	0,25	1
<u>Opções exercidas</u>		
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado do exercício	N/A	N/A
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
<u>Ações entregues</u>		
Número de ações entregues	201.546	N/A
Preço médio ponderado de aquisição	11,51	N/A
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A

Opções exercidas no exercício social encerrado em 31/12/2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	4	1
Nº de membros remunerados	0	1
<u>Opções exercidas</u>		
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado do exercício	N/A	N/A
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
<u>Ações entregues</u>		
Número de ações entregues	N/A	N/A
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A
--	-----	-----

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

O Grupo mantém um plano de incentivos de longo prazo, estruturado por meio de outorgas de opções de compra de ações (“SOPs”) e unidades restritas de ações (“RSUs”). O objetivo é conceder, aos colaboradores do Grupo, a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, obtendo, conseqüentemente, um maior alinhamento dos seus interesses com os interesses dos acionistas, bem como possibilitar ao Grupo atrair e manter vinculados a ela administradores e empregados. Esses pagamentos com base em ações são classificados como transações de pagamento com base em ações liquidadas com ações. A Companhia também emite benefício em ações vinculados às condições de mercado (“Prêmios”).

As despesas com pagamentos baseados em ações são registradas com base no valor justo na data da outorga, que é estimado por meio de diferentes modelos de avaliação. Um julgamento significativo é necessário ao determinar as entradas no modelo de valor justo. Os valores justos dos SOPs, RSUs e Prêmios concedidos são reconhecidos como uma despesa durante o período em que seus direitos são adquiridos (durante o qual as condições específicas de aquisição de direitos e eventos específicos devem ser atendidas). Os requisitos de aquisição de direitos estão basicamente relacionados à passagem do tempo para as SOPs e RSUs e às condições de mercado para os Prêmios. O Grupo reconhece as despesas considerando as tranches individuais de aquisição de direitos a SOPs e RSUs.

O Grupo revisa sua estimativa do número de SOPs e RSUs que serão adquiridas com base na experiência histórica a cada período de apresentação. O Grupo reconhece o impacto da revisão das estimativas originais, se houver, na demonstração do resultado e na reserva de prejuízos acumulados no patrimônio líquido. O período esperado de aquisição de direitos aos Prêmios não é revisado posteriormente, e as despesas são registradas independentemente da condição de mercado ser atendida.

a. modelo de precificação

Opções

O valor justo de opções de compra de ações concedidas é determinado usando um modelo de precificação de opções *Black-Scholes*. O modelo *Black-Scholes* de precificação de opções considera o preço de exercício da opção, o preço da ação na data de outorga, o prazo esperado, a taxa de juros livre de risco, a volatilidade esperada da ação e outros fatores relevantes. O prazo esperado das opções de compra de ações foi calculado com base no ponto médio entre o tempo médio ponderado de aquisição e o vencimento contratual, pois o Grupo não possui uma atividade histórica significativa de pós-aquisição de direitos. O prazo esperado para opções de compra de ações com períodos de aquisição de direitos de 4 e 5 anos é de 6,25 e 6,50 anos, respectivamente.

RSUs

O preço das ações utilizado como dado para os modelos *Black-Scholes* e Monte Carlo e para as RSUs é calculado usando um ou uma combinação de um modelo de fluxo de caixa descontado (CFM) e um modelo de precificação de opção (OPM) baseado principalmente nas transações de preços de ações preferenciais anteriores. O dividendo esperado foi determinado como zero, pois a Companhia não espera pagá-lo em um futuro próximo e os detentores de SOPs, RSUs e Prêmios não têm direito a dividendos. A Companhia aplicou um desconto por falta de comercialização, calculado com base no modelo *Finnerty*, aos resultados dos modelos para refletir a falta de um mercado público ou ativo para a venda das ações.

CSA

O valor justo do CSA foi determinado utilizando um modelo de simulação de Monte Carlo para estimar seu valor justo. O modelo de Monte Carlo considera o tempo esperado até que a condição de mercado

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

seja cumprida, o preço da ação na data de outorga, a taxa de juros livre de risco, a volatilidade esperada da ação e outros fatores relevantes. O período de carência reflete a estimativa de duração até que a Companhia alcance a avaliação determinada conforme a condição de mercado e não será revisado posteriormente. A Companhia poderia emitir até 1% do seu capital social total, em uma base totalmente diluída, em decorrência do cumprimento das condições de mercado.

Novo CSA

O Novo CSA possui características diferentes dos emitidos anteriormente pois considera um período mínimo de serviço. A Companhia determinará o valor justo do Novo CSA através do modelo de simulação Monte Carlo, que usa múltiplas variáveis de entrada para determinar seu valor justo, incluindo quando a condição de mercado é provável de ser alcançada.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

A tabela a seguir apresenta informações relacionadas às características de opções de compra de ações e ao modelo de avaliação:

	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Média ponderada do valor justo das opções outorgadas durante o exercício (US\$)	2,58	7,45	68,90
Média ponderada do valor justo das ações das opções outorgadas durante o exercício (US\$)	3,97	10,53	99,90
Preço de exercício das opções outorgadas durante o exercício (US\$)	3,98	6,70 a 10,4	20,5 a 166,5
Volatilidade esperada das opções emitidas (%)	72,5 e 75,0	69,5 e 77,9	64,3 e 77,9
Taxa de juros livre de risco a.a. (%)	0,50	1,3 a 1,7	1,2 a 2,6
Média ponderada do valor justo das ações das opções exercidas durante o exercício (US\$)	3,98	10,6	234,5
Dividendos esperados	0	0	0

A tabela a seguir apresenta informações adicionais relacionadas às características das RSUs e Prêmios, e ao modelo de avaliação:

	31/12/2021	31/12/2020
Períodos mais relevantes de aquisição para as concessões de RSU remanescentes		
3 anos	49,7%	57,30%
5 anos	44,5%	35,00%
Volatilidade (%)	68,0 a 75,0	62,4 a 74,25

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

Desconto por falta de negociabilidade (%)	17,0 a 19,0	21,4 a 23,0
Taxa de juros livre de risco (%)	0,06 a 0,11	0,41
Dividendos esperado	0	0
Período de aquisição dos Prêmios não emitidos	Até 7,4 anos	Até 4,5 anos

O valor justo do CSA foi determinado com base em uma volatilidade de 72,7%, taxa de juros livre de risco de 0,41%, emissão de até 1% do seu capital social total, em uma base totalmente diluída, valor justo da Companhia calculado com base na captação do *Series F-1*, e os valores do Primeiro Milestone CSA e Segundo Milestone CSA.

As despesas a serem reconhecidas como resultado do Novo CSA devem aumentar as nossas despesas com a remuneração de nossos administradores no futuro, em especial do nosso CEO. As despesas totais com o Novo CSA serão de US\$422,6 milhões e serão reconhecidas durante o período de 7,5 anos, a partir da sua aprovação.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não é permitido o exercício antecipado de opções.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

A volatilidade esperada foi calculada, até 2018, com base em uma hipotética volatilidade alavancada por pares, baseada em dados disponíveis que refletem empresas brasileiras de pequeno porte através da Ishares MSCI Brazil Small-Cap ETF (EWZS") devido aos pares disponíveis com histórico de negociação curto; e após 2019, em uma volatilidade ajustada por pares baseada em alavancagem. A volatilidade reflete a suposição de que a volatilidade histórica durante um período semelhante à vida das opções sobre ações ou à premiação durante o tempo esperado até que a condição do mercado seja satisfeita é indicativa de tendências futuras, que podem não ser necessariamente o resultado real.

e. outras características da opção consideradas para mensurar o valor justo

As despesas com pagamentos baseados em ações são registradas com base no valor justo na data da outorga, que é estimado usando diferentes modelos de avaliação. É necessário um julgamento significativo ao determinar as entradas no modelo do valor justo. Os valores justos dos SOPs, RSUs e Prêmios outorgados são reconhecidos como uma despesa ao longo do período em que são outorgados (durante o qual as condições específicas de aquisição de direitos e *milestones* devem ser cumpridos). Os requisitos de aquisição de direitos são basicamente relacionados à passagem do tempo para SOPs e RSUs e às condições de mercado para prêmios. O Grupo reconhece as despesas considerando as parcelas individuais de aquisição de direitos dos SOPs e RSUs.

O Grupo revisa sua estimativa do número de SOPs e RSUs que será adquirido progressivamente (*vested*) com base na experiência histórica em cada período de análise. O Grupo reconhece o impacto da revisão das estimativas originais, se houver, na demonstração de lucros ou perdas e na reserva para perdas acumuladas no patrimônio líquido. O período esperado para aquisição progressiva (*vesting*) de prêmios não é revisado posteriormente, e as despesas são registradas independentemente da condição de mercado estar ou não satisfeita.

O custo total das outorgas é calculado usando o número de SOPs e RSUs previstos para ser adquirido progressivamente (*vested*) e seus valores justos na data da outorga. O número de SOPs e RSUs que

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

se espera seja adquirido (*vested*) considera a probabilidade de que as condições de serviço incluídas nos termos das outorgas serão cumpridas e se baseia em perdas históricas. O não cumprimento da condição de aquisição progressiva (*vesting*) é tratado como uma perda, resultando na cessação do reconhecimento da despesa.

Adicionalmente, o Novo CSA possui características diferentes dos emitidos anteriormente pois considera um período mínimo de serviço. A Companhia determinará o valor justo do Novo CSA através do modelo de simulação Monte Carlo, que usa múltiplas variáveis de entrada para determinar seu valor justo, incluindo quando a condição de mercado é provável de ser alcançada. O valor justo do Novo CSA não está sujeito a mudança com base nas condições de mercado futuras e os valores justos identificados para cada marco de condição de mercado serão reconhecidos como despesas de compensação com base em ações ao longo do período entre a data de outorga e o maior entre (i) o período de serviço necessário (5 anos) ou (ii) quando a condição de mercado for provável de ser atingida para cada *milestone*, ou o “período de reconhecimento”. O período de aquisição esperado do Novo CSA não será revisado posteriormente, e as despesas serão registradas independentemente de as condições de mercado serem satisfeitas.

As despesas a serem reconhecidas como resultado do Novo CSA devem aumentar as nossas despesas com a remuneração de nossos administradores no futuro, em especial do CEO. As despesas totais com o Novo CSA serão de US\$422,6 milhões e serão reconhecidas durante o período de 7,5 anos, a partir da sua aprovação.

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

Nu Holdings - 31/12/2021				
Valor mobiliário	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Ações ordinárias e preferenciais	442.036	1.124.126.0	-	1.124.568.116

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

A Companhia não confere planos de previdência aos seus administradores.

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2021	31/12/2020	13/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	13/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	13/12/2019
Nº de membros	3,67	1,00	1,00	7,33	4,25	4,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	3,67	1,00	1,00	4,92	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneraçãoReal	156.787.503,00	44.589.873,00	41.273.626,00	2.903.069,00	2.031.174,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneraçãoReal	156.787.503,00	44.589.873,00	41.273.626,00	2.903.069,00	2.031.174,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneraçãoReal	47.812.431,00	44.589.873,00	41.273.626,00	2.107.526,00	8.124.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2021	N/A
31/12/2020	N/A
13/12/2019	N/A

Conselho de Administração	
31/12/2021	N/A
31/12/2020	N/A
13/12/2019	N/A

Conselho Fiscal	
31/12/2021	N/A
31/12/2020	N/A
13/12/2019	N/A

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

Não há mecanismo de remuneração ou indenização para os administradores da Companhia em caso de destituição de cargo ou de aposentadoria.

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.

Não aplicável, uma vez que, nos últimos três exercícios sociais, os administradores e membros do conselho fiscal não foram partes relacionadas aos controladores.

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais, não houve quaisquer valores reconhecidos no resultado da Companhia pagos a título de remuneração para membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária por outra razão que não a função que ocupam nestes órgãos.

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

Os números abaixo refletem a remuneração paga pelas empresas controladas, eles estão incluídos nas tabelas acima para demonstrar o quadro geral e nós estamos demonstrando abaixo de forma separada para maior transparência.

2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	0	0	0	0
Controladas Emissor	0	7.305.537	0	7.305.537
Sociedade Sob Controle Comum	0	0	0	0

2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	0	0	0	0
Controladas Emissor	0	1.889.281	0	1.889.281
Sociedade Sob Controle Comum	0	0	0	0

2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	0	0	0	0
Controladas Emissor	0	1.713.300	0	1.713.300
Sociedade Sob Controle Comum	0	0	0	0

A totalidade dos valores mencionados nas tabelas acima se refere à remuneração de membros da administração da Companhia, reconhecida no resultado de controladores diretos e indiretos da Companhia e sociedades controladas, paga especificamente em decorrência dos serviços prestados por tais indivíduos na administração de tais entidades.

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

Observe que as conversões entre dólares americanos e reais são baseadas nas taxas de câmbio médias do ano (2021: US\$ 1,00 = R\$ 5,3963, 2020: US\$ 1,00 = R\$ 5.163, 2019: US\$ 1,00 = R\$ 3,9442).

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

I. Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

A tabela abaixo apresenta a distribuição, em 31 de dezembro de 2021, dos empregados do Grupo Nubank, por região e cargo:

Atividade	31/12/2021						
	Brasil	Alemanha	México	Colômbia	Argentina	Estados Unidos	Uruguai
Tecnologia	1044	39	80	22	24	40	0
Vendas e Marketing	571	4	66	29	5	24	1
Suporte ao Consumidor	1714	0	434	75	0	0	0
Geral e Administrativo	1731	3	103	30	9	19	1
Total	5060	46	683	156	38	83	2

II. Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020

A tabela abaixo apresenta a distribuição, em 31 de dezembro de 2020, dos empregados do Grupo Nubank, por região e cargo:

Atividade	31/12/2020					
	Brasil	Alemanha	México	Colômbia	Argentina	Estados Unidos
Tecnologia	538	29	27	3	25	19
Vendas e Marketing	290	2	24	6	6	6
Suporte ao Consumidor	1.128	-	116	4	-	-
Geral e Administrativo	655	2	27	4	8	10
Total	2.611	33	194	17	39	35

III. Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019

A tabela abaixo apresenta a distribuição, em 31 de dezembro de 2019, dos empregados do Grupo Nubank, por região e cargo:

Atividade	31/12/2019					
	Brasil	Alemanha	México	Colômbia	Argentina	Estados Unidos
Tecnologia	400	20	13	-	16	-
Vendas e Marketing	254	1	19	1	5	5
Suporte ao Consumidor	1.075	-	10	-	-	-
Geral e Administrativo	601	4	19	2	6	1
Total	2.330	25	61	3	27	6

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos**(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

A tabela abaixo apresenta a distribuição, em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 dos terceirizados do Grupo Nubank por atividade prestada:

Atividade	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Segurança, Recepção, limpeza, estacionamento, recrutamento & seleção e serviços gerais	93	76	145
BPOs	8.166	3.565	3.534
Total	8.259	3.641	3.679

(c) índice de rotatividade

A tabela abaixo apresenta o índice de rotatividade dos empregados do Grupo Nubank em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019:

31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
15,5%	16,1%	14,0%

* Índice anual calculado com a soma mensal de colaboradores, dividido pela soma mensal dos desligados.

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos

Entre os anos de 2019 e 2021 houve um crescimento de 147% no número total de colaboradores do Grupo Nubank, em razão da política de expansão no Brasil, América Latina e aquisição de novas companhias para o Grupo (Cognitect, Plataformatec, Easynvest, Juntos, Spin Pay e Olivia).

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a) política de salários e remuneração variável

Não possuímos uma política de remuneração formalmente aprovada por nossa administração, mas teremos práticas alinhadas à política de remuneração a ser aprovada para as nossas controladas, incluindo as operações brasileiras. A prática de remuneração do Grupo Nubank é compatível com sua política de gestão de riscos e formulada de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos adotados por nós.

Assim, oferecemos uma remuneração competitiva com o mercado para atrair e reter talentos para nos ajudar a alcançar nossos objetivos de curto, médio e longo prazo. Considerando o modelo de nossos negócios, reter profissionais qualificados e experientes é essencial para o nosso crescimento, de modo que a estratégia de remuneração deve incluir mecanismos que incentivem os colaboradores a permanecer por longo prazo, equilibrando seu desenvolvimento e crescimento com os seus resultados e o valor agregado para os acionistas.

b) política de benefícios

Não possuímos uma política unificada de benefícios, adotando políticas regionais ou locais, conforme o caso, e sempre em observância à legislação aplicável. Buscamos oferecer políticas de benefícios e programas que sejam alinhados com as práticas do mercado local de cada operação.

c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando

(i) grupo de beneficiários

Plano Omnibus

O Plano Omnibus (incluindo os SOPs e RSUs) estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo por meio da outorga de opções ou ações restritas de emissão da Companhia aos administradores e colaboradores do Grupo Nubank, especificamente (i) administradores da Companhia e suas subsidiárias, sendo que no tocante ao Conselho de Administração, são elegíveis apenas os *non-employee directors*; e (ii) empregados da Companhia e suas subsidiárias, a critério do Conselho de Administração; e (iii) prestadores de serviço da Companhia e suas subsidiárias.

Plano de Opção Nu Holding

O Plano de Opção Nu Holding estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo por meio da outorga de opções aos administradores e colaboradores do Grupo Nubank, especificamente (i) principais administradores da Companhia e suas subsidiárias; (ii) empregados-chave da Companhia e suas subsidiárias, a critério do Conselho de Administração; e (iii) prestadores de serviço da Companhia e suas subsidiárias.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

(ii) condições para exercício

Plano Omnibus e Plano de Opção Nu Holding

Os beneficiários terão o direito de exercer as opções outorgadas no âmbito do Plano Omnibus e do Plano de Opções Nu Holding após a decorrência do respectivo período para que as opções se tornem exercíveis, conforme indicados no item (iv) abaixo.

(iii) preço de exercício

Plano Omnibus e Plano de Opção Nu Holding

O preço de exercício de cada opção é fixado pelo Conselho de Administração (ou pelo CEO, conforme aplicável) e declarado em cada contrato de opção. O preço de cada opção (exceto com relação às opções de substituição de opções outorgadas anteriormente) será ao menos o valor justo de mercado na data de exercício da opção, conforme estabelecido em cada contrato, ou qualquer preço estabelecido pelos acionistas, que não poderá ser inferior ao valor nominal de uma ação.

(iv) prazo de exercício

Plano Omnibus

Cada opção se tornará exercível conforme o Conselho de Administração (ou o CEO, conforme aplicável) determinar e conforme estabelecido no respectivo contrato de opção.

Plano de Opção Nu Holding

Opções

A menos que esteja disposto em contrário em um acordo de remuneração, as opções estarão sujeitas ao prazo de exercício de até 5 anos (o "prazo de exercício"), contados a partir da assinatura do contrato de opção ou outra data que vier a ser nele estabelecida, como segue: (a) 20% das opções poderão ser exercidas após o período de 12 (doze) meses de serviços prestados; e (b) os 80% remanescentes poderão ser exercidos em parcelas proporcionais iguais e mensais durante os 48 meses seguintes de prestação de serviços. "Serviço" significa os serviços de boa-fé para a Companhia ou para uma sociedade controlada.

As opções expiram após o prazo máximo de 10 anos da data de sua outorga, ou na data em que vier a ser estabelecido pelo Conselho de Administração no respectivo contrato de opção.

Ações Restritas (RSUs)

No momento da concessão, o Conselho de Administração poderá estabelecer um período de tempo (o "período restrito") e quaisquer restrições adicionais, incluindo a satisfação de objetivos de desempenho aplicáveis às RSUs. Cada outorga de RSUs poderá estar sujeita a um período restrito diferente e restrições adicionais. As RSUs não podem ser vendidas, transferidas, cedidas, prometidas, ou dadas em garantia durante o período restrito ou antes da satisfação de quaisquer outras restrições aplicáveis.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados**(v) quantidade de ações comprometidas pelo plano***Plano Omnibus e Plano de Opção Nu Holding*

Pretende-se que o número máximo de ações ordinárias Classe A disponíveis para emissão de acordo com os prêmios de incentivo de capital concedidos sob o Plano Omnibus e Plano de Opção Nu Holding não exceda 5% de nossas ações ordinárias em circulação em qualquer momento. Nosso Conselho de Administração pode ajustar o número de ações ordinárias Classe A disponíveis para emissão sob o Plano Omnibus e o Plano de Opção Nu Holding de tempos em tempos, a seu critério.

Com relação ao Plano de Opção Nu Holding, apesar de existirem opções pendentes de exercício, a Companhia não pretende outorgar novas opções sob tal plano. Adicionalmente, quaisquer opções pendentes de exercício no âmbito do Plano de Opção Nu Holding que expirem ou sejam canceladas serão novamente disponibilizadas para emissão nos termos do Plano Omnibus.

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

As nossas subsidiárias operacionais mantêm um bom relacionamento com os empregados e com os respectivos sindicatos de suas categorias, sem histórico de greve ou paralisações.

No Brasil, a Nu Pagamentos está vinculada ao Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado de São Paulo (SESCON) e os seus trabalhadores ao Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis no Estado de São Paulo (SINDICATÃO). Já a NuInvest está vinculada ao Sindicato das Corretoras de Valores e Câmbio do Estado de São Paulo (SINDCOR), enquanto que os seus empregados, ao Sindicato dos Trabalhadores no Mercado de Capitais do Estado de São Paulo (SIMCSP).

14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos

Não há outras informações relevantes referentes a esta Seção.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ACÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Adam Edward Wible					
236.791.578-43	Estados Unidos	Não	Não	06/01/2022	
91.154.497	1,966	0	0,000	91.154.497	1,966
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
CHJZ Investments Ltd.					
	Estados Unidos	Não	Não	06/01/2022	
120.190.200	2,592	0	0,000	120.190.200	2,592
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
CRISTINA HELENA ZINGARETTI JUNQUEIRA					
090.169.877-62	Brasil	Não	Não	06/01/2022	
6.656.533	0,144	0	0,000	6.656.533	0,144
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
DST Co-Invest-NB Investment Limited					
	Estados Unidos	Não	Não	06/01/2022	
17.981.550	0,388	0	0,000	17.981.550	0,388
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
DST Investments XVIII, L.P.					
	Estados Unidos	Não	Não	06/01/2022	
34.958.700	0,754	0	0,000	34.958.700	0,754
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
DST-NB Investment VI Limited					
	Estados Unidos	Não	Não	06/01/2022	
33.104.550	0,714	0	0,000	33.104.550	0,714
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
DST-NB Investments Limited					
	Ilhas Cayman	Não	Não	06/01/2022	
329.494.500	7,105	0	0,000	329.494.500	7,105
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
1.720.747.930	37,103	0	0,000	1.720.747.930	37,103
Rua California Ltd.					
	Ilhas Cayman	Sim	Sim	06/01/2022	
990.500.922	21,358	0	0,000	990.500.922	21,358
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
SC USG VI DE Investments L.L.C.					
	Estados Unidos	Não	Não	06/01/2022	
140.061.192	3,020	0	0,000	140.061.192	3,020
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
SC USV XIV DE Investments, L.L.C.					
	Estados Unidos	Não	Não	06/01/2022	
415.384.896	8,957	0	0,000	415.384.896	8,957
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Sequoia Grove II, LLC. SC US (TTGP), Ltd					
	Estados Unidos	Não	Não	06/01/2022	
193.094.112	4,164	0	0,000	193.094.112	4,164
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Silver Alternative Holding Limited					
	Estados Unidos	Não	Não	26/10/2021	
8.818.920	0,190	0	0,000	8.818.920	0,190
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Tencent Cloud Europe B.V.						
	Holanda	Não	Não	06/01/2022		
272.913.684	5,885	0	0,000	272.913.684	5,885	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Tiger Global Management, LLC						
	Estados Unidos	Não	Não	06/01/2022		
12.000.000	0,259	0	0,000	12.000.000	0,259	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Tiger Global Private Investment Partners IX, L.P.						
	Estados Unidos	Não	Não	06/01/2022		
250.481.658	5,401	0	0,000	250.481.658	5,401	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
4.637.543.844	100,000	0	0,000	4.637.543.844	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Rua California Ltd.						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
David Vélez Osorno						
	Colombia	Não	Sim	29/12/2017		
1.206	100,000	0	0,000	1.206	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.206	100,000	0	0,000	1.206	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

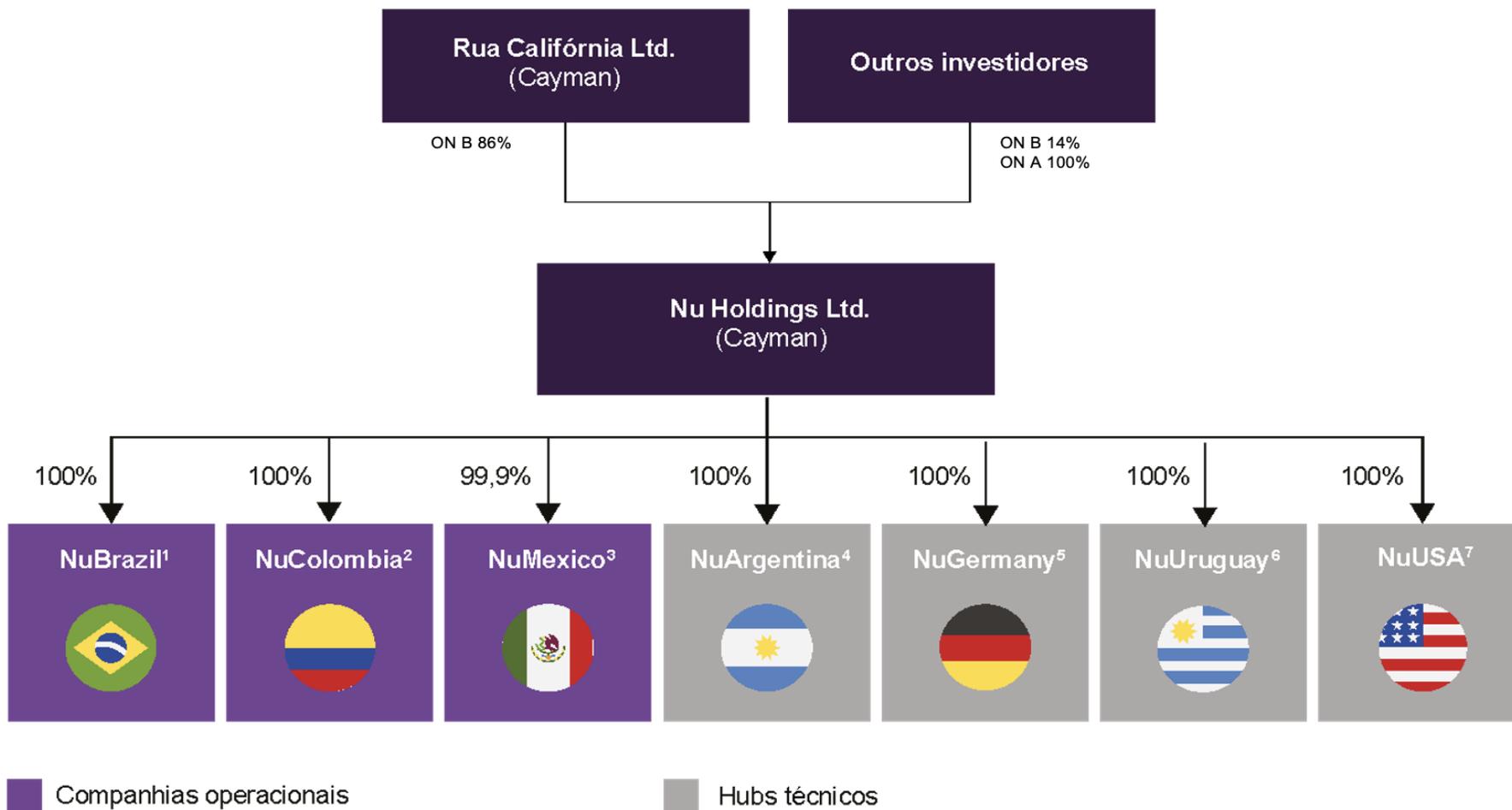
Data da última assembleia / Data da última alteração	02/12/2021
Quantidade acionistas pessoa física Unidade	4.174
Quantidade acionistas pessoa jurídica Unidade	34
Quantidade investidores institucionais Unidade	78

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias Unidade	3.520.196.189	76,000%
Quantidade preferenciais Unidade	0	0,000%
Total	3.520.196.189	76,000%

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

Em virtude da oferta pública inicial de ações da classe A da Companhia na *New York Stock Exchange* (NYSE) (“IPO Norte-Americano”), em 29 de novembro de 2021, celebramos com nossos acionistas controladores, a saber, o Sr. David Vélez Osorno (“Acionista Fundador”) e Rua Califórnia Ltd., um acordo de acionistas (“Acordo de Acionistas”), . Ainda, em 18 de novembro de 2021, celebramos um *Registration Rights Agreement* (“Acordo de Direitos de Registro”).

Acordo de Acionistas

(a) Partes

São partes do Acordo de Acionistas: a Companhia, o Acionista Fundador e Rua Califórnia Ltd.

(b) Data de celebração

29 de novembro de 2021.

(c) Prazo de vigência

O Acordo de Acionistas será rescindido no primeiro dos seguinte eventos: (i) no momento em que o Acionista Fundador e suas afiliadas, em conjunto, deixarem de possuir pelo menos 5% (cinco por cento) do poder de voto agregado de todas as ações votantes de nossa emissão (consideradas em conjunto como uma única classe) (“Poder de Voto Total”); ou (ii) o Acionista Fundador e suas afiliadas deixarem, de forma conjunta, de possuir quaisquer valores mobiliários de nossa emissão; ou (iii) mediante a entrega de uma notificação por escrito pelo Acionista Fundador à Companhia solicitando que o Acordo de Acionistas seja rescindido.

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

(d) Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Nos termos do Acordo de Acionistas, enquanto o Acionista Fundador e suas afiliadas possuírem ações representativas de pelo menos 10% (dez por cento) do Poder de Voto Total, concordaremos em não tomar, ou permitir que nossas subsidiárias tomem, certas ações sem a aprovação prévia por escrito do Acionista Fundador, incluindo: endividamento superior ao valor do nosso patrimônio líquido (em bases consolidadas); realização de transações com nossos Diretores, Conselheiros ou outras afiliadas (excluindo o Acionista Fundador); alterações materiais em nosso planejamento estratégico ou escopo de nossos negócios; adoção de um plano de direitos dos acionistas; pagamento ou declaração de qualquer dividendo ou distribuição sobre nossas ações; fusão, incorporação, reorganização ou outra combinação de negócios envolvendo a Companhia ou suas subsidiárias; uma transação ou série de transações que resultem em uma mudança de controle; entrada em processo de liquidação, dissolução, recuperação judicial, falência, insolvência ou processo semelhante; autorização ou emissão de qualquer capital social ou qualquer título conversível, permutável ou exercível em nosso capital social (sujeito a certas exceções); aquisição ou alienação de ativos a contraprestação agregada ou valor justo ou que exceda 20% (vinte por cento) do nosso patrimônio líquido na data da transação; determinação da remuneração anual de qualquer um de nossos Diretores e Conselheiros (com exceção do Acionista Fundador).

(e) Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

De acordo com o Acordo de Acionistas, sujeito ao cumprimento da lei aplicável e das regras da NYSE, enquanto o Acionista Fundador e suas afiliadas possuírem ações representativas de pelo menos 40% (quarenta por cento) do poder de voto de nosso capital social emitido, terá o direito de nomear 5 (cinco) membros para nosso Conselho de Administração (ou se o tamanho do Conselho de Administração for aumentado, a maioria de seus membros); enquanto o Acionista Fundador e suas afiliadas possuírem pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do poder de voto de nosso capital social emitido, terão o direito de nomear 3 (três) membros para nosso Conselho de Administração (ou, se o tamanho do Conselho de Administração for aumentado, 1/3 (um terço) dos seus membros); e, enquanto o Acionista Fundador e suas afiliadas possuírem pelo menos 5% (cinco por cento) do poder de voto de nosso capital social emitido, terão o direito de nomear 1 (um) membro para nosso Conselho de Administração (ou, se o tamanho do Conselho de Administração for aumentado, 10% de seus membros).

Além disso, o Acordo de Acionistas estabelece que, enquanto o Acionista Fundador e suas afiliadas possuírem pelo menos 5% (cinco por cento) do poder de voto de nosso capital social emitido, terão o direito de designar sua participação pro rata no número total de membros do Comitê de Auditoria e Riscos e do Comitê de Desenvolvimento de Liderança, Diversidade e Remuneração de nosso Conselho de Administração, que é igual à proporção que o número de Conselheiros designados pelo Acionista Fundador tem em relação ao número total de Conselheiros, exceto à medida que tal associação viole a lei aplicável ou as regras da NYSE. Os direitos concedidos ao Acionista Fundador para nomear Conselheiros nos termos do Acordo de Acionistas são adicionais e não se destinam a limitar de forma alguma os direitos que o Acionista Fundador ou qualquer de suas afiliadas possa ter de nomear, eleger ou destituir nossos Conselheiros de acordo com nosso Memorando e Contrato Social ou com as leis das Ilhas Cayman.

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

(f) Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Não há cláusulas específicas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las.

(g) Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

Não há cláusulas específicas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do Conselho de Administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle.

Acordo de Direitos de Registro

(a) Partes

São partes do Acordo de Direitos de Registro: 31416 S.A.S.; Absoluto Partners VC Master Fund, LLC; Adam Edward Wible; Adonay de Nuccio; AEZ Hub Ltd.; AI Palau LLC; AIM Investment Fund (Invesco Investment Funds) em nome da sua carteira Invesco Developing Markets Fund; Alejandro Moreno Mejía; Alexandre Baldasseirine Neto; Alexandre Floriano Rodrigues da Silva; Alyson Richards Ahearn; American Funds Insurance Series – New World Fund; Amit Kumar Singh; Anantya Capital, LLC; Anderson Luis Paiva Pinto; Andre Midea Jasiskis; Andre Victor Vicentini De Oliveira; Andrew Joseph Michalik; Arthur Ferreira Valadao; Augusto Mazzoni Pierzynski; Aurora Investment Pte. Ltd.; Baco II Ltd.; Banco Regional, S.A. Institución de Banca Múltiple, Banregio Grupo Financiero como *Trustee* do *Trust Number* 851-01378; Base Select I, LLC; Base10 Partners Management, LLC; Benjamin Jason Silver; Bicalho Holding B.V.; Bizcayne Investments LP; BRK CAPITAL, LLC; Bullfrog Capital, L.P., em seu nome e em nome da Bullfrog Founder Fund, L.P.; Camila Passos de Felippo; Camille Rebecca Jacobs Ramos; Capital Group New Economy Trust (US); Carlos Eduardo Martins Relvas; Carolina Yumi Taguchi de Carvalho; CHJZ Investments Ltd.; Claremount V Associates, L.P.; Claynon Augusto Ellert de Souza; Columbia Insurance Company; Constance Alicia Pfeiffer; CP Irrevocable GSTESLAT 2020 Trust; CPP Investment Board PMI-2 Inc.; Cristina Helena Zingaretti Junqueira; Daniel Allen Wible; Daniela Sorroche Belisario Da Silva; Developing Markets Fund; Disfrutar Investments Corp.; Douglas Arruda Silva; Douglas R. Scherrer, administrador da Douglas R. Scherrer Revocable 2019 Trust, e alterações posteriores; DST Co-Invest-NB Investments Limited; DST Investments XVIII, L.P.; DST-NB Investments Limited; DST-NB Investments VI Limited; Eduardo Cherem Cardoso; Eduardo Cherem Cardoso, Eduardo Pires Baczynski; Emilio Andres Gonzalez Marcos; Eric Falchi Bedin; Eric Scaramozzino; Eric Torti; Evan Feinberg; Fabio Modolo Siqueira; Feju Investments Ltd.; Felipe Beline Baravieira; Felipe Da Costa Hummel; Fernando Carvalho Botelho de Miranda; Fernando De Barros Czapski; FF Brazil, LLC; Finance 1805, SA; FRJP Ltd.; Gabrielle Moura Silva; Gamvest Pte Ltd.; Gavin Bell; Glassbridge Inc.; Gondwana Capital Inc.; Greentrail Private Opportunities I LLC; Guilherme Alfredo Neumann; Guilherme Eduardo Seabra Freitas; Gustavo Barrancos Hermogenes; Gustavo Franco; Harvest Alta NB, LP; Harvest Growth Capital III LLC; Helematt Ltd.; Helio Lascala Martins Padrao; Hendrik Jacob Van Veen; Hirji-Wigglesworth Partners, LP; Howard University; Igor da Silva Borges; Invesco Emerging Markets Equity Fund, LP; Invesco Emerging Markets Equity Trust; Isabella Osorno; Ivan Antonio Pisani; Ivando Junqueira Junior; Jaguar Ventures II, LP; Jariwala Living Trust; Joao Paulo Aguilera Borges; João Paulo Lemes da Costa; Jose Filipe Sabella Barciella; José Mendes de Farias; Juan Carlos Guillermet; Juan Osorno; Juliana de Barros Ferreira; Kaszek Ventures Opportunity I, L.P.; Kevin William Bird; Kisangani Limited; Konrad Georg Ethienne Scorciapino; KV EOS Holdings, LLC; KV Nub, LLC; Lilian Yassue Kazama; Lily Cormorant, LLC; Lisbontown Ltd.; Lish Lee Jung; Logan Noah Kroloff; Lucas Consolini Limao; Lucas Eduardo da Silva Rodrigues; Lucas Havelha Gerassi Bauermann Estevam; Lucas Neumann De Antonio; Luis Alberto Moreno Mejía; Luis Felipe de Felippo Teixeira; Magic Stone Special Opportunity Fund II L.P.; Manoj Pinnamaneni; Marcela

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

Velez Osorno; Marcos Celso Ramos Simões; Marcos de Moraes Leme Jarne; Maria del Mar Velez Osorno; Maria Victoria Osorno; Marisa Ferreira Mogadouro; Mauro Velez Gonzalez; MP Irrevocable GSTESLAT 2019 Trust; Murilo Moreira Santos; Napoleon Ta; Neil Pai; Neil Ruthven e Julia Ruthven, administradores do Ruthven Family Trust de 1º de outubro de 2012; New World Fund, Inc.; Nifty DF Investments, LP; Nifty FD Holdings, LP; Oliver Jung; Olook Ventures Ltd.; Ono Ltd.; Oscar Rodriguez Herrero; Patrick Barth; Pedro Felipe Reyes Vásquez; Pedro Henrique Santana Mariano; Pedro Kvitko Axelrud; Pedro Milanez Siciliano; PIC ME Ltd.; Pera Manca Tinto Ltd.; Phillip Lopes Mates; Post House Capital LLC; Purpleheart Ltd.; QED Fund III, LP; QED LatAm Fund LP; Raghav Aggarwal; Ramon Martinez Ribeiro Neto; RED NOVEMBER PAL TECH SCS; Redpoint Omega Associates II, LLC; Redpoint Omega II, L.P.; Renato Campanholo; Ribbit Capital III, L.P.; Ribbit Capital VI, L.P.; Rodrigo Perez Taboada; Roger W. Sant Revocable Living Trust; Rogério Marcos Martins de Oliveira; Rua California Ltd.; Sands Capital Global Innovation Fund II, LLC; Sands Point Consulting, LLC; SC USG VI DE INVESTMENTS, L.L.C.; SC USV XIV DE INVESTMENTS, L.L.C.; SCB Ltd.; SCGE Fund, L.P.; Scott Nolan; Sequoia Grove II, LLC; Serendipe Investments Ltd.; Silver Alternative Holding Limited; Simone de Fátima Soares de Lima; Stelutis Alpinis 11 Ltd.; Sunley House Capital Master Limited Partnership; TCCS I, LP; TCDS I, LP; TCLS I, LP; TCV NB Co, L.P.; TCV X (A) Blocker, L.P.; TCV X (B), L.P.; TCV X Member Fund, L.P.; TCV X, L.P.; Tencent Cloud Europe B.V.; Thais Starling De Padua Lamy De Miranda; The New Economy Fund; Thierry Hajatiana Louis Silbermann; Thrive Capital Partners V, L.P.; TIGA (Brazil) I, LP; TIGA (Brazil) III, LP; Tiger Global Private Investment Partners IX, L.P.; Timugi Capital Ltd.; Tyler Brannen Richie; Utmost PanEurope dac; Verde Directive Fund Ltd.; Vinicius Pirani de Oliveira; Whale Rock Flagship (AI) Fund LP; Whale Rock Flagship Master Fund, LP; Whale Rock Long Opportunities Master Fund, LP; Wolf River 21, LLC; e a Companhia.

(b) Data de celebração

18 de novembro de 2021.

(c) Prazo de vigência

O Acordo de Direitos de Registro prevê que determinados acionistas da Companhia possuem, sujeitos a determinados termos e condições, o direito de exigir o registro de suas ações nos termos da Lei de Valores Mobiliários Norte-Americana, de 1933 ("Securities Act").

Nesse sentido, os direitos de registro (*registration rights*) estabelecidos no Acordo de Direitos de Registro irão expirar, em relação a cada detentor de ações registráveis da Companhia (ou seuscessionários, se permitido), para fins da legislação norte-americana ("Acionista"), no primeiro dos seguintes eventos: (i) 5 (cinco) anos após a conclusão do IPO Norte-Americano; ou, com relação a qualquer acionista em particular (ii) quando o acionista em questão detiver 1% (um por cento) ou menos das ações ordinárias da Companhia em circulação e for capaz de alienar todas as suas ações de acordo com a Regra 144 do *Securities Act*, durante qualquer período de 90 (noventa) dias; e (iii) imediatamente antes de um evento de troca de controle ou de liquidação da Companhia.

(d) Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Não há cláusulas específicas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle.

(e) Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

Não há cláusulas específicas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais.

(f) Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Nos termos do Acordo de Direitos de Registro, cada Acionista concordou que não irá, sem o consentimento prévio por escrito do coordenador líder, durante o período que se inicia na data do prospecto final no contexto do IPO Norte-Americano e termina na data especificada pela Companhia e pelo coordenador líder (período que não deve exceder 180 (cento e oitenta) dias): (i) emprestar, oferecer, penhorar, vender, contratar para vender, vender qualquer opção ou contrato para adquirir, adquirir qualquer opção ou contrato para vender, conceder qualquer opção, direito ou garantia de adquirir, ou de outra forma transferir ou alienar, direta ou indiretamente, quaisquer ações ordinárias ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em, exercíveis ou permutáveis por ações ordinárias detidas imediatamente antes da eficácia da declaração de registro para fins do IPO Norte-Americano; ou (ii) celebrar qualquer *swap* ou outro acordo que transfira para outro, no todo ou em parte, qualquer uma das consequências econômicas da propriedade das ações ordinárias, seja tal transação liquidada pela entrega de ações ordinárias ou outros valores mobiliários, em dinheiro ou de outra forma.

Essas disposições se aplicarão apenas no contexto do IPO Norte-Americano e não se aplicarão à venda de quaisquer ações a um dos coordenadores da oferta nos termos de um *Underwriting Agreement* (Contrato de Distribuição). Além disso, as obrigações anteriores dos Acionistas só serão aplicáveis se todos os diretores, conselheiros e mais de 1% (um por cento) dos acionistas da Companhia (em uma base convertida em ações ordinárias) celebrarem acordos semelhantes.

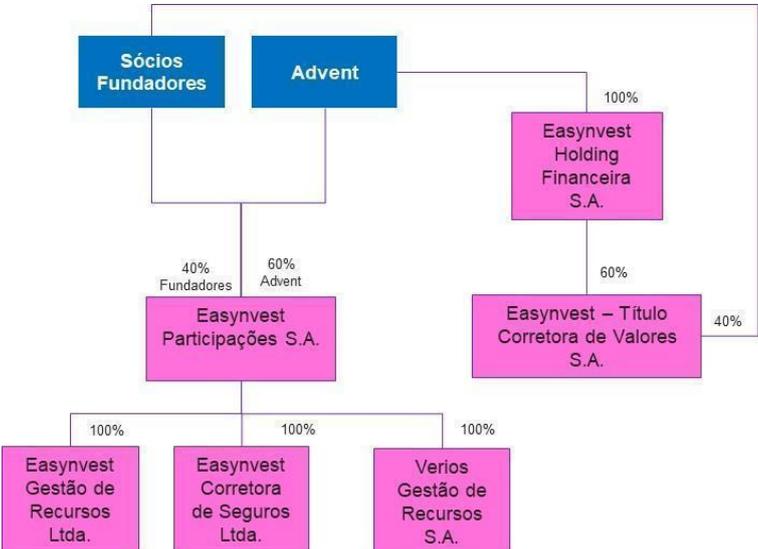
(g) Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

Não há cláusulas específicas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do Conselho de Administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle.

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm

Não houve alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da nossa Companhia.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

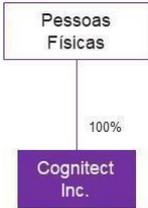
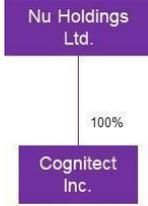
a) evento	Aquisição do Grupo Easynvest
b) principais condições do negócio	<p>Em 1 de junho de 2021, a Nu DTVM Ltda. concluiu a aquisição do grupo Easynvest no Brasil, que compreende as seguintes sociedades (em conjunto, o “Grupo Easynvest”): (i) Easynvest Título Corretora de Valores S.A.; (ii) Easynvest Holding Financeira S.A.; (iii) Easynvest Participações S.A.; (iv) Easynvest Gestão de Recursos Ltda.; (v) Vérios Gestão de Recursos S.A.; e (vi) Easynvest Corretora de Seguros Ltda. A contraprestação total foi de R\$2.360,6 milhões (US\$451,5 milhões), composto de R\$942,6 milhões pagos em espécie e uma quantidade de 7,9 milhões de ações preferenciais classe F-2 da Companhia.</p> <p>A aquisição foi aprovada pelo CADE e pelo Banco Central do Brasil sem restrições.</p>
c) sociedades envolvidas	Nu DTVM Ltda. e (i) Easynvest Título Corretora de Valores S.A.; (ii) Easynvest Holding Financeira S.A.; (iii) Easynvest Participações S.A.; (iv) Easynvest Gestão de Recursos Ltda.; (v) Vérios Gestão de Recursos S.A.; e (vi) Easynvest Corretora de Seguros Ltda.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	A Nu DTVM Ltda. passou a deter, direta ou indiretamente, 100% do capital social das sociedades do Grupo Easynvest. Ainda, tendo em vista que o pagamento do preço de aquisição foi parcialmente efetuado com ações de emissão da Companhia, os acionistas vendedores ingressaram no capital social da Companhia por meio da subscrição de ações preferenciais da Série F-2. Além disso, certos executivos do Grupo Easynvest subscreveram ações preferenciais da Série F-2 da Companhia em 1 de junho de 2021.
e) quadro societário antes e depois da operação	<p>Quadro societário antes da operação:</p>  <pre> graph TD SF[Sócios Fundadores] --- EAS_P[Easynvest Participações S.A.] A[Advent] --- EAS_P SF --- EAS_T[Easynvest – Título Corretora de Valores S.A.] A --- EAS_T EAS_T --- EAS_P EAS_P --- EAS_GR[Easynvest Gestão de Recursos Ltda.] EAS_P --- EAS_CS[Easynvest Corretora de Seguros Ltda.] EAS_P --- VGR[Verios Gestão de Recursos S.A.] </pre> <p>Quadro societário depois da operação:</p>

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

	<pre> graph TD NuDTVM[Nu DTVM Ltda.] -- 100% --> EasynvestPart[Easynvest Participações S.A.] NuDTVM -- 44% --> EasynvestTitulo[Easynvest – Título Corretora de Valores S.A.] NuDTVM -- 100% --> EasynvestHolding[Easynvest Holding Financeira S.A.] EasynvestPart -- 100% --> EasynvestGestao[Easynvest Gestão de Recursos Ltda.] EasynvestPart -- 100% --> EasynvestCorretora[Easynvest Corretora de Seguros Ltda.] EasynvestTitulo -- 56% --> EasynvestHolding EasynvestHolding -- 100% --> VeriosGestao[Verios Gestão de Recursos S.A.] </pre>
f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

a) evento	Aquisição da Cognitect, Inc.
b) principais condições do negócio	Em 4 de agosto de 2020, a Nu Holdings Ltd. adquiriu 100% das ações da Cognitect, Inc., uma empresa de Delaware, Estados Unidos, de consultoria de software por trás da linguagem de programação Clojure e do banco de dados Datomic. O preço de compra foi equivalente a R\$54,4 milhões (US\$10,4 milhões) pagos em espécie na data de aquisição. Essa transação foi concluída em 4 de agosto de 2020. Como parte do contrato de compra e venda relacionado, acordamos também com uma contraprestação contingente em dinheiro de R\$20 milhões (US\$4 milhões) e uma contraprestação contingente em ações ordinárias Classe A, devidas em parcelas iguais em um período de 5 anos, começando em agosto de 2021, a depender da prestação de serviços a nós por parte dos antigos acionistas e empregados da Cognitect.
c) sociedades envolvidas	Nu Holdings Ltd. e Cognitect, Inc.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	A Nu Holdings Ltd. passou a deter 100% do capital social da Cognitect, Inc. Ademais, sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes e a partir de agosto de 2021, a Companhia poderá emitir e entregar aos ex-acionistas e funcionários da Cognitect, Inc. ações ordinárias Classe A, fazendo com que esses ingressem em seu capital social.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

e) quadro societário antes e depois da operação	<p>Quadro societário da Cognitect, Inc antes da operação:</p>  <pre> graph TD A[Pessoas Físicas] -- 100% --> B[Cognitect Inc.] </pre> <p>Quadro societário da Cognitect, Inc depois da operação:</p>  <pre> graph TD C[Nu Holdings Ltd.] -- 100% --> D[Cognitect Inc.] </pre>
f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.
a) evento	Aquisição dos ativos da Juntos Finanzas Inc.
b) principais condições do negócio	Em 30 de julho de 2021, a Cognitect, Inc concluiu a aquisição dos ativos da plataforma americana de conversa financeira e ferramentas móveis digitais para provedores de serviços financeiros, Juntos Finanzas Inc., pelo valor base de R\$5 milhões (US\$ 1 milhão), sujeito a determinados ajustes, e um pagamento contingente de R\$17,5 milhões (US\$ 4,5 milhões), a ser realizado em prestações iguais durante um período de 3 anos contados do fechamento e condicionado à permanência de determinados funcionários como empregados da Cognitect. A Cognitect também absorveu os funcionários da Juntos Finanzas Inc.
c) sociedades envolvidas	Cognitect Inc. e Juntos Finanzas Inc.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Considerando que a operação não envolveu a aquisição de participação societária, mas apenas de ativos da Juntos Finanzas Inc., não houve qualquer alteração no quadro acionário da Companhia. Por outro lado, sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes e a partir do primeiro aniversário da conclusão da operação, a Companhia poderá emitir e entregar aos ex-acionistas e funcionários da Juntos Finanzas Inc. ações ordinárias Classe A, fazendo com que esses ingressem em seu capital social.
e) quadro societário antes e depois da operação	Considerando que a operação não envolveu a aquisição de participação societária, mas apenas de ativos da Juntos Finanzas Inc., não houve qualquer alteração no quadro societário.
f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

a) evento	Aquisição, pela Nu Bn Tecnologia, S.A. de C.V. (“Nu Tecnologia”), de 100% das ações de emissão da Akala S.A. de C.V. S.F.P.
b) principais condições do negócio	Em 10 de dezembro de 2020, nossa subsidiária Nu Tecnologia celebrou um contrato de compra e venda para a aquisição de 100% da Akala, uma associação cooperativa financeira sediada no México envolvida na arrecadação de fundos e prestação de serviços financeiros, inoperante desde 2018, mas com uma licença “SOFIPO” válida. A operação foi aprovada pelas autoridades regulatórias mexicanas em 31 de agosto de 2021 e o fechamento da operação ocorreu em 20 de setembro de 2021.
c) sociedades envolvidas	Nu Mx LLC, Nu Bn Tecnologia S.A. de C.V. e Akala S.A. de C.V. S.F.P.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário da Companhia	A Nu Bn Tecnologia S.A. de C.V. passou a deter 99,9999% e a Nu Mx LLC 0,0001% do capital social da Akala S.A. de C.V. S.F.P.
e) quadro societário antes e depois da operação	<p><u>Quadro societário antes da operação:</u></p> <pre> graph TD A[Pessoas Físicas] --- B[Akala S.A. de C.V. S.F.P.] C[Alsa Constructora S.A. de C.V.] --- B D[Construcción y Diseño S.A. de C.V.] --- B style A fill:#fff,stroke:#f00 style C fill:#fff,stroke:#f00 style D fill:#fff,stroke:#f00 style B fill:#f00,color:#fff </pre> <p><u>Quadro societário depois da operação:</u></p> <pre> graph TD E[Nu Bn Tecnologia S.A. de C.V.] --- F[Akala S.A. de C.V. S.F.P.] G[Nu Mx LLC] --- F style E fill:#fff,stroke:#f00 style G fill:#fff,stroke:#f00 style F fill:#800080,color:#fff </pre>
f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Aprovação em sede de assembleia geral e cumprimento das regras societárias aplicáveis.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

a) evento	Aquisição da Spin Pay Serviços de Pagamento Ltda.
b) principais condições do negócio	Em 29 de agosto de 2021, a Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento celebrou contratos de compra e venda de ações para aquisição de 100% das ações da Spin Pay Serviços de Pagamento Ltda. A Spin Pay é uma instituição de pagamento que disponibiliza aos seus clientes soluções e infraestruturas tecnológicas para realização e recebimento de pagamentos via Pix ou contas de pagamentos, sendo a Spin Pay uma participante indireta no Pix. O fechamento da operação, com o respectivo pagamento do preço e transferência das ações, ocorreu em 13 de outubro de 2021.
c) sociedades envolvidas	Nu Holdings Ltd., Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento, Spin Pay Serviços de Pagamento Ltda. e Spin Pay LLC.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	A Nu Pagamentos S.A.- Instituição de Pagamento passou a deter 100% do capital social da Spin Pay Serviços de Pagamento Ltda.
e) quadro societário antes e depois da operação	<p>Quadro societário da Spin Pay, Serviços de Pagamento Ltda. antes da operação:</p>  <pre> graph TD A[Pessoas Físicas] --- B[77,93%] C[Spin Pay LLC] --- D[17,52%] E[Outros Investidores] --- F[4,55%] B --- G[Spin Pay Serviços de Pagamento Ltda.] D --- G F --- G </pre> <p>Quadro societário da Spin Pay, Serviços de Pagamento Ltda. depois da operação:</p>

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

	 <pre> graph TD A["Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento"] --- 100% B["Spin Pay Serviços de Pagamento Ltda."] </pre>
f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

Posição acionária por classes de ações

Em decorrência de limitação do sistema para apresentação deste Formulário de Referência, a posição dos nossos acionistas por classes de ações ordinárias classe A e B não pode ser discriminada nos itens 15.1 e 15.2, de modo que devem ser consideradas as especificações contidas no quadro abaixo:

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

Acionista															
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF			Participa de acordo de acionistas			Acionista controlador			Última alteração					
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário			Tipo pessoa			CPF/CNPJ								
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias			Qtde. ações (Unidades)	preferenciais		Ações preferenciais %		Qtde. total de ações (Unidades)		Total ações %				
Detalhamento por classes de ações (Unidades)															
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)			Ações %											
Rua Califórnia Ltd.															
			Ilhas Cayman			Sim			Sim			06/01/2022			
			990.50			21,3583%		0		0,000		990.500.		21,3583	
			0.922							%		922		%	
Classe ação			Qtde. de ações (Unidades)			Ações %									
Ordinária Classe B			990.500.922			21,3583%									
TOTAL			990.500.922			21,3583%									
SC USG VI DE Investments L.L.C.															
			Estados Unidos			Não			Não			06/01/2022			
			140.06			3,0202%						140.061.		3,0202%	
			1.192									192			
Classe ação			Qtde. de ações (Unidades)			Ações %									
Ordinária Classe A			140.061.192			0,795%									
TOTAL			140.061.192			3,0202%									
SC USV XIV DE Investments, L.L.C.															

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

	Estados Unidos	Não	Não	06/01/2022	
	415.384.896	8,9570%			415.384.896 8,9570%
Classe ação		Qtde. de ações (Unidades)	Ações %		
Ordinária Classe A		112.955.352	33,569%		
TOTAL		415.384.896	8,9570%		
Sequoia Grove II, LLC					
	Estados Unidos	Não	Não	06/01/2022	
	193.094.112	4,1637%			193.094.112 4,1637%
Classe ação		Qtde. de ações (Unidades)	Ações %		
Ordinária Classe A		193.094.112	4,1637%		
TOTAL		193.094.112	4,1637%		
Silver Alternative Holding Limited					
	Estados Unidos	Não	Não	06/01/2022	
	8.818.920	0,1902%			8.818.920 0,1902%
Classe ação		Qtde. de ações (Unidades)	Ações %		
Ordinária Classe A		8.818.920	1,728%		
TOTAL		8.818.920	0,1902%		

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

Tencent Cloud Europe B.V.					
	Holanda	Não	Não	06/01/2022	
	272.913.684	5,8849%		272.913.684	5,8849%
Classe ação		Qtde. de ações (Unidades)	Ações %		
Ordinária Classe A		272.913.684	5,8849%		
TOTAL		272.913.684	5,8849%		
Tiger Global Private Investment Partners IX, L.P.					
	Estados Unidos	Não	Não	06/01/2022	
	250.481.658	5,4012%		250.481.658	5,4012%
Classe ação		Qtde. de ações (Unidades)	Ações %		
Ordinária Classe A		250.481.658	5,4012%		
TOTAL		250.481.658	5,4012%		
DST Co-Invest-NB Investment Limited					
	Estados Unidos	Não	Não	06/01/2022	
	17.981.550	0,3877%		17.981.550	0,3877%
Classe ação		Qtde. de ações (Unidades)	Ações %		
Ordinária Classe A		17.981.550	0,3877%		

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

TOTAL		17.981.550		0,3877%	
DST Investments XVIII, L.P.					
	Estados Unidos		Não	Não	06/01/2022
		34.958.700		0,7538%	34.958.700 0,7538%
Classe ação		Qtde. de ações (Unidades)		Ações %	
Ordinária Classe A		34.958.700		0,7538%	
TOTAL		34.958.700		0,7538%	
DST-NB Investment VI Limited					
	Estados Unidos		Não	Não	06/01/2022
		33.104.550		0,7138%	33.104.550 0,7138%
Classe ação		Qtde. de ações (Unidades)		Ações %	
Ordinária Classe A		33.104.550		0,7138%	
TOTAL		33.104.550		0,7138%	
DST-NB Investments Limited					
	Ilhas Cayman		Não	Não	06/01/2022
		329.494.500		7,1049%	329.494.500 7,1049%
Classe ação		Qtde. de ações (Unidades)		Ações %	
Ordinária Classe A		329.494.500		7,1049%	

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

TOTAL		329.494.500		7,1049%		
Adam Edward Wible						
	Estados Unidos		Não	Não	06/01/2022	
		91.154.497	1,9656%	0	0,000%	91.154.497 1,9656%
Classe ação		Qtde. de (Unidades)	ações	Ações %		
Ordinária Classe A		55.401.949		1,1946%		
Ordinária Classe B		35.752.548		0,7709%		
TOTAL		91.154.497		1,9656%		
CHJZ Investments Ltd.						
	Estados Unidos		Não	Não	06/01/2022	
		120.190.200	2,5917%	0	0,000%	120.190.200 2,5917%
Classe ação		Qtde. de (Unidades)	ações	Ações %		
Ordinária Classe B		120.190.200		2,5917%		
TOTAL		120.190.200		2,5917%		
Cristina Helena Zingaretti Junqueira						
	Brasil		Não	Não	06/01/2022	
		6.656.533	0,1435%			6.656.533 0,1435%
Classe ação		Qtde. de (Unidades)	ações	Ações %		
Ordinária Classe A		4.239.144		0,0914%%		
Ordinária Classe B		2.417.389		0,0521%		

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

TOTAL		6.656.533		0,1435%		
Tiger Global Management, LLC						
	Estados Unidos		Sim	Não	06/01/2022	
	12.000.000	0,2588%			12.000.000	0,2588%
Classe ação		Qrde. de ações (Unidades)		Ações %		
Ordinária Classe A		12.000.000		0,2588%		
TOTAL		12.000.000		0,2588%		
OUTROS	1.720.747.930	37,1047%			1.720.747.930	37,1047%
Classe ação		Qrde. de ações (Unidades)		Ações %		
Ordinária Classe A		1.720.747.930		37,1047%		
Ordinária Classe B		0		0,000%		
TOTAL		1.720.747.930		37,1047%		
Ações em Tesouraria						
	0	0,000%		0	0,000%	
TOTAL		0		0,000%		
TOTAL	4.637.543.844	100,000%			4.637.543.844	100,000%

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Rua Califórnia Ltd.						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
David Vélez Osorno						
Passaporte colombiano nº PE114431	Colombia no	Não	Sim	29/12/2017		
Não	1.206	100,000 %	0	0.000 %	1.206	100,000%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL	1.206	100,000%	0	0,000%	1.206	100,000%

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

Opções de Compra de Ações e Unidades Restritas de Ações

Como mencionado ao longo deste Formulário de Referência, a Companhia mantém um plano de incentivos de longo prazo, estruturado por meio de outorgas de opções de compra de ações (“SOPs”) e unidades restritas de ações (“RSUs”) destinado aos colaboradores do Grupo. Nesse sentido, após verificado o cumprimento de determinadas condições, a Companhia emite e entrega aos detentores de SOPs e de RSUs as ações correspondentes a que fazem jus, sendo certo que tais ações, que antes compunham o capital autorizado da Companhia, passam a compor o capital subscrito da Companhia uma vez entregues.

Importante notar, portanto, que tanto a tabela dos itens 15.1 e 15.2 como a tabela incluída neste item 15.8 deste Formulário de Referência indicam apenas a posição acionária de acordo com a composição do capital subscrito da Companhia (isto é, a parcela do capital social correspondente às ações que foram emitidas e entregues a acionistas). Dessa forma, não está computado no valor total de ações indicados nas referidas tabelas o número de ações da Companhia a serem entregues aos detentores de SOPs ou RSUs, tampouco o número de SOPs ou RSUs já outorgadas em virtude dos planos de incentivo da Companhia. Para maiores informações acerca do nosso plano de incentivo de longo prazo, vide item 13.4 deste Formulário de Referência.

Ainda, para mais detalhes acerca da composição do capital social da Companhia à luz de nosso Memorando e Contrato Social e da legislação societária das Ilhas Cayman, vide item 17.5 deste Formulário de Referência.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

Política de Transações com Partes Relacionadas

A nossa Política de Transações com Partes Relacionadas que foi aprovada pelo Conselho de Administração em 25 de outubro de 2021 (“Política de Transações com Partes Relacionadas”), prevê diretrizes relacionadas a tal modalidade de transação, assim como define papéis e responsabilidades aplicáveis às instâncias da nossa Companhia envolvidas no assunto. A referida política está em linha com as diretrizes adotadas por nós, de manter os mais elevados padrões de governança corporativa, de modo que nossas transações com partes relacionadas obedecem às limitações legais e regulamentares aplicáveis a essa espécie de transação.

Nossa Política de Transações com Partes Relacionadas possui os seguintes objetivos:

- (i) definir partes relacionadas e transações que estão sujeitas à Política de Transações com Partes Relacionadas;
- (ii) estabelecer procedimentos apropriados para a avaliação de potenciais conflitos de interesse envolvendo Transações com Partes Relacionadas (conforme definido abaixo);
- (iii) estabelecer procedimentos apropriados para o reporte, apresentação e aprovação de Transações com Partes Relacionadas pelo Comitê de Auditoria e Riscos;
- (iv) definir funções e responsabilidades para a avaliação e aprovação de Transações com Partes Relacionadas de acordo com as regras e regulamentações às quais estamos sujeitos; e
- (v) orientar os nossos administradores, para garantir que todas as Transações com Partes Relacionadas sejam realizadas (i) no nosso melhor interesse e dos nossos acionistas, (ii) em condições de mercado e (iii) de forma transparente.

Nesse sentido, a Política de Transações com Partes Relacionadas determina que “Partes Relacionadas” são as pessoas (físicas ou jurídicas) que se encaixam em qualquer das seguintes definições:

- (i) entidade que, direta ou indiretamente por meio de um ou mais intermediários, controle ou seja controlada por, ou esteja sob o controle comum da nossa Companhia;
- (ii) entidade sobre a qual a nossa Companhia tenha uma influência significativa, ou que tenha uma influência significativa sobre a nossa Companhia;
- (iii) indivíduo que possua, direta ou indiretamente, uma participação no poder de voto da nossa Companhia que lhe assegure influência significativa sobre a nossa Companhia, bem como qualquer parente próximo de tal indivíduo;
- (iv) nosso Conselheiro, Conselheiro nomeado ou Diretor Executivo ou de nossas subsidiárias (sendo cada um deles uma “Pessoa Chave”);
- (v) parente próximo de uma Pessoa Chave;
- (vi) entidade sobre a qual uma Pessoa Chave, um parente próximo de uma Pessoa Chave ou um indivíduo que possua influência significativa sobre a nossa Companhia (nos termos do item (iii) acima) tenha, direta ou indiretamente, influência significativa; ou
- (vii) entidade que tenha uma Pessoa Chave em comum com a nossa Companhia.

Adicionalmente, nossa Política de Transações com Partes Relacionadas apresenta uma definição própria dos tipos de transações que devem ser classificados como “Transação com Partes Relacionadas”. Nesse sentido, referida expressão é caracterizada em nossa Política como qualquer transação envolvendo a nossa Companhia e uma Parte Relacionada na qual a

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

nossa Companhia ou a Parte Relacionada tenha ou venha a ter, de forma direta ou indireta, um interesse materialmente relevante para sua execução, ou quaisquer transações que sejam incomuns em sua natureza ou condições.

Nossa Política de Transações com Partes Relacionadas também elenca certas responsabilidades atribuíveis aos nossos organismos de governança. Nesse contexto, nosso departamento de *Compliance* é responsável por manter um banco de dados atualizado de todas as Partes Relacionadas, bem como realizar o treinamento de Pessoas Chave a respeito dos termos da Política. Anualmente, o departamento de *Compliance* deve monitorar se as Transações com Partes Relacionadas seguiram os procedimentos estabelecidos na Política e reportar o resultado dessa análise ao Comitê de Auditoria e Riscos. Ainda, as Pessoas Chave devem manter atualizadas todas as informações necessárias sobre si mesmas e seus familiares próximos, de forma precisa e completa, no banco de dados de Partes Relacionadas do nosso departamento de *Compliance*.

O nosso departamento jurídico tem a responsabilidade de fornecer ao departamento de *Compliance* informações atualizadas sobre todas as Pessoas Chave e todas as entidades que direta ou indiretamente, por meio de um ou mais intermediários, controlam ou são controladas por, ou estão sob o controle comum com a nossa Companhia.

Por fim, o nosso departamento financeiro deve fornecer ao departamento de *Compliance* informações atualizadas sobre todos os indivíduos que possuem, direta ou indiretamente, 10% ou mais dos nossos valores mobiliários com direito a voto, bem como sobre quaisquer outros acionistas que se encaixem na definição de "Parte Relacionada" estabelecida por nossa Política de Transações com Partes Relacionadas.

Regulamentação Brasileira

No ambiente regulatório brasileiro, seguimos as regras estabelecidas pelo Banco Central do Brasil no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), que apresenta os critérios e procedimentos contábeis a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Além disso, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, como algumas de nossas subsidiárias, devem divulgar, em notas explicativas às demonstrações contábeis, informações sobre transações com partes relacionadas, conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.636/18.

Na divulgação das informações sobre partes relacionadas nas demonstrações financeiras deve ser observado o Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) -Divulgação de Partes Relacionadas ("CPC 05"), aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em 3 de setembro de 2010. As transações entre as empresas consolidadas foram eliminadas nas demonstrações consolidadas e consideram, ainda, a ausência de risco.

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rodamoinho Produtora de Eventos Ltda.	30/06/2021	35.950.617,00	16.000.000,00	Não aplicável	5 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A Rodamoinho é controlada por Larissa de Macedo Machado (Anitta), membro do Conselho de Administração da Companhia.						
Objeto contrato	Prestação de serviços. Parte do montante envolvido será liquidado por meio da emissão de RSUs.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Contrato de prestação de serviços de marketing e publicidade e concessão de direitos.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
REPROGRAMA	27/01/2021	125.000,00	-	Não aplicável	Não aplicável	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A ONG Reprograma é administrada pela esposa do acionista controlador da Companhia.						
Objeto contrato	Prestação de serviços						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	A Companhia realizou o desembolso do valor acima descrito à Reprograma, a título de pagamento pelos cursos, treinamentos e workshops que foram ministrados pela Reprograma.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

a. identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Nosso Código de Conduta prevê a possibilidade de ocorrência de situações em que nossos colaboradores sejam influenciados a tomar decisões sob conflito de interesses. Conforme estabelecido no referido código, diante de tais ocorrências, todos os colaboradores são obrigados a reportá-las ao departamento de *Compliance*, que designará o tratamento adequado a cada situação. Caso o colaborador não queira se identificar, poderá denunciar anonimamente por meio do “*Parker*”, nosso canal de denúncia que pode ser utilizado para reportar eventuais violações aos nossos princípios.

Política de Conflitos de Interesses

Nossa Política de Conflitos de Interesses, aprovada pelo Conselho de Administração em 25 de outubro de 2021, tem o objetivo de definir e delimitar situações envolvendo potenciais conflitos de interesses, bem como de indicar a forma como cada situação deve ser conduzida. Todas as regras descritas na Política de Conflitos de Interesses são aplicáveis a todos os nossos funcionários e administradores e de nossas subsidiárias.

Como principal disposição, a política define "Conflito de Interesses" como a potencial sobreposição dos interesses pessoais de um funcionário, estagiário ou administrador aos nossos próprios interesses, estabelecendo que todos os conflitos desse tipo devem ser evitados, ou, caso no caso de conflitos inevitáveis, sejam imediatamente comunicados à área de Ética. Nesse sentido, a Política de Conflitos de Interesses elenca regras e procedimentos específicos a serem seguidos em possíveis situações de conflito de interesses envolvendo (i) parentesco e relacionamentos íntimos, (ii) fornecedores e parceiros comerciais, (iii) presentes e entretenimento, (iv) atividades externas, e (v) investimentos pessoais em concorrentes, prevendo definições específicas para cada situação e indicando os mecanismos de reporte apropriados.

Como regra geral, a Política de Conflitos de Interesses estabelece que todos os reportes de conflitos de interesse devem ser feitos por meio de formulários específicos para essa finalidade – os *Conflict of Interest Forms*, ou “*Col Forms*” – e a área de Ética pode ser acessada nesse processo. Todas as informações reportadas à referida área são tratadas de forma confidencial; para fins de monitoramento, no entanto, os relatórios podem ser compartilhados com outras áreas estratégicas.

Os reportes de conflitos de interesses são analisados pela área de Ética, que é responsável por categorizar os conflitos e coordenar as medidas administrativas que se fizerem necessárias. Todo funcionário, estagiário ou administrador deve reportar situações de conflito de interesse; caso deixe de fazê-lo, o colaborador em questão terá incorrido numa violação ao nosso Código de Conduta e à Política de Conflito de Interesses, e estará sujeito às medidas disciplinares aplicáveis.

Política de Transações com Partes Relacionadas

Adotamos também, especificamente, uma Política de Transações com Partes Relacionadas, cujos detalhes estão descritos no item 16.1. Tal Política tem o objetivo de fornecer orientações à

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

conduta de nossos administradores, de forma a zelar para que todas as transações com partes relacionadas sejam realizadas (i) de acordo com os nossos interesses e dos nossos acionistas, (ii) em condições estritamente comutativas ou com pagamento compensatório adequado, e (iii) de forma transparente aos acionistas e ao mercado em geral.

A partir disso, as operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal de nossos negócios e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens. Em outro sentido, no caso de não manifestação voluntária de determinado administrador em operações que podem apresentar conflito de interesses, tal ausência de atitude é considerada uma violação de nossos princípios e políticas, sendo apurada por instâncias de governança internas para avaliação de eventual ação corretiva.

Memorando e Contrato Social (*Memorandum and Articles of Association*)

Além disso, a versão vigente de nosso Memorando e Contrato Social prevê certos requisitos para aprovação de transações envolvendo partes relacionadas.

b. demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Nossas operações e negócios com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e levam sempre em consideração o critério do melhor preço, prazo, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado, sendo que todos estabelecem prazos para sua efetiva realização (quitação) – ou quando de prazo indeterminado, garantem o direito de rescindi-los a seu exclusivo critério, bem como taxas de juros de mercado (quando aplicável).

Nosso Conselho de Administração, a seu critério, e demais órgãos de deliberação, poderá estabelecer como condição para a aprovação de uma transação com partes relacionadas qualquer modificação que considere necessária para que a transação seja concluída em bases equitativas e no nosso interesse e/ou de nossas controladas.

Neste sentido, quando da realização de quaisquer transações com partes relacionadas, agimos de forma a garantir que tais transações não venham a gerar quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às sociedades envolvidas. Por fim, atuamos de forma a garantir que toda e qualquer transação com parte relacionada que realizamos seja formalizada contratualmente, observando os seguintes critérios: (i) a transação deve estar em condições de mercado ao tempo de sua aprovação; (ii) devem ser incluídos contratualmente os termos da transação e a finalidade do negócio; e (iii) as determinações da Política de Transações com Partes Relacionadas deverão ser integralmente observadas.

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

Não há outras informações relevantes referentes a esta Seção.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital Unidade	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias Unidade	Quantidade de ações preferenciais Unidade	Quantidade total de ações Unidade
Tipo de capital	Capital Emitido				
02/12/2021	1.840.638,24		48.603.441.210	0	48.603.441.210
Tipo de capital	Capital Subscrito				
02/12/2021	470.956,28		4.637.543.844	0	4.637.543.844
Tipo de capital	Capital Integralizado				
02/12/2021	470.956,28		4.637.543.844	0	4.637.543.844
Tipo de capital	Capital Autorizado				
02/12/2021	470.956,28		4.637.543.844	0	4.637.543.844

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão Unidade	Tipo de aumento	Ordinárias Unidade	Preferenciais Unidade	Total ações Unidade	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
17/07/2019	Assembleia Geral	17/07/2019	10,093,293.00	Subscrição particular	1,608,592	1,074,934	2,683,526	0.06330000	0.00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Deliberação do único acionista votante.								
Forma de integralização		Integralização em moeda corrente (US\$).								
18/06/2020	Assembleia Geral	18/06/2020	10,759,334.40	Subscrição particular	16,721,313	33,591,598	50,312,911	4.47100000	0.00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Deliberação do único acionista votante.								
Forma de integralização		Integralização em moeda corrente (US\$).								
10/09/2020	Assembleia Geral	10/09/2020	7,621.92	Subscrição particular	18,000,000	18,000,000	36,000,000	0.03070000	0.00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Deliberação do único acionista votante.								
Forma de integralização		Integralização em moeda corrente (US\$).								
27/01/2021	Assembleia Geral	27/01/2021	15,209,827.90	Subscrição particular	29,758,704	40,895,264	70,653,968	0.06020000	0.00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Deliberação do único acionista votante.								
Forma de integralização		Integralização em moeda corrente (US\$).								
29/05/2021	Assembleia Geral	29/05/2021	166,070,577.50	Subscrição particular	784,228,364	10,002,809	794,231,173	0.63920000	0.00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Deliberação do único acionista votante								
Forma de integralização		Integralização em moeda corrente (US\$).								
20/10/2021	Assembleia Geral	20/10/2021	361,172.50	Subscrição particular	9,750,000	0	9,750,000	0.00080450	0.00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Deliberação unânime dos acionistas com direito a voto.								
Forma de integralização		Integralização em moeda corrente (US\$).								

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão Unidade	Tipo de aumento	Ordinárias Unidade	Preferenciais Unidade	Total ações Unidade	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
02/12/2021	Assembleia Geral	02/12/2021	1,372,492.75	Subscrição particular	36,474,504,942	0	36,474,504,942	3.05476000	0.00	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão Deliberação unânime dos acionistas com direito a voto.

Forma de integralização Integralização em moeda corrente (US\$).

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação Unidade			Quantidade de ações depois da aprovação Unidade		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Desdobramento						
31/12/2019	28,038,762	16,972,741	45,011,503	700,966,550	424,318,525	1,125,285,075
Desdobramento						
30/08/2021	1,541,255,016	478,614,362	2,019,869,378	9,247,515,096	2,871,686,172	12,119,201,268

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Data de deliberação	Data redução	Valor total redução Unidade	Quantidade ações ordinárias Unidade	Quantidade ações preferenciais Unidade	Quantidade total ações Unidade	Redução / Capital anterior	Valor restituído por ação Unidade
15/07/2020	15/07/2020	817.89	1,561,475	2,261,475	3,822,950	0.00320000	0.00
Forma de restituição		Como a redução do capital se deu sobre parcela do capital social autorizado, não houve necessidade de restituição dos valores correspondentes às ações objeto da redução, visto que estas não haviam sido subscritas / integralizadas por quaisquer acionistas.					
Razão para redução		A redução do capital social ocorreu a fim de remover o excesso de ações que haviam sido autorizadas, mas não emitidas.					
10/09/2020	10/09/2020	5.66	27	0	27	0.00230000	0.00
Forma de restituição		Como a redução do capital se deu sobre parcela do capital social autorizado, não houve necessidade de restituição dos valores correspondentes às ações objeto da redução, visto que estas não haviam sido subscritas / integralizadas por quaisquer acionistas.					
Razão para redução		A redução do capital social ocorreu a fim de remover o excesso de ações que haviam sido autorizadas, mas não emitidas.					
29/05/2021	29/05/2021	3,511.92	0	16,795,799	16,795,799	1.35180000	0.00
Forma de restituição		Não se aplica.					
Razão para redução		Cancelamento das ações preferenciais seniores, em vista de sua conversão para ações preferenciais da série F-1.					
01/12/2021	01/12/2021	0.00	0	0	0	0.00000000	0.00
Forma de restituição		Não se aplica.					
Razão para redução		Cancelamento das ações preferenciais e das Ações da Administração (15.000).					

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

A nossa sede está localizada nas Ilhas Cayman e utilizamos como moeda funcional dólares norte-americanos. Nesse sentido, para fins da apresentação das informações solicitadas nos itens 17.1, 17.2 e 17.4 em reais, foram utilizadas as seguintes taxas de conversão para cada US\$1,00 (um dólar norte-americano), obtidas diretamente do website do Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/conversao>) e atualizadas de acordo com as datas dos atos societários relacionados a cada evento indicado nos referidos itens:

Data do Ato Societário	Taxa de Conversão para cada US\$1,00 (um dólar norte-americano)
17/07/2019	R\$ 3,7612
18/06/2020	R\$ 5,3462
15/07/2020	R\$5,3485
17/07/2020	R\$ 5,3485
10/09/2020	R\$ 5,293
27/01/2021	R\$ 5,3818
29/05/2021	R\$ 5,2274
20/10/2021	R\$ 5,5565
02/12/2021	R\$ 5,6339

Esclarecemos, ainda, que o valor do capital social previsto em nosso Memorando e Contrato Social atualmente vigente (“Capital Emitido”) é de US\$324,022.94 (trezentos e vinte e quatro mil, vinte e dois dólares norte-americanos e noventa e quatro centavos) ou R\$ 1.825.512,84 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e doze reais e oitenta e quatro centavos). dividido em 48.603.441.210 (quarenta e oito bilhões, seiscentas e três milhões, quatrocentas e quarenta e uma mil, duzentas e dez) ações ordinárias, que poderão ser subscritas como ações de Classe A, de Classe B ou de qualquer classe com direitos ou restrições preferenciais, diferidos ou outros direitos especiais que o nosso Conselho de Administração poderá determinar de tempos em tempos, nos termos do nosso Memorando e Contrato Social. De acordo com a legislação societária das Ilhas Cayman, esse número compreende tanto ao valor do capital social efetivamente subscrito e integralizado por nossos atuais acionistas (“Capital Subscrito e Integralizado”) como ao valor do capital social que pode vir a ser subscrito e integralizado por outros acionistas, a critério da administração da nossa Companhia, a quem compete a entrega das ações correspondentes. Nesse sentido, o valor indicado no campo “Capital autorizado” do item 17.1 corresponde à diferença entre o Capital Emitido e o Capital Subscrito e Integralizado.

Por fim, destacamos que, em decorrência da limitação do sistema para apresentação deste Formulário de Referência, não foi possível apresentar as informações solicitadas no item 17.1 na nossa moeda funcional (dólares norte-americanos). Além disso, em virtude dessa mesma limitação, as classes de nossas ações ordinárias não puderam ser discriminadas no item 17.1. Dessa forma, para melhor visualização das informações sobre nosso capital social,

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

apresentamos abaixo quadro adaptado para indicar (i) o valor do nosso capital social em dólares norte-americanos, bem como (ii) as classes de nossas ações ordinárias.

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Dólares norte-americanos)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital		Capital emitido			
02/12/2021	324.022,94		48.603.441.210	0	48.603.441.210
Capital social por classe de ações					
Classe de ação ordinária	Quantidade de ações				
Ordinária Classe A					
Ordinária Classe B					
Tipo de capital		Capital subscrito			
02/12/2021	83.078,10		4.663.038.160	0	4.663.038.160
Capital social por classe de ações					
Classe de ação ordinária	Quantidade de ações				
Ordinária Classe A	3.512.793.046				
Ordinária Classe B	1.150.245.114				
Tipo de capital		Capital integralizado			
02/12/2021	83.078,10		4.663.038.160	0	4.663.038.160
Capital social por classe de ações					
Classe de ação ordinária	Quantidade de ações				
Ordinária Classe A	3.512.793.046				
Ordinária Classe B	1.150.245.114				
Tipo de capital		Capital autorizado			
02/12/2021	240.944,84		43.940.403.050	0	43.940.403.050
Capital social por classe de ações					

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

Classe de ação ordinária	Quantidade de ações				
Ordinária Classe A					
Ordinária Classe B					

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social**Informações sobre Aumentos de Capital solicitadas no item 17.2**

Em decorrência de limitação do sistema para apresentação deste Formulário de Referência, não foi possível apresentar as informações solicitadas no item 17.2 na nossa moeda funcional (dólares norte-americanos), razão pela qual os valores que constam daquele item estão indicados em reais, calculados utilizando-se as taxas de conversão praticadas no dia em que se deu cada deliberação societária, obtidas diretamente do website do Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/conversao>), conforme a seguir:

Data do Ato Societário	Taxa de Conversão para cada US\$1,00 (um dólar norte-americano)
17/07/2019	R\$ 3,7612
18/06/2020	R\$ 5,3462
10/09/2020	R\$ 5,293
27/01/2021	R\$ 5,3818
29/05/2021	R\$ 5,2274
20/10/2021	R\$ 5,5565
02/12/2021	R\$ 5,6339

Nesse sentido, para visualização das informações sobre os aumentos de capital social em nossa moeda funcional, apresentamos abaixo quadro adaptado indicando os valores totais de emissão de cada aumento em dólares norte-americanos.

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Dólares norte-americanos)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão (Dólares norte-americanos)	Fator cotação
29/05/2021	Assembleia Geral	29/05/2021	31.769,24692	Subscrição particular	784.228.364	10.002.809	794.231.173	0,6392	0,00004	(US\$) por unidade

Critério para determinação do preço de emissão

Deliberação do único acionista votante.

Forma de integralização

Integralização em moeda corrente (US\$).

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Dólares norte-americanos)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão (Dólares norte-americanos)	Fator cotação
10/09/2020	Assembleia Geral	10/09/2020	1.440	Subscrição partícula	18.000.000	18.000.000	36.000.000	0,0307	0,00004	(US\$) por unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Deliberação do único acionista votante.								
Forma de integralização		Integralização em moeda corrente (US\$).								
27/01/2021	Assembleia Geral	27/01/2021	2.826,15872	Subscrição partícula	29.758.704	40.895.264	70.653.968	0,0602	0,00004	(US\$) por unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Deliberação do único acionista votante.								
Forma de integralização		Integralização em moeda corrente (US\$).								
17/07/2019	Assembleia Geral	17/07/2019	2.683,526	Subscrição partícula	1.608.592	1.074.934	2.683.526	0,0633	0,001	(US\$) por unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Deliberação do único acionista votante.								
Forma de integralização		Integralização em moeda corrente (US\$).								

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Dólares norte-americanos)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão (Dólares norte-americanos)	Fator cotação
18/06/2020	Assembleia Geral	18/06/2020	2.012,5164	Subscrição particular	16.721.313	33.591.598	50.312.911	4,471	0,00004	(US\$) por unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Deliberação do único acionista votante.								
Forma de integralização		Integralização em moeda corrente (US\$).								
20/10/2021	Assembleia Geral	20/10/2021	65,00	Subscrição particular	9.750.000	0	9.750.000	0,0008045	0,0000066	(US\$) por unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Deliberação unânime dos acionistas com direito a voto.								
Forma de integralização		Integralização em moeda corrente (US\$).								
02/12/2021	Assembleia Geral	02/12/2021	243.613,26	Subscrição particular	36.474.504.942	0	36.474.504.942	3,05476	0,0000066	(US\$) por unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Deliberação unânime dos acionistas com direito a voto.								
Forma de integralização		Integralização em moeda corrente (US\$).								

Informações sobre o desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações solicitadas no item 17.3:

Em decorrência de limitação do sistema para apresentação deste Formulário de Referência, não foi possível indicar no quadro do item 17.3 determinados critérios utilizados pela Companhia para apuração do número ali indicado de ações ordinárias antes e após a aprovação do desdobramento. Nesse sentido,

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

esclarecemos que as quantidades de ações ordinárias indicadas nos quadros do item 17.3 englobam Ações da Administração (*Management Shares*), da seguinte forma:

- (i) No desdobramento de 30.12.2019. 100 (cem) Ações da Administração (*Management Shares*) antes da operação, e 2.500 (duas mil e quinhentas) Ações da Administração (*Management Shares*) após a operação; e
- (ii) No desdobramento de 30.08.2021. 2.500 (duas mil e quinhentas) Ações da Administração (*Management Shares*) antes da operação, e 15.000 (quinze mil) Ações da Administração (*Management Shares*) após a operação.

Informações sobre reduções do capital social solicitadas no item 17.4:

Em decorrência de limitação do sistema para apresentação deste Formulário de Referência, não foi possível apresentar as informações solicitadas no item 17.4 na nossa moeda funcional (dólares norte-americanos), razão pela qual os valores que constam daquele item estão indicados em reais, calculados utilizando-se as taxas de conversão praticadas no dia em que se deu cada deliberação societária, obtidas diretamente do website do Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/conversao>), conforme a seguir:

Data do Ato Societário	Taxa de Conversão para cada US\$1,00 (um dólar norte-americano)
15/07/2020	R\$ 5,3485
10/09/2020	R\$ 5,293
29/05/2021	R\$ 5,2274
02/12/2021	R\$ 5,6339

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

Nesse sentido, para visualização das informações sobre as reduções de capital social em nossa moeda funcional, apresentamos abaixo quadro adaptado indicando os valores totais de cada redução em dólares norte-americanos:

Data de deliberação	Data da redução	Valor total redução (Dólares norte-americanos)	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)	Valor restituído por ação (Dólares norte-americanos)	Redução / Capital anterior
15/07/2020	15/07/2020	US\$152,918	1.561.475	2.261.475	3.822.950	0,00	0,0032
Forma de restituição	Como a redução do capital se deu sobre parcela do capital social autorizado, não houve necessidade de restituição dos valores correspondentes às ações objeto da redução, visto que estas não haviam sido subscritas / integralizadas por quaisquer acionistas.						
Razão para redução	A redução do capital social ocorreu a fim de remover o excesso de ações que haviam sido autorizadas, mas não emitidas.						

Data de deliberação	Data da redução	Valor total redução (Dólares norte-americanos)	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)	Valor restituído por ação (Dólares norte-americanos)	Redução / Capital anterior
10/09/2020	10/09/2020	US\$ 1,07476	26,869	0	26,869	0,00	0,0023
Forma de restituição	Como a redução do capital se deu sobre parcela do capital social autorizado, não houve necessidade de restituição dos valores correspondentes às ações objeto da redução, visto que estas não haviam sido subscritas / integralizadas por quaisquer acionistas.						
Razão para redução	A redução do capital social ocorreu a fim de remover o excesso de ações que haviam sido autorizadas, mas não emitidas.						

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

Data de deliberação	Data da redução	Valor total redução (Dólares norte-americanos)	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)	Valor restituído por ação (Dólares norte-americanos)	Redução / Capital anterior
29/05/2021	29/05/2021	US\$ 671,83196	0	16.795.799	16.795.799	0,00	1,3518
Forma de restituição	Não se aplica.						
Razão para redução	Cancelamento das ações preferenciais seniores, em vista de sua conversão para ações preferenciais da série F-1.						

Data de deliberação	Data da redução	Valor total redução (Dólares norte-americanos)	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)	Valor restituído por ação (Dólares norte-americanos)	Redução / Capital anterior
01/12/2021	01/12/2021		0			0,00	
Forma de restituição	Não se aplica.						
Razão para redução	Cancelamento das ações preferenciais autorizadas e não emitidas e das Ações da Administração (15.000).						

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Podemos pagar dividendos com base em reservas passíveis de distribuição (lucros retidos ou correntes) ou com base na conta de prêmio de emissão. A distribuição é vedada se não formos capazes de honrar as dívidas no curso normal dos negócios ou se a distribuição resultar nisso. Os titulares de BDR farão jus a dividendos por meio do Depositário, na mesma medida em que os acionistas e proporcionalmente à fração de ações ordinárias Classe A que cada BDR representa, sujeitos à dedução de taxas do Depositário e a custos do câmbio. O Conselho de Administração poderá declarar que deixarão de ser devidas por nós quaisquer quantias que não sejam reivindicadas por 6 anos contados da data em que as quantias se tornem devidas.
Direito a voto	Restrito
Descrição de voto restrito	O titular de uma ação ordinária Classe B tem direito, em relação a essa ação, a 20 votos por ação, enquanto o titular de uma ação ordinária Classe A tem direito, em relação a essa ação, a um voto por ação. Os titulares de ações ordinárias Classe A e de ações ordinárias Classe B votam juntos como uma única classe em todos os assuntos (incluindo a eleição de diretores) submetidos à assembleia geral de acionistas
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	Cada ação ordinária Classe B em circulação é conversível a qualquer momento, por opção do titular, em uma ação ordinária Classe A, e cada ação ordinária Classe B será automaticamente convertida em uma ação ordinária Classe A por decisão de detentores da maioria das ações ordinárias Classe B. Além disso, cada ação ordinária Classe B será convertida automaticamente em uma ação ordinária Classe A mediante qualquer transferência, onerosa ou não, exceto para certas transferências descritas em nosso Memorando e Contrato Social (Memorandum and Articles of Association). As ações ordinárias Classe A não são conversíveis
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Caso estejamos sujeitos a uma dissolução ou liquidação, o excedente no nosso ativo poderá ser distribuído entre os titulares de nossas ações ordinárias e quaisquer ações preferenciais participantes em circulação em tal momento, sujeitos à satisfação prévia de todas as dívidas e passivos em aberto e aos direitos preferenciais e ao pagamento de preferências de liquidação, se houver, sobre quaisquer ações preferenciais em circulação.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A alteração ou inclusão de quaisquer artigos no Memorando e Contrato Social, incluindo, portanto, alterações de direitos aos acionistas, deverá ser feita por deliberação especial (special resolution). Nos termos do Memorando e Contrato Social, deliberações especiais requerem unanimidade de votos para serem aprovadas.
Outras características relevantes	As informações descritas nessa tabela são aplicáveis às ações ordinárias Classe A e Classe B, conforme aplicável. Os nossos BDRs estão lastreados em ações ordinárias Classe A. Para maiores informações, vide informações complementares constantes da Seção 18.12.

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

Na data deste Formulário de Referência, o nosso capital social é composto por ações ordinárias Classe A e ações ordinárias Classe B.

O titular de uma ação ordinária Classe B tem direito, em relação a essa ação, a 20 votos por ação, enquanto o titular de uma ação ordinária Classe A tem direito, em relação a essa ação, a um voto por ação.

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

Nossas ações ordinárias Classe A não têm direito a direitos de preferência e não estão sujeitas a disposições de conversão ou resgate.

As ações ordinárias Classe B têm o direito de manter uma participação proporcional no caso de novas emissões de ações ordinárias adicionais Classe A. Desta forma, com exceção de determinados cenários, incluindo a emissão de ações ordinárias de Classe A no âmbito da Oferta, se emitirmos ações ordinárias de Classe A, devemos, primeiramente, realizar uma oferta a cada detentor de ações ordinárias de Classe B para emitir a esse detentor, nos mesmos termos econômicos, o número de ações ordinárias de Classe B que permitiria a esse detentor manter sua participação proporcional na nossa Companhia. Este direito de manter uma participação proporcional pode ser renunciado pelos titulares da maioria das ações ordinárias Classe B.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Exercício social 31/12/2021

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/12/2021	Certificados de depósito de valores mobiliários-BDR			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	44.878.573	11,50	8,50	R\$ por Unidade	9,32

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não possuíamos outros valores mobiliários emitidos no Brasil.

18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não possuíamos outros valores mobiliários emitidos.

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

Os BDRs representativos de frações de ações ordinárias Classe A de nossa emissão são admitidos à negociação e listados no segmento básico da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
Entidade Administradora	Data de admissão	Data de Início listagem	Percentual
Descrição de Segmento de Negociação	Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior		
Descrição do Banco Depositário	Descrição da Instituição Custodiante		
Ações	NU	Estados Unidos	New York Stock Exchange - NYSE
New York Stock Exchange - NYSE	23/11/2021	23/11/2021	0.000000%
Não		Não	
Sim: Banco Bradesco S.A.		Sim: Bank of New York Mellon	

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que não foram emitidos títulos no exterior até a data da divulgação deste Formulário de Referência.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

Em 3 de junho de 2019, foi aprovada, na assembleia geral extraordinária de acionistas da Nu Financeira S.A. – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (“Nu Financeira”), nossa subsidiária, a emissão de 1.450 letras financeiras simples da Nu Financeira, não conversíveis em ações, em duas séries, sendo a 1ª série quirográfica e a 2ª série com cláusula de subordinação (“Emissão de LFs”), compreendendo 1.200 letras financeiras da 1ª série, com valor nominal unitário de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e 250 letras financeiras da 2ª (segunda) série, com valor nominal unitário de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) (“Letras Financeiras”), perfazendo o montante total de R\$ 375.000.000,00 (trezentos e setenta e cinco milhões de reais), para distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476.

Adicionalmente, o Conselho de Administração da Companhia, por meio das *Written Resolutions of the Directors* (deliberações escritas do Conselho de Administração) realizadas em 27 de julho de 2021, em 16 de agosto de 2021 e em 25 de outubro de 2021, aprovou a realização de uma oferta pública de distribuição de ações ordinárias classe A (“Ações Ordinárias Classe A”), inclusive sob a forma de certificados de depósito de Ações Ordinárias Classe A (“BDRs” e “Oferta Global”, respectivamente), bem como a efetiva realização e prática de todos os atos necessários à consecução da Oferta Global.

A fixação do preço por Ação Ordinária Classe A e do preço por BDR, bem como o efetivo aumento de capital da Companhia foram aprovados pelo Comitê de Precificação (*Pricing Committee*) da Companhia, em reunião realizada em 8 de dezembro de 2021.

A Oferta Global compreendeu: **(i)** uma oferta pública de distribuição primária de BDRs emitidos pelo Banco Bradesco S.A., da espécie Patrocinado Nível III, nos termos da Instrução CVM 332, sendo cada BDR representativo de 1/6 (um sexto) de Ação Ordinária Classe A, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, que consistiu em uma parcela primária de 48.526.380 BDRs representativos de 8.087.730 novas Ações Ordinárias Classe A; e **(ii)** uma distribuição pública primária de Ações Ordinárias Classe A, no exterior, em operação registrada em conformidade com o disposto no *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos da América, que consistiu na distribuição primária de um total de 308.618.123 Ações Ordinárias Classe A, considerando a colocação de lote suplementar. Por conseguinte, a Oferta Global consistiu em um total de 316.705.853 Ações Ordinárias Classe A, inclusive sob a forma de BDRs.

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas**(a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**Emissão de LFs:

Os recursos captados por meio da Emissão de LFs foram destinados à expansão do portfólio da Nu Financeira e ao reforço de capital de giro da Nu Financeira, no curso ordinário dos seus negócios.

Oferta Global:

Os recursos líquidos provenientes da Oferta Global foram destinados para: (i) capital de giro; (ii) despesas operacionais; (iii) despesas de capital; e (iv) novos investimentos e aquisições de negócios, produtos, serviços e tecnologias.

(b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuiçãoEmissão de LFs:

Não aplicável, tendo em vista que os recursos captados por meio da Emissão de LFs foram destinados à expansão do portfólio da Nu Financeira e ao reforço de capital de giro da Nu Financeira, no curso ordinário dos seus negócios.

Oferta Global:

Não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas quando da referida distribuição.

(c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desviosEmissão de LFs:

Não aplicável.

Oferta Global:

Não aplicável.

18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição

Não aplicável, tendo em vista que não realizamos nenhuma oferta pública de aquisição relativa a ações de emissão de terceiros até a data de divulgação deste Formulário de Referência.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Nesta data, o capital social da Companhia é representado por ações ordinárias Classe A e ações ordinárias Classe B. Para mais informações sobre a composição do capital social da Companhia, vide itens 17.1 e 17.5 deste Formulário de Referência.

Comparação entre certos aspectos relevantes da lei societária das Ilhas Cayman e da lei societária brasileira.

Esta comparação é apresentada de maneira resumida, a fim de ilustrar diferenças relevantes que devem ser consideradas pelos titulares de BDRs representativos de ações da Companhia, mas não deve ser interpretada como uma explicação exaustiva sobre os temas abordados.

Direitos Políticos	
Lei societária do Brasil e Contrato de Depósito	<p>A legislação societária brasileira prevê que cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações da assembleia geral, sendo permitido que as companhias disponham em seus estatutos sociais a possibilidade de emissão de ações sem direito a voto, ou com restrições ao exercício desse direito, como é o caso da ação preferencial.</p> <p>No entanto, tendo em vista que somos uma sociedade constituída sob as leis das Ilhas Cayman, os detentores de BDRs não poderão votar diretamente em assembleias gerais da Companhia. Nos termos do Contrato de Depósito, o direito de voto das ações que servem de lastro para o programa de BDR deverá ser exercido pela instituição depositária, conforme orientado pelos titulares de BDR, desde que observados os procedimentos e prazos previstos no Contrato de Depósito.</p>
Lei societária das Ilhas Cayman e Memorando e Contrato Social da Companhia	<p>O Memorando e Contrato Social (<i>Memorandum and Articles of Association</i>) da Companhia estabelecem que o titular de uma ação ordinária Classe B terá direito, em relação a essa ação, a 20 votos por ação, enquanto o titular de uma ação ordinária Classe A terá direito, em relação a essa ação, a um voto por ação.</p> <p>Cada BDR conferirá ao seu titular todos os direitos e benefícios proporcionais ao percentual de ação ordinária Classe A que representa, observado que os titulares de BDRs não são nossos acionistas e o exercício dos direitos conferidos aos titulares de BDRs está sujeito aos termos e condições previstos no Contrato de Depósito. Os detentores de BDRs não terão direito a participar de nossas assembleias de acionistas. De acordo com os termos do Contrato de Depósito, um detentor de BDR terá o direito de instruir o Depositário de BDR a votar representando as ações ordinárias Classe A subjacentes a seus BDRs.</p>
Direitos Econômicos	
Lei societária do Brasil	<p>As companhias só podem pagar dividendos à conta de lucro líquido do exercício, de lucros acumulados e de reserva de lucros. A cada assembleia geral ordinária, o conselho de administração deverá submeter sua recomendação acerca da destinação do lucro líquido do exercício social anterior, que será objeto de deliberação pelos acionistas. Cabe à assembleia geral determinar as parcelas do lucro que serão destinadas às reservas e à distribuição na forma de dividendos. Do lucro líquido do exercício, 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto ou, se este for omissivo, metade do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido de determinados valores previstos em lei.</p>

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

	<p>A Lei das Sociedades por Ações permite, entretanto, que seja suspensa a distribuição do dividendo obrigatório caso o conselho de administração informe à assembleia geral que a distribuição é incompatível com a condição financeira da Companhia.</p> <p>Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o dividendo anual deve ser pago no prazo de 60–dias a contar de sua declaração, a menos que a assembleia de acionistas estabeleça outra data de pagamento que, em qualquer hipótese, deverá ocorrer antes do encerramento do exercício social em que o dividendo tenha sido declarado. Os acionistas têm prazo de três anos, contados da data em que os dividendos ou os juros sobre capital próprio tenham sido postos à sua disposição, para reclamar os respectivos pagamentos, após o qual o valor dos dividendos e/ou juros não reclamados, conforme o caso, reverterá em favor da Companhia. Não obstante, isso não implica que dividendos não possam ser pagos aos acionistas nos exercícios sociais seguintes.</p>
Lei societária das Ilhas Cayman e Memorando e Contrato Social da Companhia	<p>De acordo com a legislação das Ilhas Cayman e o Memorando e Contrato Social da Companhia, não há dividendo mínimo obrigatório a ser pago aos acionistas da Companhia, nem periodicidade estabelecida para a distribuição de dividendos. O lucro líquido, a livre critério do Conselho de Administração da Companhia, pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido, e poderá não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos.</p> <p>O conselho de administração da Companhia poderá aprovar distribuições a título de dividendos sempre que julgarem adequado e no valor que julgarem adequado, levando em conta diversos fatores, incluindo nossa condição financeira, resultados das operações, necessidade de capital, restrições contratuais, condições gerais de negócios e outros fatores que nosso conselho de administração possa considerar relevantes.</p>
Emissão de novas ações e direito de preferência	
Lei societária do Brasil	<p>No direito brasileiro pode haver emissão de ações sem a aprovação da assembleia geral, caso o aumento de capital esteja dentro do limite do capital autorizado previsto no estatuto social. O direito de preferência pode ser limitado no caso de companhias abertas se a colocação das ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, conforme o caso, (i) for realizada em bolsa de valores ou mediante subscrição pública; ou (ii) seja feita mediante permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle.</p>
Lei societária das Ilhas Cayman, Memorando e Contrato Social da Companhia.	<p>Exceto conforme expressamente previsto em nosso Memorando e Contrato Social, nosso Conselho de Administração tem autoridade geral e incondicional para distribuir, conceder opções sobre, oferecer ou de outra forma negociar ou dispor de quaisquer ações não emitidas no capital da Companhia sem a aprovação de nossos acionistas (quer façam parte do capital social original ou qualquer aumento de capital), com ou sem preferência ou outros direitos ou restrições especiais, seja em relação a dividendos, votação, retorno de capital.</p>
Oferta pública em caso de alienação de controle	
Lei societária do Brasil	<p>A lei societária brasileira dispõe que, na ocorrência de alienação, direta ou indireta, de controle de uma companhia, os demais acionistas minoritários poderão vender suas ações com direito a voto ao novo controlador a um preço de, pelo menos, 80% do valor pago por ação com direito a voto integrante do novo bloco de controle. Tal venda deverá se dar no âmbito de uma oferta pública de aquisição a ser realizada pelo novo controlador da companhia.</p>

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Lei societária das Ilhas Cayman, Memorando e Contrato Social da Companhia.	Não há, na lei societária das Ilhas Cayman ou no nosso Memorando e Contrato Social, previsão específica sobre a necessidade de realização de oferta pública em caso de alienação de controle.
--	---

Descrição dos Brazilian Depositary Receipts

Os direitos dos titulares de BDRs estão estabelecidos no Contrato de Depósito celebrado entre a Companhia e o Banco Bradesco S.A., na condição de Depositário do programa de BDR. Há diferenças entre ser titular de BDRs e de ações, das quais algumas estão descritas abaixo:

Cada BDR representa 1/6 (um sexto) de ação ordinária Classe A de emissão da Companhia. Na condição de titular de BDRs, o investidor não é acionista da Companhia e, conseqüentemente, não pode exercer certos direitos conferidos apenas aos acionistas. Os direitos dos acionistas são disciplinados pelas leis das Ilhas Cayman e pelas disposições do Memorando e Contrato Social da Companhia. Os direitos dos titulares de BDRs são regidos pelas leis do Brasil e pelas disposições do Contrato de Depósito.

Por ser um sumário, a descrição a seguir não contém todas as informações que possam ser consideradas relevantes para o investidor. Para obter informações mais completas o investidor deverá ler as normas e regulamentos aplicáveis aos BDRs, especificamente a Instrução CVM 480 e a Instrução CVM 332.

Segue abaixo um resumo das disposições relevantes do Contrato de Depósito:

Contrato de Depósito

O Contrato de Depósito rege a relação entre a Companhia e o Depositário em relação à emissão, escrituração e cancelamento, no Brasil, dos BDRs representativos das ações emitidas pela Companhia e detidas pelo The Bank of New York Mellon ("Instituição Custodiante"). O Contrato de Depósito rege também os atos do depositário com relação à administração do Programa de BDR e dos serviços a serem executados pelo Depositário para os titulares de BDRs.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Sistema de Registro dos BDRs; Titularidade e Negociação de BDRs

A propriedade dos BDRs presumir-se-á por meio do extrato a ser fornecido pelo Depositário aos titulares de BDRs que mantenham seus certificados registrados no livro de registro de BDRs, e por meio de extrato de custódia a ser fornecido pela B3, aos titulares de BDRs que mantenham seus certificados custodiados na B3.

Negociações com BDRs deverão ser feitas, em geral, mediante a intermediação de uma sociedade corretora ou outra entidade autorizada a operar na B3, no ambiente de negociação e liquidação da B3.

Cancelamento dos BDRs

Observado o disposto no Memorando e Contrato Social da Companhia os BDRs poderão ser cancelados a qualquer momento, mediante a entrega de BDRs ao Depositário para fins de obtenção das ações ordinárias Classe A da Companhia por eles representadas, o pagamento dos tributos e das taxas aplicáveis e a assinatura de um termo de cancelamento de BDRs e dos demais documentos que venham a ser necessários para o cumprimento com todas as obrigações legais. Os respectivos titulares beneficiários dos BDRs deverão receber, tão logo possível, as ações ordinárias Classe A da Companhia representadas pelos BDRs entregues, ressalvado que não será possível o cancelamento de número de BDRs que resulte em fração de ação ordinária Classe A da Companhia.

Tão logo qualquer titular de BDR tenha entregue seus BDRs ao Depositário, na forma do disposto acima, o Depositário deverá instruir a Instituição Custodiante para entregar as ações ordinárias Classe A de emissão da Companhia representadas pelos BDRs cancelados a esse titular de BDR, entrega essa que deverá ocorrer no escritório central do Custodiante, ou em qualquer outro lugar acordado pela Instituição Custodiante e pelo respectivo titular do BDR.

Emissão de BDRs a descoberto

Em nenhuma circunstância o Depositário poderá emitir BDRs sem a confirmação pela Instituição Custodiante de que um número correspondente de ações foi depositado junto à Instituição Custodiante.

Restrições aos BDRs

Os titulares de BDRs poderão encontrar dificuldades para exercer os seus direitos, na medida em que esses devem ser exercidos por meio do Depositário. O fato de os direitos somente poderem ser exercidos por meio do Depositário por si só já dificulta seu exercício. Entre as dificuldades que poderão ser enfrentadas pelos detentores de BDRs no exercício de seus direitos, destaca-se que o direito de voto conferido às ações e, indiretamente, aos BDRs, deve ser exercido pelos detentores de BDRs por intermédio do Depositário (o qual, por sua vez, instruirá a Instituição Custodiante), sendo que os mecanismos existentes relacionados às notificações sobre assembleias gerais e instruções sobre voto, constantes do Contrato de Depósito, apesar de terem sido estabelecidos de modo a prover prazo suficiente para que, em condições normais, os referidos direitos sejam exercidos, não podem assegurar

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

que o detentor de BDRs efetivamente consiga exercer tal direito de voto, em especial, caso a convocação de Assembleia ou a instrução de voto não cheguem aos seus destinatários em tempo hábil por motivos que não estejam sob o controle da Companhia e do Depositário. Os detentores de BDRs não terão direito de participar fisicamente nas assembleias.

Dividendos

No caso de quaisquer distribuições de dividendos ou outra distribuição em dinheiro sobre quaisquer ações ordinárias Classe A da Companhia no futuro, o Depositário distribuirá quaisquer dividendos ou outras distribuições em dinheiro pagas por nós a nossos acionistas, inclusive detentores de BDRs. Tais dividendos serão pagos ao Depositário do BDR, que, através de contratação de contrato de câmbio, converterá esse dividendo ou distribuição em reais e distribuirá o valor líquido assim recebido aos titulares beneficiários dos BDRs com direito ao mesmo, na proporção do número de BDRs detidos por eles, respectivamente, ressalvado, no entanto, que na hipótese de nós ou o Depositário sermos obrigados a reter e retermos uma parte do dividendo ou de outra distribuição em dinheiro por conta de impostos, o valor distribuído aos titulares beneficiários dos BDRs será reduzido de forma compatível. O Depositário distribuirá somente o valor que possa ser distribuído sem atribuir a qualquer titular de BDR uma fração de um centavo mediante arredondamento para o próximo centavo inteiro de valor inferior. Não serão devidos, pela Companhia, juros ou qualquer outra remuneração pelo período compreendido entre a data em que os dividendos e outras distribuições em dinheiro forem pagas no exterior e a data em que os recursos forem creditados aos titulares de BDRs no Brasil.

Observado os nossos atos societários, na hipótese de qualquer atribuição sobre quaisquer ações ordinárias Classe A da Companhia ocorrer em ações, o Depositário converterá automaticamente, e desde que permitidos pela legislação aplicável, as mesmas em BDRs, sujeitos aos termos e condições do Contrato de Depósito, registrando-os em nome do titular do direito na proporção do número de BDRs detidos pelo respectivo titular do direito. Entretanto, observado o nosso Memorando e Contrato Social no caso de atribuição de uma fração de BDR a um ou mais titulares de BDRs, o Depositário venderá a quantidade de ações ordinárias Classe A recebidas, representando a somatória das partes fracionadas atribuídas, e distribuirá o valor líquido recebido.

Sempre que o Depositário receber outras distribuições que não as anteriormente previstas, deverá distribuí-las aos titulares de BDRs elegíveis na proporção do número de BDRs detidos por eles respectivamente, de acordo com a legislação aplicável. Caso, na opinião do Depositário, tal divisão não possa ser executada proporcionalmente, o Depositário poderá optar por qualquer método que julgue equitativo e factível para fins de executar tal distribuição

Não serão devidos, pela Companhia, juros ou qualquer outra remuneração pelo período compreendido entre a data em que os dividendos e outras distribuições em dinheiro forem pagas no exterior e a data em que os recursos forem creditados aos titulares dos BDRs no Brasil.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Direitos de Voto dos BDRs

Os titulares de BDRs terão o direito de instruir o Depositário para que seja exercido o voto correspondente às ações ordinárias Classe A depositadas na Instituição Custodiante, exclusivamente em relação aos assuntos em que tais ações ordinárias Classe A representadas por seus BDRs possuam direito de voto, conforme previsto no nosso Memorando e Contrato Social. Os detentores de BDRs não terão direito de participar fisicamente nas Assembleias. Nos termos do Contrato de Depósito, a Companhia, ao convocar uma assembleia geral de acionistas em que as ações ordinárias Classe A representadas pelos BDRs tenham direito a voto, deverá encaminhar a convocação ao Depositário, já traduzida para o português, na mesma data de sua divulgação ao mercado, para que o Depositário possa notificar os titulares de BDRs. Após o recebimento pelo Depositário este deverá, dentro do menor prazo possível, encaminhar uma comunicação aos titulares de BDRs, nos endereços que estes mantenham perante o Depositário e/ou registrados na B3 e as respectivas corretoras ou agentes de custódia, a qual deverá conter: (a) a informação contida na convocação recebida pelo Depositário, (b) uma declaração de que os titulares de BDRs terão o direito de enviar sua manifestação de voto ao Depositário impreterivelmente até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização das assembleias, mediante o preenchimento de instrução de voto conforme modelo a ser encaminhado juntamente com a comunicação acima mencionada; a instrução de voto poderá ser entregue via fac-símile, correio ou pessoalmente, em endereço a ser indicado pelo Depositário na respectiva comunicação, dentro do prazo acima mencionado.

O Depositário, ao receber as correspondências em tempo hábil para repassar as informações, com as respectivas instruções de voto, fará a tabulação e encaminhará a informação à Instituição Custodiante. A Instituição Custodiante, ao receber as informações, votará ou constituirá procurador para votar na assembleia de acionistas, de acordo com as instruções de voto recebidas do Depositário.

O Depositário e seus agentes não serão responsáveis por falha decorrente do não recebimento das instruções de voto ou não recebimento dessas instruções em tempo hábil. Em qualquer caso, o Depositário não terá direito de exercer de forma discricionária o direito de voto relativo às ações ordinárias Classe A que servem de lastro aos BDRs. Caso o Depositário não recepcione as instruções de voto por parte da totalidade dos titulares de BDRs até a data estipulada, o Depositário exercerá o direito de voto considerando apenas as instruções recebidas por titulares de BDRs que tenham se manifestado no prazo determinado.

O direito de voto dos detentores de BDRs será distinto do direito de voto dos detentores de nossas ações ordinárias classe A, tendo em vista que os BDRs serão compostos por frações de ações. Dessa forma, o direito de voto associado a um BDR será proporcional à fração de ações que lastrear cada BDR.

Cancelamento de Registro perante a CVM

A Companhia poderá cancelar seu registro de emissor estrangeiro na CVM para negociação de BDRs na B3. Nesse caso, a Companhia deverá informar, imediatamente, ao Depositário sobre tal pedido de

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

cancelamento e observar os procedimentos para descontinuidade do referido programa previstos no Manual do Emissor da B3.

Aditamento, Vigência e Resolução do Contrato de Depósito

O Contrato de Depósito poderá ser livremente alterado mediante instrumento firmado entre a Companhia e o Depositário, sem o consentimento dos titulares de BDRs. Qualquer alteração que prejudique substancialmente qualquer direito dos titulares de BDRs somente entrará em vigor com relação aos BDRs em circulação após transcorridos 30 (trinta) dias da data em que essa alteração for notificada aos detentores de BDRs em circulação através de comunicação escrita encaminhada a cada titular de BDR, nos endereços constantes do livro de registro de BDRs, nas respectivas corretoras ou agentes de custódia.

O consentimento dos titulares de BDRs, em relação a qualquer alteração que prejudique substancialmente qualquer de seus direitos, deverá ser presumido caso, após transcorridos os 30 (trinta) dias acima mencionados, esses titulares de BDRs continuem a ser detentores de BDRs.

O Contrato de Depósito é celebrado por prazo indeterminado, sendo certo que, até o 18º (décimo oitavo) mês contado da data de sua respectiva assinatura, o Contrato de Depósito não poderá ser resilido por qualquer das partes. Após transcorrido esse prazo mínimo, o contrato celebrado com o Depositário vigorará por prazo indeterminado, podendo ser resilido a qualquer momento, por qualquer das partes, sem direito a compensações ou indenizações, mediante notificação da parte interessada para a outra parte, com no mínimo 180 (cento e oitenta) dias de antecedência, contados do recebimento do comunicado pela outra parte.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Responsabilidade do Titular pelos Tributos

O titular de BDR será responsável pela apuração e recolhimento de todos e quaisquer tributos ou outros encargos governamentais devidos em razão da titularidade dos BDRs, ou das ações de sua titularidade, bem como aqueles incidentes sobre quaisquer negociações de BDRs.

Geral

A Companhia obriga-se ainda a (a) cumprir todas as obrigações que lhe são impostas pela Instrução CVM 332/00, Instrução CVM 480/09 e demais normativas aplicáveis; (b) divulgar, no Brasil, quaisquer informações exigidas pela regulamentação da CVM aplicável a emissores não brasileiros; e (c) cooperar com o Depositário de BDR para divulgar simultaneamente, no Brasil, informações que fornecemos em nosso país de organização e nas jurisdições em que nossos valores mobiliários são negociados.

Salvo previsto em contrário nas normas e regulamentos aplicáveis, a Companhia e o Depositário não se responsabilizam por qualquer ação ou omissão de qualquer titular de BDRs com relação às obrigações do referido titular, nos termos das leis ou regulamentações brasileiras relativas a investimentos estrangeiros no Brasil, relacionadas ao resgate e venda das ações depositados perante a Instituição Custodiante, incluindo, mas não se limitando a quaisquer falhas no cumprimento de um requisito de registro do investimento em conformidade com os termos de quaisquer normas brasileiras aplicáveis, ou quaisquer falhas em relatar as transações em moeda estrangeira no Banco Central do Brasil, conforme o caso.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que não aprovamos planos de recompra de ações de nossa emissão nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, não há valores mobiliários em tesouraria.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Não há outras informações relevantes referentes a esta Seção.

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Data aprovação	01/06/2022
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	Administradores, funcionários e estagiários da nossa Companhia e suas subsidiárias e demais pessoas identificadas na Política, incluindo qualquer conta ou veículo sobre o qual a pessoa tenha ou compartilhe o direito, direto ou indireto, de tomar decisões de investimento (quer essas pessoas tenham ou não um interesse financeiro na conta, tais como fundos de uma ou mais empresas de investimento privadas) (em conjunto, "Insiders").

Principais características e locais de consulta

A fim de assumir um papel ativo na prevenção de violações às leis e regulamentações que tratam sobre negociação de valores mobiliários com informações privilegiadas e cumprir com os requisitos regulatórios da Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, aprovamos uma Política de Insider Trading (Insider Trading Policy) ("Política") em 25 de outubro de 2021, com atualizações subsequentes em Novembro de 2021, Fevereiro, Maio e Junho de 2022.

Para mais informações sobre a Política, ver o item 20.2 deste Formulário de Referência.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	<p>Nos termos da Política, todos os Insiders estão proibidos de negociar com ações ou outros valores mobiliários ou derivativos referenciados em valores mobiliários da nossa Companhia, exceto durante a Janela de Negociação. Para fins da Política, o período da janela de negociação para um período trimestral começa no primeiro dia útil seguinte à divulgação trimestral dos resultados e termina no vigésimo dia após essa divulgação (inclusive). Para divulgação anual de resultados, o período da janela de negociação começa no primeiro dia útil seguinte à divulgação anual dos resultados e termina no quinto dia do mês de março (inclusive) (conforme aplicável, "Janela de Negociação"). Em quaisquer casos, sempre que o último dia da Janela de Negociação for um dia não útil, o último dia da Janela será antecipado para o dia útil mais próximo. A sociedade pode, por meio da área de Compliance, excepcionalmente definir Janelas de Negociação adicionais ou distintas das mencionadas.</p> <p>Ao negociar ações ou outros valores mobiliários ou derivativos referenciados em valores mobiliários da companhia, os Insiders devem observar as disposições da Política relativas ao uso de Corretoras Designadas.</p> <p>Corretoras Designadas são instituições previamente aprovadas pela Companhia, por meio das quais os Insiders deverão conduzir as transações com ativos da Companhia, permitindo dessa forma a supervisão das negociações por eles realizadas.</p>
--	---

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

Informações adicionais ao item 20.1

Nos termos da Política, Insiders devem ter atenção especial às leis sobre negociações de valores mobiliários com o uso de informações privilegiadas. Se um Insider detém informações materiais não públicas a respeito da nossa Companhia, ele ou ela está proibido(a) de negociar quaisquer valores mobiliários de nossa emissão. Além disso, nenhum Insider deve realizar qualquer transação que envolva os valores mobiliários de nossa emissão, incluindo qualquer ordem de compra ou venda, durante qualquer período que se inicia com a data em que o Insider tiver conhecimento das informações materiais não públicas relativas à nossa Companhia e termina no início do dia de negociação seguinte à data da divulgação pública de tais informações, ou em qualquer momento em que tais informações não públicas já não sejam mais materiais. Mesmo durante uma Janela de Negociação e sob um período de blackout *ad hoc* ou não, qualquer Insider que tiver conhecimento de uma informação material não pública a respeito de nossa Companhia não deverá realizar negociações envolvendo os nossos valores mobiliários até o início do dia de negociação seguinte à data da divulgação pública de tal informação.

Ainda, nenhum Insider deve participar em qualquer transação de valores mobiliários de outra companhia se tiver conhecimento de informações materiais não públicas sobre a outra companhia, quando tais informações forem obtidas no exercício de suas funções ou na prestação de serviços em nome da nossa Companhia e com a qual exista uma relação de confiança e confidencialidade relativamente às informações.

Adicionalmente, nenhum Insider poderá divulgar (“*tip*”) informação material não pública sobre a nossa Companhia a qualquer outra pessoa para que tal informação não seja utilizada por tal pessoa para seu lucro através da negociação de nossos valores mobiliários, nem fazer recomendações ou expressar opiniões com base em informação material não pública sobre a negociação de nossos valores mobiliários. Essa restrição também é aplicável aos valores mobiliários de outras companhias.

Os Insiders não deverão realizar quaisquer transações que envolvam hedge, venda a descoberto ou derivativos referenciados em nossos valores mobiliários, incluindo derivativos envolvendo opções, puts, calls, contratos pré-pagos de forward variável, equity swaps, collars e fundos de câmbio ou outros derivativos que sejam projetados para se proteger ou especular sobre qualquer mudança no valor de mercado dos valores mobiliários de nossa emissão. Não há restrições para participação no programa de *stock option* da Companhia, mas as ações adquiridas no contexto desse programa estarão sujeitas às regras da Política.

A Política prevê Planos de Negociação de ações, que viabilizam a seus titulares estabelecer um cronograma junto ao Provedor dos planos para que sejam executadas venda de ações em datas pré-determinadas e mesmo que o titular esteja de posse de informação privilegiada, cumpridos determinados critérios pré-estabelecidos. O Anexo B da Política detalha os critérios e condições relativas aos Planos.

Por fim, também determinamos que as ordens limitadas com corretoras não devem se estender para além de qualquer Janela de Negociação e devem ser canceláveis mediante a imposição de um período de blackout *ad hoc*.

Waiver

Em 25 de outubro de 2021, foi aprovada pelo Conselho de Administração uma exceção às restrições de negociação da Política de Insider Trading para permitir a venda de até 15% das ações ordinárias Classe A detidas pelos nossos atuais empregados (antigos funcionários, atuais diretores e membros do Conselho de Administração, inclusive os acionistas fundadores), no âmbito da nossa oferta pública inicial, as quais estavam sujeitas à primeira liberação antecipada (*early release*) por um período de

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

cinco pregões consecutivos com início na abertura do terceiro pregão em que as ações ordinárias Classe A seriam negociadas na NYSE (“Primeira Data de Liberação Pós-Oferta”), inclusive; desde que o último preço de fechamento reportado das ações ordinárias Classe A na NYSE para cada dia de negociação com início no primeiro pregão em que as ações ordinárias Classe A seriam negociadas na NYSE e término no pregão imediatamente anterior à Primeira Data de Liberação Pós-Oferta, fosse pelo menos 15% (quinze por cento) superior ao preço por ação ordinária Classe A estabelecido no âmbito de nossa oferta pública inicial. Tais condições de preço não foram alcançadas portanto o *early release* não ocorreu.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

Aprovamos, em 25 de outubro de 2021, uma Política de Divulgação de Informações (*Disclosure Policy*) (“Política”), cujas regras deverão ser respeitadas pelas pessoas indicadas no artigo 8º da Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, incluindo a nossa Companhia, os acionistas controladores, diretores, membros do Conselho de Administração, empregados com acesso a informações privilegiadas e, também, membros de quaisquer Comitês, incluindo quaisquer observadores nomeados, ou outros órgãos estatutários que possam ser criados com funções técnicas ou consultivas e, também, qualquer pessoa que, devido ao seu cargo ou posição na nossa Companhia ou em nossas subsidiárias, possa ter conhecimento de informação privilegiada sobre a nossa Companhia (“Pessoas Vinculadas”).

A Política também se aplicará às pessoas que sejam vinculadas aos administradores, acionistas controladores e membros dos Comitês, da seguinte forma: (i) o cônjuge, do qual ele/ela não esteja separado(a) judicial ou extrajudicialmente; (ii) o(a) companheiro(a); (iii) qualquer dependente incluído em sua declaração de ajuste anual do imposto sobre a renda de pessoa física; e (iv) as empresas direta ou indiretamente controladas pelos acionistas controladores, administradores e membros dos Comitês.

A Política se baseia nos seguintes princípios e objetivos:

- (a) fornecer informações adequadas ao público, aos acionistas e às Entidades do Mercado (conforme definido abaixo);
- (b) garantir a ampla e tempestiva divulgação de fatos relevantes, bem como assegurar sua confidencialidade enquanto não divulgados; e
- (c) consolidar as boas práticas de governança corporativa em relação à divulgação de fatos relevantes.

Para os fins da Política, “Entidades do Mercado” significa quaisquer bolsas de valores ou entidades do mercado de balcão organizado, no Brasil ou no exterior, em que os valores mobiliários emitidos pela nossa Companhia sejam ou venham a ser admitidos à negociação.

A Política integral, que prevê as responsabilidades e estabelece o dever de guardar sigilo e regras para a divulgação de informações, será disponibilizada no nosso website de relações com investidores: (<https://www.investidores.nu/>) e no website da CVM (www.cvm.gov.br).

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

A Política se baseia nos seguintes princípios e objetivos:

- (a) fornecer informações adequadas ao público, aos acionistas e às Entidades do Mercado;
- (b) garantir a ampla e tempestiva divulgação de fatos relevantes, bem como assegurar sua confidencialidade enquanto não divulgados; e
- (c) consolidar as boas práticas de governança corporativa em relação à divulgação de fatos relevantes.

O Representante Legal deverá cumprir e garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas na Política, além de esclarecer dúvidas sobre o seu conteúdo e aplicação.

Ademais, o Representante Legal, sem prejuízo de outras atribuições previstas na Política, será responsável por:

- (a) divulgar e comunicar à CVM, à B3 e qualquer outra Entidade do Mercado, imediatamente após a sua ciência e análise, qualquer fato relevante ocorrido ou relacionado à nossa Companhia;
- (b) divulgar à CVM, à B3 e qualquer outra Entidade do Mercado comunicado ao mercado, nas situações em que entenda necessário;
- (c) zelar pela ampla e imediata disseminação do fato relevante simultaneamente em todos os mercados em que os valores mobiliários emitidos por nós sejam admitidos à negociação; e
- (d) prestar aos órgãos competentes, quando devidamente solicitado, esclarecimentos adicionais à divulgação de fato relevante ou comunicado ao mercado.

Possuímos um Comitê de Divulgação (*Disclosure Committee*) ("Comitê de Divulgação") responsável por supervisionar todas as decisões relativas à aplicação da Política e aos procedimentos a serem seguidos, bem como quaisquer exceções aos procedimentos.

As Pessoas Vinculadas deverão manter sigilo das informações referentes aos fatos relevantes, às quais tenham acesso privilegiado devido ao cargo, posição ou função ocupada até a sua divulgação efetiva ao mercado, e garantir que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, sendo solidariamente responsáveis, em caso de não cumprimento. Quaisquer violações verificadas pelas Pessoas Vinculadas deverão ser comunicadas imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores.

Os procedimentos a seguir também devem ser observados:

- (a) envolver somente pessoas consideradas necessárias às ações que possam resultar em fatos relevantes;
- (b) não discutir informações confidenciais na presença de terceiros que não estejam cientes delas, mesmo que se possa esperar que esses terceiros não possam intuir o significado da conversa;
- (c) não discutir sobre informações confidenciais em conferências telefônicas nas quais não se possa ter certeza de quem são os participantes;

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

- (d) tomar as medidas necessárias e adequadas para manter a confidencialidade dos documentos, em formato físico ou eletrônico, que contenham informações confidenciais (segurança, proteção por senha, etc.); e
- (e) sem prejuízo da responsabilidade de quem estiver transmitindo as informações confidenciais, exigir de um terceiro, que não pertença à nossa Companhia e precise ter acesso a informações confidenciais, a assinatura de um termo de confidencialidade, no qual a natureza das informações deverá estar especificada e deverá conter a declaração de que o terceiro reconhece a sua natureza confidencial, comprometendo-se a não divulgar a nenhuma outra pessoa, nem negociar com os valores mobiliários emitidos pela nossa Companhia, antes da divulgação das informações ao mercado.

Os fatos relevantes são divulgados no nosso website de relações com investidores (<https://www.investidores.nu>), além do website da CVM (www.cvm.gov.br).

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

O administrador responsável pela implementação, manutenção e fiscalização da Política de Divulgação de Informações (*Disclosure Policy*) é o Representante Legal.

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

Não há outras informações relevantes referentes a esta Seção.